SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3899

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ, vem por meio da Diretora do SAMU, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA DE 4,1 KVA A 7 KVA, DIESEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU.
As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: diretoria@samucimpajeu.pe.gov.br ou através do telefone (87) 9 8855-2081. O prazo para recebimento das cotações será de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Afogados da Ingazeira, 04 de agosto de 2025.

JANAÍNA DINIZ
Diretora do SAMU Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ

Publicado por:
Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana
Código Identificador:1E0FA46E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 339/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora municipal concursada, Senhora **MICHELI CARLA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 047.711.064-95, do cargo de Professor de Anos Iniciais, nos termos que dispõe o artigo 26, caput, da Lei Municipal nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais a partir da data de publicação.

Ilha de Itamaracá, 04 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Raffaela de Santana Braga Rocha
Código Identificador:9D6E5AE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025
DISPENSA Nº 00004/2025

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Secretaria Municipal de Educação da Ilha de Itamaracá-PE, vem a público comunicar a abertura do Processo Administrativo **Nº 00009/2025** - Dispensa Nº **00004/2025**. Objeto **Reforma do imóvel para funcionamento da Escola Eraclides Costa Galvão**. Valor estimado de **R$ 117.215,80** (cento e dezessete mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos). Devendo os interessados apresentarem a documentação para habilitação e propostas no período de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação de 05, 06 e 07 de agosto de 2025 devendo a empresa apresentar em sua proposta o menor preço global. informações podem ser obtida no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, ou pelos site: https://bnccompras.com/Home/Login informações podem ser obtida no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, ou pelos site: https://bnccompras.com/Home/Login e no e-mail: agenteitamaraca@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta ou no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login e agenteitamaraca@gmail.com
Ilha de Itamaracá-PE, 04 de agosto de 2025

ELIZABE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A52AC48C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2025, do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 002/2024, visando a admissão de profissionais de diversas categorias, neste Município;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, estabelecida pelo DECRETO nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/Abreu e Lima, de 17 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente da admissão de diversos profissionais para o preenchimento do quadro de profissionais da Rede Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 02 (dois) CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO AMPLA CONCORRENCIA (ANEXO I).

Segue abaixo no ANEXO II, o cronograma de realização de exames médicos para os convocados.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

KLEBER GALDINO
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

Inscrição	Nome	Nota	Situação	Classificação	Cargo pretendido
933010511	Ana Catarina Mendes De Souza	**45**	Aprovado	13º	ASSISTENTE SOCIAL
933001178	Fernanda De Cássia Dos Santos Barbosa	**45**	Aprovado	14º	ASSISTENTE SOCIAL

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	18/08/2025	CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	08h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	19/08/2025	LABOCLÍNICA	06h30min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS**	20/08/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	09h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	22/08/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09h00min

*** OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.**

**** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:**
CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; CERTIDÃO DE REGUALRIDADE DO CPF, TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO A ESSE CONSELHO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/) E ESTADUAL (http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf), DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES, CONTA DO ITAÚ.

LOCAL	ENDEREÇO
CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE.
LABOCLÍNICA	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 924, CENTRO, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:1740E9BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025. CONTRATO Nº 110/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL INTERATIVA – MESA EDUCACIONAL (CENTRAL EDUCACIONAL ALFABETO COM UPGRADE E-BLOCKS MATEMÁTICA), INCLUIND FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INSTALAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO. **Contratada**: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, no **Valor total R$ 826.542,00.** Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 029/2025 - Processo 052/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 02 de Julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:85696051

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2023. **CONTRATADO**: **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA,** CNPJ N° 02.633.573/0001-88. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/20245 e término em 26/07/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 02 de julho de 2025

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:BAEE5D4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025. CONTRATO Nº 110/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL INTERATIVA – MESA EDUCACIONAL (CENTRAL EDUCACIONAL ALFABETO COM UPGRADE E-BLOCKS MATEMÁTICA), INCLUIND FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INSTALAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO. **Contratada**: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, no **Valor total R$ 826.542,00. Vigência**: 12 (DOZE) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 02 de Julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A83A92B1

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

DISPENSA Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 174/2025. CONTRATO Nº 118/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO – HATCH ATÉ 03 ANO DE USO OU ZERO KM (NOVO), MOTOR DE 75 CV, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, FLEX, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS/EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E COM MANUTENÇÃO. **Contratada**: PRIME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.492.748/0001-43, no **Valor total R$ 29.169,00. Vigência**: 09 (NOVE) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 23 de Julho de 2025.

FLÁVIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:C6EE18F2

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025. Empresa vencedora: **GLC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 19.221.997/0001-38**, com o valor final de **R$ 1.810.000,00** (um milhão, oitocentos e dez mil reais), pelo critério de menor preço global. A Ata da sessão pública está disponível no Portal de Compras Abreu e Lima, no site: http://www.comprasabreuelima.com.br. Processo **Adjudicado** e **Homologado** na data 04/08/2025, pela autoridade competente. Outras informações através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2025.

JADIEL DUQUE DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:6CE472B3

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025. Empresa vencedora: **COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 12.854.865/0001-02**, com o valor final de **R$ 5.999.918,28** (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), pelo critério de menor preço global. A Ata da sessão pública está disponível no Portal de Compras Abreu e Lima, no site: http://www.comprasabreuelima.com.br. Processo **Adjudicado** e **Homologado** na data 04/08/2025, pela autoridade competente. Outras informações através do e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2025.

JOSELMA SILVANA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jadiel Duque Dos Santos
Código Identificador:A0361B5C

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025. CONTRATO Nº 109/2025. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADA EXCLUSIVAMENTE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM BASE NOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. **Contratada**: CONSULTPLAN GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.768.477/0001-40, no **Valor total R$ 40.500,00. Vigência**: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. Ratifico o Parecer de Inexigibilidade nº 028/2025 - Processo 051/2025 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 01 de Julho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:67F7869E

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2024. **CONTRATADO**: DESDOBRA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°41.928.671/0001-02. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução, vindo a findar a vigência em 28/08/2025, e a execução em 14/08/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 28 de JULHO de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:8BB16AAC

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2024. **CONTRATADO**: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 03.608.944/0001-34. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução, vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias, vindo a findar em 22/03/2026, e o prazo de execução, também 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 11/03/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 10 de JULHO de 2024

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:11010135

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 144/2023

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023. **CONTRATADO:** NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 38.014.634/0001-76. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução, ambos em 30 (trinta) dias, findando a vigência em 16/07/2025 e a execução em 04/07/2025 e acréscimo de 1,24% do valor global, equivalente a R$46.864,82. **VIGÊNCIA**: A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57,§1º, IV, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de JUNHO de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Muncipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:7C3A4A8F

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025. CONTRATO Nº 109/2025. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADA EXCLUSIVAMENTE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM BASE NOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. **Contratada**: CONSULTPLAN GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.768.477/0001-40, no **Valor total R$ 40.500,00. Vigência**: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 15 de Julho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:D469BD62

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025 - PROCESSO Nº 090/2025. CONTRATO Nº 112/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. **Contratada**: PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.644.934/0001-45, no **Valor total R$117.504,16. Vigência**: 90 (NOVENTA) DIAS, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 04 de Julho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:043A2E6C

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025 - PROCESSO Nº 130/2025. CONTRATO Nº 112/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO BAIRRO DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. **Contratada**: NOVO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.124.678/0001-70, no **Valor total R$ 23.288,62. Vigência**: 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 14 de Julho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:523BBDD9

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 116/2025

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025.CONTRATO Nº 116/2025.Onde se lê:"...ceci felinto vieira de França - secretária municipal de obras e defesa civil'', **Leia-se**: "...Leidjane virães Neta – secretária municipal de saúde''.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A83C1FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2024. **CONTRATADO**: LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A, CPF Nº XXX.550.214-XX. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência de 12 (DOZE) meses, passando a findar em 26/07/2026. E reajuste supracitado com

percentual de 5,32%, o valor base do aditivo fica R$ 404.428,80. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 30 de junho de 2024

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:7ED85124

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2024. **CONTRATADO**: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**,** CNPJ N° 39.537.400/0001-76. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, a findar em **16/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 31 de JULHO de 2025

LEIDAJNE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:278366CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2024. **CONTRATADA:** FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.792.477/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 03 (TRÊS) meses, findando em 12/10/2025 e o prazo de execução, também, 03/09/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 111, caput, da Lei 14.133/2021. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 11 de julho de 2025

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:7C7C752E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023. **CONTRATADO**: INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.867.301/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência, passando a findar em 14/01/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 04 de agosto de 2025

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:CEA2423B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 104/2025, **modalidade DISPENSA ELETRONICA 036/2025**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios Tipo PÃES para o Hospital Municipal, CAPS, UBS e Administração Geral. Processo Cancelado no dia 30/07/2025 às 12:02:58 pelo seguinte motivo: O processo foi finalizado por não ter mais itens válidos para operação e os itens correntes se encontram na situação cancelados.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A4DAA8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2025

PROCESSO nº 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 Nat. *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Objeto Descr:* AQUISIÇÃO DE 01 (um) CAMINHÃO COMPACTADOR VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS URBANOS, NO MUNICIPIO DE AGRESTINA-PE, PROSPOSTA Nº 034857/2021, PORTARIA FUNASA Nº 4013,11 DE AGOSTO DE 2021.CONTRATADO: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 54.728.475/0002-09, PRAZO 120 (CENTO E VINTE) dias. **Valor: R$ R$ 500.000,00 SERÁ PELO CONVÊNIO E R$ 90.000,00 SERÁ RECURSO PRÓPRIO .*Agrestina 25 de julho de 2025.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 25 de julho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:2493F6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2025

PROCESSO nº 046/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 Nat. *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Objeto Descr:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SALDO REMANESCENTE – ESCOLA 12 SALAS – PADRÃO FNDE – PAR (TERMO DE COMPROMISSO Nº 201801929-1).CONTRATADO: Injetec Construções e Serviços LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.085.532/0001-74. PRAZO *12 (doze) meses*. Valor: R$ 4.753.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil reais),sendo R$ 3.419.383,62 (três milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) de Repasse do FNDE e R$ 1.333.616,38 (um milhão trezentos e trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) de Recurso Próprio.*Agrestina 30 de julho de 2025.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com*

Agrestina/PE, 30 de julho de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:235202B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 042, DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o feriado municipal no próximo dia 03 de agosto de 2025, onde **Comemoramos 133 anos de Emancipação Política da nossa querida cidade Água Preta**;

DECRETA:
Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nos órgão públicos que compõem a municipalidade, o dia 04 de agosto de 2025(segunda-feira), em razão dos festejos e solenidades da Emancipação Política.
Art. 2º Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde executem os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana e saúde pública do município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0D175D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA QUE SE ENQUADRA NA CATEGORIA "MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS" DO CONVÊNIO N° 966897/2024 PARA ATENDER PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

VALOR MAXIMO ADMITIDO: R$ 465.950,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Acolhimento Das Propostas: O prazo para a apresentação das propostas terá início em **6 de agosto de 2025, às 10h00**, e se encerrará impreterivelmente em **19 de agosto de 2025, às 09h00.**

Abertura das Propostas: A sessão de abertura das propostas ocorrerá em **19 de agosto de 2025, às 10h00.**

Sessão de Disputa: A sessão de disputa, em que se buscará a melhor proposta, terá início em **19 de agosto de 2025, às 11h00.**
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS / CONVÊNIO N° 966897/2024 / MAPA

Águas Belas, 04 De agosto De 2025.

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal
Portaria n° 001/2025

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:57F2EF98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Águas Belas - PE, através da Secretaria Planejamento e Gestão, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Aviso de Cotação, conforme Art. 23, para abertura processo licitatório que tem o objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE E HARDWARE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, NO TOCANTE A SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DE DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO, ANÁLISE, ALERTAS E RETENÇÃO DE IMAGEM.

Informações: A planilha de itens para cotação se encontra disponível na Secretaria de Municipal de Planejamento e Serviços Públicos, das 08:00h as 14:00h, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Centro – Águas Belas – PE ou através do e-mail: pmab.planejamentoegestao.pe@gmail.com, pelo período de 03 (três) dias, finalizando o fim da cotação no dia 08 de agosto de 2025.

Águas Belas, 04 de agosto de 2025

Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão
RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Portaria N° 002/2025

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:93FBB8DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 42, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Decreto nº 42, de 04 de Agosto de 2025

Altera o Decreto Municipal 14, e 12 de março de 2025 que regulamenta os prazos e descontos para o pagamento do IPTU e TMRS 2025, e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Águas Belas-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de oferecer aos contribuintes maior prazo para o adimplemento de suas obrigações tributárias, incentivando a arrecadação municipal,

Decreta:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto que regulamenta o IPTU e a TMRS para o exercício de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedida aos contribuintes a opção para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025 e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS em Cota Única, até o dia 29 de agosto de 2025, com desconto no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do IPTU."

Art. 2º As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa à 01 de agosto de 2025 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 04 de agosto de 2025

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:9BC0CD1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 042/2022/PMA

-Processo Nº: 025/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus Novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 042/2022/PMA.
-Contratado: BIG MAGAZINE LTDA.
-CNPJ nº 19.771.678/0001-04.
-Valor Contratado R$ 462.164,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 20 de Dezembro de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4EF1CE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 001/2023/PMA

-Processo Nº: 028/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, em diversas ruas do município de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 571/2020.
-Contrato Nº: 001/2023/PMA.
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.
-CNPJ nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado R$ 436.599,81 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
-Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
-Prazo Acrescido: 210 (duzentos e dez) dias.

Alagoinha - PE, 24 de Abril de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:93F9DFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025/PMA

-Processo Nº: 034/2025/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 061/2025/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R$ 1.322.700,00(um milhão e trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 1, 2 e 3.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 14 de Julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F3CEB9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025/PMA

-Processo Nº: 028/2025/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 001/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação granítica em vias urbanas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 062/2025/PMA.
-Contratado: M. V. CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ nº 57.709.760/0001-90.
-Valor Contratado R$ 170.141,67 (cento e setenta mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde ao fornecimento do item nº 1.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 15 de Julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:70980AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025/PMA

-Processo Nº: 039/2025/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 063/2025/PMA.

-Contratado: M B MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO EPP.
-CNPJ nº 28.004.740/0001-15.
-Valor Contratado R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 1.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 23 de Julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:053466D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 029/2022/PMA

-Processo Nº: 010/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça da Lagoa de Cima no bairro do coqueiro, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 571/2020.
-Contrato Nº: 029/2022/PMA.
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.
-CNPJ nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado R$ 1.003.049,32 (um milhão, três mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das alterações: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 80.504,28 (oitenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
-Prazo Acrescido: 31/12/2025.

Alagoinha - PE, 07 de Julho de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C95752CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025/FMS

-Processo Nº: 013/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 052/2025/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 982.650,00(novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 1, 2 e 3.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 14 de Julho de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8E0ABBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025/FMAS

-Processo Nº: 010/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/ Pregão Eletrônico nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 010/2025/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R$ 191.680,00(cento e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 1.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 14 de Julho de 2025.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social(*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BF8B8B69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418/2025

PORTARIA Nº 418/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, o Sr. LUIS HENRIQUE GONÇALVES ALVES, portador da cédula de identidade nº 9.*.801 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 702.*.*-39 do cargo em comissão de OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL , símbolo CC-12, junto a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, e Segurança Cidadã, conforme a Lei Municipal nº 1.534, de 30 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

MARIVALDO PENA
– Prefeito –

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:4AEDC500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº416/2025

PORTARIA Nº416/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 meses de VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, a servidora ARETUSA DAMIANA SILVA, professor pedagogia normal médio, matrícula nº 219292, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:085F3EE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250804PE00007. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUADA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DOS VEÍCULOS MULTIMARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PELO PERIODO DE 12 MESES. Valor: R$1.738.590,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 18 de Agosto de 2025. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 04/08/2025.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:200009C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2025. Processo Nº: 250804IN00002. CDC. Inexigível Nº IN00002/2025. Serviço. INSCRIÇÃO DE 100 (CEM) SERVIDORES NO 5º CONGRESSO EDUCACIONAL SICAP SOLUÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA 02 – PODER EXECUTIVO 020501 – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0112.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA. Contratado: G. da Silva Sistemas Inteligentes em Controle e Automacao Ltda. CNPJ: 13.151.308/0001-80. Valor R$55.000,00. Vigência: de 04/08/2025 a 03/09/2025. Araçoiaba, 04/08/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:33A96FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Processo Nº: 250804IN00002. CDC. Serviço. INSCRIÇÃO DE 100 (CEM) SERVIDORES NO 5º CONGRESSO EDUCACIONAL SICAP SOLUÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2025. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. Contratado: G. da Silva Sistemas Inteligentes em Controle e Automacao Ltda. CNPJ: 13.151.308/0001-80. Valor R$55.000,00. Araçoiaba, 04/08/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 250804IN00002. CDC. Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Serviço. INSCRIÇÃO DE 100 (CEM) SERVIDORES NO 5º CONGRESSO EDUCACIONAL SICAP SOLUÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2025. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 04/08/2025.

MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C38815BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2025
PREGÃO ELETRONICO 020/2025

OBJETO: MATERIAL DE EPI'S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPTO. DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.**

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL ESTIMADO: RS **453,700,00 (**quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos reais**).**

LEIA-SE:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ **454.657,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Araripina/PE, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação PMA
Portaria nº 159/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:47CFF238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, VISANDO O COMBATE DE PRAGAS E INSETOS, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E DEMAIS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA/PE, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TEMPO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: **R$133.666,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).**

ONDE-SE LÊ:

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:05/08/2025;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 15/08/2025;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 15/08/2025;

LEIA-SE:

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:05/08/2025;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 18/08/2025;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 18/08/2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
LOCAL:LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.
CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO FALCÃO BATISTA
Agente de Contratação
Portaria Nº 157/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:3D5AC8F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 032/2025 por razões de interesse público, sem prejuízo de posterior instauração de novo procedimento licitatório, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente e com as orientações do TCE/PE. Informações no site https://bnccompras.com/Home/Login ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro – ARCOVERDE/PE.

Arcoverde/PE, 04 de agosto de 2025

JUCINEIDE PEREIRA DE MELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:1C47ED31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 04/08/2025 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do Lixo hospitalar e biológico em bombonas de 200l (25Kg). e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 11.863.530/0001-80),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no único item do certame, totalizando o valor global de **R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).**

MARIA APARECIDA SÁ
Secretária Municipal de Saude "PRO TEMPORE"

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:3B6F52C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a DISPENSA EMERGENCIAL nº 014/2025, Processo Licitatório 093/2025 – Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de urnas funerárias (adulto, especial e infantil) e translado fúnebre, com entrega imediata, destinadas ao atendimento da população carente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**.** Pessoa Jurídica: WASHINGTON UBALDO TRAPIÁ ME (Nome Fantasia: FUNERÁRIA SÃO JOSÉ), inscrito no CNPJ sob o nº 00.683.415/0001-07, estabelecida na Rua Crispiniano José dos Santos, nº 35, centro, Belém do São Francisco/PE. Valor (30 dias): 25.458,47

Belém do São Francisco/PE, 04 de agosto de 2025.

CANDICE FERRAZ JUCÁ MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:0474FB8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais permanente, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **LM PEREIRA LICITA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 48.624.749/0001-36**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).**
Belo Jardim, 05 de agosto de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:22E22174

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PORTARIA Nº 088/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o prazo das matrículas dos alunos veteranos para o semestre letivo 2025.2 da Autarquia Educacional do Belo Jardim –AEB,mantenedora da Faculdade do Belo Jardim –FBJ e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO
JARDIM, Estado de Pernambuco, nomeado pela Portaria Nº 013/2025– PMBJ, no uso de
suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar até o dia 11 de agosto do corrente ano, o prazo das matrículas dos
alunos veteranos para o semestre letivo 2025.2 da AEB/FBJ.
Art. 2°: Prorrogar por igual período, a oferta do desconto de 20% (vinte por cento), no
valor integral das matrículas dos alunos veteranos da AEB/FBJ.
Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Autarquia Educacional do Belo Jardim– AEB, em 04 de agosto de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor- Presidente da AEB
Matrícula Nº 4.0023444.1

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:3F0A6AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença com Vencimentos para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença com Vencimentos, para acompanhamento de pessoa da família, a servidora Efetiva, LUCIENE CORDEIRO DA SILVA CAVALCANTI, Matrícula 0.0001395.1, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor, para acompanhamento de sua tia Juvita Cordeiro da Silva, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2025, e, previsão de término para o dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 29 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:86451635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Contratação de Servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores, conforme justificativa dos Secretários; CONSIDERANDO o inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 3360/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, das pessoas, conforme planilha de dados dos contratados, extraídas do Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH), de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, com vigência da data da contratação, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 3360/2021, referente ao segundo (2º) quadrimestre, competência 2025.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 30 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:06977A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 01/2023 no âmbito da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Assistências Social, (30ª convocação), conforme quantitativos abaixo. PSICÓLOGA: 21º, 22º e 23º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 01.08.2025 e 04.08.2025, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 30 de julho de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:C99D48B3

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 099/2025. CPL. Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 15/2025. Objet Nat: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFISSIONAIS MÚSICOS E INSTRUTORES DE MÚSICA para atuação em ensaios, orientações técnicas e apresentações durante o período preparatório e na realização do Desfile Cívico 2025 do Município de Belo Jardim/PE. **Onde se lê: O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, torna púbico o Edital da Chamada Pública n° 16/2025, leia-se: O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, torna púbico o Edital da Chamada Pública n° 15/2025**. Belo Jardim, 05/08/2025.

RENATO DUARTE GOMES.
Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:CBFDC307

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Nº: 15/2025. DLIC. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico N° 10/2025. Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para reposição e manutenção em sistemas e instalações de edificações, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo. Fica o certame suspenso, para readequação dos itens do Termo de Referência. O Edital será publicado oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados.

Belo Jardim-PE, 05 de agosto de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:CACA2B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA N° 020/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N° 053/2025
VALOR GLOBAL: R$ 2.911,29 (dois mil novecentos e onze reais e vinte e nove reais)
FONTE DE RECURSOS: Manutenção Das Atividades Gerais Da Secretaria De Administração Geral.

CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.613.876/0001-62, com endereço a Rodovia BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo Quadra 08, Lote 03, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 071.955.624-41, CNH n° 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-735.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de maio de 2025.
BETÂNIA, 26 de fevereiro 2025.

ILMA GOMES NEVES
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 0008/2025

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:2C1A63F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA N° 020/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N° 054/2025
VALOR GLOBAL: R$ 271.372,70 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: Recursos do PNAE (Programa de alimentação Escolar), Recursos do salário Educação (QSE).

CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.613.876/0001-62, com endereço a Rodovia BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo Quadra 08, Lote 03, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 071.955.624-41, CNH n° 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose

Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-735.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de maio de 2025.
BETÂNIA, 26 de fevereiro 2025.

MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAÚJO
Secretaria Muncipal de Educação
Portaria Nº 0003/2025

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:65BA023E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA N° 020/2025
OBJETO NAT.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N° 055/2025
VALOR GLOBAL: R$ 6.977,67 (seis mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS: 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)

CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.613.876/0001-62, com endereço a Rodovia BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo Quadra 08, Lote 03, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 071.955.624-41, CNH n° 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-735.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de maio de 2025.
BETÂNIA, 26 de fevereiro 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 0003/2025
MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAÚJO

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:8DB04E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA N° 021/2025
OBJETO NAT.: LOCAÇÃO DE MAQUINAS
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LABORATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E REAGENTES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARCELADO DE FORMA EMERGENCIAL N° 052/2025
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 15% de Impostos e Transferência para a Saúde.

CONTRATADO: LABORATÓRIO LAMEDS LTDA, inscrito sob o CNPJ 03.051.886/0001-90, com sede na AV. INOCÊNCIO LIMA, Nº 584, CENTRO, CUSTÓDIA/PE, CEP 56.640-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. MÁRIO PAULO DOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.543.224-77, e carteira Nacional de Habilitação sob o n° 02625031950, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Av. Inocêncio Lima, Nº 584, Centro, Custódia/PE, Cep 56.640-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses, durante o período de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de agosto de 2025.
BETÂNIA, 26 de fevereiro 2025.

Fundo Municipall de Saúde
Portaria Nº 0005/2025
JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:E40E0E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 0311/2025

ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e CONSIDERANDO:
A denúncia/informação recebida sobre a utilização irregular de veículo oficial do Município de Betânia;
Que o referido veículo foi encontrado prestando serviços no Município de Serra Talhada, fora dos limites territoriais de Betânia;
A necessidade de apuração dos fatos para verificar possível irregularidade administrativa;
Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
A obrigatoriedade de apuração de possíveis infrações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos relacionados a suposta utilização irregular de veículo oficial do Município de Betânia, Placa PGQ0821, que teria sido encontrado prestando serviços no Município de Serra Talhada.
Art. 2º O objeto da presente sindicância compreende:
I - Verificar as circunstâncias em que o veículo municipal teria sido utilizado fora dos limites do Município de Betânia;
II - Identificar possíveis responsáveis pela autorização e/ou utilização irregular do veículo;
III - Apurar suposta desvio de finalidade na utilização do bem público;
Art. 3º Designar a servidora ELBA MARIA DA SILVA, Professor, 000116 na condição de Presidente, a servidora ANYTA MARYLIA ROCHA E SILVA, Assessor Especial III, 001609 na condição de Membro da Comissão Sindicante e o servidor JONAS LEITE CALDAS NETO, Assessor Especial III, 001997 na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.
Art. 4º A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art. 5º - Compete à Comissão Sindicante:
I-Proceder às diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos;
II-Ouvir testemunhas e colher depoimentos;
III-Requisitar documentos e informações necessárias à apuração;
IV-Garantir o contraditório e ampla defesa aos envolvidos;
V-Elaborar relatório conclusivo com proposta de abertura de processo administrativo ou arquivamento.
Art. 6º Os trabalhos da comissão serão sigilosos até a conclusão, garantindo-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa.
Art. 7º Determinar que sejam preservados todos os documentos, registros e evidências relacionadas ao veículo objeto da apuração, incluindo:

I - Livro de registro de saída e entrada de veículos;
II - Relatórios de combustível e manutenção;
III - Autorizações de uso;
IV - Qualquer outro documento pertinente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 25/07/2025.
Art. 9º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Julho de 2025.

ERIVALDO SEVERINO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Ilma Gomes Neves
Código Identificador:010154D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 48/2025

Processo Licitatório nº 048/2025 – Pregão Eletrônico Nº 020/2025. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e equipamentos de Informática para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bodocó/PE. Valor estimado: R$ 1.471.255,89. Abertura da sessão no Site https://bnc.org.br/ no dia 15.08.2025 às 08:30min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos nos sítios: bnc.org.br, pncp.gov.br/app/editais, bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 – Bodocó – PE. Fone nº (87) 3878 1156 – 3878.

Bodocó/PE, 04 de agosto 2025.

WALTER ALENCAR JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:2A1594F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 057/2024 – FMAS. Processo Licitatório Nº: 051/2024; Pregão Eletrônico nº 017/2024. Acréscimo quantitativo de 25% ao contrato, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) para o atendimento dos diversos setores do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no maior desconto percentual sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Contratada: PAULO DE SALES SALVINO BARBOSA COMBUSTIVEL – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.281.375/0001-16. Quantidade acrescida:7.665 litros de Óleo Diesel S10. Valor estimado acrescido:R$ 44.380,35 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Fundamento art. 125 da Lei 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 24 de julho de 2025. Bom Jardim/PE, 24 de julho de 2025.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C919366F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 106/2024 – FMS. Processo Licitatório Nº: 034/2024; Pregão Eletrônico nº 008/2024. Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo de 25% ao Contrato, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Valor acrescido R$ 20.723,10 (vinte mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos) Prazo Acrescido: 30 (trinta) dias. Nova Vigência: 28/06/2025 até 28/07/2025. Fundamento art. 107 e 125 da Lei 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EADB28BD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 122/2024 – PM. Processo Licitatório Nº: 034/2024; Pregão Eletrônico nº 008/2024. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é o Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Prazo Acrescido: 30 (trinta) dias. Nova Vigência: 28/06/2025 até 28/07/2025. Fundamento art. 107 da Lei 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:7A0C13EF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0092A/2025 PM. Processo Licitatório Nº 039/2024. Pregão Eletrônico Nº 010/2024. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço visando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município do Bom Jardim-PE. Empresa Contratada: J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.303.725/0001-85. Valor Contratado: R$ 134.518,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 26 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:21B173F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 035/2024 – FMAS. Processo Licitatório Nº: 034/2024; Pregão Eletrônico nº 008/2024. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é o Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Prazo Acrescido: 30 (trinta) dias. Nova Vigência: 28/06/2025 até

28/07/2025. Fundamento art. 107 da Lei 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2025.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:413A9497

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 2ª COLOCADA

Processo Nº: 00063/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00006. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00006/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DIOCLECIO MENDES DE SOUZA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM / PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.951.249/0001-08, pelo valor de R$ 643.836,96.

Bom Jardim, 04/08/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4E559992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) especializa(s) visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas em Edital e no Termo de Referência. O presente certame possui preço máximo de R$ 495.221,30, considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 05/08/2025, às 09h00min, até o dia 19/08/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/08/2025 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Praça da Matriz, nº 69, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 04 de agosto de 2025.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:F2E1FDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo do Contrato Nº **151/2024**. **ORIGEM**: Processo Administrativo **040/2024**- Concorrência Eletrônica Nº **003/2024**. OBJETO**:** Termo aditivo de acréscimo, relativos à Requalificação do novo prédio onde será instalado o Centro Educacional de Integração Social, localizado na Rua Candido Viana, no Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: BASE CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ Nº 39.155.899/0001-57, sede na Rua Floriano Peixoto, nº 170, sala 59, bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Caruaru/PE. REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R$ 395.445,81 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), correspondente ao aditamento de 24,123%.** Considerando que o valor do contrato era **R$ 1.639.300,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e trezentos reais),** com as alterações, o valor do contrato passará a ser **R$ 2.034.745,83 (dois milhões, trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).** BONITO, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUY BARBOSA -
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:39C40A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Licitatório nº 054/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n 029/2025, cujo objeto é aquisição de 7 MOTOCICLETAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, resolve REVOGAR o Processo Licitatório supramencionado, tendo em vista as alterações que serão feitas no Termo de Referência, em confirmada com art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bonito, 04 de agosto de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:94B3DF95

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.395/2025

Institui o Selo "Empresa Amiga da Juventude'' e cria o Programa de Incentivo á Contratação do Primeiro Emprego Jovem no Município de Bonito/Pe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Bonito/Pe o **Selo Empresa Amiga da Juventude**, destinado a reconhecer e estimular as empresas que promovem a inserção de jovens no mercado de trabalho por meio da concessão do primeiro emprego.
Art. 2º. O Selo será concedido anualmente ás empresas que:
I – Comprovarem a contratação de jovens entre 16 e 24 anos para o seu primeiro emprego com a carteira assinada, estágio remunerado ou aprendizagem legal;
II - Oferecerem programas de capacitação, orientação profissional ou mentoria aos jovens empregados;
III – Cumprirem integramente a legislação trabalhista e previdenciária vigente.
Parágrafo único – O Poder Executivo regulamentará os critérios de concessão, comprovação e renovação do Selo.

Art. 3º. Fica criado o **Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego Jovem**, com o objetivo de estimular a contratação de jovens no início da vida profissional, por meio de :

I – Parcerias com instituições de ensino, entidades do terceiro setor e iniciativa privada para oferta de cursos de qualificação profissional;
II – Apoio técnico e orientação para pequenas e médias empresas sobre programas de aprendizagem e contratação de jovens.

Art. 4º. As empresas agraciadas com o Selo poderão utilizá-lo em materiais promocionais, publicitários e institucionais, mediante autorização do poder executivo.:

§ 1º. O Selo poderá ser fornecido também em forma digital, com identidade visual definida pelo Poder Executivo, para uso em websites, redes sociais e materiais institucionais.

§ 2º. As empesas certificadas poderão ser divulgadas nos meios de comunicação oficiais do Município, como forma de reconhecimento e estímulo á adesão ao programa.

§ 3º. As empresas detentoras do Selo poderão ter prioridade no acesso a programas de capacitação profissional oferecidos ou apoiados pelo Município.
§ 4º. As empresas detentoras do Selo poderão receber destaque ou reconhecimento em chamamentos públicos, convênios, programas de parcerias ou ações de colaboração com o Poder Público Municipal, desde que não impliquem restrição á isonomia ou burla aos critérios objetivos previstos na legislação vigente.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal:

I – Regulamentar a presente lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação;

II – Divulgar anualmente a lista de empresas certificadas com o Selo;

III –promover campanhas de conscientização sobre a importância do primeiro emprego para a juventude.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 29 de julho 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C2357191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a ServidoraAngélica Estevão Guerra, matricula nº 4.694**,**CPF nº 919.382.604-49, ocupante do cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal do Bonito/PE, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente cessão, com a anuência expressa da servidora, não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

Art. 3º - A servidora cedida continuará auferindo sua remuneração, bem como contribuições pelo ente cedente.

Art. 4° - O controle de ponto e frequência ficarão sob o encargo do ente cessionário, que deverá encaminhá-lo mensalmente ao órgão cedente.

Art. 5° - A cessão disposta neste Ato tem caráter excepcional, concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a requerimento expresso do ente cessionário, justificada as razões do pedido de prorrogação que, poderá ser concedida ou não, pelo órgão cedente com a anuência expressa do servidor.

Art. 6° - Findo o prazo de vigência da cessão de que trata esta Portaria, e não havendo prorrogação, a servidora em regime de cessão será reencaminhada ao ente cedente, no prazo de 03 (três) dias do término de vigência da cessão.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 04 de agosto de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B5FB800B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 038/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB N. 020/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 088/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.
Objeto. Contratação de Empresa para prestação de serviços em recuperação judicial de créditos: da Contribuição Para Iluminação Pública (CIP/COSIP); que são do tipo: Pagos A Menor, Errados, Errôneos, Indevidos, Duplicidades, A Classificações Erradas, Medições Erradas, Empregos De Tarifas Referencias Entre Outros; Assim Como, Analise dos Comandos de: Alíquotas, Base de Cálculos, Sujeito Passivo a Ativo, Compensação, Isenção, Bitributação, Classificação de Códigos e Datas, Obrigação do Recolhimento, Faturamento, Repasse, Responsabilidade de Gestão sobre a Iluminação Pública, Obrigações Acessórias, entre Outros; também Analisar o Cumprimento: Normas da ABNT para o PIP e Iluminação Pública, PRORET (Procedimento Tarifário), PRODIST, BDGD E/Ou SIG-R, PIP (Pontos De Iluminação Púbica), o TOI (Termo De Ocorrências De Inspeção), Normas do INNETRO; e demais Comandos Da Legislação Do Brasil, Inclusive a do Município e Regulamentações do Setor; Elaborar e Solicitar: Laudos, Perícias e entre outros; Inclusive Observar: o efeito da CIP sobree a Contribuição de Melhoria e IPTU Proveniente da CIP, PIP (Pontos De Iluminação Pública) e entre outros; visando assim um Ingresso da Recuperação aos Cofres Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE proveniente da CIP/COSIP.
Em favor da Empresa: Sociedade de Advogados **Sociedade de Advogados SVP – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 08.674.633/0001-97,** sede matriz na

Rua Luigi Galvani, Cidade Monções, n° 42, Compl: Conj.62, São Paulo/SP, CEP: 04.575-020, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Dr(a). **VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção São Paulo sob o n. 47.7774, portador do CI/RG sob n. 19.*2*.8**-0* SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 1*0.*0*.**8-7*, residente e domiciliado na Rua Silvia, Olímpio, n° 879, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.571-300.

O valor apresentado na proposta máximo preços do quantitativo a pagar do tipo "***"valorem pro rate die "*** (proporcional) da licitante e seu valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Período: 12 (doze) meses (equivalentes a 365 dias, "*pro rate die"*).
Com fundamento no Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da **Lei nº 8.906, de 4.7.1994,** com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:015B5D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO FME Nº 063-04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
OBJETO: **LOCAÇÃO DE (1) IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

A Prefeitura Municipal **do Município de Brejão - PE,** por meio do **Fundo Municipal de Educação - FME**, torna pública a seguinte ERRATA relativa ao 1° **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** do Contrato acima mencionado:

ONDE SE LÊ:
R$ 2.543,45 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
LEIA-SE:
R$ 2.531,52 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas, surtindo esta errata os efeitos legais a partir da sua publicação.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão-PE, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:E6530049

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025**
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2025, Forma: ELETRONICA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 961094/2024/FNDE/CAIXA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do seu representante legal, Prefeito, o Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, FORMALIZA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA - C P M CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.545.366/0001-60, com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.
Após criteriosa analise da Proposta Readequada do ultimo lance, apresentada pela mencionada Empresa, constatou-se, conforme **PARECER TECNICO CONCLUSIVO** emitido pelo setor de engenharia, que a mesma **ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL**, salvaguardado, portando, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.
O **GESTOR MUNICIPAL**, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, **ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA**, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.
Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, o Gestor Municipal **DELIBERA** pela **CLASSIFICAÇAO** da empresa - **C P M CONSTRUTORA LTDA,** tornando-a habilitada para as fases subsequentes do processo licitatório.
Ressaltamos que esse resultado tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado, assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.
Conforme o **item 21 do edital**, ficará aberto a partir das 10h00, do dia 05 de agosto de 2025 a **FASE DE MAIFESTAÇÃO DE RECURSO**.
Publique-se este ato nos meios oficiais e **dê-se ciência a empresa interessada**.

Brejão/PE, 04 de agosto de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:4C62B445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025**
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2025, Forma: ELETRONICA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM MECANIZADA, COM ROÇADEIRA ARTICULADA E CAPINA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, CONSISTE NO CORTE E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, ARBUSTIVA E DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE PARA LIMPEZA DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DE TODO O MUNICÍPIO DE BREJÃO, INCLUSIVE DISTRITOS E POVOADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do seu representante legal, Prefeito, o Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, FORMALIZA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA - LOCALIZAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.653.769/0001-83, com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.

Após criteriosa analise da Proposta Readequada do ultimo lance, apresentada pela mencionada Empresa, constatou-se, conforme **PARECER TECNICO CONCLUSIVO** emitido pelo setor de engenharia, que a mesma **ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL**, salvaguardado, portando, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.

O **GESTOR MUNICIPAL**, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, **ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA**, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.

Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, o Gestor Municipal **DELIBERA** pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa - **LOCALIZAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** tornando-a habilitada para as fases subsequentes do processo licitatório.

Ressaltamos que esse resultado tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado, assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.

Conforme o **item 21 do edital,** ficará aberto a partir das 10h00, do dia 05 de agosto de 2025 a **FASE DE MAIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

Publique-se este ato nos meios oficiais e **dê-se ciência a empresa interessada**.

Brejão/PE, 04 de agosto de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:65044EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório nº 038/2025.**
Inexigibilidade de Licitação - PMB n. 020/2025.

Objeto: Constitui a Contratação de Empresa para prestação de serviços em recuperação judicial de créditos: da **Contribuição Para Iluminação Pública (CIP/COSIP);** que são do tipo: **Pagos A Menor, Errados, Errôneos, Indevidos, Duplicidades, A Classificações Erradas, Medições Erradas, Empregos De Tarifas Referencias Entre Outros**; Assim Como, **Analise dos Comandos de**: Alíquotas, Base de Cálculos, Sujeito Passivo a Ativo, Compensação, Isenção, Bitributação, Classificação de Códigos e Datas, Obrigação do Recolhimento, Faturamento, Repasse, Responsabilidade de Gestão sobre a Iluminação Pública, Obrigações Acessórias, entre Outros; **também Analisar o Cumprimento**: Normas da ABNT para o PIP e Iluminação Pública, PRORET (Procedimento Tarifário), PRODIST, BDGD E/Ou SIG-R, PIP (Pontos De Iluminação Púbica), o TOI (Termo De Ocorrências De Inspeção), Normas do INNETRO; e demais Comandos Da Legislação Do Brasil, Inclusive a do Município e Regulamentações do Setor; **Elaborar e Solicitar:** Laudos, Perícias e entre outros; **Inclusive Observar**: o efeito da CIP sobree a Contribuição de Melhoria e IPTU Proveniente da CIP, PIP (Pontos De Iluminação Pública) e entre outros; visando assim um **Ingresso da Recuperação aos Cofres Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE proveniente da Cip/Cosip.**

A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros,** no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: a Sociedade de Advogados **Sociedade de Advogados SVP – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 08.674.633/0001-97,** sede matriz na Rua Luigi Galvani, Cidade Monções, n° 42, Compl: Conj.62, São Paulo/SP, CEP: 04.575-020, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Dr(a). **VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção São Paulo sob o n. 47.7774, portador do CI/RG sob n. 19.*2*.8**-0* SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 1*0.*0*.**8-7*, residente e domiciliado na Rua Silvia, Olímpio, n° 879, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.571-300.

O valor apresentado na proposta máximo preços do quantitativo a pagar do tipo "***"valorem pro rate die "*** (proporcional) da licitante e seu valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito

Brejão/PE, em 29 de julho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:D41903F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 038/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 020/2025.**

Fundamentada no Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da **Lei nº 8.906, de 4.7.1994,** com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais

normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.
Objetivando a Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consubstanciados em assessoria e consultoria iurídica para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pela Administração Municipal.
Em favor da Empresa: a Sociedade de Advogados **Sociedade de Advogados SVP – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 08.674.633/0001-97,** sede matriz na Rua Luigi Galvani, Cidade Monções, n° 42, Compl: Conj.62, São Paulo/SP, CEP: 04.575-020, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Dr(a). **VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção São Paulo sob o n. 47.7774, portador do CI/RG sob n. 19.*2*.8**-0* SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 1*0.*0*.**8-7*, residente e domiciliado na Rua Silvia, Olímpio, n° 879, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.571-300.
O valor apresentado na proposta máximo preços do quantitativo a pagar do tipo "***valorem pro rate die "*** (proporcional) da licitante e seu valor global é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 29 de julho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:83C550C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 666/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 666/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 418, DE 09 DE JUNHO DE 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Brejinho-PE, instituído pela Lei Municipal nº 418, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 04 de agosto de 2025

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2E858C4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO INEX 012/2025

Baseado nas peças que acompanham o Processo 041/2025, ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 012/2025, em favor dos artistas: Cantora **Raphaela Santos** pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representada pela empresa, Raphaela Santos Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.442.671/0001-97, Cantora **Flavinha Rocha** valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), representada pela empresa, X1 Like Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.888.991/0001-94. Objeto: **contratação de bandas musicais para realização de shows no dia 09 de agosto em comemoração à tradicional festa do padroeiro de São Domingos, distrito de Brejo da Madre de Deus**, com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
01 de agosto de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA -
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D6A51F0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
REPUBLICADO DECRETO Nº 2.673, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.795.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8° e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no valor de R$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
31 - Ação Legislativa

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Despesa 2
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
523.000,00

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
122 - Administração Geral

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 394
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
190.000,00

Despesa 395
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
1.082.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.795.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
122 - Administração Geral

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 386
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
20.000,00

Despesa 392
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
200.000,00

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
122 - Administração Geral

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 393
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
1.100.000,00

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
331 - Ação Legislativa

Programa:
204 – ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Ação:
2.403- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Despesa 529
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
25.000,00

Despesa 531
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
45.000,00

Unidade Orçamentária:
90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
128 - Formação de Recursos Humanos

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Despesa 275
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
90.000,00

Despesa 520
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
45.000,00

Unidade Orçamentária:

90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Função:
1 - Legislativa

Subfunção:
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa:
132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

Ação:
2.404 – AUXÍLIOS TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DOS SERVIDORES

Despesa 532
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
270.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.795.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.07.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:CFDF1BF2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0118/2025

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 083/2025 de 31/07/2025 - Retorno ao Órgão de Origem/Requisição, Ofício nº 6960/2025/ZE012/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco de 30/07/2025 e Despacho SRH de 01/08/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem o servidor **JEFFERSON ANDRE DE MORAES FIGUEIREDO,** mat. **33.230**, no cargo de **AUX DE SECRETARIA,** que encontrava - se à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Juízo da 12º Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2025.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6D2E59A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 035

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO E COMO PRINCIPAL OBJETIVO AS QUAIS SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO TAMBÉM, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR UM MAIOR E MELHOR ATENDIMENTO ÀS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GARANTINDO, DESTA FORMA, A PRONTA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS EXISTENTES, no valor estimado de **R$ 1.379.260,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta reais)**. A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para **22 de agosto de 2025 às 10:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cabo de Santo Agostinho - PE, 04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Caroline de Brito Pinheiro de França
Código Identificador:4435F98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 036

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Eventual aquisição de Viatura caracterizada tipo Motocicleta, 0 (zero) Km; Tipo Motocicleta Traill alta, Capacidade de Transportar, no mínimo 02 pessoas; Ano de fabricação e modelo não inferior ao ano da contratação ou superior; fornecido com as cores e grafismos convencionais da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho (Design a ser fornecido oportunamente) no valor estimado de **R$ 164.599,32 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**. A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para **18 de agosto de 2025 às 10:00**. O edital e seus anexos

encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cabo de Santo Agostinho - PE, 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Caroline de Brito Pinheiro de França
Código Identificador:14424666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE 034

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando A presente licitação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo furgão, com teto alto, zero quilômetro, originais de fábrica e devidamente adaptadas para Suporte Básico de Vida – Tipo B, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Portaria GM/MS nº 3.254/2017 e demais normativas do Ministério da Saúde, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, no valor estimado de **R$ 643.799,60 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para **20 de agosto de 2025 às 10:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cabo de Santo Agostinho - PE, 4 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Caroline de Brito Pinheiro de França
Código Identificador:E78E86F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
PORTARIA Nº 001/2025 – SMCRSP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, bem como o Decreto Municipal nº 2.453, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente os artigos 51 e seguintes,
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos firmados por esta Secretaria, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais dos Contratos firmados no âmbito da COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
Art. 2º Os Fiscais, bem como os respectivos contratos, empresas e objetos de suas responsabilidades, estão discriminados a seguir:
CONTRATO: 045/PMCSA-SELP/2024
EMPRESA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Serviços de Engenharia Sanitária na área de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos Produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho.
FISCAL: Roney Marcos L. Moreira – Matrícula: 77.277

CONTRATO: 046/PMCSA-SELP/2024
EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviços de Engenharia Sanitária na área de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos – CTR IPOJUCA.
FISCAL: Roney Marcos L. Moreira – Matrícula: 77.277

CONTRATO: 153/PMCSA-SELP/2019
EMPRESA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Coleta, Transporte e Tratamento dos Resíduos das Unidades de Saúde do Município.
FISCAL: Roney Marcos L. Moreira – Matrícula: 77.277

CONTRATO: 047/PMCSA-SMCRSP/2020
EMPRESA: CASTRO & ROCHA LTDA
OBJETO: Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município.
FISCAL: André Manoel de Oliveira – Matrícula: 77.165

CONTRATO: 010/PMCSA-SMCRSP/2022
EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Manutenção Geral do Sistema Viário, vias pavimentadas e não pavimentadas, urbanas e rurais, com drenagem e contenção.
FISCAL: Roney Marcos L. Moreira – Matrícula: 77.277

CNTRATO: 012/PMCSA-SMCRSP/2025
EMPRESA: CASTRO & ROCHA LTDA
OBJETO: Adesão à ATA 011/2024 – COPES para modernização e expansão da iluminação pública.
FISCAL: André Manoel de Oliveira – Matrícula: 77.165
CONTRATO: 015/PMCSA-SMCRSP/2025
EMPRESA: CETUS CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Adesão à ATA 065/2024 – Serviços Comuns de Engenharia (Manutenção Predial).
FISCAL: Roney Marcos L. Moreira – Matrícula: 77.277
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL: Vivian Baião Ferreira, matrícula nº 77.620,

Art. 3º Designar os Servidores abaixo relacionados para atuar como Gestores de Contrato, nos termos do Art. 15 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.453/2024, vinculados a esta Secretaria.
O gestor do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato.
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Raimundo Sousa do Nascimento – Matrícula: 77.026
Art. 4º O fiscal do contrato é o agente público designado pela autoridade competente do órgão contratante, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.
Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão exercer seu desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.453/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I - Fiscalizar a execução do objeto do contrato, de acordo com o modelo de gestão previsto em contrato;
II - Apresentar ao gestor do contrato os relatórios de fiscalização;
III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
V - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VI - Nos contratos de terceirização de serviços com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, verificar a regularidade do cumprimento, pelo contratado, de obrigações previdenciárias e

trabalhistas, mantendo armazenadas as consultas de regularidade previdenciárias e trabalhistas das empresas contratadas, devendo as mesmas serem realizadas até o 5º dia útil de cada mês, a fim de mitigar a culpa in vigilando;
VII - Explicar ao contratado as dúvidas administrativas e técnicas surgidas na execução do objeto contratado;
VIII - Realizar, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados, e aprovar a planilha de medição emitida conforme disposto em contrato;
IX - Avaliar os serviços executados pelo contratado, conforme critérios objetivos estabelecidos;
X - Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e regulamentação municipal que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
XI - Determinar ao contratado a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços, exigíveis para a perfeita execução do objeto;
XII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;
XIII - Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
XIV - Determinar, motivadamente, a substituição de empregado do contratado ou subcontratado que estiver comprometendo o bom andamento da execução;
XV - Registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e cientificar o contratado acerca de irregularidades, assinalando prazo para correção;
XVI - Manter contato com o preposto do contratado, promovendo as reuniões necessárias para a resolução de problemas na execução do contrato;
XVII - Manifestar-se nas solicitações de manutenção do contrato, prorrogações de prazo e alterações contratuais;
XVIII - Verificar a qualidade, a quantidade e o uso correto dos materiais necessários à execução do contrato;
XIX - Requerer testes, exames e ensaios, quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XX - Conferir as notas fiscais emitidas;
XXI - Receber provisoriamente o objeto do contrato;
XXII - Comunicar infrações não saneadas e solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de sanções à empresa contratada;
XXIII - Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.
Art. 5º Seu respectivo substituto no acompanhamento da execução do contrato deverá ser designado em portaria específica.
Art. 6º O contrato, junto com a portaria de designação do Fiscal, será arquivado na respectiva pasta, abrindo-se tantos volumes quanto sejam necessários à eficiente organização processual.
Art. 7º Os Fiscais nomeados deverão, imediatamente após a ciência de sua nomeação, ser entregue, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 8º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos respectivos contratos.
Art. 10º O descumprimento contido nesta Portaria poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2025.

RAIMUNDO SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:8AD4EF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025 – PMC - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - PMC. REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025 – PMC. Serviços. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de ornamentação, preparo e fornecimento de refeições (coffee break e almoço), destinados à realização de eventos e solenidades institucionais promovidos pelo município de Caetés/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 542.423,17. Início do acolhimento das propostas: dia 05/08/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 19/08/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 19/08/2025 às 9h30, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 04 de agosto de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4B10FEBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 003/2025-FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2025-FMAS

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao preparo de refeições para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, através da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações no termo de referência.

CONTRATO Nº: 016/2025-FMAS
CONTRATADO: **CAVALCANTE E MELO LTDA**.
CNPJ:N° 08.987.355/0001-28.
VALOR: R$ 157.653,40 **(**cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº: 017/2025-FMAS
CONTRATADO: **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS**.
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01.
VALOR: R$ 25.485,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº: 018/2025-FMAS
CONTRATADO: **J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME**.
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01.
VALOR: R$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

DATA DAS ASSINATURAS:01/08/2025.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 56, Centro, Calçado -PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 01 de agosto de 2025.

MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS DUTRA OLIVEIRA
Secretário de Assistência Social
Gestora do FMAS de Calçado

Publicado por:
Maria Patrícia Dos Santos Dutra Oliveira
Código Identificador:119CF2B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2025-FME
Concorrência Eletrônica nº 001/2025-FME

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da coberta do pátio de recreação e Requalificação da fachada do Centro de Educação Infantil Leonides Falcão, Conforme Termo de Referência e anexos.

Valor Máximo Admitido R$ 219.548,18 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação para todos os efeitos previstos na **Lei nº 14.133/2021,** em favor da empresa: **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no **CNPJ nº 46.360.858/0001-68**, sediada na Praça da Conceição, nº 15, Centro, Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, vencedora da Presente Concorrência Eletrônica, com o Valor global de **R$: 164.663,04(cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos).**

Valor global homologado, **R$: 164.663,04(cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Cândido Alexandre, 126, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 04 de agosto de 2025.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Calçado – FME

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:99F11EB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA Nº 007/2025 - SEDUC

PORTARIA Nº 007/2025, de 30 de julho de 2025 – SEDUC

Art. 1º - A Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Calçado, Estado de Pernambuco, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional – GRE-AM, baseada no Processo Administrativo Escolar nº 003/2025, e fundamentada no PARECER Nº 003/2025 – EMNCM/SEDUC, de 24/07/2025, deliberado pela Comissão de Regularização de Vida Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Calçado/PE; e nos termos do artigo 24, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, DECLARA REGULARIZADA A VIDA ESCOLAR do estudante PEDRO MIGUEL DA SILVA MELO, referente ao 3º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Gestora.

Calçado, 30 de julho de 2025.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Responsável pela Secretaria de Educação / Gestora
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:F00F42BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA CNPJ 40.517.164/0001-05**
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 02 de setembro de 2025, durante as festividades tradicionais do novenário Nossa Senhora da Penha em praça pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha/PE. - 01 (um) espetáculo do artista "THEUZINHO",
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
VALOR: de R$ 250.000,00(duzentos cinquenta mil reais)
DATA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 02/09/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1D5B587F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA-EPP, CNPJ 28.472.861/0001-91**
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 03 de setembro de 2025, durante as festividades tradicionais do novenário Nossa Senhora da Penha em praça pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha/PE. - 01 (um) espetáculo do artista "GATINHA MANHOSA",
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025
VALOR: de R$ 90.000,00(noventa mil reais)
DATA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 03/09/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:8247E6A7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: BOQUEIRAO PRODUCAO ARTISTICA ME registrada sob o CNPJ: 35.458.913/0001-30
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 31 de AGOSTO de 2025, durante OS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, - 01 (um) espetáculo do artista "DELMIRO BARROS"
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

VALOR: de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 31/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1B843F3D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI CNPJ 13.091.140/0001-64
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 30 de AGOSTO de 2025, durante OS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, - 01 (um) espetáculo do artista "DORGIVAL DANTAS"
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
VALOR: de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 30/08/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:317BB6A9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

vPREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA -ME,** CNPJ 28.214.459/0001-07
OBJETIVO: contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 03 de setembro de 2025, durante as festividades tradicionais do novenário Nossa Senhora da Penha em praça pública na Sede do Município de Carnaubeira da Penha/PE. - 01 (um) espetáculo do artista "**SEU DESEJO"**
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025
VALOR: de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
DATA: 04/08/2025
VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 03/09/2025

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:671FA0A6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 023/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA CNPJ 40.517.164/0001-05, com o objeto: CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA CNPJ 40.517.164/0001-05, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "THEUZINHO", PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPÍO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 04 de agosto de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:45C371D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 025/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA-EPP, CNPJ 28.472.861/0001-91, com o objeto: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA-EPP, CNPJ 28.472.861/0001-91, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "GATINHA MANHOSA", PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPÍO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 04 de agosto de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F87BC897

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 022/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI CNPJ: 13.091.140/0001-64, com o objeto: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI CNPJ: 13.091.140/0001-64, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "**DORGIVAL DANTAS**" PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, no valor de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,

ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 04 de AGOSTO de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:24A35BCA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 021/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA -ME** CNPJ 28.214.459/0001-07, com o objeto a **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA -ME** CNPJ 28.214.459/0001-07, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "**SEU DESEJO"**, PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPÍO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 04 de agosto de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:4CDEF6D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 024/2025
Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: **BOQUEIRAO PRODUCAO ARTISTICA ME,** CNPJ 35.458.913/0001-30, com o objeto: **BOQUEIRAO PRODUCAO ARTISTICA ME,** CNPJ 35.458.913/0001-30, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA "**DELMIRO BARROS**" PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO NOVENÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA/PE, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, no valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.00.00.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.
Carnaubeira da Penha – PE, 04 de AGOSTO de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:B36D5DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2025 - FUNTRAN

FUNDO MUNICIPA DE TRÂNSITO DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 001/2025-FUNTRAN. **Pregão Eletrônico** Nº 001/2025-FUNTRAN. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 222.475,38. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema de Compras do Município de Carpina "www.comprascarpina.com.br". **Abertura das Propostas:** 15/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema www.comprascarpina.com.br e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 04/08/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:2604C37C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
LEI 2.086/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.086 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o município de Carpina a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER - e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Carpina a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 19.207.127/0001-04, com sede na Avenida Meira Vasconcelos, 265, Boa Vista, João Alfredo/PE.

Art. 2º - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco — CONIDER, em anexo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Carpina, 04 de agosto de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria da Soledade Lopes Gomes
Código Identificador:A8E155A6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
LEI 2.087/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.087 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções mensais às unidades escolares da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções mensais às unidades escolares integrantes da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de assegurar recursos financeiros mínimos destinados ao custeio e à manutenção das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais.

Art. 2º As subvenções de que trata esta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, observados os limites estabelecidos pela legislação orçamentária e financeira vigente.
Parágrafo único. A alocação orçamentária para fins do disposto no caput constará de dotação específica no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O valor mensal das subvenções a serem repassadas a cada unidade escolar será fixado por Portaria da Secretária Municipal de Educação, considerando critérios técnicos, como o número de alunos matriculados, a localização da unidade escolar e outras variáveis relevantes, previamente definidas em regulamento.

Art. 4º A utilização dos recursos recebidos a título de subvenção deverá observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência, sendo vedado seu uso para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 5º A prestação de contas da aplicação dos recursos será obrigatória e deverá ser apresentada pela unidade escolar beneficiária à Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês de competência do repasse.

§1º A prestação de contas deverá conter relatório circunstanciado das despesas, com os respectivos comprovantes fiscais e financeiros, conforme modelo e procedimentos estabelecidos em regulamento.
§2º O descumprimento do prazo ou a constatação de irregularidades na aplicação dos recursos poderá ensejar a suspensão dos repasses, a instauração de procedimento administrativo e a obrigatoriedade de devolução dos valores, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento, o controle e a fiscalização da aplicação das subvenções concedidas, podendo requisitar, a qualquer tempo, documentos ou esclarecimentos adicionais às unidades escolares.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias no orçamento vigente, mediante abertura de créditos suplementares ou especiais, com a finalidade de viabilizar a execução desta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina, 04 de agosto de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria da Soledade Lopes Gomes
Código Identificador:D18564E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Processo Nº: 00095/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00031/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00031/2025, para Aquisição de forma parcelada de kits de higiene pessoal, compostos por itens essenciais para uso individual, destinados à distribuição aos alunos matriculados na rede de ensino municipal de Casinhas – PE, com o objetivo de promover saúde, bem–estar e higiene no ambiente escolar. Lotes 1, 3, 4: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pelo valor de R$392.913,00; Lote 2: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo valor de R$533.776,50.

Casinhas, 04/08/2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:066DEC62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo Nº: 02.07.25.002
Pregão Eletrônico Nº: 013/2025
Edital Nº: 033/2025

A Prefeitura Municipal do Cedro/PE, torna público o cancelamento do processo em epígrafe, com o seguinte Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE**, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Motivo: Por interesse da secretaria demandante para correção das especificações de alguns itens constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Cedro/PE, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:963D6265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 073 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 073/2025 - CONTRATO Nº 073/2025 - Processo Administrativo 28.02.25.01, Processo Licitatório 002/2025, Credenciamento 002/2025, Chamada pública 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro-PE. Contratado(a): JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.243.759/0001- 59, com sede na RUA DRA ANTONIA ZEINE A GOMES, 15 - BAIRRO OLAVO N. ARAUJO - JARDIM-CE. Valor: R$ 26.766,99 (mil e trezentos e quarenta reais). Cedro (PE), DATA 04/08/2025, ASS: MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Gestora do Fundo Municipal de Educação do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E55EDD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 074 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 074/2025 - CONTRATO Nº 074/2025 - Processo Administrativo 28.02.25.01, Processo Licitatório 002/2025, Credenciamento 002/2025, Chamada pública 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cedro-PE. Contratado(a): JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.243.759/0001-59, com sede na RUA DRA ANTONIA ZEINE A GOMES, 15 - BAIRRO OLAVO N. ARAUJO - JARDIM-CE. Valor: R$ 94,00 (noventa e quatro reais). Cedro (PE), DATA 04/08/2025, ASS: MÉRCIA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:87B725B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 67 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 067/2025 - CONTRATO Nº 067/2025 - Processo Administrativo 28.02.25.01, Processo Licitatório 002/2025, Credenciamento 002/2025, Chamada pública 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Geral Municipal de Cedro-PE. Contratado(a): JOSÉ JOÃO DE MORAIS - MEI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.054.479/0001-91, com sede na 10 R RUA PROJETADA, N° 118, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEDRO-PE Valor: R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Cedro (PE), DATA 01/08/2025, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral Municipal do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BEC273A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 68 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 068/2025 - CONTRATO Nº: 068/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Prefeitura Municipal do Cedro/PE. Contratado(a): NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, com sede na RUA JOAQUIM SAMPAIO, 81, N.S. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO-PE, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: 54.065.604/0001-45. Valor Total: R$ 2.319,70 (dois mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos). Cedro/PE, Data: 01/08/2025, Ass.: José Ricardo Urias Novais – Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:78CB7786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 69 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 069/2025 - CONTRATO Nº: 069/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025, Chamada pública N° 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro/PE. Contratado(a): NELSON SAMPAIO VIEIRA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.840.691/0001-58, com sede na RUA JOAQUIM SAMPAIO, 81, N.S. DAS GRAÇAS, SALGUEIRO-PE. Valor Total: R$ 6.902,46 (seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Cedro/PE, Data: 01/08/2025, Ass.: Janicléia Ângelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BFA880BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 71 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 071/2025 - CONTRATO Nº: 071/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Prefeitura Municipal do Cedro/PE. Contratado(a): JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA EPP., com sede na RUA DRA ANTONIA ZEINE A. GOMES, 15, BAIRRO OLAVO N. ARAUJO, JARDIM-CE, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: 10.243.759/0001-59. Valor Total: R$ 18.688,06 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Cedro/PE, Data: 04/08/2025, Ass.:

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS –
Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F04D82F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 72 - MANUTENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 072/2025 - CONTRATO Nº: 072/2025 - Processo Administrativo Nº: 28.02.25.01, Processo Licitatório Nº: 002/2025, Credenciamento Nº: 002/2025, Chamada pública N° 003/2025. Natureza do Objeto: Manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cedro-PE e seus diversos fundos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Cedro/PE. Contratado(a): JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.243.759/0001- 59, com sede na rua DRA ANTONIA ZEINE A GOMES, 15 - BAIRRO OLAVO N. ARAUJO - JARDIM-CE. Valor Total: R$ 18.650,85 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Cedro/PE, Data: 04/08/2025, Ass.: Janicléia Ângelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:55C25D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
segundo termo aditivo ao contrato Nº. **006/2025**, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação nº 02.01.25.001 Objeto: **Contratação emergencial para a prestação dos serviços assistenciais e especializados em saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cedro/PE.**
CONTRATO N° **006/2025**
Contratado: **PLUSMED SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR**
CNPJ nº **46.893.413/0001-43**
Prorrogação: a partir de 30 de junho de 2025 até 30 de setembro de 2025.
Pelo Presente fica aditivado o preço total, cuja estimativa é **R$ 892.795,20 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
JANICLÉIA ANGELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Cedro/PE, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:990560D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2025/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **LINA MARIA VIDAL ROMÃO**, inscrita no CPF n° ***.682.733-**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente primeiro (1º) período do (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2025, ficando os 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:59367504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2025/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **KERLIANY DE ALENCAR COSTA**, inscrita no CPF n° ***.019.864-**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSORA/READAPTADA**, lotada na **CRECHE MUNICIPAL PADRE LINO LOURETO DELLA MORTE**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente primeiro (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:8A0D011D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2025/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **FÁBIO EDMILSON LEITE SÁ**, inscrito no CPF n° ***.482.304-**, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:A7A4B193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2025/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **ROBERTO INÁCIO LIMA**, inscrito no CPF n° ***.640.324-**, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 (três) meses da Licença Prêmio, referente ao (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:D9089E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2025/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **CÍCERO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***.285.114-**, Servidor Público Municipal onde exerce a função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 (três) meses restantes da Licença Prêmio, referente ao (1º) primeiro decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 04 de agosto de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:8F789099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/25
Processo Adm: Nº PMCA 013/2025

Objeto:Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para realização de eventos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.283.439,69(um milhão e duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos):MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI(20737267000173) com os lotes: 26, 32 no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI(40557130000144) com os lotes: 23, 28, 29, 30 no valor total de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP(11500957000113) com os lotes: 16, 17, 31 no valor total de R$ 167.118,69 (cento e sessenta e sete mil e cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME(07142652000100) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 27, 11, 18, 19, 20, 22, 24 no valor total de R$ 549.321,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL 004/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
CHÃ DE ALEGRIA (PE), segunda-feira, 4 de agosto de 2025

MARCOS GOMES DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7632DA94

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/25
Processo Adm: Nº PMCA 013/2025
Objeto: Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para realização de eventos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.283.439,69(um milhão e duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos):**MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**(20737267000173) com os lotes: 26 e 32 no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**(40557130000144) com os lotes: 23, 28, 29 e 30 no valor total de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).**ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP**(11500957000113) com os lotes: 16, 17 e 31 no valor total de R$ 167.118,69 (cento e sessenta e sete mil e cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).**SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME**(07142652000100) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 27, 11, 18, 19, 20, 22 e 24 no valor total de R$ 549.321,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais).
Itens fracassados:3, 4, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 21 e 25
CHÃ DE ALEGRIA - PE, 04 de agosto de 2025

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:CE5323B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do **Contrato de Nº 041/2025** originado do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

Objeto: Aquisição de kits pedagógicos "Lógico Piccolo" e "Lógico Primo" para atendimento à rede municipal de ensino do Município de Condado/PE, com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades essenciais nas áreas de língua portuguesa, matemática e competências cognitivas de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da cidade de Condado-PE.

EMPRESA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
ENDEREÇO: Rua Zanzibar, 322, Casa Verde, São Paulo – SP CEP.: 02.512-010
CNPJ: 01.146.871/0001-80
CONTRATO nº 041/2025

VALOR: R$ 3.314.360,00 (três milhões e trezentos e quatorze mil e trezentos e sessenta reais)

Condado, 29 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Educação
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:69D65BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
PROCESSO Nº 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de julho de 2025, incluso nos autos e de todo conteúdo constantes no Processo nº. 051/2025, a Dispensa de Licitação nº. 010/2025, que tem por finalidade a aquisição de fardamento para os funcionários e usuários matriculados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), Conforme detalhamento no Termo de Referência, dispensado de licitação mediante art. 72 caput, bem como art. 75, inciso II, art. 23 § 1º incisos III e IV da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Federal nº. 12.343/2024, e alterações posteriores, Valor global R$ 21.390,00 (Vinte e um mil e trezentos e noventa reais). Contrato nº 085/2025 – Contratado: Angel Paulino Lima - ME Inscrito no CNPJ: 28.325.523/0001-27 – Vingência: 01/08/2025 a 01/08/2026 - Francisco Eloi Tenorio Neto – Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Correntes/PE, 04/08/2025.

FRANCISCO ELOI TENORIO NETO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A4CF3F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a publicação do Processo Licitatório Nº 052/2025 – Pregão Eletrônico Nº 011/2025 – Objeto: Aquisição de veículos automotor tipo Ambulância zero quilômetro para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 934.785,00 (Novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). início de acolhimento de Propostas a partir 05/08/2025 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 15/08/2025 as 07h00min. Início da sessão pública de lances 15/08/2025 as 08h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br/ , http://correntes.pe.gov.br/v1/ cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 04/08/2025.

JOSÉ GEOVANIO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E542E132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA - MATRÍCULA Nº 12016

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA – CPF Nº 083.923.994.71, MATRÍCULA Nº 12016

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA – CPF Nº 083.923.994.71, MATRÍCULA Nº 12016**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído..

2 - ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 98136-2337.

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).
4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:48404B3B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 5601

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF Nº 705.415.874-49, MATRÍCULA Nº 5601

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF Nº 705.415.874-49, MATRÍCULA Nº 5601**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído..

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:**

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 99716-7051.

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:55FA75FA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - LUCICLÁUDIA ANANIAS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 20240001

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): LUCICLÁUDIA ANANIAS DO NASCIMENTO – CPF Nº 012.956.534-27 – MATRÍCULA Nº 20240001

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **LUCICLÁUDIA ANANIAS DO NASCIMENTO – CPF Nº 012.956.534-27 – MATRÍCULA Nº 20240001**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:**

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 98672-9115

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2328A63F

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - LUÍS CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 201650

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): LUÍS CARLOS DA SILVA – CPF Nº 053.780.054-93 – MATRÍCULA Nº 201650

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **LUÍS CARLOS DA SILVA – CPF Nº 053.780.054-93 – MATRÍCULA Nº 201650**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:**

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 98194-4867.

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:75AD5AAE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - MARIA CRISTINA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 20250535

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): MARIA CRISTINA DA SILVA – CPF Nº 012.478.924-25 – MATRÍCULA Nº 20250535

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **MARIA CRISTINA DA SILVA – CPF Nº 012.478.924-25 – MATRÍCULA Nº 20250535**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:**

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 98839-0571.

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:08891B14

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025 - SANDRA TIBÚRCIO DE MELO – MATRÍCULA Nº 215825

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025
REQUERIDO(A): SANDRA TIBÚRCIO DE MELO – CPF Nº 038.481.864-11 – MATRÍCULA Nº 215825

1 - Nos termos do art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992, fica a pessoa de **SANDRA TIBÚRCIO DE MELO – CPF Nº 038.481.864-11 – MATRÍCULA Nº 215825**, **CITADA**, **INTIMADA** e **NOTIFICADA** para apresentar defesa por escrito, no prazo legal comum de 20 (vinte) dias, caso queira, sob pena de revelia, nos autos do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001-2025, instaurado por meio da Portaria PCPAD nº 001, de 04 de agosto de 2025 (cópia em anexo), por suposta prática de violação ao **artigo 144, incisos I e V**, **da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992**, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

2 - **ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:**

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 050, CENTRO, CORTÊS-PE, CEP 55.525-000, TELEFONE: (81) 98477-4028.

3 - No caso de recusa do investigado em expressar o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

4 - A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

CORTÊS-PE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4F4E560B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PCPAD Nº 001, 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Sindicância para investigar a conduta de Conselheiros Tutelares do Município de Cortês a respeito de uma paralisação repentina das atividades nos dias 07/07/2025 e 08/07/2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Requerimento de Instauração de Procedimento de Sindicância, apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cortês – COMDICA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 058/2025/SASCF, que encaminha o Relatório de Visita Técnica à Sede do Conselho Tutelar do Município de Cortês; e

CONSIDERANDO o Despacho PGM nº 011/2025, que encaminha o inteiro teor de documentos a respeito da paralisação repentina das atividades dos Conselheiros Tutelares do Município de Cortês nos dias 07/07/2025 e 08/07/2025;,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento de Sindicância, nos termos do artigo 170, da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, para apurar a conduta dos Conselheiros Tutelares integrantes do Conselho Tutelar do Município de Cortês, em razão de uma paralisação repentina das atividades do órgão nos dias 07/07/2025 e 08/07/2025, por possível violação ao artigo 144, incisos I e V, da Lei Municipal nº 656/1992, sendo investigados os servidores a seguir qualificados:

I - JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 083.923.994.71, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.218 – SDS-PE, nascido no dia 14/10/1987, matrícula nº 12016, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 98136-2337;

II - JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 705.415.874-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.769.459 – SDS-PE, nascido no dia 20/03/1970, matrícula nº 5601, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 99716-7051;

III - LUCICLÁUDIA ANANIAS DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.956.534-27, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.111 – SDS-PE, nascida no dia 26/01/1983, matrícula nº 20240001, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 98672-9115;

IV - LUÍS CARLOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, portador da Cédula de Identidade nº 6.096.751 – SDS-PE, nascido no dia 10/01/1984, matrícula nº 201650, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 98194-4867;

V - MARIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.478.924-25, portadora da Cédula de Identidade nº 6.598.091 – SDS-PE, nascida no dia 27/09/1980, matrícula nº 20250535, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 98839-0571;

VI - SANDRA TIBÚRCIO DE MELO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.029 – SDS-PE, nascida no dia 11/07/1977, matrícula nº 215825, com endereço funcional na Rua Artur Siqueira, nº 050, Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, telefone: (81) 98477-4028.

Art. 2º Devem ser tomados todos os apontamentos, ouvir testemunhas, colher provas, adotar todas as providências que entender cabíveis para a elucidação do caso, bem como promover a ampla publicidade aos atos processuais e as devidas comunicações a quem de direito, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos servidores investigados.

Art. 3º O Procedimento de Sindicância terá a seguinte identificação: "SINDICÂNCIA Nº 001-2025".

Art. 4º Citem-se e intimem-se os servidores sob investigação, para que, no prazo legal comum de 20 (dez) dias (art. 188, § 2º, da Lei Municipal nº 656/1992), apresentem defesa por escrito, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

Art. 5º No caso de recusa do investigado em apor o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art.188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

Art. 6º A defesa por escrito deve ser protocolada na Central de Protocolo do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 04 de agosto de 2025, 71º de Emancipação Política.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 9430)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D1B39DA9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 050, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Projeto Assistência Cidadã.

A **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 754, de 30 de junho de 1997, faço saber que o Pleno do CMAS aprovou a seguinte resolução,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 16/07/2025, conforme ATA nº 004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR O PROJETO ASSISTÊNCIA CIDADÃ COM SEUS CRITÉRIOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 16 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:556AF210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

Contrato nº 093/2025. Processo nº 054/2025.
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de evento educacional para abertura do segundo semestre letivo de 2025, da rede municipal de ensino de Cortês/PE.
Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.**
CNPJ: 14.341.962/0001-19
Contratado: SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE & AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 57.798.416/0001-14
Valor: R$ 42.566,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 31/07/2025 a 30/09/2025

Cortês/PE; 31 de julho de 2025.

ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:78096081

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 023/2025. Processo nº 054/2025. Ata de dispensa para contratação de empresa especializada para realização de evento educacional para abertura do segundo semestre letivo de 2025, da rede municipal de ensino de Cortês/PE.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE & AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **57.798.416/0001-14**
Valor: **R$ 42.566,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**

Cortês/PE, 31 de julho de 2025.

ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:8562BF3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 068/2025 – Inexigibilidade n° 029/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do **CANTOR TONY GUERRA E FORRÓ SACODE**, que se apresentará no dia 24/06/2025, para abrilhantar as festividades do SÃO JOÃO 2025. **CONTRATO n° 066/2025**; CONTRATADA, **ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.° 03.082.710/0001-04**. Valor Total Contratado: **R$ 250.000,00**. Data de vigência: 18/06/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:58B0191D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 061/2025 – Inexigibilidade n° 024/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do **FORRÓ DOS REIS**, que se apresentará no dia 13/06/2025, para abrilhantar as festividades do SÃO JOÃO 2025. **CONTRATO n° 061/2025**; CONTRATADA, **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86**. Valor Total Contratado: **R$ 40.000,00**. Data de vigência: 18/06/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:A14368D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 057/2025 – Dispensa n° 021/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CUPIRA. **CONTRATO n° 075/2025**; CONTRATADA, **EMPRESA L G CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.391.402/0001-89**. Valor Total Contratado: **R$ 29.755,96**. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:FFDA76B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - EDITAL N° 001/2025

CERTIFICO que a empresa **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.176.111/0001-38**, está PRÉ-QUALIFICADA no procedimento acima referido, que tem como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS PERMANENTE. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O certificado foi encaminhado para o endereço eletrônico da respectiva empresa, sendo de vossa responsabilidade a verificação. Cupira, 04 de agosto de 2025.

HALLANA M. M. MARINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:1D130A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 - EDITAL N° 011/2025

Certificamos que as empresas: **CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ nº 19.299.794/0001-64; COMERCIAL RIO LONTRA LTDA – CNPJ nº 48.926.352/0001-07; F. L. MANDARINE SILVA MATERIAL DE CONSTRUCOES – CNPJ nº 37.979.668/0001-32; GM COMERCIO LTDA – CNPJ nº 50.547.931/0001-82; J SANTOS EDIFICACOES E REFORMAS LTDA – CNPJ nº 50.450.441/0001-63; J GOMES DA SILVA MAGAZINE – CNPJ nº 08.980.197/0001-84; MARIA J DOS SANTOS G MENEZES LTDA – CNPJ nº 48.661.670/0001-85**, estão PRÉ-QUALIFICADAS no procedimento acima referido, que tem como objeto o registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
O certificado foi encaminhado para o endereço eletrônico da respectiva empresa, sendo de vossa responsabilidade a verificação. Cupira, 04 de agosto de 2025.

HALLANA M. M. MARINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:0F656018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

Torna-se público que a Câmara de Vereadores do Município de Dormentes- PE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 35.667.351/0001-35, sediada na Rua José Ferreira Batista, 109 - Dedé Damasceno – Dormentes - PE CEP n° 56.355-000, realizará processo de Dispensa presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia 05/08/2025
FIM: Até o dia 08/08/2025 até às 12h00 **(Horário de Brasília – DF)**
E-mail: camaradormentespe@hotmail.com
PRESENCIALMENTE: Rua José Ferreira Batista, 109 - Dedé Damasceno – Dormentes - PE.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender a demanda da Câmara de Vereadores do Município de Dormentes-PE, conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Vl Unt.Estimado	Vl. Total

				Estimado
01	Arquivo de aço com 04 gavetas, estrutura reforçada, com chave e pintura eletrostática	10	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00
02	Televisor 50 polegadas, resolução minima de 4K, conexões HDMI e USB, compatível com suporte de parede.	01	R$ 3.041,00	R$ 3.041,00
03	Micro-ondas, com capacidade minima de 27 litros, painel digital e função descongelar.	01	R$ 878,00	R$ 878,00
04	Aspirador de pó e água, capacidade minima de 10 litros, acessórios inclusos, potência adequada para uso institucional.	01	R$ 623,75	R$ 623,75
05	Lixeira inox, com capacidade de 30 litros, tampa de pedal ou basculante, material anticorrosive.	01	R$ 390,19	R$ 390,19

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: camaradormentespe@hotmail.com ou presencialmente no endereço Rua José Ferreira Batista, 109 - Dedé Damasceno – Dormentes – PE;

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;

Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:

2.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DO ENVIO DA PROPOSTA

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

DA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: camaradormentespe@hotmail.com, ou presencialmente no endereço: Rua José Ferreira Batista, 109 - Dedé Damasceno – Dormentes - PE.;

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);

Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

Procuração dos respectivos representantes nas licitações; em caso específico;

Documentos dos Sócios;

Documentos do Representante Legal;

Habilitação Fiscal e Trabalhista

Cartão de CNPJ;

Inscrição Estadual;

Inscrição Municipal;

Certidão negativa de débitos Federais;

Certidão negativa de débitos Estaduais;

Certidão negativa de débitos Municipais;

Certidão negativa de débitos Trabalhista;

Certidão negativa de débitos do FGTS;

Certidão negativa de débitos do INSS;

Qualificação Econômico-Financeira

Balanço patrimonial; dos 02 últimos exercícios;

Índices Contábeis;

Certidão negativa de Falência e Concordata;

Qualificação Técnica

Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional; (certificados dos palestrantes quando for o caso)

Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional; (empresa pública ou privada atestando que foi realizado um serviço semelhante quando for o caso)

Inscrição na entidade profissional competente; (quando for o caso)

Registro em órgão regulamentador; (quando for o caso)

Outras Declarações

Declaração Menor/Aprendiz;

Declaração ME/EPP;

Declaração de Habilitação;

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Declaração sobre Trabalho Forçado e/ou Degradante;

Declaração de Elaboração independente de Proposta;

Declaração de Renúncia de Vistoria; (quando for o caso)

DA CONTRATAÇÃO

Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
6.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
6.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma da legislação;
6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
7. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
7.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Estarão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
9.1.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;
9.1.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.
9.1.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.
9.5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
9.7. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.
9.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexo:
9.8.1. ANEXO I – Termo de Referência;

Dormentes-PE, 04 de agosto de 2025

PAOLA BEAN
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

OBJETO

Constitui objeto do presente instrument CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, para atender a demanda da Câmara de Vereadores do Município de Dormentes-PE.
Compõem o objeto desta contratação, o fornecimento de todos equipamentos e materiais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Vl Unt.Estimado	Vl. Total Estimado
01	Arquivo de aço com 04 gavetas, estrutura reforçada, com chave e pintura eletrostática	10	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00
02	Televisor 50 polegadas, resolução minima de 4K, conexões HDMI e USB, compatível com suporte de parede.	01	R$ 3.041,00	R$ 3.041,00
03	Micro-ondas, com capacidade minima de 27 litros, painel digital e função descongelar.	01	R$ 878,00	R$ 878,00
04	Aspirador de pó e água, capacidade minima de 10 litros, acessórios inclusos, potência adequada para uso institucional.	01	R$ 623,75	R$ 623,75
05	Lixeira inox, com capacidade de 30 litros, tampa de pedal ou basculante, material anticorrosive.	01	R$ 390,19	R$ 390,19
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 17.932,94				

JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens relacionados é necessária para garantir melhores condições de trabalho, conforto, segurança e eficiência nas atividades institucionais, sendo que cada item atende a uma demanda específica, conforme descrito:

2.1.1 Aquisição de eletrodoméstico para utilização na limpeza e higienização de mesas, cadeiras, pisos, cantos e frestas para a conservação dos ambientes.
Na estruturação da unidade de trabalho por vezes são necessários equipamentos eletroeletrônicos que servem de apoio às atividades principais. Neste caso, trata-se de equipamentos de utilização em copa para aquecimento de refeições e Bebidas.
Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado para guarda de documentos com organização e praticidade.

A natureza do objeto a ser contratado é classificada como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição atenderá às normas e procedimentos previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes. Notadamente, aplicam-se os art. 72, no que se referente ao procedimento, e o art. 75, I e II, ambos da Lei n.º 14.133 de 2021, para definição do critério de preço.

SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 demonstra se a alternativa legalmente mais viável obedecendo assim o Princípio da Continuidade do Serviço Público, cujos valores para o exercício de 2025 devem ser inferiores a R$ 62.725,59.
Os itens devem ser fornecidos com as especificações e quantitativos que estão devidamente descritos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação e/ou Ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de 5 dias e poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.
A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Entrega de produtos novos, originais, sem uso prévio e na embalagem do fabricante. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação; A reparação ou substituição do equipamento/materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sobre a recusa dos mesmos.
Conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
Funcionamento pleno e ausência de avarias ou defeitos.
Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens, e aos que não constam o prazo de garantia será aplicado o prazo mínimo de 90(noventa dias) contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma da legislação;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma: aquisição com entrega única.
Local de Entrega: sede da Câmara de Vereadores do Município de Dormentes- PE, localizada na Rua José Ferreira Batista, 109 - Dedé Damasceno – Dormentes - PE., no horário de funcionamento da Câmara, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias corridos após assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos permanentes será necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios:
Menor preço, conforme art. 75, IIda Lei n. 14.133/2021.
Apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

Habilitação Jurídica
Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
Procuração dos respectivos representantes nas licitações; em caso específico
Documentos dos Sócios;
Documentos do Representante Legal;
Habilitação Fiscal e Trabalhista
Cartão de CNPJ;
Inscrição Estadual;
Inscrição Municipal;
Certidão negativa de débitos Federais;
Certidão negativa de débitos Estaduais;
Certidão negativa de débitos Municipais;
Certidão negativa de débitos Trabalhista;
Certidão negativa de débitos do FGTS;
Certidão negativa de débitos do INSS;
Qualificação Econômico-Financeira
Balanço patrimonial; dos 02 últimos exercícios
Índices Contábeis;
Certidão negativa de Falência e Concordata;
Qualificação Técnica
Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional; (certificados dos palestrantes quando for o caso)
Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional; (empresa pública ou privada atestando que foi realizado um serviço semelhante quando for o caso)
Inscrição na entidade profissional competente (quando for o caso)
Registro em órgão regulamentador; (quando for o caso)

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS OS FORNECEDORES:

8.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

O disposto na alínea "c" do item IIaplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o fornecimento conforme especificações definidas no presente Termo de Referência.
Fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas.

Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens entregues com defeito ou em desconformidade.

Garantir a integridade e o funcionamento adequado dos produtos.

Prestar, quando necessário, orientações técnicas sobre o uso correto dos itens.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações necessárias para a execução do contrato.

Receber e conferir os produtos, registrando qualquer desconformidade.

Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas, após a aceitação definitiva dos itens.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, até 5 (cinco) dias, através de transferência on-line, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

O pagamento será realizado mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Para a liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

Certidão negativa de débitos Federais;

Certidão negativa de débitos Estaduais;

Certidão negativa de débitos Municipais;

Certidão negativa de débitos Trabalhista;

Certidão negativa de débitos do FGTS;

Certidão negativa de débitos do INSS;

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Servidor(es) designado pelo órgão ou entidade,
12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
12.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)..
12.5. A atestação de conformidade da aquisição caberá ao gestor do contrato designado pelo órgão ou entidade.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato**.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso específico da Câmara de Veredores do Município de Dormentes-PE, conforme discriminado a seguir:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção de Atividades do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Fonte de Recurso: 1.01.00-500.000

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência serve de base para a elaboração do edital e do contrato, garantindo clareza, eficiência, economicidade e transparência ao processo de contratação.

Dormentes-PE, 30 de julho de 2025.

RAIMUNDA MENDES DA SILVA
Coodenadora Administrativa
Câmara de Vereadores do Município de Dormentes-PE

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:54B55681

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA PMD/FUNPREDOR N.º 017/2025.

EMENTA: Exonera servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo Previdenciário, Símbolo CC7, o Sr. **MARCOS DOURIVALDO MENEZES ELPIDIO JUNIOR**, CPF: 989.295.695-87, com lotação no Fundo Previdenciário de Dormentes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos retroativos a primeiro de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Dormentes (PE) 04 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Raquel Rita Coelho
Código Identificador:74C85CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 041/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais** à servidora **Joseli Benedita da Silva Barbosa,** matrícula funcional nº 54.303, investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 40 § 1º, III da Constituição Federal com a redação da ECF nº 103/2019 c/c o art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de agosto de 2025.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:FDDCEA19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2025.

DECISÃO
A Prefeita do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de tudo que dos autos consta, relata, para em seguida decidir:
O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em virtude da apresentação de atestado médico falso pelo servidor **LUCAS MATHEUS PONTES DE MORAIS**.
O parecer jurídico opinou, considerando as provas constantes no processo, pela exoneração do servidor, que está em estágio probatório neste Município, tendo em vista a comprovação da apresentação dolosa de atestado médico falso, o que demonstra a ausência de idoneidade moral para o serviço público, sujeitando-se a penalidade de exoneração, de acordo com o art. 43, § 1°, da Lei nº 6.123/68.
Ante o exposto, considerando ainda o parecer jurídico, bem como o relatório conclusivo da Comissão Processante, que passam a fazer parte integrante da presente fundamentação, **DECIDO PELA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR INDICIADO**, em virtude da comprovação da apresentação dolosa de atestado médico falso, aderindo como fundamentação todos os termos expostos no Parecer Jurídico, sendo concedido ao servidor prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual recurso.
Escada, 04 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:2B3248A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS ERRATA

A Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Escada no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** ao Edital e seus anexos da seguinte forma:

Onde se lê: **"TERMO DE REFERÊNCIA - 6.3. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015."

Leia-se: **"TERMO DE REFERÊNCIA - 6.3. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** Não será concedido o benefício para as microempresas e empresas de pequeno porte participantes disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, tendo em vista o artigo 4º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, diz que não se aplica tal benefício quando a contratação de obras e serviços de engenharia, nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte."

Onde se lê: "EDITAL - 17.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência."

Leia-se: "EDITAL - 17.4. O prazo de vigência da contratação é de **14 (catorze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência."

Escada-PE, 04 de agosto de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

DAVYD ALVES DE LIMA
CREA- nº 181807346-3

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FF771424

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 ERRATA

A Secretaria de Serviços Públicos do Município de Escada no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** ao Termo de Referência em relação a descrição dos **itens: 01** do referido termo.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	QTD
1	VEÍCULO NOVO DE CATEGORIA MÉDIA (3/4 OU MEIO CAMINHÃO) 4X2, DIEZEL, CABINE SIMPLES. ANO/MODELOS 2025/2025 OU NO ANO DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO – DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM PBT HOMOLOGADO DE 10.600 KG E CMT DE 13.000 KG. POSSUI TRAÇÃO 4X2, MOTOR DE 4 CILINDROS COM 190 CV DE POTÊNCIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA COMMON RAIL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE EMISSÕES SCR, CABINE AVANÇADA EM AÇO, AR CONDICIONADO, RODAS - MATERIAL / DIMENSÕES: Aço / 17,5 x 6,75"; PNEUS 235 / 75 R 17,5", E RODA RESERVA, FREIOS A AR, TANQUE DE ÓLEO DE NO MÍNIMO 150L E TANQUE DE ARLA DE NO MÍNIMO 20L, COM INSTALAÇÃO DE IMPLEMENTO DE UMA PLATAFORMA TIPO: CESTO AÉREO ARTICULADO HIDRÁULICO ISOLADO OU SUPERIOR COMO AUTURA MÁXIMA DE 13,5 METROS. **ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS: EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E TRANSFERÊNCIA POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA, COM O VEÍCULO ENTREGUE EM NOME DO MUNICÍPIO DE ESCADA, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUAISQUER ÔNUS** ***OBS:*** *(1.6.1 Descrição completa de todos os veículos e equipamentos relativos encontra-se descritos no Anexo I, apenso a este Termo de Referência).*	Unidade	1

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	QTD
1	VEÍCULO NOVO DE CATEGORIA MÉDIA (3/4 OU MEIO CAMINHÃO) 4X2, DIEZEL, CABINE SIMPLES. ANO/MODELOS 2025/2025 OU NO ANO DA EMISSÃO DA ORDEM DE	Unidade	1

	FORNECIMENTO – DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM PBT HOMOLOGADO DE 10.600 KG E CMT DE 13.000 KG. POSSUI TRAÇÃO 4X2, MOTOR DE 4 CILINDROS COM 175 CV DE POTÊNCIA OU SUPERIOR, INJEÇÃO ELETRÔNICA COMMON RAIL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE EMISSÕES SCR, CABINE AVANÇADA EM AÇO, AR CONDICIONADO, RODAS - MATERIAL / DIMENSÕES: Aço / 17,5 x 6,75"; PNEUS 235 / 75 R 17,5", E RODA RESERVA, FREIOS A AR, TANQUE DE ÓLEO DE NO MÍNIMO 150L E TANQUE DE ARLA DE NO MÍNIMO 20L, COM INSTALAÇÃO DE IMPLEMENTO DE UMA PLATAFORMA TIPO: CESTO AÉREO ARTICULADO HIDRÁULICO ISOLADO OU SUPERIOR COMO AUTURA MÁXIMA DE 13,5 METROS. **ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS: EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E TRANSFERÊNCIA POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA, COM O VEÍCULO ENTREGUE EM NOME DO MUNICÍPIO DE ESCADA, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUAISQUER ÔNUS** ***OBS:*** *(1.6.1 Descrição completa de todos os veículos e equipamentos relativos encontra-se descritos no Anexo I, apenso a este Termo de Referência).*		

Escada-PE, 01 de agosto de 2025.

JOSE WILLAMS DA CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0E52EE3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**
Processo: **067/2025.**
Objeto: Chamada pública para credenciar pessoa física ou jurídica para prestação de serviços eventuais, em forma de diária, nas áreas de: auxiliar de obras, pedreiro, pintor, jardinagem e calceteiro, tudo conforme o presente Termo de Referência, a serem utilizados conforme a necessidade do município de Ferreiros – PE.

CREDENDIADO	CPF	CONTRATO	VALOR	SERVIÇO
SEVERINO PIMENTEL DE SOUZA	057.648.704-02	140	R$ 35.040,00	PEDREIRO
WENDEL LEONARDO DURVAL DA SILVA	147.669.014-60	144	R$ 26.073,60	AUX. DE OBRAS
PAULO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	182.328.117-65	142	R$ 26.073,60	AUX. DE OBRAS
DANILO DA SILVA MARQUES	129.171.004-35	141	R$ 26.073,60	AUX. DE OBRAS
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	085.884.514-84	143	R$ 26.073,60	AUX. DE OBRAS

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
12.122.3008.2006.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA
12.361.3005.2009.0000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA
10.122.3002.2029.0000 - GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

CESAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de OBRAS
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:BA55AE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.**
Processo: **067/2025.**
Objeto: Chamada pública para credenciar pessoa física ou jurídica para prestação de serviços eventuais, em forma de diária, nas áreas de: auxiliar de obras, pedreiro, pintor, jardinagem e calceteiro, tudo conforme o presente Termo de Referência, a serem utilizados conforme a necessidade do município de Ferreiros – PE.

CREDENDIADO	CPF	CONTRATO	VALOR	SERVIÇO
EDNALDO SEVERINO DA SILVA	086.720.004-98	139	R$ 35.040,00	PEDREIRO

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
12.122.3008.2006.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA
12.361.3005.2009.0000 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA
10.122.3002.2029.0000 - GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

CESAR MARCELINO DA SILVA
Secretário de Obras
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D239B5B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 213/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Senhora **MARIA CLENILDA FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 01 de agosto de 2025 a 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se ao dia 01 de agosto do corrente ano.
Publique-se.

Flores – PE, em 04 de agosto de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:F7850E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – CAETANO 1, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE
Início do Recebimento das Propostas: 06/08/2025 até às 08:59 horas do dia 19/08/2025
Fim do Recebimento das propostas até: 19/08/2025 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2025 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: em **R$ 1.461.486,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos.**
MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2023@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 04 de agosto de 2025.

GLEYCE TAYANA NUNES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E9062EB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a adesão a plataforma Contrata+ Brasil e regulamenta a contratação de serviços não continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município da Gameleira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária, conforme art. 18-E da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o tratamento diferenciado aos MEIs objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme art. 47 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o art. 47, parágrafo primeiro da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, possibilita a criação de regramento municipal mais favorável;

DECRETA:

CAPITULO I - DA ADESÃO

Art. 1º - A Administração Pública Municipal adotará, conforme previsão do art. 187 da Lei no 14.133, de 2021, a plataforma Contrata+Brasil, criada pela Instrução Normativa Federal Seges/MGI n.º 52, de 10 de fevereiro de 2025, para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, disponibilizados pela plataforma.

CAPÍTULO II - DA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PEQUENO PORTE EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 2º - As contratações para a prestação de serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis poderão ter participação exclusiva de pessoas jurídicas qualificadas como Microempreendedores Individuais (MEIs) pela Lei Complementar 123/2006;

§1º As contratações de que tratam o caput se limitarão por contratação ao valor estabelecido no art. 95, §2º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§2º As contratações de que trata o caput somente poderão ser utilizadas para serviços que não possam ser objeto de planejamento, entendidos estes como de natureza imprevisível e inadiável, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança (física ou psicológica) de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

Art. 3º - As contratações deste capítulo, realizadas na plataforma, terão margem de preferência às empresas sediadas local ou regionalmente, conforme estabelecido no artigo 48, §3º da Lei Complementar Federal 123/2006, e se dará nós seguintes percentuais sobre o melhor preço válido:

I - 10% (dez por cento) em favor dos MEIs sediados no Município da Gameleira - Pernambuco;
II - 7% (sete por cento) em favor dos MEIs sediados na Região da Zona da Mata Sul de Pernambuco, estabelecida pela Lei Complementar n.º 382, de 9 de janeiro de 2018;
III - 2% (dois por cento) em favor dos MEIs sediados no Estado Pernambuco.

Art. 4º - As contratações realizadas na plataforma, quando não contratadas através do procedimento auxiliar de que trata o art. 79, III da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, observarão os limites estabelecidos no art. 75, §1º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPITULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - As contratações previstas neste decreto poderão ser pagas por quaisquer meios admitidos na plataforma.

Parágrafo Único. Para a realização de pagamentos das contratações de que trata esse decreto por meio de pagamento instantâneo brasileiro - Pix, poderá ser concedido adiantamento de numerário a servidor, respeitado o regulamento municipal sobre matéria.

Art. 6º - Na hipótese de haver necessidade de vistoria prévia para a elaboração de proposta, esta será acompanhada de 1 (um) agente público indicado pela administração municipal.

Art. 7º - Os eventuais recursos ou pedidos de reconsideração serão decididos pelo agente público que atuou como autorizador para a respectiva demanda na plataforma.

Art. 8º - No cadastramento da proposta na plataforma Contrata+Brasil, além das certidões e documentos exigidos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), será obrigatória a anexação de comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal.

CAPÍTULO IV - VIGÊNCIA

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 04 de Agosto de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:3ED27AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 679/2025

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor EDEMILSON CABRAL DE MELO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para o servidor **EDEMILSON CABRAL DE MELO** lotado na Secretaria de Educação, matricula nº 700332 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/08/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de agosto de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:96DE7F18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (PÃES),** para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH e o NEVIGA.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 05/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 07/08/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0D67290

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa **AQUISIÇÃO DE PORTA LÁPIS C/PORTA CARTÃO E PORTA CLIPS,** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA, Casa dos Conselhos, Programa Criança Feliz e Programa CAD Único sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 05/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 07/08/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C6EBAC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Secretaria de Planejamento e Projetos de Garanhuns/PE**, por meio deste, convoca empresas especializadas e demais interessados a apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando o fornecimento e instalação de letreiro em ACM a ser instalado em obra de reforma no município de Garanhuns/PE.

Os interessados deverão solicitar o projeto e demais informações necessárias, bem como enviar suas propostas de cotação para o e-mail: **engenharia.seplag@gmail.com**.

ITEM	COTAÇÃO	UND	VALOR (R$)
01	Fornecimento e Instalação de letreiro em ACM.	M²	

OU

ITEM	COTAÇÃO	UND	VALOR (R$)
01	Fornecimento e Instalação de letreiro em ACM.	und	

Prazos para envio das propostas:

• **Início do recebimento das propostas**: às 08h00 do dia **05/08/2025**.
• **Término do recebimento das propostas**: às 14h00 do dia **08/08/2025**.

As propostas devem ser enviadas com os seguintes dados obrigatórios:

• Carimbo da empresa, incluindo **CNPJ**, **nome completo**, **e-mail**, **telefone**, **validade da proposta (60 dias)** e **assinatura do responsável** pela cotação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E66ABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025 - SEAD PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 - SEAD PROCESSO DE DISPENSA N° 002/2025

CONTRATO N° 002/2025 - SEAD, Dispensa de Licitação n° 002/2025, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00; CONTRATADA: JOSE WILDSON GOMES DE ALBUQUERQUE.** CNPJ:078.893.024-95. **MONTANTE GLOBAL de R$ 75.140,00 (Setenta e cinco mil, cento e quarenta reais)** PRAZO: 12 MESES. prazo de vigência contratual até 03 de agosto de 2026, contados a partir do dia 04 de agosto de 2025.

ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FBEED673

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°030/2025.

Extrato do contrato 030/2025, datado 16/07/2025, cujo o objeto é a locação de um imóvel situado na Rua São Miguel, Boa Vista - Garanhuns/PE, destinado ao funcionamento da Escola Instituto Bíblico do Norte – IBN.
ONDE SE LÊ:

SR. MARIANO ALVES JÚNIOR, inscrito no CPF nº 655.999.774-04, Brasileiro, Casado, Pastor, residente e domiciliado em habilitação funcional- Garanhuns/PE.

LEIA-SE:

INSTITUTO BÍBLICO DO NORTE - IBN, inscrito no CPF sob o n° 11.467.727/0001-08, oriundo do Procedimento Administrativo nº 030/2025 - SEDUC, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 - SEDUC, situado na Rua São Miguel nesta cidade de Garanhuns, representada pelo Sr. Mariano Alves Júnior, inscrito no CPF nº 655.999.774-04, Brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:885C18D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 023/2023 - CPLC

À

INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida à Avenida Guido Mondim, nº 884, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP.: 90.230-260 – CNPJ: 04.129.689/0001-00.

Processo Licitatório nº 002/2023 – FMS
Pregão Eletrônico n° 002/2023 – FMS

CONTRATO Nº 023/2023 - CPLC

Sr. Marcos André Fernandes – Represente Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato 023/2023 - CPLC, cujo objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, *scanners*, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente NOTIFICAR EXTRAJUDICIAL a Empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, em razão da inexecução dos serviços pelo não atendimento aos chamados na Regulação Municipal da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, conforme protocolos anexos.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências no sentido de dar cumprimento ao objeto contratual, disponibilizando um técnico especializado nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato em tela, para atender as solicitações acima mencionadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORT. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:D8485B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 046/2025-SECP/FMS

À
NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 44.343.055/0001-70, sediada na Rua Frei Matias Teves, 280, Loja 0013, Emp Albert Einstein, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, Fone: 81 3721-0403 / 81 99450-7649, Email: nutrimarcassaude@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

CONTRATO Nº 046/2025-SECP/FMS

Sr. Lucas de Assis Neves – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Contrato n° 046/2025-SECP/FMS, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere *aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE*, vem, pelo presente, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Empresa NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.343.055/0001-70, referente a Ordem de Fornecimento nº 002/2025, datadas de 01 de julho de 2025.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 02 de julho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, nutrimarcassaude@gmail.com.

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 1.2.1, do contrato em referência, a entrega dos itens referente a material de consumo, se dará em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 002/2025, findou-se no dia 23 de julho de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº Contrato n° 046/2025-SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. Nº 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:35D68A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico referencial emitido e acostado nos autos do processo, referente a Dispensa n° 034/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Empresa: VDL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.292.885/0001-91
Do Valor: R$ 45.157,00 (Quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais)

Em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 04 de agosto de 2025

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Mat.: 442
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:301D25F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2025 - AMESG

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI (2025) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Controle Interno dA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE Goiana no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 2.389/2019, 2.635/2023, 2.103/2009 e artigos 31 e 74 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CCI) tem a competência de monitorar, acompanhar, avaliar os atos de gestão e zelar pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais do Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Leis Municipais do Controle Interno nº 2.389/2019, 2.635/2023, 2.103/2009 e demais legislações, bem como as resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco determina por meio da Resolução TCEPE nº 001/2009, em seu art. 5º, inciso XII, que compete a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno a realização de atividades de controle interno e auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
CONSIDERANDO a necessidade de obter dados, informações, elementos e demonstrativos de natureza administrativa, técnica, contábil e jurídica dos setores que integram a Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG, para a tomada de decisões, bem como a necessidade de verificar a regularidade, a legalidade e a legitimidade das aquisições, compras, contratações de serviços, processos licitatórios, fatos e atos administrativos, que possam causar ou ter causado prejuízo ao erário, bem como a necessidade de verificar a situação dos bens móveis e imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e uniformização dos procedimentos de fiscalização e controles internos para avaliar as rotinas de trabalho, recomendando alternativas e soluções capazes de ampliar a sua eficiência, eficácia e efetividade para um melhor atendimento à população;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer as diretrizes do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, a serem executadas por amostragem no período: julho a dezembro do ano 2025, que contempla as atividades consideradas no planejamento da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, otimizando a sua atuação na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com fulcro na legalidade, legitimidade, economicidade e na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, poderá auxiliar na criação de novas Instruções Normativas, juntamente com cada setor. Além disso, atuará através de relatórios de controle interno, recomendações, instruções normativas, relatório anual de prestação de contas, relatórios quadrimestrais de atividades de controle e consultas, com o fulcro de sanar ou evitar possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas a contento.

Art. 3º As atividades de controle preventivo serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo. As demais atividades analisam os procedimentos concomitante e posterior de sua realização, buscando conferir se os princípios básicos da Administração Pública tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

Art. 4º A Coordenadoria de Controle Interno no exercício de suas atividades, utilizarão os acessos aos bancos de dados dos sistemas informatizados, para fins de consulta e/ou análises, bem como, os procedimentos e técnicas por meio de questionários ou Check-lists, para subsidiar os seus trabalhos.

§ 1º Poderão ser consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos, os processos em andamento ou arquivados, para execução dos trabalhos de controle.

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES PREVISTAS

Art. 5º Para o planejamento dos trabalhos de controle interno serão considerados os aspectos da materialidade, relevância, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros ou demais deficiências anteriores) bem como manifestações emitidos em Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca das contas anuais de exercícios anteriores. Levando, ainda, em consideração as temáticas constantes no Anexo 01 desta Instrução Normativa.

Art. 6º Para a avaliação dos resultados da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno deverá adotar as rotinas e os procedimentos levando em consideração as temáticas constantes no Anexo 01, desta Instrução Normativa;

§ 1º A avaliação de riscos será realizada com base em:

I. Realização de contratações feita de forma indevida ou irregular;
II. Acúmulos indevidos de cargos, bem como despesas geradas de forma indevida ou ilegítima na folha;
III. Realização de Processos Administrativos Disciplinares ou de Sindicância;
IV. Observação do não cumprimento das normas vigentes.

§ 2º Os resultados esperados será a obediência à legislação e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo as exigências legais vigentes, bem como assegurar a correta formalização dos processos e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos e atas.

§ 3º A metodologia utilizada poderá ser realizada através de amostragem dos procedimentos licitatórios, a análise dos contratos e aditivos, por meio de relatórios, Check-lists, ofícios ou questionários.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As atividades de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações, em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou demais órgãos de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

Art. 8º Os resultados das atividades de controle interno realizadas serão direcionados ao gestor, bem como àqueles identificados como responsáveis, para que adotem as providências legais.

Art. 9º Ao final do exercício será emitido o Relatório Anual do Controle Interno da AMESG, conforme Resolução do TCEPE, sobre as contas anuais e avaliações sobre os aspectos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 10. As dúvidas ou omissões geradas por esta Instrução Normativa, deverão ser esclarecidas junto à Coordenação do Sistema de Controle Interno.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana/PE, em 17 de julho de 2025.

WÉRICA CHAVES DE QUEIROZ
Coord. Controle Interno
Portaria nº 049/2025

ANEXO 01 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO POR AMOSTRAGEM:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:
Metas previstas no PPA, LDO e LOA;
Receitas e as disponibilidades financeiras;
Despesas na aplicação dos recursos;
Plano de Contratações Anual, conforme Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;
Transparência e os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº8.666/1993 e nº14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Resoluções do TCEPE nº 244/2024 e nº 255/2024;
Repasse das contribuições previdenciárias à unidade gestora do RPPS e RGPS, observando-se quanto a isso, as alíquotas previstas em lei, data de pagamento, valor etc.
Informações contábeis encaminhadas ao controle externo, bem como os demonstrativos que integrarão a Prestação de Contas Anual da Autarquia, conforme Resoluções do TCEPE;
Envio Mensal REMESSA de Dados da Execução Orçamentária e Financeira - Receitas e Despesas, conforme Resoluções TCEPE nº 020/2016, 115/2020, 231/2024, 262/2024, 263/2024;

PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS:
Processos Licitatórios, Contratos e termos aditivos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos;
Publicação dos avisos de licitações, extratos de contratos e aditivos no Diário Oficial da AMUPE, PNCP e Portal da Transparência;
Envio Mensal do REMESSA de Dados Contratações e Obras conforme Resoluções TCE/PE nº 231/2024 e 262/2024;
CHECK-LIST de Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos;
CHECK-LIST para formalização de contratos e termos aditivos;
Instrução Normativa, referente a Fiscal de Contratos;

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL (AMUPE):
Resoluções do TCEPE nº 157/2021, 228/2024, 230/2024, que dispõe sobre a Transparência Pública no Portal da Transparência;
Publicações no Diário Oficial da AMUPE;

GESTÃO DE PESSOAL:
Folha de pagamento (créditos, retenções);
Nomeações e as exonerações dos cargos comissionados;

Serviços dos estagiários;
Contratação de pessoal em caráter temporário;
Envio dos demonstrativos legais da área de pessoal, conforme Resoluções TCEPE nº 001/2015, 194/2023 e atualizações nº 196/2023, 206/2023, 212/2023 referente a admissão de pessoal no formato eletrônico;
Envio Mensal do SAGRES Pessoal, conforme Resoluções TCEPE nº 026/2016 e atualizações nº 080/2020, 199/2023;
Envio Mensal do E-SOCIAL;
Envio de informações do Sistema de Gerenciamento de Indícios-SGI, conforme Resoluções TCEPE nº 174/2022 e atualizações nº 258/2024 e 280/2025;

PATRIMÔNIO:
Registro e controle dos bens móveis e imóveis;
Realização dos inventários periódicos, que deve ser efetivado uma vez durante o exercício;
Casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens;
Instrução Normativa, referente a Gestão do Patrimônio Municipal.

CONTROLE INTERNO:
Plano Anual de Atividades do Controle Interno-PAACI;
Relatório Quadrimestral e Anual das Atividades do Controle Interno;
Relatórios de Controle, Ofícios, Recomendações, Check-lists, Instruções Normativas etc.;
Relatórios de Auditoria do TCEPE, referente as Recomendações e Determinações a serem aplicadas de exercícios anteriores de Contas Julgadas;

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:C3DA32A9

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 082/2025.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.389 de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOELYTON JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF nº 117.139.884-02, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE NÚCLEO DE EXTENSÃO da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, símbolo DAE 3.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 04 de Agosto de 2025.

MARIA DANYELLE SENA FALCÃO DE MELO
Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana/PE

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:BDF10359

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA Nº 083/2025

A Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo relacionados, atualmente vinculados (as) a esta Autarquia por meio de portaria, a partir de 01 de agosto de 2025
:
• EDIVALDO GOMES DA SILVA – Portaria nº 060
• ANTONIO AUGUSTINHO XAVIER – Portaria nº 075

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 01 de agosto de 2025.

MARIA DANYELLE SENA FALCÃO DE MELO
Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana/PE

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:2C83E181

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 501/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 501/2025.
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021.
Processo Administrativo: 536/2025.
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Amanhecer Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.097.437/0001-90.
Atração: Padre João Carlos.
Objeto: Contratação de atração artística Padre João Carlos para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo que acontecerá no dia 24 de julho, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 24 de julho de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 24 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:FBF9017D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 502/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 502/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 537/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Sociedade Musical Curica, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.173.028/0001-47.
Atração: Sociedade Musical Curica.
Objeto: Contratação de atração artística Sociedade Musical Curica para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que

acontecerá nos dias 24 de julho e 03 de agosto, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Prazo: A execução dos serviços se darão nos dias 24 de julho e 03 de agosto de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 22 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:DF948857

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 508/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 508/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 543/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Dayvison Pedro Monteiro, inscrita no CPF sob o N.º 115.706.134-60.
Atração: Príncipe do paredão.
Objeto: Contratação de atração artística Príncipe do paredão para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 27 de julho, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 27 de julho de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos.
Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Ratificação: 25 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:60DA600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 510/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 510/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 545/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Associação Caboclinho União Sete Flexas, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.963.721/0001-05.
Atração: Caboclinho União Sete Flexas.
Objeto: Contratação de atração artística Caboclinho União Sete Flexas para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 29 de julho, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 29 de julho, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 24 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:10CA3A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 511/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 511/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 546/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Sociedade 12 de Outubro, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.903.704/0001-53.
Atração: Banda Musical Saboeira.
Objeto: Contratação de atração artística Banda Musical Saboeira para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 29 de julho, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 29 de julho, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 24 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:9A99DC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 513/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 513/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 548/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Eduardo Henrique de A Silva ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.764.466/0001-29.
Atração: Padre Damião Silva.
Objeto: Contratação de atração artística Padre Damião Silva para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 31 de julho, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 31 de julho, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratificação: 30 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:5896C4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 515/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 515/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 550/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Tome Xote Editora de Música Eirelli, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.091..140/0001-64.
Atração: Dorgival Dantas.
Objeto: Contratação de atração artística Dorgival Dantas para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 02 de agosto, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 02 de agosto de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 24 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:B1718AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 516/2025

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 516/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 551/2025
Contratante: José Italo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: Farol Music Produtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 45.315.776/0001-39.
Atração: Padre Fabio de Melo.
Objeto: Contratação de atração artística Padre Fábio de Melo para apresentação na festividade de Nossa Senhora do Carmo, que acontecerá no dia 03 de agosto, realização através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural**.**
Preço Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 03 de agosto de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 24 de julho de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves, CPF nº 702.497.904-67.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Pedro Onofre da Rocha Ferraz
Código Identificador:5C40DAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°394/2025 - PL N°265/2025 - CONCORRÊNCIA N° 008/2025

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 394/2025, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato n°394/2025, referente a prestação de serviço - concorrência N°008/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", e o art. 37, inciso XX da Constituição Federal
Processo licitatório: 265/2024.
Contratante(s): SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMONIO DO MUNICIPIL DE GOIANA representado por seu Secretário, o Sr. Manoel Franco Pacheco Júnior, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratada(s): CONNORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.347.487/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representante Sr. PEDRO GABRIEL GOMES FERNANDES**.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO n°394/2025, que tem por objetivo a pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização horizontal da etapa 06 De Diversas Ruas do Centro de Goiana/PE, a ser realizado de acordo com as determinações contidas no Processo licitatório n°265/2025, Concorrência n°008/2025.
Valor do Acréscimo: R$ 401.837,27 (quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e sete Reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 15.451.0226.1061.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91
Fiscal: Andezza Karoliny Santos de Lima **–** CPF n°095.034.944-54
Suplente: Marcelo Francisco dos Santos – CPF n°078.767.784-10
Fonte do recurso: 0.01.001
Goiana 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Gildo Ribeiro Dos Santos Filho
Código Identificador:6A1990BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°485/2024 - PL N°098/2024 - CONCORRÊNCIA N° 003/2024

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO nº 485/2024, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2025.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato n°485/2024, referente a prestação de serviço - concorrência n°003/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", e o art. 37, inciso XX da Constituição Federal
Processo licitatório: 098/2023.
Contratante(s): SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMONIO DO MUNICIPIL DE GOIANA representado por seu Secretário, o Sr. Manoel Franco Pacheco Júnior, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratada(s): CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.087.161/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representante Sr. CASSIANO FERNANDE DE LIRA**.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o Acréscimo do contrato n°485/2024, ao qual tem como objetivo a Etapa 2 da PAVIMENTAÇÃO RM Paralelepípedo de Diversas Ruas da Portelinha, Município de Goiana/PE, a ser realizado de acordo com as determinações contidas no Processo Licitatório n°098/2023, Concorrência n° 003/2023.
Valor do Acréscimo: 411.511,18 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e onze Reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: 15.451.0226.1061
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.
Fiscal: Nicolas Matheus Oliveira Souto – CPF n° 103.670.884-52
Fonte do recurso: 001.001

Goiana 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Gildo Ribeiro Dos Santos Filho
Código Identificador:EEDB3D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°682/2024 - PL N°365/2024 - CONCORRÊNCIA N° 028/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO nº 682/2024, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2025.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato n°682/2024, referente a prestação de serviço - concorrência n°028/2024.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", e o art. 37, inciso XX da Constituição Federal
Processo licitatório: 365/2024.
Contratante(s): SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMONIO DO MUNICIPIL DE GOIANA representado por seu Secretário, o Sr. Manoel Franco Pacheco Júnior, doravante denominado CONTRATANTE.
Contratada(s): CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.087.161/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representante Sr. CASSIANO FERNANDE DE LIRA**.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o CRESCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 682/2024, o qual tem como objetivo a pavimentação em paralelepípedo e passeio da Etapa 3, da sede, localizado no Município de Goiana/PE, a ser realizado de acordo com as determinações contidas no Processo Licitatório n°365/2024, Concorrência Eletrônica n°028/2024.
Valor do Acréscimo: 43.881,21 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e um Reais e vinte e um centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Vigência: 07/07/2025 a 06/10/2025
Dotação Orçamentária: 15.451.0226.1061.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91
Fiscal: Nicolas Matheus Oliveira Souto – CPF n° 103.670.884-52
Fonte do recurso: 0.01.00.001.001
Goiana 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Gildo Ribeiro Dos Santos Filho
Código Identificador:A8FCA39A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** J R MACHADO IMP. E EXP., inscrita no CNPJ sob o nº 53.553.859/0001-94. **VALOR:** R$ 308.450,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7A2B6C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49. **VALOR:** R$ 5.345,04 (Cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BA82BC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 380/2025

CONTRATO PMG Nº 380/2025 – PROCESSO Nº 144/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUIM DIDIER, Nº 261 – BAIRRO CRUZEIRO – CEP. 55644-190, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADOR:** MARCELO TADEU VALOIS E SILVA, **CPF** sob o nº ***.***.***-**. **VALOR MENSAL:** R$ 7.997,00 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 95.964,00 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) **GESTOR(A) DE CONTRATO:** MARIA EDUARDA DE LIMA, portaria nº 206/2025. **FISCAL DO CONTRATO:** POLLYANA GABRIELA BARBOSA, portaria nº 651/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:091F35FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 381/2025

CONTRATO PMG Nº 381/2025 – PROCESSO Nº 123/2024-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** MERCONSUMO LTDA, CNPJ Nº 05.215.437/0001-66. **VALOR:** R$ 3.499,92 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **GESTOR(A) DE CONTRATO:** CARLOS ANDRÉ PAIVA FERREIRA, Matrícula nº P4141. **FISCAL DO CONTRATO:** UALISON OLIVEIRA PRIMO, Matrícula nº P4134**. DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:274D13A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 383/2025

CONTRATO PMG Nº 383/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49. **VALOR:** R$ 308.450,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). **GESTOR(A) DE CONTRATO:** Wermison Ricardo Correia Neves, portaria nº 160/2023. **FISCAL DO CONTRATO:** Débora Stefane Pereira da Silva, portaria nº 317/2023**. DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:642CB9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 384/2025

CONTRATO PMG Nº 384/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARESCONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49. **VALOR:** R$ 5.345,04 (Cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). **GESTOR(A) DE CONTRATO:** Wermison Ricardo Correia Neves, portaria nº 160/2023. **FISCAL DO CONTRATO:** Débora Stefane Pereira da Silva, portaria nº 317/2023**. DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:55255B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 240/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 240 /2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: 60.666.329. HELENO CLARINDO DO PRADO, inscrita sob o **CNPJ** sob o nº 60.666.329/0001-18. **OBJETO:** A contratação da atração HELENO CLARINDO E BANDA para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" a ser realizada no dia 07 de junho de 2025 no horário das 19h00 as 21h00 no PÁTIO DE EVENTOS com tempo de duração de 2 horas. **VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8122D301

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 259/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 259 /2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: 30.206.586. VICTOR JOSÉ MOURY FERNANDES, inscrita sob o **CNPJ** sob o nº 60.666.329/0001-18. **OBJETO:** A contratação da atração VICTOR JOSÉ MOURY FERNANDES para uma apresentação de show exclusivo no evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO DO MERCADO CULTURAL a ser realizada no dia 29 de junho de 2025 DE 15h30 as 17h30. **VALOR: R$ 8.000,00** (oito mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F37F35FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 265/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 265 /2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: 48.362.053. ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACIEL, inscrita sob o **CNPJ** sob o nº 48.362.053/0001-89. **OBJETO:** A contratação da atração LEO DO ACORDEON para apresentação de show exclusivo no evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO DA SANFONA a ser realizada no dia 20 de junho de 2025 no horário das 23h50 as 01h50. **VALOR: R$ R$ 9.000,00** (nove mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F0F79435

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 275/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº275/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA:** 57.727.261. MARIA EDNA SANTOS LIMA, inscrita sob o CNPJ sob o nº

57.727.261/0001-25.**OBJETO:** A contratação da atração ALMA NÚCLEO DE DANÇA para apresentação exclusiva da QUADRILHA JUNINA PORTAL DO AGRESTE no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO DA SANFONA no dia 13 de junho de 18h30 as 20h30.**VALOR: R$ 4.000,00** (quatro mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:**WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483.**VIGÊNCIA:**45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:54060D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 277/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL N º277/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA: CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 43.541.990/0001-88.**OBJETO:** A contratação da atração BOI ZANGÃO DO CARUÁ para apresentação exclusiva no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO DA SANFONA no dia 14 de junho das 18h as 20h. **VALOR:R$ 3.000,00** (três mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:2EB0CA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 278/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 278/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA: CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 43.541.990/0001-88. **OBJETO:** A contratação da atração BOI ZANGÃO DO CARUÁ para apresentação exclusiva no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO DA SANFONA no dia 20 de junho no horário das 18h as 20h.**VALOR: R$ 3.000,00** (três mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483.**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BC9F8DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 290/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº290/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DA SILVA**, inscrito sob o **CPF** sob o nº ***.***.***-**.**OBJETO:**A contratação da atração TRIO RAÍZES DA TERRA para apresentação de show exclusivo no evento "SÃO JOÃO DO SERC" NO POLO DA SANFONA a realizada no dia 20 de junho no horário das 14:00h as 16:00h.**VALOR:R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483.**VIGÊNCIA:**45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D3BA8759

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 297/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº297/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA: RENATO BELO DA SILVA ALBUQUERQUE 08788202488**, inscrita sob o **CNPJ** nº 35.349.081/0001-14. **OBJETO:** A contratação da atração RENATO SOUZA para apresentação de show exclusivo no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" NO POLO ALTO DO CRUZEIRO no dia 20 de junho em Gravatá-PE no horário das 14h as 16h.**VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:79B3EAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 298/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº298/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA: 48.362.053. ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACIEL**, inscrita sob o **CNPJ** nº 48.362.053/0001-89. **OBJETO:** A contratação da atração LUCAS PEREIRA TRIO PÉ DE SERRA para apresentação de show exclusivo no evento "2º CONGRESSO DE GESTORES PÚBLICOS E CONSELHEIROS DA APEPP – 6º SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM" a ser realizada no dia 17 de junho de 2025 no horário das 19h30 as 21h30. **VALOR: R$ 2.000,00** (dois mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:6189CBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 308/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº308/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **EMPRESA: 48.362.053. ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACIEL**, inscrita sob o **CNPJ** nº 48.362.053/0001-89. **OBJETO:** A contratação da atração EDILSON SILVA DO ACORDEON para apresentação de show

exclusivo no evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" no POLO DO MERCADO CULTURAL no dia 24 de junho, horário das 13h as 15h. **VALOR:R$ 6.000,00** (seis mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:631D067C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 309/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº309/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. **CONTRATADO: JOÃO FIRMINO DA SILVA**, inscrita sob o **CPF** sob o nº ***.***.***-**. **OBJETO:** A contratação da atração JOÃOZINHO DO ACORDEON para apresentação exclusiva no "SÃO JOÃO DO IDOSO 2025" no POLO DA SANFONA no dia 18 de junho de 13h30 as 15h30. **VALOR:R$ 2.000,00** (dois mil reais). **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657.**FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:6FE4AA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.676/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros do Plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Gravatá, cujo mandato tem vigência até julho/2027, consoante Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.477/2009; e Art. 7º do seu Regimento Interno:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	**Titular:** Renata Maria de Medeiros Bruce **Suplente**: Michele Pereira Barbosa
02	Secretaria Municipal de Saúde	**Titular**: Maria Juliana Alves da Silva Cavalcanti **Suplente**: Joseane Vilar Gonçalves Silva
03	Secretaria Municipal de Educação	**Titular:** Élida Amanda Galdino Monteiro **Suplente**: Erica Etiene dos Santos Silva
04	Secretaria Municipal da Mulher	**Titular:** Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo **Suplente**: Maria Ester Gomes de Melo
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público	**Titular**: Nayara Tainá Santos de Melo **Suplente:** Luciana Maria da Silva
06	Secretarias Municipais de Controle Urbano e Orçamento	**Titular:** Renata Cristina da Silveira Monteiro **Suplente**: Márcia Oliveira André
07	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	**Titular:** Luis Martins de Oliveira **Suplente:** Maria Josenilda Oliveira da Silva

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	**Titular:** Caio Henrique Barros da Cunha **Suplente:** Maria da Paz de Assis Pedroza de Souza
02	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	**Titular:** Dina Araújo Fortes e Silva **Suplente:** Rosana Carvalho de Souza
03	APODEGRA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá	**Titular:** Samy Rogério de Lemos **Suplente:** Joedson Ricardo Santos dos Ramos
04	Pastoral da Criança	**Titular:** Daniela Maria da Silva Nascimento **Suplente**: Velúzia Rodrigues do Nascimento
05	Lar de Amparo ao Idoso	**Titular:** Maria Rita Barbosa da Silva **Suplente:** Jeyce Maria Cavalvanti Bruce
06	Instituto Recrearca	**Titular:** Cecília Salazar Rodrigues de Freitas **Suplente:** Daniel Medeiros de Lima
07	AMPAAG – Associação de Mães, Pais e Amigos de Autistas de Gravatá	Titular: Isabel de Almeida Bezerra **Suplente:** Eneide Maria Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:5E5E48C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **GINALDO JOSÉ DA SILVA,** CPF XXX.205.404-XX, do cargo em comissão de DIRETOR, de símbolo CC6, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:F79036BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, CPF XXX.259.204-XX, do cargo em comissão de GESTOR DE NÚCLEO, de símbolo CC9, da Secretaria Municipal de Governo**,** a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de agosto de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:35C49211

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 1123/2006 no seu Art. 85-A;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONATAS VELOZO DO NASCIMENTO,** CPF XXX.164.464-XX, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Gravatá/PE.
Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 1123/2006 e da implantação das políticas de desenvolvimento no município.
Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar um grupo de trabalho com principais representante de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Por ser considerada de relevante interesse público, a função de Agente de Desenvolvimento não será remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de agosto de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:BC40A93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2025.

PORTARIA Nº. 682/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 1123/2006 no seu Art. 85-A;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA,** CPF XXX.036.854-XX, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Gravatá/PE.
Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 1123/2006 e da implantação das políticas de desenvolvimento no município.
Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar um grupo de trabalho com principais representante de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Por ser considerada de relevante interesse público, a função de Agente de Desenvolvimento não será remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de agosto de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:38C4E35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**, **Matrícula nº P1015665**, para exercer a função de **Gestor do Contrato** referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivos de segurança do sistema viário do Município de Gravatá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nomear os servidores **MARIA JANAINA SALES**, Diretora Jurídica do Departamento de Trânsito e Transportes, Matrícula nº 1014321 e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SALES**, Supervisor, Matrícula nº 1017984 para exercerem a função de **Fiscais do Contrato**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e reportando qualquer irregularidade aos órgãos competentes.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão atuar em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, promovendo a adequada execução do contrato e adotando as providências necessárias para a fiel execução dos serviços.

Art. 4º As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais do Contrato se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados

Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal do Contrato serão exercidas sem qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E2FA4E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2025-FMAS

- Processo Administrativo nº 001/2025-FMAS.
- Modelo: Dispensa nº 001/2025-FMAS.
- Contrato nº:003/2025-FMAS.

- Objeto Nat.: Aquisição.

- Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos e utensílios domésticos destinado a instalação da cozinha comunitária do bairro Bela Vista, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social de Iati/PE.

- Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IATI.
- Contratada: A.G.S REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.
- CNPJN°: 03.104.630/0001-02
- Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
- Vigência:04/08/2025 à 31/12/2025.
- Data da Assinatura:04/08/2025.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, nº 40, Centro - Iati-PE, Site: www.iati.pe.gov.br, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096 no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de agosto de 2025.

ELDER TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestor do FMAS
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:AC6BDA8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2024-FMS

- Processo Licitatório nº: 004/2024-FMS.
- Modalidade: Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2024-(SRP)-FMS.
- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado (a): JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, CNPJ n° 29.101.445/0001-40.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº: 11.209.728/0001-44.
- Valor Contratado: R$ 2.765.181,28 (Dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
- Termo Aditivo nº: 01.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e cinco por cento).
- Valor Acrescido: R$ 691.295,32 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R$ 3.456.476,60 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
- Data de Assinatura: 30/07/2025.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro, Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de julho de 2025.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:33C2AD24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2024-FMS.

- Processo Licitatório nº: 004/2024-FMS.
- Modalidade: Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2024-(SRP)-FMS.
- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município.

- Contratado (a): APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n° 52.568.688/0001-04.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº: 11.209.728/0001-44.
- Valor Contratado: R$ 541.837,20 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
- Termo Aditivo nº: 01.
- Percentual Corresponde Aproximado: 25,00% (Vinte e cinco por cento).
- Valor Acrescido: R$ 135.459,30 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
- Valor Acrescido Acumulado: R$ 676.918,60 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
- Data de Assinatura: 30/07/2025.

- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro, Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de julho de 2025.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:7B4C0157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2025

PORTARIA No 139/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Sra. **SOCORRO DAMIANA BARBOSA DA COSTA SILVESTRE,** na função de **PROFESSORA,** lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06(seis) meses, a partir desta data de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 27 de setembro de 2025.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Iati - PE, em 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

c

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:D5CFBA56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2025

PORTARIA No 151/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
ROBERTA GERMANA DE OLIVEIRA BARROS	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5E71E1A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2025

PORTARIA No 152/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
VALQUIRIA NEVES DE BARROS	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:771F2EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2025

PORTARIA No 153/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA ROSILENE ANDRADE BEZERRA	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:D2018283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2025

PORTARIA No 154/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
CICERA MARIA DOS SANTOS	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:2737068D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2025

PORTARIA No 155/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA ERICA REGIS DE ARAUJO	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5E8B349C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2025

PORTARIA No 156/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
JEANE FLAVIA ARAUJO DA SILVA	PREFEITURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:2E9B6AEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2025

PORTARIA No 157/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
GERLAN DE CARVALHO BARROS	PREFEITURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5E079491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2025

PORTARIA No 158/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
DANILO BEZERRA GOMES	PREFEITURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:CB93E1A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2025

PORTARIA No 159/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
JOSE SEVERINO DE ARAUJO	PREFEITURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:F3B1524B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2025

PORTARIA No 160/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
ROSA DAYANE CORREIA DA SILVA	PREFEITURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 27 de março de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:F102D667

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 031/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Gestão e Governo, e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibimirim/PE. Valor máximo estimado do certame é de R$ 2.185.434,36 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/08/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18/08/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 05 de agosto de 2025.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:83445E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 009/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O objeto do presente instrumento é contratação direta por meio de locação de imóvel situado na Rua Marilena Gomes Magalhães. S/N. Centro, Ibimirim/PE pertencente a Alexandre Ouriques De Melo, para instalação da garagem de ônibus da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses. **CONTRATADO: ALEXANDRE OURIQUES DE MELO** inscrito(a) no CPF nº 061.801.604-06. O valor mensal da contratação é de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:8C28FE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 058/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 120, Cohab, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, de propriedade de **ANTÔNIO ILDO ALVES**

FERRAZ, para funcionamento de deposito de patrimônio de bens servíveis e inservíveis (peças automotivas) da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, pelo períodode12meses. **CONTRATADO: ANTÔNIO ILDO ALVES FERRAZ** inscrito no CPF nº 531.035.304-63. O valor mensal da contratação é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:5A6A8D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 104/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 029/2024

O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel da Avenida Castro Aves, no 282, Centro, Ibimirim/PE, pertencente a José Júlio Alves, para funcionamento do Centro de Integração, até 31/12/2024. **CONTRATADO**, **JOSÉ JÚLIO ALVES**, brasileiro. Portador do CPF/MF nº 302.145.484-49. O valor mensal da é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total de R& 2.500,oo (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024

Gestor(a) do Orgão:
MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária De Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C21E9467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 084/2025

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0421.2012.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Leia-se:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12 122 1223 2927 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12 361 1223 2937 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Gestor do Órgão:
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:ED32B8AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025; CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE INTEGRAR E AMPLIAR A REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, ART. 79 E SEGUINTES DA LEI Nº14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**.** Instituto contratado: **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNANBUCO – IGESPE**, inscrito no CNPJ: 35.667.831/0001-04, com sede a Rua Vasco Fernandes Coutinho, 47 – Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, no valor total de R$ 5.276.419,93 (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 01/08/2025 até 31/07/2026.

Ibirajuba/PE, 04 de agosto de 2025.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:3CD818BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Concurso Público n.º 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de junho de 2025, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Procurador Municipal, , Professor (6º ao 9º ano) de Artes, Professor (6º ao 9º ano) de Ciências, Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física, Professor (6º ao 9º ano) de Geografia, Professor (6º

ao 9º ano) de História, Professor (6º ao 9º ano) de Informática, Professor (6º ao 9º ano) de Inglês e Professor (6º ao 9º ano) de Matemática.

ARTIGO 2º) - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Igarassu,
Em 25 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:FAEA1E47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 6019/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 273-GAB - da Assembleia Legislativa do Estado de Permanbuco - ALEPE;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria - GP Nº 5354/2025, que concede a cessão da servidora **Domitila Severina da Silva**, matrícula nº 19.676, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Permanbuco-ALEPE, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 30 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:D10FC0A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA -GP Nº 6020/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº138-2025, da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata.

RESOLVE:

Conceder a cessão da servidora **Domitila Severina da Silva,** matrícula nº 19.676, Pedagoga, lotada na Secretaria de Educação do Municipio de Igarassu, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, com ônus para órgão de origem, mediante ressacimento, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, em 30 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:BBE563A0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), após o recebimento das atas de julgamento das Propostas Técnicas constantes dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e nº 3, bem como das respectivas planilhas de julgamento elaborados pela Subcomissão Técnica, CONVOCA as licitantes participantes da presente Concorrência para a segunda sessão pública, a ser realizada conforme os dados abaixo:

Data: 12 de agosto de 2025.
Horário: 10:00h
Local: na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão Integrada, localizada na Rua Dr. João Elísio, 5 - Centro, Igarassu/PE.

Pauta da Sessão:

a) Identificação dos representantes das licitantes presentes e coleta de assinaturas na lista de presença;
b) Abertura dos Invólucros nº 2 (Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária);
c) Cotejo dos documentos dos Invólucros nº 2 com os conteúdos dos Invólucros nº 1 para identificação de autoria;
d) Elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito das Propostas Técnicas;
e) Identificação da Pontuação Técnica de cada licitante, conforme disposto no subitem 12.5 do Edital;
f) Informação de que a classificação das licitantes, com as respectivas pontuações, será publicada nos termos do item 21 do Edital, abrindo-se o prazo recursal nos termos do item 22.

Ressalta-se que todas as comunicações, inclusive as referentes à publicação das pontuações técnicas e classificação das propostas, serão realizadas conforme o item 21 do Edital, inclusive mediante divulgação por meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento pelas licitantes.

Igarassu, 04 de agosto de 2025.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:A388394F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2022, CONFORME PROCESSO ADM. Nº 020/2022 - DISPENSA Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, o reajuste de aproximadamente 5,201420 %, de acordo com o índice de Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e a alteração do gestor do **Contrato nº 235/2022**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. VINTE E SETE DE SETEMBRO, Nº 200 IGARASSU - PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, iniciando os seus efeitos em **23/06/2025** à **22/06/2026. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. **CONTRATADA:** Sr. **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS BRITO,** inscrito no

CPF nº ***.587.***-70. **VALOR DO ADITIVO: R$ 23.090,16** (vinte e três mil e noventa reais, e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0301, Unidade Orçamentária: 030101, Ação Governamental: 2.013, Despesa Orçamentária: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:AE73EEFB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **272/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.** Iniciando seus efeitos em **07/06/2025 a 06/06/2026. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. **CONTRATADA: SOTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, **CNPJ Nº 07.140.162/0001-74**. **VALOR DO ADITIVO: R$ 241.192,80** (duzentos e quarenta e um mil centos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0301, Unidade Orçamentária: 030101, Ação Governamental: 2.014, Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 6 de junho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8D04B33A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2022, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 007/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12(doze) meses do **Contrato nº 390/2022**, com o intuito de dar continuidade à "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO", ABASTECIMENTO ESTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E, OU MICROPROCESSADOR (CHIP), DE ACEITABILIDADE NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, CREDENCIADOS, POR CONTA DO FORNECIMENTO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONSUMO, DE: (ÁLCOOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), CONFORME DETALHADO NO QUADRO ABAIXO, QUE LIMITA OS QUANTITATIVOS DE LITROS DE COMBUSTÍVEL A SER FORNECIDO E ESTIMA O VALOR TOTAL DE CADA PRODUTO, ESTIMA O VALOR GLOBAL E DEFINE A TAXA ADMINISTRATIVA EXPRESSA EM PERCENTUAL.** Iniciando seus efeitos em **06/08/2025 a 05/08/2026. CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**. **VALOR DO ADITIVO: R$ 251.380,00** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0212, Unidade Orçamentária: 021202, Ação Governamental: 2.090, Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:9ECEDD62

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2021, REALIZADO ATRAVÉS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 002/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reajuste, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), proporcional a aproximadamente 5,077890%% do valor total do Contrato nº **226/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos em **25/05/2025 a 24/05/2026. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU. **CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10. VALOR DO ADITIVO: R$ 44.812,58** (quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais, e cinquenta e oito centavos)**,** totalizando um valor anual de **R$ 537.750,96 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais, e noventa e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0301, Unidade Orçamentária: 030100, Ação Governamental: 2.013, Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:A4BFD48B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA LUCIA MENDES BATISTA FAUSTINO - READAPTAÇÃO DEFINITIVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 6333/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a recomendação contida na Ata da Sessão nº 04/2018 da Junta Médica Municipal de Igarassu, realizada em 20 de agosto de 2018, no qual foi analisado o pedido de readaptação funcional definitiva da servidora Maria Lucia Mendes Batista Faustino, no qual foi favorável pela concessão do pedido com lastro nos documentos médicos acostados ao processo, concluindo pela limitação ao pleno desempenho da função do cargo, em decorrência de patologias apresentadas, decidindo favoravelmente pela readaptação funcional.
COSIDERANDO a Certidão emitida pela Secretaria de Educação Municipal no qual afirma que a professora citada exerce atividades pedagógicas através de reforço escolar, projetos pedagógicos, atendendo aos alunos da educação básica, educação especial e colaborando com as atividades de assessoramento ao professor e gestor da escola no qual atua.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora Maria Lucia Mendes Batista Faustino, matrícula nº 004058, Professora, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação funcional, constatada em inspeção pela junta média oficial, em definitivo, a contar de 09 de maio de 2018.
Parágrafo Único – a readaptação de que trata o caput, dar-se á com fulcro no art. 8º, inciso III c/c Art. 22 da LC 03/2010 – Estatuto do Servidor do Município de Igarassu.
Art. 2º - Será considerado como efetivo exercício de magistério, a nova função atribuída a professora readaptada, uma vez que a nova atribuição deverá ser exercida nas unidades escolares do sistema de educação municipal e em apoio as atividades designadas de

magistério, conforme preceitua o parágrafo único do art. 41 da LC 131/2022 com alterações do art. 8º da LC 147/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, 01 de agosto de 2025

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7508AA75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025-PMI

Processo Nº: 015/2025. AGC. Dispensa Eletrônica Nº 002/2025. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. Valor: R$62.553,08.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; www.pncp.gov.b; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Inajá, 04/08/2025.

LEÔNIDAS TORRES DE MELO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:501CA437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025-PMI

Processo Licitatório Nº: 016/2025. AGC. Dispensa Eletrônica Nº 003/2025. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Valor: R$62.019,96.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; www.pncp.gov.b; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Inajá, 04/08/2025.

LEÔNIDAS TORRES DE MELO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:565E7855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 006 E 007/2025/SME

Processo Licitatório Nº: 005/2025/SME. PRG. Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E HIGIÊNICO PARA AS CRECHES DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 552.592,05.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Agosto de 2025. Processo Licitatório Nº: 006/2025/SME. PRG. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS DURÁVEIS) DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 2.139.672,22.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Agosto de 2025. Processo Licitatório Nº: 007/2025/SME. PRG. Pregão Eletrônico Nº 004/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, MUSICAIS, INFORMÁTICA E ESPORTIVOS PARA O ENSINO MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE INAJÁ. Valor: R$ 100.372,60.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Agosto de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; https://www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp. Inajá, 01/08/2025.

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:AEB3A78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

CÃMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 2.257, DE 31 DE JULHO DE 2025 (EM VIRTUDE DA REJEIÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI APROVADO Nº 019/2025)

O Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, §6º, da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 20,VI, "i", e 245, §7º, do Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO que essa Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei nº 19/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que **"Institui, no âmbito do Município do Ipojuca, o disque autismo"**; no dia 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa encaminhou ao Poder Executivo o Projeto de Lei Aprovado nº 19/2025, para devida sanção, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a apresentação de VETO ao PL 019/2025, e sua posterior rejeição pelo Poder Legislativo, na sessão realizada no dia 17/06/2025, com o envio de comunicação sobre a referida rejeição, e exaurido o prazo do art. 245, §7º, do Regimento Interno, sem a promulgação do Projeto de Lei nº 19/2025 pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 47, §6º, da Lei Orgânica Municipal e o art. 245, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, determinam que se o Prefeito não promulgar a lei em 48 (quarenta e oito) horas, nos casos de rejeição ao veto, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará;

R E S O L V E:

PROMULGAR para que surta seus devidos efeitos legais, a **LEI Nº 2.257, DE 31 DE JULHO DE 2025,** oriunda do Projeto de Lei Aprovado nº 19/2025, que **"Institui, no âmbito do Município do Ipojuca, o disque autismo"**, nos termos a seguir transcritos:

O Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, com base no art. 47, §6º, da Lei Orgânica, c/c os arts. 20, VI, "i", e 245, §7º, do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

LEI Nº 2.257, DE 31 DE JULHO DE 2025

Institui, no âmbito do Município do Ipojuca, o disque autismo.

Art.1º Institui, no âmbito do Município do Ipojuca, o Disque Autismo.

§1º O Disque Autismo, previsto no caput, consiste em um serviço de atendimento telefônico gratuito para recebimento de denúncias de maus tratos e de descumprimento dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), bem como para orientação sobre o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA.

§2º O Disque Autismo, previsto no caput, poderá receber denúncias também através de meios virtuais, como sítios eletrônicos ou aplicativos de celular.

Art. 2º As denúncias recebidas pelo Disque Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3º O número de telefone do Disque Autismo será divulgado através de cartazes a serem afixados em todas as unidades de ensino de saúde, públicas e particulares, do Município do Ipojuca e nos canais oficiais dos órgãos públicos municipais.

Art. 4º O Poder Executivo poderá definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 31 de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DO RÊGO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Publicado por:
Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:1C11EEEA

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 2.258, DE 31 DE JULHO DE 2025 (EM VIRTUDE DA REJEIÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI APROVADO Nº 023/2025)

O Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, §6º, da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 20,VI, "i", e 245, §7º, do Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO que essa Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei nº 023/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que **"Dispõe sobre a assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito do município do Ipojuca e dá outras providências"**; no dia 13 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa encaminhou ao Poder Executivo o Projeto de Lei Aprovado nº 023/2025, para devida sanção, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a apresentação de VETO ao PL 023/2025, e sua posterior rejeição pelo Poder Legislativo, na sessão realizada no dia 17/06/2025, com o envio de comunicação sobre a referida rejeição, e exaurido o prazo do art. 245, §7º do Regimento Interno, sem a promulgação do Projeto de Lei nº 23/2025 pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 47, §6º, da Lei Orgânica Municipal e o art. 245, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Ipojuca, determinam que se o Prefeito não promulgar a lei em 48 (quarenta e oito) horas, nos casos de rejeição ao Veto, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará;

R E S O L V E:

PROMULGAR para que surta seus devidos efeitos legais, a **LEI Nº 2.258, DE 31 DE JULHO DE 2025,** oriunda do Projeto de Lei Aprovado nº 023/2025, que **"Dispõe sobre a assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito do município do Ipojuca e dá outras providências"**, nos termos a seguir transcritos:

O Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, com base no art. 47, §6º, da Lei Orgânica, c/c os arts. 20, VI, "i", e 245, §7º, do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 2.258, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio, no âmbito do município do Ipojuca e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidas por esta lei diretrizes para a instituição de assistência psicológica e social para famílias com vítimas de atos de feminicídio no âmbito do Município do Ipojuca.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se vítimas do feminicídio as mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica e familiar ou em flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, Lei do Feminicídio.
Parágrafo único. As mulheres vítimas de feminicídio referidas no *caput* são todas aquelas que se auto identificam com o gênero feminino, vedadas discriminações por raça, orientação sexual, deficiência, idade, escolaridade e de outras naturezas.

Art. 3º O Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, primará pela garantia de proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e adolescentes, preconizada pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

Art. 4º Além do disposto nesta Lei, os órgãos competentes responsáveis pela Assistência Social e Médica do Município deverão promover ações de assistência psicológica e médica aos familiares das vítimas de violência, conforme necessidade e avaliação técnica para cada caso.

Art. 5º Fica excluído de eventuais benefícios decorrentes desta Lei o opressor ou autor que deu causa ao ato de feminicídio, consumado ou não.

Art. 6º O Poder Público Municipal avaliará, do ponto de vista técnico, quais as medidas adequadas, em relação à forma de trabalho e quantidade de agentes a serem disponibilizados para as funções, focando na atenção à assistência social e psicológica dos familiares das vítimas de feminicídio.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipojuca, 31 de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DO RÊGO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Publicado por:
Mônica Valéria Soares da Silva
Código Identificador:59052DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 183/2025. Processo nº 55/2025. ARP nº 008/PMI-SMDS/2024 – Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha), coffee break e água mineral sem gás em embalagens plásticas de 500ml, sob fornecimento parcelado, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Administração em eventos.. Contratada: EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA. CNPJ: 18.963.159/0001-77. Valor total: R$ 215.040,00. Vigência: 31/07/2025 à 30/07/2026. Ipojuca (PE), 31/07/2025.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:A9B1C32A

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2025. ARP nº 014/2024 – Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 litros, garrafas de água mineral de 500 ml e gás GLP em botijão de 13kgs (em comodato), incluindo taxa de reposição de vasilhame e serviço de entrega para atender as Unidades da Secretaria de Saúde. Contratada: Q.F. DA SILVA PAPA - ME. CNPJ: 11.050195/0001-09. Valor total: R$ 82.508,50. Vigência: 14/03/2025 à 13/03/2026. Ipojuca (PE), 14/03/2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:6898B592

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Material. Tipo: Menor preço unitário por item. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Administrativo nº 139/2025, Processo Licitatório nº 139/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de produtos de higiene, enxoval e cuidados infantis destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino do Ipojuca,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Valor estimado: **1.942.800,25 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil oitocentos reais e vinte e cinco centavos)**. **Data da sessão de disputa: 19/08/2025 às 09h: 00min** (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 3551-2005, ramal 213 e-mail: licitação@ipojuca.pe.gov.br O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitação@ipojuca.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br.

Ipojuca, 04 de agosto de 2025.

NATALIA MARIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:04C0D950

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-3897

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Diário: Nº 3897a - Edição Extraordinária
Processo Administrativo nº 202/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025
A Controladoria Geral do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01 de agosto de 2025, referente a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025, Processo Administrativo nº202/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"inscrição de 5 (cinco) servidores da Controladoria Geral do Município"
Leia-se:
"inscrição de 5 (cinco) servidores da Prefeitura do Ipojuca"
Onde se lê:
"CNPJ n°30.056.454/0001-57"
Leia-se:
"CNPJ n°38.056.454/0001-57"

Ipojuca, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO BRAYNER DHALIA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:CD64EAB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO SELEÇÃO Nº 001/ 2025

A Comissão Especial de Seleção Pública, designada pela Portaria nº 347/2025, torna público o resultado da fase de habilitação das entidades participantes da Seleção Pública regida pelo Edital nº 001/2025, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal João Vicente e da regulação da rede assistencial de saúde no Município de Itaíba/PE. Após análise da documentação apresentada, incluindo os documentos encaminhados em resposta à diligência, foram HABILITADAS as seguintes entidades: FUNDAÇÃO VIDA – CNPJ nº 30.091.618/0001-75 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II – CNPJ nº 22.564.221/0001-25. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso administrativo, conforme previsto no item 9.1.3 do Edital. Os eventuais recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados junto à Comissão Especial. Itaíba, 05 de agosto de 2025.

BRUNA RAFAELLA FERREIRA DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6F83B9D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

CONTRATO Nº 053/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
HOMOLOGADO EM 29/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **CORMED WINNER LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.890.701/0001-47**, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959, Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.035-560.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)[A1].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste termo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025**.**

FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Esportes

[A1]***Nota Explicativa***. *O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1DE0789C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATO Nº 054/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
HOMOLOGADO EM 29/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede na Rod. BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Dom Thiago Postma, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 53.571.459/0001-01.**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 1.765,27 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)[A1].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste termo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025**.**

FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Esportes

[A1]***Nota Explicativa***. *O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E1602BA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATO Nº 055/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
HOMOLOGADO EM 29/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na Rua São Francisco, nº 68, Sala, Centro, Paulo Afonso – BA, CEP: 48.601-270, inscrita no **CNPJ nº 04.745.218/0001-26**.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 86.368,57 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)[A1].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste termo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025**.**

FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Esportes

[A1]***Nota Explicativa***. *O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:696C5285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

CONTRATO Nº 056/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
HOMOLOGADO EM 29/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** com sede na Rod. RS 452, nº 133, Sala 09, Centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000, inscrita no **CNPJ nº 93.577.427/0001-38**.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)[A1].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste termo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025**.**

FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Esportes

[A1]***Nota Explicativa***. *O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9C848F51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

CONTRATO Nº 057/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.
HOMOLOGADO EM 29/07/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**.

CONTRATADA: **J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na Rua São Francisco, nº 68, Sala, Centro, Paulo Afonso – BA, CEP: 48.601-270, inscrita no **CNPJ nº 04.745.218/0001-26**.

OBJETO: Aquisição de materiais para promoção, fomento e manutenção das atividades culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)[A1].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste termo de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025**.**

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

[A1]***Nota Explicativa***. *O cômputo do valor total do Termo de Contrato levará em conta o período inicial de vigência estabelecido.*

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BA39DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO NAT: Obras - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO I, NO DISTRITO DE NEGRAS, MUNICÍPIO DE ITAÍBA – PE. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº961149/2024/FNDE/CAIXA. FORMA DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 12/09/2025. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Máximo: R$ 5.585.586,28 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 05 de agosto de 2025.

PAULO BRUNO JOSÉ FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:35590F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – DISPENSA Nº 009/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – DISPENSA Nº 009/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Secretário Sr. CLAÚDIO PAZ DA SILVA, referente a Dispensa nº. 009/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes Específicos para as bandas e fanfarras das escolas da rede municipal de ensino, com a finalidade de atender às demandas dos desfiles cívicos de 7 de setembro, bem como fortalecer as práticas pedagógicas e culturais nas unidades escolares, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação do município de Itambé/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:15 (NOVE E QUINZA horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua Josué de Castro, 84, centro, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000 **, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, Fátima Cristina Matias de Andrade (Agente de Contratação), Anah Layla Nunes Ribeiro e Gabriel Francisco Da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 201/2025, de 22 de Maio de 2025, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, caput, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta das empresas: **TATIANE GODIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o no **37.031.589/0001-03** sediada na Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 527, bairro CENTRO, ITAMBÉ – PE.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	TATIANE GODIM BRITO	e-mail	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 62.097,76

Habilitação: Sobre a empresa **TATIANE GODIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF **37.031.589/0001-03**, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica do TCU e constatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a

consultar a situação do contrato social, em relação a sua autenticidade na Junta Comercial do Estado de PE, confirmo a autenticação do contrato social. Sobre a documentação do responsável da empresa, foi anexado a CNH.

Na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa e constatamos sua situação ativa, na consulta de autenticidade da Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; O FGTS foi apresentado, consultando o histórico de emissões das certidões do FGTS constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos; Na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual, constatou-se sua autenticidade e vigência, anexando-as aos autos; a validação da Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal, foi apresentada constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos.

Sobre a Certidão de Falência de 1° e 2° grau, foi apresentada, constatou-se a sua veracidade e vigência, anexando-as aos autos. Sobre a Comprovação de aptidão para desempenho de atividade e fornecimento, compatível com o objeto da licitação, foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme edital.

As declarações foram apresentadas, conforme edital. Sobre a proposta reformulada, informo que foi apresentada. Todas as documentações foram diligenciadas e anexadas aos autos.

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes às propostas de preços, na qual a empresa **TATIANE GODIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF **37.031.589/0001-03, foi a única que** apresentou proposta com o valor de mercado, no valor global de **R$ 62.097,76 (sessenta e dois mil, noventa e sete mil e setenta e seis mil),** referente a Dispensa nº. 009/2025.

Portanto a empresa vencedora para a Dispensa 009/2025 é a empresa: **TATIANE GODIM BRITO,** inscrito no CNPJ/MF **37.031.589/0001-03,** com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 62.097,76 (sessenta e dois mil, noventa e sete mil e setenta e seis mil),**

Em seguida o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

ANAH LAYLA NUNES RIBEIRO MEMBRO
Equipe de Apoio

GABRIEL FRANCISCO DA SILVA MEMBRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:88B0733C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ /PE.
AVISO DE DISPENSA nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 016/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR** visando à **Contratação de empresa especializada na aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA,** destinado ao Programa Bom Prato/Cozinha Comunitária mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itambé– PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo II deste Edital.
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 35.907,93 (Trinta e cinco mil novecentos e sete reais e noventa e três centavos).
PERÍODO DE PROPOSTAS
De **05/08/2025** às **9h**
Até **08/08/2025** às **09:15h**
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail:pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
ITAMBÉ-PE, 04 de Agosto de 2025.

FATIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:A0AC0762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 000124/2025. AGC. Dispensa Eletrônica Nº 00011/2025-982473. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE, em razão da Dispensa Eletrônica nº. 0007/2025 ter obtido alguns itens fracassados e/ou desertos. Valor: R$22.593,35.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.gov.br/ ou ainda por e-mail diretoriadecontratacoes@itapetim.pe.gov.br. Itapetim/PE, 04/08/2025.

PAULA NATÁLIA DOS ANJOS SOUSA.
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BC44DA09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00036/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2025-929069. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Valor: R$422.557,22.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 20 de Agosto de 2025. No site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. ., 05/08/2025. Itapetim – PE.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA –
Agente de Contratação. (*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:AC3CA021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2025.

Designar o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 000145/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Danilo Mandú de Oliveira e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 000145/2025 – Processo Administrativo n.º 00114/2025, Inexigibilidade n° 0081/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Danilo Mandú de Oliveira - CNPJ n.º 47.144.774/0001-50

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e
II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:
I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 30 de Julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:CD5C7779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal dos Contratos firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contratos n.º 00013/2025, 00014/2025, 00015/2025, 00016/2025, 00017/2025, 00018/2025, 00019/2025, 00020/2025, 00021/2025 00022/2025, 00023/2025, 00024/2025 , 00025/2025, 00026/2025, 00027/2025 00028/2025, 00029/2025, 00030/2025, 00031/2025, 00032/2025, 00033/2025
00034/2025, 00035/2025, 00036/2025, 00037/2025, 00038/2025 e 00039/2025 Processo Administrativo n.º 00005/2025, pregão eletrônico n° 00002/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas Severino do Ramo Henrique de Souza - CNPJ nº 27.314.950/0001-47, Antônio Gomes de Melo - CNPJ nº 27.248.752/0001-22, Francisco Tadeu Bezerra de Lima – CNPJ nº 27.259.158/0001-37, Maria Paes de Brito Siqueira – CNPJ nº 27.113.593/0001-59, Adilson Alves de Oliveira – CNPJ nº 50.300.815/0001-64, Edson Bruno Sales de Oliveira – CNPJ nº 30.379.757/0001-07, Bruno Fernandes da Silva – CNPJ nº 52.882.280/0001-02, Damião Wilson Nunes de Macedo – CNPJ nº 27.124.350/0001-16, Gabriel Ferreira da Silva – CNPJ nº 57.023.562/0001-78, Gilvan Pereira da Silva – CNPJ nº 27.124.824/0001-20, Gislene Barbosa Silva – CNPJ nº 45.958.636/0001-89, Gisliano Klébio Soares Cavalcante CNPJ nº 18.150.237/0001-14, Gustavo Iris Leite de Oliveira – CNPJ nº 27.125.984/0001-93, Guylherme Barbosa Siqueiea Alves – CNPJ nº 54.272.394/0001-66, Jaciel Marcos Pereira Veríssimo – CNPJ nº 33.545.285/0001-03, João Carlos da Silva – CNPJ nº 27.281.387/0001-58, José Bezerra Cavalcante Júnior – CNPJ nº 10.884.893/0001-39, Juvita Nunes de Farias – CNPJ nº 27.285.919/0001-25, Kaylany Pereira Alves de Siqueira – CNPJ nº 57.766.447/0001-93, Lucas Campos Leite – CNPJ nº 47.455.412/0001-80, Michael José de Lima – CNPJ nº 45.990.153/0001-61, Pedro dos Anjos Lopes de Sousa – CNPJ nº 32.696.574/0001-32, Robiel de Siqueira – CNPJ nº 27.156.808/0001-19, Rosinaldo José de Siqueira – CNPJ nº 27.260.251/0001-61, Silvanio José Siqueira – CNPJ nº 36.443.622/0001-31, Vanderlei Rodrigues Correia – CNPJ nº 53.472.624/0001-78 e Cláudio Maranhão de Vasconcelos – CNPJ nº 52.952.007/0001-07:

I – Gestor: Joelinne Rafaella Pereira Gomes – Mat. 1040; e
II – Fiscal Administrativo: José Jailton Alves de Souza – Mat. 5744

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:
I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio,

acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria revoga a portaria de n° 242/2025.

Itapetim (PE), em 04 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:11665D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 543/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ela são conferidas, de acordo com a Lei Ordinária nº 157/2010- com base no artigo 25 c/c art. 26, inciso VIII.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PARA ANOTAÇÃO DE DIPLOMA** a partir de 07 de julho de 2025 a Servidora Efetiva **ROBERTA ELAINE ROCHA LOPES**, **Mat. 997** no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 087/2025**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 21/2025** – **ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 21 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:44A822E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 544/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ela são conferidas, de acordo com a Lei Ordinária nº 157/2010- com base no artigo 25 c/c art. 26, inciso VIII.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PARA ANOTAÇÃO DE DIPLOMA** a partir de 05 de maio de 2025 a Servidora Efetiva **ANA MILENE ESTEVAM DE ARAUJO BATISTA**, **Mat. 384** no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 088/2025**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 20/2025** – **ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 21 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:245AB78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 552/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ela são conferidas, de acordo com a Lei Ordinária nº 157/2010- com base no artigo 25 c/c art. 26, inciso VIII.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PARA ANOTAÇÃO DE DIPLOMA** a partir de 01 de julho de 2025 ao Servidor Efetivo **MARCELO VICENTE DA SILVA** , **Mat. n° 235** no cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 092/2025**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 22/2025** – **ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 29 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:16261E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 553/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ela são conferidas, de acordo com a Lei Ordinária nº 157/2010- com base no artigo 25 c/c art. 26, inciso VIII.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de **LICENÇA PARA ANOTAÇÃO DE DIPLOMA** a partir de 14 de julho de 2025 a Servidora Efetiva **IANE NUNES DE SIQUEIRA VASCONCELOS** , **Mat. n° 382** no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 093/2025**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 19/2025** – **ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 29 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:40463879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 556/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANA GABRIELE SIQUEIRA CAMPOS** a partir de 14 de Julho de 2025 do cargo de assessoramento superior de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação** e da Função Gratificada de **Supervisora Escolar da Escola Municipal Raimundo Jubileu de Siqueira** deste município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 30 de Julho de 2025

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:F26421C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 557/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, ALMÔNICA MARIA ALVES DOS SANTOS Mat. 318 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:73313F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 558/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, ARLEIDE LOPES DE VASCONCELOS Mat. 1154 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:B5692269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 559/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de dois **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, ELIANIA MARIA RUFINO FERREIRA Mat. 308 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:5A0DF974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 560/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, FLÁVIA MARIA FERREIRA DE LIRA Mat. 1287 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:1D1052D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 561/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo **, GABRIEL LIMA DINIZ Mat. 6444 – TEC. DE ENFERMAGEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:0E7B697E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 562/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, GEYZZA VERAS SIQUEIRA Mat. 729 – ENFERMEIRA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:C5E29B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 563/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo **, GILBERTO ALEXANDRE FERREIRA Mat. 1064 – AGENTE ADMINISTRATIVO SAÚDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:5534FEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 564/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, GIRLANE PATRICIA DA TRINDADE SANTOS Mat. 329 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:AC31510B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 565/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de cinco **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, IANA CARLA RAFAEL GOMES Mat. 815 – ENFERMEIRA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:57A57D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 566/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **JEANE FERNANDES DE SOUSA Mat. 6447 – ODONTÓLOGA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:44DAE4F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 567/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JEOVÁ DE SOUZA SANTOS Mat. 330 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:E1B5AC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 568/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de três **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **JÉSSIKA ELAINE AMORIM VIEIRA Mat. 814 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.
Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:25134176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 569/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JOÃO PAULO FERREIRA Mat. 6439 – TEC. DE ENFERMAGEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:ED98E982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 570/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA Mat. 343 AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:629E13AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 571/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JOSE WILLAMES PEREIRA DA COSTA FILHO Mat. 673 AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:98E0DB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 572/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **JUCINEIDE ROCHA GALDINO Mat. 321 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:54F8B054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 573/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **JULIANA BÁRBARA PATRIOTA ALVES DE MOURA Mat. 785 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:76FF8C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 574/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **JUSSARA ARAUJO DE SIQUEIRA Mat. 1063 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:FBDA077D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 575/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **LAISA CINTYA SIQUEIRA SOUZA Mat. 6470 – ENFERMEIRA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:A7D73C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 576/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de dois **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **LUCIENE NUNES LIMEIRA CAMPOS Mat. 317 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:9B3100EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 577/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA DO BOM PARTO FELIPE RANGEL Mat. 1150 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:567AC9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 578/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA Mat. 307 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:24601430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 579/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA EDILENE VASCONCELOS Mat. 1148 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:217B293C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 580/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de dois **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA JOSÉ QUINTINO DA SILVA Mat. 316 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:D36F0F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 581/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA Mat. 1069 – AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:3765CC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 582/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **MARISA DE LIMA BATISTA Mat. 672 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:A7EB24B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 583/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor, **MATEUS ALVES DE ALMEIDA Mat. 6424 – CONSELHEIRO TUTELAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:CB9E841E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 584/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **RAFAELA MARIA GOMES Mat. 1155 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:ED11DB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 585/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **RODRIGO WAGNER VICENTE DE ASSIS Mat. 334 – TEC. DE ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:247EC83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 586/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **ROGÉRIA AUGUSTA MACHADO ROCHA Mat. 1142 – ENFERMEIRA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:9CF504A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 587/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo **, AILTON LIMA NUNES Mat. 708– TEC. DE ENFERMAGEM** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:3ECD36C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 588/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva **, ALBA LEITE DE ARAUJO Mat. 543– AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na **SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:3420A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º 589/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de três **TERÇOS DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo **, ALLAN KLEYTON DE MOURA SALVADOR Mat. 675 – ODONTÓLOGO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 31 de julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:1DBCFC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 590/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Efetivo **PETRÔNIO SOUTO GOUVEIA FILHO**, **Mat. 737**, no cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 003/2025**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 02/2025 – ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 01 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:1F1D44F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 591/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor Efetivo **JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO, Mat. 386** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 099/2019** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 35/2019 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 04 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:78F500AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 592/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor Efetivo **EVALDO NUNES MARCELINO**, **Mat. 381** no cargo de **PROFESSOR,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento**

Administrativo Nº 165/2020, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 22/2024 – ASJUR/MRS** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 04 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:8AA54BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 593/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva **MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **Mat. 488** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 164/2018**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 71/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 04 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:D6BE425C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 594/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, **Mat. n° 075** no cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 128/2018**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 55/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 04 de agosto de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:14B902D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PORTARIA Nº 176/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva, Sra.**Sonielly de Oliveira Rodrigues de Freitas;**

Considerando que o município de Itaquitinga/PE não possui legislação especifica para tratar do tema, aplicando-se subsidiariamente a legislação estadual, Lei 6.123/68.

Considerando o Art. 82, I, da Lei 6.123/68 que dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora efetiva deste município, a Sra. **SONIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS**, portadora do RG nº 7.592.467 SDS/PE, CPF nº 072.789.484-60, matrícula nº 109860, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **MERENDEIRA** na Escola Municipal Francisco da Cunha Rabelo.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário

Certifique-se;
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
01 de agosto de 2025.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CFD1B3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PORTARIA Nº 177/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando que, por força do art. 132, da Lei nº 6123/68, aplicável aos servidores municipais, em vista do que preceitua o art. 1º da Lei Complementar nº 009/91, o funcionário, em qualquer tempo, poderá desistir da licença para trato de interesse particular, considerando, sobremodo, a expiração do prazo da licença sem vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, por 2(dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** a pedido da Servidora, a Sra. **JUÇARA DE BRITO SILVA**, CPF nº 791.093.225-15, matricula nº 1102230, ocupante do cargo de provimento efetiva de**ENFERMEIRA,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista Adelina Azevedo,entre o período de 01/08/2025 à 01/08/2027.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário

Certifique-se;
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
01 de agosto de 2025.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D09A8A88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 375 , 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA GP Nº 375, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a possibilidade do Município promover e estimular ações administrativas que visem a capacitação de servidores, mediante integração institucional e intercâmbio de conhecimentos;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco mantém com os Municípios a possibilidade de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de estimular e fomentar, no âmbito da Administração Pública um ambiente voltado a capacitação de servidores públicos; e

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 001/2025, Srª Aldenia Gomes da Silva, a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco – EGAPE e a Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG.

Art. 2º A celebração autorizada pelo artigo 1º desta Portaria, deverá ter como objetivo principal a capacitação de agentes públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Ficam revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 30 de julho de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:50AD36A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Pregão Eletrônico Nº 013/2025
IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 022/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO CAMAROTE, LOUNGE, FRONTSTAGE OU CONGÊNERES, NO EVENTO "FENTIJA 2025", NA CIDADE DE JATOBÁ-PE, NOS DIAS 15 A 16 DE AGOSTO, NAS PROXIMIDADES DO PALCO PRINCIPAL, COM DIREITO A EXCLUSIVIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO NO REFERIDO ESPAÇO PARA VENDA DE INGRESSOS, ALIMENTOS, BEBIDAS, MESAS E CAPTAÇÃO DE PATROCINADORES.
Valor: R$ 74.825,45 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Acolhimento de propostas: 05/08/2025 às 08:00h - 14/08/2025 às 09:00h)
Abertura de propostas: 14/08/2025 às 08:30h)
Abertura da sessão pública: 14/08/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento é um considerando o potencial turístico, artístico e cultural, o qual representa importante incentivo ao desenvolvimento socioeconômico do município
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com , no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4CBB39AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025-PMJ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025/CREDENCIAMENTO 001/2025-PMJ
Objeto: Por motivo de fato superveniente ocorrido quando do cadastramento no site www.jatoba.pe.gov.br OU E-mail licitacoespmj2021@gmail.com do Processo Licitatório nº. 019/2025, considerando que o fato somente foi detectado na fase de acolhimento das propostas e tendo em vista permitir qualquer alteração ou correção nesta fase, decido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do processo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025/CREDENCIAMENTO 001/2025-PMJ e autorizo a publicação imediata do novo Edital.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Jatobá/PE

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1555B76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 148/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, o Sr. Rogério Ferreira Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos relatados pela CI n° 140/2025 e anexos, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, a sua finalidade é apurar suposta infringência ao disposto no art. 133, II, da Lei Municipal n° 019/1997 e art. 37, XVI da Constituição Federal/88.

Art. 2º. Designar a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo – Saúde, incumbida de instruir o processo administrativo de n° 002/2025 – PAD SAÚDE, analisar a defesa e proferir Relatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:19FEDBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 149/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, o Sr. Rogério Ferreira Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos relatados pela CI n° 013/2025 e anexos, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e 020/2025, da Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos, a sua finalidade é apurar suposta infringência ao disposto no art. 131,I, V,VI E XI da Lei Municipal n° 019/1997.

Art. 2º. Designar a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo – Geral, incumbida de instruir o processo administrativo de n° 003/2025 – PAD GERAL, analisar a defesa e proferir Relatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F06CDD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 150/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, o Sr. Rogério Ferreira Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos relatados pela CI's n° 026/2025 e anexos, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão e 037/2025, da Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos, a sua finalidade é apurar suposta infringência ao disposto no art. 131,II,III,IV, V da Lei Municipal n° 019/1997.

Art. 2º. Designar a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo – Geral, incumbida de instruir o processo administrativo de n° 004/2025 – PAD GERAL, analisar a defesa e proferir Relatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:43F7BF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 162/2025

EMENTA: Exonerar servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sr. Audetino Gomes da Cruz Junior**, CPF nº XXX.XXX.315-00, do cargo de Chefe de Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, CC-6, lotado na Secretaria de Saúde a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.
.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:DE416222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2025. Edição 3827, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 –SRP- Nº 007-2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, **Contratada: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA**, CNPJ Nº 38.204.923/0001-38**,** Objeto: **Formação de Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência até 07/04/2026, **Onde se lê:** Valor: R$ 31.268,85 (trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **Leia-se:** Valor: R$ 31.265,85 (trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Data de Assinatura: 08/04/2025.

Joaquim Nabuco/PE.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:92FCE47E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RETIFICADO

Processo: 040/2025. Pregão Eletrônico: 020/2025-SRP. Objeto Nat.: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ R$ 2.273.470,14. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 18 de agosto de 2025. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 18 de agosto de 2025. Início da sessão de disputa: ÀS 09:00hs do dia 18 de agosto de 2025. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi, 04 de agosto de 2025.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B4500A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 039/2025. Pregão Eletrônico: 019/2025- Objeto Nat.: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

MIX DISTRIBUIDORA LTDA **- CNPJ: 55.492.463/0001-00**. **Valor Global:** R$ 324.796,52 – Contrato nº 168/2025; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **- CNPJ: 10.978.106/0001-18**. **Valor Global:** R$ 5.899,00 – Contrato nº 169/2025; DENTAL IPO LTDA **- CNPJ: 50.567.060/0001-69**. **Valor Global:** R$ 35.240,00 – Contrato nº 170/2025; ODONTOMED T/A LTDA **- CNPJ: 27.205.945/0001-04**. **Valor Global:** R$ 12.009,50 – Contrato nº 171/2025; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA **- CNPJ: 71.505.564/0001-24**. **Valor Global:** R$ 4.899,20 – Contrato nº 172/2025; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA **- CNPJ: 08.697.852/0001-91**. **Valor Global:** R$ 3.852,60 – Contrato nº 173/2025 e BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA **- CNPJ: 58.406.720/0001-31**. **Valor Global:** R$ 1.265,80 – Contrato nº 174/2025; (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 31 de julho de 2025. Elias Flávio Quintino de Araújo**– Secretário de Saúde.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8E20D9A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de imóveis, localizados no Município de Jupi/PE.
Contratado: YAGO ALMEIDA SOBRAL, inscrito no CPF nº: 104.049.304-17. Valor mensal da locação é de R$ 800,00.
Localização do imóvel: Rua Antônio Pereira Braga, nº 91, Centro, Jupi/PE, destinado à instalação e funcionamento da Vigilância Epidemiológica.
Jupi/PE, em 17 de julho de 2025.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO -
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:6041B480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2025 ao **Contrato Nº: 049/2025** do Processo Licitatório nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025. Alteração no valor do Contrato com fundamento art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de alimentação escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL do Município de Jupi/PE. Contratado: PONTO CERTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.842.184/0001-29. Valor do acréscimo ao contrato: R$ 95.866,22.
Jupi/PE, 31 de julho de 2025.

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:95B4F90E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 665/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **JOSE CARLOS BELARMINO SILVA**, portador (a) do CPF nº 426.256.478-92, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.** Contado a partir de 01/07/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:66EF5D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 666/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de nomeação contido na portaria nº 416/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) S(a) **REGINALDO LUIZ DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº 345.275.798-60, que ocupava o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutra Urbana Obras e Serviços Públicos.** Contado a partir de 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0AC0D83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 667/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6609 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA** portador(a) do CPF nº 293.765.578-59, contados a partir de 28/05/2025 até a data final de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:07EB4AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 668/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2025 – publicado no diário oficial dos municípios;
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6606 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde para o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **WALDEMIR JAYFFESON DE MELO SILVA**, portador(a) do CPF nº 111.537.424-97, contados a partir de 25/06/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F9843553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 669/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6608 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **JOSE TIAGO QUEIROZ DE LIMA** portador(a) do CPF nº 076.356.414-17, contados a partir de 06/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BA6E5AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 670/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6607 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA** portador(a) do CPF nº 040.731.534-98, contados a partir de 22/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9835B7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 671/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6618 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **DANIELLE CRISTILLANE CORDEIRO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 089.160.814-16, contados a partir de 13/04/2025 a 14/042025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6C23BB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREJ 009/2025

PORTARIA IPREJ 009/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Cícero Valença da Silva, CPF no 351.974.044-34.

A **Presidente** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ**, **MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Municipal no 108/2021.

Considerando a documentação acostada em Processo Administrativo com parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que o servidor Cícero Valença da Silva, CPF no 351.974.044-34, matrícula no 000696, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ingressou carreira pública na data de 02 de agosto de 1999 pela Portaria 358/99, por meio de concurso público para o cargo de Guarda Municipal, mantido pela Lei Municipal 293/2010;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos do Município de Jurema certificou que, até 25 de junho de 2025, o servidor já conta com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias no cargo efetivo com contribuição ao regime próprio.

Considerando que o servidor nasceu em 15 de junho de 1960, contando atualmente com 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

Considerando que a Lei Municipal de Jurema no 108/2021 fora editada para atender aos ditames da Emenda Constitucional no 103/2019;

Considerando que o artigo 18 da Lei Municipal de Jurema no 108/2021 exige para o servidor homem, 65 anos de idade; 25 anos de contribuição; 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

Considerando que os requisitos acima indicados foram satisfeitos pelo servidor, este reúne as condições para aposentadoria por idade e tempo de contribuição do artigo 18 da Lei Municipal de Jurema no 108/2021, direito adquirido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1o º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Cícero Valença da Silva, CPF no 351.974.044-34, matrícula no 000696, que ingressou na carreira pública em 02 de agosto de 1999 pela Portaria 358/99, para o cargo de Guarda Municipal, Nível 7, mantido pela Lei Municipal 293/2010, com Carga Horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema, com fundamento no art. 18, Incisos I e II, §1o, da Lei Municipal de Jurema no 108/2021, observada a Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 1o de julho de 2025

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Matrícula 000006
Presidente do IPREJ

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6FA9B33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREJ 010/2025

PORTARIA IPREJ no 010/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Eliene Cecília da Silva Sobral, CPF nº 021.381.254-16.

A **Presidente** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ**, **MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Municipal nº 108/2021.

Considerando a documentação acostada em Processo Administrativo com parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que a servidora Eliene Cecília da Silva Sobral, CPF nº 021.381.254-16, matrícula nº 000387, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços Públicos, ingressou carreira pública na data de 20 de abril de 1994 pela Portaria 253/1994, por meio de concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantido pela Lei Municipal 293/2010;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos do Município de Jurema certificou que, até 16 de junho de 2025, a servidora já conta com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) no cargo efetivo com contribuição ao regime próprio. Também possuindo contribuições ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco - IPSEP, contando 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias; perfazendo o total geral de 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição.

Considerando que a servidora nasceu em 15 de abril de 1963, contando atualmente com 62 (sessenta e dois) anos de idade;

Considerando que o artigo 30-A, §2º, da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021 exige para o servidor mulher, 57 anos de idade; 30 anos de contribuição; 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e o somatório, em 2025, de 92 pontos havido entre a idade e o tempo de contribuição;

Considerando que a Lei Municipal de Jurema nº 108/2021 fora editada para atender aos ditames da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os requisitos acima indicados foram satisfeitos pela servidora, esta reúne as condições para aposentadoria por idade e tempo de contribuição do artigo 30-A, §2º, da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021, tendo computado os 92 pontos no somatório exigido pela norma para aposentadoria em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição pela regra de transição à servidora Eliene Cecília da Silva Sobral, CPF nº 021.381.254-16, matrícula nº 000387, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços Públicos de Jurema, que ingressou carreira pública na data de 20 de abril de 1994 pela Portaria 253/1994, por meio de concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantido pela Lei Municipal de Jurema 293/2010, com fundamento no art. 30-A, Incisos de I a V, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021, observada a Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 1º de julho de 2025.

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Matrícula 000006
Presidente do IPREJ

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DC5F781D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREJ Nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais ao servidor Miguel Francisco dos Santos, CPF nº 641.100.104-97.

A **Presidente** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ**, **MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso V, da Lei Municipal nº 108/2021.

Considerando a documentação acostada a Processo Administrativo com parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que o servidor Miguel Francisco dos Santos, CPF nº 641.100.104-97, matrícula nº 000751, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ingressou carreira pública na data de 15 de junho de 1999 pela Portaria 273/1999, por meio de concurso público para o cargo de Guarda Municipal, mantido pela Lei Municipal 293/2010;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos do Município de Jurema certificou que, até 03 de julho de 2024, o servidor já conta com 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de contribuição ao regime próprio.

Considerando que a servidora nasceu em 15 de março de 1964, contando atualmente com 61 (sessenta e um) anos de idade;

Considerando o Laudo Médico Pericial de Servidor de nº 5644, elaborado pela junta composta pelos médicos Elenilson Liberato Costa Dias (CRM/PE 15.335), Radner Cavalcanti de Magalhães Maurício (CRM/PE 23.544) e Luís de Moura Amorim Júnior (CRM/PE 8.669), o qual atesta que o servidor é portador de Espondiloartrose e Lombociatalgia, lhe sendo indicada a aposentadoria, ao que foi encaminhado para aposentadoria por meio da Portaria 637/2025 do Gabinete do Prefeito.

Considerando que a Lei Municipal de Jurema nº 108/2021 fora editada para atender aos ditames da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que o artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021 assegura aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, doença grave, contagiosa ou incurável;
Considerando que artigo 17, §8º, Incisos VI e IX, da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021, relaciona como causa incapacitante permanente para o trabalho, a Espondiloartrose e a incapacidade, como sendo doenças graves e incuráveis;

Considerando que os requisitos acima indicados foram satisfeitos pelo servidor, pois o Laudo elaborado por junta médica indicada pelo IPREJ, o qual narra que o servidor é portador de condição grave e incurável, que o torna incapaz para o exercício de suas funções laborais, tornando-o elegível para a aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, calculados na forma do §4º do artigo 17, da Lei Municipal de Jurema nº 108/2021; 004/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais ao servidor Miguel Francisco dos Santos, CPF nº 641.100.104-97, matrícula nº 000751, Nível 7, Carga Horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema, que ingressou carreira pública na data de 15 de junho de 1999 pela Portaria 273/1999, por meio de concurso público para o cargo de Guarda Municipal, mantido pela Lei Municipal de Jurema 293/2010

com fundamento no art. 17, Inciso I, §4o, Inciso I e §8o, Incisos VI e IX, da Lei Municipal de Jurema no 108/2021, observada a Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1o de agosto de 2025

Jurema, segunda-feira, 28 de julho de 2025

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Matrícula 000.006
Presidente do IPREJ

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:61EAA149

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATO Nº 110/2025 - FME. CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **AMANDA R. LIRA DE SANTANA,** inscrita no CNPJ: nº 28.951.238/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de vestuários, trajes estilizados, calçados, acessórios e adereços destinados ao uso por bandas marciais e corpos coreográficos, incluindo túnicas, calças, barretinas, botas, sapatos, trajes para balizadores, madrinhas e corpo coreográfico, bandeiras estilizadas, brasões bordados e leques, para atender as demandas da Secretaria de Educação de Jurema/PE. **Valor Global: R$ 60.196,00. VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/09/2025.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6EA070A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CONTRATO Nº 112/2025 - FME. CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: nº 30.675.360/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar e universitário, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jurema/PE. **Valor Global: R$ 10.139.000,00. VIGÊNCIA: 24 (meses),** após o recebimento da ordem de serviço.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:418BA7E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 114/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 114/2025 – Pregão Eletrônico Nº 006/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90006/2025) – **UASG 982469** – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, pintura e iluminação, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, do município de Lagoa de Itaenga - PE.. **Valor global máximo aceitável:** R$ **583.122,50** (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 05 de agosto de 2025** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço acima indicado (Prédio Sede da Prefeitura) ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 18 de agosto de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3653 2168, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 04 de agosto de 2025.

FELIPE CARDOSO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:D0B9DCAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932213

Processo Licitatório Nº 007/2025-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2025. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO/PE**. **Valor Estimado: R$ 106.583,96**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 18/08/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:0B34E497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 028/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 023/2025. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Estimado: R$ 258.978,05**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 15/08/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:03E3BE79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
- AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 029/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2025. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Estimado: R$ 408.995,63**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 15/08/2025**, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:B5D586BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
- AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 030/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 025/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBÍLIA HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Estimado: R$ 148.323,69**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 18/08/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:733CB359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
- AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 031/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 026/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Estimado: R$ 139.696,68**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 19/08/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:C3453D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
- AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 032/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 027/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**. **Valor Estimado: R$ 68.364,95**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas: 19/08/2025**, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 04/08/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:12AA4C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMLO

Processo Licitatório Nº: 017/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTSRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$1.542.793,27.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Agosto de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.lagoadoouro.pe.gov.br; www.pncp.gov.b; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Lagoa do Ouro, 01/08/2025.

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:B35C87EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2024

Onde se lê: Nova vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026

Leia-se: Nova vigência: 09/04/2025 a 08/09/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2025. Edição 3836.

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:7D127970

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 011/2024 FME, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos – PE. Contratada: MELO DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº: 31.683.128/001-20. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se no art. 125 da Lei 14.133/21.
Lagoa dos Gatos, 04 de junho de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:851738F0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2023

Onde se lê: Nova vigência: 30/04/2025 a 29/07/2026

Leia-se: Nova vigência: 30/04/2025 a 29/08/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2025. Edição 3865.

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:F319F7F0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 044/2025. DISPENSA Nº 015/2025. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Valor Estimado **R$ 51.863,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08/08/2025, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2025. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

SIDRAILDO BATISTA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:30E6A67A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 421, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Cede Servidor Público ao Município de Santa Maria da Boa Vista – PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO pedido formulado pelo Município de Santa Maria da Boa Vista através do seu Prefeito George Rodrigues Duarte, conforme Ofício GAB nº 074/2025, de 26 de março de 2025, e havendo o interesse por parte da servidora requisitada, **RESOLVE:**
Art. 1º - Ceder ao Município de Santa Maria da Boa Vista, a servidora pública municipal, senhora **VILMA DE SOUZA MARQUES,** ocupante do cargo efetivo de Margarida**,** matrícula 6857, para o exercício de suas funções nesta Prefeitura.
Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.
Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 01 de agosto de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C076C9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 422, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Cede Servidor Público ao Município de Santa Maria da Boa Vista – PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Município de Santa Maria da Boa Vista através do seu Prefeito George Rodrigues Duarte, conforme Ofício GAB nº 115/2025, de 13 de maio de 2025, e havendo o interesse por parte da servidora requisitada, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder ao Município de Santa Maria da Boa Vista, a servidora pública municipal, senhora **MARIA CLEONICE RODRIGUES DE CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de Margarida**,** matrícula 6862, para o exercício de suas funções nesta Prefeitura.

Art. 2º - Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A cessão se dará pelo prazo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 01 de agosto de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:2EFF751B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 035-2025. Dispensa de Licitação Nº: 037/2025. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de salgados diversos, prontos para consumo, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande - PE, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações, palestras, campanhas e demais atividades institucionais promovidas pelo órgão, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições relacionadas no Termo de Referência.
Contratado: MARLENE MARIA DE MAGALHÃES SILVA - ME. CNPJ: 08.773.597/0001-19.
Valor: Valor: R$ 10.746,00 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 04 de agosto de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4B3BC20E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 036-2025. Dispensa de Licitação Nº: 033/2025. CPL. Contratação de empresa em serviços de internet para atender a Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais obrigações especificadas no Termo de Referência.
Contratado: SPACE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. CNPJ: 21.120.861/0001-83.
Valor: Valor: R$ 31.477,80 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 04 de agosto de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:784C456A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 061/2025 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 061/2025-PML. **Pregão Eletrônico Nº** 018/2025. **Sistema de Registro de Preço Nº** 002/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.500.800,00 **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 15/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04 de agosto de 2025

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:11FAD72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 062/2025 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 062/2025-PML. **Pregão Eletrônico Nº** 019/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TÁTICOS DO TIPO COLETE REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGULARES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 120.414,00 **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/08/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 15/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04 de agosto de 2025

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:2ECF6148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 005/2021 – Dispensa Nº 002/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOSÉ CORDEIRO, Nº 71, CENTRO, LIMOEIRO-PE, PARA SEDIAR O ARQUIVO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Locador: JAILSON GOMES GALDINO. CPF: 653.792.764-15. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Mensal: R$ 1.200,00. Valor Total: R$ 14.400,00. Nova Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026.

Limoeiro, 17 de Fevereiro de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:B65C221E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2025

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025 – COMPRAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**.** Valor Máximo Aceitável$ 167.989,60 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, com sede na Avenida Brasil, 1351, Vila Salome, Cambé/PR – CEP: 86.192-000, neste ato representado por Alessandro Mori do Couto, residente e domiciliado na Rua Rio Paraná, 445, jardim santo Amaro, Cambé/PR, inscrito no CPF nº 062.693.279-38, Carteira de Identidade nº 86280655 SESP/PR, que ofertou o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **02 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede na ROD BR 423 – DOM THIAGO POSTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.293-000, neste ato representado por Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, Carteira de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE**,** que ofertou o valor global de R$ 3.847**,91 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). 03 – G H P S BARRETO - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, com sede na Avenida Doutor Claudio José Gueiros Leite, 584 – sala 104 – JANGA – PAULISTA/PE – CEP: 53.439-000, neste ato representado por Gustavo Henrique Pintan SA Barreto, residente e domiciliado na Rua Coronel José Cipriano da Silva, 1084, Rio Doce – Olinda/PE, inscrito no CPF nº 029.558.154-97, Carteira de Identidade nº 02138879420 DETRAN/PE, que ofertou valor global de R$ **6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais). 04 – INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60 – TERREO – JARDIM SORRILANDIA I – SOUSA/PB – CEP: 58.805-150, neste ato representado por Glauber Silva Quiroga de Sousa, residente e domiciliado na Avenida Esperança, Manaíra, João Pessoa/PB, inscrito no CPF nº 039.923.934-02, Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP/PE, que ofertou valor global de R$ **3.595,96 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). 05 – JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 54.647.123/0001-48, com sede na Rua Diva Proença, 995 – Sala 02 – Centro – Ivaipora/PR – CEP: 86.870-000, neste ato representado por Jessica Tavares da Silva, residente e domiciliado na Rua Antônio Grola, 704, Centro, Lunaedelli/PR inscrito no CPF nº 076.207.169-98, Carteira de Identidade nº 109562009 SSP/PR, que ofertou valor global de R$ **14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). 06 – K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – PQ INDUSTRIAL – ARACATUBA/SP – CEP: 16.075-370, neste ato representado por Marcos Ribeiro Júnior, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, na cidade de Araçatuba/S/P, inscrito no CPF nº 226.722.708-80, Carteira de Identidade nº 27.601.292-6 SSP/SP, que ofertou valor global de **R$ 3.140,00(três mil, cento e quarenta reais). 07 – M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 – Bosque do Piranhas – São Bento/PB - CEP: 58.865-000, neste ato representado por Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 840, Centro – São Bento/PB, inscrito no CPF nº 027.380.014-08, Carteira de Identidade nº 001717395 SSDS/RN, que ofertou valor global **R$ 31.199,84 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). 08 – M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, Alpes – Londrina/PR - CEP: 86.075-000, neste ato representado por José Marcio Carrega, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, Centro, Londrina/PR inscrito no CPF nº 109.523.298-32, Carteira de Identidade nº 14727572 SESP/PR, que ofertou valor global de **8.494,99 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais, e noventa e nove centavos). 09 – M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 – Bosque do Piranhas – São Bento/PB - CEP: 58.865-000, neste ato representado por Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 840, Centro – São Bento/PB, inscrito no CPF nº 027.380.014-08, Carteira de Identidade nº 001717395 SSDS/RN, que ofertou valor global de **R$ 8.336,28 (oito mil trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos). 10 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.788.117/0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP: 83.324-400, neste ato representado por Vinicius Martins

Stokloski, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza,1471 – Bairro Alto – Curitiba/PE, inscrito no CPF
nº 034.655.839-57, Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 SESP/PR, que ofertou valor de **R$ 2.228,41 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). 11- MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.675.507.0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP: 83.324-400, neste ato representado por Vinicius Martins Stokloski, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de
Souza,1471 – Bairro Alto – Curitiba/PE, inscrito no CPF nº 034.655.839-57, Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 SESP/PR, que ofertou valor de **R$ 5.594,85 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 12 – RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 02.889.655/0001-98, com sede na Rua Doutor Nemercio Freire de Mendonça, 365, loja 02 – SANTA ROSA – PALMARES/PE - CEP: 55.540-000, neste ato representado por Ronaldo Pereira da Silva, residente e domiciliado na Avenida Luiz Portela de Carvalho, 1553, Palmares/PR, inscrito no CPF nº 024.883.674/94, Carteira de Identidade nº5055749 SSP/PE, que ofertou valor global de **R$ 1.976,07 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). 13 - SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261,

CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.715-140, neste ato representado por Eloi da Silva Carvalho, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CPF nº 487.012.899-34, Carteira de Identidade nº. 3.632.608-5 SSP/PR, que ofertou valor global de **R$ 2.249,97(dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). 14 - URSA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Doutor Pedro Rangel, 577, sala 05 – SÃO JOÃO – ITAJAI/SC - CEP: 88.304-430, neste ato representado por Raimundo Mileo Gomes, residente e domiciliado na Rua Dos Onix, 175, ASSIS/SP inscrito no CPF nº 252.393.468.01, Carteira de Identidade nº. 12.647.524-6 SSP/SP, que ofertou valor global de **R$ 7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais). 15 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25 – loja 02 A, Maranguape I – Paulista/PE – CEP: 53.444-380, neste ato representado por Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva, residente e domiciliado na rua Dois, 25, Maranguape I, Paulista/PE, inscrito no CPF nº 793.893.254-04, Carteira de Identidade nº 736449547 MEX/PE, que ofertou valor global de R$ **7.802,00 (sete mil e oitocentos reais). Totalizando o Valor global de R$ 110.572,28 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**
Macaparana, 22 de julho de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DACUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D1B3EF6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2025

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025 – COMPRAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**.** Valor Máximo Aceitável$ 167.989,60 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, com sede na Avenida Brasil, 1351, Vila Salome, Cambé/PR – CEP: 86.192-000, neste ato representado por Alessandro Mori do Couto, residente e domiciliado na Rua Rio Paraná, 445, jardim santo Amaro, Cambé/PR, inscrito no CPF nº 062.693.279-38, Carteira de Identidade nº 86280655 SESP/PR, que ofertou o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **02 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede na ROD BR 423 – DOM THIAGO POSTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.293-000, neste ato representado por Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, Carteira de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE**,** que ofertou o valor global de R$ 3.847**,91 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). 03 – G H P S BARRETO - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, com sede na Avenida Doutor Claudio José Gueiros Leite, 584 – sala 104 – JANGA – PAULISTA/PE – CEP: 53.439-000, neste ato representado por Gustavo Henrique Pintan SA Barreto, residente e domiciliado na Rua Coronel José Cipriano da Silva, 1084, Rio Doce – Olinda/PE, inscrito no CPF nº 029.558.154-97, Carteira de Identidade nº 02138879420 DETRAN/PE, que ofertou valor global de R$ **6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais). 04 – INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60 – TERREO – JARDIM SORRILANDIA I – SOUSA/PB – CEP: 58.805-150, neste ato representado por Glauber Silva Quiroga de Sousa, residente e domiciliado na Avenida Esperança, Manaíra, João Pessoa/PB, inscrito no CPF nº 039.923.934-02, Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP/PE, que ofertou valor global de R$ **3.595,96 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). 05 – JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 54.647.123/0001-48, com sede na Rua Diva Proença, 995 – Sala 02 – Centro – Ivaipora/PR – CEP: 86.870-000, neste ato representado por Jessica Tavares da Silva, residente e domiciliado na Rua Antônio Grola, 704, Centro, Lunaedelli/PR inscrito no CPF nº 076.207.169-98, Carteira de Identidade nº 109562009 SSP/PR, que ofertou valor global de R$ **14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais). 06 – K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – PQ INDUSTRIAL – ARACATUBA/SP – CEP: 16.075-370, neste ato representado por Marcos Ribeiro Júnior, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, na cidade de Araçatuba/S/P, inscrito no CPF nº 226.722.708-80, Carteira de Identidade nº 27.601.292-6 SSP/SP, que ofertou valor global de **R$ 3.140,00(três mil, cento e quarenta reais). 07 – M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 – Bosque do Piranhas – São Bento/PB - CEP: 58.865-000, neste ato representado por Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 840, Centro – São Bento/PB, inscrito no CPF nº 027.380.014-08, Carteira de Identidade nº 001717395 SSDS/RN, que ofertou valor global **R$ 31.199,84 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). 08 – M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, Alpes – Londrina/PR - CEP: 86.075-000, neste ato representado por José Marcio Carrega, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, Centro, Londrina/PR inscrito no CPF nº 109.523.298-32, Carteira de Identidade nº 14727572 SESP/PR, que ofertou valor global de **8.494,99 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais, e noventa e nove centavos). 09 – M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 – Bosque do Piranhas – São Bento/PB - CEP: 58.865-000, neste ato representado por Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 840, Centro – São Bento/PB, inscrito no CPF nº 027.380.014-08, Carteira de Identidade nº 001717395 SSDS/RN, que ofertou valor global de **R$ 8.336,28 (oito mil trezentos e trinta e seis reais, e vinte e oito centavos). 10 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.788.117/0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP: 83.324-400, neste ato representado por Vinicius Martins

Stokloski, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza,1471 – Bairro Alto – Curitiba/PE, inscrito no CPF
nº 034.655.839-57, Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 SESP/PR, que ofertou valor de **R$ 2.228,41 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). 11- MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.675.507.0001-03, com sede na Rua Nova Esperança, 962 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP: 83.324-400, neste ato representado por Vinicius Martins Stokloski, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de
Souza,1471 – Bairro Alto – Curitiba/PE, inscrito no CPF nº 034.655.839-57, Carteira de Identidade nº 6.842.234-5 SESP/PR, que ofertou valor de **R$ 5.594,85 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 12 – RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 02.889.655/0001-98, com sede na Rua Doutor Nemercio Freire de Mendonça, 365, loja 02 – SANTA ROSA – PALMARES/PE - CEP: 55.540-000, neste ato representado por Ronaldo Pereira da Silva, residente e domiciliado na Avenida Luiz Portela de Carvalho, 1553, Palmares/PR, inscrito no CPF nº 024.883.674/94, Carteira de Identidade nº5055749 SSP/PE, que ofertou valor global de **R$ 1.976,07 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos). 13 - SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, 261, CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09.715-140,

neste ato representado por Eloi da Silva Carvalho, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, inscrito no CPF nº 487.012.899-34, Carteira de Identidade nº. 3.632.608-5 SSP/PR, que ofertou valor global de **R$ 2.249,97(dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). 14 - URSA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Doutor Pedro Rangel, 577, sala 05 – SÃO JOÃO – ITAJAI/SC - CEP: 88.304-430, neste ato representado por Raimundo Mileo Gomes, residente e domiciliado na Rua Dos Onix, 175, ASSIS/SP inscrito no CPF nº 252.393.468.01, Carteira de Identidade nº. 12.647.524-6 SSP/SP, que ofertou valor global de **R$ 7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais). 15 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 40.295.063/0001-37, com sede na Rua Dois, 25 – loja 02 A, Maranguape I – Paulista/PE – CEP: 53.444-380, neste ato representado por Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva, residente e domiciliado na rua Dois, 25, Maranguape I, Paulista/PE, inscrito no CPF nº 793.893.254-04, Carteira de Identidade nº 736449547 MEX/PE, que ofertou valor global de R$ **7.802,00 (sete mil e oitocentos reais). Totalizando o Valor global de R$ 110.572,28 (cento e dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).**

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:09A1BCDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 005/2025 - CONTRATO 099/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Evaldo Bezerra de Carvalho, na condição de Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 005/2025, Processo Administrativo nº 230012/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: AMPLIAÇÃO DO PISO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ELIZEU AMARAL - Fornecedor: LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ: 48.667.154/0001-68 - Valor R$94.253,19.

Mirandiba, 31 de Julho de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2025, assinado em 31/07/2025. Objeto: AMPLIAÇÃO DO PISO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA ELIZEU AMARAL. Processo Administrativo nº 230012/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 48.667.154/0001-68. Valor Global: R$ 94.253,17. Vigência Inicial: 31 de Julho de 2025. Vigência Final: 30 de Novembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO –
Prefeito.

Mirandiba - PE, 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:856DBDD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 019/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia ambiental e sanitária. no valor estimado de R$ 35.972,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Agosto de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 4 de Agosto de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO.

.

.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 020/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Serviço de assessoria técnica para cadastramento de proposta, acompanhamento da execução, prestação de contas parcial e final de convênios firmados junto aos órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual no município no valor estimado de R$ 56.765,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Agosto de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 4 de Agosto de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:CF429EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 30 de julho de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
38º	PROFESSOR II - MATEMATICA	ALISON PEREIRA RAMALHO	1681
29º	PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA	ROSIANY KARLA DO NASCIMENTO FARIAS DE ARAUJO	2661

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:AE7FE4BD

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 719/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.096/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 719/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.096/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 - – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**

Valor Geral Estimado: R$ 221.623,42 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 05/08/2025 às 09h00min - até 19/08/2025 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2025 às 09h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2025 às 09h30min.

DISPUTA: conforme Cronograma de Disputa abaixo

DATA	HORÁRIO	ITENS (LOTES)
19/08/25	Das 09h30 às 10h00min	Do 001 ao 016
19/08/25	Das 10h00 às 10h30min	Do 017 ao 032
19/08/25	Das 10h30 às 11h00min	Do 033 ao 048
19/08/25	Das 11h30 às 12h00min	Do 049 ao 064
19/08/25	Das 13h00 às 13h30min	Do 065 ao 080
19/08/25	Das 13h30 às 14h00min	Do 081 ao 096
19/08/25	Das 14h00 às 14h30min	Do 097 ao 112
19/08/25	Das 14h30 às 15h00min	Do 113 ao 124

*** A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 16(dezesseis) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequência será posto em disputa.**
* Poderá ocorrer, em caso de finalização de disputa dos itens/lotes indicados no horário, adentrar a disputa de itens/lotes em horário subsequente, bem como em dia subsequente.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 04 de agosto de 2025.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro PMM

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:4C85FBBA

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 294/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 294/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, incluindo o uso de um software de gestão de pessoal e folha de pagamento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Moreno/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Geral Estimado: R$ 210.155,52 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Modo da Disputa: ABERTO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 05/08/2025 às 09h00min - até 18/08/2025 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2025 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2025 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 04 de agosto de 2025.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro– PMM
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:4DD6AF0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025.

Extrato de Contrato Nº 034/2025. PMNM. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta Prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.628.413/0001-37. Valor Total: **R$ 117.669,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 22/05/2025 à 22/05/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:EF528D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025.

Extrato de Contrato Nº 038/2025. CPL. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta Prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **BML COMERCIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°11.292.106/0001-22. Valor Total: **R$ 99,75 (Noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 03/06/2025 à 03/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:01B5E420

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025.

Extrato de Contrato Nº 039/2025. CPL. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta Prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 56.385.366/0001-80. Valor Total: **R$ 145,25 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 04/06/2025 à 04/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:6CA2F11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025.

Extrato de Contrato Nº 041/2025. CPL. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta Prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 16.667.433/0001-35. Valor Total: **R$ 967,40 (Novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 06/06/2025 à 06/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:4350360C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025.

Extrato de Contrato Nº 047/2025. CPL. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta Prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 42.302.904/0001-11. Valor Total: **R$ 361,35 (Trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:B473A563

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025.

Extrato de Contrato Nº 048/2025. CPL. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda desta prefeitura e demais secretarias, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **A M DOS SANTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 53.614.094/0001-55. Valor Total: **R$ 660,35 (Seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:79DC3275

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.

Extrato de Contrato Nº 013/2025. FMAS. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.628.413/0001-37. Valor Total: **R**$ 29.734,80 (Vinte e nove mil,setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.**Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 22/05/2025 à 22/05/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:E33DF8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025.

Extrato de Contrato Nº 016/2025. FMAS. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 42.302.904/0001-11. Valor Total: **R$ 98,55**

(Noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:E0B476DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025.

Extrato de Contrato Nº 032/2025. FMS. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze). Contratado: **DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.628.413/0001-37. Valor Total: **R$ 116.026,70 (Cento e dezesseis mil,vinte e seis reais e setenta centavos)** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 22/05/2025 à 22/05/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:C1EED41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025.

Extrato de Contrato Nº 034/2025. FMS. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda do Fundo Municipal de SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 42.302.904/0001-11. Valor Total: **R$ 1.149,75 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:9734EA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025.

Extrato de Contrato Nº 035/2025. FMS. Objeto: Fornecimento eventual e futuro de material de expediente, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, Contratado: **A M DOS SANTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 53.614.094/0001-55. Valor Total: **R$ 803,20 (Oitocentos e três reais e vinte centavos).** Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026.

Nazaré da Mata, 04 de Agosto de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:D91E1334

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24 DE 15 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 10º Conferência Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA;

Art 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Central: **Planejar a saúde com participação popular**: **Desafios e Compromissos no SUS de Nazaré da Mata - PE.**

Art 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art 4º - O regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 5º - Ficará sobre responsabilidade da Gestão de Saúde organizar o local e toda logística para a realização da Conferência Municipal.

Art 6º - As despesas com a 10ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Art 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 8º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal, 15 de julho de 2025

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita de Nazaré da Mata

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:A136536F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 179/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento de Nº 241/25, datado de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a autorização do Presidente desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO**, matrícula de nº 079 – 1, Técnico Legislativo, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de julho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6385B867

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 180/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento de Nº 349/25, datado de 29 de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a autorização do Presidente desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor á disposição **JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO**, matrícula de nº 40052 – 1, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, a partir de 04 de agosto do ano em curso.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de julho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B5E41B28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 451 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação da CI nº 024/2025 da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais.
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa, matrícula nº 25.668-4, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de agosto de 2025.

ODIN NEVES
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:05871C83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 452 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação da CI nº 057/2025 da Diretoria de Acompanhamento Pedagógicos a Programas e Projetos e Registro Escolar - DAPPPRE
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora **Patrícia Teresa Coruso Padilha, matrícula nº 63.884-6, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Diretoria de Acompanhamento Pedagógicos a Programas e Projetos e Registro Escolar - DAPPPRE
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.
IIl - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
lV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de agosto de 2025.

ODIN NEVES
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:752FD2F0

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

Formalização do terceiro termo aditivo ao contrato nº 180/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **Contratante**e a empresa **COPE – Centro Oftalmológico de Pernambuco**, **CNPJ nº 08.655.219/005-64**, **contratante**. **OBJETO**: Este termo aditivo de prorrogação, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda. Olinda, 30 de julho de 2025.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:73CCFEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-FMS-SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROCÓ/PE**, por intermédio do sua Gestora, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e
CONSIDERANDO que o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025-FMS-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à manutenção regular e contínua da Assistência Farmacêutica no âmbito do Município de Orocó/PE, foi devidamente publicado e amplamente divulgado, em observância aos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e da isonomia;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, a vantajosidade e a adequação da contratação, bem como assegurar a estrita observância dos princípios e normas que regem a

Administração Pública, em especial o princípio da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que o processo foi realizado por Menor Preço por Lote, e que é capaz de comprometer a eficiência ou a economicidade do certame, restando prejudicada a consecução do objeto licitado nos moldes originalmente previstos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que confere à autoridade competente a faculdade de revogar, no todo ou em parte, a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devidamente motivada nos autos do processo administrativo;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar a lisura do procedimento e evitar possíveis prejuízos à Administração Pública, com a adoção das providências cabíveis para futura readequação do certame, caso necessário;
RESOLVE:
I – REVOGAR, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas nos autos, o Processo Licitatório nº 009/2025-FMS, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025-FMS-SRP, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
II – DETERMINAR a adoção das providências necessárias para ampla publicidade desta decisão, especialmente sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios utilizados para a divulgação do certame.
III – RATIFICAR que a presente revogação não gera direito à indenização aos licitantes, em conformidade com o §1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado o direito ao contraditório e à ampla defesa quanto à eventual impugnação ou recurso apresentado nos termos do edital e da legislação vigente.
IV – ENCAMINHAR este Termo de Revogação para juntada aos autos do processo administrativo, cientificando-se os interessados, para que surtam seus regulares e legais efeitos.

Orocó/PE, 04 de Agosto de 2025.

ANA BEATRIZ FERNANDES BIONE LIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orocó/PE

Publicado por:
Jurandi Raimundo de Souza
Código Identificador:834C5DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE
Extrato do Contrato

Processo Licitatório N° 022/2025 - FME
Pregão Eletrônico N° 002/2025 - FME

A Fundo Municipal de Educação de Orocó/PE torna público Pregão Eletrônico:

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios** de qualidade, destinados à composição da **merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Orocó/PE**, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, respeitando as exigências nutricionais, sanitárias, culturais e operacionais, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE**.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCÓ** com sede na Av. São Sebastião, 715, Orocó - PE, 56170-000, inscrito no CNPJ sob o nº **31.009.736/0001-54**.

Contratada: **BELLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **44.663.389/001-20.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCÓ/PE
Valor do Contrato Administrativo: **R$ 880.876,19** (Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**.**

Data: 21 de Julho de 2025.

SAMILA AMARIZ MENDES
Secretária de Educação de Orocó/PE

Publicado por:
Jurandi Raimundo de Souza
Código Identificador:92F081B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE
Extrato do Contrato

Processo Licitatório N° 022/2025 - FME
Pregão Eletrônico N° 002/2025 - FME

A Fundo Municipal de Educação de Orocó/PE torna público Pregão Eletrônico:

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios** de qualidade, destinados à composição da **merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Orocó/PE**, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, respeitando as exigências nutricionais, sanitárias, culturais e operacionais, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE**.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCÓ** com sede na Av. São Sebastião, 715, Orocó - PE, 56170-000, inscrito no CNPJ sob o nº **31.009.736/0001-54**.

Contratada: **HIPPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.496.992/000-31.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCÓ/PE
Valor do Contrato Administrativo: **R$ 880.876,19** (Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**.**

Data: 21 de Julho de 2025.

SAMILA AMARIZ MENDES
Secretária de Educação de Orocó/PE

Publicado por:
Jurandi Raimundo de Souza
Código Identificador:1ADEC14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FME/2025

A **Fundo Municipal de Educação de Orocó**, por meio da **Comissão de Licitação**, homologa o **resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025-FME/2025**, realizado em 16/05/2025, para execução dos serviços de confecção de fardamento escolar, conforme detalhado abaixo:

Objeto: A **aquisição parcelada de gêneros alimentícios** de qualidade, destinados à composição da **merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Orocó/PE**, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, respeitando as exigências nutricionais, sanitárias, culturais e operacionais**,** conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital**.**

Fornecedores:

Fornecedor: 44.663.389 **BELLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.663.389/001-20**
Valor do Contrato: **R$ 880.876,19** (Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**.** Avenida Paulo Souto, nº 537 Casa, Bairro Centro, Cidade de Antas, Estado de Bahia, CEP: 48.420-000
Fornecedor: **HIPPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.496.992/000-31**
Valor do Contrato: **R$ 70.320,00** (Setenta Mil e Trezentos e Vinte Reais)**.**
Avenida Mário Rodrigues Coelho, nº 512 Sala B, Bairro Portal da Cidade, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.313-275

Data de Homologação: 16/05/2025

Responsável Pela Homologação:
SAMILA AMARIZ MENDES
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jurandi Raimundo de Souza
Código Identificador:D2ED285E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Orocó, através da Comissão de Licitação, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025-FME/2025**, realizado no dia **16/07/2025**, com o seguinte resultado:
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição parcelada de gêneros alimentícios** de qualidade, destinados à composição da **merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Orocó/PE**, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e com os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, respeitando as exigências nutricionais, sanitárias, culturais e operacionais**,** conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
Empresas Vencedora:
Fornecedor: 44.663.389 **BELLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.663.389/001-20**
Valor do Contrato: **R$ 880.876,19** (Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**.**
Fornecedor: **HIPPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.496.992/000-31**
Valor do Contrato: **R$ 70.320,00** (Setenta Mil e Trezentos e Vinte Reais)**.**
Justificativa da Escolha:
A escolha da proposta vencedora foi baseada na análise das propostas apresentadas, atendendo aos critérios do Edital, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos de preço quanto de atendimento às especificações exigidas.
Data da Homologação:
O presente resultado será homologado em conformidade com as disposições do Edital e da Lei nº 14.133/2021.
Os **contratos** serão formalizados com as empresas vencedoras após a devida assinatura pelas partes envolvidas.

Orocó, 16 de Julho de 2025

JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jurandi Raimundo de Souza
Código Identificador:3CD7531E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 004/2025.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 004/2025 -NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I

- NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DEAQUINO I -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 348/2025 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I , atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art.13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°,I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Deolindo Pedro de Aquino I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n°13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 355.029,00 m², (Trezentos e Cinquenta e Cinco mil e Vinte e Nove Metros Quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**,COM RUA DOS REMÉDIOS; AO **SUL,** COM RICARDO FERREIRA CRUZ**; LESTE**, COM A ANTIGA ESTRADA DASOLTA; **OESTE**, COM ANTONIO VALDECI DE AQUINO.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAURBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO),realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OUESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 25 de julho de 2025 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I, está constituído por 57 (Cinquenta e Sete) quadras ,identificadas em ordem Alfabética de "A à UU", com um total de 934(Novecentos e Trinta e Quatro) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRFN°004/2025, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DEREGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURÍDICO
Lote: 232-B Quadra N Área térrea: 125,00 m² Nº cadastro imobiliário: 15754	LENARDO DA SILVA CUNHA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 127.397.704-13, RG nº 101.209-39 SDS PE residente nesta cidade na rua Presidente Tancredo	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Específica	Legitimação Fundiária

	Neves, 278, Beberibe, Ouricuri, Estado de Pernambuco.		

Ouricuri-PE, em 04 de agosto de 2025.

IGOR LINS DE ALENCAR
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:571AA6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-01
Aos Ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e Esportes, Saúde, Assistência Social do Município de Ouricuri/PE, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, Ivone de Medeiros Lima, Ana Maria Parente de Brito, Hélvia Alencar Coelho Vila Antunez, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO**, do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 030/2025**, - **Processo administrativo nº 185/2025** do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, ACABAMENTOS, TUBO E CONEXÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **DR & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 12.202.945/0001-75,** com valor total– R$ 2.459.435,78 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente aos itens e quantitativos constantes nas propostas vencedoras. Ouricuri/PE, 04 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:D5C59CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-02

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-02
Aos Ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e Esportes, Saúde, Assistência Social do Município de Ouricuri/PE, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, Ivone de Medeiros Lima, Ana Maria Parente de Brito, Hélvia Alencar Coelho Vila Antunez, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO**, do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 030/2025**, - **Processo administrativo nº 185/2025** do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, ACABAMENTOS, TUBO E CONEXÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **FRANCISCO WERDON DA SILVA CARDOSO - CNPJ Nº. 46.866.775/0001-94,** com valor total– R$ 1.789.339,10 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), referente aos itens e quantitativos constantes nas propostas vencedoras. Ouricuri/PE, 04 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:7AC8684B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-03

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-03
Aos Ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e Esportes, Saúde, Assistência Social do Município de Ouricuri/PE, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, Ivone de Medeiros Lima, Ana Maria Parente de Brito, Hélvia Alencar Coelho Vila Antunez, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO**, do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 030/2025**, - **Processo administrativo nº 185/2025** do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, ACABAMENTOS, TUBO E CONEXÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **PEDRO RODRIGUES DE MATOS - CNPJ Nº 08.896.624/0001-40,** com valor total– R$ 822.928 (Oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e oito reais), referente aos itens e quantitativos constantes nas propostas vencedoras. Ouricuri/PE, 04 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:EED873FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.07.11.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025.07.11.02. Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2025. Processo Administrativo nº. 191/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "WELSON ARAÚJO", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE. Contratada: TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ Nº. 24.278.882/0001-10. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária:. 13 3921006 2116 0000 Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025. Data da Assinatura do contrato: 11/07/2025. Partes: IVONE DE MEDEIROS LIMA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Airton David Pereira Lucas – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:A2D1823E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.07.29.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025.07.29.01. Inexigibilidade de Licitação nº. 074/2025. Processo Administrativo nº. 208/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "ALAN VITOR", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE. Contratada: 55.755.744 ALAN VITOR CAVALCANTE SILVA. CNPJ Nº. 55.755.744/0001-08. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária:. 13 3921006 2116 0000 Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 29/07/2025 à 31/12/2025. Data da Assinatura do contrato: 29/07/2025. Partes: IVONE DE MEDEIROS LIMA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes. Alan Vitor Cavalcante Silva – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:3E727645

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2025.07.29.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025.07.29.02. Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2025. Processo Administrativo nº. 209/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "FORRO REAL", PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE. Contratada: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº. 14.433.879/0001-70. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária:. 13 3921006 2116 0000 Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 29/07/2025 à 31/12/2025. Data da Assinatura do contrato: 29/07/2025. Partes: IVONE DE MEDEIROS LIMA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Antonio Rangel dos Santos Menezes– Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:AC698328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 025/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: CALCINHA PRETA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, NO FORROMARES 2025 DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. Contratada: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **25.321.806/0001-02**. No . Período de vigência do contrato: 120 (cento e vinte dias). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Palmares - PE, 01 de agosto de 2025.

CICERO NONATO DA SILVA -
Presidente.

Publicado por:
Thais Cavalcanti Galvão
Código Identificador:F7835627

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica – Nº 004/2025.

Processo Licitatório Nº: 020/2025; CPL; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025; Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reparos no Ginásio Poliesportivo Napoleão Macedo de Miranda, 2º (segunda) etapa, no município de Palmares/PE.**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimentos das Propostas até o dia 19/08/2025 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 19/08/2025 às 08:30 (oito e trinta) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 04 de agosto de 2025.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Carolina Cabral
Código Identificador:D6F3EE9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Panelas/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14;
Contratada: Karliana Maria da Silva, inscrita no CPF nº 170.XXX.XXX-21;
Objeto: Renovação da locação do imóvel não residencial localizado no Povoado Brejo de João Alves, s/n, Panelas/PE, utilizado para armazenamento de mobiliário escolar;
Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026;
Valor mensal: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 31 de julho de 2025

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:71A26848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Panelas/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14;
Contratada: LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.993.963/0001-73;
Objeto: Renovação da contratação é a prestação de serviços de locação de máquinas e implementos agrícolas terceirizado, com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Panelas/PE;
Nova vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025
Valor global: R$ 1.159.919,40 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme atualização pelo IPCA/IBGE.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2024.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito de Panelas/PE

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A3269D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 230.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 230/2025
Fornecedor: SEVERINA LUCINEA NASCIMENTO SILVA LTDA
CNPJ nº: 59.964.682/0001-03
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada na confecção de CALÇAS E AVENTAIS para serem utilizados pelos funcionários da nova Cozinha Comunitária na Vila de Brejo de João Alves. Esta prestação de serviço tem como objetivo uniformizar a equipe para contribuir na organização, facilitar a identificação dos colaboradores e continuar com as boas práticas de manipulação de alimentos garantindo a entrega de uma alimentação de qualidade aos usuários
Valor: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:1F1500F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **074/2025 –CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025**. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: Constitui objeto deste presente credenciamento para fins de eventual contratação de empresas/instituições de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura Municipal de PARANATAMA/PE e as instituições de ensino superior, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei 14.133/2021. Valor Orçado: R$ 1.852.808,40. Recebimento das propostas até o dia 05/09/2025 das 08:00hs às 13:00hs. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia no portal da transparência da prefeitura de Paranatama: http://paranatama.pe.gov.br/, informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br. Paranatama, 04/08/2025 –

ROBÉRIO ROLDÃO DE ARAÚJO FILHO –
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:96D223D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 427/2025-GP

PORTARIA N°. 427/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **078.221.424-02,** do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C8B25F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 419/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato temporário **Nº**. **113/2025** do servidor, **ARMANDO DA SILVA TAVARES FERREIRA**, GARÍ, CPF: **091.221.014-11,** a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C1283526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 421/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA JOSÉ PLACIDO DE OLIVEIRA SANTOS,** Salário-Família referente aos seus filhos menores, **ANNA SOPHIA OLIVEIRA DOS SANTOS E PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:77DE3B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 422/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **ENIO ALVES GALINDO**, portador do **CPF**: **843.384.154-87**, para ocupar o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Almoxarifado, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8BB8593F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 424/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Paula Rodrigues Alves	04/03/2024 á 04/03/2025	01/07/2025 á 30/07/2025
Gilmara Keuly L. da Trindade Souza	02/01/2024 á 02/01/2025	01/07/2025 á 30/07/2025
Marcelo Ferreira	08/07/2023 á 08/07/2024	01/07/2025 á 30/07/2025
Milena Souza Costa	04/01/2024 á 04/01/2025	01/07/2025 á 30/07/2025
André de Sena Barros	02/08/2023 á 02/08/2024	07/07/2025 á 05/08/2025
Aparecido Ferreira de Araújo	02/01/2024 á 02/01/2025	07/07/2025 á 05/08/2025
Chiara Costa Barros	16/02/2024 á 16/02/2025	07/07/2025 á 05/08/2025
Nathalia Larissa Bezerra Lima	03/07/2024 á 03/07/2025	07/07/2025 á 05/08/2025
Maria Simone Atanazio da Silva	05/07/2024 á 05/07/2025	09/07/2025 á 07/08/2025
Djalma Silva de Souza	20/06/2024 á 20/06/2025	09/07/2025 á 07/08/2025
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2024 á 08/07/2025	10/07/2025 á 08/08/2025
Claudia Fernanda de Souza Ferreira	01/07/2024 á 01/07/2025	10/07/2025 á 08/08/2025
José Jucelio Teixeira de Matos	30/05/2023 á 30/05/2024	14/07/2025 á 12/08/2025
Leidinalva Silva Lopes	22/12/2022 á 22/12/2023	14/07/2025 á 12/08/2025
Vivian Kelly Leite Pedrosa	03/07/2024 á 03/07/2025	14/07/2025 á 12/08/2025
Josivaldo Leite da Costa	02/01/2024 á 02/01/2025	14/07/2025 á 12/08/2025
Thiago Barros Pimentel	03/02/2024 á 03/02/2025	14/07/2025 á 12/08/2025
Maria Bernardo da Silva	03/06/2023 á 03/06/2024	14/07/2025 á 12/08/2025
Maria Jailma Teixeira de Carvalho	09/07/2023 á 09/07/2024	14/07/2025 á 12/08/2025
Wilma Moura da Silva	25/07/2022 á 25/07/2023	14/07/2025 á 12/08/2025
Cicero Noronha da Silva	20/06/2023 á 20/06/2024	15/07/2025 á 13/08/2025
Celio Roberto Estevão dos Santos	02/05/2023 á 02/05/2024	15/07/2025 á 13/08/2025
Ivane Barreto da Silva	25/07/2023 á 25/07/2024	16/07/2025 á 14/08/2025
Antônio Edson Maciel de Almeida	15/07/2024 á 15/07/2025	21/07/2025 á 20/08/2025
Maria Aline Pereira de Melo	19/01/2024 á 19/01/2025	01/08/2025 á 30/08/2025
Douglas de Barros Vasconcelos	15/07/2024 á 15/07/2025	04/08/2025 á 03/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CC52088A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 425/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ELZA BEZERRA DE CARVALHO,** readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 180 dias, a partir de 29/05/2025 a 24/11/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 29 de abril de 2025.
Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7F09DFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VITOR LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA**, portador do **CPF**: **104.360.024-85**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Transportes, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:17A35EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 429/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 73% por cento ao servidor, **SEVERINO DE NORONHA SOUZA**, portador do **CPF**: **021.540.594-30**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E83F19D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 430/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 52,8% por cento ao servidor, **ERLAN DE SOUZA DINIZ**, portador do CPF: 117.664.424-63, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F2C602BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 431/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 78,1% por cento ao servidor, **CÉSAR ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES**, portador do **CPF**: 031.674.907-99, para exercer a função complementar de apoio junto à secretária municipal de cultura, turismo e lazer, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2B0169A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 52,8% por cento ao servidor, **WILLIAN MACHADO DA SILVA**, portador do CPF: 073.621.114-44, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FAD4D99E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 433/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 65,9% por cento ao servidor, **MARIO DHYMERSON DA SILVA SOUZA**, portador do CPF: 110.264.184-70, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1EB30302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 434/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 46,2% por cento ao servidor, **RICARDO DA COSTA BARROS**, portador do CPF: 084.241.144-50, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Transportes, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:417F87A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 436/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **ROGÉRIO TAVARES SANTOS**, portador do CPF: 105.078.114-70, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme lei municipal 191/2018 art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em lei municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C1B36110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 437/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 33% por cento ao servidor, **THALIA PINHEIRO CUNHA**, portador do **CPF**: **437.710.478-03**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Trabalho, juventude e Empreendedorismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:09282E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 438/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 3.5% por cento ao servidor, **JOSEMI FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **129.401.464-11**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:32C6A6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 439/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **RAYSSA DE ARAUJO PORTELA**, portador do **CPF**: **129.401.464-11**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED792369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [348/2025]

PORTARIA N.º [348/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO, que o Requerimento da Servidora **SAMIRE CAVALCANTE NASCIMENTO**, datado de **30/07/2025**, pleiteia a sua exoneração do Cargo Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.**

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a pedido, a Servidora **SAMIRE CAVALCANTE NASCIMENTO**, portadora do RG: 8.794.762 SDS-PE e CPF: 094.169.954-44 do Cargo Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** – **Portaria de Nomeação nº 204/2023**, datada de **18/08/2023;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 31 de julho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:8F48C8DC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2025
PREGÃO 039/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/PE, comunica aos interessados que realizará PREGÃO Nº 039/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/08/2025 até 14/08/2025 às 23:59h no site www.portaldeparnamirim.com.br. Abertura das propostas 15/08/2025 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 15/08/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à rua Doutor Miguel, 22, Centro de Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000 e nos sites: www.tce.pe.gov.br - https://transparencia.parnamirim.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php -.

PARNAMIRIM/PE, 01 de agosto de 2025.

CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:944AB606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N°015/2025

DECRETO Nº 15/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a importância da participação social na construção e avaliação das políticas públicas educacionais;
CONSIDERANDO a necessidade de promover um espaço democrático de escuta e proposição de ações para o fortalecimento da educação municipal;
CONSIDERANDO a articulação com as diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME e os princípios do Sistema Nacional de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação do Município da Pedra – PE, a ser realizado no dia 08 de AGOSTO de 2025, com o objetivo de avaliar, debater e propor ações voltadas ao aprimoramento da educação pública municipal.
Art. 2º O Fórum será organizado pela Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação de:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – Gestores escolares e coordenadores pedagógicos;
III – Professores da rede municipal;
IV – Representantes dos conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação;
V – Representantes de pais ou responsáveis por estudantes;
VI – Representantes da sociedade civil ligados à área da educação.
§1º A participação de estudantes no Fórum não será obrigatória, podendo ser facultada pelas unidades escolares, a critério da gestão pedagógica local.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação a organização do evento, incluindo definição de local, programação, metodologia, mobilização dos participantes, sistematização das propostas e divulgação dos resultados.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de AGOSTO de 2025.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito do Município da Pedra – PE

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A790DEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA N.310/2025

PORTARIA nº 310/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º- NOMEAR: SÓSTENES JÁRITON SOUSA DE BRITO, CPF: 070.322.064-09, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, provimento em comissão, **símbolo CC-01.**
Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 01 de agosto de 2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:23C81C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.058/2025 PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRA-PE por meu intermédio autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão de contratação, constituída em conformidade com as leis municipais e, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos de nº 14.133/21 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito por DISPENSA, objetivando a contratação de uma instituição especializada para a realização da seleção pública simplificada destinada ao provimento de aproximadamente, 54 (cinquenta e quatro) funções e 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas no quadro de servidores efetivos do Município de Pedra (PE), de acordo com o Termo de Referência e anexos., a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração.

Tendo em vista a observância da exigência previa de manifestação da Procuradoria Geral do Município que opinou em favor da Dispensa de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no ART. 75, inciso XV da lei 14.133/21, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato

administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de dispensa de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Assim, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE , no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações, homologa o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 – DISPENSA Nº 002/2025.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Pedra ,04 de AGOSTO de 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B46C768D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.308/2025

PORTARIA nº 308/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º- EXONERAR: RAFAELLA ALVES CPF: 119.996.494.86, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, provimento em comissão, **símbolo CC-01.**
Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 01 de agosto de 2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:26850B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/ 2025

PORTARIA Nº 151/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERTON ALVES DE MELO JÚNIOR, CPF Nº 089.267.264-10,** para o cargo de CHEFE DE GABINETE, vinculado à Gerência de Defesa Civil.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3B74EF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/ 2025

PORTARIA Nº 153/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE DE AMORIM JÚNIOR, CPF Nº 098.365.974-50,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Gerência de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E3CF0214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/ 2025

PORTARIA Nº 154/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JEFFERSON FREITAS BARBOSA, CPF Nº 083.162.984-30,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Gerência de Defesa Civil.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:97C97896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/ 2025

PORTARIA Nº 194/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **CRISLAINE RAQUEL SIMPLICIO DA SILVA, CPF Nº 095.247.884-62,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Gerência de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:400B7E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/ 2025

PORTARIA Nº 118/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **VERÔNICA DE AQUINO LOPES, CPF Nº 713.980.404-44,** para o cargo de Assessor de Politicas Públicas I , vinculado à Secretária Executiva de Segurança Pública.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:D85C59C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/ 2025

PORTARIA Nº 149/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **CARLOS ALMIR DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF Nº 022.941.104-55,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO, vinculado à Gerência de Defesa Civil.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:8C879419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/ 2025

PORTARIA Nº 150/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSENILDO FELICIANO DA SILVA**, **CPF Nº 080.615.344-01,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES, vinculado à Gerência de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3E4F28A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/ 2025

PORTARIA Nº 152/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **LUCAS DA ROCHA NETO, CPF Nº 119.523.354-00,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Gerência de Defesa Civil.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:EC59B697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/ 2025

PORTARIA Nº 333/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **CLEITON CARVALHO DE CASTRO, CPF Nº 039.758.374-54,** para o cargo de DIRETOR DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS , vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:13E7491B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/ 2025

PORTARIA Nº 334/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **IGOR RAFAEL CARVALHO DE LIMA, CPF Nº 074.580.904-99,** para o cargo de DIRETOR DE EVENTOS , vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E8566AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/ 2025

PORTARIA Nº 344/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, CPF Nº 041.183.264-69,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:CC1C737B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/ 2025

PORTARIA Nº 345/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ALEXSANDRO GUIMARÃES MARQUES, CPF Nº 041.544.414-42,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:DFAF0E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/ 2025

PORTARIA Nº 346/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **VALDECIR COSTA CAVALCANTI, CPF Nº 695.082.244-87,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1563C174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/ 2025

PORTARIA Nº 347/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **VALENTINA DE FRANÇA BARROS, CPF Nº 144.197.674-48,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretária de Cultura e Turismo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:8A7A3FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/ 2025

PORTARIA Nº 348/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ELIANE CABRERA CRUZ, CPF Nº 729.414.964-52,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS , vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:C6FECFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/ 2025

PORTARIA Nº 349/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **NATHALIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 103.116.594-03,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:494D0595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/ 2025

PORTARIA Nº 390/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **DAIANE GOMES DE BRITO, CPF Nº 111.854.114-61,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de fevereiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:5401625E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/ 2025

PORTARIA Nº 392/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **CÉLIA MARIA FRANCISCO, CPF Nº 020.709.744-56,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I , vinculado à Secretária Executiva de Turismo Religioso.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 03 de fevereiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:7892154B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/ 2025

PORTARIA Nº 393/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,
Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **EXPEDITO MATIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 150.692.944-31,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II , Secretária Executiva de Turismo Religioso.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 3 de fevereiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:ADC630B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2025

PORTARIA Nº 505/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ERALDO DIMAS DE CARVALHO, CPF Nº 356.248.684-72,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LOGISTICA EM SAÚDE, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 7 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1A8034D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/ 2025

PORTARIA Nº 508/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **GIVALDO LOPES DA COSTA JÚNIOR, CPF Nº 066.366.024-65,** para o cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, vinculado à Secretaria de Inclusão Social e Cidadania.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 7 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:51CE44FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/ 2025

PORTARIA Nº 531/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **PAULO ARAGÃO DE AMORIM, CPF Nº 356.248.684-72,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:B5995A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/ 2025

PORTARIA Nº 532/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ADSON CLEITON RIBEIRO LEITE, CPF Nº 060.060.994-46,** para o cargo de CHEFE DE GABINETE, vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:569AE4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/ 2025

PORTARIA Nº 533/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, DIOGENES HAMILTON BENTO MIRANDA, **CPF Nº** 095.380.274-42**,** do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pesqueira/PE, 10 de março de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:7CBD9B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/ 2025

PORTARIA Nº 535/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **GISELLE MARIA CAVALCANTI DA SILVA**, **CPF Nº** 070.775.634-05**,** para o cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO, vinculado à Secretaria Educação;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:8347AAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/ 2025

PORTARIA Nº 536/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **CARLOS EDUARDO LIMA DE SANTANA**, **CPF Nº** 061.065.784-43**,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Secretaria de Saúde;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:BE370491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/ 2025

PORTARIA Nº 537/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **BARBARA VALENÇA MACIEL**, **CPF Nº** 118.8225.174-07**,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Secretaria Executiva da Mulher;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:93C047DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/ 2025

PORTARIA Nº 538/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a servidora Sra. **ANNA FLÁVIA ARAÚJO DANTAS SILVA, CPF Nº 126.603.934-19,** Secretária Municipal de Inclusão Social e Cidadania, nomeada através da portaria de nº 012/2025, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 18 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:4CE8223C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/ 2025

PORTARIA Nº 558/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO GABRIEL DE LIMA RODRIGUES**, **CPF Nº** 159.584.464-36**,** para o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS II, vinculado à Secretaria Executiva de Articulação Institucional;
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 27 de março de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:946731A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/ 2025

PORTARIA Nº 559/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. **GIVALDO LOPES DA COSTA JÚNIOR, CPF Nº 066.366.024-65,** do cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, vinculado à Secretaria de Inclusão Social e Cidadania.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 1 de abril de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E1480079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/ 2025

PORTARIA Nº 560/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **GEANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 027.258.934-69,** do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS I, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 1 de abril de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:346DF3B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2025 - CONTRATO Nº 015/2024/FMS

-Processo Nº: 022/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Adaptação do Espaço Físico do Cento de Especialidades do HMSS, no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 015/2024/FMS.
-Contratado: GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA.
-CNPJ Nº 37.533.476/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 46.127,69 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 23 de Junho de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:708F5864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025/FMS

-Processo Nº: 019/2025/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de material médico para o hospital São Sebastião do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 049/2025/FMS.
-Contratado: YUMED COMERCIO LTDA.
-CNPJ/MF nº 48.479.110/0001-04
-Valor Contratado: R$ 17.227,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais), referente aos itens nº 15, 27, 31 e 93.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 01 de agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:1FA9C8B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025/FMS

-Processo Nº: 019/2025/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de material médico para o hospital São Sebastião do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 052/2025/FMS.
-Contratado: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
-CNPJ/MF nº 10.978.106/0001-18
-Valor Contratado: R$ 46.420,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais), referente aos itens nº 44, 81, 83, 90 e 111.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 01 de Agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:5B6432C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025/FMS

-Processo Nº: 020/2025/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 018/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado ao Centro de Atenção Psicossosial – CAPS, do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 056/2025/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40
-Valor Contratado: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao fornecimento do item nº 4.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 01 de agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:01C6CE6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DEMEDICAMENTOS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

NOTIFICANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOTIFICADO:UNIAO MED LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Srs. Secretária**ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR

A empresa**:UNIAO MED LTDA,**CNPJ nº. 47.259.102/0001-90, estabelecida à AVENIDA A, 4165, Bairro PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CEP: 54.522-320, Inscrição Estadual nº. 105/3482-28, e-mail:uniaoclau16@gmail.com, Telefone: (81) 99450-7787 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor (a)**EDILMA RICARDO DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade número 2.573.529, inscrito no CPF sob o nº 374.598.054-91, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 001/2025/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025/FMSque trata daContratação de empresa para fornecimento, parcelado, deMedicamentos destinado à atenção básicado Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE,contrato pertencente oriundo dos Processos Licitatórios nº 001/2025/FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2025,para apresentar defesa sobre a imputação de conduta punível de não entrega dos itens do contrato 007/2025/FMS, embora devidamente notificada através do e-mail:uniaoclau16@gmail.com,na data de 21 de julho de 2025, não tendo nenhuma resposta da empresa até o presente momento. No âmbito do Processo LicitatórioNº 001/2025/FMS, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, podendo acarretar ao Imputado a aplicação de penalidade de multa e/ou impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de possíveis sanções administrativas, conforme dispõe aLei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Em tempo, ressaltamos que o processo administrativo terá continuidade independente da manifestação do Imputado.

Poção - PE, 04 de Agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:5CF3A030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DEMEDICAMENTOS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

NOTIFICANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOTIFICADO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Srs. Secretária**ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº. 25.279.552/0001-01, estabelecida à CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, Bairro ZONA RURAL, OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP: 85.933-000, e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, Telefone: (45)3251-1461, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor (a) **MAICON UILIANS BACKES**, portador (a) da carteira de identidade número 7.593.410-6, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 001/2025/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025/FMSque trata daContratação de empresa para fornecimento, parcelado, deMedicamentos destinado à atenção básicado Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE,contrato pertencente oriundo dos Processos Licitatórios nº 001/2025/FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2025,para apresentar defesa sobre a imputação de conduta punível de não entrega dos itens do contrato 008/2025/FMS, embora devidamente notificada através do e-mail:dellydistribuidora@gmail.com,na data de 21 de julho de 2025, não tendo nenhuma resposta da empresa até o presente momento. No âmbito do Processo LicitatórioNº 001/2025/FMS, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, podendo acarretar ao Imputado a aplicação de penalidade de multa e/ou impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de possíveis sanções administrativas, conforme dispõe aLei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Em tempo, ressaltamos que o processo administrativo terá continuidade independente da manifestação do Imputado.

Poção - PE, 04 de Agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:84190821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DEMEDICAMENTOS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

NOTIFICANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOTIFICADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Srs. Secretária**ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR
firma **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24, estabelecida à R PERNAMBUCO, N° 1647, LINHO, ERECHIM – RS – CEP 99.704-480, e-mail: licita.dgl@gmail.com, Telefone: (54) 3712-5630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CAMILA LIOTTO**, portadora do CPF nº 036.556.450-82, documento de identidade 8102028589, SSP/RS, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 001/2025/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025/FMSque trata daContratação de empresa para fornecimento, parcelado, deMedicamentos destinado à atenção básicado Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE,contrato pertencente oriundo dos Processos Licitatórios nº 001/2025/FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2025,para apresentar defesa sobre a imputação de conduta punível de não entrega dos itens do contrato 008/2025/FMS, embora devidamente notificada através do e-mail:licita.dgl@gmail.com,na data de 21 de julho de 2025, não tendo nenhuma resposta da empresa até o presente momento. No âmbito do Processo LicitatórioNº 001/2025/FMS, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, podendo acarretar ao Imputado a aplicação de penalidade de multa e/ou impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de possíveis sanções administrativas, conforme dispõe aLei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Em tempo, ressaltamos que o processo administrativo terá continuidade independente da manifestação do Imputado.

Poção - PE, 04 de Agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4FC7FB50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DEMEDICAMENTOS

DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

NOTIFICANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOTIFICADO: SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pela Srs. Secretária**ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA** vem,

NOTIFICAR
firma **SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA -**CNPJ/MF nº 39.339.941/0001-90, estabelecida à Rua Esmeraldino Marinho Espíndola Sobrinho, n° 256, Poço, Maceió/AL – CEP 57.025-300, e-mail: rbmed.licitacao@gmail.com e artur.galdino14@gmail.com, Telefone: (82) 9984-2857, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **MAURICIO DIX SEPT PINTO ROSADO**, portadora do CPF nº 057.226.664-24, CNH n° 032.258.289-60 DETRAN/AL, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 001/2025/FMS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025/FMSque trata daContratação de empresa para fornecimento, parcelado, deMedicamentos destinado à atenção básicado Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE,contrato pertencente oriundo dos Processos Licitatórios nº 001/2025/FMS, Pregão Eletrônico nº 001/2025,para apresentar defesa sobre a imputação de conduta punível de não entrega dos itens do contrato 008/2025/FMS, embora devidamente notificada através do e-mail:artur.galdino14@gmail.com e rbmed.licitacao@gmail.com,na data de 21 de julho de 2025, não tendo nenhuma resposta da empresa até o presente momento. No âmbito do Processo LicitatórioNº 001/2025/FMS, de acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, podendo acarretar ao Imputado a aplicação de penalidade de multa e/ou impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de possíveis sanções administrativas, conforme dispõe aLei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Em tempo, ressaltamos que o processo administrativo terá continuidade independente da manifestação do Imputado.

Poção - PE, 04 de Agosto de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:DBFB8543

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 018/2024/PMP

-Processo Nº: 034/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de passagens molhadas com bueiros nos sítios Cafundó e Lagoa Seca, zona rural, no município de Poção - PE.
Contrato Nº: 018/2024/PMP.
-Contratado: GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA.
-CNPJ/MF sob o nº 37.533.476/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 236.111,68 (duzentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos).
-Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 23 de Junho de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E9580A86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – REF. AO PROC. DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 DO FMS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.
Torna-se público que a Prefeitura de Primavera – PE, através da Secretaria de Administração, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Global, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis conforme condições previstas no Edital e Termo de Referência.
VALOR GLOBAL MÁX. ADMITIDO: R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 08/08/2025:
No e-mail - **depart-licitacao@primavera.pe.gov.br.** Até às 23:59 horas;
Presencialmente, Até às 13:00 horas**,** no Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo, na Rua Coronel Brás Cavalcante, nº 42, Centro, nesta cidade;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 11/08/2025**, a autoridade competente deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas. Link do Edital: **https://primavera.pe.gov.br/;**(na página de quadro de avisos).

Primavera/PE, 04 de agosto de 2025.

ESTER BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI FALCÃO
Secretária de Saúde
Portaria n° 368/2025

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:2454E8F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (RP) Nº 041/2025- PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025

A Prefeitura Municipal do Rio Formoso/PE, situada a *Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso-PE,* vem *através do seu pregoeiro oficial, **INFORMAR** aos interessados que o* **PROCESSO LICITATÓRIO (RP) Nº 041/2025- PREFEITURA,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025, em que c**onstitui objeto da presente licitação o registro de preços consignado em ata para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e fornecimentos de peças, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso/PE e secretarias afins, conforme especificações contidas neste Editaleseusanexos, do presente instrumento convocatório, com

abertura prevista para o dia 15/08/2025 às 08:00h fica **ADIADA PARA O DIA 18/08/2025 às 08:00h.** *Informações adicionais: edital e anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:* pregaorioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.*

Rio Formoso, 04 de agosto de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2901CC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.650.977/0001-57, com sede à com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso/PE, CEP: 55.570-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Gina Maria Alves Bezerra Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada na Pedro de Albuquerque, 82 – Rio Formoso/PE, portadora do CPF Nº 696.434.904-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS fica sob poder da Secretaria de Administração e Finanças, procedimento realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FMAS, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA em 07/07/2025**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados neste FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a Constitui objeto da presente licitação o registro de preços registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Formoso/PE, conforme especificações, quantidades e valores constantes no termo de referência anexo I deste edital e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMAS.

Empresa: **NARJARA L. L. DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº. 09.467.688/0001-99, com sede à Rua 13 de Dezembro, nº 27, Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, telefone: (81) 98187-3311, representada por sua representante legal a Sra. Narjara Lucimar Lima dos Santos, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 13 de Dezembro, nº 27, Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG nº 6.593.162 SDS/PE, CPF nº. 046.778.534-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**URNA FUNERÁRIA INFANTIL:** urna para sepultamento infantil, simples, sem visor, sextavada com alças dura, chavetas, com renda, pintura em mogno com babado, toda forrada em tecido T NT e confeccionada em madeira.	UND	20	R$ 795,62	R$ 15.912,40
02	**URNA FUNERÁRIA ADULTO:** urna para sepultamento adulto, simples, sem visor, sextavada com alças dura, chavetas, com renda, pintura em mogno com babado, toda forrada em tecido TNT e confeccionada em madeira.	UND	72	R$ 1.108,12	R$ 79.784,64
03	**URNA FUNERÁRIA ADULTO (ESPECIAL):** urna para sepultamento tamanho especial, simples, sem visor, sextavada com alças dura, chavetas, com renda, pintura em mogno com babado, toda forrada em tecido TNT e confeccionada em madeira	UND	42	R$ 1.900,98	R$ 79.841,16
04	**COROA DE FLORES:** fornecimento de coroa de flores naturais com 1m de diâmetro	UND	20	R$ 384,15	R$ 7.683,00
05	**SERVIÇOS DE PREPARO DO CORPO E ORNAMENTAÇÃO:** Serviços de preparo do corpo, incluindo limpeza básica do corpo, assepsia e ornamentação do ataúde com flores naturais e simples.	UND	30	R$ 505,86	R$ 15.175,80
Valor Global: Cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e sete reais.					**R$ 198.397,00**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Formoso ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMAS.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMAS.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL DE RIO FORMOSO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto na Lei Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL DE RIO FORMOSO/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL DE RIO FORMOSO/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de RIO FORMOSO - PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso, 07 de julho de 2025.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Narjara L. L. Dos Santos - ME
NARJARA LUCIMAR LIMA DOS SANTOS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:35763C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**12**/2025 - FMS – **PREGÃO** ELETRÔNIC**O** Nº. 0**10**/2025. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração, processamento e disposição final licenciada em aterro de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", para destinação dos resíduos hospitalares, gerados nas unidades pertencentes a toda rede municipal de saúde de Rio Formoso/PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, ao presente Edital., e propostas vencedoras. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
Brascon Gestão Ambiental LTDA.	11.863.530/0001-80	01 e 02	R$ 88.644,00
VALOR GLOBAL: R$ 88.644,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).			

Rio Formoso (PE), 04 de agosto de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0684055A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRE-PE.

EDITAL DE LEILÃO 001/2025
PROCESSO Nº 056/2025

Data 28 de Agosto de 2025 às 10:00h Presencial e Online pelo site :www.lancecertoleiloes.com.br
A leiloeira oficial Roberta Albuquerque**,** Jucepe n° 379/09, levara a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos e sucatas, Presencialmente na Câmara de Vereadores do Município de Sairé R. Coronel José Pessoa s/n Centro, Sairé/PE, conforme autorização do Exmo. Sr.Gildo Pontes de Arruda Maiores informações e editais na integra (81) 3048.0450, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:372C00DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 004/2025 DISPENSA Nº. 001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 004/2025
DISPENSA Nº. 001/2025

O Presidente da Câmara de Sairé/PE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 004/2025, Dispensa nº 001/2025, referente à **Contratação de empresa para implantação com locação e assessoramento técnico continuado aos sistemas, folha de pagamento (SGRH – Sistema de Gestão em Recursos Humanos), da Câmara de Vereadores de Sairé/PE**, em favor da empresa: **RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA – ME – CNPJ N° 46.814.097/0001-77**, no valor total de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Sairé, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SAIRE/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CC
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 004/2025 – DISPENSA N° 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para implantação com locação e assessoramento técnico continuado aos sistemas, folha de pagamento (SGRH – Sistema de Gestão em Recursos Humanos), da Câmara de Vereadores de Sairé/PE**. CONTRATADA:** RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA – ME – CNPJ N° 46.814.097/0001-77. **Valor Total**: **R**$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. CONTRATO N° 006/2025**. **Vigência:** 07/02/2025 à 31/12/2025.

Sairé (PE), 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:0BA6C7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 005/2025 DISPENSA Nº. 002/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 005/2025
DISPENSA Nº. 002/2025

O Presidente da Câmara de Sairé/PE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 005/2025, Dispensa nº 002/2025, referente a **Contratação de empresa prestação de serviços de cessão de licença de uso individual e manutenção de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico https://Sairé.pe.leg.br, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal do Sairé/PE**, em favor da empresa: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA– ME – CNPJ N° 29.127.642/0001-38** no valor total de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei

mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Sairé, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SAIRE/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CC
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 005/2025 – DISPENSA N° 002/2025

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de cessão de licença de uso individual e manutenção de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico https://Sairé.pe.leg.br, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal do Sairé/PE**. CONTRATADA:** CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA– ME – CNPJ N° 29.127.642/0001-38. **Valor Total**: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)**. CONTRATO N° 005/2025**. **Vigência:** 07/02/2025 à 31/12/2025.

Sairé (PE), 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:7E8F2915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 128/2025 – Pregão Eletrônico N° 034/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Programa Cuidado Animal, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: R$ 46.503,20 (quarenta e seis mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: 05/08/2025 ás 08:00h até dia 18/08/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 18/08/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 04/08/2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:0F06CD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 134/2025 – Pregão Eletrônico N° 038/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de insumos laboratoriais e comodato dos aparelhos de Bioquímica e Hematologia para Laboratório de Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro. Valor estimado: R$ 111.140,00 (Cento e onze mil cento e quarenta reais). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: 07/08/2025 ás 08:00h até dia 20/08/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 20/08/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 04/08/2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:968D730A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

A Secretária de Saúde do Município de Salgueiro-PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 136/2025 – Pregão Eletrônico Nº 039/2025 atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, com fundamento nos artigos 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento Recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido e cilindros em regime de comodato para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24h e especificações detalhadas no Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. valor total Anual do processo: R$ 461.377,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Empresas vencedoras: LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS (33.822.265/0001-24) com os itens 1 e 2, no valor global anual de R$ 47.947,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais); OXIGENIO CARIRI LTDA - EPP (08.983.257/0001-12) com os itens: 03 e 04, no valor global anual de R$ 24.632,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). Diante do resultado do certame a Secretária de Saúde do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 04/08/2025, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 04/08/2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:441BB84E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 068/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA**

CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **4J ATACAREJO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.316.425/0001-45**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 4.444,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 069/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 069/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **AS DE LIMA COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.553.731/0001-05**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 29.465,54 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 070/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **EXITO LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.991.190/0001-20**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 1.970,50 (um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos),
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 071/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **GM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 15.027,80 (quinze mil, vinte e sete reais e oitenta centavos),
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 10.366,29 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos),
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 073/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **LK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.217.74/00001-38**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 23.064,00 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais),

Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 074/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 074/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.966.359/0001-34**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 13.545,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais),
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.091.310/0001-21, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ 1.613,80 (um mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos),
Data da Assinatura: 07/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:0C593CCB

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **4J ATACAREJO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.316.425/0001-45**, que tem como objeto da presente Ata é o

Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R$ **469.001,18** (quatrocentos e sessenta e nove mil, um real e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **AS DE LIMA COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.553.731/0001-05**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **3.512.046,07** (três milhões, quinhentos e doze mil, quarenta e seis reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **EXITO LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.991.190/0001-20**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **189.918,70** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **GM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **226.968,35** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **1.241.560,11** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **LK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.217.74/00001-38**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$ **2.206.196,20** (dois milhões, duzentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.966.359/0001-34**, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$,**174.995,45** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.091.310/0001-21, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**. Valor Global: R$,**174.995,45** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 09/06/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:6D6B96C8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2025 – PREGÃO ELETRONICA 014/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOVILMENTO SOCIAL E DA MULHER**, firma com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, que tem como objeto do presente Contrato é **o serviços de gestão da frota de veículos automotores dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor Global: R$ **153.749,00** (cento e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais).
Data da Assinatura: 15/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:95F10778

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2025 – PREGÃO ELETRONICA 014/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, que tem como objeto do presente Contrato é **o serviços de gestão da frota de veículos automotores dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor Global: R$ **1.246.967,10** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos),
Data da Assinatura: 15/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:2F817023

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2025 – PREGÃO ELETRONICA 014/2025 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, firma com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, que tem como objeto do presente Contrato é **o serviços de gestão da frota de veículos automotores dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor Global: R$ **3.075.000,11** (três milhões, setenta e cinco mil e onze centavos).
Data da Assinatura: 15/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:04438F1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 316.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 148 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 204 - 26.782.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 594 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 799 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 802 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 170 - 17.451.0013.1117.0000 Inovação e Desenvolvimento..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 236 - 20.608.0013.1116.0000 Inovação e Desenvolvimento..... -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 697 - 08.244.0016.2127.0000 Cuidando das Pessoas..... -6.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 808 - 12.361.0012.2019.0000 Mais Educação..... -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de agosto de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:87380A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025/SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 013/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 033/2025/SEDUC, tipo: "MAIOR LANCE OU OFERTA". Objeto é a aquisição de trator cortador de grama dirigível para manutenção de áreas verdes de pequeno e médio porte dos prédios e Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme instrumento convocatório e anexos. Datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: das 08h00m do dia 05/08/2025 até ás 08h00m do dia 15/08/2025: **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 15/08/2025 ás 10h00m. O valor global estimado máximo admitido será de R$ 12.303,20 (doze mil trezentos e treze reais e vinte centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Tiradentes, n.º 39, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://www.bllcompras.com, https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de agosto de 2025.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:72B1C624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025/SEDUC CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/SEDUC EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER– CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE.
CONTRATADOS:
RUAN HENRIQUE MENDES FERNANDES - Contrato nº 045/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.080,00; ROBÉRIO LIMA DA SILVA - Contrato nº 044/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.080,00; CELSO DE SÁ FREITAS - Contrato nº 043/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.080,00; JOSIVAN MENDES DA SILVA - Contrato nº 042/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.080,00; RAUL HERNANDYS MENDES FERNANDES - Contrato nº 039/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.080,00; DIANA BRAZ DOS SANTOS - Contrato nº 038/2025/SEDUC no valor total de R$ 20.082,00; JUCILENE MARIA DOS SANTOS - Contrato nº 041/2025/SEDUC no valor total de R$ 23.015,00; RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA - Contrato nº 040/2025/SEDUC no valor total de R$ 19.947,90; LAURIANE GUIMARÃES DA SILVA NERY - Contrato nº 056/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.191,00; GEORGE LUIS NERY DE BARROS - Contrato nº 057/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.791,00; CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - Contrato nº 037/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.813,00; WAGNER SANTIAGO DE LIMA - Contrato nº 036/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.813,00; NATANAEL DA SILVA SÁ - Contrato nº 035/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.994,80; DILMA MARIA DE ANDRADE LIMA - Contrato nº 034/2025/SEDUC no valor total de R$ 22.009,80; VALDIELSON OLIVEIRA DA SILVA - Contrato nº 033/2025/SEDUC no valor total de R$ 24.966,40; VINÍCIUS DE SOUZA ROCHA - Contrato nº 032/2025/SEDUC no valor total de R$ 20.384,00; JOSÉ LOURIVAL MOTA VIEIRA - Contrato nº 031/2025/SEDUC no valor total de R$ 22.183,30; ELIEL ERMANDES DE CALDAS CORDEIRO - Contrato nº 061/2025/SEDUC no valor total de R$ 18.910,00; BRAZ ADAILTON VIEIRA DA SILVA - Contrato nº 030/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.446,50; CAINÃ LUCAS AFRO NUNES - Contrato nº 029/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.997,70; NELSON COELHO DE SANTANA - Contrato nº 063/2025/SEDUC no valor total de R$ 24.999,02; MARIA ALVES DA SILVA - Contrato nº 028/2025/SEDUC no valor total de R$ 20.051,00; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES - Contrato nº 027/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.162,00; MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS - Contrato nº 026/2025/SEDUC no valor total de R$ 20.051,00; EDILÂNIA RODRIGUES DE NORONHA - Contrato nº 062/2025/SEDUC no valor total de R$ 24.998,98; ALEX RODRIGUES DE NOVAIS SAMPAIO - Contrato nº 025/2025/SEDUC no valor total de R$ 25.008,40; LEONARDO BARROS DE LIMA - Contrato nº 024/2025/SEDUC no valor total de R$ 36.050,00; EDMILSON VIEIRA DA SILVA - Contrato nº 023/2025/SEDUC no valor total de R$ 20.051,00; DAVID COELHO DOS SANTOS - Contrato nº 022/2025/SEDUC no valor total de R$ 27.764,00; DAIANE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA - Contrato nº 021/2025/SEDUC no valor total de R$ 35.581,00; CARLA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA - Contrato nº 060/2025/SEDUC no valor total de R$ 19.833,00; MARIA ALBERTINA PEREIRA INÁCIO - Contrato nº 058/2025/SEDUC no valor total de R$ 25.728,00; VALDELENE PEREIRA TELES - Contrato nº 054/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.281,00; MANOEL NETO CALDAS DOS SANTOS - Contrato nº 059/2025/SEDUC no valor total de R$ 22.867,00; JOÃO BOSCO DE CALDAS SANTOS - Contrato nº 052/2025/SEDUC no valor total de R$ 29.065,80; ALICE SOARES DE MENEZES BARBOSA - Contrato nº 046/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.984,60; JOSICLEIA MENEZES BARBOSA LIMA - Contrato nº 047/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.984,60; JOSEANE DE MENEZES BARBOSA SILVA - Contrato nº 048/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.984,60; JOSILENE DE MENEZES BARBOSA RODRIGUES - Contrato nº 049/2025/SEDUC no valor total de R$ 39.984,60; CELSO ALVES DOS SANTOS - Contrato nº 053/2025/SEDUC no valor total de R$ 37.008,00; VANTUIL GRIGÓRIO - Contrato nº 051/2025/SEDUC no valor total de R$ 24.839,00; DEISE KELE COELHO DOS SANTOS - Contrato nº 050/2025/SEDUC no valor total de R$ 29.907,50; VINÍCIOS DE SOUZA SILVA - Contrato nº 055/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.088,16 e JUCILENE DA SILVA RODRIGUES - Contrato nº 064/2025/SEDUC no valor total de R$ 21.162,00.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de agosto de 2025.

FABAIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação, Esporte e Laze

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:D3C62E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal; no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada dia 08 de fevereiro de 2017, com prazo de prorrogação previsto na Portaria PMST/GCPE n.º. 040/2019, publicada dia 08 de Fevereiro de 2019, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CARLOS ANDRÉ ALVES NOGUEIRA, relacionado no Anexo II deste Edital,

para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, por força de decisão, sob id: 207439416 nos autos do Processo nº 0000203-21.2019.8.17.3340.
O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer a Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), situada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º Andar, centro de Santa Terezinha (PE), no prazo de 06 de agosto ao dia 08 de agosto de 2025, no horário das 08h00min às 12h00min, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Santa Terezinha (PE), 04 de agosto de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º. 001/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) cópia e original;
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG) cópia e original;
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual, cópia e original;
- Certidão de Casamento (se casado for) cópia e original;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver), cópia e original:
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados
dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;

- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

I) **CARGO – PROFESSOR II "MATEMÁTICA"**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
419	CARLOS ANDRÉ ALVES NOGUEIRA	2	59,50

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, regido sob o Edital n.º. 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequência penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Santa Terezinha, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Santa Terezinha, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Santa Terezinha, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:D3CCC6B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2151 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.360.669,19 (DOIS MILHOES E SEISSENTOS MIL SEISSENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de JULHO de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:7AA52134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2151 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.455.000,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de JULHO de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:6D1F7C72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei Orçamentária para o exercício de 2025, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2151/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2151 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 79.150,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de JULHO de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:7D0C5A34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 060/2025 - Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos destinados a Prefeitura Municipal de São Caitano e Secretarias Municipais vinculadas, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor máximo aceitável: **R$ 4.974.451,21 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **04/08/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/08/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **19/08/2025, às 09:30 horas**, (horários

de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano/PE, 04 de agosto de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:8642E92C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social do Município de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo: R$ 57.833,40. INÍCIO DA SESSÃO: No dia 08/08/2025 às 08h00min (horário de Brasília) até as 14h00h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa disponibilizado em: <http:licitar.digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:8F761149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, EM DECORRÊNCIA DE ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO, FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO o processo evolutivo do quadro climático adverso no município, conforme monitoramento realizado pelos órgãos estaduais competentes no período de janeiro a junho de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.927, de 2025, que reconhece a Situação de Emergência por estiagem em diversos municípios pernambucanos, incluindo São José do Egito;
CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de anormalidade também pelo Governo Federal, caracterizando a estiagem como grave e equiparável à calamidade pública;
CONSIDERANDO a persistência da situação de seca verde, fenômeno caracterizado pela aparência de vegetação em condições normais, porém sem disponibilidade hídrica suficiente para manutenção da agropecuária e do abastecimento humano;
CONSIDERANDO que o segundo semestre do ano é, historicamente, o período de maior agravamento das condições climáticas na região, o que pode intensificar os prejuízos à população afetada;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** no município de São José do Egito – PE, em decorrência do prolongado período de **estiagem**, que vem comprometendo a normalidade das atividades econômicas, sociais e o abastecimento de água para o consumo humano e animal.
Art. 2º Esta declaração tem por objetivo permitir a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação do cenário afetado, bem como possibilitar o apoio dos governos estadual e federal, conforme preceituam as legislações pertinentes.
Art. 3º Ficam autorizados, nos termos da Lei de Licitações, os órgãos da administração pública municipal a realizarem contratação emergencial de serviços e aquisição de bens necessários ao atendimento da população atingida, enquanto perdurar a situação ora decretada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar oficialmente a situação de emergência e calamidade pública**, podendo ser prorrogado caso persista a situação de emergência.
Gabinete do Prefeito
São José do Egito – PE, 04 de agosto de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito do Município de São José do Egito – Estado de Pernambuco

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:2C6441A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A ESCOLA TÉCNICA ETE CÉLIA SIQUEIRA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A ESCOLA TÉCNICA ETE CÉLIA SIQUEIRA.

CONCEDENTE: ***Prefeitura Municipal de São José do Egito****, pessoa jurídica de direito público, inscrita no* ***CNPJ sob 11.354.180/0001-26,*** *endereço à Praça Seresteiro João Pequeno - s/n - Centro - São José do Egito – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional* ***Fredson Henrique de Oliveira Brito,*** *inscrito no CPF/MF sob o nº. 935.294.304-04, residente e domiciliado nesta cidade.*
CONVENENTE: ***ESCOLA TÉCNICA ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA****, pessoa jurídica de direito público interno e sem fins lucrativos, inscrito no* ***CNPJ sob o nº 10.572.071/0448-37****, localizada na Rodovia PE 320 –S/N, Distrito Industrial, Centro, Município de São José do Egito/PE, neste ato representado pelo Sr.* ***NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL****, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.754.994-90, Residente e domiciliada à Rua Major Cláudio Leite – 360 – AP 03, 2º andar, Ipiranga, São José do Egito, Pernambuco, CEP. 51.200-040, resolveram celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as condições estipuladas nas seguintes clausulas:*
CONSIDERAÇÕES GERAIS:
CLÁUSULA PRIMEIRA: ***Constitui o objeto do presente CONVÊNIO o auxílio à execução das atividades da JORNADA NACIONAL DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL, "Olimpíada Brasileira de Astronomia" (OBA), sendo apoio no auxílio das despesas com alimentação e estadia, nos dias 10 a 14 de agosto de 2025, no Município de Barra do Piraí, Rio de Janeiro/RJ.***
CLÁUSULA SEGUNDA: *o presente* ***CONVÊNIO*** *autoriza a* ***apoio no auxílio das despesas com alimentação e estadia,*** *pela* ***CONCEDENTE*** *de acordo com dotações orçamentárias próprias.*
CLÁUSULA TERCEIRA: *O* ***CONCEDENTE*** *se reserva no direito/dever de acompanhar e supervisionar a execução do objeto, efetuando fiscalização acerca do evento e sua utilização.*
CLÁUSULA QUARTA: *O* ***CONCEDENTE*** *repassará a* ***CONVENENTE mediante o presente convênio, a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que os alunos da ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA possam ir a JORNADA***

NACIONAL DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL, "Olimpíada Brasileira de Astronomia" (OBA), sendo apoio no auxílio das despesas com alimentação e estadia, entre os dias 10 a 14 de agosto de 2025, no Município de Barra do Piraí, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA QUINTA: *A* ***CONVENENTE*** *obriga-se pela força desta avença, na conformidade e exclusivamente no cumprimento do objeto deste convênio manter atualizada toda documentação especifica dos atos e fatos relativos à execução deste convênio.*

CLÁUSULA SEXTA: *o presente convênio entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da mesma data.*

São José do Egito/PE, 04 de Agosto de 2025.

NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL
(Diretor da Escola)
Convenente

Municipio de São José do Egito
FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Concedente

Testemunhas:

1._____
CPF/MF

2._____
CPF/MF

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:F3709B54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2025

PORTARIA Nº 134/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno.

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **EDVALDO LOPES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador, CCL-4, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento básico; a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Luciano Brito da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:4BD37FDD

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 135/2025

PORTARIA Nº 135/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno.

R E S O L V E

NOMEAR o senhor **FLAVENILSON FERREIRA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário, CCL-5**, e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento básico; a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Luciano Brito da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:AF276199

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2025

PORTARIA Nº 136/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno.

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **LUAN HENRIQUE ALVES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Parlamentar, CCL-5**, a partir desta data. Lotado no Gabinete do vereador Luciano Brito da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:F6E5C3F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua João Teixeira, 135 – Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54735-320, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam no mínimo entre 340 a 360 m² de área construída, contendo paredes laterais, laje ou telha, portas e abertura para iluminação e ventilação natural, que estejam localizados no raio de até 950 m da Mobi PE - Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE, 54740-000, a apresentarem manifestação no sentido de locar os respectivos imóveis. Os respectivos interessados devem informar a Secretaria Municipal de Educação até o dia 11/08/2025 pelo e-mail: educacao@slm.pe.gov.br ou presencialmente via protocolo na sede administrativa, para posterior agendamento e vistoria do imóvel.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: educacao@slm.pe.gov.br, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2025.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Anderson Silva Gusmao
Código Identificador:0C10C5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Dispensa eletrônica Nº 014/2025

Processo Nº: 061/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Contratação de Fornecedores Regionais, para fornecer papel A4, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. Data do julgamento: 01/08/2025 das 08h às 14h e finalizado em 04/08/2025. Empresa(s) participante(s): PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63 e JOAO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30. Resultado do Julgamento: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63, vencedora e habilitada para o item único: 1, no valor global: R$ 48.998,00. Empresa desclassificada: Não houve. Itens Desertos/Fracassados: Não houve. Recursos: Não houve. Informações: Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87)3830-1141/1140; e-mail:cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br. 04/08/2025.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A471830F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa eletrônica Nº 014/2025

Processo Nº: 061/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Contratação de Fornecedores Regionais, para fornecer papel A4, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63, vencedora e habilitada para o item único: 1, no valor global: R$ 48.998,00. 04/08/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C65EF667

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER UM (01) mêsde licença prêmio a servidora pública, MARIA JOSE MARQUES LIMA ,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo foi compreendido de 02 a 31 de julho 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:84D50341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº145/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento do servidor interessado, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER SEIS (06) meses de licença prêmio a servidora pública, AURELIANA PORFÍRIODASILVA CRUZ ,referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo e de 01 de agosto a 31 de janeiro 2026.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:EB967100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa com Disputa nº 014/2025 para Contratação de Fornecedores Regionais, para fornecer papel A4, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.925.036/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, nº 49, PLANALTO, cidade de São José do Egito – Pernambuco. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 48.998,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Solidão – PE, 4 de Agosto de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:04BDC681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	061/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	Contratação de Fornecedores Regionais, para fornecer papel A4, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 48.998,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais)

PREÂMBULO
Contratação de Fornecedores Regionais, para fornecer papel A4, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.
A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:
QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	**CNPJ**	**Total de Itens**	**Valor Total**
PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	41.925.036/0001-63	200	R$ 48.998,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, devendo ser encaminhada para ratificação e, se for o caso, homologação.

Solidão - PE, 10 de Julho de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1F64E090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025 Processo Nº 00169/2025. Pregão Eletrônico Nº 00044/2025. Compra. Tipo menor preço. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de pó de pedra, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Valor: R$230.160,00 Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 19 de agosto de 2025. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 04 de agosto de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:8397E0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.365.339/0001-58,** situada: Rua Coronel Francisco Honório - CEP: 58.387-000 - UF: PB - Município: Juarez.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos nos contratos N° 00036/2025, 00075/2025 e 00158/2025 firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa dia 18 de Julho de 2025. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. A empresa não enviou nenhum documento solicitando a prorrogação de prazo para entrega até a data vigente, aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:85495208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - R1 TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **R1 TECNOLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.296.153/0001-93,** situada: Avenida Dom Pedro II - CEP: 58.013-420 - UF: PB - Município: João Pessoa.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **R1 TECNOLOGIA**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos nos contratos N° 00038/2025, 00077/2025 e 00160/2025 firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa dia 18 de Julho de 2025. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. A empresa não enviou nenhum documento solicitando a prorrogação de prazo

para entrega até a data vigente, aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:22526D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - T.D.A.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **T. D. A. S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.264.057/0001-97,** situada: Quadra 9, Conjunto G, Lote 7 - CEP: 73.035-097 - UF: DF - Município: Brasília.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **T. D. A. S**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos no contrato N° 00159/2025. firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa no dia 18 de Julho de 2025. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. A empresa não enviou nenhum documento solicitando a prorrogação de prazo para entrega até a data vigente, aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:BB02DAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - TECHMIX INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **TECHMIX INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.376.465/0001-94,** situada: Avenida Expedicionários- CEP: 58.040-745 - UF: PB - Município: João Pessoa.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **TECHMIX INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos nos contratos N° 00037/2025, 00076/2025 e 00163/2025 firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa no mesmo dia. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. A empresa não enviou nenhum documento solicitando a prorrogação de prazo para entrega até a data vigente, aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:F2CCA390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - T. I. TECNOLOGIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.950.835/0001-52,** situada: Rua Antônio Rafael de Freitas- CEP: 56.800-000- UF: PE - Município: Afogados de Ingazeira.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos nos contratos N° 00040/2025 e 00079/2025. firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa e até o momento a mesma não confirmou o recebimento. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. Aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade

dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:500FCB9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - T. I. TECNOLOGIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 04 de Agosto de 2025

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2025.
A empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.950.835/0001-52,** situada: Rua Antônio Rafael de Freitas- CEP: 56.800-000- UF: PE - Município: Afogados de Ingazeira.
Prezado(a) Senhor(a), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, por meio desta, notifica a empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, acerca do atraso no fornecimento de Equipamentos eletrônicos e de informática, descritos nos contratos N° 00040/2025 e 00079/2025. firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Equipamentos eletrônicos e de informática.
Na data de 17 de Julho de 2025, foi enviado pedido para a empresa e até o momento a mesma não confirmou o recebimento. O prazo de entrega definido na contratação foram de 10(dez) dias úteis. No entanto, já se encontram em 4(quatro) dias de atraso. Aguardamos o prazo de 24H para que a mesma entre em contato e apresente justificativa plausível.
Não sendo efetuada a entrega, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:E95C93DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **46.368.367/0001-63**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitacao@amenaclima.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:A82B2869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **39.581.101/0001-39**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitach3negocios@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:C1BBDC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **COMPRASNET COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **57.778.437/0001-78**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: vendas.tudomovel@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:388C927C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **49.140.067/0001-10**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:8CFDDF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **F A COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **57.064.498/0001-73**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitacao.facomercio@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:440DCC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **FABIO JOSE DE SENA**, inscrita no CNPJ de nº **43.021.629/0001-20**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: distribuidoraolidense@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:26DB85A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **47.646.580/0001-52**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitacao.francieleeletro@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:08660A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **09.316.105/0018-77**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitacao@friopecas.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:D5F9DF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **GHPS BARRETO**, inscrita no CNPJ de nº **27.103.616/0001-44**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: ghpsbarreto@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:9505CA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **30.195.733/0001-90**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: jd.equipamentos@outlook.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:798A1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **48.277.417/0001-22**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitaspdistribuidor@outlook.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:2A6CE4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **45.579.602/0001-83**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: mais.distribuicoespb@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:FBE3D5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **MEGMED LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **16.946.372/0001-45**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: licitacaorenovar@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:A3BF5A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **MORAC CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **48.355.003/0001-74**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de

circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: matheusmorbusiness@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:2B4FF89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **MV MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **59.532.211/0001-18**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: mvmoveisal@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:9A9072B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ de nº **02.889.655/0001-98**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: rpsdistribuidora@outlook.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:58B8F85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **TECNOFORTE SISTEMA DE REFRIGERACAO**, inscrita no CNPJ de nº **21.613.975/0001-65**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: bogotoliequipamentos@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:F763C953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a **contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário comum e hospitalar e eletrodomésticos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE**, convocamos a empresa **YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **53.307.127/0001-14**, para realizar a assinatura da Ata. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da Ata foi enviada através do e-mail: yumitecnologia1@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 01 de agosto de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:71D8F303

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre a designação de responsável pela liberação de combustível junto à empresa contratada para fornecimento, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o adequado controle interno sobre a liberação de combustíveis aos veículos e equipamentos vinculados à Câmara Municipal de Tacaratu;
CONSIDERANDO a vigência do Contrato nº 010/2025, firmado com a empresa CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.572.252/0001-46, para o fornecimento de combustíveis à esta Casa Legislativa;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Sérgio de Carvalho**, ocupante do cargo de **Diretor Geral (CC-03)**, inscrito no CPF nº 745.***.***-34, como responsável exclusivo pela liberação do abastecimento de combustíveis junto à empresa contratada.
Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – autorizar, controlar e registrar as liberações de combustível para veículos ou equipamentos a serviço da Câmara Municipal;
II – manter registro organizado das requisições, quilometragens e justificativas de abastecimento;
III – encaminhar, sempre que solicitado, relatórios ao setor de controle interno e à presidência;
IV – zelar pelo uso adequado dos recursos públicos e comunicar eventuais irregularidades.
Art. 3º A presente designação terá vigência a partir da data de sua publicação, permanecendo válida até ulterior deliberação ou revogação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Tacaratu/PE 31 de julho de 2025.

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 31/07/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:98FB0025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, DENOMINADO "FISCAL DE CONTRATO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais normas pertinentes, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no inciso II do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da figura do fiscal do contrato administrativo;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de reorganização interna para melhor eficiência da fiscalização contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **EXONERADO(A)** o(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA NUNES,** Mat. 083, CPF nº ***.289.145-**, ocupante do cargo em comissão de Fiscal de Contrato;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tacaratu/PE, 31 de julho de 2025.

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 31/07/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:DC751FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – E-SIC NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como o Decreto regulamentador e demais normativas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC, no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO BENIGNO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 0082, para exercer a função de **Responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC**, no âmbito da Câmara Municipal de Tacaratu.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Receber, registrar e responder às solicitações de acesso à informação formuladas por cidadãos, nos termos da legislação vigente;
II – Providenciar o encaminhamento das demandas aos setores competentes, quando necessário;
III – Manter o sistema e-SIC atualizado e em pleno funcionamento;
IV – Adotar medidas para assegurar a transparência ativa e passiva, conforme a legislação de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tacaratu/PE, 01 de agosto de 2025.

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/08/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:0E04A5F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2025. Prorrogação de prazo e saldo remanescente ao Contrato nº 047/2024
do Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de ensino de Tamandaré/PE. Contratada: Mini Preço Venda Programada LTDA - EPP, CNPJ: 52.725.788/0001-05. Prazo: 04 (quatro) meses, a partir de 20/08/2025 até 20/12/2025.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 29 de julho de 2025.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DB305A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2025. Prorrogação de prazo e saldo remanescente ao Contrato nº 048/2024
do Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de ensino de Tamandaré/PE. Contratada: Costa & Oliveira Hipermercado Varejista LTDA - EPP, CNPJ: 34.731.357/0001-61. Prazo: 04 (quatro) meses, a partir de 20/08/2025 até 20/12/2025.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 29 de julho de 2025.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:14DAFBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0052/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00020/2025. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). Valor: R$474.265,41.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3733–2173, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Taquaritinga do Norte, 04/08/2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:79FD34BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 514/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora **EDINALVA MARIA CARDOSO SILVA**, Matrícula Nº 62272**, MERENDEIRA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do Município de Taquaritinga do Norte, conforme ato de nomeação, Portaria Nº 004/99 de 15 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Taquaritinga do Norte são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga do Norte/PE, Lei Municipal nº 1.809/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 77 da lei municipal nº 1.809/2014 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 77 da Lei municipal nº 1.809/2014 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **EDINALVA MARIA CARDOSO SILVA** está aposentada, conforme Benefício Nº 231.453.449-7;

CONSIDERANDO que com a referida informação a servidora **EDINALVA MARIA CARDOSO SILVA** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente mencionado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, esculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR, a vacância do cargo de **MERENDEIRA** ocupado pela servidora **EDINALVA MARIA CARDOSO SILVA,** Matrícula Nº 62272, por motivo de aposentadoria, nos moldes do Inciso V do artigo 77, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga do Norte/PE, Lei municipal nº 1.809/2014.
Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá proceder com o desligamento imediato do servidor constante no artigo 1°, realizando a sua retirada da folha de pagamento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:C44195EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício GP Nº 457/2025 do Gabinete do Prefeito, datado em 09 de julho de 2025 e o Termo de Cessão de Servidor Público Nº 06/2025 do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sr.ª **IREMAYA DE SANTANA CHAGAS**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetiva na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, matrícula Nº **500891,** para

desempenhar suas funções na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:6419829E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515A/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 171/2025, datado em 09 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do servidor abaixo mencionado, para a Secretaria Municipal de Administração, retroativo a 01 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO
EUGÊNIO PACELLI BARBOSA TAVARES	SUPERVISOR	R$ 2.000,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:C9EBCFE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 519/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Requerimento Nº 1752500480, datado em 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Sr. **EDSON SEVERINO DE PAULA NASCIMENTO,** servidor contratado no cargo de VIGILANTE, Matrícula **Nº 902117**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:F3B6DBE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício GP Nº 463/2025, de 14 de julho de 2025.

Em atendimento ao Art. 9º, §5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDU), aprovado pela Resolução nº 001/2024, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.046/2021 (Plano Diretor);

RESOLVE:

NOMEAR, os membros Titulares e Suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU**, do município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme discriminação abaixo os mesmos compõem o Conselho do respectivo órgão no município.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES
Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
Titular: MARIA CAROLINA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Suplente: GILMAR MOTA MONTE

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: CARLOS ADILSON PAIXÃO DE LIMA
Suplente: TEREZINHA FIGUEIRÔA BEZERRA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES
Suplente: CARLOS ROBERTO LEANDRO

Secretaria Municipal de Gestão:
Titular: ELISBERTO COSTA DOS SANTOS
Suplente: SUERLAN HONÓRIO SANTIAGO

Comissão de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores:
Titular: GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS
Suplente: JOSÉ ADEMIR MARTINS

Unidade de Controle Interno:
Titular: MARIA MIRIAN DOS SANTOS
Suplente: RAIZA REGINA DA SILVA
Agência Pernambucana de Planejamento e Pesquisa-CONDEPE/FIDEM
Titular: MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE TAVARES
Suplente: CLÁUDIA SOARES DE MELO

Representantes da Sociedade Civil:
Ministério Público:
Titular: FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
Suplente: WHILZOMARY FABRÍCIA DE HOLANDA CURVÊLO

Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável:
Titular: LUÍS LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Suplente: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Profissional de Engenharia:

Titular: EDUARDA WALQUÍRIA FEITOSA PEREIRA
Suplente: TAINÁ SILVA FREITAS TOUZALIN

Profissional de Arquitetura:
Titular: FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO
Suplente: CARINE AYANNE MENDES DE FARIAS

Associação Comunitária e Não Governamental:
Titular: JOSÉ FIDEL FERREIRA DA SILVA BORGES
Suplente: POLLYANA DE SOUSA DANDA MELO

Comércio e/ou Indústria:
Titular: KALINA IVANILDA BEZERRA
Suplente: KELLY CLEMENTE ALVES

Grupo de Escoteiros:
Titular: ANDRÉ LUÍZ QUEIROZ COÊLHO
Suplente: ANDREA OLIVEIRA SOUZA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revoga-se a Portaria Nº 340/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:1DA60401

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0079/2025. Processo Nº: 0016/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. Obra. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Porte 1 no Bairro Beira Rio, Município de Taquaritinga do Norte – PE. PROPOSTA 08677.9600001/24–002. DOTAÇÃO: Recrusos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030104281.050 – Const., Amp. E Rest. De Unidades de Saúde – APS 44905100 – Obras e Instalações | COD. 402 – 403 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Contratado: Rio Branco Construtora Ltda. CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor R$1.748.829,87. Vigência: de 31/07/2025 a 31/07/2026. Taquaritinga do Norte, 31/07/2025.

LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0AE01590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 071/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: S B ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.131.122/0001-34**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 8.617,45 (Oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:9835DA5A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 074/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: EP ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.044.551/0001-08**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 72,00 (Setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:35FEFD3B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 078/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.772.813/0001 91**.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder

Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 826,88 (Oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DE2C9A14

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 077/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: LUCAS DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ nº. **43.173.599/0001-78.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 1.102,50 (Mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:CD8EB739

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 072/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: COMERCIAL VITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. **13.400.219/0001-20.**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 83.065,32 (Oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:C72570F1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO PMT Nº: 051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 067/2022
DISPENSA PMT Nº: 007/2022

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADO:H 3T ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.281.506/0001-72.

OBJETO: Fica rescindido de forma consensual, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2025, o Contrato nº 051/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Idaclécio Pereira de Melo, nº. 62, Parque das Feiras, Toritama-PE, que tem como finalidade a sede do Anexo I do Centro Administrativo, para fins de atendimento a necessidade da Secretaria de Planejamento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DEF5BA59

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO PMT Nº: 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 026/2017
DISPENSA PMT Nº: 017/2017

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADO:H 3T ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.281.506/0001-72.

OBJETO: Fica rescindido de forma consensual, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2025, o Contrato nº 035/2017, cujo objeto é a locação do imóvel situado na rua Avenida Dorival Dantas José Pereira, n.º 1.370, Parque das Feiras, Toritama-PE, que tem como finalidade a sede do Anexo I do Centro Administrativo, para fins de atendimento a necessidade da Secretaria de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E9C61709

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 079/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº: 015/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.738.646/0001-36,

OBJETO:O cancelamento da ata de registro de preços n.º 079/2024, que tem por objeto o Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE. Tem como fundamento o art. 137, V da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:C5C53E0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº: 110/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº: 019/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DETENTORA:MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.673.034/0001-57.

OBJETO:O cancelamento da ata de registro de preços PMT n.º 110/2024, que tem por objeto o Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A43F78E4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO 083/2024

Processo de Licitação PMTnº035/2024 – Leilão Eletrônico PMT nº 002/2024

CONCEDENTE:O Município de Toritama/PE, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.**

CONCESSIONÁRIO: Julio Cesar Santos, inscrito no CPF de nº. **719.525.275-20.**

OBJETO: **Rescisão amigável** do contrato de Concessão de Uso onerosa do espaço físico tipo quisque no Parque Maria dos Anjos, localizado na Rua Antonio Soares, 282 - Centro, Toritama/PE, para exploração comercial.

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 03 de Julho de 2025

Secretaria de Cultura e Esportes
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:671B707C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMT nº 048/2025

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **Secretária de Administração.**

CONTRATADA: A empresa **F4CIL ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.754.506/0001-73.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de catracas e software de reconhecimento facial/biométrico, para controle de entrada de pessoal no centro administrativo da prefeitura municipal de Toritama/PE em atendimento as necessidades da secretaria de Administração.

Valor Global: R$ 26.384,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Vigência: 01 de agosto de 2026.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Yara Farias Araújo
Código Identificador:A9ACB9A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 359, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a inserção das atribuições relativas à gestão de transferências voluntárias de recursos do Estado de Pernambuco no âmbito do Departamento de Gestão de Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 24, inciso IV, da Portaria SCGE nº 49/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica municipal e art. 84, inciso VI, aliena "a" da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Portaria SCGE nº 49, de 09 de julho de 2025, que regulamenta o Decreto Estadual nº 58.846, de 19 de junho de 2025, e exige a existência de área gestora com atribuições definidas para a gestão, celebração,

execução e prestação de contas dos recursos recebidos por transferência voluntária do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a devida adequação da estrutura administrativa municipal às exigências legais e regulamentares para fins de habilitação à celebração de convênios com repasse de recursos voluntários pelo Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO que o Departamento de Gestão de Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, instituído nos termos do art. 71, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 35, de 06 de fevereiro de 2025, é o setor competente para incorporar tais atribuições, no âmbito de suas competências já definidas pela legislação municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, para fins de cumprimento do disposto no art. 24, inciso IV, da Portaria SCGE nº 49/2025, as atribuições relativas à gestão, celebração, execução e prestação de contas dos recursos recebidos por meio de transferências voluntárias do Estado de Pernambuco passam a ser formalmente incorporadas às competências do Departamento de Gestão de Orçamento, integrante da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 71, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 35/2025.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Orçamento deverá atuar como área gestora das transferências voluntárias estaduais, incumbindo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:
I - planejar, organizar e coordenar as ações necessárias à formalização e ao recebimento das transferências voluntárias de recursos estaduais destinadas ao Município;
II - orientar os órgãos e unidades municipais na elaboração e tramitação de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres;
III - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos ajustes firmados com o Estado, verificando o cumprimento das metas, prazos e contrapartidas estabelecidas;
IV - elaborar e encaminhar ao órgão concedente estadual as prestações de contas e demais documentos exigidos;
V - manter articulação com os órgãos de controle interno e externo, disponibilizando documentos, informações e relatórios que se fizerem necessários;
VI - desempenhar outras atribuições correlatas, compatíveis com sua função de área gestora das transferências voluntárias, conforme delegação do Secretário Municipal da Fazenda ou do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Para fins de atendimento ao requisito de estrutura mínima previsto no art. 24, inciso IV, da Portaria SCGE nº 49/2025, fica assegurada a lotação de pelo menos um servidor público efetivo no Departamento de Gestão de Orçamento com atribuição para atuar na gestão dos recursos oriundos das transferências voluntárias do Estado.
Parágrafo único. A designação do servidor referido no caput terá vigência limitada ao mandato do Prefeito que a praticar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Toritama-PE, 04 de agosto de 2025, 72º ano da emancipação.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:E179C296

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.100, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo do Município de Toritama a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, a oferecer garantias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Toritama autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
§1º O valor será destinado a construção do novo Hospital Municipal de Toritama e aquisição de equipamentos hospitalares, ampliação ou melhoria de vias públicas, sistemas de drenagem, saneamento básico, UBS ou quaisquer outras obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento do Município, em conformidade com o plano de investimentos aprovado pela Caixa Econômica Federal e em consonância com os parâmetros do Programa FINISA.
§2º É vedada a aplicação dos recursos objeto desta operação de crédito em despesas correntes, conforme disposto no §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
§1º A efetivação da cessão ou vinculação em garantia autorizada no caput ocorrerá automaticamente, podendo a Caixa Econômica Federal, no caso de inadimplemento, reter os recursos e amortizar o débito, conforme contrato.
§2º Em caso de insuficiência dos recursos vinculados, poderá o Poder Executivo vincular outras fontes de receita, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal.
§3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
§4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes. necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito deverão ser consignados no orçamento municipal ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), os recursos correspondentes aos investimentos provenientes da operação de crédito ora autorizada, bem como às despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a atender aos pagamentos decorrentes da operação de crédito referida nesta Lei.

Art. 6º A execução financeira e orçamentária dos recursos oriundos desta operação de crédito, assim como as despesas realizadas, deverá ser divulgada em apartado no Portal da Transparência Municipal, identificando:
I - Montantes recebidos;
II - Aplicações realizadas;
III - Amortizações do principal;
IV - Pagamento de juros e encargos financeiros.

Art. 7º Fica também o Poder Executivo autorizado a reestimar a receita de capital no orçamento, conforme disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.035, de 04 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Toritama, 4 de agosto de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:681EC435

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.101, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Bônus Livro 2025 para servidores da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Bônus Livro 2025, que tem como objetivo a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, valorização da leitura e aprofundamento da formação técnica e científica de servidores da Secretaria Municipal de Toritama.
§1º O Bônus Livro 2025 contemplará os servidores ocupantes dos cargos descritos nos incisos I e II do art. 4º desta Lei, todos pertencentes aos quadros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
§ 2º O Bônus Livro 2025 não será concedido a servidores que se encontrarem no gozo de licenças previstas na legislação municipal, a exceção da licença-maternidade.
§ 3º Somente fará jus ao Bônus Livro 2025 o servidor beneficiado que, no mês anterior ao pagamento, estiver em efetivo exercício de suas funções pedagógicas ou técnicas-administrativas.
§ 4º Os servidores que estiverem cedidos, através de permuta a outras redes de ensino não terão direito a concessão do bônus.

Art. 2º O Bônus Livro 2025 será destinado à aquisição de livros no âmbito da Bienal do Livro cartões bônus-livro para aquisição de livros e material pedagógico, junto às editoras, distribuidoras e livrarias participantes do projeto, que estarão presentes na XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, a que será realizada entre os dias 3 a 12 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco.

Art. 3º Os beneficiários de que trata esta Lei, receberão os cartões bônus-livro com limite de créditos, expressos em reais, após a formalização de convênio entre o Município de Toritama, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a ASSOCIAÇÃO IDEAÇÃO, cujo instrumento disciplinará acerca das regras para operacionalização do pagamento do benefício.

Art. 4º O valor do bônus livro 2025 será de:
I- R$ 1.000,00 (mil reais) para os servidores ocupantes dos seguintes cargos:
a) Professor
b) Diretor de Escola
c) Diretor Adjunto
d) Supervisor Escolar
e) Intérprete de Libras
f) Auxiliar Educacional
g) Servidores lotados na Secretaria de Educação das áreas administrativas e pedagógicas
II- R$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores ocupantes dos seguintes cargos:
a) Cuidador Escolar - ADI
b) Profissional de Apoio
c) Secretário Escolar

Art. 5º O Bônus Livro não tem natureza salarial nem se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos por ato da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Toritama, 4 de agosto de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:52BEE1EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.102, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Concede Vale Refeição de R$ 100,00 (cem reais) para servidores da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama para participação na XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um Vale Refeição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinado aos servidores da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama que participarem da XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, que ocorrerá entre os dias 3 a 12 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco.
Parágrafo único. O Vale Refeição será concedido em parcela única, exclusivamente para utilização durante a realização da XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco.

Art. 2º Farão jus ao benefício previsto nesta Lei os servidores ativos em efetivo exercício dos cargos pertencentes aos quadros da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
Parágrafo único. Não farão jus ao benefício os servidores que estiverem afastados por motivo de licença, exceto licença-maternidade, ou cedidos através de permuta a outras redes de ensino.

Art. 3º O prese Vale Refeição não possui caráter remuneratório, não se incorporando à remuneração dos servidores beneficiários, não incidindo sobre ele qualquer contribuição previdenciária.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Toritama, 4 de agosto de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:3E1C9A4B

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: Câmara mUNICIPAL de Vereadores de TORITAMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.862.815/0001-91. **CONTRATADA: SAMARA LEMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.618.070/0001-58. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito

Administrativo, com ênfase em processos judiciais e administrativos, podendo também executar serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pelo Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama. **Vigência:** 06 (seis) meses (03/08/2025 à 02/02/2026). **Valor total:** R$ 24.652,20. Toritama, 31 de julho de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO –
Presidente

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:39FC3318

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 170/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de Toritama e a Resolução 03/2014 Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO do Vereador Paulo Tavares da Silva o servidor Jordi da Silva Menino, Assessor Legislativo de Plenário, CCG-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Toritama, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:DD10E632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tracunhaém torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Processo Licitatório N° 005/2025. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Programa "Tracunhaém Sem Fome", conforme os critérios e condições estabelecidos nas Leis Municipais nº 304/2005 e 598/2021 e demais legislação vigente, consoante especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência. Valor Máximo Admitido: R$ 587.111,74 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos).

Data da abertura da sessão pública: 18 de agosto de 2025. https://licitar.digital/
Horário da abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h (horário de Brasília) do dia 05/08/2025. https://licitar.digital/
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 07:30h do dia 18 de agosto de 2025. https://licitar.digital/
Horário da disputa: 08h:00min (oito horas – horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2025. https://licitar.digital/
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Tracunhaém – PE, 04 de agosto de 2025.

DJAIR BATISTA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:C78C4CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30

Processo Administrativo nº 041/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, conforme estabelece o Art. 74 Inciso II da Lei nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as normas e Princípios de Direito Administrativo e de Direito comum pertinentes.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO daApresentação da banda (Noda de Cajú) para abrilhantar a Tradicional festa do mês de agosto no município de Tupanatinga—PE, que se realizará no dia 09 de agosto de 2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, com sede à Rua Santos Dumont, 55 – Centro – Tupanatinga/PE CEP. 56.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.250/0001-64,

CONTRATADA:LM PRODUÇÕES ARTISTICAS, Endereço: Rua Joao Goncalves de Lima, 35- Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP: 56517-090, CNPJ: 35.658.564/0001-09

Valor total: R$ 150.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2025

TUPANATINGA/PE, 04 de agosto de 2025

JOSE RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:35C47B02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31

Processo Administrativo nº 042/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, conforme estabelece o Art. 74 Inciso II da Lei nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as normas e Princípios de Direito Administrativo e de Direito comum pertinentes.

OBJETO:**Contratação**,da **Apresentação da banda (Gatinha Manhosa) para abrilhantar a Tradicional festa do mês de agosto no município de Tupanatinga—PE, que se realizará no dia 08 de agosto de 2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, com sede à Rua Santos Dumont, 55 – Centro – Tupanatinga/PE CEP. 56.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.250/0001-64,

CONTRATADA:**BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 28.472.861/0001-91, com sede à Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 470, Santo Amaro, Recife/PE

Valor total: R$80.000,00 (oitenta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2025

TUPANATINGA/PE, 04 de agosto de 2025

JOSE RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:755D949C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: EXONERA, EURIDES CASSIMIRO DE MELO no Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **EURIDES CASSIMIRO DE MELO,** inscrita no RG sob o nº x.554.xxxe no CPF sob o nº xxx.765.644-xx, do Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico Escolar**, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:24173A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: EXONERA, TIAGO OLIVEIRA DA SILVA no Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Educação do Campo, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **TIAGO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no RG sob o nº x.731.xxxe no CPF sob o nº xxx.530.664-xx, do Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico da Educação do Campo**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:D3CB9A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: DESIGNA JÉSSICA MAYARA TENÓRIO CAVALCANTE MURICY FALCÃO no Cargo de Responsável Técnica (RT) da Farmácia Básica deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **JÉSSICA MAYARA TENÓRIO CAVALCANTE MURICY FALCÃO**, inscrita no RG sob o nº X.038.XXX e no CPF sob o nº XXX.520.944-XX, no Cargo de **Responsável Técnica (RT) da Farmácia Básica**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:0FE73CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATO Nº 060/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para construção de pavimentos "Novos Caminhos" – pavimentação em paralelepípedos graníticos, em ruas do Município de Venturosa – PE.
CONTRATADA: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.482.838/0001-79;
RESCISÃO: O presente contrato foi rescindido por acordo entre as partes (rescisão amigável), com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA RESCISÃO: 04 de agosto de 2025.
Venturosa – PE, 04 de agosto de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DE0820EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.0053/2025 PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão de contratação , preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 53/2025 foram alcançadas, Ratifica e Homologo a Inexigibilidade N° 018/2025 Fund. Legal: fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação Da atração musical **REY VAQUEIRO** para realização de show do I- FESTIVAL DO QUEIJO do município de Venturosa, que se realizará no dia 28 de SETEMBRO de 2025.

Representante: Empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada Rua: Aluisio de Azevedo, 200, Sala: 301 - Bairro: Santo Amaro, Recife/PE** , Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 28 de JULHO de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B9B7F9CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Nº 015/2025. Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Aquisição. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preço visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Vertente do Lério/PE. Empresa: MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.424.465/0001-48, vencedora dos itens: 01 a 53, no valor total de R$ 777.328,25.

Vertente do Lério, 04 de agosto de 2025.

AMILTON ARRUDA DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:4873D551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº189 /2025

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

Concessão de Licença sem Vencimentos.

RESOLVE:

Ar. 1º – Conceder Licença sem vencimentos a Servidora ÂNGELA BARBOSA DE LIMA SALES Matrícula Nº000249, RG.:1951957 SSP-PE e CPF:291.369.464-00, funcionária lotada na Secretaria de Educação exercendo a função de Agente Administrativo por um período de 06 (seis) meses a partir de 02/06/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Vertente do Lério, 10 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:59DCF206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2025

Nomeação para o Cargo de ASSESSOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR TATIANE SILVA DA COSTA, portadora** do RG. Nº 6.758.020 -SDS/PE e do CPF nº 055.197.904-69, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESCOLAR** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Vertente do Lério, 10 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:517A555B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos dos Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 97 inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da art. 1º, inc. III da Lei Municipal nº 089/97;

Considerando que o Fundo Municipal de Educação, através do Ofício de nº034/2025, respectivamente, enfatizam a necessidade de contratação de profissionais para atenderem necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos art. 37, IX, da CF de 1988;

Considerando que, conforme ressaltados nos mencionados expedientes, a inexistência de profissional encarregados das referidas funções tem o condão de provocar a descontinuidade de serviço público essencial à população, o que configura risco iminente à população, nos termos do art. 1º, inc. III da Lei Municipal nº 089/97;

Considerando o fato de não existirem, para as funções solicitadas, candidatos aprovados em concurso em validade neste Município;
Considerando, ademais, não se ter possível o atendimento das necessidades ressaltadas com o remanejamento do pessoal constante do quadro de servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e no artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

III- outras situações em que comprovadamente, fique demonstrada a afetação e riscos iminente à população, que possam ser provocados pela descontinuidade do serviço público.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vertente do Lério (PE), Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº193/2025

QUADRO DE FUNÇÕES DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Função	Lotação	Quantidade	Ofício de Requisição
Vigia	Fundo Municipal de Educação	01	N°034/2025
Professor EJA	Fundo Municipal de Educação	02	N°034/2025
Professor Fundamental I	Fundo Municipal de Educação	02	N°034/2025
Auxiliar de Classe	Fundo Municipal de Educação	01	N°034/2025
Motorista	Fundo Municipal de Educação	04	N°034/2025

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:5DB8404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025

Altera membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do IPVEL e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
Considerando, a necessidade de compor o Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência de Vertente do Lério,
Considerando, o disposto no Art. 28 da Lei Municipal nº335/2011
Considerando, o disposto no Art.29 da Lei Municipal nº335/2011

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e suplentes do **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério-IPVEL:

I - São titulares do Conselho Deliberativo:

SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELO PREFEITO	
NOME	**CPF**
HEMERSON SALES FERNANDES	**050.768.614-43**
CACILDO MENDONÇA BARBOSA	**041.370.734-22**
SERVIDOR EFETIVO INDICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	**CPF**
JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA	920.593.174-87
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS	
NOME	**CPF**
WILLIAMS FRANÇA DE LIMA	054.351.834-56
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
NOME	**CPF**
JOSINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	855.386.714-53

II - São suplentes do Conselho Deliberativo:

SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELO PREFEITO	
NOME	**CPF**
ALCINERE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	073.076.494-09
IVANIO JANUARIO DE LIMA	033.151.644-60
SERVIDOR EFETIVO INDICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES	
NOME	**CPF**
GILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA	862.858.314-91
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS	
NOME	**CPF**
LUCILENE MARIA LIMA DA SILVA	050.209.934-84
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
NOME	**CPF**
MARIA ELENILDA DA SILVA	861.688.784-91

Art. 2º - Nomear os membros titulares e suplentes **do Conselho Fiscal do IPVEL** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério-IPVEL

I - São titulares do Conselho Fiscal:

SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELO PREFEITO	
NOME	CPF
ANA CIBELE PESSOA DE ASSIS	059.515.064-09
ERASMO SILVA DE FRANÇA	067.921.744-40
SERVIDOR EFETIVO INDICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	CPF
JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA	920.593.174-87
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS	
NOME	CPF
KARLA VIRGINIA NASCIMENTO DA SILVA	046.012.354-80
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTA	
NOME	CPF
MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA	687.738.624-87

II - São Suplentes do Conselho Fiscal:

SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELO PREFEITO	
NOME	CPF
EDVALDO JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO	059.518.914-85
RAFAELA MARIA DE LIMA	046.063.154-31
SERVIDOR EFETIVO INDICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	CPF
GILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA	862.858.314-91
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS	
NOME	CPF
JOSÉ IVANILDO BARBOSA DA SILVA	055.576.984-42
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
NOME	CPF
MARIA INES DE LIMA	040.788.358-48

Art. 3° - Os Conselheiros terão mandato de 04(quatro) anos, permitida a recondução, por uma única vez, de seus integrantes.

Art. 4º - Perderá o mandato o conselheiro que faltar a 3(três) reuniões consecutivas ou 5(cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, e sendo nomeado novo suplente para completar o mandato.

Art. 5° - As atribuições dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo são definidas nos artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº335/2011.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:25A7C7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2025

Concessão de Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionado :

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO
4095005	Severina Oliveira de França	Agente de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	01(mês)
8002463	Edene Anália Pessoa	Professora	Fundo Municipal de Educação	01(mês)
8000051	Claudiana Cecília Cipriano Guerra	Agente de Endemias	Fundo Municipal de Educação	02 (meses)

Artigo 2º - Está Portaria entra em vigor na data sua publicação.
Vertente do Lério, 28 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:04DCC4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº196/2025

Concede Férias Regulamentares.

Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
4095309	Maria de Fátima da Silva	Agente de Endemias	Fundo Mun. Saúde	2024/2025
4093005	Benedito Pereira da Silva	Agente de Saúde	Fundo Mun. Saúde	2024/2025
4096508	Maria Lucivania da Silva	Agente de Saúde	Fundo Mun. Saúde	2023/2024
4019208	Lealcione França de Oliveira	Agente de Saúde	Fundo Mun. Saúde	2023/2024
4095319	Maria José Cristovam da Silva	Auxiliar de Farmácia	Fundo Mun. Saúde	2024/2025
4095653	Rosineide Oliveira da Silva	Agente de Saúde	Fundo Mun. Saúde	2024/2025
0095476	Leonardo Silva dos Santos	Eletricista	Infra-Estrutura	2024/2025
0000139	Suelane Maria da Cruz	Conselheira Tutelar	FUNDECA	2024/2025
4098886	Denize Marques da Rocha	Agente Administrativo	Fundo Mun. Educação	2023/2024
00957121	Denis Coelho Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundo Mun. Educação	2024/2025

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data sua publicação.
Vertente do Lério, 28 de julho de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:C1C94BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2025

Exoneração de Servidor no Cargo de Gerente Administrativo Financeiro.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **MATHIAS LIMA DOS SANTOS**, portador do RG. nº 9.863.330-SDS/PE e do CPF nº 162.617.494-69, do cargo de **Gerente Administrativo-Financeiro**, do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de agosto de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:19D291E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2025

Exonera Servidor do Cargo de Assessor Especial.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **JOÃO MOREIRA DE FRANÇA NETO**, portador do RG. nº 10.424.568 -SDS/PE e do CPF nº 149.121.844-46, do cargo de **Assessor Especial**, do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de agosto de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:F5111D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2025

Exoneração do Cargo de Chefe do Departamento de Tributos CC2.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Exoneração da Senhora **WEVELLI MINELE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, portador do RG. nº 64.253.146-8 -SDS/PE e do CPF nº 082.926.874-008, docargo de **Chefe do Departamento de Tributos CC2** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de agosto de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:94D1E166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº200/2025

Nomeia Servidora no Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR a** Senhora **WEVELLI MINELE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS**, portador do RG. nº 64.253.146-8 -SDS/PE e do CPF nº 082.926.874-08, para exercer o cargo **Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de agosto de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:09C6F108

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº. 016/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, a Senhora **Maria Nécia de Oliveira, cargo, merendeira IB**, matrícula nº. 8090042, lotada na Secretaria de Educação, nos termos disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal 335/11".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vertente do Lério, 04 de julho de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:065365C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº. 017/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Senhor **VALDOMIRO SILVA DOS SANTOS**, cargo de motorista D, matrícula nº 4095306, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos disposto do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal 335/11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vertente do Lério - PE, 04 de julho de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:F9BB164E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº. 018/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora **JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA**, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 0000003, lotada na Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE, nos termos disposto do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 41 da Lei Municipal 335/11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vertente do Lério - PE, 04 de julho de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:4467822D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 390/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **MARIA SUELY DE OLIVEIRA SOUSA,** para o cargo de Oficial Administrativo, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:349DCEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 391/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **JOSEANE DA SILVA LIMA,** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:2A57B96F

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 392/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA,** para o cargo de Recepcionista, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:9859914D

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 393/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **THAIS MEDEIROS SOARES DE SOUZA,** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:9DE22F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 394/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **JOSÉ ACÁCIO FERREIRA DA SILVA,** para o cargo de Agente de Endemias, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:D6F66B4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA MULHER

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instrutor de gastronomia, instrutor de avicultura de postura, assistente de mídia e gestão de redes sociais, técnico em agropecuária, assistente técnico de execução e coordenador geral do projeto para atender às demandas do Projeto "Mulheres de Vitoria" oriundos da Secretaria da Mulher, conforme estabelecido no convênio firmado entre o Ministério das Mulheres e o Município da Vitória de Santo Antão/PE, referente ao Instrumento nº 960249, com Proposta sob o nº 001540/2024 do Ministério das Mulheres. **R$ 123.647,39** (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) **Recebimento de Propostas**: 05/08/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 20/08/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 20/08/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144,

Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 04 de agosto de 2025.

THAÍS KARINE DE LIMA XAVIER
Secretária da Mulher.

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:EB9F47BF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025. Objeto:** Registro de preços, com validade de 12(doze) meses, para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Vitória de Santo Antão, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.434.195/0001-28, localizada na R DOUTOR JOAO COIMBRA, 117, MADALENA, RECIFE / PE, CEP: 50.610-310, Valor: **R$ 5.015.964,96** (cinco milhões quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com taxa administrativa em 1,30%;

Vitória de Santo Antão-PE, 04 de agosto de 2025.

RENATTO CÉSAR ANDRADE BARBOSA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:7128B229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 248/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022.

Considerando o Extrato da Decisão Monocrática TC nº4331/2025, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº2523284-8, que declarou a ilegalidade da Portaria nº194/2025 de 01 de maio de 2025.

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 194/2025 de 01 de maio de 2025, que concedeu o benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Sr. **MAURICIO JOSÉ DE LIMA,** Matrícula nº054.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 29 de julho de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BE7307CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 249/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MAURICIO JOSÉ DE LIMA, MAT. 059,** Guarda Legislativo Municipal, Classe 1, Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº042/2025 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 29 de julho de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B059C095

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 250/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022.

Considerando o Extrato da Decisão Monocrática TC nº4354/2025, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº2522078-0, que declarou a ilegalidade da Portaria nº117/2025 de 09 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 117/2025 de 09 de fevereiro de 2025, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA,** beneficiário da ex-servidora municipal, **JOSEFA ANTONIO SILVA,** Matrícula nº22979.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2025, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 01 de agosto de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:081AA747

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 251/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **JOSÉ RICARDO SILVA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal, **JOSEFA ANTONIA SILVA**, Matrícula nº22979, que ocupou o cargo de Assistente Administrativo/Agente Administrativo, Classe A, Faixa Salarial 15, com fundamento no **Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c art. 20, inciso I, art. 24, §2º; art. 26, inciso I; art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Complementar Municipal 5.050/2021.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2025, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 01 de agosto de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora- Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:22D88BAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº252/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº108/2024 de 09 de outubro de 2024, que concedeu o benefício de Pensão por Morte, a **EDSON CARDOSO DE SOUZA**, filho incapaz, beneficiário do ex-servidor da Câmara de Vereadores, **EDSON PEREIRA DE SOUZA**, Mat.29009, que ocupou o cargo de Assistente Administrativo Nível II, Classe 05, com fundamento no **Art.40, §7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.8º, inciso III, alínea "b"; art. 51, inciso I; art. 52, inciso I e art. 58, inciso III da Lei Municipal 4.227/2011, com redação dada pela Lei Municipal 4.858/2019**, a fim de corrigir a data que retroagiu a portaria.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2019, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 01 de agosto de 2025

GIOVANNA Mª O. DA C. CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:04307FBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, no uso de suas atribuições RATIFICA os termos da Dispensa de Licitação de nº 009/2025, Processo Administrativo 015/2025, que tem como objeto a : Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros (sem gás) e a aquisição de garrafões de água mineral de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, em favor da empresa: **MATHEUS GABRIEL NEVES DE SOUZA**, **CNPJ**: 60.632.749/0001-83. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual. **VALOR TOTAL**: 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Paulista, 04 de agosto de 2025.

GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Diretora Presidente do Previpaulista

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:1BE7FCA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, no uso de suas atribuições RATIFICA os termos da Dispensa de Licitação de nº 002/2025, Processo Administrativo 006/2025, que tem como objeto a : Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo e bens permanentes, tais como móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de recompor o acervo patrimonial e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, em favor das empresas: **ANA PAULA ALVES DO PRADO**, **ME**, **CNPJ:** 12.065.054/0001-14, no item 18 com **valor total do item** R$: 2.399,82 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **MATHEUS GABRIEL NEVES DE SOUZA**, **CNPJ**: 60.632.749/0001-83, nos itens 15, 19, 22, 24, 25, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 62 e 63 com **valor total dos itens** R$ 18.829,42 (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos); e **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ:** 02.889.655/0001-98, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 58, 59 e 61, com **valor total dos itens** R$ 20.433,73 (vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). **VALOR TOTAL GLOBAL**: 41.662,97 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Paulista, 04 de agosto de 2025.

GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Diretora Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:9A2EFC81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 107/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **GERMANA MEIRA DE VASCONCELOS Matricula 11361** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 1713/25, datado de 27

de maio de 2025, ao requerimento nº 5548/25, datado de 28 de maio de 2025 e ao Parecer n°152/25, datado de 04 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:435A6D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 108/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 01.08.2025 a 31.10.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ERIKA PATRICIA BARBOSA DA SILVA Matricula 12074** lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Jaime Gonçalves Bold/Nelson Bandeira), atendendo ao Ofício nº 1714/25, datado de 27 de maio de 2025, ao requerimento nº 5549/25, datado de 28 de maio de 2025 e ao Parecer n°153/25, datado de 04 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D5863CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 109/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 08.08.2025 a 07.11.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **FAUSTIANE MARKIELEN SALES DOS SANTOS Matricula 14817** lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Margarida Sampaio), atendendo ao Ofício nº 1845/25, datado de 06 de junho de 2025, ao requerimento nº 5807/25, datado de 09 de junho de 2025 e ao Parecer n°168/25, datado de 30 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:30C97E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 110/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao sexto quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.08.2025 a 31.08.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA Matricula 10352** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Iracema Castro), atendendo ao Ofício nº 1945/25, datado de 18 de junho de 2025, ao requerimento nº 6114/25, datado de 19 de junho de 2025 e ao Parecer n° 190/25, datado de 16 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:65601DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 111/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA Matricula 12868,** lotada na Secretaria de Saúde(Vigilância em Saúde), atendendo ao requerimento nº 5886/25, datado de 10 de junho de 2025, ao Oficio nº 1396/25, datado de 04 de junho de 2025 e ao Parecer n° 176/25, datado de 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C6EF86CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 112/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **SIMONE MARQUES DE SOUZA Matricula 12741,** lotada na Secretaria de Saúde(USF - Maranguape II b), atendendo ao requerimento nº 5886/25, datado de 10 de junho de 2025, ao Oficio nº 1396/25, datado de 04 de junho de 2025 e ao Parecer n° 177/25, datado de 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E92B98E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 113/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **LIDIOMAR GUILHERME DA SILVA Matricula 12493,** lotada na Secretaria de Saúde(USF -Jardim Paulista Baixo I), atendendo ao requerimento nº 5886/25, datado de 10 de junho de 2025, ao Oficio nº 1396/25, datado de 04 de junho de 2025 e ao Parecer n° 181/25, datado de 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D6FBDB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 114/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **GERDEANE MARIA DE OLIVEIRA Matricula 12378,** lotada na Secretaria de Saúde(USF - Chega Mais), atendendo ao requerimento nº 6034/25, datado de 17 de junho de 2025, ao Oficio nº 1452/25, datado de 12 de junho de 2025 e ao Parecer n° 183/25, datado de 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B0F48FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 115/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2025 a 30.09.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO Matricula 12142,** lotado na Secretaria de Saúde(USB -Jardim Paulista Baixo I), atendendo ao requerimento nº 5886/25, datado de 10 de junho de 2025, ao Oficio nº 1396/25, datado de 04 de junho de 2025 e ao Parecer n° 180/25, datado de 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EDF208F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 116/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.07.2025 a 31.08.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **JAMILSON PEREIRA DE SOUZA Matricula 12431,** lotado na Secretaria de Saúde(USF – Quirino Ribeiro), atendendo ao requerimento nº 6035/25, datado de 17 de junho de 2025, ao Oficio nº 1451/25, datado de 12 de junho de 2025 e ao Parecer n° 179/25, datado de 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 23 de julho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:490DE937

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2025

CONTRATO Nº.: 171/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 095/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA
CNPJ/MF: 18.764.466/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE DUDU DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1859 Ação: 4053 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **01 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025**

ASSINATURA: 01 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:D5D8352D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2025

CONTRATO Nº.: 181/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 148/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 097/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 35.154.821/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RAFA MAGALHÃES, GAROTA TROPIKANA E DANY MYLER EM HOMENAGEM NA TREZENA DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$136.300,00 (cento e trinta e seis mil trezentos reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2078 Ação: 4016 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **06 de junho de 2025 a 05 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 06 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:ACDA4A14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2025

CONTRATO Nº.: 182/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 150/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 099/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 39.721.242/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CONDE SÓ BREGA EM HOMENAGEM ÀS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$80.000,00 (oitenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2095 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **07 de junho de 2025 a 06 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 07 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:EADBCACF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2025

CONTRATO Nº.: 188/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 101/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE WALTER VENTURA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2101 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **12 de junho de 2025 a 11 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 12 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:42DCA2B0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2025

CONTRATO Nº.: 190/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 120/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: T.M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ/MF: 41.256.317/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MC TOCHA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2113 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **13 de junho de 2025 a 12 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 13 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:9127DDC5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2025

CONTRATO Nº.: 194/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 174/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 122/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 47.412.593/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE OS MATUTOS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2112 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 1**4 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 14 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:D7777D09

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2025

CONTRATO Nº.: 195/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 173/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TENTAÇÃO EM

COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$70.000,00 (setenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2114 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **14 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 14 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:833B96B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2025

CONTRATO Nº.: 196/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 175/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 123/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 47.412.593/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE OS MATUTOS E ANDRIELLY SOUZA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$80.000,00 (oitenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2165 Ação: 3725 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 1**4 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 14 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:F3AE2925

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2025

CONTRATO Nº.: 197/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 149/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 098/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 25.173.110/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FORRÓ DOS REIS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2168 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 1**4 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 14 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:27F04750

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2025

CONTRATO Nº.: 198/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 184/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 132/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR
CNPJ/MF: 28.575.679/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE TRIO DE ZABUMBA E PÉ DE SERROTE EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2166 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 1500000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **14 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 14 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:B16C2BB6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2025

CONTRATO Nº.: 205/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 185/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 133/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: ALESSANDRA VIEIRA BARBOSA SILVA
CNPJ/MF: 068.022.624-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ALEXANDRA VIEIRA (XUXINHA) EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$7.200,00 (sete mil duzentos reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2167 Ação: 4316 Natureza: 33903600 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **15 de junho de 2025 a 14 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 15 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:8BC5D3D8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2025

CONTRATO Nº.: 215/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 167/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 115/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: FK PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 35.789.566/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FLOR DE MEL EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2245 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **20 de junho de 2025 a 19 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 20 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:59BE0422

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2025

CONTRATO Nº.: 216/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 197/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 144/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: FÁBIO SILVA CAVALCANTE
CNPJ/MF: 61.166.170/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO PALHA DE CÔCO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.600,00 (três mil seiscentos reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2298 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 2**0 de junho de 2025 a 19 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 20 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:F3D0F3F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2025

CONTRATO Nº.: 224/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 210/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 157/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CARTA VIRADA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2307 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **21 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 21 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:415D5D11

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2025

CONTRATO Nº.: 226/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 205/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 152/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: VITTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 51.156.588/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE GONZAGUETO, JOTA R MD E WANDINHO BOROCOSHOW EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2308 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **21 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 21 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:BFEB75D6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2025

CONTRATO Nº.: 228/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 193/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 140/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PAULO ALEXANDRE DE SOUZA
CNPJ/MF: 12.348.681/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PAULO BIONNY EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$4.000,00 (quatro mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2263 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **21 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 21 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:F298BAC1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 229/2025

CONTRATO Nº.: 229/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 191/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 138/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF: 35.154.821/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ELLY CARPER, JEFFERSON SANTA ROSA, FORROZÃO LANJERIE E BANDA É FARRA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$110.000,00 (cento e dez mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2273 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **21 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 21 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:327B21F9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2025

CONTRATO Nº.: 235/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 169/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 117/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: MARLIO ÁVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR
CNPJ/MF: 28.575.679/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KARLA KAROLA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2243 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **22 de junho de 2025 a 21 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 22 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:AD9B0C0A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2025

CONTRATO Nº.: 237/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 160/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 108/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA.
CNPJ/MF: 01.397.976/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE TAYARA ANDREZA, GRANDÃO VAQUEIRO E MEL COM TERRA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2169 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **22 de junho de 2025 a 21 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 22 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:9FAE0C6A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2025

CONTRATO Nº.: 238/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 158/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: L. A. DE LUCENA EVENTOS
CNPJ/MF: 34.802.411/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RABO DE SAIA E FORROZÃO CHACAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2111 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **22 de junho de 2025 a 21 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 22 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:C36EC1F5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2025

CONTRATO Nº.: 243/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 182/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 130/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: MARLIO AVILA DE C NEVES NEVES JUNIOR
CNPJ/MF: 28.575.679/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ORQUESTRA UNIVERSAL, AMANDA LEÃO, LENNY NASCIMENTO E KARLA KAROLLA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$100.000,00 (cento mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2246 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **23 de junho de 2025 a 22 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 23 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:CE91AF5A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2025

CONTRATO Nº.: 251/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 213/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 158/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: FRANCISCO COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ/MF: 32.482.767/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUAN DOUGLAS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2349 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **26 de junho de 2025 a 25 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 26 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:3A616F14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 252/2025

CONTRATO Nº.: 252/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 204/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 151/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: DIEGO J DA SILVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA
CNPJ/MF: 51.358.188/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE VINÍCIUS E OS DESAPEGADOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2319 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **27 de junho de 2025 a 26 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 27 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:D18F55CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2025

CONTRATO Nº.: 253/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 177/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 125/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDAS MIL MILHAS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2183 Ação: 3725 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 02 (dois) meses, contados de **27 de junho de 2025 a 26 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 27 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:5941A50F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2025

CONTRATO Nº.: 254/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 176/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 124/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 25.173.110/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DAS ESTRELAS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2179 Ação: 3725 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **27 de junho de 2025 a 26 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 27 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:8B2D6572

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/2025

CONTRATO Nº.: 257/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 155/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 104/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CARTA DE BARALHO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2315 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **27 de junho de 2025 a 26 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 27 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:BE988522

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 263/2025

CONTRATO Nº.: 263/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 225/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 170/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: T.M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.
CNPJ/MF: 41.256.317/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL EM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ZIANE MARTINS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2350 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:25473142

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/2025

CONTRATO Nº.: 264/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 224/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 169/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 39.508.434/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MC BARÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$20.000,00 (vinte mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2347 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:990942DD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2025

CONTRATO Nº.: 267/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 221/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 166/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 51.737.756/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE AMIGAS DO BREGA EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2354 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:A971263E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2025

CONTRATO Nº.: 269/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 214/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 159/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR
CNPJ/MF: 28.575.679/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JEFFERSON MOURA E AMANDA LEÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2351 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:263BDAC5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2025

CONTRATO Nº.: 274/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 156/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 105/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 35.154.821/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DANY MYLER EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$66.600,00 (sessenta e seis mil seiscentos reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2106 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:3426969E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2025

CONTRATO Nº.: 276/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 102/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 39.721.242/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CONDE SÓ BREGA E BANDA SANTROPPÊ EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2110 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **28 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 28 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:9D91B1F6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2025

CONTRATO Nº.: 279/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 219/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 164/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 38.085.564/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MIL MILHAS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2352 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 02 (dois) meses, contados de **29 de junho de 2025 a 28 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 29 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:701A61A5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 280/2025

CONTRATO Nº.: 280/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 217/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 162/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: W. F BARROS JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 18.578.737/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA XINELO DE TONHE EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$10.000,00 (dez mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2353 Ação: 4316 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 2**9 de junho de 2025 a 28 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 29 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:E54CB39A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2025

CONTRATO Nº.: 284/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 179/2025,
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 127/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 47.412.593/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE HARRY SANTOS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2184 Ação: 3725 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **29 de junho de 2025 a 28 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 29 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:3D777FAA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 285/2025

CONTRATO Nº.: 285/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 178/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 126/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: in. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 25.173.110/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DOS PLAYS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS 2025 , NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-2180 Ação: 3725 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de **29 de junho de 2025 a 28 de agosto de 2025**

ASSINATURA: 29 de junho de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:094DA5B8

SECRETARIA DE SAÚDE
18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 - FMS

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2010 DISPENSA Nº 185/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Fábio Manoel do Nascimento
CPF/MF sob o nº 051.470.784-44
Considerando os motivos expostos na **C.I nº 261/2025** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 005/2011**, referente à locação de imóvel situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 95, Fragoso, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento do PSF FRAGOSO, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Básica, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados de **03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026**, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de R$ **1.333,39 (um mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 16.000,68 (dezesseis mil reais, sessenta e oito centavos)**.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Executiva de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:FB4DA34C

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 20.166.545/0001-80
Considerando os motivos expostos na **C.I. nº 235/2025 e anexos da Superintendência de Assistência Farmacêutica,** contendo **Despacho de autorização da Secretária Executiva de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo de aquisição de Material Médico Hospitalar, já que existe um saldo contratual, do **Contrato n° 141/2023 - FMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ABASTECER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E POR MATERIAL DE APOIO EM PROCEDIMENTOS, SOBRETUDO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de junho de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, no valor do saldo contratual **de R$ 99.558,81 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e um centavos).**

Paulista/PE, 04 de junho de 2025.

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Executiva de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:3C9344D7

SECRETARIA DE SAÚDE
6ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2025

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 6º chamamento do Edital nº 001/2025, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis, que fica localizada na Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape 1, Paulista – PE e funciona das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Conforme o item 11.1 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÉDICO EMERGENCISTA – 24H			
2025326293013	FABIOLA MARIA DA SILVA ARAGÃO LOBOS	22	APROVADO
2025316332098	GEOOVANY ANTONIO ALVES DA SILVA	21.5	APROVADO

SONIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício
Mat. nº 04200

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 09.251.115/0001-23
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) – Paulista -PE
Email: simplificada.saude@paulista.pe.gov.br

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8AB6502B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2025

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada, Edital nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os cargos abaixo descritos:

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

CARGO	NOME	POSICÃO	LOTAÇÃO
Bioquímico	HEITOR REBERSON DE SANTANA SOUZA	1º	Sec. Mun. de Saúde
Médico PSF	VICTORIA MARIA DUARTE RANGEL CUNHA	4º	Sec. Mun. de Saúde
Médico PSF	JOAO DIEGO CABRAL LIMA	5º	Sec. Mun. de Saúde
Nutricionista	LAURA RODRIGUES LUZ	3º	Sec. Mun. de Saúde
Enfermeira PSF	FLAVIA ELZA RIBEIRO	7º	Sec. Mun. de Saúde
Enfermeira PSF	DANIELA DE SOUZA ALMEIDA	8º	Sec. Mun. de Saúde
Enfermeira PSF	FRANCISCA DO CARMO MAHARA GOMES DE LIMA	9º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista D	JAMERSON DE CARVALHO SILVA	22º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista D	ANTONIO VALENCA DOS SANTOS NETO	23º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista D	GIDEONE ADLEY DA SILVA	24º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	JOSEAN VIEIRA DA SILVA	10º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	ANDRE VITO PORTO DE SOUSA	11º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	JORGE MACEDO RODRIGUES	12º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	ANDRE LUIS ARRUDA DA SILVA	14º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	ADEMIR DOS SANTOS SOUSA	15º	Sec. Mun. de Saúde
Motorista B	ADEILSON PORTO GOMES	16º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	KARINE ROCHA DA COSTA	20º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	ANA FLAVIA DA SILVA LUCAS	21º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	GEISA PAULA DE BRITO ALVES	22º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	ELIMAR SANDRA RIBEIRO LOPES	23º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	NEIDIANA RODRIGUES DE LIMA	24º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	25º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	DANIELA DIAS DE ANDRADE	26º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	GISLANE DE AMORIM FERREIRA	27º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	DANIELA TELES DA SILVA	28º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	YARA RIBEIRO CAVALCANTI	29º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	EDIRONICA BRITO DA SILVA	30º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	RAFAELA RODRIGUES DE BRITO	31º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	FABRICIA DE ARAUJO NUNES	32º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	JOSEANA NONATO REIS	33º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	MARIA APARECIDA DA SILVA	34º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	ANTONIA LUCIMAR SILVA DE ALENCAR	35º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	SAMARA DE SENA ARAUJO	36º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	MARIA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	37º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	PAULA DAISY COELHO DE CARVALHO	38º	Sec. Mun. de Saúde
Técnico de Enfermagem	ITALO RODRIGO DE ALBUQUERQUE MACEDO	39º	Sec. Mun. de Saúde
Vigia	JEOSAFA DOS SANTOS NUNES	7º	Sec. Mun. de Saúde
Vigia	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	10º	Sec. Mun. de Saúde
Vigia	EDSON CARLOS MARTINS PINHEIRO DA SILVA	11º	Sec. Mun. de Saúde
Vigia	JAILTON DIAS DA SILVA	12º	Sec. Mun. de Saúde
Vigia	LINDOMAR VIANA DOS SANTOS	14º	Sec. Mun. de Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais	MARLUCE RODRIGUES COELHO	2º	Sec. Mun. de Agricultura

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Afonso Arinos de Melo Franco, s/nº, Isabel Gomes, Afrânio/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário de 8h00min às 14h00min.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária, sendo obrigatória a apresentação de original e cópia:

11. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

− Ter sido aprovado no processo seletivo;
− Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
− Atender aos requisitos da função a que concorreu;
− Estar em dia com as obrigações eleitorais;
− Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
− Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
− Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
− Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como não exercer Função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
− Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos, devendo apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

− Não ter causado rescisão contratual por conduta inadequada no período de três anos anteriores ao presente processo seletivo;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício da função;
- Não registrar antecedentes criminais; e
- Cumprir com as determinações do Edital 002/2025.

11.1 A convocação para as contratações se dará através de comunicação em Diário Oficial do Município.

11.2. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

11.3. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

11.4 Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que os mesmos estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

11.5 No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos no Edital:

− 02 (duas) fotos colorida 3x4 (três por quatro) recente;
− CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
− Cédula de Identidade (original e cópia);
− Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
− Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
− Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
− Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver; − CPF dos dependentes;
− Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
− Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
− Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada e/ou diploma devidamente registrado (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
− Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares) se do sexo masculino (original e cópia);
− Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
− Comprovante de residência atualizado;
− Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
− Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
- Comprovante de experiência para os cargos que a exigirem;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Federal - Ações cíveis e criminais;
− Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br)
− Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consu lta Publica.asp ;
− Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml .

A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

11.6 Os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE e os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio-PE, 1º de agosto de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:42122350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Betânia - PE, vem através do Departamento de Contratações Públicas (Setor de licitações), solicitar das empresas do ramo de atividade de serviços gráficos, cotações de preços dos itens planilhados a seguir, visando a formulação de Termo de Referência para futura aquisição de material gráfico, para atender as Secretarias Municipais. Maiores informações: E-mail: cplbetania@gmail.com,

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	und	4000		
2	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4.	und	4000		
3	Impressão a laser, preto e branco, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A3.	und	4000		
4	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m², formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UNID.	50		
5	Bloco para controle em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 1/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UNID.	100		
6	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UNID.	100		
7	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	UNID.	200		
8	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 4x4 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	70000		
9	IMPRESSÃO : diversas modelos, tam 310x210mm; 1x1 cor; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	30000		
10	EMCADERNAÇÃO ; em espiral e capa e contra capa transparente com ate 240 fls.		2000		
11	Bloco de notas no formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 25 vias iguais, impressão 4x0, papel offset 90g, refile, blocado (colado), A arte de gravação será enviada conforme demanda.	Bloco	200		
12	Serviço de digitalização de planta de engenharia, impressa em papel sulfite e reproduzido em CD-ROM	und	20		
13	Serviço de encadernação – tipo espiral 9 mm, com capa cristal, até 50 folhas.	und	20		
14	Serviço de encadernação – tipo espiral 17 mm, com capa cristal, até 100 folhas.	und	25		
15	Pasta em papel off set colorido de 240g/m², formato aberto 320x420mm. Impressão em 2/1 cor. Até 100 modelos.	und	200		
16	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	Bloco	400		
17	Capa de processo: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	und	2000		
18	PASTA com bolso em papel triplex 250g: formato 210x460mm; 4x0 cor; vinco e dobra; em papel cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	und	2000		
19	Confecção e instalação de placa para identificação das portas/aérea: 10,0x30,0cm (AxL) com estrutura em chapa de PVC de 3mm com recorte em equipamento router, aplicação de adesivo impresso pelo sistema digital, instalação efetuada através de fita VHB 3M dupla face no local.	und	60		
20	Banner em lona 440; formato m² colorido em alta , mais acabamento e entregue no municipio.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	M²	100		
21	Confecções carimbos: automático 4910, conforme arte fornecida	und	30		
22	Confecções carimbos: automático 4911, conforme arte fornecida	und	20		
23	Confecções carimbos: automático 4912, conforme arte fornecida	und	20		
24	Confecções carimbos: automático 4913, conforme arte fornecida	und	20		
25	Confecções carimbos: automático 4926, conforme arte fornecida	und	20		
26	Confecções carimbos: automático 4927, conforme arte fornecida	und	20		
27	Folder: formato 310x210mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	und	10000		
28	Cartaz: formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	und	1000		
29	Envelope: formato 31x41; 1x0 cor; offset 90g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo.	und	600		
30	Confecções caderno: espiral capa dura, em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 10mc/150 fls.; Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	400		

31	Confecções caderno: espiral capa dura ,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 15mc/225 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	300		
31	Confecções caderno: espiral capa dura,em papelão parana revestita em papel couche 150gm impressa 4x0 cor com arte fornecida, 20mc/400 fls.; capa padronizada.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	200		
32	Confecções caderno brochura ,em papel couche 250gm impressa 4x4 cor com arte fornecida c/96 fls.; capa dura.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	200		
33	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	300		
34	Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	300		
35	IMPRESÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	5000		
36	Pastas com Bolsa, tamanho A4, Impressão Colorida 4x0 cores, papel Couchê 250 gramas, com bolsa interna branca. Altura: 0.30 cm, largura: 22.00 cm, comprimento: 30.00 cm. A arte da gravação será enviada conforme demanda.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	500		
37	CARNÊ DE IPTU E TCR - Capa: couchê 170g, formato 423 x 80mm (aberto), 4/0 cores, com corte especial (janela). Miolo: Papel Offset 90g, 1/0 cor com dados variáveis. Acabamento: Corte/vinco, colagem de acetato na janela, grampo e cola. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	1500		
38	talão de autoinfração em papel autocopiativo 50x3 vias, 100x150mm, numeradoe serrilhado capa em papel triplex 250g. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	50		
39	INFORMATIVO: Formato 250x310mm; 4x4 cores; 2 grampos; com ate 15 pág.; offset 120g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	600		
40	Apostilas : 4x4 cores; com ate 90 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	200		
41	Apostilas: 4x4 cores; 80 pág.; miolo: offset 75g; capa: cartão 250g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	200		
42	Confecção de Livro – LOA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m², laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m² Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	10		
43	Confecção de Livro – PPA formato: 21,0x31,0cm Capa - impressão em 4/4 cores, em papel couchê 170g/m², laminação brilho. Miolo com 300 páginas, impressão em 4/4 cores, papel offset 90g/m² Acabamento capa dura, brochura, costurado. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	10		
44	Confecção de Livro diversos, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m². Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento com wire-o. Impressão de 300 a 350 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	100		
45	Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m², Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 240 a 280 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	30		
46	Confecção de Livro, Capa em papel triplex 230g/m² e miolo em papel off-set de 75g/m², Capa em 4/4 cores com laminação fosca e miolo em 4/4 cores, Medindo capa: 44,0x30,0cm, aberta, e miolo: 21,0x30,0cm, acabamento colado com cola PUR. Impressão de 300 folhas. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	20		
47	Bloco Auto de Notificação em papel autocopiativo 56gg/m², formato A4, 4x0 cores, 50x3 vias, com numeração. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	20		
48	Bloco, capa dura revestida em couchê 170g/ m² 4 cores, formato 15,0x21,0cm, 200x1 folhas, com laminação fosca. Miolo em offset 90g/m², acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	100		
	Bloco de anotações em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores,		100		

49	acabamento encadernado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC	und			
50	Calendário de mesa: 14 lâminas 4x4 cores, em couchê 250g/m² no formato 15,0x21,0cm, base papelão paraná 950g/m² revestido em couchê 170g/m², laminação fosca, verniz localizado, acabamento wire-o. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	100		
51	Carteira de feirante no formato 12,5x9,0cm, em cartão 250g/m², 4x4 cores, dados variáveis, plastificação, furo e cordão em nylon. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	100		
52	Pasta Professor: confeccionado em nylon 320, medindo 42,0x30,0x10,0cm, fechamento com aba externa e zíper na aba interna e nos bolsos, alças reguláveis em cadarço de poliéster (tipo tira-colo) e alças e mão contornada com friso tipo vivo, acabamento interno com forro em TNT, logomarca centralizada na aba de fechamento em policromia serigráfica.	und	100		
53	Requisição de exames; formato 150x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	190		
54	Ficha atendimento ambulatorial paciente; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	190		
55	Ficha atendimento ambulatorial aveianm; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	190		
56	Ficha bpa consolidado; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	190		
57	Ficha bpa individualizado 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	190		
58	Ficha formato 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	300		
59	Ficha formato, 150x210mm, 50x2 vias; auto copiativo.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	400		
60	Receituário médico, 150x210mm, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	400		
61	Atestado, c/100 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	300		
62	Notificação de receita tipo–B, formato 100x210mm; c/50 folhas; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	180		
63	Ficha de encaminhamento (referência e contra referência); 310x210mm; c/100 fls.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	180		
64	Ficha para marcação de consultas fmc; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	180		
65	Ficha de resultados de exames; 310x210mm; c/100 fls; offset 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	Bloco	180		
66	Ficha individual, 1x1 cor, 310x210mm; 180g.	und	180		
67	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menino), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	180		
68	Caderneta da criança; 4x4 cor, (menina), formato 150x210mm; c/48 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	180		
69	Caderneta da gestante, 4x4 cor, formato 150x210mm; c/60 pág.; 75g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	180		
70	Cartão vacina ; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
71	Cartão vacina do adulto; 100x150mm, 1x1 cor, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
72	Cartão individual; 210x150mm, 1x1 cor, papel offset180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
73	Ficha de visita; 100x150mm, papel offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
74	Placa de identificação de porta, (pvc/adesivo), formato 260x100mm; 4x0 cor;	und	100		

75	Capa de prontuário domiciliar; formato 310x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
76	Capa de ultrassonografia; formato 310x450mm; 4x0 cores; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	2000		
77	Cartão controle de medicação hipertenso e/ou diabético; formato 310x210mm; 180g.	und	1000		
78	Cartão retorno de consulta; formato 150x210mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	1000		
79	Ficha p/eletrocardiograma; formato 105x315mm; 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	1000		
80	Ficha de prateleira, 310x210mm, offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	1000		
81	IMPRESÃO : formato 210x297mm; 1x0 cor; em papel180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	1000		
82	Cartão: formato 150x210mm; 1x1 cor; offset 180g.Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo	und	100		
83	Bloco em papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado, 50x2 vias, 1ª via branca e 2ª via verde. Até 40 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	80		
84	Bloco em papel off set 75g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 100 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	100		
85	Bloco em papel off set 75g/m², formato 24,0x46,0cm. Impressão 4/0 cores, acabamento colado 100x1 via. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD- 40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	75		
86	Bloco papel autocopiativo 56g/m², formato 15,5x21,0cm. Impressão 4/0 cor, acabamento colado, 50x4 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, 3ª via azul e 4ª via verde. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	180		
87	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola PUR. Até 50 modelos. Em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC-STD-40.004 v2.1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do CERFLOR ou FSC.	und	200		

Betânia – PE, 04 de agosto de 2025.

JESSICA MENEZES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:23E02465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE.
CONTRATADA: a **Sociedade de Advogados SVP – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 08.674.633/0001-97,** representada pelo seu sócio/administrador(a) Viviane dos Santos Costa Parra na OAB/SP sob o n. 47.7774 sede Rua Luigi Galvani, Cidade Monções, n° 42, Compl: Conj.62, São Paulo/SP, CEP: 04.575-020:

ITEM	DESCRIÇÃO	**UND MEDIDA** ***PRO RATE DIE***	**QTDE IGUAL A MONTANTE do Trânsito Julgado e Confirmado o Crédito aos Cofres Públicos e Ingresso Patrimônio Social Publico (Q)**	**Valor à pagar do tipo "pro rate die" R$ (VU)**	**TOTAL MÁXIMO DO MONTANTE E/OU "*PRO RAT DIE*" R$ T= (Q x VU)**
01	**Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a **Constitui a Contratação de Empresa para prestação de serviços em recuperação judicial de créditos: da Contribuição Para Iluminação Pública (CIP/COSIP); que são do tipo: Pagos A Menor, Errados, Errôneos, Indevidos, Duplicidades, A Classificações Erradas, Medições Erradas, Empregos De Tarifas Referencias Entre Outros; Assim Como, Analise dos Comandos de: Alíquotas, Base de Cálculos, Sujeito Passivo**	***pro rate die*** (1 dia a 365 dias.)	No mínimo 1 vez, podendo existir mais de 1 uma entrada aos Cofres Públicos e ingressos ao Patrimônio Social no prazo de 1 dia a 365 dias	**R$ 5.000,00**	**R$ 60.000,00**

	a Ativo, Compensação, Isenção, Bitributação, Classificação de Códigos e Datas, Obrigação do Recolhimento, Faturamento, Repasse, Responsabilidade de Gestão sobre a Iluminação Pública, Obrigações Acessórias, entre Outros; também Analisar o Cumprimento: Normas da ABNT para o PIP e Iluminação Pública, PRORET (Procedimento Tarifário), PRODIST, BDGD E/Ou SIG-R, PIP (Pontos De Iluminação Púbica), o TOI (Termo De Ocorrências De Inspeção), Normas do INNETRO; e demais Comandos Da Legislação Do Brasil, Inclusive a do Município e Regulamentações do Setor; Elaborar e Solicitar: Laudos, Perícias e entre outros; Inclusive Observar: o efeito da CIP sobree a Contribuição de Melhoria e IPTU Proveniente da CIP, PIP (Pontos De Iluminação Pública) e entre outros; visando assim um Ingresso da Recuperação aos Cofres Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE proveniente da CIP/COSIP.				
Os Valores calculados no quadro à pagar de tipo "pro rate die", estão conforme cláusulas acima, sendo no dia calculado que comprovar o ingresso aos Cofres Públicos e Patrimônio Social Público.					

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (equivalentes a 365 dias, "*pro rate die"*).

ORIGEM: Processo Licitatório n. 038/2025.
Inexigibilidade de Licitação - PMB n. 020/2025.
Contrato Administrativo PMB n. 038/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:B5C61F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA N° 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 026/2025

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Marcos Gomes do Amaral, brasileiro, casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2025, inscrito no CPF/MF nº 800.617.614-00, residente à Vila São Cristóvão, N° 0159 – Vila Maria Doralice – Chã de Alegria – PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, representada pela sua gestora Sra. Elisângela Maria de Santana Amaral, Brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 009/2025, datada de 02/01/2025, inscrita no CPF/MF nº 820.783.864-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Srª. Maria José de Massena, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 219/2025, datada em 12/02/2025, portadora da Carteira de Identidade nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 009/2025 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/07/2025**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg em regime de comodato, visando atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.895.651/0001-40, com sede à Lot Casa Nova I, N° 42, Casa Nova, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55.820-000, Telefone (81) 3631-0730/ (81) 9942-5200/ (81) 99722-9318/ (81) 99965-0731/ (8) 19425-2006/ (8) 13621-3707, Email: forumcontabilweb@terra.com.br/fiscal@aquigas.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Gabriel Barbosa, CPF: 007.559.434-06, RG: 5206133 SDS/PE, conforme ato constitutivo da empresa.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. Valor Total Registrado:**R$ 162.316,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e dezesseis reais).**
VALOR TOTAL REGISTRADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL REGISTRADO SECRETARIA DE SAÚDE: R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).
VALOR TOTAL REGISTRADO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 38.080,00(Trinta e oito mil e oitenta reais).
VALOR TOTAL REGISTRADO RESERVA TÉCNICA: R$ 14.756,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEC. EDUC.	SEC. SAÚDE	SEC. ASSIST. SOCIAL	RESER. TÉCNICA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**GÁS DE COZINHA -**composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT). **FORNECIMENTO EM BOTIJÃO - CATMAT: 461517. VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO.**	BOTIJÃO	500	420	320	124	**1364**	119,00	**162.316,00**

4.2. A **DETENTORA DA ATA**se compromete a executar os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:
4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1.O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.
5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1.O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.
6.2.A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR**durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.
6.3.O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.
6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA DA ATA**para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1.A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR**convocará a **DETENTORA**para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
7.2.1.A recusa da **DETENTORA DA ATA**em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA**requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
7.3.1.O **GERENCIADOR**decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA**fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA**não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA**liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4.O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA**formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a)respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b)houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6.A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1.O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A **DETENTORA DA ATA**está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3.A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4.O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5.O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA**em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1.A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA**perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA**será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR**poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8.A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1.O **ÓRGÃO GERENCIADOR**deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.A **DETENTORA DA ATA**obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3.A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4.A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5.A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1.O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2.Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR**o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2.A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3.A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA**que:
14.1.1.não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2.recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3.recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2.A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
14.3.1.na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2.nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5.A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARCOS GOMES DO AMARAL	***EDUARDO GABRIEL BARBOSA***
Prefeito	Lagoa Revendedora De GLP E Água LTDA-ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
ELISÂNGELA MARIA DE SANTANA AMARAL	***MARIA JOSÉ DE MASSENA***
Secretária De Saúde	Secretaria De Assistência Social
Órgão Participante	Órgão Participante

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3AD07B4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS ERRATA

A Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Escada no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** ao Edital e seus anexos da seguinte forma:

Onde se lê: Item 9.1.2 alínea "c" do termo de referência e item 10.6 alínea "c" do edital

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE REAL DE PROJETO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ANALISADA (25%)
1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	944,04 KG	236,01 KG
2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2.604,00 M²	651,00 M²

Leia-se: Item 9.1.2 alínea "c" do termo de referência e item 10.6 alínea "c" do edital

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE REAL DE PROJETO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ANALISADA (25%)
1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	944,04 M³	236,01 M³
2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	2.604,00 M²	651,00 M²

Escada-PE, 04 de agosto de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

DAVYD ALVES DE LIMA
CREA- nº 181807346-3

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:884493C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: E.J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS - ME, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40.
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
24	MACA (SAMU)	UND.	CDF	MC350	6	R$2.219,00	R$13.314,00
26	BANHO MARIA LABORATORIAL	UND.	GLOBAL	UND	1	R$998,00	R$998,00
27	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS	UND.	PAULINO	UND	20	R$1.070,00	R$21.400,00
28	MICROSCÓPIO BINOCULAR	UND.	GLOBAL	UND	3	R$1.550,00	R$4.650,00
29	CONTADOR DE CÉLULAS	UND.	KACIL	UND	10	R$805,00	R$8.050,00
31	AGITADOR ORBITAL	UND.	BIOMIXER	UND	1	R$899,00	R$899,00
32	ESTUFA COM TERMOSTATO DIGITAL	UND.	SOLIDESTEL	UND	1	R$3.380,00	R$3.380,00
33	CADEIRA PARA COLETA SANGUÍNEGA	UND.	HOSP	UND	2	R$595,00	R$1.190,00
73	NEGATOSCOPIO 02 CORPO	UND.	MAX	UND	5	R$490,00	R$2.450,00
94	MACA RETRATIL FIORINO	UND.	CDF	MC350	10	R$2.700,00	R$27.000,00
Valor total: R$ 83.331,00 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e um reais).							

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 83.331,00 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e um reais).

VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:06412353

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: VS COSTA E CIA LTDAinscrita no CNPJ Nº 05.286.960/0001-83.
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
80	TERMÔMETRO LASER DIGITAL	UND.	Bioland mod. E127	Bioland mod. E127	8	R$97,00	R$776,00

Valor total: R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:F3892393

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ Nº 32.593.430/0001-50;
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	CARDIOVESOR PORTATIL - Livre concorrência 75%	UND.	CMOS DRAKE	VIVO GOLD	3	R$17.600,00	R$52.800,00
6	CARDIOVESOR PORTATIL- COTA RESERVADA 25%	UND.	CMOS DRAKE	VIVO GOLD	1	R$17.600,00	R$17.600,00
9	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UND.	PREMIUM	INFANTIL	90	R$15,00	R$1.350,00
10	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND.	PREMIUM	ADULTO	100	R$15,00	R$1.500,00
11	OTOSCÓPIO	UND.	MIKATOS	PORTATIL	50	R$150,00	R$7.500,00
12	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UND.	LIFENOX	LED	40	R$450,00	R$18.000,00
13	OXÍMETRO ADULTO	UND.	WINNER	DEDO	150	R$40,00	R$6.000,00
15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANUAL	UND.	PREMIUM	ADULTO	200	R$60,00	R$12.000,00
16	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO MANUAL	UND.	PREMIUM	INFANTIL	60	R$60,00	R$3.600,00

17	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANUAL	UND.	PREMIUM	OBESO	50	R$65,00	R$3.250,00
18	CADEIRA DE RODAS	UND.	PROLIFE	ADULTO	40	R$500,00	R$20.000,00
36	BOMBA DE INFUSÃO	UND.	CONTEC	SP 750	20	R$2.390,00	R$47.800,00
61	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (DEA) INFANTIL	UND.	CMOS DRAKE	INFANTIL	10	R$550,00	R$5.500,00
62	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO	UND.	CMOS DRAKE	ADULTO	10	R$520,00	R$5.200,00
65	ASPIRADOR CIRURGICO	UND.	MRM	ASPIRAVIDA	4	R$1.600,00	R$6.400,00
67	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO	UND.	CMOS DRAKE	LIFE	3	R$5.300,00	R$15.900,00
68	ELETROCARDIOGRAMA	UND.	CONTEC	ECG 300G	6	R$2.590,00	R$15.540,00
70	FOCO AUXIILIAR	UND.	LIFENOX	LED	10	R$450,00	R$4.500,00
71	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL	UND.	G TECH	DIGITAL	30	R$95,00	R$2.850,00
72	NEGATOSCOPIO 01 CORPO	UND.	SALUTEM	01C	10	R$399,99	R$3.999,90
74	OXIMETRO DE PULSO	UND.	WINNER	DEDO	10	R$45,00	R$450,00
Valor total: R$ 228.699,90 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 228.699,90 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:0BA7BB14

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº38.408.899/0001-59;
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	CARDIOVESOR PORTATIL - Livre concorrência 75%	UND.	CMOS DRAKE	VIVO GOLD	3	R$17.600,00	R$52.800,00
6	CARDIOVESOR PORTATIL- COTA RESERVADA 25%	UND.	CMOS DRAKE	VIVO GOLD	1	R$17.600,00	R$17.600,00
9	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UND.	PREMIUM	INFANTIL	90	R$15,00	R$1.350,00
10	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND.	PREMIUM	ADULTO	100	R$15,00	R$1.500,00
11	OTOSCÓPIO	UND.	MIKATOS	PORTATIL	50	R$150,00	R$7.500,00
12	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UND.	LIFENOX	LED	40	R$450,00	R$18.000,00
13	OXÍMETRO ADULTO	UND.	WINNER	DEDO	150	R$40,00	R$6.000,00
15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANUAL	UND.	PREMIUM	ADULTO	200	R$60,00	R$12.000,00
16	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO MANUAL	UND.	PREMIUM	INFANTIL	60	R$60,00	R$3.600,00
17	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANUAL	UND.	PREMIUM	OBESO	50	R$65,00	R$3.250,00
18	CADEIRA DE RODAS	UND.	PROLIFE	ADULTO	40	R$500,00	R$20.000,00
36	BOMBA DE INFUSÃO	UND.	CONTEC	SP 750	20	R$2.390,00	R$47.800,00
61	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (DEA) INFANTIL	UND.	CMOS DRAKE	INFANTIL	10	R$550,00	R$5.500,00
62	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO	UND.	CMOS DRAKE	ADULTO	10	R$520,00	R$5.200,00
65	ASPIRADOR CIRURGICO	UND.	MRM	ASPIRAVIDA	4	R$1.600,00	R$6.400,00
67	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO	UND.	CMOS DRAKE	LIFE	3	R$5.300,00	R$15.900,00
68	ELETROCARDIOGRAMA	UND.	CONTEC	ECG 300G	6	R$2.590,00	R$15.540,00
70	FOCO AUXIILIAR	UND.	LIFENOX	LED	10	R$450,00	R$4.500,00
71	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL	UND.	G TECH	DIGITAL	30	R$95,00	R$2.850,00
72	NEGATOSCOPIO 01 CORPO	UND.	SALUTEM	01C	10	R$399,99	R$3.999,90
74	OXIMETRO DE PULSO	UND.	WINNER	DEDO	10	R$45,00	R$450,00

Valor total: R$ 68.130,00 (sessenta e oito mil e cento e trinta reais

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 68.130,00 (sessenta e oito mil e cento e trinta reais
VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:5365C02A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDAinscrita no CNPJ Nº 81.618.753/0001-67;
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	CAMARAS FRIAS - Livre concorrência 75%	UND.	PROPRIA	PROPRIA	9	R$13.400,00	R$120.600,00
2	CAMARAS FRIAS PEQUENAS - Livre concorrência 75%	UND.	PROPRIA	PROPRIA	20	R$10.200,00	R$204.000,00

Valor total: R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).
VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:66BE49E8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº37.885.137/0001-80);
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
21	INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL	UND.	AVANUTRI /INFANTIL/BEBE	AVANUTRI /INFANTIL/BEBE	40	R$180,00	R$7.200,00

Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:3B79E57C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
11	OTOSCÓPIO	UND.	social instrumentos	social instrumentos	50	R$248,00	R$12.400,00
48	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND.	WELL LEAD	WELL LEAD	30	R$18,00	R$540,00
49	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO	UND.	WELL LEAD	WELL LEAD	30	R$18,00	R$540,00
50	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND.	FOYOMED	FOYOMED	100	R$19,00	R$1.900,00
51	MÁSCARA NÃO REINALANTE PEDIÁTRICO	UND.	FOYOMED	FOYOMED	100	R$30,00	R$3.000,00
63	ASPIRADOR DE SECREÇÃO DE AR COMPRIMIDO	UND.	HAOXI	HAOXI	10	R$96,89	R$968,90
68	ELETROCARDIOGRAMA	UND.	CONTEC	CONTEC	6	R$4.990,00	R$29.940,00
78	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA	UND.	MD	MD	20	R$35,00	R$700,00
79	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA	UND.	MD	MD	20	R$35,00	R$700,00
81	AEROCAMARA	UND.	G TECH	G TECH	300	R$42,00	R$12.600,00
97	KIT DE BOLSA DE RESGATE - SAMU	UND.	NEWMED	NEWMED	4	R$870,00	R$3.480,00
Valor total: R$ 66.768,90 (sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)							

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:58D787F1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 004/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU – PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPPinscrita no CNPJ Nº 09.251.627/0001-90;
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL	UND.	LIDER	LD230 BABY	42	R$620,00	R$26.040,00
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL	UND.	LIDER	P150C	42	R$1.200,00	R$50.400,00
Valor total: R$ 76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)							

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL: : R$ 76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

VALIDADE: 29 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:18EB18BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, na cidade de Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr **FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS,** brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 052.xxx.xxx-xxe RG nº 6.xxx.xxx SADS/PE,** residente e domiciliado na Rua xxx, nº xx, Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.xxx-xxx, nomeado pela Portaria nº 293/2025, considerando o julgamento pregão, na forma eletrônica nº 005/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de julho de 2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, especificado no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**CORMED WINNER LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.890.701/0001-47**, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959, Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.035-560, neste ato representada pelo Sr, **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no **CPF nº 391.xxx.xxx-xx**, **Documento de Identidade M-1.xxx.xxx SSP/MG**, residente e domiciliado na Rua xxx, nº xxx, Apt. xxx, Bairro xxxx, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.xxx-xxx.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
31	478196	**PLACAR ELETRÔNOCO** - MARCADOR DE PONTOS COM TECLADO KEY PRO (INCLUSO) PARA FUTEBOL, VÔLEI, FUTSAL, HANDBOL, SOCIETY. VISOR: 8 DÍGITOS DE 2,5"/6,32CM E 2 DÍGITOS DE 2"/5,08CM, COM TOTAL DE 271 LEDS SMD, DIMENSÕES: 42X25X4CM, PESO: 800G, VISULAIZAÇÃO: ATÉ 25M, CONSUMO: 12W, (FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA), ACESSÓRIOS WIRELESS, TEM ALCANDE DE ATÉ 25M EM LOCAIS FECHADOS E ATÉ 60M AO AR LIVRE, ACOMPANHA: 1 PAINEL LEDTIME SPORTS X3, 1 TECLADO KEYPRO (BATERIA INCLUSA), 01 SIRENE EXTERNA, 1 FONTE BIVOLT, MANUAL EM PORTUGUÊS.	CO-657PL	UNID.	2	R$ 930,00	R$ 1.860,00	
TOTAL: UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS							**R$ 1.860,00**	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esportes de Itaíba - PE.

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaíba - PE, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
CPF Nº 052.xxx.xxx-xx
CONTRATANTE

CORMED WINNER LTDA
CNPJ Nº 52.890.701/0001-47
JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO
CPF Nº 391.xxx.xxx-xx
CONTRATADA

Nota Explicativa: *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços*. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

Nota Explicativa. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

Nota Explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

Nota Explicativa: Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

Nota explicativa: Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

Nota Explicativa: Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

Nota Explicativa: A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4CB46670

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025.

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, na cidade de Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr **FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS,** brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 052.xxx.xxx-xx e RG nº 6.xxx.xSADS/PE,** residente e domiciliado na Rua xxxx, nº xx, Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.xxx-xxx, nomeado pela Portaria nº 293/2025, considerando o julgamento pregão, na forma eletrônica nº 005/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de julho de 2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, especificado no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rod. BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Dom Thiago Postma, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 53.571.459/0001-01**, neste ato representada pela Srtª **LETICIA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 136.xxx.xxx-xx, portadora do RG nº xxxxxxxx SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, n° xxx, Apt° xxx, Edif. xxxx, Ponta Verde, Maceió – AL, CEP: 57.xxx-xx.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	473416	**MEDALHA NA COR BRONZE** - ESPESSURA DE 3,0MM, TAMANHO: PADRÃO DE 7CM	AX SPORTS	UNID.	367	R$ 4,81	R$ 1.765,27
TOTAL: UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS							**R$ 1.765,27**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)[A4][A5]

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esportes de Itaíba - PE.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

· Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A6] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A7]

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A8]
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A9]
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A10]
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A11].
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A12] após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaíba - PE, 31 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Esportes
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
CPF Nº 052.xxx.xxx-xx
Contratante

Elloella Distribuidora LTDA
CNPJ N° 53.571.459/0001-01
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº 136.xxx.xxx-xx,
Contratada

[A1]**Nota Explicativa:** *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços*. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

[A2]**Nota Explicativa**. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

[A3]**Nota Explicativa**: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

[A4]**Nota Explicativa:** O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

[A5]**Nota Explicativa:** Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

[A6]Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

[A7]***Nota explicativa:*** Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

[A8]**Nota Explicativa:** Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

[A9]Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

[A10]**Nota Explicativa:** A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

[A11]Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

[A12]Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4E3630F0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, na cidade de Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr **FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS,** brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 052.xxx.xxx-xx e RG nº 6.xxx.xxx SADS/PE,** residente e domiciliado na Rua xxxxx, nº xx, Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.xxx-xxx, nomeado pela Portaria nº 293/2025, considerando o julgamento pregão, na forma eletrônica nº 005/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de julho de 2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, especificado no Termo de

Referência, do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** com sede na Rua São Francisco, nº 68, Sala, Centro, Paulo Afonso – BA, CEP: 48.601-270, inscrita no **CNPJ nº 04.745.218/0001-26,** neste ato representada pelo Sr **JOSÉ JAMERSON PEREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF nº 009.xxx.xxx-xx**, **CNH nº xxxxxxx DETRAN/BA**, residente e domiciliado na Rua do xxxxxx, nº xxx, Casa, Centro, Paulo Afonso – BA, CEP: 48.608-231.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	602394	**BANDEIRINHAS PARA ÁRBITROS** - CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL, COM HASTE SUPER LEVE E CABOS COM ESPUMAS NAS CORES AMARELO E LARANJA	SCALIBU	UNID.	6	R$ 30,30	R$ 181,80
3	225179	**BARALHO 139 TRADICIONAL**: TAMANHO BRIDGE SIZE (57X89MM) PRODUZIDOS EM EXCLUSIVO CARTÃO COUCHÉ 290GR, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICOS E RECICLÁVEIS	SCALIBU	UNID.	8	R$ 5,23	R$ 41,84
5	450241	**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO** - 81 NITRO MMICROFIBRA COSTURADA À MÃO, VERDE-BRANCA, DIÂMETRO: 68 A 69,5CM, PESO: 410 A 440G, MATERIAL: MICROFIBRA, PROCESSO: COSTURADA, CÂMARA: BUTYL MIOLO REMOVÍVEL	DALPONTE	UNID.	25	R$ 63,00	R$ 1.575,00
6	472016	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY** - 81 NITRO MICROFIBRA COSTURADA À MÃO - VERDE-BRANCA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 A 69,5CM, COM MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO APROXIMADO: 410 - 450G	GOALMAKER	UNID.	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
7	260029	**BOLA DE FUTSAL** - 81 NITRO MICROFIBRA COSTURADA À MÃO - VERDE-BRANCA, COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA, GOMOS: 32, CÂMARA: BUTYL, MIOLO: REMOVÍVEL, PRESSÃO: 8-9 LBS, PESO APROXIMADO: 460G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 61CM, PESO E MEDIDAS OFICIAIS	GOALMAKER	UNID.	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00
8	235501	**BOLA DE HANDEBOL** - SPECTRUM SYNERGY PLUS, COM 30 GOMOS, CÂMARA DE AR LÁTEX COM LÂMINA TÊXTIL, MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, 80% PU, 8% NEOPRENE, 2% LÁTEX, 10% TECIDO, TAMANHO: 3, CIRCUNFERÊNCIA: 58CM, PESO: 425G	KAGIVA	UNID.	5	R$ 74,00	R$ 370,00
9	271734	**BOLA DE VÔLEI** - V200W PROFISSIONAL PADRÃO FIVB ORIGINAL, PESO: ENTRE 260G 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, MATÉRIA: COURO SINTÉTICO PREMIUM, CORES: AMARELO E AZUL	POKER	UNID.	6	R$ 74,00	R$ 444,00
12	454421	**CAMISAS PARA CAVALGADA** - COM NOME E LOGO DA FESTIVIDADE, LOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA E SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE ITAIBA.	EXCLUSIVA	UNID.	300	R$ 23,50	R$ 7.050,00
13	460762	**CAMISA DE CICLISMO/TRILHA** - COMO NOME E LOGO DA FESTIVIDADE, LOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITAIBA	EXCLUSIVA	UNID.	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
14	619060	**JOGO DE DAMAS** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM SILK-SCREEN, COM PEÇAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E EVA, MEDINDO 260X260X22MM, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA	SCALIBU	UNID.	6	R$ 18,40	R$ 110,40
15	433198	**FITA DE MARCAÇÃO DE BEACH SOCCER** - EM PVC, COM ILHÓS E SPECKS, LARGURA 6CM, COMPRIMENTO: 2 FITAS DE 28M POR 2 FITAS DE 37M, NA COR LARANJA LIGHT.	SCALIBU	KIT	3	R$ 123,00	R$ 369,00
16	466681	**FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLE**I - EM PVC, COM ILHÓS E SPECKS, LARGURA DE 6CM, COMPRIMENTO: 2 FITAS DE 16CM POR FITAS DE 8M, NAS COR LARANJA LIGHT	SCALIBU	KIT	3	R$ 91,00	R$ 273,00
17	602656	**JOGO DE CARTÃO ESPORTIVO PARA ÁRBITROS** - EM PVC, FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRÁS	POKER	UNID.	8	R$ 10,30	R$ 82,40
18	447979	**JOGO DE DOMINÓ** - 9MM COM 28 PEÇAS E ESTOJO, DIMENSÃO DAS PEDRAS 49X24X9MM, PEDRAS COM MARFIM, MATERIAL: MELAMINA E MADEIRA	ARTGAME	UNID.	6	R$ 15,00	R$ 90,00
19	473415	**MEDALHA NA COR OURO** -ESPESSURA DE 3,0MM, TAMANHO: PADRÃO DE 7CM	CRESPAR	UNID.	401	R$ 3,01	R$ 1.207,01
20	473414	**MEDALHA NA COR PRATA** - ESPESSURA DE 3,0MM, TAMANHO: PADRÃO DE 7CM	CRESPAR	UNID.	401	R$ 3,32	R$ 1.331,32
22	602701	**MESA DE PING PONG/TÊNIS DE MESA KLOPF** - 18MM - AZUL	KLOPF	UNID.	1	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00
23	304848	**PAR DE ANTENAS OFICIAL PARA REDE DE VÔLE**I - DE FIBRA, 1,80MTS DE ALTURA E 1CM DE LARGURA, NAS CORES OFICIAIS BRANCO/VERMELHO	SCALIBU	PAR	2	R$ 64,00	R$ 128,00
24	251593	**PAR DE POSTES DE VÔLEIBOL DE AREIA E FUTVÔLEI OFICIAIS** - TUBOS DE 3", PAREDES DE 2MM, REGULAGEM EXTERNA PARA TODAS AS CATEGORIAS DA MODALIDADE, CATRACAS, ROLDANAS E ELETROSTÁTICA	MASTER REDES	PAR	2	R$ 787,00	R$ 1.574,00
25	251593	**PAR DE POSTES DE VÔLEIBOL OFICIAIS** - TUBOS DE 3", PAREDESDE 2MM, DISPOSITIVOS DE REGULAGEM EXTERNA PARA TODAS AS CATEGORIAS DA MODALIDADE, CATRACAS, ROLDANAS E PINTURA ELETROSTÁTICA	MASTER REDES	PAR	2	R$ 794,00	R$ 1.588,00
26	472017	**PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO** - MODELO TRADICIONAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, 6MM, TAMANHO: 7,50M POR 2,50M, PROFUNDIDADE DE 2,00M, MALHA: 10X10CM	MASTER REDES	PAR	3	R$ 579,00	R$ 1.737,00
27	464742	**PAR DE REDES DE FUTEBOL SOCIETY** - COM 2,20M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA, 1,00M DE PROFUNDIDADE, FIO 8MM.	MASTER REDES	PAR	3	R$ 249,00	R$ 747,00
28	617633	**PAR DE REDES DE FUTSAL** - DE FIO POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM, MALHA: 10X10, TAMANHO: 3,00MX2,00M, PROFUNDIDADE 1,00, MODELO TRADICIONAL	MASTER REDES	PAR	3	R$ 188,00	R$ 564,00
29	290165	**PAR DE REDES DE HANDBOL** - DE FIO NYLON (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA 4MM, MALHA: 10X10, TAMANHO: 3,00MX2,00M, PROFUNDIDADE: 1,00M	MASTER REDES	PAR	3	R$ 154,00	R$ 462,00
30	237439	**PAR DE REDES PARA ARO DE BASQUETE** - CONFECCIONADO EM NYLON , FIO 6,0MM, MALHA: 7X7,	MASTER REDES	PAR	4	R$ 28,00	R$ 112,00

		ALTURA MONTADA: 40CM, COR: BRANCO					
32	363479	**PETECA PARA BADMINTON** - MATERIAL: PETECA DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA NATURAL, PESO: APROXIMADAMENTE 80G, TUBO COM 6 UNIDADES.	SCALIBU	UNID.	8	R$ 27,00	R$ 216,00
33	464878	**RAQUETE DE BADMINTON** - RAQUETE TITANIUM POWER 80 HEAD, COMPOSIÇÃO: TITANIUM, CABEÇA: 364CM2, PESO: 103G, LIBRAS RECOMENDADAS: 20-22LBS, COMPRIMENTO: 67CMX20CMX1CM.	VOLLO	UNID.	8	R$ 49,00	R$ 392,00
34	602264	**RAQUETE DE TÊNIS DE MESA** - EMPUNHADURA CLÁSSICA, COM 5 FOLHAS, SENDO NO MÍNIMO 2 DE FIBRA DE CARBONO E IDEAL PARA JOGO DE ESTRATÉGIA OFF (ATAQUE), TODOS OS ATRIBUTOS CONFORME NORMAS DA CBTM, CARACTERÍSTICAS ABAIXO DEVEM ESTAR ESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL OU NA PRÓPRIA RAQUETE, PESO: MÁXIMO DE 85G, PONTUAÇÃO: MÍNIMA DE 8,00 PARA ATRIBUTOS DE VELOCIDADE E CONTROLE APROVADA PELA ITTF, COR: VERMELHA E PRETA COM CARACTERÍSTICAS QUE DEVEM ESTAR DESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL, VELOCIDADE MÍNIMA 10,0, EFEITO MÍNIMO 10,, CONTROLE MÍNIMO 10,0, ESPESSURA 2,2MM, COLADA COM COLA À BASE DE ÁGUA, APROVADA PELA ITTF.	VOLLO	UNID.	8	R$ 23,00	R$ 184,00
35	464760	**REDE DE BADMINTON** - MALHA 2,5CM, TAMANHO 6,10MX0,70M, FIO DE 1,5, POLIETILENO, BANDA SUPERIOR EM PVC E CABO DE AÇO PLASTIFICADO.	VOLLO	UNID.	2	R$ 182,00	R$ 364,00
36	410868	**REDE OFICIAL DE TÊNIS DE MESA** - DE ALGODÃO PROFISSIONAL APROVADA PELA ITTF, NA COR AZUL, ALTURA 15CM, LARGURA 0,145CM, COMPRIMENTO 0,17CM	VOLLO	UNID.	2	R$ 125,00	R$ 250,00
37	410879	**REDE OFICIAL DE VÔLEIBOL** - COM 4 FAIXAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA, MALHA REFORÇADA 5CM, NO FIO 5MM, POLIETILENO 100% TAMANHO DE 1,00X10M, FIO 2,5MM, COM PORTA ANTENA	MASTER REDES	UNID.	3	R$ 199,00	R$ 597,00
38	297970	**REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA DE ESPORTES** - EM FIO DE POLIETILENO (NYLON) 4MM, COM ARGOLAS GALVANIZADAS A CADA 0,80CM NA PARTE SUPERIOR DA REDE, FIO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ANT-UV MALHA 10	MASTER REDES	M2	1300	R$ 3,23	R$ 4.199,00
39	623331	**RELÓGIO DE XADREZ** - DIGITAL LEAP, MODELO PQ9907S, PARTE DE TRÁS DO RELÓGIO COM INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, FÁCIL DE USAR, VEM COM POSSIBILIDADE DE ACRÉSCIMO (DELAY - BÔNUS - TEMPO ADICIONAL POR LANCE, QUE SE UTILIZA NOS TORNEIOS OFICIAIS), ALIMENTADO POR UMA PILHA AA, MULTI MATERIAL: ABS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	SCALIBU	UNID.	4	R$ 139,00	R$ 556,00
40	478577	**SACO PARA BOLAS** - DE FIO DE POLIETILENO DE 4MM	SCALIBU	UNID.	4	R$ 19,00	R$ 76,00
41	604845	**SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA** - CLIP JACK, SUPORTE DE FERRO COM SISTEMA DE CLIPPING COM RÉGUA	VOLLO	UNID.	2	R$ 34,40	R$ 68,80
42	619063	**TABELA DE BASQUETE** - EM AÇO MEDINDO 1,5X1M E VIDRO TEMPERADO DE 10MM COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS DE 25X25MM, CHAPA 14, PINTURA EPÓXI BRANCA, ARO RETRÁTIL DE MOLA ESPIRAL OFICIAL, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E REDE DE SEDA 5MM	SCALIBU	UNID.	2	R$ 737,00	R$ 1.474,00
43	464876	**TATAME** - COM MEDIDAS DE 1X1M, DESENVOLVIDO EM EVA, COM COMPOSIÇÃO EXTRA DO PRODUTO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E EXCELENTE EFEITO MEMÓRIA (RESPOSTA AO IMPACTO RECEBIDO) PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONIZADA "NÃO QUEIMA", CORTE PERFEITO EM 90º, ESPESSURA DE 30MM, COM BORDA PARA ACABAMENTO DUPLA FACE BICOLOR	EVA BRASIL	UNID.	24	R$ 79,00	R$ 1.896,00
44	484726	**TROFÉUS** - KIT PERSONALIZADO CONTENDO 01 NA COR OURO, 01 NA COR PRATA, 01 NA COR BRONZE, TAMANHOS ENTRE 30CM E 80CM.	VITORIA	KIT	15	R$ 518,00	R$ 7.770,00
45	355909	**TROFÉU PERSONALIZADO** - PARA ARTILHEIRO - TAMANHO: 20CM	VITORIA	UNID.	11	R$ 52,00	R$ 572,00
46	355909	**TROFÉU PERSONALIZADO** - PARA MELHOR GOLEIRO - TAMANHO: 20CM	VITORIA	UNID.	11	R$ 24,00	R$ 264,00
47	355909	**TROFÉU PERSONALIZADO** - PARA MELHOR JOGADOR - TAMANHO: 20CM	VITORIA	UNID.	11	R$ 30,00	R$ 330,00
48	465083	**TROFÉU PERSONALIZADO** - PARA TORNEIO E DATAS COMEMORATIVAS - TAMANHO: 30CM	VITORIA	UNID.	198	R$ 29,00	R$ 5.742,00
49	450368	**UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL** - SENDO CADA JOGO COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÕES, COM ESCUDO, NÚMERO E LOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITAÍBA-PE, TECIDO DRY FLEX	EXCLUSIVA	JOGO	20	R$ 1.360,00	R$ 27.200,00
50	602241	**UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL** - SENDOCADA JOGO COMPOSTO DE 15 CAMISAS, 15 SHORTS E 15 PARES DE MEIÕES, COM ESCUDO, NÚMERO E LOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITAÍBA-PE, TECIDO DRY FLEX	EXCLUSIVA	JOGO	15	R$ 700,00	R$ 10.500,00
51	444685	**UNIFORMES PARA A ARBITRAGEM** - COMPOSTOS POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, COM ESCUDO, NÚMERO E LOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITAÍBA-PE, TECIDO DRY FLEX.	ONZA	JOGO	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
52	450364	**XADREZ PROFISSIONAL** - COMPOSIÇÃO: 1 TABULEIRO DE XADREZ EM NAPA MEDINDO 50X50CM, COM 32 PEÇAS PROFISSIONAIS PARA JOGAR, (REI MEDINDO 10CM DE ALTURA) - EMBALAGEM MOCHILA DE PVC.	SCALIBU	UNID.	6	R$ 37,50	R$ 225,00
TOTAL: NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS							**R$ 93.418,57**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)[A4][A5]
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esportes de Itaíba - PE.
3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
· Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A6] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A7]
5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A8]
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A9]
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A10]
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A11].
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A12] após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaíba - PE, 31 de julho de 2025.

Secretaria Municipal De Esportes
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
CPF Nº 052.xxx.xxx-xx
Contratante

J J Pereira Neto Artigos Esportivos LTDA
CNPJ Nº 04.745.218/0001-26
JOSÉ JAMERSON PEREIRA NETO
CPF Nº 009.xxx.xxx-xx
Contratada

[A1]**Nota Explicativa:** *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços*. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

[A2]**Nota Explicativa**. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

[A3]**Nota Explicativa**: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

[A4]**Nota Explicativa:** O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

[A5]**Nota Explicativa:** Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

[A6]Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

[A7]***Nota explicativa:*** Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso,

haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

[A8]**Nota Explicativa:** Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

[A9]Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

[A10]**Nota Explicativa:** A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

[A11]Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

[A12]Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:19A98BA7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, na cidade de Itaíba - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr **FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS,** brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 052.xxx.xxx-xx e RG nº 6.xxx.xxx SADS/PE,** residente e domiciliado na Rua xxxxxxx, nº xx, Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, nomeado pela Portaria nº 293/2025, considerando o julgamento pregão, na forma eletrônica nº 005/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de julho de 2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos para promoção, fomento e manutenção das atividades esportivas e culturais no município de Itaíba/PE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, especificado no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** com sede na Rod. RS 452, nº 133, Sala 09, Centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000, inscrita no **CNPJ nº 93.577.427/0001-38,** neste ato representada pelo Sr. **MOACIR DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no **CPF nº 365.xxx.xxx-xx**, portador do documento de identidade **RG n° 7.xxx.xxx SSP/SC**, residente e domiciliado na Rua xxxxxxx, n° xxx, Bairro Mar Grosso, Laguna - SC, CEP: 88.xxx-xxx.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	466183	**APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITROS** - CLASSIC COM CORDÃO - PRETO	CONVOY	UNID.	8	R$ 6,70	R$ 53,60	
4	235502	**BOLA DE BASQUETE**: NBA DRV PRO TAMANHO: 6, COR: LARANJA, MATERIAL: BORRACHA	STORM	UNID.	4	R$ 50,00	R$ 200,00	
10	450272	**BOLINHA DE TÊNIS DE MESA** - KIT COM 6 BOLINHAS PROFISSIONAIS PARA TÊNIS DE MESA NA COR LARANJA FOSCA E COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO DE CADA BOLINHA: 2.74G, CATEGORIA: 2 ESTRELAS, POSSUI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA RIGOROSAMENTE TESTADAS EM LABORATÓRIOS	IDEA	UNID.	5	R$ 6,30	R$ 31,50	
11	471994	**BOMBA DE ENCHER BOLA** - COM BASE RESISTENTE, COM O RECURSO DOUBLE ACTION.	KAGIVA	UNID.	5	R$ 26,25	R$ 131,25	
TOTAL: QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS							**R$ 416,35**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)[A4][A5]

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Esportes de Itaíba - PE.
3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
· Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A6] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A7]
5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A8]
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A9]
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A10]
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A11].
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A12] após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itaíba - PE, 31 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Esportes
CNPJ Nº 11.286.382/0001-88
FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS
CPF Nº 052.xxx.xxx-xx
Contratante

SSC Soluções Em Fornecimento De Mercadorias LTDA
CNPJ Nº 93.577.427/0001-38
MOACIR DUARTE
CPF Nº 365.xxx.xxx-xx
Contratada

[A1]**Nota Explicativa:** *O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços*. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

[A2]**Nota Explicativa**. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

[A3]**Nota Explicativa**: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

[A4]**Nota Explicativa:** O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

[A5]**Nota Explicativa:** Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

[A6]Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

[A7]***Nota explicativa:*** Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

[A8]**Nota Explicativa:** Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

[A9]Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

[A10]**Nota Explicativa:** A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

[A11]Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

[A12]Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:34FB6809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – ME.							
CNPJ: 40.295.063/0001-37							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
11	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO	UND	UNIMÓVEIS	MESGINE	1	980,00	980,00
16	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI	UND	UNIMÓVEIS	BIAÇO	1	720,00	720,00
37	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS | DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO| DE 3 A 5 GAVETAS | TRILHO TELESCÓPICO	UND	UNIMÓVEIS	ARQAÇO	9	678,00	6.102,00
							7.802,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME.***
	CNPJ/MF Nº.40.295.063/0001-37
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B8CAB3D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.							
CNPJ: 37.885.137/0001-80							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
29	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECÇÃO I CAPACIDADE I SUPORTE COM RODÍZIOS I ACESSÓRIOS: AÇO OU ALUMÍNIO I 3 ATÉ 10L I NÃO POSSUI I VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	UND	GIFEL	3LITROS	3	1.300,00	3.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as

seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.***
	CNPJ/MF Nº. 37.885.137/0001-80
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:52268B97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.							
CNPJ: 33.613.876/0001-62							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QAUNT.	V.UNIT	V.TOTAL
31	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA / ESCADA DE LING) MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRAREGULAGEM: SIM	Unidade	ESCADAULP	ESPALDAR EM MADEIRA	1	748,96	748,96
33	FREEZER COMUM TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	Unidade	ESMALTEC	ROC31	1	3098,95	3.098,95
							3.847,91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	ORGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
	CNPJ/MF Nº. 33.613.876/0001-62
	ORGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9ACFFD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: G H P S BARRETO – ME.							
CNPJ: 27.103.616/0001-44							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
18	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | DE 01 A 02 GAVETAS	UND	PRISMA-MECOMPUTADOR1G	PRISMA-MECOMPUTADOR1G	14	265,00	3.710,00
24	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO | BRAÇOS | REGULAGEM DE ALT | RODÍZIOS | ASSENTO E ENCOSTO: AÇO OU FERRO PINTADO | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | NÃO POSSUI | ESTOFADO	UND	PRISMA-CADFIXA	PRISMA-CADFIXA	14	170,00	2.380,00
26	MESA PARA CONSULTÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | DE 01 A 02 GAVETAS	UND	PRISMA-MECONSULTÓRIO1G	PRISMA-MECONSULTÓRIO1G	1	350,00	350,00
							6.440,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo

de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	ORGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**G H P S BARRETO.**
	CNPJ/MF Nº. 27.103.616/0001-44
	ORGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:5B215539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.							
CNPJ: 08.060.934/0001-20							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
19	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS | MATERIAL DE CONFECÇÃO | LATERAIS DE VIDRO:02 PORTAS | AÇO OU FERRO PINTADO | POSSUI	Unidades	GQS	POS	4	898,99	3.595,96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.***
	CNPJ/MF Nº. 08.060.934/0001-20
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:92ED50A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.							
CNPJ: 54.647.123/0001-48							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
4	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TEMOLÁBEIS EQUIPAMENTO VERTICAL PARA	Unidade	BIOTECNO	BT11080TOP	1	14.500,00	14.500,00

	ARMAZENAMENTO DE BOLSA DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 120 L. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA, NO MÍNIMO, VIDRO TRIPLO COM SISTEMA DE ANTI-EMBAÇAMENTO. ISOLAMENTO TÉRMICO DE NO MÍNIMO 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO LIVRE DE CFC. PAINEL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL EM LCD. DEVERÁ MANTER PAINEL ÚNICO DE COMANDO COM MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E DESEMPENHO DE TEMPERATURA PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO. ESTABILIDADE E RECUPERAÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DA PORTA. SISTEMA COM DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DE TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. FAIXA DE TRABALHO DE 2° C A 6° C. SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA NO MÍNIMO FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DA FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA E PORTA ABERTA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED NA ABERTURA DA PORTA. SISTEMA DE DISCAGEM POR TELEFONE AUTOMÁTICA. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PEN DRIVE. DADOS CRIPTOGRAFADOS COM REGISTROS DE EVENTOS E DESEMPENHO DAS TEMPERATURAS INTERNAS DA CÂMARA. REGISTROS DE DADOS CRIPTOGRAFADOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ALARMES, MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ATÉ 48 HORAS. SISTEMA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASOS DE PANES ELÉTRICAS / ELETRÔNICAS DO COMANDO PRINCIPAL, PARA MANTIMENTO DA ATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO A FIM DE CONFERIR SEGURANÇA E GARANTIR AS AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NECESSÁRIAS.						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.***
	CNPJ/MF Nº. 54.647.123/0001-48
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6A8D0BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.							
CNPJ: 09.251.627/0001-90							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
17	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA: POSSUI	Unidade	LIDER	LD230 BABY	1	740,00	740,00
20	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	Unidades	LIDER	P150C	2	1.200,00	2.400,00
							3.140,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.***
	CNPJ/MF Nº. 09.251.627/0001-90
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D1A31820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2025 - SAÚDE

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME.							
CNPJ: 21.062.777/0001-50							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	UND	AGRATTO	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	16	1.949,99	31.199,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME.***
	CNPJ: 21.062.777/0001-50
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:937B7128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
CNPJ: 32.593.430/0001-50							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
6	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE | BRAÇOS | PÉS: DE 160 KG A 199 KG | ESCAMOTEÁVEL | REMOVÍVEL	UND	PROLIFE	OBESO	1	1.200,00	1.200,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	UND	PREMIUM	OBESO	1	65,00	65,00
8	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	UND	PREMIUM	INFANTIL	1	65,00	65,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND	PREMIUM	ADULTO	1	65,00	65,00
10	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO | APOIO PARA BRAÇOS| APOIO PARA PÉS | ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO | ESCAMOTEÁVEL | REMOVIVEL | COM ELEVAÇÃO	UND	PROLIFE	PRATICA	1	599,99	599,99
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	LIFENOX	02D	5	200,00	1.000,00
15	MESA AUXILIAR DIMENSÃO | MAT.CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM | AÇO INOXIDÁVEL	UND	LIFENOX	AUXILIAR	1	350,00	350,00
21	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED-HASTE: FLEXÍVEL	UND	LIFENOX	LED	1	450,00	450,00
22	ELETROCARDIÓGRAFO CANAIS|COMUN COM COMPUT|OPERAÇÃO|CONECT| IMPRESS DIRETA NO EQUIP|TAXA AMOSTRAGEM|ALIMENTAÇÃO|PORTÁTIL:12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|POSSUI|POSSUI A4| 8000 P/S|BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL|ATE 3KG	UND	CONTEC	ECG	1	3.800,00	3.800,00
25	SUPORTE DE HAMPER MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	LIFENOX	HAMPER	3	300,00	900,00
							8.494,99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39

	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***M.CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.***
	CNPJ/MF Nº. 32.593.430/0001-50
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:22E5BE47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME.							
CNPJ: 21.062.777/0001-50							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
2	TELA DE PROJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	Unidade	GT - 1.80	GT - 1.80	1	487,99	487,99
35	LONGARINA MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO | 03 LUGARES	Unidades	PLAXMETAL - 03 LUG	PLAXMETAL - 03 LUG	20	352,93	7.058,60
36	ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 KG/POSSUI	Unidade	PANDIN - EP6BR-VU	PANDIN - EP6BR-VU	1	318,99	318,990
38	VENTILADOR DE TETO / PAREDE 50 CM/COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	Unidades	VENTISOL - NEW 50CM GR	VENTISOL - NEW 50CM GR	2	235,35	470,70
							8.336,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME.***
	CNPJ/MF Nº. 21.062.777/0001-50
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3F1A1770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.
VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.788.117/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
3	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI	Unidade	Marca Própria	MT253	1	1.729,57	1.729,57
12	NEGATOSCÓPIO TIPO: 2 CORPOS	Unidade	Marca Própria	MT483	1	498,84	498,84
							2.228,41

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***.
	CNPJ/MF Nº. 05.788.117/0001-03
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D8AF7201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.
VENCEDOR: MICROFORT INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 24.675.507/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
32	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	Unidades	CIT+BRAZILPC	R3+22WR	3	1.864,95	5.594,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***MICROFORT INFORMATICA LTDA.***
	CNPJ/MF Nº. 24.675.507/0001-03
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E4A73135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - ME.
CNPJ: 02.889.655/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
5	GONIÔMETRO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND	Lotus	LT-3850	3	79,99	239,97
28	ESTETOSCÓPIO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO |TECNOLOGIA:AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO | DIGITAL	UND	BIC	Adulto	3	279,90	839,70
39	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM E LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 250 MM. MOTOR BLINDADO MÍNIMO DE 0,5 CV - 1750 RPM, MÍNIMO DE 4 PÁS PP COM FIBRA E NÚCLEO EM ALUMÍNIO, 140 M³ / MIN - 8400 M³ / H DE VAZÃO, PRESSÃO DE 15 MMCA E RUÍDO MÁXIMO DE 84 DB(A). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A DEFINIR PELA INSTITUIÇÃO.	UND	Facility	Premium	1	896,40	896,40
							1.976,07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por

acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - ME.***
	CNPJ/MF Nº. 02.889.655/0001-98
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6C671A0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.
VENCEDOR: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 23.015.239/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
14	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR EQUIPAMENTO DIGITAL, MICROPROCESSADO COM NO MÍNIMO 2 CANAIS. DEVE OFERECER NO MÍNIMO AS CORRENTES TENS, FES, CORRENTE RUSSA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EMISSÃO DAS CORRENTES NO PACIENTE E MEMÓRIA DE DADOS. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO 02 CABOS PARA APLICAÇÃO, CABO DE FORÇA, NO MÍNIMO 04 ELETRODOS DE BORRACHA.	Unidades	BIOSET	BIOSTIM MULTI	3	749,99	2.249,97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***SÃO BERNARDO* COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.
	CNPJ/MF Nº. 23.015.239/0001-30
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8947F1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2025 - SAÚDE

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVERSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA: 07165026000124001/2024 – EMENDA nº 24560004, PARA ATENDER A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.
VENCEDOR: URSA CPMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.628.908/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
23	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR: ATÉ 100W/POSSUI	UND	EMAI	BP	1	3.389,00	3.389,00
27	ESTETOSCÓPIO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO	UND.	PREMIUM	INFANTIL	1	39,00	39,00
30	DETECTOR FETAL TIPO | TECNOLOGIA | DISPLAY | FAIXA DE MEDIÇÃO | ALIMENTAÇÃO | GRAU DE PROTEÇÃO: PORTÁTIL | DIGITAL | LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 | 30 A 240BPM | BATERIA OU PILHA | SONDA IPX7	UND	FD	DOPPLER	1	249,00	249,00
34	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	UND	VOLARE	AGILE	1	3.589,00	3.589,00
							7.266,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 07.165.0260001-39
	Orgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***URSA COMERCIAL LTDA – ME.***
	CNPJ/MF Nº. 26.628.908/0001-38
	Orgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:01098FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 003/2025.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 003/2025 -NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTONIO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N°003/2025 - NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTONIO -

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI –PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 348/2025 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTONIO , atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do§ 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTONIO, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Santo Antônio. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE ,MEDINDO 149.518,55m², (Cento e Quarenta e Nove mil Quinhentos e Dezoito Metros e cinquenta e cinco centímetro Quadrados),CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM ANTONIO COELHO; AO **SUL,** COM LOTEAMENTO SANTO ANTONIO**; LESTE**, COM O LOTEAMENTO DEOLINDO PEDRO DE AQUINO I; **OESTE**,COM LOTEAMENTO BOM JESUS.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTONIO é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA,ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S)E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, §4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OUESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 25 de julho de 2025 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:O NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTO ANTÔNIO, está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°003/2025, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURÍDICO
Lote: 06 Quadra R Área térrea: 250,00 m² Nº cadastro imobiliário: 15753	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 012.180.603-01, RG nº 230163120028 SSP MA e LINDA ARAILDE DIAS ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 023.608.353-83, RG nº 23608762002-4 SPC, residentes nesta cidade na rua João Rodrigues Castor , 101, Santo Antônio. Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Específica	Legitimação Fundiária

Ouricuri-PE, em 04 de agosto de 2025.

IGOR LINS DE ALENCAR
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:9E188E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025

Aos 01 (Um) dias do mês de Agosto de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Quipapá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Dr. José Mariano, Centro,218,Centro,São Benedito do Sul-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.145.803/0001-98, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. José Rinaldo de Figueredo Lopes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3820116 SSP/PE, CPF nº 743.538.374-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMSBS Nº008/2025 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s)nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 , Homologada em 31/07/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 016/2024, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório consoantes Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE.
Conforme especificações do Processo Originário,a prestação dos serviços será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou contratar a totalidade dos serviços registrados,sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI
CNPJNº 08.632.326/0001-43, com sede à Av. Gilvan Leoncio Marques nº 09 A , Ipojuca-PE CEP 55.590-000, Telefone (81) 3551-2059 , neste ato representada pelo(a)Sr(a). Silvia Karina Borba Rodrigues, Representante legal, conforme ato constitutivo empresa procuração apresentada nos autos.

DOS PARTICIPANTES DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Infraestrutura, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

É vedado efetuar acréscimos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

RESUMO

SERVIÇO : LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
LOCAL : SÃO BENEDITO DO SUL - PERNAMBUCO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	C/BDI (10,54%)
1	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23 .000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	960,00	171.446,40

			MARCA: VOLKSWAGEM 24-250 ANO 2016				
2	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 MARCA: CASE W20 ANO 2016	CHP	480,00	66.657,60
3	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESOBRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 MARCA: CATERPILLAR 140K ANO 2012	CHP	480,00	92.040,00
4	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 MARCA: CHEVROLET S10 ANO 2018	CHP	500,00	29.985,00
5	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023 MARCA: VOLKSWAGEM 24-250 ANO 2016	CHP	200,00	59.994,00
6	SINAPI 12/2024- NÃO DESONERADA	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 MARCA: JOHN DEERE ANO 2021	CHP	200,00	33.996,00

TOTAL GERAL R$ 454.119,00

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete, demais fretes e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período,desde que exista saldo disponível na ata seja comprovada vantajosidade dos preços registrados.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço realizada com utilização dos parâmetros estabelecidos no art.23 da Lei Federal no 14.133/21.

As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, fornecido pelo IBGE.

A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados como preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o
O GERENCIADOR convocará DETENTORA ATA para negociar a redução do preço registrado.

A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR convocará DETENTORA para proceder** à redução de preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei nesta Ata.

Quando o preço de mercados e tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA requerer revisão dos** valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe,fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

Durante o período de análise, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA **DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA **DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

Respeitar intervalo mínimo de 20%em relação ao preço registrado.

Houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO ATA

O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido quantitativo daquele.

Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

Se empresas distintas vencerem cotas amplas e reservadas com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, às microempresas,empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição de ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRODE PREÇOS

9.1.A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que a poderão advir, observadas condições estabelecidas no Edital, em seus anexos nesta data.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do recurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo,aceito pela Administração.

O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1.A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

Por ocasião da convocação para assinatura do contrato,o órgão entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexados os documentos obtidos.

Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a DETENTORA DA ATA será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair direito contratação haver cancelamento do registro de preços.

Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação assinatura nova Ata, observado o disposto no art.90, §§2ºe4ºdaLei 14.133, de 2021.

A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será
admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item e igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Assinar,gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a vigência, no Portal Nacional Contratações Públicas;

Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

Analisar pedidos reajuste e revisão dos preços registrados,conduzindo negociações necessárias;

Instaurar processo apuração aplicação de penalidade, garantida ampla defesa contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Formalizar a prorrogação do prazo vigência da Ata,quando cabível;

Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA **DA ATA obriga**-se a:

Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo prazo de vigência da Ata de Registrode Preços;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

Assinar os contratos decorrentes desta Registro de Preço no prazo assinalado.

Prestar informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE ,mediante anuência do GERENCIADOR.

Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata De Registro de Preços.
A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR da DETENTORA DA ATA será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90(noventa) dias, encontrada autorização do GERENCIADOR.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços da **DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta**:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Benedito do Sul-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços,devidamente comprovados e justificados.

A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo GERENCIADOR.

Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata do item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa DETENTORA DA ATA que:

não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

recusar-se a manter os preços registrados após deferimento de seu pedido de revisão.

A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer infração prevista noitem 14.1.1 desta Ata;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), [C10] a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e14.1.3desta Ata.
Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Benedito do Sul, nos seguintes casos e condições:

na infração prevista no item 14.1.1:de 6 a 12 meses;

nas infrações previstas nos itens 14.1.2.e14.1.3: até 6 meses.

Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Administração, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2e14.1.3.
DA PUBLICAÇÃO
Esta Ata a de registro de Preço será publicada no Sítio o Eletrônico do Município, jornal dos municípios de Pernambuco, como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Quipapá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Benedito do Sul-PE, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES	***SILVIA KARINA BORBA RODRIGUES***
Prefeitura Municipal Órgão Gerenciador	Ipojuca Locações De Automóveis EIRELI
	CNPJ 08.632.326/0001-43

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:4568140D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA.

EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA.

O Município de Tuparetama, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua Santa Cecília, 57 – Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos da Lei Municipal nº 297 de 28 de Dezembro de 2011, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público buscar alcançar os princípios acima descritos;
CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 28 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº 1, de 27 de julho de 2022.

DECLARA

Aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de **02 (duas) vagas de Gestor Escolar mais cadastro reserva**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado para Gestores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de 02 (duas) vagas imediatas, mais formação de cadastro de reserva, para atuação de Gestor Escolar, na forma definida nos termos do Decreto Municipal Nº 001/2023.
1.2 O processo seletivo terá validade de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
1.3 Os servidores em exercício na função de Gestor Escolar passarão por avaliação anual realizada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverão obter 7,0 (sete) como nota mínima para serem reconduzidos ao cargo de gestor(a).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 06 e 08 de agosto de 2025, das 8h às 16h na Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama-PE;
2.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
2.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital;
2.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito;
2.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópia de RG, CPF, declaração do chefe imediato atestando vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Tuparetama, currículo vitae e cópia das titulações (a serem conferidas a atestadas a veracidade no ato da inscrição).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição, o (a) candidata (o) deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:
I - Ser Integrante da carreira do Magistério Público Municipal, com 5 anos de experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino de Tuparetama;
II - Ter cumprido os 3 (três) anos de estágio probatório;
III - Não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 03 (três) últimos anos anteriores a data do pleito;
IV - Possuir formação para o magistério, com Licenciatura Plena em qualquer área de atuação da Educação Básica;
V - Não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;
VI - Não ocupar cargos eletivos ou comissionados em municípios ou outros entes federativos;
VII - Estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursos financeiros repassados pela Secretaria Municipal de Educação, Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
VIII - Não está em gozo de qualquer afastamento ou licença, seja remunerado ou não;
IX - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4. DA SELEÇÃO

4.1 Prova de Títulos;
4.2 Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar com o mínimo de 40h;
4.3 Entrevista;
4.4 Plano de Ação que atenda a Gestão administrativa, pedagógica e de recursos humanos;
4.5 Consulta da Comunidade Escolar

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto de certificação em curso de aperfeiçoamento emitido nos últimos cinco anos, análise de títulos, plano de ação e entrevista;
5.2 A certificação em curso de aperfeiçoamento valerá 10 (dez) pontos;
5.3 A pontuação por titulação (licenciatura, especialização, mestrado, doutorado e experiência) é cumulativa, porém será considerado apenas um curso de cada titulação com o máximo de 40 (quarenta) pontos;
5.4 A entrevista terá nota máxima de 40 (quarenta) pontos;
5.5 O Plano de Ação terá limite máximo de 10 (dez) pontos;
5.6 A soma da pontuação final do candidato na certificação, plano de ação, prova de títulos e na entrevista será de até 100 (cem) pontos, que será sua classificação final na Seleção Simplificada.
5.7 Consulta da comunidade escolar. De caráter obrigatório. Será realizada apenas pelos candidatos habilitados, com o objetivo de validação do documento para aplicabilidade no processo de desenvolvimento da Gestão Escolar. Nesta etapa a comunidade validará o Plano de Gestão da Unidade Escolar.

6. DA ENTREVISTA

6.1 O candidato será entrevistado por uma banca formada por 02 (dois) membros, sendo 01 (um) entrevistador com perfil pedagógico e 1 (um) entrevistador com perfil administrativo/financeiro;
6.2 A entrevista dos candidatos se dará no dia 15 de agosto de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Santa Cecília, 57, Centro – Tuparetama.
6.3 O não comparecimento do candidato no horário definido implicará em desistência do processo seletivo;

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 06 e 08 de agosto de 2025, das 8h às 13h, na Secretaria de Educação Municipal em envelope contendo dados de identificação como nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico.
7.2 No ato da inscrição o técnico da SME deverá fazer a conferência dos documentos entregues e assinar protocolo a ser entregue ao candidato;
7.3 A titulação somente será validada com apresentação do documento original comprobatório da informação fornecida pelo candidato, e deverá ser atestada a autenticidade do documento com carimbo de veracidade (na cópia) assinado pelo responsável pela entrega;
7.4 A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.
7.4.1 A prova de títulos valerá até 40 (quarenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Licenciatura plena completa	0,5
Especialização	0,5
Mestrado (concluído)	1,0
Experiência em Gestão Escolar na Rede Municipal de Tuparetama (no mínimo 6 meses)	2,0
TOTAL	4,0

8. DA CONSULTA DA COMUNIDADE ESCOLAR

8.1 A Comunidade Escolar, a partir da apresentação dos Plano de Gestão Escolar pelos candidatos inscritos para a Unidade Escolar, avalia e realiza a aprovação do plano. Será efetivada através de reunião pública, a ser realizada em cada estabelecimento de ensino.
8.2 Constitui-se a Comunidade Escolar: servidores públicos lotados na escola, alunos a partir de 12 anos, pais e responsáveis por alunos.
8.3 A apresentação do Plano de Gestão Escolar para a Comunidade Escolar, etapa final do processo, deverá ser feita pelo Diretor Escolar.
8.4 A data de apresentação do Plano de Gestão Escolar para a Comunidade Escolar, será realizada conforme cronograma a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em aviso específico publicado em Diário Oficial.
8.5 No cronograma publicado deverá constar: nome da escola, data e horário da reunião pública, bem como a relação dos candidatos aptos a escolha da comunidade por Unidade Escolar.
8.6 A consulta à comunidade escolar será feita por meio de reunião pública com direito de fala e voto aberto, garantindo a efetiva participação da comunidade escolar e a necessária transparência.
8.7 Os candidatos deverão durante a reunião pública apresentar e defender junto à Comunidade Escolar seu plano de gestão escolar para implementar o Plano de Desenvolvimento da Escola.
8.8 O registro da apresentação do Plano de Gestão Escolar à Comunidade Escolar deverá ser registrado em ata e encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, contendo a indicação do plano de gestão escolar, escolhido pela Comunidade Escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos.
9.2 Os candidatos a função de Diretor Escolar que forem classificados nas duas primeiras etapas, cumprirão a terceira etapa do Processo Seletivo para elaboração e entrega do Plano de Gestão Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
9.3 Os candidatos classificados comporão uma lista por ordem de classificação, por Unidade Escolar.
9.4 Após a apresentação dos Planos de Gestão Escolar à Comunidade Escolar, última etapa do Processo Seletivo, a Secretaria Municipal de Educação atestará a etapa cumprida e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, a lista de classificados por Unidade Escolar, para nomeação do Chefe do Poder Executivo.

10. DA VALIDADE

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 03 (três) anos a contar da data de sua homologação, que poderá ser renovado por igual período, através de novo processo seletivo.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Haverá parcela indenizatória específica de acordo com o que está descrito nos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 297 de 28 de dezembro de 2011, alterados pela Lei Municipal nº 433 de 19 de dezembro de 2018;
11.2 O Gestor Escolar que será localizado na Escola Municipal em Período Integral obedecerá aos critérios estabelecidos na da Lei Municipal nº 297 de 28 de dezembro de 2011, bem como fica vinculado ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.
12.2 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site: https://tuparetama.pe.gov.br/ de cada uma das seguintes etapas do processo seletivo simplificado;
• Publicação do deferimento das inscrições;
• Publicação do resultado preliminar da titulação;
• Publicação do resultado preliminar das entrevistas;
12.3 Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o e-mail: gestaoescolarcurso@gmail.com

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

	ESCOLAS	VAGAS
1	Escola Municipal Francisco Zeferino	1
1	Escola de Tempo Integral Regina Celi Torres	1
TOTAL= 02 VAGAS		

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições infracitadas estão descritas na Lei Municipal nº 297 de 28 de dezembro de 2011, do município de Tuparetama, denominada Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Tuparetama

Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;
Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;
Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;
Providenciar quando necessário, pessoal administrativo, técnico;
Procurar alternativas e soluções mais viáveis para as problemáticas em prazosmínimos possíveis;
Escalar o período de férias dos funcionários;
Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;
Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes derepresentação a quem de direito;
Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar edemais seguimentos da Escola;
Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;
Acompanhar a escrituração escolar;
Manter em dia a escrita contábil.
Além das atribuições inerentes ao cargo, os gestores escolares que serão localizados nas Escolas Municipais em período integral, obedecerão às atribuições específicas previstas na Lei Municipal nº 297 de 28 de dezembro de 2011.

ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	**EVENTO**
04 de Agosto de 2025	Publicação do presente edital
06 a 08 de Agosto de 2025	Inscrição e entrega dos títulos, plano de ação e Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Gescolar **A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.**
11 de Agosto de 2025	Publicação do deferimento das inscrições
12 de Agosto de 2025	Resultado Preliminar
13 de Agosto de 2025	**Prazo para recurso**
14 de Agosto de 2025	Resultado dos Recursos
15 de Agosto de 2025	Entrevista
18 de Agosto de 2025	Entrega do Plano de Gestão Escolar à Secretaria Municipal de Educação
19 de Agosto de 2025	Publicação do cronograma de apresentação dos Planos de Gestão a Comunidade Escolar
20 de Agosto de 2025	Resultado final

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO:
Currículo vitae atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas.
Certificado do Curso em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria de Educação.
Cópia de documento de identificação oficial com foto;
Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
Cópia de reservista, para os homens;
Foto 3x4;
Declaração atestando o efeito exercício no cargo de professor;

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Processo de escolha de Diretor para Escolas da Rede Pública Municipal de Tuparetama-PE

Nome do(a) Candidato(a):
Escola a que concorre:
Cargo Efetivo:
Cargo a concorre:
Formação Acadêmica:
Tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino:
Data de Nascimento CPF:
Portador da Carteira de Identidade nº Órgão Expedidior:
Endereço:
Telefone: e-mail:

Tuparetama-PE, _____/_____/_____

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPARETAMA-PE	
EDITAL Nº 02/2025	INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	EMAIL:
FASE DO PROCESSO SELETIVO:	
ARGUMENTO COM FUNDAMENTAÇÃO (Descrever objetivamente as razões pelas quais discorda do resultado, mencionando o que está em desacordo com o que fora publicado no Edital):	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

ANEXO VII – MODELO PLANO DE GESTÃO

1. DADOS DA ESCOLA (Nome, Endereço completo, Telefone)
2. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Nome completo, Formação acadêmica, Função atual)
4. APRESENTAÇÃO (Aspectos básicos sobre a Unidade Escolar – localização, finalidade/objetivos; finalidade/objetivos do Plano; o que se pretende alcançar – texto com fundamentação teórica)
5. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR
6. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA
- DIMENSÃO SOCIOECONOMICA
- DIMENSÃO PEDAGÓGICA
- DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
- DIMENSÃO FINANCEIRA
- DIMENSÃO COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO
7. METAS E AÇÕES (por dimensão conforme necessidade da escola).
- DIMENSÃO PEDAGÓGICA
- DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
- DIMENSÃO FINANCEIRA
- DIMENSÃO COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO

DIMENSÃO XXXXXXXX
Meta

Ações

Recurso

Monitoramento

Avaliação

8. AVALIAÇÃO DO PLANO
9. REFERÊNCIAS
Tuparetama, 04 de julho de 2025.

INALDO MARQUES DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Tuparetama

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:ACA76210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE VICÊNCIA-PE

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Ana Lúcia da Silva	028.467.814-78	Indeferida	CONFORME EDITAL Nº 03/2025 E DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO De acordo com o critério de seleção descrito no incisso VIII, no que diz "O candidato a diretor e vice-diretor deverá dispor de carga horária mínima de 200h/a, sendo permitido o acúmulo de vínculo desde que haja compatibilidade de horário nos termos do art. 37, XVI da CR/1988.
2	Conceição de Lourdes Holanda	022.141.674-21	Deferida	**********
3	Edriane Cruz Barbosa de Melo	650.079.134-72	Deferida	**********
4	Elisangela Cruz Barbosa	029.189.714-21	Deferida	**********
5	Fabiana Alves Maria Silveira Cavalcanti	036.359.664-01	Deferida	**********
6	Iranete de Andrade Melo Silva	025.300.084-00	Deferida	**********
7	Maria das Graças da Silva Costa	972.655.944-87	Deferida	**********
8	Maria Edinês de Souza	818.777.064-34	Deferida	**********
9	Maria José Rosa da Silva Oliveira	026.147.014-08	Deferida	**********
10	Maria Jucineide de Lima Bernardo	685.008.074-15	Deferida	**********
11	Pauliana Araújo de Oliveira	043.780.124-13	Deferida	**********
12	Wandieja Aparecida da Silva Oliveira	817.356.694-15	Deferida	**********

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:1976FE98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS NEGROS CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas e Provas Discursivas realizadas no dia 08 de Junho de 2025, da seguinte forma:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS NEGROS):

GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL											
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**RAC**	**CONH G**	**ESP**	**T.P.O.**	**DISCURSIVA**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
25.633	ALLEF ANDRÉ DE OLIVEIRA GAIÃO	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	99,00	97,50	APROV	1º	02/11/1993
32.401	ERONILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	18,00	14,00	8,00	44,00	84,00	98,00	91,00	APROV	2º	01/08/1983
7.931	JEZIMAEL FRANCISCO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	46,00	90,00	91,00	90,50	APROV	3º	24/12/1988
33.623	AMANDA NATHALI GOMEZ DE AZEVÊDO	18,00	18,00	8,00	42,00	86,00	95,00	90,50	APROV	4º	31/12/1990
28.607	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	10,00	18,00	8,00	44,00	80,00	99,00	89,50	APROV	5º	03/02/1982
33.764	JEAN SANTIAGO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	84,00	89,00	APROV	6º	14/06/2000
3.111	BRUNA CAMILLY FERNANDES DA SILVA	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	96,00	87,00	APROV	7º	22/12/2004
21.041	MARÍLIA CLAUDINO BARBOSA DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	79,00	86,50	APROV	8º	02/02/1993
5.741	JEFERSON SEVERIANO DA SILVA	18,00	20,00	8,00	48,00	94,00	79,00	86,50	APROV	9º	01/12/1996
20.149	PIERRE HENRIQUE LIMA COSTA	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	93,00	85,50	APROV	10º	01/05/1989
14.985	DOUGLAS HENRIQUE LIMA	16,00	20,00	8,00	42,00	86,00	84,00	85,00	APROV	11º	18/07/1992
3.961	MARCOS FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	18,00	8,00	38,00	82,00	88,00	85,00	APROV	12º	23/08/1999
8.596	ERNANDES GABRIEL DA SILVA SANTOS	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	96,00	85,00	APROV	13º	06/04/1998
26.910	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	18,00	20,00	8,00	46,00	92,00	77,00	84,50	APROV	14º	07/04/1998
12.610	DMENSON RIBEIRO DA SILVA	12,00	18,00	8,00	38,00	76,00	93,00	84,50	APROV	15º	19/01/1990
26.336	CARLOS ALAN NUNES DA SILVA	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	71,00	83,50	APROV	16º	03/12/1986
28.095	JADSON SEVERINO DOS SANTOS	16,00	16,00	6,00	42,00	80,00	87,00	83,50	APROV	17º	28/08/1990
6.786	MARCOS ANTONIO DA SILVA	14,00	16,00	8,00	42,00	80,00	86,00	83,00	APROV	18º	18/05/1985
6.898	RONALDO JOSÉ VICENTE DA SILVA	16,00	20,00	8,00	44,00	88,00	77,00	82,50	APROV	19º	21/02/1992
27.436	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	20,00	10,00	50,00	96,00	68,00	82,00	APROV	20º	13/09/1991
38.005	GABRIEL SEVERINO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	70,00	82,00	APROV	21º	21/01/1997
1.673	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	90,00	82,00	APROV	22º	14/10/2000
34.348	MOUZER JOSE BARBALHO DOS SANTOS	14,00	18,00	8,00	50,00	90,00	73,00	81,50	APROV	23º	15/01/1990
22.425	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS	8,00	18,00	6,00	42,00	74,00	89,00	81,50	APROV	24º	04/09/2002
19.424	ICARO CUNHA DE CARVALHO	14,00	14,00	6,00	38,00	72,00	91,00	81,50	APROV	25º	07/02/1992
1.466	BRUNNO JOSE ARRUDA ALVES DA SILVA	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	93,00	81,50	APROV	26º	08/06/2006
661	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	18,00	18,00	8,00	40,00	84,00	77,00	80,50	APROV	27º	17/04/1990
13.475	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	97,00	80,50	APROV	28º	18/12/1982
17.775	GILMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16,00	20,00	8,00	48,00	92,00	68,00	80,00	APROV	29º	06/12/1980
19.445	JHONATA ALVES DE LIRA FARIAS	12,00	16,00	8,00	40,00	76,00	84,00	80,00	APROV	30º	08/06/1998
20.502	MARIA LUIZA DA SILVA	14,00	16,00	4,00	36,00	70,00	90,00	80,00	APROV	31º	14/08/1997
1.222	CINTHIA CARLA COSTA DOS SANTOS	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	92,00	80,00	APROV	32º	18/05/1994
25.470	THALYA THAMIRES SAÚDE SENA ALVES BERNARDO	18,00	18,00	8,00	46,00	90,00	69,00	79,50	APROV	33º	21/10/1997
13.949	DIOGENES SANTOS AGUIAR	8,00	14,00	8,00	40,00	70,00	89,00	79,50	APROV	34º	23/08/1995
19.614	ELISÂNGELA SOARES DE LIMA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	88,00	79,00	APROV	35º	02/04/1976
29.948	ÂNGELA MARIA FRANCISCA DE FARIAS	16,00	12,00	8,00	34,00	70,00	88,00	79,00	APROV	36º	26/09/2001
722	ARTUR HOMERO DE SOUZA MARTINS	12,00	12,00	10,00	38,00	72,00	85,00	78,50	APROV	37º	20/02/1990
4.076	ROGER EDUARDO GUEDES FEITOSA	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	83,00	78,50	APROV	38º	07/01/2007
10.137	EDILENE ALZIRA DA SILVA	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	85,00	78,50	APROV	39º	04/05/1979
87	JOBSON CARVALHO DIAS	14,00	10,00	6,00	42,00	72,00	84,00	78,00	APROV	40º	23/05/1978
12.604	WILLAMS PAIXÃO DOS SANTOS	12,00	14,00	8,00	42,00	76,00	80,00	78,00	APROV	41º	27/04/1999

10.149	LUCAS MENDES DOS SANTOS	12,00	18,00	6,00	40,00	76,00	80,00	78,00	APROV	42º	17/12/1992
27.446	VALDOMIRO MENDES GONÇALVES FILHO	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	86,00	78,00	APROV	43º	10/07/1986
2.969	LEONARDO RODRIGO FERREIRA	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	86,00	78,00	APROV	44º	31/12/1990
21.347	EDSON ELIAS DE SANTANA	12,00	8,00	8,00	38,00	66,00	90,00	78,00	APROV	45º	07/03/1981
20.724	RESLLEY ROOSEVELT SILVA COSTA	14,00	14,00	8,00	34,00	70,00	86,00	78,00	APROV	46º	07/02/1991
8.769	GABRIEL FREIRE DE ALMEIDA	12,00	14,00	10,00	42,00	78,00	77,00	77,50	APROV	47º	23/06/1996
29.288	MICHAEL DOUGLAS GENUINO GOMES SILVA	16,00	12,00	8,00	40,00	76,00	79,00	77,50	APROV	48º	06/01/1989
929	TACIANA MEDEIROS DE MOURA VIEIRA	12,00	14,00	8,00	38,00	72,00	83,00	77,50	APROV	49º	08/11/2000
2.326	EVERTTON DE SANTANA LIMA	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00	91,00	77,50	APROV	50º	21/01/1995
13.434	MILTYSON KLEYTON DA SILVA	12,00	16,00	8,00	34,00	70,00	85,00	77,50	APROV	51º	03/10/1984
20.373	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	12,00	12,00	10,00	40,00	74,00	80,00	77,00	APROV	52º	12/07/1988
29.036	ALYSSON DA COSTA SOUTO	14,00	8,00	6,00	38,00	66,00	88,00	77,00	APROV	53º	14/04/2002
4.756	DIMAS MARIO	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	84,00	77,00	APROV	54º	31/08/1986
27.196	FLÁVIO CHEDID LAU	16,00	20,00	8,00	32,00	76,00	78,00	77,00	APROV	55º	14/12/1982
18.933	DAYVISON DOS SANTOS	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00	88,00	77,00	APROV	56º	08/02/1986
6.627	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	20,00	16,00	8,00	26,00	70,00	84,00	77,00	APROV	57º	15/12/1993
5.072	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	32,00	62,00	91,00	76,50	APROV	58º	05/04/2004
24.066	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	30,00	60,00	93,00	76,50	APROV	59º	21/11/1989
22.011	ALEF YOHANAN ELIZIO DA SILVA	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	97,00	76,50	APROV	60º	21/03/2005
28.649	JOHNNY JOSE DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	28,00	62,00	91,00	76,50	APROV	61º	06/12/1987
1.241	AMAURY IZAEL JUSTINO DE BARROS SILVA	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	89,00	76,50	APROV	62º	09/03/1998
5.466	CLEYTON DA SILVA FERNANDES	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	82,00	76,00	APROV	63º	14/07/1987
10.225	ISLEY MARTINS DA SILVA	12,00	16,00	6,00	34,00	68,00	84,00	76,00	APROV	64º	18/09/1993
3.621	MICHAEL PAULO MARTINS	16,00	16,00	6,00	32,00	70,00	82,00	76,00	APROV	65º	10/03/1998
1.077	FILIPE SAMPAIO	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	78,00	76,00	APROV	66º	05/10/1998
30.840	BRUNO DA SILVA BEZERRA	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	96,00	76,00	APROV	67º	02/07/1987
18.844	KATY THUANNY PEREIRA DE SOUSA	16,00	12,00	8,00	44,00	80,00	71,00	75,50	APROV	68º	10/12/1995
26.809	RAISSA KETHLY SANTOS GADELHA	12,00	16,00	8,00	42,00	78,00	73,00	75,50	APROV	69º	01/04/2003
9.556	LAFAETE MARIANO DE LIMA SILVA	14,00	18,00	6,00	34,00	72,00	79,00	75,50	APROV	70º	21/02/2004
27.146	JESSICA SENA DE SOUZA	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	91,00	75,50	APROV	71º	02/02/1994
24.055	JOSE VINICIUS MARCELINO DE MORAES	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	56,00	75,00	APROV	72º	01/11/1993
33.090	DOUGLAS RAPHAEL MENDES DA SILVA	14,00	14,00	6,00	34,00	68,00	82,00	75,00	APROV	73º	30/03/1988
6.442	THAÍS LEANDRA DA SILVA ANDRADE	8,00	16,00	6,00	34,00	64,00	86,00	75,00	APROV	74º	11/07/1999
14.469	DIEGO DANIEL ALVES DE MORAIS	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	86,00	75,00	APROV	75º	11/09/1998
16.326	RICARDO DA CUNHA LIMA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	90,00	75,00	APROV	76º	20/09/1984
36.459	RHUAN DA SILVA NERY	18,00	20,00	8,00	46,00	92,00	57,00	74,50	APROV	77º	23/05/1997
22.030	PAULO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	12,00	18,00	10,00	34,00	74,00	75,00	74,50	APROV	78º	02/12/1998
33.080	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	8,00	10,00	10,00	34,00	62,00	87,00	74,50	APROV	79º	15/01/1988
20.010	ANDRÉ RODOLFO GUIMARÃES	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	89,00	74,50	APROV	80º	12/06/1977
23.728	ROBERVAL SANTOS LIMA	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	89,00	74,50	APROV	81º	05/01/1987
35.395	JOÃO MARCELINO PEREIRA JÚNIOR	14,00	10,00	6,00	38,00	68,00	80,00	74,00	APROV	82º	29/01/1986
8.570	TATHIANE INGRID MENDONÇA BARROS	10,00	12,00	6,00	38,00	66,00	82,00	74,00	APROV	83º	17/04/1997
33.351	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BRAGA	14,00	16,00	4,00	36,00	70,00	78,00	74,00	APROV	84º	28/12/2004
5.643	ANDREA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	10,00	12,00	6,00	36,00	64,00	84,00	74,00	APROV	85º	20/11/1990
34.240	MOISÉS SANTOS DIAS	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	86,00	74,00	APROV	86º	10/11/2001
10.593	DIEGO RICHARD SOUZA RODRIGUES	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	84,00	74,00	APROV	87º	14/05/2007
38.126	CAROLINA MARIA DE LIMA	10,00	10,00	8,00	34,00	62,00	86,00	74,00	APROV	88º	09/03/1998
676	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	82,00	74,00	APROV	89º	20/07/1998
12.715	EDIAN CARLOS DE LIMA SOUZA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	90,00	74,00	APROV	90º	08/06/2006
30.562	GABRIEL VICTOR PEREIRA DE GUSMÃO	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	53,00	73,50	APROV	91º	07/07/1995
22.048	MARIANA LIMA CABRAL DE OLIVEIRA	8,00	12,00	6,00	40,00	66,00	81,00	73,50	APROV	92º	17/02/2000
25.341	ANDRELLAYNE NGOMA DE LEMOS ALICE	16,00	12,00	6,00	38,00	72,00	75,00	73,50	APROV	93º	04/05/1999
674	PAULO ANDRÉ DA SILVA ALVES	18,00	14,00	10,00	36,00	78,00	69,00	73,50	APROV	94º	01/10/1990
2.414	NALYSON MATIAS NIVALDO	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	79,00	73,50	APROV	95º	13/06/1988
37.323	ITALO HENRIQUE ALVES DA SILVA	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	89,00	73,50	APROV	96º	25/02/1996
1.635	JEFFERSON LOPES DA SILVA	10,00	6,00	10,00	30,00	56,00	91,00	73,50	APROV	97º	12/02/1989
27.093	MARCELO GUSTAVO GOMES	10,00	4,00	8,00	30,00	52,00	95,00	73,50	APROV	98º	14/12/1989
22.634	GABRIEL ALVES CELESTINO	16,00	10,00	8,00	26,00	60,00	87,00	73,50	APROV	99º	15/05/1997
23.801	BIANKA GABRIELA VALÉRIO MIRANDA DA SILVA	10,00	14,00	4,00	26,00	54,00	93,00	73,50	APROV	100º	23/09/2006
24.899	WELTON LUIS DA SILVA LIMA	12,00	18,00	8,00	24,00	62,00	85,00	73,50	APROV	101º	03/11/1994
5.106	VANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00	74,00	73,00	APROV	102º	10/02/1989

9.086	DIOGENES VICTOR DE ANDRADE PESSOA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	76,00	73,00	APROV	103º	16/08/1999
12.093	RAFAEL GOMES DA SILVA	16,00	14,00	8,00	34,00	72,00	74,00	73,00	APROV	104º	15/08/1987
32.921	LUCIANO OLIVEIRA CAMPOS	14,00	14,00	6,00	34,00	68,00	78,00	73,00	APROV	105º	27/04/1985
9.732	LEONARDO CARVALHO DE HOLANDA	10,00	18,00	8,00	34,00	70,00	76,00	73,00	APROV	106º	24/07/1995
28.287	LUANA QUEIROZ LEONEL	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	82,00	73,00	APROV	107º	22/06/1992
29.892	EDSON LOPES PEREIRA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	84,00	73,00	APROV	108º	15/07/1981
3.460	WINICIUS GABRIEL CUNHA DA SILVA	16,00	12,00	8,00	38,00	74,00	71,00	72,50	APROV	109º	12/02/2004
26.351	ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA	12,00	10,00	10,00	38,00	70,00	75,00	72,50	APROV	110º	18/09/1977
23.618	BRUNO ROQUE DA SILVA	12,00	10,00	8,00	38,00	68,00	77,00	72,50	APROV	111º	11/06/1985
1.480	LYEWERTON JOÃO DA SILVA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	73,00	72,50	APROV	112º	03/08/2001
27.429	MARCOS ANDRE MARTINS DA SILVA JUNIOR	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	79,00	72,50	APROV	113º	21/08/1990
6.904	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA MOTA	14,00	16,00	6,00	30,00	66,00	79,00	72,50	APROV	114º	31/12/2000
2.849	MARIA POLIANA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	83,00	72,50	APROV	115º	25/08/1999
23.712	ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA	14,00	12,00	10,00	42,00	78,00	66,00	72,00	APROV	116º	01/07/2004
27.565	ABNER LUIS DOS SANTOS SILVA	12,00	14,00	4,00	38,00	68,00	76,00	72,00	APROV	117º	09/03/2001
19.952	DOUGLAS FELIPE ALVES DE CARVALHO	12,00	6,00	6,00	38,00	62,00	82,00	72,00	APROV	118º	25/04/1991
12.581	LUIS FERNANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	8,00	10,00	8,00	34,00	60,00	84,00	72,00	APROV	119º	04/02/1998
1.286	ELTON DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	78,00	72,00	APROV	120º	20/04/1989
22.078	PRISCILLA PÂMELA MUNIZ MACEDO	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	78,00	72,00	APROV	121º	27/06/1987
14.449	ERICKA MORAES DE FRANCA	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	84,00	72,00	APROV	122º	21/10/1988
2.107	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	84,00	72,00	APROV	123º	22/04/1994
1.618	MATHEUS DA SILVA ALVES	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	84,00	72,00	APROV	124º	05/06/1994
22.091	ELVISTON MAGNO CAVALCANTI	16,00	14,00	4,00	26,00	60,00	84,00	72,00	APROV	125º	08/02/2002
29.206	AIANY MARIA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	90,00	72,00	APROV	126º	23/05/1987
20.760	FERNANDA MAYARA SILVA GOMES	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	94,00	72,00	APROV	127º	21/10/1993
10.611	JOÃO BARTOLOMEU SILVA DOS SANTOS	16,00	16,00	8,00	38,00	78,00	65,00	71,50	APROV	128º	14/08/1981
6.278	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	14,00	12,00	8,00	38,00	72,00	71,00	71,50	APROV	129º	16/12/2004
525	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	8,00	36,00	78,00	65,00	71,50	APROV	130º	20/03/1980
20.646	WELLINGTON VINICIOS LOPES BARROS	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	73,00	71,50	APROV	131º	06/03/1997
31.647	PALOMA NATÁLIA NASCIMENTO NUNES	12,00	18,00	8,00	34,00	72,00	71,00	71,50	APROV	132º	25/01/1985
24.786	PRISCILA BARROS SILVA	12,00	14,00	4,00	34,00	64,00	79,00	71,50	APROV	133º	01/04/1992
24.194	IZABELA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	79,00	71,50	APROV	134º	28/02/1990
37.714	ROMULO PAES MENDES	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	89,00	71,50	APROV	135º	18/07/1986
2.642	PEDRO VINICIUS MONTEIRO REIS	16,00	18,00	6,00	28,00	68,00	75,00	71,50	APROV	136º	06/02/2003
31.625	NADJA DE ANDRADE MATIAS	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	83,00	71,50	APROV	137º	29/04/1989
16.171	MAXUEL AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	18,00	10,00	8,00	26,00	62,00	81,00	71,50	APROV	138º	08/09/1994
23.637	RUTE FERREIRA DE LIRA	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	74,00	71,00	APROV	139º	09/05/1991
2.032	JÚLIO CÉSAR NUNES MONTEIRO	16,00	16,00	10,00	34,00	76,00	66,00	71,00	APROV	140º	07/04/1994
24.963	JAILSON SOARES DA SILVA	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	78,00	71,00	APROV	141º	25/09/1989
4.962	PABLO RUAN GONCALVES DE LIMA	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	78,00	71,00	APROV	142º	05/02/1998
18.912	THIAGO DA SILVA SANTOS	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	84,00	71,00	APROV	143º	11/05/1994
13.104	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	30,00	64,00	78,00	71,00	APROV	144º	12/04/1991
17.582	JÚNIOR LIBERATO DA SILVA	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	80,00	71,00	APROV	145º	08/03/2003
2.600	CAROLINE SILVA ROCHA	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	86,00	71,00	APROV	146º	20/09/1991
23.528	WANDERSON SEVERINO DA SILVA	14,00	16,00	8,00	26,00	64,00	78,00	71,00	APROV	147º	23/06/2003
16.739	FELIPE DOS SANTOS SILVA	12,00	18,00	4,00	40,00	74,00	67,00	70,50	APROV	148º	08/12/1994
81	MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	71,00	70,50	APROV	149º	11/11/1999
17.565	LETICIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	69,00	70,50	APROV	150º	08/12/2004
7.476	AMANDA RODRIGUES DE MELO ARAUJO	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	71,00	70,50	APROV	151º	10/07/1990
8.776	POLLYANA AUGUSTA DE MELO UCHÔA CAVALCANTI	12,00	14,00	8,00	34,00	68,00	73,00	70,50	APROV	152º	15/09/1988
10.268	REVERTON SANTOS DE JESUS	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	77,00	70,50	APROV	153º	16/12/1990
22.938	CARLOS HENRIQUE BARROS DE SOUSA	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	77,00	70,50	APROV	154º	19/05/1999
26.923	DIEGO DE LIRA ALVES	8,00	14,00	10,00	34,00	66,00	75,00	70,50	APROV	155º	08/06/1990
31.936	SILVÉRIO AUGUSTO GERMANO XAVIER	14,00	16,00	6,00	32,00	68,00	73,00	70,50	APROV	156º	09/09/2000
20.884	ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	75,00	70,50	APROV	157º	12/09/1990
2.110	JAILSON IVO DA SOLIDADE	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	79,00	70,50	APROV	158º	04/09/1988
3.290	WINDSON VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	10,00	18,00	8,00	32,00	68,00	73,00	70,50	APROV	159º	08/11/2000
15.836	MARCOS JOSE DA SILVA	14,00	12,00	4,00	22,00	52,00	89,00	70,50	APROV	160º	01/01/1985
15.474	DAYVSON NUNES DA ROCHA	18,00	16,00	8,00	42,00	84,00	56,00	70,00	APROV	161º	08/12/1996
4.144	ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	12,00	8,00	8,00	34,00	62,00	78,00	70,00	APROV	162º	23/02/1996

29.961	DAVI DE ARRUDA CABRAL	10,00	16,00	4,00	34,00	64,00	76,00	70,00	APROV	163º	28/05/1999
21.528	AUGUSTO KELYSON ROMÃO SILVA	6,00	4,00	8,00	34,00	52,00	88,00	70,00	APROV	164º	19/01/1987
3.874	JOÃO EDUARDO TRANQUILINO VIRGINIO DA SILVA	10,00	4,00	10,00	32,00	56,00	84,00	70,00	APROV	165º	27/08/1983
2.238	ALEXSANDRA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	76,00	70,00	APROV	166º	05/03/1993
5.102	ANTONIO FERREIRA NOBRE FILHO	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	76,00	70,00	APROV	167º	08/06/1991
5.726	IVISON RENAN DA SILVA OLIVEIRA AGRA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	84,00	70,00	APROV	168º	14/08/1998
5.579	DANIELLA MARIA DA SILVA SANTOS	10,00	12,00	2,00	26,00	50,00	90,00	70,00	APROV	169º	24/01/1995
2.380	FÁBIO PINTO MUNIZ	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	90,00	70,00	APROV	170º	25/04/1989
8.263	CLEITON DERCO BATISTA DE OLIVEIRA	14,00	20,00	8,00	44,00	86,00	53,00	69,50	APROV	171º	06/01/1982
2.516	RENATO WANDERLEI TAVARES DE MENDONCA	10,00	10,00	10,00	40,00	70,00	69,00	69,50	APROV	172º	10/03/1990
29.296	JOAO CARLOS PEREIRA DA ASSUNCAO	16,00	18,00	8,00	38,00	80,00	59,00	69,50	APROV	173º	02/01/1998
20.621	IATA ANDERSON MESQUITA GOMES	8,00	12,00	6,00	38,00	64,00	75,00	69,50	APROV	174º	08/11/1987
3.285	PAULO SERGIO ALVES	12,00	14,00	4,00	36,00	66,00	73,00	69,50	APROV	175º	10/08/1995
15.450	BRUNO DA SILVA SANTANA	12,00	12,00	10,00	36,00	70,00	69,00	69,50	APROV	176º	16/07/1996
1.814	BRUNO WASHINGTON NUNES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	36,00	66,00	73,00	69,50	APROV	177º	14/08/1995
1.783	PEDRO HENRIQUE DUTRA DE SOUZA	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	79,00	69,50	APROV	178º	17/12/2004
35.794	WEYDSON DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	12,00	2,00	32,00	62,00	77,00	69,50	APROV	179º	16/06/1993
14.072	ALINE SOARES DA SILVA LIMA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	75,00	69,50	APROV	180º	22/05/1992
37.211	SARAH GALVAO CORREIA	12,00	8,00	4,00	32,00	56,00	83,00	69,50	APROV	181º	15/11/1995
30.302	TAMIRES BARBOSA DA SILVA	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	77,00	69,50	APROV	182º	08/09/1994
23.229	JOÃO EMANUEL BRASILEIRO TORQUATO	10,00	6,00	8,00	30,00	54,00	85,00	69,50	APROV	183º	30/04/2002
21.613	AMANDA LUCIANE DE ARAGÃO RIBEIRO SILVA	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	87,00	69,50	APROV	184º	03/06/1983
149	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00	66,00	69,00	APROV	185º	14/08/1995
3.052	JOSE KALUCHE DA SILVA SANTANA	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	68,00	69,00	APROV	186º	26/01/1989
2.570	CLAUDIO JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	14,00	16,00	6,00	36,00	72,00	66,00	69,00	APROV	187º	03/01/1987
33.082	ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	8,00	14,00	4,00	34,00	60,00	78,00	69,00	APROV	188º	04/07/1997
2.260	WALLACE ANDRÉ BEZERRA JUNIOR	12,00	12,00	6,00	32,00	62,00	76,00	69,00	APROV	189º	23/09/1994
32.840	SILVIO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	78,00	69,00	APROV	190º	22/12/1981
32.995	ARLISSON MENDONÇA DA SILVA	10,00	8,00	6,00	32,00	56,00	82,00	69,00	APROV	191º	18/03/2004
32.715	CARLOS MATEUS SANTANA DA SILVA	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	84,00	69,00	APROV	192º	15/04/2001
30.707	WAGNER LIMA DA COSTA	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	76,00	69,00	APROV	193º	30/12/1982
3.563	KAIKY BRUNO DA SILVA ALVES	10,00	10,00	4,00	30,00	54,00	84,00	69,00	APROV	194º	28/07/2003
35.342	THIAGO BATISTA DA SILVA	16,00	14,00	8,00	28,00	66,00	72,00	69,00	APROV	195º	17/04/1996
19.409	DIOGO HENRIQUE BRAGA DAMASIO	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	78,00	69,00	APROV	196º	17/08/1982
6.598	KARINE MORAIS SANTOS	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	88,00	69,00	APROV	197º	26/02/1996
22.374	FAGNER JOEDES PESSOA CORREIA	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	88,00	69,00	APROV	198º	19/03/1989
25.348	EVALDO CARNEIRO LINS JUNIOR	12,00	12,00	8,00	46,00	78,00	59,00	68,50	APROV	199º	26/04/1982
13.454	VINICIUS LIRA WAYNE DA SILVA	8,00	12,00	6,00	38,00	64,00	73,00	68,50	APROV	200º	09/11/2000
9.966	JANAIKA SILVA JONAS	16,00	16,00	4,00	36,00	72,00	65,00	68,50	APROV	201º	14/02/1988
30.542	NATHALIA MARIA LIRA MENDONÇA	10,00	12,00	8,00	34,00	64,00	73,00	68,50	APROV	202º	27/04/1988
26.037	GUILHERME JONATHAS DA SILVA FERREIRA	8,00	10,00	6,00	34,00	58,00	79,00	68,50	APROV	203º	30/04/2002
37.191	JEIMISSON HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	73,00	68,50	APROV	204º	26/06/1988
34.243	PEDRO ROGERIO COSTA DA SILVA	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	79,00	68,50	APROV	205º	23/01/1985
31.362	EDER ROSA DA SILVA	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	85,00	68,50	APROV	206º	26/09/1986
23.894	MARCOS LEANDSON BARBOSA DE ANDRADE	14,00	10,00	4,00	30,00	58,00	79,00	68,50	APROV	207º	08/10/2004
2.335	ROSEANE VICENTE DA SILVA	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	77,00	68,50	APROV	208º	16/09/1992
25.855	DEIVID MICHAEL HENRIQUE DA SILVA	10,00	18,00	6,00	26,00	60,00	77,00	68,50	APROV	209º	30/10/2006
32.768	JOÃO FRANCISCO BARBOSA NETO	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	87,00	68,50	APROV	210º	23/01/1995
4.592	MARIA CLARA DE MELO ABILIO	10,00	14,00	6,00	22,00	52,00	85,00	68,50	APROV	211º	28/04/2004
31.893	DANIEL DA SILVA	16,00	8,00	8,00	40,00	72,00	64,00	68,00	APROV	212º	12/02/1986
17.036	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	14,00	16,00	8,00	38,00	76,00	60,00	68,00	APROV	213º	15/11/1994
3.788	ENRIQUE MATHEUS DA SILVA ANDRADE	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	82,00	68,00	APROV	214º	03/09/1997
28.351	CLEITON LINS GOMES	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	76,00	68,00	APROV	215º	28/05/1984
11.717	GABRIEL CAVALCANTE DA CUNHA	10,00	2,00	8,00	32,00	52,00	84,00	68,00	APROV	216º	06/07/2004
25.390	SAMARA BARBOSA DE SOUZA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	84,00	68,00	APROV	217º	24/01/2001
25.859	WILTOMBERG LANDSON SILVA	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	84,00	68,00	APROV	218º	10/02/1999
2.287	ARTHUR FRANCISCO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	40,00	74,00	61,00	67,50	APROV	219º	06/06/2006
32.331	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	8,00	16,00	0,00	40,00	64,00	71,00	67,50	APROV	220º	10/06/1996
16.542	SUEZ DIAS DOS SANTOS JUNIOR	14,00	4,00	4,00	36,00	58,00	77,00	67,50	APROV	221º	04/07/1995
13.205	EDEILSON LUCAS FERREIRA COSTA	10,00	14,00	6,00	36,00	66,00	69,00	67,50	APROV	222º	30/05/2006

167	SAULO DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	71,00	67,50	APROV	223º	18/06/1991
19.435	RONALD JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	71,00	67,50	APROV	224º	11/10/2000
28.228	ITALLO FERNANDO DE FIGUEIREDO SILVA	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	85,00	67,50	APROV	225º	27/12/1988
6.586	RAFAEL HENRIQUE EUFROSINO COSTA	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	79,00	67,50	APROV	226º	14/03/1999
4.846	ALEXSANDRO BAZILIO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	70,00	67,00	APROV	227º	30/11/1988
25.263	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA	12,00	12,00	10,00	30,00	64,00	70,00	67,00	APROV	228º	21/08/1990
17.112	TELWAN LIMA OLIVEIRA	10,00	16,00	6,00	30,00	62,00	72,00	67,00	APROV	229º	16/08/1994
24.554	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	78,00	67,00	APROV	230º	15/01/2004
18.835	ANTONIEL GUSTAVO DA SILVA	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	76,00	67,00	APROV	231º	11/11/2000
3.520	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	82,00	67,00	APROV	232º	15/06/1982
6.583	ESDRAS FERNANDO DE SOUZA SILVA	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	78,00	67,00	APROV	233º	07/10/1995
36.823	EVERTON EMANUEL DE LIMA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	80,00	67,00	APROV	234º	07/07/1994
16.083	KEWIN MARCEL RAMIREZ FERREIRA	14,00	14,00	2,00	22,00	52,00	82,00	67,00	APROV	235º	09/09/1994
768	JONATHAS DARLAN DE MENDONCA	14,00	8,00	10,00	20,00	52,00	82,00	67,00	APROV	236º	10/09/1988
242	ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	16,00	10,00	4,00	44,00	74,00	59,00	66,50	APROV	237º	22/09/1991
10.265	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	12,00	14,00	8,00	42,00	76,00	57,00	66,50	APROV	238º	02/08/1993
23.308	FILIPI ALVES FERREIRA SANTOS	12,00	12,00	8,00	42,00	74,00	59,00	66,50	APROV	239º	15/10/1998
6.522	SABRINA PATRÍCIA LIMA SANTOS	12,00	6,00	4,00	38,00	60,00	73,00	66,50	APROV	240º	06/11/1988
30.828	PEDRO PAULO DA MOTA VASCONCELOS	8,00	10,00	8,00	38,00	64,00	69,00	66,50	APROV	241º	01/12/1989
4.874	ISRAEL LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	10,00	6,00	10,00	34,00	60,00	73,00	66,50	APROV	242º	28/07/2003
21.413	PEDRO MANOEL GALVAO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	73,00	66,50	APROV	243º	04/02/1986
6.149	CLEYBSON DE LIRA FERREIRA	14,00	10,00	4,00	32,00	60,00	73,00	66,50	APROV	244º	03/10/1989
1.817	LUCAS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	71,00	66,50	APROV	245º	25/04/1997
29.317	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	69,00	66,50	APROV	246º	08/01/2001
70	EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	12,00	8,00	6,00	30,00	56,00	77,00	66,50	APROV	247º	13/07/1988
4.285	ERENILSON CALIXTO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	73,00	66,50	APROV	248º	02/04/1991
21.408	ASAFE DOMINGOS DIAS GOMES	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	81,00	66,50	APROV	249º	28/02/1999
5.716	TAYAM TALLIS TOMAZ DA SILVA	6,00	14,00	6,00	30,00	56,00	77,00	66,50	APROV	250º	19/02/1999
21.158	JAILSON NASCIMENTO DE LIMA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	79,00	66,50	APROV	251º	06/08/1973
1.781	JOYCE DE ALCANTARA FELIX	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	77,00	66,50	APROV	252º	16/05/1996
35.030	NATHAN SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	10,00	26,00	60,00	73,00	66,50	APROV	253º	04/10/1994
27.063	PAULO RUFINO BATISTA DA SILVA	12,00	18,00	6,00	24,00	60,00	73,00	66,50	APROV	254º	30/03/1993
14.618	RAFAEL BARBOZA PESSOA	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	79,00	66,50	APROV	255º	29/09/1991
6.774	EDGLEYSON ABILIO DA SILVA	14,00	10,00	8,00	44,00	76,00	56,00	66,00	APROV	256º	10/11/1990
1.754	BARBARA ANDREZA MOREIRA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	40,00	74,00	58,00	66,00	APROV	257º	22/08/1994
3.593	BÁRBARA MARIA ARCOVERDE MELO	16,00	8,00	4,00	36,00	64,00	68,00	66,00	APROV	258º	03/11/1999
6.202	CÂNDIDA FERREIRA DE ARAÚJO NETA	12,00	10,00	6,00	36,00	64,00	68,00	66,00	APROV	259º	15/05/2002
24.244	ROGERIO VIEIRA DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	32,00	66,00	66,00	66,00	APROV	260º	21/07/1987
34.976	MATHEUS VYNICIOS FIRMINO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	66,00	66,00	APROV	261º	16/04/1998
2.841	MONACLECIA ALVES CARVALHO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	78,00	66,00	APROV	262º	06/05/1995
27.536	FILIPE TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	80,00	66,00	APROV	263º	01/11/1983
5.927	FLAVIA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	72,00	66,00	APROV	264º	19/06/1996
11.594	LUCCAS VICTOR GOMES DE LIMA	10,00	14,00	4,00	28,00	56,00	76,00	66,00	APROV	265º	27/05/1999
2.093	ANA RAFAELA DIONISIO ROCHA DA SILVA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	78,00	66,00	APROV	266º	10/06/2000
24.567	FABIANO SANTOS DA SILVA	14,00	4,00	10,00	26,00	54,00	78,00	66,00	APROV	267º	25/11/1978
18.398	JOAO ANTONIO ALVES DE SANTANA	10,00	14,00	8,00	26,00	58,00	74,00	66,00	APROV	268º	16/06/1987
2.835	ARTHUR VINICIUS CABRAL PAIVA	10,00	14,00	8,00	26,00	58,00	74,00	66,00	APROV	269º	21/03/1996
344	GABRIEL CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	78,00	66,00	APROV	270º	01/06/2001
8.844	RODRIGO HENRIQUE LEMOS SILVA	12,00	14,00	6,00	40,00	72,00	59,00	65,50	APROV	271º	23/10/2002
27.469	VITORIA MAXIMINO CARNEIRO DE SANTANA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	65,00	65,50	APROV	272º	10/06/2001
11.704	ANA PAULA MARANHAO DA SILVA LOBO	16,00	14,00	6,00	30,00	66,00	65,00	65,50	APROV	273º	06/12/1995
34.135	LUCAS PEREIRA DIAS	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	71,00	65,50	APROV	274º	17/12/1996
6.423	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	10,00	12,00	4,00	30,00	56,00	75,00	65,50	APROV	275º	13/08/1995
28.731	ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES CARPINA	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	69,00	65,50	APROV	276º	07/03/2006
15.233	PAULO VENICIO	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	73,00	65,50	APROV	277º	11/04/1992
17.811	RISLAYNE ELLEM DE MELO PAULINO	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	71,00	65,50	APROV	278º	04/04/1996
23.492	RYAN CARLOS SANTOS DA SILVA	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	75,00	65,50	APROV	279º	13/07/2004
38.412	JANAINA MEIRELES JACINTO	10,00	12,00	6,00	22,00	50,00	81,00	65,50	APROV	280º	23/04/1991
17.243	WESLEY DA SILVA LOURENÇO	10,00	10,00	2,00	38,00	60,00	70,00	65,00	APROV	281º	31/10/2000

20.038	EVELIN MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00	68,00	65,00	APROV	282º	18/07/2002
29.286	LUCAS DANIEL PEREIRA FERRAZ	10,00	12,00	6,00	34,00	62,00	68,00	65,00	APROV	283º	03/08/2006
2.031	JORGE LUIZ CRISTOVAM DE BARROS	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	66,00	65,00	APROV	284º	17/06/1971
19.831	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	8,00	14,00	8,00	32,00	62,00	68,00	65,00	APROV	285º	18/06/1981
3.577	HERBERT THIAGO DA SILVA	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	68,00	65,00	APROV	286º	14/10/1984
14.726	JHONATAN FERNANDES DA SILVA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	78,00	65,00	APROV	287º	07/01/1997
11.385	FELIPE CARLOS GOUVEIA DO NASCIMENTO	14,00	16,00	8,00	32,00	70,00	59,00	64,50	APROV	288º	11/06/2005
31.220	ROBSON DOS SANTOS SOARES	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	67,00	64,50	APROV	289º	07/11/1993
7.473	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	69,00	64,50	APROV	290º	04/02/1983
20.680	VANILDO GABRIEL DA SILVA	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	73,00	64,50	APROV	291º	29/03/2003
6.555	FABIANO GUILHERME DA SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	73,00	64,50	APROV	292º	09/01/1980
25.706	MIGUEL VICTOR ANDRADE DA SILVA	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	75,00	64,50	APROV	293º	28/02/2005
5.896	CAMILY ANDRENA DE LIMA	12,00	14,00	10,00	22,00	58,00	71,00	64,50	APROV	294º	18/12/2003
3.719	ALLANNY DELANY MARTINS MOTA	12,00	12,00	8,00	22,00	54,00	75,00	64,50	APROV	295º	12/10/1979
13.513	LUCAS SALUSTIANO FERREIRA E SILVA	12,00	16,00	4,00	20,00	52,00	77,00	64,50	APROV	296º	11/09/1994
36.695	ADRIENNE CARLA ALVES DE LIMA YUAN	14,00	14,00	8,00	40,00	76,00	52,00	64,00	APROV	297º	10/11/1986
32.216	MATHEUS SILVA MONTEIRO LUZ	14,00	14,00	4,00	38,00	70,00	58,00	64,00	APROV	298º	06/06/2002
29.305	WILLAMS GOMES DE SANTANA	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	60,00	64,00	APROV	299º	20/05/1996
32.841	CAIO CHANDLER FALCAO NUNES	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	62,00	64,00	APROV	300º	28/06/1993
829	DANIEL JOSE DA SILVA FILHO	12,00	4,00	8,00	32,00	56,00	72,00	64,00	APROV	301º	26/02/1989
16	EVERTON ROBERTO CORREIA DE MOURA	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	74,00	64,00	APROV	302º	09/08/1992
19.076	ANA BEATRIZ DA SILVA	16,00	14,00	6,00	30,00	66,00	62,00	64,00	APROV	303º	12/08/2002
16.449	ELSON CAMPOS MONTENEGRO	14,00	8,00	6,00	30,00	58,00	70,00	64,00	APROV	304º	01/09/1988
10.621	RAYNARA KEROLAYNE DA SILVA	12,00	12,00	0,00	30,00	54,00	74,00	64,00	APROV	305º	06/09/1999
21.539	JOSÉ ROBSON DA SILVA VIRTUOZO	10,00	14,00	10,00	30,00	64,00	64,00	64,00	APROV	306º	19/03/1994
22.532	MATHEUS GUEDES PAULINO	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	66,00	64,00	APROV	307º	02/04/1999
26.513	JOÃO BATISTA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	68,00	64,00	APROV	308º	10/06/1983
19.362	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	70,00	64,00	APROV	309º	02/09/1994
20.192	LUCAS GUILHERME FERREIRA SANTOS	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	68,00	64,00	APROV	310º	18/04/2006
334	EMERSON FRAGOSO DA SILVA JÚNIOR	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	76,00	64,00	APROV	311º	26/11/1997
35.828	VALTER BATISTA DA SILVA JUNIOR	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	66,00	64,00	APROV	312º	06/09/1978
22.859	ALISSON THIAGO SILVA DE MELO	12,00	10,00	10,00	26,00	58,00	70,00	64,00	APROV	313º	20/12/1991
15.379	ADALBERTO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	4,00	26,00	58,00	70,00	64,00	APROV	314º	24/08/1987
14.749	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	14,00	10,00	8,00	40,00	72,00	55,00	63,50	APROV	315º	08/03/1979
20.661	THIERRY DE LIMA SILVA TRINDADE	16,00	16,00	8,00	36,00	76,00	51,00	63,50	APROV	316º	14/02/2001
31.376	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	14,00	12,00	4,00	34,00	64,00	63,00	63,50	APROV	317º	03/03/1984
852	CLOVES NUNES MARINHO	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	65,00	63,50	APROV	318º	03/10/1988
21.520	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA DIAS	6,00	8,00	6,00	32,00	52,00	75,00	63,50	APROV	319º	04/04/1989
6.311	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	65,00	63,50	APROV	320º	19/02/1990
3.734	RHAUL HENRIQUE DIAS VIEIRA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	69,00	63,50	APROV	321º	12/07/2004
35.013	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	12,00	10,00	4,00	26,00	52,00	75,00	63,50	APROV	322º	04/05/2005
11.998	PABLO ARTHUR EUSTÁQUIO DE LIMA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	73,00	63,50	APROV	323º	07/10/2002
22.289	RUBINELI BATISTA DA SILVA	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	77,00	63,50	APROV	324º	31/10/1986
386	JOSÉ JOHNNATA PEREIRA SANTOS	16,00	14,00	8,00	34,00	72,00	54,00	63,00	APROV	325º	13/04/1991
993	TAYANE CRUZ OLIVEIRA	14,00	18,00	8,00	34,00	74,00	52,00	63,00	APROV	326º	04/05/1997
3.533	ISMAEL VALENTIM DOS SANTSO	18,00	12,00	10,00	30,00	70,00	56,00	63,00	APROV	327º	12/08/2000
3.895	MARCIO ALEXSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	12,00	2,00	6,00	30,00	50,00	76,00	63,00	APROV	328º	27/05/1988
30.867	JOÃO LOPES PEREIRA NETO	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	74,00	63,00	APROV	329º	27/07/1993
31.750	JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA	16,00	8,00	8,00	26,00	58,00	68,00	63,00	APROV	330º	12/04/2001
25.305	BRUNO LUIZ DOS SANTOS VIANA FILHO	12,00	20,00	10,00	26,00	68,00	58,00	63,00	APROV	331º	26/10/2002
4.673	MANUEL BERNARDO DE SOUSA NETO	10,00	12,00	4,00	26,00	52,00	74,00	63,00	APROV	332º	22/03/1994
3.741	RENATO JULIO DO NASCIMENTO JUNIOR	6,00	14,00	4,00	26,00	50,00	76,00	63,00	APROV	333º	11/06/1997
28.505	RAFAEL BRUNO SILVA SOUZA	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	66,00	63,00	APROV	334º	06/03/1987
29.664	JONES CAMPOS DA SILVA	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	76,00	63,00	APROV	335º	09/01/1983
13.417	RAIHANE STEFANY GALVÃO DOS SANTOS	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	76,00	63,00	APROV	336º	14/12/2000
30.259	THIAGO RAPHAEL DE OLIVEIRA	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	74,00	63,00	APROV	337º	19/02/1992
3.811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	10,00	12,00	10,00	18,00	50,00	76,00	63,00	APROV	338º	22/11/1984
35.019	ROBSON MICHELL FELISBERTO BARROS	14,00	8,00	10,00	36,00	68,00	57,00	62,50	APROV	339º	16/04/1999
16.438	KEVIN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	14,00	14,00	8,00	34,00	70,00	55,00	62,50	APROV	340º	02/03/2006
24.340	LUCAS BARBOSA DA SILVA	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	59,00	62,50	APROV	341º	20/03/2003

17.305	LUAN GUILHERME SANTOS ARAUJO	16,00	10,00	2,00	30,00	58,00	67,00	62,50	APROV	342º	25/06/1996
31.983	DIOMEDES TARGINO DE SANTANA NETO	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	69,00	62,50	APROV	343º	13/09/1987
11.317	DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	65,00	62,50	APROV	344º	02/08/1990
30.421	MAXSUEL SILVA MEDEIROS	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	67,00	62,50	APROV	345º	09/01/1994
3.544	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	10,00	8,00	8,00	26,00	52,00	73,00	62,50	APROV	346º	28/11/1984
17.130	ELIAB DUARTE RUFINO JUNIOR	10,00	18,00	2,00	22,00	52,00	73,00	62,50	APROV	347º	06/09/2001
17.728	EWERTON JOSÉ MOURA DOS SANTOS	12,00	14,00	6,00	30,00	62,00	62,00	62,00	APROV	348º	23/11/1987
36.863	PATRÍCIA VIDAL DA SILVA	10,00	14,00	6,00	30,00	60,00	64,00	62,00	APROV	349º	01/04/1996
3.331	JAILLANY PEREIRA DE MORAIS	8,00	10,00	8,00	30,00	56,00	68,00	62,00	APROV	350º	03/03/1999
21.398	JULIANA LIMA PEREIRA	14,00	10,00	6,00	28,00	58,00	66,00	62,00	APROV	351º	12/11/1991
16.817	EDYWILLIAN OLÍMPIO DE OLIVEIRA MOURA	8,00	12,00	6,00	28,00	54,00	70,00	62,00	APROV	352º	01/03/1995
27.077	LUCAS MENEZES GUIMARÃES	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	66,00	62,00	APROV	353º	10/04/2004
6.526	WESLEY CARLOS MENEZES DA COSTA	10,00	12,00	4,00	38,00	64,00	59,00	61,50	APROV	354º	03/08/1995
18.660	RAFAEL SILVA DE BRITO	6,00	10,00	6,00	36,00	58,00	65,00	61,50	APROV	355º	26/12/1985
33.232	ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	57,00	61,50	APROV	356º	20/11/1987
35.781	THIAGO CARVALHO DE MELLO	12,00	12,00	2,00	32,00	58,00	65,00	61,50	APROV	357º	09/12/1990
13.140	VINÍCIUS RUBENS ALVES DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	59,00	61,50	APROV	358º	13/03/1993
10.006	CINTHIA KAROLINA FELICIANO BEZERRA	14,00	2,00	4,00	30,00	50,00	73,00	61,50	APROV	359º	24/07/1993
17.906	JOÃO VITOR SILVA CARVALHO TAVARES	16,00	14,00	4,00	28,00	62,00	61,00	61,50	APROV	360º	27/06/1999
2.104	THIAGO RENAN BATISTA SILVA	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	73,00	61,50	APROV	361º	09/12/2003
21.943	ERIC PEREIRA DA SILVA	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	69,00	61,50	APROV	362º	05/08/1980
31.239	ROSANGELA DAS MERCÊS DA SILVA	6,00	14,00	2,00	28,00	50,00	73,00	61,50	APROV	363º	17/03/1990
22.358	CHARLES KAUA SANTANA BARBOSA	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	65,00	61,50	APROV	364º	12/07/2006
514	OZIVALDO JOSÉ FREITAS DE SOUZA	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	365º	05/04/1991
17.108	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	8,00	8,00	10,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	366º	25/02/2006
23.222	DEBORA THAMIRES RODRIGUES SILVA	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	62,00	61,00	APROV	367º	07/12/1998
25.656	DANIEL DE ARAUJO BIZERRA	10,00	8,00	6,00	34,00	58,00	64,00	61,00	APROV	368º	31/07/1996
19.843	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	6,00	12,00	8,00	34,00	60,00	62,00	61,00	APROV	369º	25/07/1972
3.427	NEY ILTON FREITAS DA SILVA	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	66,00	61,00	APROV	370º	02/06/1988
7.116	DEYZIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	66,00	61,00	APROV	371º	02/12/2004
34.738	MARCOS AURELIO AMORIM DE LUNA	14,00	8,00	2,00	26,00	50,00	72,00	61,00	APROV	372º	07/07/1997
19.391	MYKAELLE THAIS DE LIMA	14,00	4,00	6,00	26,00	50,00	72,00	61,00	APROV	373º	24/09/1998
12.131	JOEL DA SILVA SOUZA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	64,00	61,00	APROV	374º	15/03/1985
10.040	RICIENE KARLA LAURINDO DA SILVA	10,00	16,00	10,00	26,00	62,00	60,00	61,00	APROV	375º	24/04/1988
30.520	GABRIEL PEREIRA ARAÚJO	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	68,00	61,00	APROV	376º	08/07/2002
10.213	HIGOR LUCAS DO NASCIMENTO COELHO	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	72,00	61,00	APROV	377º	01/03/2007
7.633	FABRÍCIO DE OLIVEIRA GUEDES	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	59,00	60,50	APROV	378º	15/06/1997
26.469	GUILHERME FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	57,00	60,50	APROV	379º	19/12/1991
13.706	JOSE HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	61,00	60,50	APROV	380º	08/08/1990
31.390	ADONIS EMANUEL DE LIMA SILVA	12,00	10,00	10,00	30,00	62,00	59,00	60,50	APROV	381º	24/11/2003
12.306	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	10,00	10,00	8,00	30,00	58,00	63,00	60,50	APROV	382º	22/12/1979
10.819	GIRLANE FARIAS DA SILVA	16,00	10,00	8,00	28,00	62,00	59,00	60,50	APROV	383º	21/03/1990
20.018	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	10,00	18,00	4,00	28,00	60,00	61,00	60,50	APROV	384º	28/03/1995
18.852	SÉRGIO GERVASIO GOMES JÚNIOR	16,00	18,00	6,00	26,00	66,00	55,00	60,50	APROV	385º	01/01/1994
28.795	RAUL MONTENEGRO DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	6,00	22,00	56,00	65,00	60,50	APROV	386º	25/11/2000
6.390	PEDRO FERNANDES MOTA	16,00	12,00	10,00	20,00	58,00	63,00	60,50	APROV	387º	24/02/1981
24.006	LUCAS PHELIPE MENEZES DO NASCIMENTO	6,00	16,00	4,00	38,00	64,00	56,00	60,00	APROV	388º	13/11/2002
25.125	EVERALDO VICENTE DA SILVA FILHO	16,00	14,00	6,00	32,00	68,00	52,00	60,00	APROV	389º	30/05/1999
3.530	MARCELO DE ALMEIDA COSTA JUNIOR	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	390º	21/02/2000
25.477	FELIPE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	4,00	14,00	10,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	391º	21/01/1995
32.117	FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGU	10,00	18,00	8,00	30,00	66,00	54,00	60,00	APROV	392º	09/06/1996
27.654	HERBERTH UMBELINO SILVA	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	60,00	60,00	APROV	393º	16/05/1996
2.297	WALDSON DANTAS DA SILVA	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	64,00	60,00	APROV	394º	09/06/1987
29.116	IGOR CARVALHO DA SILVA	16,00	14,00	4,00	26,00	60,00	60,00	60,00	APROV	395º	11/12/1997
6.038	MARIA ALICE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	10,00	10,00	10,00	26,00	56,00	64,00	60,00	APROV	396º	04/08/2001
25.530	KLEBER ESTEVÃO DE FRANÇA	14,00	12,00	6,00	22,00	54,00	66,00	60,00	APROV	397º	05/10/2001
35.662	DAIBSSON JOHN DE ALMEIDA MENEZES	14,00	8,00	8,00	22,00	52,00	68,00	60,00	APROV	398º	23/10/1987
28.124	GABRIEL COSTA FLEXA LEITE	14,00	18,00	6,00	20,00	58,00	62,00	60,00	APROV	399º	26/12/2003
21.743	FELIPE JOSE DE ANDRADE LIMA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	55,00	59,50	APROV	400º	14/08/1989
1.339	CRISTINA PRIMO DA ROCHA FRANCA	12,00	6,00	8,00	32,00	58,00	61,00	59,50	APROV	401º	20/04/1987
10.585	ANDRE DA COSTA GOMES	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	61,00	59,50	APROV	402º	23/08/1998

7.154	DENILSON MELO SILVA	10,00	4,00	8,00	30,00	52,00	67,00	59,50	APROV	403º	19/10/2000
29.597	DANILO JOVENTINO FERREIRA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	404º	07/06/1995
2.388	EDILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	8,00	16,00	2,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	405º	18/12/2005
28.455	HELIO DA SILVA CONSTANTINO	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	406º	07/04/1990
5.829	ISAÍAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	65,00	59,50	APROV	407º	25/10/1992
1.133	GUSTAVO NERY MAURICIO	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	63,00	59,50	APROV	408º	03/08/2002
17.964	CELSO WILLIAN MAGNO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	409º	26/08/1993
35.902	GUTTYERE DA SILVA RAMOS	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	410º	26/01/1994
37.684	DORIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	16,00	10,00	8,00	22,00	56,00	63,00	59,50	APROV	411º	03/03/1987
8.166	NEMIAS ESTEVÃO ROCHA RODRIGUES	14,00	12,00	4,00	22,00	52,00	67,00	59,50	APROV	412º	02/10/2007
31.901	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	14,00	16,00	6,00	18,00	54,00	65,00	59,50	APROV	413º	05/05/1999
9.133	FAGNER SANTANA DOS SANTOS	6,00	10,00	8,00	40,00	64,00	54,00	59,00	APROV	414º	11/12/1996
17.460	LUCAS ALVES RIBEIRO	8,00	6,00	8,00	36,00	58,00	60,00	59,00	APROV	415º	28/02/1999
9.310	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	50,00	59,00	APROV	416º	06/09/1999
8.390	FRANCIBELE BARBOSA TAVARES	14,00	8,00	6,00	32,00	60,00	58,00	59,00	APROV	417º	28/07/1999
11.530	THIAGO DA SILVA VASCONCELOS	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	54,00	59,00	APROV	418º	06/11/1997
33.103	NORMANDO JOSE DA SILVA ANDRADE JUNIOR	12,00	14,00	8,00	26,00	60,00	58,00	59,00	APROV	419º	04/03/1985
8.318	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	62,00	59,00	APROV	420º	13/11/1985
19.017	JOÃO GABRIEL LUIZ DA HORA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	68,00	59,00	APROV	421º	24/06/2003
6.710	ROBERTO MORAIS TENÓRIO	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	68,00	59,00	APROV	422º	31/07/1992
5.240	JADSON DE SANTANA RODRIGUES	8,00	16,00	8,00	18,00	50,00	68,00	59,00	APROV	423º	13/04/2000
29.347	ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	8,00	8,00	8,00	38,00	62,00	55,00	58,50	APROV	424º	31/08/1991
14.848	CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA	12,00	12,00	2,00	36,00	62,00	55,00	58,50	APROV	425º	15/03/1988
3.480	IVANOVICH ESTEVANIS DE SOUZA SILVA	10,00	14,00	8,00	34,00	66,00	51,00	58,50	APROV	426º	08/12/1993
8.338	TATIANA TEIXEIRA LIMA LUCENA	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	55,00	58,50	APROV	427º	29/05/1981
33.183	ÍTALO DIAS MONROE PONTES	6,00	12,00	8,00	34,00	60,00	57,00	58,50	APROV	428º	29/10/2002
12.807	RUBENS CARLOS DA SILVA	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	53,00	58,50	APROV	429º	07/07/1981
22.896	JOSENILSON SANTINO DA SILVA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	53,00	58,50	APROV	430º	18/03/1991
6.785	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	12,00	12,00	6,00	30,00	60,00	57,00	58,50	APROV	431º	28/09/1983
10.651	VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	10,00	8,00	4,00	30,00	52,00	65,00	58,50	APROV	432º	27/03/1982
11.770	IVAN CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	59,00	58,50	APROV	433º	13/09/1991
5.381	ROBSON DE ARAUJO BARRETO	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	57,00	58,50	APROV	434º	29/08/1998
16.344	JOSE ROBERTO DA SILVA	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	59,00	58,50	APROV	435º	02/08/1974
396	DANIEL CARLOS DIAS BARBOSA	6,00	18,00	0,00	28,00	52,00	65,00	58,50	APROV	436º	22/12/2000
31.568	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	67,00	58,50	APROV	437º	27/12/1996
20.026	VICTÓRIA CRISTINA DA SILVA SANTOS CHAGAS	14,00	4,00	8,00	26,00	52,00	65,00	58,50	APROV	438º	05/11/2002
5.264	ISAEL JOÃO DE LIMA	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	63,00	58,50	APROV	439º	02/11/1990
36.560	ESTHEFFANY DE OLIVEIRA ZACARIAS	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	65,00	58,50	APROV	440º	29/02/1996
959	CÁTIA MARIA DA CRUZ	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	67,00	58,50	APROV	441º	25/01/1994
11.828	THIAGO MIGUEL DE SOUZA SILVA	16,00	16,00	6,00	20,00	58,00	59,00	58,50	APROV	442º	10/10/1990
13.180	LUCAS MATHEUS MORAES CAVALCANTI	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	50,00	58,00	APROV	443º	20/03/1995
7.655	EUDES EMANUEL DE SANTANA SANTOS	10,00	16,00	4,00	32,00	62,00	54,00	58,00	APROV	444º	24/10/2002
8.995	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	60,00	58,00	APROV	445º	05/01/1995
10.892	MARCÍLIO NASCIMENTO DAS NEVES	16,00	12,00	8,00	30,00	66,00	50,00	58,00	APROV	446º	16/01/1998
27.646	CASSIANO DE SOUZA BEZERRA	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	50,00	58,00	APROV	447º	17/08/1994
17.150	GLEDSON JONH ELOI	12,00	10,00	10,00	30,00	62,00	54,00	58,00	APROV	448º	20/07/1988
28.616	YASMIM TAYENNE BARROS DA COSTA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	62,00	58,00	APROV	449º	27/02/2000
32.089	ROSINALDO HENRIQUE DA CUNHA	14,00	12,00	4,00	26,00	56,00	60,00	58,00	APROV	450º	27/09/2002
13.152	VANESSA GERONIMO DA SILVA PONTES	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	60,00	58,00	APROV	451º	03/04/1996
37.475	PAULO ROBERTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	64,00	58,00	APROV	452º	15/02/2001
10.058	ROMARIO DA SILVA ROMAO	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	64,00	58,00	APROV	453º	10/01/1994
12.083	MIKAELLY RHAYANE MELO DE OLIVEIRA	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	62,00	58,00	APROV	454º	26/11/1996
10.400	CAYO GABRIEL ALMEIDA SANTOS	10,00	16,00	8,00	22,00	56,00	60,00	58,00	APROV	455º	19/10/2002
35.913	VERALUCIA GALVAO BARBOSA CASTELLAR	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00	64,00	58,00	APROV	456º	02/02/1984
7.656	JOSE RINALDO DA SILVA JUNIOR	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00	64,00	58,00	APROV	457º	06/07/1989
24.088	ALEX DA SILVA LOPES	10,00	4,00	8,00	34,00	56,00	59,00	57,50	APROV	458º	26/05/2000
17.519	JOSEMARE DIAS DE OLIVEIRA	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	55,00	57,50	APROV	459º	04/10/1994
17.287	LUCAS CLECIO MARIANO EZEQUIEL	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	61,00	57,50	APROV	460º	29/08/2003
1.538	CLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	53,00	57,50	APROV	461º	05/02/1991
6.575	JOILSON DA SILVA BATISTA	18,00	8,00	6,00	28,00	60,00	55,00	57,50	APROV	462º	17/08/1993

11.706	JOÃO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO	14,00	12,00	8,00	26,00	60,00	55,00	57,50	APROV	463º	19/07/2000
13.232	GILBERTO FREITAS DA SILVA	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	63,00	57,50	APROV	464º	02/07/1993
29.992	YAN G A VEIGA VIANA	12,00	12,00	6,00	22,00	52,00	63,00	57,50	APROV	465º	12/03/2002
13.237	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	10,00	10,00	6,00	30,00	56,00	58,00	57,00	APROV	466º	11/09/1992
27.329	ALEX RODRIGO RODRIGUES DA ROCHA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	54,00	57,00	APROV	467º	21/12/1988
14.612	ERIVALDO RAMOS DE INOJOZA	10,00	16,00	0,00	28,00	54,00	60,00	57,00	APROV	468º	16/07/1986
253	GHIAN BENEDITO DA SILVA	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	64,00	57,00	APROV	469º	11/09/2003
14.740	GUILHERME LUIS CARNEIRO RIBEIRO	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	60,00	57,00	APROV	470º	12/04/1991
1.333	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	60,00	57,00	APROV	471º	21/07/2005
12.236	DARLLYSON DANTAS CLEMENTINO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	60,00	57,00	APROV	472º	04/01/1991
20.301	KLEBSON KELVIN SILVA DE SANTANA	10,00	16,00	2,00	22,00	50,00	64,00	57,00	APROV	473º	03/02/1994
23.156	JONATAS BONIFACIO DA SILVA	8,00	14,00	10,00	22,00	54,00	60,00	57,00	APROV	474º	20/01/2005
487	DENNYS DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	4,00	20,00	52,00	62,00	57,00	APROV	475º	17/02/1994
8.880	ÁLVARO GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	14,00	14,00	8,00	18,00	54,00	60,00	57,00	APROV	476º	17/07/2007
2.573	RUAN NEVES DOS SANTOS	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	57,00	56,50	APROV	477º	27/09/1993
23.364	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS JUNIOR	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	59,00	56,50	APROV	478º	24/09/1986
2.775	GEOVANA ESTER QUEIROZ	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	59,00	56,50	APROV	479º	04/08/1998
14.708	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	63,00	56,50	APROV	480º	09/10/2004
3.850	FLAVIO LUCIANO MOREIRA	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	50,00	56,00	APROV	481º	28/01/1974
1.166	SALOMÃO MARTINS DOS SANTOS SILVA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	50,00	56,00	APROV	482º	27/01/1997
25.159	MARIA NAYARA DOS SANTOS SILVA	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	58,00	56,00	APROV	483º	18/01/2003
28.793	ALYSSON FERRAZ DA SILVA	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	62,00	56,00	APROV	484º	07/04/1992
5.780	ANDRESA SILVA DOS SANTOS TAVARES	14,00	10,00	8,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	485º	25/06/1994
10.617	JOSE RODRIGUES DA SILVA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	486º	17/01/1980
36.665	ERONILDO JOÃO DE OLIVEIRA	10,00	12,00	10,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	487º	10/05/1979
28.862	GUILHERME GOMES BARBOSA DE BARROS	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	56,00	56,00	APROV	488º	07/04/1995
25.248	AMAURY SALVIANO DE LIMA FILHO	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	60,00	56,00	APROV	489º	13/04/1994
32.506	RAULISSON MANOEL DOS SANTOS SILVA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	58,00	56,00	APROV	490º	12/01/1993
36.407	EMANUEL VICTOR DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	60,00	56,00	APROV	491º	09/07/2000
6.484	TATHIANE MARINA DA SILVA DE SOUSA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	60,00	56,00	APROV	492º	11/04/2003
11.495	CARLOS HENRYKY DE MELO DA SILVA	6,00	16,00	2,00	34,00	58,00	53,00	55,50	APROV	493º	16/05/2001
400	MATHEUS WINICIUS CABRAL PONTES DE OLIVEIRA	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	53,00	55,50	APROV	494º	17/06/1999
23.805	CLEIVSON CARLOS ALBUQUERQUE COSTA	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	61,00	55,50	APROV	495º	15/10/1986
2.098	KAUÃ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	6,00	8,00	10,00	26,00	50,00	61,00	55,50	APROV	496º	08/12/2006
9.600	JOÃO PEDRO FREIRE DE LIMA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	59,00	55,50	APROV	497º	12/10/2005
26.290	JEFFERSON BERTO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	22,00	56,00	55,00	55,50	APROV	498º	10/08/2000
32.145	PAULO MATHEUS DE LIM	14,00	12,00	8,00	18,00	52,00	59,00	55,50	APROV	499º	17/01/1995
30.420	RAFAEL SANTOS SOUZA SEABRA	12,00	14,00	8,00	18,00	52,00	59,00	55,50	APROV	500º	18/03/1990
27.001	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	52,00	55,00	APROV	501º	24/07/1986
10.496	RAYSSA CARLA NASCIMENTO SOUZA	16,00	6,00	8,00	30,00	60,00	50,00	55,00	APROV	502º	25/07/2003
35.819	WILLIAN FÁBIO GALDINO DE LIMA	12,00	2,00	6,00	30,00	50,00	60,00	55,00	APROV	503º	09/01/2002
13.640	JACKSON DA SILVA RAMALHO	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	54,00	55,00	APROV	504º	15/03/1991
5.004	EDILENO FERREIRA GOMES	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	52,00	55,00	APROV	505º	14/11/1983
197	JHAMILLY SOARES DA SILVA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	56,00	55,00	APROV	506º	12/09/2002
23.747	PAULO VITOR LÁSARO FERREIRA	8,00	8,00	8,00	26,00	50,00	60,00	55,00	APROV	507º	22/09/1998
11.464	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	10,00	10,00	8,00	22,00	50,00	60,00	55,00	APROV	508º	22/08/1984
3.353	RUAMA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	14,00	12,00	6,00	18,00	50,00	60,00	55,00	APROV	509º	23/05/2006
8.563	ANDERSON LUIZ FERREIRA GADELHA DA SILVA	8,00	6,00	4,00	34,00	52,00	57,00	54,50	APROV	510º	27/12/1991
33.611	WESLLEY VICTOR BATISTA MARTINS	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00	57,00	54,50	APROV	511º	08/10/2002
18.450	EURIDICE SUANY ALVES DOS SANTOS	14,00	6,00	4,00	26,00	50,00	59,00	54,50	APROV	512º	18/08/1982
37.983	LUANDERSON GABRYEL GUEDES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	26,00	56,00	53,00	54,50	APROV	513º	13/04/1998
19.936	EZEQUIEL JOSÉ GOMES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	22,00	52,00	57,00	54,50	APROV	514º	08/10/1986
1.094	JOSÉ CLEBER DE SANTANA	12,00	6,00	8,00	32,00	58,00	50,00	54,00	APROV	515º	27/10/1984
25.770	ORISMAR OTÁVIO VENÂNCIO TORRES	14,00	12,00	4,00	26,00	56,00	52,00	54,00	APROV	516º	29/10/2000
20.999	MARIA DA PAZ NÓBREGA DUARTE	14,00	10,00	6,00	26,00	56,00	52,00	54,00	APROV	517º	17/09/1998
35.239	RAÍZA MIRELLY SILVA LIRA LINS	6,00	12,00	6,00	30,00	54,00	53,00	53,50	APROV	518º	20/06/1991
3.189	RODRIGO DJALMA COSTA DA SILVA	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	53,00	53,50	APROV	519º	17/04/1979
9.163	FÁBIO CAVALCANTI DA SILVA	14,00	10,00	2,00	26,00	52,00	55,00	53,50	APROV	520º	14/01/1988
4.984	DJAVAN RAMOS DE SANTANA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	55,00	53,50	APROV	521º	26/05/1992
6.599	RICARDO MARINO JUNIOR	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	55,00	53,50	APROV	522º	26/01/1999

6.294	RONALD VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	55,00	53,50	APROV	523º	20/10/2004
1.693	LUIS DE BARROS DIAS	10,00	14,00	8,00	18,00	50,00	57,00	53,50	APROV	524º	26/11/1987
14.403	SÉRGIO ORLANDO DA SILVA	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	52,00	53,00	APROV	525º	12/08/1974
26.540	MONIQUE LIMA MATOSO	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	52,00	53,00	APROV	526º	11/10/1986
32.706	DYEGO SILVA DE LIMA	12,00	10,00	6,00	26,00	54,00	52,00	53,00	APROV	527º	08/07/1987
35.834	JOSE KAIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	14,00	10,00	6,00	22,00	52,00	54,00	53,00	APROV	528º	26/08/2003
37.993	GLAUBER DA CRUZ ALENCAR	10,00	14,00	6,00	22,00	52,00	54,00	53,00	APROV	529º	22/09/1990
11.690	GEMERSON RODRIGUES DA SILVA	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	55,00	52,50	APROV	530º	24/07/2001
14.181	LEONÔRA CORREIA DA SILVA GOMES	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	51,00	52,50	APROV	531º	18/12/1989
36.082	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	55,00	52,50	APROV	532º	24/05/1993
20.133	BRENO HENRIQUE DOS SANTOS	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	52,00	52,00	APROV	533º	15/09/1994
13.935	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	50,00	52,00	APROV	534º	15/08/1994
12.463	WILSON MARTINS BARBOSA	6,00	10,00	8,00	26,00	50,00	54,00	52,00	APROV	535º	06/06/1991
31.027	GUILHERME HENRIQUE MARQUES BATISTA	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	52,00	APROV	536º	02/06/2004
285	JULIO GOMES DE MELO SOUSA	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	54,00	52,00	APROV	537º	04/10/2005
3.034	RONALDO DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	51,00	51,50	APROV	538º	17/08/1998
10.886	GABRIEL VICTOR SANTOS SILVA	8,00	10,00	6,00	26,00	50,00	53,00	51,50	APROV	539º	21/03/2004
5.605	WEDINEBLANDHIN BERNARDO DA SILVA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	53,00	51,50	APROV	540º	09/07/1985
33.812	GABRIEL DE PONTES DANTAS	8,00	14,00	6,00	22,00	50,00	53,00	51,50	APROV	541º	15/03/1996
28.870	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	12,00	14,00	8,00	18,00	52,00	51,00	51,50	APROV	542º	01/03/1987
29.277	FRED VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	6,00	8,00	6,00	30,00	50,00	52,00	51,00	APROV	543º	06/07/2004
8.539	JOSENILSON AVELINO BATISTA	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	50,00	51,00	APROV	544º	10/04/1976
5.978	ALISON PEREIRA RAMALHO	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	545º	10/04/1981
32.427	DEYVISON HUGO FERREIRA DA SILVA	12,00	8,00	4,00	26,00	50,00	52,00	51,00	APROV	546º	01/07/1999
19.775	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MELO	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	547º	03/03/1973
10.799	JHONATAS MAX CARDOSO DA SILVA	8,00	10,00	6,00	26,00	50,00	52,00	51,00	APROV	548º	28/02/1997
5.994	VINICIUS SOUZA GOMES	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	549º	28/03/2001
26.899	PAULO VICTOR SILVA DOS SANTOS	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	550º	13/08/1994
31.388	LINDOLFO EMILIANO SOUZA OLIVEIRA MENDES	10,00	8,00	10,00	22,00	50,00	52,00	51,00	APROV	551º	28/02/2002
31.641	GENILDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	52,00	51,00	APROV	552º	01/02/1981
6.906	MARILIA KAILANY DELMIRO DOMINGOS	12,00	6,00	6,00	26,00	50,00	51,00	50,50	APROV	553º	01/04/2005
8.342	FERNANDO DOS SANTOS GOMES	6,00	12,00	6,00	26,00	50,00	51,00	50,50	APROV	554º	06/04/1987
31.724	VITOR EWERTON BARBOSA ALVES	8,00	16,00	10,00	16,00	50,00	51,00	50,50	APROV	555º	13/09/1989
2.073	MALIKA GUTHIARA GUEDES SILVA	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	50,00	50,00	APROV	556º	13/02/1995
14.122	RAFAELA ALVES DE FRANCA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	50,00	50,00	APROV	557º	17/08/1994
23.751	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	558º	26/10/2005
22.405	IZIBRYANNER IZIDRO DA SILVA	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	559º	15/04/1999
10.357	BRUNA PRISCILLE CASTILHO MENDES	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	560º	06/07/1995

PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	LP	INF	ESP	T.P.O.	DISCURSIVA	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
31.926	JOSÉ ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORRÊA JÚNIOR	16,00	4,00	58,00	78,00	84,00	7,50	88,50	APROV	1º	06/07/1994
10.048	LAZZARO PACHECO SABURIDO	10,00	4,00	64,00	78,00	90,00	0,00	84,00	APROV	2º	08/01/1997
18.815	HERICA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	12,00	4,00	62,00	78,00	90,00	0,00	84,00	APROV	3º	09/07/1987
31.562	DANILO MATHEUS LIAUSU DA SILVA CAVALCANTI	18,00	4,00	50,00	72,00	90,00	0,00	81,00	APROV	4º	26/07/1992
36.254	JOSE RODRIGO DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	88,00	0,00	79,00	APROV	5º	02/04/1984
7.937	MARIA JULIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA	16,00	4,00	58,00	78,00	76,00	0,00	77,00	APROV	6º	26/07/2000
15.599	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	18,00	6,00	64,00	88,00	63,00	0,00	75,50	APROV	7º	07/05/1992
29.600	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	10,00	4,00	58,00	72,00	79,00	0,00	75,50	APROV	8º	11/06/1994
18.666	AYLA MONTEIRO DE LIMA	18,00	4,00	46,00	68,00	83,00	0,00	75,50	APROV	9º	29/06/1995
36.552	PRISCILA HENRIQUE VIEIRA	14,00	4,00	54,00	72,00	78,00	0,00	75,00	APROV	10º	17/07/1991
36.688	RAYANA KARLA SANTOS DE ALMEIDA BEZERRA	18,00	4,00	48,00	70,00	80,00	0,00	75,00	APROV	11º	22/03/1993
635	ARICLENES BARBOSA DE ARAÚJO	16,00	4,00	56,00	76,00	72,00	0,00	74,00	APROV	12º	09/05/1990
29.403	OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	78,00	0,00	74,00	APROV	13º	30/04/1992
19.325	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	14,00	6,00	46,00	66,00	81,00	0,00	73,50	APROV	14º	19/02/1990
9.958	KARLA CILENE DE ALMEIDA	14,00	6,00	54,00	74,00	72,00	0,00	73,00	APROV	15º	07/05/1993
4.435	ERIVERTON FELIPE DE SOUZA	16,00	6,00	60,00	82,00	63,00	0,00	72,50	APROV	16º	12/02/1986
3.806	AQUILA REBEKA VICENTE DE SOUZA	16,00	4,00	56,00	76,00	69,00	0,00	72,50	APROV	17º	31/08/2000
36.516	FULVIO RODRIGO FERREIRA	18,00	4,00	54,00	76,00	69,00	0,00	72,50	APROV	18º	20/03/1982

9.474	KAYO VICTOR OLIVEIRA SANTANA	16,00	6,00	52,00	74,00	71,00	0,00	72,50	APROV	19º	21/01/1999
18.031	MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA	12,00	8,00	56,00	76,00	68,00	0,00	72,00	APROV	20º	14/08/1986
1.681	PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JÚNIOR	12,00	4,00	48,00	64,00	74,00	2,50	71,50	APROV	21º	24/06/1994
38.437	LAERTH FAGNER JOSÉ DA SILVA HONÓRIO	18,00	4,00	46,00	68,00	73,00	0,00	70,50	APROV	22º	22/07/1990
35.508	PAULO CEZAR LIRA DE MELO	16,00	6,00	50,00	72,00	68,00	0,00	70,00	APROV	23º	28/05/1984
24.755	DANIEL JOSÉ DA SILVA NETO	8,00	4,00	60,00	72,00	67,00	0,00	69,50	APROV	24º	04/02/1984
26.297	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	8,00	2,00	52,00	62,00	72,00	2,50	69,50	APROV	25º	01/02/1996
2.455	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA JÚNIOR	8,00	2,00	46,00	56,00	83,00	0,00	69,50	APROV	26º	10/09/1987
33.597	BRIVALDO ROMERO COELHO DA SILVA	16,00	4,00	48,00	68,00	70,00	0,00	69,00	APROV	27º	25/10/1999
37.939	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	18,00	6,00	46,00	70,00	68,00	0,00	69,00	APROV	28º	26/11/1994
29.964	ELLEN KAWANY EVANGELISTA ORTIZ	18,00	8,00	58,00	84,00	52,00	0,00	68,00	APROV	29º	07/07/2001
3.915	ANATÉRCIO EUFLAUZINO DA SILVA JÚNIOR	12,00	6,00	48,00	66,00	70,00	0,00	68,00	APROV	30º	06/04/2001
17.184	BRUNO CÉSAR DA SILVA BEZERRA	10,00	4,00	54,00	68,00	67,00	0,00	67,50	APROV	31º	07/06/1985
37.698	IZABELLE SANTANA GARRIDO PEDROSA	10,00	2,00	46,00	58,00	77,00	0,00	67,50	APROV	32º	23/05/1988
20.150	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO	16,00	8,00	44,00	68,00	62,00	2,50	67,50	APROV	33º	20/08/1994
26.123	CAMILA CLAUDINA MASCENA DE SOU ZA	14,00	6,00	60,00	80,00	54,00	0,00	67,00	APROV	34º	29/09/2001
26.438	LUANDA CARLA GOMES SANTOS	14,00	2,00	38,00	54,00	80,00	0,00	67,00	APROV	35º	17/08/1996
25.446	MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR	16,00	6,00	48,00	70,00	63,00	0,00	66,50	APROV	36º	21/12/1982
27.120	DANUSA MEDEIROS PIANCÓ LIRA GUIMARÃES	14,00	4,00	48,00	66,00	67,00	0,00	66,50	APROV	37º	12/04/1987
37.348	AMANDA MARIANY MOURA DE CARVALHO	12,00	2,00	46,00	60,00	72,00	0,00	66,00	APROV	38º	03/04/1998
23.057	RENATA MARIA RAMOS DA SILVA	10,00	2,00	40,00	52,00	80,00	0,00	66,00	APROV	39º	17/10/1996
9.886	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	12,00	0,00	46,00	58,00	73,00	0,00	65,50	APROV	40º	10/08/1984
4.105	ENÉAS VIEIRA LIMA JÚNIOR	12,00	4,00	42,00	58,00	73,00	0,00	65,50	APROV	41º	08/01/1980
6.095	CLAYTON RENATO CORREIA MARINHO COSTA	10,00	6,00	36,00	52,00	74,00	2,50	65,50	APROV	42º	24/09/1990
10.363	BRENDA LETYCIA LIMA DE CARVALHO	14,00	2,00	56,00	72,00	58,00	0,00	65,00	APROV	43º	11/12/1997
9.191	ADEMIR PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	6,00	2,00	48,00	56,00	74,00	0,00	65,00	APROV	44º	12/12/1985
8.811	JOSEAN ESPÍNDOLA DA SILVA	16,00	6,00	44,00	66,00	58,00	2,50	64,50	APROV	45º	21/07/1976
14.109	ÁLVARO FRANCISCO LIMA SILVA	6,00	6,00	44,00	56,00	73,00	0,00	64,50	APROV	46º	19/01/2000
32.788	JOSÉ CAIO NUNES DA ROCHA CRUZ	18,00	8,00	42,00	68,00	61,00	0,00	64,50	APROV	47º	24/12/1999
17.724	CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES	16,00	6,00	38,00	60,00	69,00	0,00	64,50	APROV	48º	04/04/1985
26.636	PAULO VENICIO	14,00	4,00	38,00	56,00	73,00	0,00	64,50	APROV	49º	11/04/1992
9.542	SILVIA DE AMORIM SOARES	14,00	8,00	48,00	70,00	56,00	0,00	63,00	APROV	50º	09/05/1992
18.561	HELBER CLAUDIO DA SILVA	12,00	0,00	38,00	50,00	76,00	0,00	63,00	APROV	51º	12/11/1982
21.662	FLÁVIA MONIKE SANTOS SILVA	12,00	4,00	36,00	52,00	74,00	0,00	63,00	APROV	52º	05/01/1997
3.838	CLEITON ANDRADE DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	55,00	0,00	62,50	APROV	53º	23/01/1997
27.819	TALYTA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	12,00	6,00	48,00	66,00	59,00	0,00	62,50	APROV	54º	10/08/1994
8.997	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	8,00	4,00	40,00	52,00	73,00	0,00	62,50	APROV	55º	05/01/1995
28.309	BRUNO PEDRO DA SILVA	18,00	6,00	46,00	70,00	51,00	0,00	60,50	APROV	56º	13/03/1989
2.716	EDUARDO DE SOUZA LIMA	8,00	8,00	50,00	66,00	54,00	0,00	60,00	APROV	57º	30/03/1996
10.769	ALIKSON DE OLIVEIRA FARIAS	18,00	4,00	34,00	56,00	55,00	2,50	58,00	APROV	58º	25/02/1977
5.473	CARLOS FELIPE ARAUJO DE CARVALHO	14,00	6,00	42,00	62,00	52,00	0,00	57,00	APROV	59º	14/02/1980
24.947	GERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	12,00	2,00	42,00	56,00	58,00	0,00	57,00	APROV	60º	27/06/1997
9.302	TAYS EMANUELLE LIRA NUNES	10,00	2,00	40,00	52,00	57,00	0,00	54,50	APROV	61º	01/04/1994
13.811	JOSÉ CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	8,00	4,00	38,00	50,00	59,00	0,00	54,50	APROV	62º	06/06/1974
5.935	GISELIA MESSIAS DA SILVA	12,00	2,00	36,00	50,00	55,00	0,00	52,50	APROV	63º	14/09/1978
27.360	AMANDA ROMÃO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	12,00	2,00	36,00	50,00	53,00	0,00	51,50	APROV	64º	23/07/1994

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
13.049	SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA SALES	14,00	16,00	48,00	78,00	2,50	80,50	APROV	1º	05/11/1988
16.209	WESLEY FERNANDO SILVA	10,00	14,00	46,00	70,00	2,50	72,50	APROV	2º	26/11/1986
36.227	WILLAMS DIAS FERREIRA	10,00	16,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	3º	09/05/1988
32.516	CARLOS RODRIGO LARANJEIRA CUNHA	12,00	10,00	50,00	72,00	0,00	72,00	APROV	4º	26/03/1988
20.784	GEORGE DE SOUZA SANTOS	18,00	8,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	5º	10/09/1988
36.717	JONATA JOSÉ DE SENA SILVA	6,00	20,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	6º	07/04/1988
28.377	MARIAMA LOPES DE AQUINO	10,00	18,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	7º	27/12/1995
20.520	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	8º	23/01/1983
15.557	FÁBIO LUIS COELHO	18,00	12,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	9º	22/12/1979
4.907	ELISANGELA JERONIMO DA SILVA	12,00	12,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	10º	12/06/1989

29.138	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	8,00	14,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	11º	25/03/1998
28.089	TACIANA GOMES DE MELO	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	12º	04/06/1991
20.501	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	12,00	14,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	13º	26/09/1992
28.634	JEVISON CESÁRIO SANTA CRUZ	14,00	14,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	14º	09/09/1981
23.620	LAÍS DE ASSIS VALERIANO	10,00	12,00	40,00	62,00	5,00	67,00	APROV	15º	14/01/1993
18.426	RONALD FRANCISCO DA SILVA	12,00	6,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	16º	13/09/1999
2.930	FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	17º	15/03/1990
11.396	CLARA MOURA DA SILVA	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	18º	06/11/2002
27.644	GUILHERME GOMES CORREIA DA SILVA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	19º	07/10/1998
22.923	FABIO JOSÉ DE ANDRADE	10,00	14,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	20º	28/02/1971
37.882	ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES	10,00	8,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	21º	12/08/1976
22.223	JAILSON MIRANDA	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	22º	16/04/1984
33.209	DEIVISON LEAO DE LIMA	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	23º	21/04/1982
23.536	HUGO LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	10,00	8,00	38,00	56,00	7,50	63,50	APROV	24º	25/02/1986
6.104	HAYANNA KARLA SALDANHA LIMA PINTO	8,00	6,00	48,00	62,00	0,00	62,00	APROV	25º	13/07/1989
27.039	MOAB NASCIMENTO DA SILVA	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	26º	23/10/1990
15.731	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	27º	02/08/1989
5.878	JACICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	28º	25/05/1997
37.524	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	29º	10/12/1991
18.019	AUVANEIDE FERREIRA DE CARVALHO	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	30º	01/04/1983
13.490	ARIEL GUERRA AGOSTINHO DA SILVA	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	31º	29/08/2000
4.499	TULIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	10,00	12,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	32º	18/05/1995
8.749	ELENILDO SOARES DO NASCIMENTO	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	33º	14/02/1988
33.631	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	10,00	4,00	38,00	52,00	7,50	59,50	APROV	34º	12/09/1987
15.537	ANA LAURA LEITE BELARMINO	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	35º	25/10/1974
25.712	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA OTAVIANO	10,00	4,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	36º	08/12/1990
12.014	GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE MOURA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	37º	28/09/1993
18.583	NADILSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	8,00	8,00	38,00	54,00	2,50	56,50	APROV	38º	01/07/1976
25.280	DAVID PEDRO DE ANDRADE	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	39º	10/04/1981
13.160	MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	12,00	14,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	40º	12/06/1987
28.410	EUDES ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	41º	31/03/1975
20.191	ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA MENDES	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	42º	13/07/1981
34.606	ALISSON VINÍCIUS DE SOUSA DIAS	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	43º	02/12/1993
27.190	ARTHUR TENORIO DA SILVA NETO	10,00	6,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	44º	16/07/1982
36.218	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	45º	25/04/1986
23.813	WELLINGTON FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	46º	14/01/1980
11.498	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	47º	04/08/1979
29.798	PAULO MANOEL DO NASCIMENTO	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	48º	07/01/1971

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
26.203	JÉSSICA BARBOZA DA SILVA	14,00	18,00	48,00	80,00	10,00	90,00	APROV	1º	23/05/1991
35.104	KIMBERLY PALMEIRA FIGUEIREDO	18,00	18,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	2º	03/05/1994
15.324	LUCIA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO	14,00	14,00	44,00	72,00	10,00	82,00	APROV	3º	09/10/1987
994	SARAH SIGNE DO NASCIMENTO	10,00	16,00	46,00	72,00	7,50	79,50	APROV	4º	04/10/1992
34.245	BRUNA RAFAELLE BERNARDO DA SILVA	12,00	16,00	42,00	70,00	7,50	77,50	APROV	5º	14/04/1992
25.418	GABRIELA VIRGÍNIA RAMOS SILVA FALCÃO	10,00	20,00	40,00	70,00	7,50	77,50	APROV	6º	03/10/1991
1.126	MÁRIO GUIMARÃES DA SILVA FILHO	10,00	16,00	46,00	72,00	5,00	77,00	APROV	7º	15/09/1989
25.726	THIAGO JUVENCIO DA SILVA	16,00	12,00	46,00	74,00	2,50	76,50	APROV	8º	25/10/1985
4.679	TACIANA COSME DA SILVA MENEZES	12,00	18,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	9º	24/09/1987
24.753	THIAGO LITIBASQUE DE FRANÇA PADILHA	16,00	16,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	10º	02/05/1987
5.583	MARIA MANUELA DOS SANTOS RODRIGUES	14,00	16,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	11º	09/05/2001
30.062	SIMONE JORGE FILHO	12,00	12,00	42,00	66,00	7,50	73,50	APROV	12º	09/05/1986
13.992	ERIC BERNARDINO GADELHA ROCHA	10,00	14,00	44,00	68,00	5,00	73,00	APROV	13º	16/10/1994
10.069	MARCOS ANTONIO LIMA MATOSO	16,00	10,00	42,00	68,00	5,00	73,00	APROV	14º	24/05/1991
25.649	BEATRIZ DA ROCHA LINS DA SILVA	12,00	14,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	15º	09/07/1995
19.680	KARINE DE MATOS COSTA	8,00	10,00	44,00	62,00	10,00	72,00	APROV	16º	15/06/1994
32.542	JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES VIANA	14,00	16,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	17º	18/04/1989
14.651	PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA	12,00	14,00	38,00	64,00	7,50	71,50	APROV	18º	12/01/1987
33.366	GERYTICIA LEDYANNE DE SANTANA SANTOS	10,00	10,00	48,00	68,00	2,50	70,50	APROV	19º	15/08/1993

	COUTINHO									
25.421	JULIA LILIAN ALBINO GONÇALVES	10,00	14,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	20º	06/12/2001
31.703	ENILSON ANDRE BELARMINO DA SILVA	16,00	14,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	21º	26/05/1994
13.813	PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA FONSÊCA	10,00	12,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	22º	16/06/1985
19.928	GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	23º	16/03/1978
27.595	MÁRCIA REGINA MEIRELES SANTOS	16,00	12,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	24º	16/03/1990
26.140	POLYANNA NUNES HERCULANO	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	25º	02/01/1980
24.043	SANDRA RAZANA SILVA DO MONTE	10,00	12,00	38,00	60,00	7,50	67,50	APROV	26º	16/09/1992
24.273	MARÍLIA CLEIDE TENÓRIO GOMES DE AGUIAR	10,00	14,00	36,00	60,00	7,50	67,50	APROV	27º	24/01/1990
27.036	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	12,00	16,00	36,00	64,00	2,50	66,50	APROV	28º	25/08/1993
20.400	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	10,00	8,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	29º	18/10/1988
25.937	MILENA FIRMINO LIMA SANTOS	12,00	8,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	30º	24/09/1998
26.523	DAÍSA CAROLINE NERY SILVA	6,00	18,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	31º	11/01/1996
24.105	FABIO RENAN SANTOS	14,00	10,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	32º	21/03/1995
32.741	DÉBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	33º	21/06/2001
1.293	MÔNICA OLIVEIRA PIMENTEL	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	34º	02/11/2001
30.601	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARBOSA	10,00	12,00	34,00	56,00	10,00	66,00	APROV	35º	06/08/1988
25.187	ELAINE DA SILVA VASCONCELOS	12,00	10,00	34,00	56,00	10,00	66,00	APROV	36º	28/03/1988
23.863	MARIA DAIANE DA SILVA MONTEIRO	12,00	6,00	42,00	60,00	5,00	65,00	APROV	37º	08/05/1995
10.619	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	42,00	62,00	2,50	64,50	APROV	38º	28/09/2000
29.160	CYNTHIA LOUISE DAMASIO DA SILVA	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	39º	18/08/1984
18.900	MYRELE RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	40º	27/04/1997
31.756	MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	41º	15/07/1996
7.678	WILKA MIRELY CONSTANTINO CORREIA	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	42º	12/08/1996
35.767	GRAZIELLA PEREIRA DE FRANÇA	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	43º	23/02/1992
11.807	DANIEL ALVES DA MATA	16,00	14,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	44º	19/04/1998
19.733	SUELEN ALVES SILVA LUCENA DE MEDEIROS	10,00	12,00	32,00	54,00	10,00	64,00	APROV	45º	06/07/1988
25.062	LUIS RICARDO SOARES DA SILVA	8,00	10,00	38,00	56,00	7,50	63,50	APROV	46º	22/04/1991
26.604	FABIO GABRIEL DA SILVA	16,00	4,00	36,00	56,00	7,50	63,50	APROV	47º	30/11/1971
33.601	IVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	8,00	8,00	42,00	58,00	5,00	63,00	APROV	48º	25/11/1983
13.290	CAMILLA CATHARINE FERNANDES DA SILVA	12,00	10,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	49º	29/05/1989
28.227	ROMEU RICARDO BRITO SILVA	4,00	14,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	50º	24/12/1977
32.190	NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR	10,00	10,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	51º	12/10/1995
26.190	JÚLIA GABRIELE XAVIER DOS SANTOS	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	52º	19/04/2000
5.564	KATIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	53º	20/09/1999
33.482	THAYSE DOS SANTOS SILVA	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	54º	24/02/1995
10.096	SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	55º	03/02/2000
27.328	APOLONIO JARDESON DOS SANTOS ANASTÁCIO	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	56º	27/03/1992
34.819	LETICIA FRANCISCA DA SILVA	10,00	6,00	36,00	52,00	10,00	62,00	APROV	57º	10/11/1991
15.761	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	32,00	54,00	7,50	61,50	APROV	58º	07/02/1996
22.248	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	8,00	14,00	34,00	56,00	5,00	61,00	APROV	59º	01/09/1982
3.636	RUAN HENRIQUE GOMES SILVA	12,00	8,00	38,00	58,00	2,50	60,50	APROV	60º	14/03/1995
20.108	DHÁLIA REGINA GALDINO DA SILVA DANTAS ROPHE	18,00	8,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	61º	29/01/1985
33.370	REBECA CAROLINE DOS SANTOS	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	62º	05/07/1998
34.045	ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	63º	10/12/1994
2.328	HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	64º	12/09/1997
18.742	CÍCERO SEVERINO DA SILVA	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	65º	06/02/1982
15.617	ESTEFANNY DA SILVA NASCIMENTO	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	66º	28/04/2000
11.166	MIRELLA CLAUDINO OLIVEIRA SILVA	8,00	10,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	67º	12/10/1996
13.011	WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	68º	08/10/1996
19.240	ANA LAURA MENDES DE AMORIM	8,00	14,00	34,00	56,00	2,50	58,50	APROV	69º	10/10/2000
36.593	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	12,00	14,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	70º	19/01/1990
27.264	JULIANA THAYS MOTA DE LIMA	6,00	10,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	71º	26/12/1995
29.464	LEIDIANE BARBOZA DA SILVA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	72º	12/12/1994
34.070	CAROLINA TARCIARA SILVA DE FRANÇA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	73º	17/03/1998
9.114	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	74º	04/04/2002
10.397	PATRÍCIA BARBOSA DE FRANÇA SOARES	6,00	14,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	75º	13/04/1997
10.678	ISADORA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	76º	19/04/2003
18.883	ERICK VINICIUS CORREIA DA CUNHA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	77º	21/07/1998
27.897	RAYSSA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	78º	05/11/2001

38.137	ALESSON VICTOR LINS DOS SANTOS	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	79º	07/11/2001
4.027	FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	14,00	8,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	80º	08/09/1979
794	TAMIRES MEIRA MENEZES	6,00	18,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	81º	22/09/1988
27.803	ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	82º	08/04/1979
25.910	JÔNATAS BEZERRA DA SILVA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	83º	23/05/1997
27.923	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	16,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	84º	18/02/1979
30.910	EMANUELLE GOMES DA SILVA	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	85º	23/01/1988
14.298	TULÍBIA LAURINDO SILVA	6,00	8,00	38,00	52,00	5,00	57,00	APROV	86º	06/12/1985
18.891	MÁRCIA MARIA DA SILVA	10,00	14,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROV	87º	23/08/1995
12.995	JOELSON MONTE DOS SANTOS	6,00	14,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	88º	09/05/1987
26.556	SANDRA ROBERTA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	89º	21/10/1978
37.633	MONICA BARBOSA DE ASSIS	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	90º	28/09/1968
25.031	MIRELLE PEREIRA DA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	91º	13/02/1998
24.780	CEDAIRA TALITA SILVA BARROS	10,00	16,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	92º	29/11/1987
33.020	RENATO LIRA MEDEIROS	10,00	4,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	93º	21/06/2000
16.007	DANILO RAFAEL SILVA DE SOUZA	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	94º	04/08/1997
1.173	JOAO PAULO GOMES METODIO	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	95º	31/10/1998
25.076	YASMIM SAMARA SILVA CAVALCANTE	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	96º	14/05/2004
37.558	WEBERTON CANDIDO GARCIA DO VALE	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	97º	20/07/1984
31.504	SUELY MOTA DOS SANTOS	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	98º	31/12/1977
10.562	KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	99º	13/01/1995
33.573	LILIA D'ARK NUNES DOS SANTOS	6,00	8,00	36,00	50,00	5,00	55,00	APROV	100º	09/05/1995
33.809	IVES FERNANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	6,00	10,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	101º	31/07/1980
25.489	ALINE RODRIGUES DA SILVA	4,00	14,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	102º	11/08/1986
6.830	MÁRIO JOSÉ DE SANTANA	8,00	10,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	103º	16/08/1979
13.667	MARIA DO CARMO DA SILVA	12,00	6,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	104º	24/03/1972
9.953	TARCIANA LOPES DO CARMO	10,00	12,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	105º	24/07/1996
5.373	ANDRÉA MARIA MELO VIANA DE SANTANA	12,00	10,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	106º	04/11/1974
33.092	ANA PAULA PESSOA DA SILVA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	107º	30/09/1982
4.469	LAURA LEONISA DA SILVA MELO	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	108º	06/12/1992
2.243	RENAN FERREIRA DE BARROS	4,00	16,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	109º	22/10/1997
24.652	ROMEICA SUELLEN VIEIRA	8,00	12,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	110º	19/04/1987
18.276	LIGIA MIRELLY FERREIRA DE LIMA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	111º	08/07/1987
33.802	POLLYANNA CRISTINA GOMES E SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	112º	27/11/1986
30.981	ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	113º	17/04/1979
17.499	VALDEREZ MARIA DA SILVA	10,00	12,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	114º	03/08/1962
32.925	RENATO GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO	10,00	8,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	115º	28/03/1991
19.668	GUSTAVO MOREIRA DIAS	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	116º	28/03/1981
32.674	CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	117º	02/05/1995
36.557	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES BEZERRA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	118º	15/06/1995
8.495	THIAGO GUILHERME GONZAGA SILVA JESUS	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	119º	08/11/2000
35.123	JOÃO VÍTOR DA SILVA CHAGAS	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	120º	15/01/2001
7.967	ESTHER XAVIER DOS SANTOS SA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	121º	24/06/2004
5.197	CAMILA MARIA BURGOS BELFORT SILVA	14,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	122º	31/08/2001
24.126	RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	123º	29/11/1980
4.491	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	124º	11/04/1995
17.199	SILVIO JOSÉ DA COSTA	10,00	4,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	125º	02/03/1982
36.338	PABLO ACÁCIO DOS SANTOS SOUZA	6,00	10,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	126º	04/07/1997
37.603	POLLYANA PATRICIA ANTERO DE OLIVEIRA SILVA	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	127º	23/01/1999
6.852	POLLYANA OLIVEIRA GUIMARÃES	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	128º	22/07/2003
17.216	DEYVD RAVI ALVES	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	129º	27/02/1992
23.576	LUCAS MAILSON DA SILVA	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	130º	28/10/1997
21.653	IONE NUNES DE ALMEIDA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	131º	01/03/1975
18.665	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	132º	17/03/1989
3.616	MARCELO FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	133º	23/08/1979
35.944	DANIELE MARIA LOURENCO SILVA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	134º	12/11/1990
15.288	PRISCILA ASSIS ROSARIO MENDES	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	135º	15/01/1984
27.451	VALDICLEYDE PATRICIA DANTAS CANDIDO	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	136º	07/09/1987

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA										
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**CONH P.LEG**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
5.207	LUVANOR SANTANA DA SILVA	12,00	26,00	50,00	88,00	7,50	95,50	APROV	1º	09/07/1987
27.685	DIOGO VICTOR VALENÇA LIRA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	2º	27/01/1989
14.765	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO	14,00	22,00	46,00	82,00	7,50	89,50	APROV	3º	29/10/1982
3.064	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	10,00	30,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	4º	08/11/1990
26.012	CAIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	12,00	26,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	5º	26/07/1992
34.588	GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	6º	25/01/1993
5.210	ISAEL JOÃO DE LIMA	10,00	24,00	46,00	80,00	7,50	87,50	APROV	7º	02/11/1990
5.401	WAGNER GOMES DE SANTANA	10,00	28,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	8º	14/04/1996
22.965	MARCOS ANTONIO VIANA JUNIOR	14,00	28,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	9º	04/03/1998
23.093	MARCIANO MOACIR DANTAS	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	10º	27/03/1989
26.497	PAULA LIONE DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	11º	01/05/1992
18.951	ANDERSON CAVALCANTE	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	12º	09/12/1996
28.651	DIEGO DA SILVA	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	13º	03/05/1997
34.085	ALEX FELIX DOS SANTOS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	14º	27/07/2000
3.278	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	16,00	28,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	15º	09/03/1989
30.919	SIDCLEY FELIX DE ARRUDA	14,00	20,00	44,00	78,00	7,50	85,50	APROV	16º	03/04/1995
15.569	JADSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E SILVA	12,00	26,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	17º	16/11/1992
32.624	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	18º	27/06/1986
2.927	GUIBSON BRAZ LIMA DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	19º	30/01/1982
22.592	MICHEL FREIRES MATIAS	18,00	24,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	20º	23/10/1982
24.769	FABÍOLA TÁTIMA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO	16,00	28,00	38,00	82,00	2,50	84,50	APROV	21º	21/07/1977
32.737	ERIWERTON MATEUS SILVA DE SOUZA	12,00	24,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	22º	07/04/2005
30.554	GIANE GOMES DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	23º	05/05/1999
4.669	VITÓRIA DINIZ AMORIM DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	24º	27/07/2001
23.028	ALLIFER ROSENDO PEREIRA	8,00	22,00	46,00	76,00	7,50	83,50	APROV	25º	27/02/1994
5.830	JOAO RICARDO DA SILVA	12,00	26,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	26º	09/07/1984
28.032	JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	27º	15/09/2000
12.912	SIDNEY DE PAULA SILVA BARROS	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	28º	02/08/1995
13.359	ANDERSON DE ASSIS SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	29º	10/03/1987
36.163	MARCONE CARNEIRO DA SILVA	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	30º	05/09/1990
30.022	HERLON GABRIEL SANTOS DE ASSIS	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	31º	21/01/1997
19.365	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	32º	02/09/1994
12.490	LUIZ MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	33º	18/12/2000
37.666	PEDRO RENÊ VICENTE DA SILVA SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	34º	28/06/2001
3.758	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	35º	19/08/1984
16.362	GABRIEL DE LIMA PINTO	12,00	22,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	36º	26/04/1997
7.251	ALCIONE ALVES PILÉ	16,00	22,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	37º	20/01/1980
29.336	RAUWILSON JOAQUIM DA SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	38º	07/11/1968
29.649	SAMARA MELO DO NASCIMENTO	8,00	28,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	39º	08/05/2001
23.837	STYVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	10,00	26,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	40º	19/05/1980
19.156	DIOGO VICENTE DE SOUZA	10,00	26,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	41º	20/04/2000
28.063	QUÉZIA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	42º	17/12/1996
37.300	MARCELO CESAR MARCELINO DOS SANTOS SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	43º	13/03/1989
6.723	DANNYLO DA COSTA SILVA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	44º	05/01/1990
11.778	HELENILSON BARBOSA SIMÃO	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	45º	28/02/1983
37.245	VICTOR CAVALCANTI NOGUEIRA DE SÁ	18,00	22,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	46º	02/12/1990
23.024	ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA	12,00	28,00	36,00	76,00	2,50	78,50	APROV	47º	13/03/1984
11.722	JOÃO CRISSON DE ANDRADE SOUZA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	48º	24/01/1990
19.459	ANDERSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	49º	31/10/1997
20.511	GLAUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	50º	25/02/1975
37.809	PAULO ALBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	51º	16/09/1985
31.034	MONIQUE COSTA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	52º	19/02/1986
23.443	EMERSON MELO DA SILVA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	53º	18/04/1993
9.120	FELLIPE DA SILVA MATOS	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	54º	10/08/1997
32.172	STEPHANNY MANUELLY DO NASCIMENTO BARROS DA LUZ	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	55º	14/06/1998
13.144	KATIANE BERNADETE CONCEIÇÃO DA SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	56º	12/01/1986
30.485	GUILHERME SOARES LOPES	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	57º	09/04/2001

33.748	DALBERT SILVA UMBELINO	8,00	26,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	58º	12/12/1986
21.177	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	59º	24/06/1978
25.469	MÁRCIA ROCHA LEONEL DO NASCIMENTO	16,00	20,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	60º	19/07/1990
31.829	ABNER MARCULINO DA SILVA	10,00	22,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	61º	17/09/1996
33.255	THIAGO ALCOFORADO DANTAS	6,00	28,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	62º	02/07/1988
34.822	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	63º	26/08/1994
6.428	WALQUIRIA WALLESCA DOS SANTOS XAVIER	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	64º	14/06/1995
4.989	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	18,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	65º	13/12/1994
12.425	HALLESON TIAGO BARBOSA HONORATO	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	66º	04/02/1989
20.845	CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	67º	11/03/1991
26.122	BRUNO EMMANUEL SANTANA DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	68º	06/04/1978
32.301	GUSTAVO HENRIQUE MOURA DE CARVALHO	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	69º	05/08/1980
33.199	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	70º	06/07/1994
2.009	CARLOS LEANDRO GOUVEIA DA SILVA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	71º	25/04/1997
33.028	DANILLO MATOS LUNA RODRIGUES	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	72º	05/03/1993
37.782	JEFFERSON DAVID FERREIRA DOS SANTOS	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	73º	12/09/1997
5.571	CAROLINA CARLOS DA SILVA	12,00	24,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	74º	22/04/1980
11.234	RODRIGO CAVALCANTI SILVA	16,00	22,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	75º	02/12/1983
29.310	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	76º	06/01/2004
32.389	JUAN FREIRES DA COSTA ARAUJO	14,00	18,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	77º	18/05/1998
11.926	LETÍCIA DE LIMA SOUZA MACIEL	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	78º	23/02/1995
28.177	ARIELI TAMIRES BORBA PATRICIO	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	79º	11/12/1998
23.567	AYRTON AVELINO	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	80º	19/11/1995
11.765	CÍCERO MACHADO BARRETO	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	81º	11/08/1989
20.374	ANDREIA RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	82º	09/12/2001
34.464	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO	14,00	28,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	83º	27/03/1991
32.021	RICACIO FERREIRA CARLOS	16,00	20,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	84º	30/11/1988
28.891	ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	4,00	24,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	85º	05/06/1992
26.084	MARIA APARECIDA DE SOUSA MATA	6,00	24,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	86º	30/03/1988
25.008	KRISLAYNNE VICENTE DA SILVA	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	87º	21/12/1999
18.163	ODERVAL COSTA RODRIGUES	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	88º	10/06/1999
3.153	LUAN FILIPE BARBOSA DO CARMO	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	89º	28/12/1999
9.553	FLAVIANA DOS SANTOS PESSOA	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	90º	31/07/2005
11.629	CLÉCIA GABRIELA BEZERRA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	91º	01/08/1998
13.964	ADRIELY MARIA DA SILVA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	92º	05/03/1999
22.555	ROMMEL GABRIEL CARVALHO VIEIRA DE MELO	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	93º	30/05/2003
11.465	JOSÉ JEFERSON AGUIAR DA SILVA	8,00	26,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	94º	23/08/2001
25.815	DANILO DE LIMA GOMES	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	95º	31/03/1992
4.206	ADEMIR RUFINO DOS SANTOS FILHO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	96º	19/05/1996
22.256	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	97º	05/08/1991
38.074	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	98º	27/06/2002
29.366	DJAILSON MATIAS DE ANDRADE	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	99º	10/10/1974
16.276	DÉBORA LIMA SOARES PESSOA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	100º	27/05/2005
36.699	GETSON GUILHERME TEIXEIRA PONTES	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	101º	11/01/1987
11.323	RONALDO ABRAHÃO DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	102º	20/09/1985
20.701	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO MOTA	6,00	20,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	103º	04/10/1988
21.340	DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	104º	20/09/1994
9.102	DANIEL HENRIQUES DOS SANTOS SALLES	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	105º	12/12/1995
7.999	FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	106º	29/03/1995
35.874	JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR	8,00	24,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	107º	08/04/1979
35.488	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	14,00	18,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	108º	24/04/1987
16.328	JOSE WAGNER DE LIMA ARAUJO	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	109º	10/12/1984
1.748	MÁRIO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	110º	21/01/2002
2.472	JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	111º	09/06/1985
4.188	GARDILENE CARDOSO DE JESUS	10,00	28,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	112º	04/04/1984
12.598	REGINALDO DA SILVA GILA	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	113º	02/03/1991
27.758	BRUNO RENATO TEIXEIRA LEITE	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	114º	29/01/1993
648	JOSÉ PEDRO DA SILVA	12,00	18,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	115º	18/12/1978
7.507	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	6,00	20,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	116º	25/01/1986
14.012	GERCINO SILVA PIRES NETO	8,00	20,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	117º	28/05/1984
8.754	WENE SILVA DO NASCIMENTO	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	118º	18/11/1992

33.496	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	119º	20/09/1988
33.355	GLEICE SOARES FALCÃO	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	120º	12/04/1980
10.465	ADRIELY ACIOLI MOREIRA	14,00	20,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	121º	28/11/2000
30.969	AMARO LUIS DE SOUSA JUNIOR	16,00	18,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	122º	02/06/1990
9.413	JULIA FERREIRA SILVA LIMA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	123º	28/09/2000
37.493	WANESSA FALCÃO FLORÊNCIO LIMA DA SILVA	10,00	28,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	124º	03/03/1989
18.257	ALVARO ANDRE RODRIGUES DA SILVA	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	125º	14/11/1989
14.261	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	126º	09/02/1989
20.657	JOHILTON SIMOES DO CARMO	6,00	22,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	127º	20/02/1977
37.854	GENILDO ARRUDA DA SILVA	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	128º	22/05/1990
21.529	MARIA JOSÉ JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	129º	02/04/1980
31.738	SANDRA ANA OLIMPIO	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	130º	09/02/1984
21.239	HIGOR DE PAULA SILVA BARROS	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	131º	25/02/2004
33.425	RAILSON CARLOS DA SILVA	14,00	20,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	132º	02/09/1984
37.124	RAQUEL MARIA SILVA MENDES	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	133º	16/11/1981
29.790	ELIS MICHELLE ARAÚJO SENA	6,00	24,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	134º	24/04/1987
27.594	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	12,00	18,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	135º	02/10/1981
19.534	ANA LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	6,00	20,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	136º	27/03/2004
35.175	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	137º	02/09/1989
17.661	WAGNER GOMES BATISTA	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	138º	18/05/1993
4.686	RAYNNI KELLY RIBEIRO AUGUSTO	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	139º	28/04/1998
10.702	VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	140º	22/12/1995
38.480	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	141º	08/05/1979
21.525	ANA TALITA ARAÚJO DOS SANTOS	6,00	24,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	142º	18/02/1998
8.104	ERONILDO PEREIRA DA SILVA	12,00	20,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	143º	29/01/1974
8.476	DAYSIANE FIGUEIREDO ANANIAS DA SILVA	6,00	16,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	144º	19/07/1991
37.958	RAFAEL LINO GONÇALVES LEITE	8,00	16,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	145º	11/07/1993
6.657	JOSE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	146º	18/03/2002
14.604	NATHALYA FERNANDA SANTOS DA SILVA	12,00	16,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	147º	23/09/1997
9.350	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	14,00	14,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	148º	06/09/1999
7.276	JÉFERSON ALVES DE OLIVEIRA	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	149º	02/10/1984
22.645	RANYEL DOUGLAS DIAS DOS SANTOS	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	150º	14/12/2000
1.547	RONALDO LOPES FREIRE	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	151º	14/04/1972
36.618	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	152º	09/04/1997
30.111	WILMA LIGIANE BISPO ALBERTIM	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	153º	22/08/1993
20.810	NATHALIA KATHERINE DIAS DA SILVA	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	154º	11/03/1991
24.850	ADELMO JOSÉ DE ANDRADE	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	155º	28/10/1984
28.820	JORGE RICARDO SOBRAL JUNIOR	6,00	16,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	156º	10/02/2004
14.492	BRHUNO LIRA MENDES	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	157º	12/04/1985
16.333	JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	158º	18/03/1988
36.249	RISONALDO RODRIGUES DE FREITAS SILVA	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	159º	16/05/1983
14.891	KENNEDY OLIVEIRA DO VALE	10,00	18,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	160º	12/02/1988
18.581	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA LEMOS	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	161º	25/01/1988
32.209	EDUARDO JOSÉ LINO DOS SANTOS	10,00	24,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	162º	10/02/1981
30.326	WILLIAM PAULINO COSTA	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	163º	14/05/1982
26.683	ÁLVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	164º	24/03/1989
6.841	JOICY CARLA PEDROSA SANTOS	10,00	18,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	165º	17/04/1984
1.988	GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	16,00	12,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	166º	17/02/1984
31.602	JOSÉ EDSON DE ARAUJO	8,00	16,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	167º	06/11/1990
4.161	GILMAR DE FREITAS MENDES	8,00	16,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	168º	30/03/1994
14.235	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	6,00	20,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	169º	01/08/1970
15.194	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	170º	01/01/1985
8.274	ELIOSVALDO CAETANO PEREIRA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	171º	13/02/1997
7.911	STEPHANIE GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	6,00	22,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	172º	12/02/1995
17.747	ALICIA EDUARDA BEZERRA NONATO	8,00	20,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	173º	15/06/1998
28.364	ANDREZA CABRAL DE OLIVEIRA	6,00	24,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	174º	21/05/1986
27.949	BIANCA JESSICA DA SILVA SANTOS	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	175º	10/04/1996
27.935	RANIELLY MARIA DA SILVA NASCIMENTO	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	176º	09/02/2003
18.047	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	12,00	22,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	177º	23/07/1996
22.862	GIVALDO CABRAL DE MELO	8,00	18,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	178º	18/02/1984

33.466	MIGUEL HENRIQUE PESSOA DE MELO SILVA	12,00	16,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	179º	05/02/1993
8.588	MARIA CATARINE RODRIGUES GAUDENCIO	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	180º	23/05/1982
27.231	MARINA MOREIRA DE LIMA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	181º	26/05/1987
12.266	STHEFANNY RAYANNE DA SILVA SANTANA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	182º	20/02/2002
14.528	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	4,00	24,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	183º	31/05/1996
37.490	MARIA DE FÁTIMA PINTO	10,00	18,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	184º	19/09/1980
11.936	ANGELA CABRAL BRAZ DA SILVA	8,00	22,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	185º	30/05/1995
12.601	EMYLLI SANDRIELLY ALMEIDA DOS SANTOS	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	186º	28/03/2004
33.268	ADRIANA DE ANDRADE LANDIM	12,00	20,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	187º	12/05/1972
4.917	IRANILSON KENNEDY MARINHO SILVA DE ARRUDA	12,00	22,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	188º	21/11/1986
21.145	ELIDIANE COSTA CAVALCANTI	10,00	14,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	189º	16/02/1991
14.826	VALMIR EDSON SILVA AMORIM	8,00	18,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	190º	15/02/1982
10.074	JOSE MARCELO SEVERINO DA SILVA FILHO	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	191º	18/12/1999
3.447	LUCCA JACÓ OLIVEIRA NOGUEIRA	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	192º	02/02/2001
10.834	DÉBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	193º	02/02/1988
32.908	GILBERTO CRUZ DE PAULA	6,00	22,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	194º	18/06/1979
34.400	JOSÉ HENRIQUE SILVA	4,00	18,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	195º	26/03/1992
32.724	KAROLLINY NATALLY GONÇALVES DE SOUZA	4,00	18,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	196º	04/09/1992
21.661	JOSE GUILHERME MARTINS DO ROSARIO	8,00	18,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	197º	04/04/1984
32.997	AUDALIO ALVES DA SILVA JUNIOR	16,00	20,00	14,00	50,00	2,50	52,50	APROV	198º	03/01/1982
32.670	DIOGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	6,00	4,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROV	199º	11/05/1995
7.876	LETÍCIA VITÓRIA GOMES BARBOSA	6,00	12,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	200º	30/12/1999
26.271	JOÃO LUCAS CAVALCANTE E SILVA	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	201º	02/05/2000
10.720	HADASSA RODRIGUES DE SOUZA MELLO	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	202º	04/12/2001
33.304	THIAGO MATHEUS BATISTA DA SILVA	6,00	18,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	203º	04/06/2003
36.644	FABIANO JOÃO DA SILVA	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	204º	12/03/1982
16.285	DIOGO LUIS MELO CORDEIRO	10,00	16,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	205º	14/09/1982
36.760	ALDEMIR MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	10,00	20,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	206º	05/08/1984
15.601	CLÁUDIO APOLÔNIO DA SILVA	6,00	14,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	207º	13/04/1980
33.157	LEIDIANE COSTA NASCIMENTO CAVALCANTI	6,00	16,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	208º	11/12/1989
23.775	AMANDA PAULINO DE FARIAS	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	209º	09/08/1996
27.114	ERONILDO JOSÉ DA SILVA	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	210º	04/09/1990

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.682	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	10,00	18,00	48,00	76,00	7,50	83,50	APROV	1º	31/03/1997
25.823	FLÁVIO DOS SANTOS	16,00	14,00	42,00	72,00	5,00	77,00	APROV	2º	13/11/1993
3.760	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA	10,00	16,00	48,00	74,00	2,50	76,50	APROV	3º	23/11/1984
12.899	LEONARDO LIMA DA SILVA	12,00	16,00	44,00	72,00	2,50	74,50	APROV	4º	16/10/1988
7.529	RICK CABRAL DA CUNHA	10,00	20,00	42,00	72,00	2,50	74,50	APROV	5º	03/11/1986
5.025	DAWIDSON ASSUNÇÃO PEREIRA	16,00	16,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	6º	01/03/1989
11.222	MARIA DA GRAÇA MELLODY GOMES DE OLIVEIRA	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	7º	16/07/2000
21.034	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	12,00	14,00	38,00	64,00	10,00	74,00	APROV	8º	08/11/1995
27.147	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	12,00	12,00	42,00	66,00	7,50	73,50	APROV	9º	06/05/1988
24.639	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	10,00	16,00	40,00	66,00	7,50	73,50	APROV	10º	15/02/1999
17.664	ANDERSON VITOR LOPES DIAS	10,00	16,00	42,00	68,00	5,00	73,00	APROV	11º	30/01/1997
16.675	STEFFANE KETILY DE SOUZA SILVA	14,00	14,00	40,00	68,00	5,00	73,00	APROV	12º	14/12/1998
19.900	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	16,00	18,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	13º	06/05/1988
32.267	MÍRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	18,00	12,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	14º	03/02/1983
36.095	ITALO DARTAGNAN ALMEIDA	8,00	20,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	15º	10/11/1986
26.451	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	6,00	14,00	48,00	68,00	0,00	68,00	APROV	16º	09/07/1990
38.132	AYRTON LUIZ CUNHA DE BARROS PESSÔA	10,00	12,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	17º	27/02/1998
33.709	FLAVIO JOSE LINDOLFO FERREIRA SOBRAL	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	18º	26/05/1978
21.253	MARCUS VINICIUS DE MOURA ALBUQUERQUE	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	19º	23/09/1987
34.777	VICTOR FREITAS DE MELO	12,00	18,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	20º	12/08/1991
19.892	EDUARDO PAES BARRETO	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	21º	06/04/1982
26.072	LUANA CÂNDIDO DOS SANTOS	10,00	14,00	38,00	62,00	5,00	67,00	APROV	22º	06/02/1998
28.597	LEYDIANE VALESCKA DOS SANTOS SILVA CHAVES	6,00	14,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	23º	12/06/1988

18.299	LEONARDO DE FRANÇA SILVA	8,00	12,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	24º	27/06/1982
25.173	DANIEL DO VALE SILVA	6,00	16,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	25º	30/01/1999
12.860	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	4,00	14,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	26º	08/07/1997
13.648	VANESSA VASCONCELOS BARBOSA	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	27º	04/03/1991
19.582	RAFAEL RODRIGUES LIMA	10,00	14,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	28º	05/02/1999
26.061	DAMARES LIMA BATISTA	12,00	12,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	29º	18/01/1986
18.548	MIRELI CRISTINA DE LACERDA SILVA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	30º	18/10/1985
15.587	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	31º	21/09/1973
33.161	YAGO DE MELO MACIEL	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	32º	22/04/1996
23.260	DIANA FAUSTINO VIEIRA	16,00	8,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	33º	04/12/1988
26.206	ALICE MARTINS DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	6,00	16,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	34º	25/12/1998
36.280	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	10,00	12,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	35º	31/12/1976
5.399	SAMUEL NUNES DA SILVA	8,00	16,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	36º	02/04/2000
9.111	WALTER SANTIAGO DA SILVA	10,00	14,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	37º	07/05/1986
22.173	LAILTON JOSE DA SILVA	10,00	14,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	38º	05/12/1991
27.969	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	39º	18/02/1991
37.234	LEONILSON BRITO DE SOUZA	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	40º	17/12/1988
23.077	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	16,00	10,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	41º	11/03/1989
21.362	IONILDO XAVIER DE SOUSA	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	42º	19/06/1992
23.979	RAISA ALMEIDA SANTOS	8,00	14,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	43º	14/11/1990
6.009	JOSÉ WENDELL SILVA DOS SANTOS	14,00	8,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	44º	20/07/1995
23.861	ANA CLÁUDIA BARROS BARRETO NERI	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	45º	16/09/1980
16.929	CLOVES AUGUSTO DE LIMA SALES	14,00	10,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	46º	04/04/1985
31.165	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	6,00	12,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	47º	06/03/1983
23.580	DIEGO CICERO SIQUEIRA DE SOUZA	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	48º	26/10/1989
28.158	BENOBI GOMES DA SILVA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	49º	15/03/1970
24.383	EMANUEL OLIVEIRA DA COSTA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	50º	04/01/1984
27.916	MATHEUS CRISTIANO DE FREITAS OLIVEIRA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	51º	10/08/1982
16.080	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	52º	30/12/1995
28.349	DANDARA SANTANA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	53º	22/08/1998
5.684	JOSE CLEBERSON DE FREITAS SILVA	4,00	10,00	38,00	52,00	10,00	62,00	APROV	54º	15/09/1981
17.234	CAMILA LUCENA MOTA	14,00	14,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	55º	19/07/1988
7.034	DEIVID TIAGO SILVA	16,00	12,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	56º	06/01/1990
25.473	TAMIRIS AQUINO DO NASCIMENTO	8,00	10,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	57º	09/03/1994
16.490	VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	58º	27/05/1977
252	ELAINE HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	8,00	16,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	59º	06/07/1985
31.272	DINA DA LUZ VIEIRA	14,00	10,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	60º	28/11/1970
32.253	GIDEONI PEREIRA DE BRITO LIMA	8,00	6,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	61º	05/09/1990
32.996	AFONSO PAZ DO MONTE NETO	6,00	10,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	62º	08/08/1996
37.375	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	63º	29/02/1984
17.203	BRUNO OLIVEIRA DE SANTANA	12,00	8,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	64º	13/06/2000
34.577	WILHA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	12,00	10,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	65º	15/11/1985
29.973	EDNA JOSÉ DOS SANTOS	14,00	8,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	66º	28/11/1977
24.555	JOSIMAR VIEIRA DOS REIS	6,00	8,00	36,00	50,00	10,00	60,00	APROV	67º	27/08/1986
2.037	ESDRAS CHAGAS DE MENESES JÚNIOR	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	68º	06/04/1995
22.742	ROGÉRIO ASSIS MACHADO	14,00	12,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	69º	31/03/1980
13.744	ALEXANDRA DE ANDRADE SANTOS	6,00	10,00	34,00	50,00	10,00	60,00	APROV	70º	14/03/1982
24.948	MANOEL ZOZIMO NETO	10,00	6,00	36,00	52,00	7,50	59,50	APROV	71º	14/08/1960
27.623	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	12,00	2,00	38,00	52,00	7,50	59,50	APROV	72º	22/06/1972
31.660	ITÁLLO FERNANDO DE FREITAS SILVA	6,00	10,00	38,00	54,00	5,00	59,00	APROV	73º	27/01/1994
26.788	ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	74º	27/05/1974
27.173	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	12,00	4,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	75º	27/03/1987
16.545	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	76º	02/11/1977
25.205	DANIEL MARQUES DE LIMA	4,00	12,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	77º	24/06/1971
28.399	EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE	10,00	6,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	78º	12/07/1978
19.442	SILVIO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	79º	13/04/1999
25.091	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	80º	19/08/1987
26.379	ELIZANGELA PATRÍCIA DO RÊGO DE SANTANA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	81º	03/12/1980
31.764	MARIA LUIZA ANDREIA DE SANTANA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	82º	20/06/1985
23.828	EDMILDA EVELLYN COELHO DOS REIS	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	83º	06/06/1999

28.690	PEDRO HENRIQUE CONRADO FRANCA DE JESUS	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	84º	03/02/1985
27.399	ELIZANGELA SILVINO DE LIMA ANDRADE	12,00	10,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	85º	22/02/1974
34.319	JULIANA SABRINA CURSINO DA SILVA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	86º	05/03/2003
23.453	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	12,00	12,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	87º	12/01/1980
17.438	ERONILDO FRANCISCO DA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	88º	06/06/1964
9.945	ELAINE LIMA FERREIRA	8,00	6,00	40,00	54,00	2,50	56,50	APROV	89º	01/09/1983
1.220	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA	6,00	12,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	90º	28/07/1981
19.448	MARCOS ANTÔNIO DE BARROS TIMOTEO	8,00	6,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	91º	28/11/1966
18.611	BRUNO ULYSSES DOS SANTOS COSME	8,00	8,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	92º	31/10/1991
16.988	EDIANE MARIA DA SILVA	12,00	4,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	93º	15/01/1986
26.745	JENIFFER CAROLINE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	94º	28/09/1988
9.218	JADIANE MARIA DE LIMA CIPRIANO	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	95º	19/10/1989
4.145	MARIA CAROLINA FRANÇA DA COSTA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	96º	17/09/1996
32.408	ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	97º	04/08/2000
30.142	LUIZA ANDRADE FARIAS DE OLIVEIRA	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	98º	05/02/2002
29.633	DIEGO CARVALHO DE LIMA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	99º	06/06/1997
29.372	DANIEL VICTOR NEVES RAPOSO	4,00	12,00	34,00	50,00	5,00	55,00	APROV	100º	23/06/1983
16.760	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	8,00	6,00	38,00	52,00	2,50	54,50	APROV	101º	07/10/1987
26.712	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	10,00	12,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	102º	04/04/1971
33.144	ANDREA SILVA BEZERRA	4,00	12,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	103º	22/11/1974
4.453	VINICIUS SOUZA BARROS DE FREITAS	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	104º	23/05/1998
8.805	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	105º	25/10/2000
36.648	DAPHYNNE OLIVIA DE SANTANA SANTOS	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	106º	11/01/2002
12.702	GILSON SOARES DA SILVA	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	107º	19/04/1993
4.409	VITORIA GISLANE MELO SANTIAGO	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	108º	09/10/2000
32.823	JÚLIA MILENA SANTOS DA SILVA	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	109º	10/07/2002
1.147	MARINA E SILVA LIMA	14,00	8,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	110º	14/06/2000
4.438	VITÓRIA KAROLINA PACHECO DE LIMA	14,00	16,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	111º	23/08/1999
5.375	JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	8,00	4,00	38,00	50,00	2,50	52,50	APROV	112º	05/06/1979
23.002	DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	6,00	12,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	113º	20/03/1989
30.341	JANIRA SANTOS DE SANTANA SILVA	8,00	10,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	114º	13/08/1977
9.091	EVA MARIA DE SOUZA AMARO	10,00	8,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	115º	06/09/1967
14.365	MARIA CAROLINA ALVES SALES	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	116º	19/03/1996
13.342	ALEXSANDRO SILVA DAS CANDEIAS JUNIOR	6,00	8,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	117º	21/12/2004
38.175	KILUANGI MIGUEL DA SILVA SOUZA	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	118º	27/04/2002
23.865	NATÁLIA ANDRADE RODRIGUES	10,00	4,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	119º	17/08/1997
35.799	MONIK RAFAELLY SILVA DO NASCIMENTO	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	120º	06/09/1989
38.185	HARISSON BENICIO DE MELO	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	121º	03/09/1991
32.687	JOÉLIA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	122º	01/11/1990
4.807	ALINE DAIANA DA SILVA PEREIRA	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	123º	25/09/1989
38.338	ROBSON ALVES DE LIMA	14,00	4,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	124º	06/07/1981
7.724	SURAMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	125º	16/03/1984
24.767	RAYANA DO NASCIMENTO CRUZ	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	126º	20/03/2001
26.985	WOLLACE LUIZ VIEIRA	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	127º	21/09/1999
23.633	FÁBIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	16,00	6,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	128º	24/09/1981
12.865	GLEICIANE SILVA DAS CHAGAS RAMALHO	6,00	10,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	129º	11/02/1986
21.648	ANDRESON APARECIDO AZEVEDO DOS SANTOS	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	130º	30/11/1994
34.984	LUCAS OLIVEIRA DE ARAÚJO	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	131º	22/11/1985

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA										
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**CONH P.LEG**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
13.414	EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	16,00	26,00	44,00	86,00	10,00	96,00	APROV	1º	11/09/1979
26.590	SUZYANNE VALESKA MACIEL DE SOUSA	16,00	26,00	46,00	88,00	7,50	95,50	APROV	2º	31/10/1995
35.664	EVERTON DE LIMA SILVA	12,00	28,00	48,00	88,00	5,00	93,00	APROV	3º	17/10/1985
33.163	IZABELLE LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	12,00	28,00	48,00	88,00	5,00	93,00	APROV	4º	23/11/1989
14.461	ANTONIO PEDRO DE BARROS JÚNIOR	16,00	26,00	46,00	88,00	2,50	90,50	APROV	5º	25/10/1984
10.022	JANAILSON LUIZ DE LIMA SILVA	16,00	26,00	46,00	88,00	2,50	90,50	APROV	6º	25/01/2002
25.229	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	18,00	28,00	42,00	88,00	2,50	90,50	APROV	7º	19/01/1978
26.169	FLÁVIA QUEIROZ DA SILVA NASCIMENTO	14,00	28,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	8º	30/01/1984
17.856	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	9º	03/10/1981

22.265	WALCILENE MORAIS DA SILVA ALMEIDA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	10º	01/12/1984
33.793	RAQUEL BARRETO QUERINO DA SILVA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	11º	29/01/2000
24.877	WILLAMS FERNANDO SANTOS DA SILVA	18,00	26,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	12º	21/08/1997
36.965	ANDERSON JEFFERSON DA SILVA MOURA	16,00	30,00	44,00	90,00	0,00	90,00	APROV	13º	07/07/1983
27.413	JAQUELINE TAVARES DA SILVA	12,00	24,00	46,00	82,00	7,50	89,50	APROV	14º	01/09/1994
23.902	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	14,00	26,00	44,00	84,00	5,00	89,00	APROV	15º	21/04/1991
13.138	JAMERSON MARQUES DA SILVA	12,00	30,00	42,00	84,00	5,00	89,00	APROV	16º	09/04/1996
30.385	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	14,00	28,00	42,00	84,00	5,00	89,00	APROV	17º	25/06/1989
14.858	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	14,00	24,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	18º	31/08/1989
22.213	JOÃO JACÓ DE SOUSA JÚNIOR	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	19º	18/01/1987
7.226	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	12,00	26,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	20º	04/09/1998
25.266	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	21º	06/08/1988
14.280	YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	14,00	28,00	40,00	82,00	5,00	87,00	APROV	22º	17/01/1995
11.084	JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA	12,00	26,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	23º	09/11/1996
21.187	MARIA KARINA DAMIÃO ESTEVAM	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	24º	29/05/1996
26.475	DIEGO DA FONSECA RODRIGUES	10,00	26,00	50,00	86,00	0,00	86,00	APROV	25º	23/04/1986
35.802	THIAGO DOS SANTOS RATIS	10,00	28,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	26º	22/06/1986
30.656	ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIAS	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	27º	09/10/1980
2.476	KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	28º	14/08/1999
18.068	MARIA VITORIA SOUZA PEREIRA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	29º	19/04/2000
32.721	LUCAS JOSÉ DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	30º	27/12/2000
9.510	JOSE OTAVIANO DA SILVA NETO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	31º	17/06/1977
23.823	PETROS JOSE DA ROCHA BRANDAO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	32º	28/05/1993
33.787	MATEUS DOS SANTOS ROCHA	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	33º	04/05/2000
18.220	GABRIEL ERICSSOM CORREIA DA SILVA	14,00	28,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	34º	31/07/1994
29.193	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	8,00	26,00	44,00	78,00	7,50	85,50	APROV	35º	10/07/1974
21.967	CATARINA MOURA TAVARES ALBUQUERQUE	12,00	22,00	46,00	80,00	5,00	85,00	APROV	36º	08/12/1985
22.779	JULIANE TAVARES MONTEIRO	10,00	26,00	44,00	80,00	5,00	85,00	APROV	37º	09/06/1995
18.633	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,00	24,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	38º	24/01/1974
32.729	FLAVIANA PAULINO DA SILVA BRAGA	18,00	22,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	39º	30/10/1988
11.617	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	12,00	22,00	50,00	84,00	0,00	84,00	APROV	40º	13/09/1991
38.194	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	16,00	20,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	41º	01/07/1991
29.524	EDIELSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	42º	12/11/1997
28.221	ISAC JOSÉ DA SILVA	12,00	28,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	43º	14/09/1992
31.512	ANA CAROLINA CAMPOS SOUTO	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	44º	04/10/1988
26.645	JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	45º	23/06/1997
31.619	ANA VERENA PAIM CERQUEIRA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	46º	28/07/1982
32.031	IRACILDA HONORATO RIBEIRO	18,00	22,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	47º	02/09/1983
36.288	WILZA BETANIA DOS SANTOS	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	48º	19/10/1973
5.811	LUIZ FELIPE MIGUEL DA SILVA CARVALHO	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	49º	03/09/1998
21.460	MATHEUS ANDRÉ A. DA SILVA	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	50º	22/03/2003
32.591	UBIRACI RPCHA LARANGEIRA	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	51º	09/05/1985
17.161	JOÃO HENRIQUE RAMOS DA NOBREGA	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	52º	15/11/1987
37.302	IRAMAR REIS DA SILVA	8,00	24,00	44,00	76,00	7,50	83,50	APROV	53º	06/01/1975
1.848	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	10,00	26,00	40,00	76,00	7,50	83,50	APROV	54º	09/03/1987
20.886	THALLES HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	8,00	28,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	55º	28/11/1999
28.796	JOSE JAILTON DA SILVA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	56º	03/06/1977
30.012	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	57º	26/12/1980
37.362	WELLINGTON JOSE DA SILVA	12,00	22,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	58º	05/11/1981
8.275	MICHEL PLATINI DA SILVA OLIVEIRA	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	59º	25/10/1997
6.494	DOUGLAS VINICIUS FELIX DOS SANTOS	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	60º	29/08/2003
50	JULIO CESAR FERREIRA ALVES	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	61º	22/01/1987
34.405	LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE FARIAS	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	62º	30/04/2002
13.627	EDMILSON BEZERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	63º	19/04/1983
33.327	RICARDO VICENTE FERREIRA FILHO	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	64º	24/09/1998
16.196	LUIZ VANDERLEY CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	65º	16/06/2000
19.844	JOANA D'ARC NUNES MENDES FEITOSA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	66º	29/01/1980
2.999	DANIELLE LEMOS BEZERRA SOARES	18,00	22,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	67º	30/03/1998
1.579	ANDRE JOSE DO NASCIMENTO	12,00	22,00	40,00	74,00	7,50	81,50	APROV	68º	25/10/1976
18.087	GABRIELA MARIA TEODÓSIO	12,00	26,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	69º	13/01/1999
14.603	FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	70º	30/09/1987

35.181	JOHN SANDOVAL DE CARVALHO ALMEIDA	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	71º	18/06/1989
26.284	FILIPE KAMARGO DE SANTANA	12,00	22,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	72º	24/01/1993
24.266	WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	73º	10/06/1993
1.197	ALEXSANDRO ANDRE PEREIRA DE LIMA	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	74º	10/02/1981
29.801	PALLOMMA DARMMEA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	75º	12/03/1987
1.598	ARMINDO DE ALMEIDA PEREIRA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	76º	01/06/1997
24.258	DANIELLE MYLENE REIS LINS	16,00	22,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	77º	01/08/1992
30.065	LUCAS DUARTE MACENA	18,00	20,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	78º	02/02/1995
22.022	CLÁUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	20,00	42,00	70,00	10,00	80,00	APROV	79º	28/09/1975
13.375	JOÃO PAULO DE AZEVEDO LIMA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	80º	03/12/1984
24.831	OSIANY BEZERRA BISPO	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	81º	06/06/1986
34.732	MATHEUS FERNANDO DA SILVA	18,00	24,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	82º	14/01/1997
25.549	WILTON LINS JÚNIOR	8,00	24,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	83º	16/07/1984
30.200	JOELSON JOÃO DO NASCIMENTO	12,00	20,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	84º	30/01/1997
26.302	HUGO DOS SANTOS FERNANDES	6,00	28,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	85º	22/11/1988
9.540	ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	86º	01/02/1973
24.979	DAYANE FERREIRA RAMOS DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	87º	26/05/1997
30.464	CHARLES FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	12,00	26,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	88º	17/01/1970
35.017	MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	24,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	89º	18/11/1985
25.738	WANESSA HORRANA FRANCISCA DA SILVA	6,00	28,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	90º	24/03/1993
21.328	FERNANDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	91º	26/07/1979
19.508	ELVIS ELIAS SAMPAIO PINHEIRO	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	92º	05/02/1988
21.343	IAN LOPES DE JESUS	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	93º	06/05/1994
32.325	FLAVIANE SOARES DA SILVA	8,00	28,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	94º	24/02/1996
10.573	CAYO ADRIANO SILVA FEITOSA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	95º	05/01/1997
18.648	CLEBER CAVALCANTI DE MORAES	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	96º	26/12/1975
1.981	ANTHONY VINÍCIUS SOUZA SAMPAIO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	97º	08/02/2002
5.394	VINÍCIUS MAX SERAFIM DE ANDRADE	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	98º	10/12/2002
27.742	MARCILIO TIMOTEO D	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	99º	08/04/1982
22.297	BRENO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	100º	28/07/1999
36.007	GILSON CARLOS DE SOUZA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	101º	22/05/1976
20.017	ANDRÉ LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	102º	23/07/1992
33.737	KRYSCIA DA SILVA OLIVEIRA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	103º	22/09/1984
26.933	MÁRCIO CARNEIRO DE HOLANDA	20,00	24,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	104º	22/07/1979
28.225	BARBARA EMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	8,00	20,00	46,00	74,00	2,50	76,50	APROV	105º	27/11/1985
26.132	RENATA DA SILVA PEREIRA	8,00	22,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	106º	16/02/1979
14.013	ANDRE HELIO DE BARROS	10,00	20,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	107º	30/10/1986
33.907	VANDUI ALVES LEITE	16,00	24,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	108º	08/05/1981
15.835	NILSON JUSTINO BATISTA JÚNIOR	6,00	24,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	109º	31/07/1994
31.076	ABINOAN LÚCIA DE SOUZA SANTOS	10,00	22,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	110º	07/08/1985
14.866	JOÃO PEDRO PEREIRA DE BARROS DE FRANÇA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	111º	13/06/2001
32.949	JEREMIAS JEFFESON GOMES DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	112º	07/06/2000
2.812	KEMPS DEYVSON DE LIMA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	113º	15/02/1991
22.581	VITORIA LOBO TRINDADE	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	114º	29/11/1998
11.028	ROGERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	10,00	28,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	115º	18/11/1978
21.141	ISAÍAS DE PONTES SOUZA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	116º	04/05/1984
26.065	CRISTIANO AMARANTE DA SILVA	8,00	20,00	42,00	70,00	5,00	75,00	APROV	117º	11/12/1977
18.396	ANDRESSA RAYANE MARIA ALMEIDA DA MOTA	10,00	22,00	38,00	70,00	5,00	75,00	APROV	118º	03/10/2000
28.081	MOISES ANTONIO DA SILVA	12,00	20,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	119º	09/07/1966
23.783	PAULA FRANCINETTI COSTA DE SANTANA SANTOS	12,00	20,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	120º	17/02/1973
29.430	GIOVANA NUNES DE SOUZA SILVA	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	121º	01/04/2001
834	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	122º	01/04/1987
8.035	MARIANNE FERREIRA DA LUZ	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	123º	18/02/2004
14.909	EVELLYN LUIZA DE AGUIAR	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	124º	07/10/2004
4.323	ULISSES EMÍDIO DA SILVA	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	125º	18/10/1983
21.734	JOSEFA TELMA SANTOS RODRIGUES	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	126º	15/07/1990
32.751	ELVIRA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	127º	15/09/2001
33.997	SHEILA DANIELLE SANTOS DA PAIXÃO	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	128º	20/02/1985
2.122	LUIZA RAFAELA MARTINS DE SOUZA	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	129º	29/08/1987

27.297	JESUS ANDERSON BEZERRA DE JESUS	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	130º	27/06/1976
14.376	MANUELA DE LUCENA MOREIRA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	131º	17/09/1987
18.643	JOAO BATISTA JUNIOR	8,00	18,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	132º	04/04/1968
32.264	SILVANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	10,00	20,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	133º	25/08/1971
27.925	TATIANE DA PAZ NASCIMENTO	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	134º	21/06/1988
9.602	LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	10,00	24,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	135º	03/11/1983
27.397	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	12,00	24,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	136º	27/11/1987
21.352	EDSON ELIAS DE SANTANA	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	137º	07/03/1981
30.453	GEOVANE DUARTE TEOFILO DA SILVA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	138º	18/07/1986
3.136	BRUNO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	139º	02/06/1992
1.326	ERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	140º	24/04/2000
35.521	IVANILTON DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	141º	13/09/1979
468	EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	14,00	18,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	142º	11/04/1998
14.635	ALEXSSANDER LEÃO INÁCIO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	143º	09/07/1997
6.812	WALLACE PEREIRA DOS SANTOS	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	144º	20/04/1992
14.149	VINICÍUS VILLAR MATHEUS GOMES LOPES	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	145º	23/03/1999
23.539	JÚLIA VICENTE BARBOSA HONORATO	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	146º	25/05/1999
23.044	YGOR DA CONCEIÇÃO SOUSA	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	147º	16/01/2000
20.833	WASHINGTON PEDRO DOS SANTOS	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	148º	20/10/1990
29.940	ERICO EZEQUIEL BELISÁRIO DA SILVA	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	149º	14/12/1984
2.740	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	150º	20/07/1989
24.964	ÉRICA VIANA MOTA	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	151º	26/09/1968
32.816	DIEGO RAFAEL COSTA PEREIRA	16,00	26,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	152º	22/11/1984
32.632	EMANOEL ALCIDES DA SILVA	14,00	22,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	153º	21/02/2000
30.838	KAMYLLA RAYANNE GOUVEIA SIMÕES	6,00	22,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	154º	19/03/1996
25.413	ÉRISSON SILVA	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	155º	07/11/1989
31.907	RINALDO RAMOS DE SALES	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	156º	14/12/1975
15.086	ADJEFERSON SOARES DE LIMA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	157º	07/02/1996
22.001	CELSO JOSE DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	158º	04/07/1985
17.059	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	10,00	16,00	38,00	64,00	5,00	69,00	APROV	159º	20/04/1971
15.826	SANDOVAL FERREIRA LEITE	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	160º	27/02/1983
28.159	RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELLO	6,00	24,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	161º	24/02/1981
33.593	BRUNO RAFAEL LIMA RIBEIRO ALVES	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	162º	03/10/1997
15.325	MARÍLIA VITÓRIA LINS AMARAL	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	163º	13/05/1998
3.777	ERIC MATHEUS JOSE DA SILVA	8,00	24,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	164º	12/11/1998
23.877	NATÁLIA TATIANA QUIRINO	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	165º	23/12/1987
29.226	ANDERSON MAGNO CARDOSOFERRAZ	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	166º	06/03/1992
36.521	LOYZE NAYAMA PEREIRA GOMES	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	167º	13/05/1993
25.090	GISELE GOMES SENTO SÉ	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	168º	17/01/1983
18.888	ANISTAINE JÚLIO SOARES DO NASCIMENTO	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	169º	18/09/1973
11.935	ALEXANDRE PEREIRA ALVES	12,00	18,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	170º	10/03/1973
28.657	FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS	10,00	24,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	171º	23/09/1981
16.348	ANA PATRÍCIA DE SOUZA	10,00	26,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	172º	20/12/1978
25.773	MARIO HENRIQUE CARNEIRO ALVES	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	173º	13/12/1969
26.334	JEANI GOMES DE PONTES	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	174º	21/10/1995
4.198	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	10,00	18,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	175º	06/08/1982
37.853	ANALLY DE ALMEIDA BRITO	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	176º	05/11/1974
1.410	UERLAN DE SOUZA FILHO	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	177º	25/03/1999
16.514	EDUARDO PONCIANO DA SILVA	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	178º	31/10/1979
19.018	DANIELLA AGNES ALVES PATRICIO	16,00	26,00	24,00	66,00	0,00	66,00	APROV	179º	07/02/2002
17.500	ALANA LILIAN DA SILVA QUIRINO	4,00	20,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	180º	14/10/1976
4.022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	6,00	24,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	181º	27/12/1977
20.700	MOISES DE ANDRADE MACHADO	6,00	20,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	182º	02/10/1986
33.072	GILDO RIBEIRO DE SANTANA	8,00	18,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	183º	26/11/1974
8.285	MARIANA PRUDENTE DA SILVA	8,00	18,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	184º	26/02/1995
813	RUTH MARIA DE LIMA CARDOSO	6,00	22,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	185º	17/04/2000
36.505	JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	186º	14/12/1977
30.368	PEDRO IVO FELIX DA LUZ	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	187º	16/01/1987
32.075	JULIO SAVIO COSTA QUEIROZ	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	188º	10/03/2001
8.739	ELIANA VASCONCELOS NASCIMENTO DE PAULA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	189º	29/12/1970

15.258	FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	190º	30/11/1977
36.595	FELIPE WERNECK MARQUES DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	191º	22/07/1987
17.189	HELIO MARQUES DA CRUZ NETO	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	192º	29/06/2002
11.623	JOSIELE SANTOS DE ARAUJO	12,00	24,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	193º	12/01/1993
10.704	MITZI SHEMARIAH MIRANDA	16,00	22,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	194º	05/10/1983
19.072	JOAO AGUINALDO JOSE DIAS CORREIA	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	195º	24/10/1982
21.437	ALEX DO NASCIMENTO ALVES	10,00	16,00	34,00	60,00	2,50	62,50	APROV	196º	16/06/1990
29.108	JOAO IZIDORO DA SILVA FILHO	16,00	14,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	197º	26/02/1975
38.165	WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	198º	08/12/1992
23.514	JESSICA MARIA DA SILVA BATISTA DE ALBUQUERQUE	8,00	20,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	199º	03/08/1992
7.957	ROGER MARQUES FERREIRA DA SILVA	12,00	16,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	200º	08/06/1996
26.318	WILLIANE DE MELO LIRA FERREIRA	4,00	26,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	201º	27/03/2001
29.016	MIRELLY LAIS VICENTE SABINO	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	202º	05/10/2002
26.142	VALTER LUIZ DA SILVA	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	203º	17/05/1989
15.436	MARIA EDUARDA DUCA MILANO	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	204º	10/01/1998
28.353	JUVINA SANTOS DA SILVA	8,00	28,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	205º	21/05/1973
18.362	FABIO DIONISIO DE SANTANA	6,00	18,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	206º	22/12/1964
682	JOSELMA FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	207º	20/03/1971
6.469	JOÃO MATHEUS DA SILVA	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	208º	11/11/1999
5.913	LAÍS VITÓRIA MOUSINHO LOURENÇO	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	209º	03/12/2000
2.514	RAFAELA HELENA DE SOUZA ALBUQUERQUE	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	210º	13/12/1995
146	SANDRO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	16,00	10,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	211º	24/01/2000
30.774	VANNIERYS THAÍS MATIAS MOREIRA	6,00	22,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	212º	27/05/1993
4.800	LEANDRO ROCHA CORREIA DE ALBUQUERQUE	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	213º	04/01/2005
14.822	LÚCIA MARIA DE CASTRO GUIMARÃES	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	214º	27/10/1965
34.460	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	215º	29/05/2002
34.367	NATÁLIA DE ARAUJO COSTA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	216º	18/07/1991
1.527	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	217º	13/04/1990
928	YÉLLINA MARIA GOMES DE LIMA	8,00	28,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	218º	27/04/2003
16.716	DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO	10,00	26,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	219º	04/03/1970
38.226	RAPHAEL SOARES MENDES DA SILVA	8,00	24,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	220º	23/08/2001
24.616	WEUDJA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	12,00	20,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	221º	15/03/1990
24.587	MARCUS ITHALLU DA SILVA LINS	6,00	18,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	222º	01/12/2002
26.295	FLÁVIO JOSÉ RUFINO	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	223º	06/08/1965
29.805	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	12,00	14,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	224º	27/02/1972
36.464	AYNOÃ SALES DA SILVA	8,00	24,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	225º	29/04/1999
35.142	RONALDO NASCIMENTO NUNES	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	226º	09/12/1971
10.998	JOSE ARNALDO LIMA DIAS	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	227º	29/07/1990
36.628	IDA BARBOSA LIMA CALAZANS	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	228º	19/04/1966
28.994	JOANA D ARC GALVÃO DE SOUZA	6,00	20,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	229º	24/06/1966
18.041	RENATO TAVARES DE FRANCA	14,00	20,00	16,00	50,00	2,50	52,50	APROV	230º	24/05/1994
25.176	FLAVIO JANUARIO FERREIRA DA SILVA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	231º	09/11/1980
31.991	ENEAS PAULO DOS SANTOS	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	232º	11/12/1983
26.091	GERCINA BATISTA	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	233º	22/09/1967
9.954	RONALDO FERREIRA DA SILVA	6,00	20,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	234º	09/11/1971
7.670	WILLAMS FERREIRA DA SILVA SANTOS	14,00	12,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	235º	12/01/1980
32.992	SARA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	236º	31/05/1995
16.359	JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FILHO	10,00	18,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	237º	14/01/1986
35.807	CARLOS FREDERICO FERREIRA DE SALES	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	238º	30/09/1961
37.231	EVANIEL BORGES DA SILVA	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	239º	12/03/1982
27.621	SILVANA FELIPE DA SILVA PEREIRA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	240º	02/10/1971
30.842	ALEXANDRA BORGES DE MEDEIROS BAZANTE	10,00	18,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	241º	17/11/1976
32.821	ROSALIA SANTIAGO MARINHO FERREIRA	12,00	20,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	242º	23/09/1972

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
3.750	JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	1º	18/12/1997
32.454	MARCOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	8,00	10,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	2º	21/01/1981

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS										
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**CONH P.LEG**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
23.722	MAYARA DA COSTA RODRIGUES	16,00	14,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	1º	19/01/2002
30.686	MAILSON JOSÉ DO CARMO	14,00	14,00	40,00	68,00	7,50	75,50	APROV	2º	28/02/1989
26.557	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	14,00	18,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	3º	01/09/1990
12.364	DANIEL ALVES MACHADO	16,00	10,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	4º	18/09/1963
34.799	MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES	14,00	12,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	5º	04/10/1982
37.195	EPITACIO GEORGE CAVALCANTI DA ROCHA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	6º	18/11/1981
25.363	ANNY PRISCILA DE SOUZA MELO	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	7º	02/10/2003
6.052	WALTER BRITO GUEDES DA SILVA	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	8º	13/01/2002
29.654	VINICIUS GUILHERME VIEIRA DORNELAS	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	9º	24/02/2002
14.278	RAYANNE MIRANDA GALDINO SITONIO	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	10º	13/02/1997
27.992	ADRIANA JANAÍNA DA SILVA BAÉ	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	11º	08/04/1989
27.307	ITANIELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	12º	10/03/1988
5.908	MAISA DOS SANTOS FERREIRA	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	13º	23/07/1998
35.306	MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	10,00	8,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	14º	04/04/1963
25.036	MARCIO TAVARES CAMPOS	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	15º	17/06/1981
2.314	OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	16º	02/10/1991
33.328	ROBERTSON TRAJANO NUNES JUNIOR	16,00	8,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	17º	31/08/1997
26.251	RAYANE MINEIA VENCESLAU FERREIRA	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	18º	16/05/1991
13.776	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	6,00	16,00	34,00	56,00	2,50	58,50	APROV	19º	25/05/1984
35.835	RAIANE DA SILVA	12,00	12,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	20º	11/11/2001
23.599	DEYVD ROGER RODRIGO DA SILVA	12,00	6,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	21º	03/06/2000
15.381	MÁRCIO JOSÉ SOARES DA SILVA	12,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	22º	14/12/1988
12.669	RINALDO TAVARES DA SILVA	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	23º	16/11/1985
9.078	ADELSON PAIVA DA SILVA	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	24º	20/06/1967
28.128	VALMERIO PEDRO DE SOUZA	14,00	6,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	25º	28/06/1975
23.562	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	26º	02/10/1993
26.431	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	14,00	6,00	30,00	50,00	2,50	52,50	APROV	27º	15/01/1982
18.317	YVANILUIZI BARBOSA DA SILVA SOARES	8,00	4,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	28º	25/08/1996
34.334	VALBER DOS SANTOS FRANÇA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	29º	20/01/1983
2.272	DIEGO DE SANTANA VIEIRA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	30º	13/08/1993
35.507	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	31º	24/04/1987
18.460	CLECIO ALBERTO CORREIA DE LIMA	16,00	6,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	32º	24/04/1983
37.989	CLAUDETE SANTANA DE ASSIS	14,00	2,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	33º	13/10/1981

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA										
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**CONH P.LEG**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
26.605	VICTOR JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	18,00	24,00	46,00	88,00	10,00	98,00	APROV	1º	14/01/1983
21.788	ÉRICK CAETANO ALVES DO NASCIMENTO	12,00	24,00	46,00	82,00	5,00	87,00	APROV	2º	29/12/1999
18.458	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS	16,00	22,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	3º	19/06/1986
751	JACKSON LUIZ PINTO CRUZ	18,00	24,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	4º	06/02/1972
25.682	ANA PAULA ALVES BARROS	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	5º	28/06/1989
2.383	JOÃO VITOR DA SILVA PEREIRA CAMPOS	18,00	22,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	6º	05/06/2001
25.846	JAMERSON SILVA LIRA	12,00	30,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	7º	31/03/1997
34.235	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	8º	03/01/2000
33.524	NEIVITON SILVA DA PAZ	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	9º	19/09/1995
20.494	ÁULUS SANTOS CORREIA DE MELO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	10º	19/04/1986
7.470	WELISSON DE ALMEIDA AMORIM	18,00	26,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	11º	19/10/1998
5.462	ARTUR RAFAEL MALTA DE SOUZA	16,00	30,00	36,00	82,00	0,00	82,00	APROV	12º	17/12/1996
17.311	RODRYGO DYEGO DA SILVA NASCIMENTO	12,00	24,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	13º	15/09/1992
18.939	JONATAS JOAQUIM DA SILVA	18,00	26,00	34,00	78,00	2,50	80,50	APROV	14º	21/09/1990
3.449	EMERSON CARLOS GUILHERME DA SILVA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	15º	23/01/1999
1.411	DAYENE VITÓRIA VICENTE DA CRUZ	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	16º	15/09/2001
18.537	WAGNO SEVERINO DA SILVA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	17º	07/06/1979
25.909	JOAO PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	18º	07/02/1985
17.041	TATIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO	14,00	28,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	19º	03/03/1998
26.849	KLAYTON MYCHAEL DOS SANTOS ASSUNÇÃO	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	20º	26/09/1990
27.789	SUAMY MONTEIRO VIEIRA	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	21º	15/06/1992
9.750	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMÓTEO	14,00	28,00	34,00	76,00	2,50	78,50	APROV	22º	27/08/1986
28.797	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	16,00	28,00	32,00	76,00	2,50	78,50	APROV	23º	31/01/1985

26.333	INGRYD SAMARA RODRIGUES DA SILVA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	24º	17/02/1998
2.007	DAVI EDINALDO CLEMENTE SILVA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	25º	31/08/2001
12.370	LUANA TENÓRIO BARBOSA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	26º	01/05/2004
35.426	VINICIUS DA SILVA SANTIAGO	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	27º	14/05/2002
15.498	EDSON DE LIMA PEREIRA	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	28º	11/08/1979
31.446	PAULO SOARES DE ALCÂNTARA	16,00	24,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	29º	20/04/1983
3.407	GUILHERME FELIPE GOMES DA SILVA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	30º	23/09/2000
34.947	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	31º	17/08/1997
12.803	BRUNO RAFAEL SILVA MENDES LOURENÇO	12,00	28,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	32º	21/05/1999
38.151	TÚLIO RAFAEL JOSÉ GOMES DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	33º	20/10/1992
25.475	THALIA MARLY FABRICIO DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	34º	06/11/1997
8.331	MARCONE MACHADO DA SILVA	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	35º	03/01/1988
11.543	JADSON AGUIAR DA SILVA	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	36º	11/04/1997
23.968	BARBARA REGINA FERNANDES SANTOS	18,00	24,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	37º	30/06/1982
13.481	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA GOMES	18,00	24,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	38º	21/07/1990
6.093	DAVI ANDERSON GADELHA DE SENA	18,00	26,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	39º	31/08/1997
27.474	ANA NERY NASCIMENTO SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	5,00	75,00	APROV	40º	22/06/1988
16.175	DIOGENES IVISON DA SILVA RUFINO	14,00	20,00	38,00	72,00	2,50	74,50	APROV	41º	26/04/1985
21.373	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	14,00	22,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	42º	23/07/1996
32.407	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	14,00	24,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	43º	18/08/1994
678	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	18,00	22,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	44º	08/08/1973
16.195	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	18,00	28,00	26,00	72,00	2,50	74,50	APROV	45º	05/11/1983
26.382	RAFHAEL LUCAS ARRUDA TELES DE MENEZES	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	46º	14/01/1986
37.706	ROSANA MARIA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	47º	30/01/1997
14.034	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	48º	24/09/1999
34.317	PEDRO FIDELIS DA SILVA	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	49º	26/06/1986
1.380	JAIRO JOSE RIBEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	12,00	28,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	50º	04/10/1994
9.770	GIOVANNI BARROS DE SOUZA	12,00	28,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	51º	22/11/2001
17.384	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	52º	12/06/1989
28.207	RUI JOSÉ DA SILVA	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	53º	23/10/1967
4.781	YURI ALVES DA SILVA	8,00	22,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	54º	17/10/1998
32.803	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	12,00	20,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	55º	24/07/1992
22.510	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	16,00	20,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	56º	26/12/1981
5.447	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	12,00	26,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	57º	03/04/1986
15.408	ANTONIO ANDRADE DE MORAIS FILHO	12,00	26,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	58º	18/12/1988
1.146	WILLIAM MOURA DA SILVA	14,00	26,00	30,00	70,00	2,50	72,50	APROV	59º	30/03/1992
20.546	BRUNA MIRELLE PINTO DE SOUZA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	60º	13/05/2000
31.722	ÁLISSON ANDRÉ DA SILVA	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	61º	27/02/1999
26.458	IVONALDO PEREIRA DE LIMA	12,00	26,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	62º	29/06/1986
8.716	CLAUDIO RODRIGO DE BARROS	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	63º	18/07/1996
17.261	DEILSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	64º	03/04/1998
9.008	MARTA LOPES DOS SANTOS	14,00	20,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	65º	13/04/1970
16.136	PHELIPE ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	18,00	18,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	66º	06/09/1990
26.762	NATANA CRISTINA DA SILVA	14,00	24,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	67º	11/01/1990
9.599	ADRIELE PAULINO DOS SANTOS	16,00	24,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	68º	09/06/1989
24.579	ERIKA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	16,00	26,00	26,00	68,00	2,50	70,50	APROV	69º	21/06/1979
33.261	LETÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	70º	25/10/1995
32.518	DIOGO LEMOS DA SILVA MELO	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	71º	07/02/1981
29.763	ELISEU ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	72º	09/04/1974
9.936	CESAR ROBERTO DA SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	73º	05/04/1975
32.852	TIAGO VIEIRA DA SILVA	16,00	20,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	74º	27/01/1999
16.765	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	75º	12/09/1973
33.221	ADRIELLY STRAYCE AMORIM DOS SANTOS	16,00	24,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	76º	08/09/1990
31.642	WILKA KARLA MARTINS DO VALE	14,00	28,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROV	77º	01/03/1987
17.618	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	18,00	26,00	26,00	70,00	0,00	70,00	APROV	78º	18/03/1994
14.731	CÁREN BEATRIZ DOS SANTOS FELIX DA SILVA	12,00	24,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROV	79º	17/05/1998
21.639	BENJAMIM ALVES BARBOSA NETO	10,00	20,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	80º	02/07/1992
24.276	DIEGO FERREIRA DE AGUIAR	10,00	22,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	81º	05/02/1993
24.013	JOÃO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	12,00	22,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	82º	30/08/1982
26.865	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	16,00	22,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	83º	20/04/1974

25.967	OSMAR ALVES DO NASCIMENTO	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	84º	08/01/1988
31.507	JOSÉ ANTÔNIO IZIDIO DE MORAES	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	85º	13/06/1972
29.971	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	86º	05/10/1987
5.771	ADSON DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	87º	05/12/1987
18.071	BRUNO RAFAEL FELIX CANDIDO	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	88º	25/08/1993
22.364	BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO	10,00	26,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	89º	06/12/1989
1.143	PAULO ELIAS DA SILVA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	90º	27/12/1982
24.095	GRAZIELLE ROZENDO DE CERQUEIRA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	91º	27/06/1994
21.966	BRUNO CESAR SANTOS DE MELO	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	92º	20/12/1989
22.940	RAFAEL CARNEIRO FÉLIX	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	93º	02/07/1996
32.625	CARLOS FELLIPE DA SILVA FERREIRA	18,00	20,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	94º	27/04/1987
33.950	GLEYDSON WALLACE GONÇALVES DA SILVA	18,00	20,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	95º	18/06/1991
8.315	JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS	8,00	22,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	96º	25/05/1981
13.418	MARCONDES SOARES DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	97º	30/05/1974
35.559	EZEQUIEL BESERA CAVALCANTI	12,00	22,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	98º	07/12/1981
20.408	JOSÉ EDIELSON DA SILVA MELO	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	99º	05/01/1999
32.570	LUIZ CARLOS TORRES	20,00	20,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	100º	20/01/1965
21.567	CLEÓPATRA BALBINO NASCIMENTO	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	101º	26/02/1976
35.470	JULIA DORALICE DOS SANTOS LEMOS	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	102º	29/09/2002
18.385	CLAUDECI JUVINO DA SILVA	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	103º	22/07/1978
27.868	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	104º	12/04/1988
38.140	DIOGO MICHERLON COELHO DA ROCHA	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	105º	08/05/1987
25.278	TAIZA NAYARA DA SILVA CARIDADE	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	106º	18/10/1991
23.063	EDVANY BEZERRA DA SILVA	16,00	20,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	107º	11/06/1989
17.759	MARCO PATRICIO VIEIRA	12,00	26,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	108º	24/02/1979
38.110	ALISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	12,00	26,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	109º	23/06/1984
33.459	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	110º	09/06/1980
29.813	PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	111º	10/07/1988
18.853	VITÓRIA MARINA DE LIMA COSTA	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	112º	04/05/1999
7.413	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	113º	01/07/1991
33.517	MARCELE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	8,00	22,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	114º	10/06/1994
30.055	SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	10,00	24,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	115º	29/09/1971
17.716	WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	12,00	24,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	116º	30/12/1980
12.538	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	117º	24/10/1984
30.241	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	118º	08/02/2000
31.559	PAULO HENRIQUE PERCILIO DOS SANTOS NASCIMENTO	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	119º	11/08/1994
37.695	HELOISA CARDOSO BARBOSA GOMES	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	120º	26/02/2000
16.668	WALTER ALVES WANDERLEY	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	121º	27/08/1967
21.810	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO	12,00	24,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	122º	26/03/1974
19.578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	14,00	24,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	123º	28/11/1987
546	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	16,00	26,00	22,00	64,00	0,00	64,00	APROV	124º	20/03/1980
2.188	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	12,00	24,00	20,00	56,00	7,50	63,50	APROV	125º	24/07/1978
9.667	PAULO DE SOUZA CABRAL	10,00	18,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	126º	30/07/1975
24.721	THIAGO GABRIEL DE LIMA MENDES	8,00	22,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	127º	02/09/1988
28.807	CARLOS DELFINO LEITE	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	128º	07/02/1986
24.828	ROBERTA QUEIROZ CAVALCANTI	14,00	20,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	129º	01/12/1993
15.167	IVANI MONTEIRO CAVALCANTI	14,00	20,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	130º	09/04/1955
9.465	JOÃO PAULO BARACHO DA COSTA LEITE	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	131º	23/03/1999
27.499	EDIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	132º	04/12/1987
34.957	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	133º	25/05/1998
24.108	NICOLAU TOLENTINO VIEIRA DE FRAGA NETO	14,00	18,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	134º	01/04/1995
38.377	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	12,00	24,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	135º	06/03/1976
32.758	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	22,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	136º	17/11/1966
2.130	ARTHUR LUCAS NUNES DA SILVA	18,00	22,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	137º	04/08/2003
26.211	MARCIO GONÇALVES PAULO DA SILVA	16,00	26,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROV	138º	16/07/1994
28.188	GIVONEIDE LINS DE ARAÚJO	8,00	24,00	26,00	58,00	2,50	60,50	APROV	139º	13/10/1967
8.731	ARA ROUSELLY INÁCIO DOS SANTOS SILVA	12,00	22,00	24,00	58,00	2,50	60,50	APROV	140º	29/08/1986
15.951	MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	24,00	58,00	2,50	60,50	APROV	141º	16/10/1990
2.953	IZABEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	14,00	24,00	20,00	58,00	2,50	60,50	APROV	142º	29/02/1984

30.521	SEVERINO RAMOS DA SILVA	14,00	20,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	143º	26/09/1963
23.005	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	144º	20/06/2005
23.943	KARINE SOARES DA SILVA	12,00	18,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	145º	24/10/1989
27.066	JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA	14,00	20,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	146º	23/04/1972
19.074	JAADE DE SOUZA SEVERINO	14,00	24,00	22,00	60,00	0,00	60,00	APROV	147º	07/08/1982
28.034	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	16,00	24,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROV	148º	03/08/1985
10.352	VALENCIO VITAL DA SILVA	4,00	20,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	149º	10/02/1988
20.696	IVSON MONTE DOS SANTOS	6,00	20,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	150º	06/03/1990
15.876	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	14,00	16,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	151º	28/12/1983
28.329	EVALDO JOSÉ DA SILVA	12,00	18,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	152º	29/03/1964
31.090	JOSE ALCINDINO DA SILVA JUNIOR	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	153º	05/06/1981
8.837	GEANE DE SOUZA OLIVEIRA	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	154º	08/08/1997
21.169	MÔNICA BASÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	155º	25/11/1985
35.169	ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	10,00	22,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	156º	30/04/2002
35.325	FABIO DIAS DOS SANTOS	12,00	20,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	157º	03/06/1969
36.639	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	14,00	18,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	158º	01/03/1987
31.515	AMANDA FERNANDES LIMA	12,00	24,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	159º	31/03/1997
33.590	KLEFFERSON ALVES DOS SANTOS	16,00	20,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	160º	27/07/1986
30.744	GERSON TRAJANO DA SILVA	4,00	22,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	161º	25/01/1974
27.787	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	10,00	18,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	162º	23/04/1981
25.817	ERINALDO FREITAS DA SILVA	6,00	24,00	24,00	54,00	2,50	56,50	APROV	163º	06/08/1986
15.015	MAURINANDES BARBOSA DA SILVA	4,00	22,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	164º	26/11/1967
32.891	ROBERTA FLAVIA DA SILVA PESSOA	10,00	20,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	165º	13/02/1971
8.250	MANOEL BONIFÁCIO DA SILVA NETO	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	166º	14/02/1982
29.889	MÁRCIO BEZERRA DOS SANTOS	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	167º	21/03/1987
13.541	FABIO FELIX DA SILVA	8,00	24,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	168º	06/04/1986
19.466	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	169º	09/06/1985
27.961	ELKLAINE GONÇALVES SOUZA DA SILVA	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	170º	30/07/1985
21.803	DASSAELE FELIX GOMES	14,00	18,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	171º	05/10/1993
17.120	ANDERSON DA SILVA ALVES BANDEIRA	18,00	18,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROV	172º	10/02/1987
26.603	MÔNICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	18,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	173º	21/06/1975
22.768	FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	12,00	26,00	14,00	52,00	2,50	54,50	APROV	174º	06/08/1982
33.097	LEDSON RODRIGUES DE LIMA	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	175º	20/10/1978
24.679	LUCIVALDO AMARO DOS SANTOS	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	176º	25/08/1974
5.182	JOSELMA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	177º	19/06/1978
10.170	ALBERIS FORTUNATO DE OLIVEIRA	10,00	18,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	178º	10/02/1977
36.139	ALEXSANDRO DIAS	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	179º	23/07/1974
11.389	MARIA VALKIRIA ALVES DE ARRUDA	14,00	18,00	22,00	54,00	0,00	54,00	APROV	180º	13/04/1983
19.443	JOSIMAR MATIAS DA SILVA	12,00	22,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROV	181º	20/01/1991
15.448	IVALDO CANDIDO DA SILVA	20,00	14,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROV	182º	31/12/1967
11.888	GERCINO SANTIAGO DOS SANTOS	12,00	24,00	18,00	54,00	0,00	54,00	APROV	183º	01/07/1976
7.419	JOSAFÁ DOMINGOS DA SILVA	6,00	20,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	184º	27/10/1994
38.330	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	10,00	18,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	185º	09/10/1971
28.218	ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	8,00	24,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	186º	15/03/1978
21.278	TIBERIO DA SILVA CURSINO GOMES	12,00	20,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	187º	07/02/1974
32.611	DEYVISON ALÍPIO RUFINO	6,00	20,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	188º	10/10/1985
24.400	ANDRE JACO DO NASCIMENTO QUIRINO	8,00	22,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	189º	01/08/1981
33.271	JEAN GOMES DA SIVA	10,00	20,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	190º	17/11/1992
33.766	JOSE FELIPE CALADO DE LUNA	8,00	24,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	191º	24/05/1993
11.314	SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	10,00	22,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	192º	21/11/1965
30.648	SABRINA COSTA DA SILVA	12,00	22,00	18,00	52,00	0,00	52,00	APROV	193º	27/01/2005
11.925	IVANEIDE FELIX DA SILVA	18,00	16,00	18,00	52,00	0,00	52,00	APROV	194º	04/04/1975
25.786	ALEX DOS SANTOS SILVA	10,00	18,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	195º	30/01/1965
33.608	MARCIO CAVALCANTI FEITOSA	6,00	14,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	196º	25/09/1978
33.813	RICARDO BEZERRA DA SILVA	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	197º	16/11/1970
34.626	ERIKA SOARES DA SILVA SANTANA	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	198º	24/11/1986
33.678	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	199º	06/03/1995
22.245	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SALUSTINO SILVA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	200º	26/11/1983
27.811	THIARA ROSALINO DOS SANTOS	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	201º	11/09/1986
28.572	JOSÉ RENILDO DA SILVA	16,00	14,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	202º	18/03/1966

32.030	JOAO BATISTA DE LIMA	10,00	22,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	203º	22/08/1968
26.274	LUIS EDUARDO DA SILVA	10,00	24,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROV	204º	02/01/2000

Igarassu/PE, 25 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A6AC306B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS PCD CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas e Discursivas realizadas no dia 08 de Junho de 2025, da seguinte forma:

1. O RESULTADO FINAL

1.1 LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA):

GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL

Inscrição	Candidato	LP	RAC	CONH G	ESP	T.P.O.	DISCURSIVA	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
16.383	MAYCK DOS SANTOS FERREIRA	18,00	20,00	8,00	44,00	90,00	75,00	82,50	APROV	1º	16/04/1981
2.063	AYLDSON SOARES DE ALMEIDA	14,00	16,00	8,00	30,00	68,00	75,00	71,50	APROV	2º	02/10/1998
36.410	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	6,00	18,00	8,00	26,00	58,00	85,00	71,50	APROV	3º	03/03/1994
2.394	KATIA MARIA FERREIRA PIMENTEL	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	82,00	71,00	APROV	4º	19/06/1988
7.334	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	12,00	8,00	6,00	38,00	64,00	74,00	69,00	APROV	5º	17/03/2001
20.418	ELIVAN SEVERINO DA SILVA	12,00	16,00	4,00	32,00	64,00	74,00	69,00	APROV	6º	08/06/1985
455	ODAIR SEVERINO DE LUCENA	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	82,00	69,00	APROV	7º	06/10/1995
2.335	ROSEANE VICENTE DA SILVA	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	77,00	68,50	APROV	8º	16/09/1992
1.699	MIZA SIQUEIRA FERRAZ	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	81,00	67,50	APROV	9º	03/04/1977
30.828	PEDRO PAULO DA MOTA VASCONCELOS	8,00	10,00	8,00	38,00	64,00	69,00	66,50	APROV	10º	01/12/1989
19.831	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	8,00	14,00	8,00	32,00	62,00	68,00	65,00	APROV	11º	18/06/1981
14.540	GERLAINO AUGUSTO DA SILVA	10,00	6,00	8,00	38,00	62,00	66,00	64,00	APROV	12º	19/07/1992
29.305	WILLAMS GOMES DE SANTANA	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	60,00	64,00	APROV	13º	20/05/1996
19.362	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	70,00	64,00	APROV	14º	02/09/1994
14.749	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	14,00	10,00	8,00	40,00	72,00	55,00	63,50	APROV	15º	08/03/1979
852	CLOVES NUNES MARINHO	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	65,00	63,50	APROV	16º	03/10/1988
3.811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	10,00	12,00	10,00	18,00	50,00	76,00	63,00	APROV	17º	22/11/1984
30.421	MAXSUEL SILVA MEDEIROS	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	67,00	62,50	APROV	18º	09/01/1994
30.118	DAVI SANTANA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	69,00	61,50	APROV	19º	17/04/1993
1.538	CLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	53,00	57,50	APROV	20º	05/02/1991
23.364	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS JUNIOR	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	59,00	56,50	APROV	21º	24/09/1986
7.441	NATALIA LEMOS DE FREITAS	10,00	6,00	10,00	32,00	58,00	53,00	55,50	APROV	22º	10/01/1988

PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	LP	INF	ESP	T.P.O.	DISCURSIVA	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
5.225	DANÚBIO TAVARES ALVES	18,00	6,00	60,00	84,00	97,00	2,50	93,00	APROV	1º	14/05/1984
17.904	MARÍLIA CARLA GOMES DE ANDRADE	16,00	2,00	56,00	74,00	83,00	7,50	86,00	APROV	2º	31/01/1986
15.425	ANTÔNIO JOSÉ DE FIREMAND FIGUEIREDO FERREIRA	14,00	10,00	60,00	84,00	84,00	0,00	84,00	APROV	3º	03/11/1992
17.355	SEBASTIAO BEZERRA NETO	14,00	2,00	58,00	74,00	87,00	0,00	80,50	APROV	4º	09/12/1988
29.865	INGRID MEDEIROS GAUDENCIO DE QUEIROZ	18,00	4,00	54,00	76,00	77,00	0,00	76,50	APROV	5º	23/11/1990
25.283	JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO	16,00	6,00	58,00	80,00	72,00	0,00	76,00	APROV	6º	14/12/1991
25.948	RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE FILHO	14,00	6,00	54,00	74,00	69,00	0,00	71,50	APROV	7º	20/06/2000
16.633	OLIMPIO ARMANDO DE ARAÚJO LEAL	18,00	2,00	46,00	66,00	63,00	2,50	67,00	APROV	8º	05/04/1991

30.922	BRUNO FERNANDO ARAÚJO VASCONCELOS	18,00	10,00	48,00	76,00	57,00	0,00	66,50	APROV	9º	30/09/1992
22.017	ALÍCIA JULIANE DE SANTANA SILVA	18,00	8,00	48,00	74,00	58,00	0,00	66,00	APROV	10º	18/09/1998
10.363	BRENDA LETYCIA LIMA DE CARVALHO	14,00	2,00	56,00	72,00	58,00	0,00	65,00	APROV	11º	11/12/1997
10.052	JOSE SUEDILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	8,00	2,00	40,00	50,00	66,00	0,00	58,00	APROV	12º	19/03/1987
10.769	ALIKSON DE OLIVEIRA FARIAS	18,00	4,00	34,00	56,00	55,00	2,50	58,00	APROV	13º	25/02/1977

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
12.999	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	12,00	18,00	44,00	74,00	10,00	84,00	APROV	1º	01/09/1981
36.227	WILLAMS DIAS FERREIRA	10,00	16,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	2º	09/05/1988
25.761	EWERTON NUNES GUALBERTO	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	3º	07/01/1990
15.557	FÁBIO LUIS COELHO	18,00	12,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	4º	22/12/1979
28.089	TACIANA GOMES DE MELO	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	5º	04/06/1991
37.524	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	6º	10/12/1991
8.749	ELENILDO SOARES DO NASCIMENTO	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	7º	14/02/1988

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
30.062	SIMONE JORGE FILHO	12,00	12,00	42,00	66,00	7,50	73,50	APROV	1º	09/05/1986
19.680	KARINE DE MATOS COSTA	8,00	10,00	44,00	62,00	10,00	72,00	APROV	2º	15/06/1994
33.336	MARIA CAROLINE SANTOS VELOZO	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	3º	19/12/2000
29.351	DOUGLAS DIAS BRITO	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	4º	11/08/1988
25.985	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	5,00	59,00	APROV	5º	18/11/1986
29.042	JOSENIR NUNES DOS SANTOS	12,00	12,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	6º	19/11/1977
22.065	JAMESSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	7º	05/04/1981
17.216	DEYVD RAVI ALVES	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	8º	27/02/1992

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
31.197	LUCAS ATAIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	1º	22/03/2000
13.738	DEYSE PATRÍCIA MORAIS MASSA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	2º	23/09/1984
19.365	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	3º	02/09/1994
12.605	EDUARDO DA SILVA LIMA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	4º	03/05/1990
33.496	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	5º	20/09/1988
3.020	WILLIAM WALLACE XAVIER FIGUEIREDO	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	6º	26/06/2005
7.075	ROSIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	4,00	22,00	36,00	62,00	2,50	64,50	APROV	7º	03/06/1978
22.000	ED GOMES CAVALCANTI	14,00	18,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	8º	07/11/1994
26.683	ÁLVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	9º	24/03/1989
29.714	GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	14,00	14,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	10º	27/06/1994

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
11.105	SAMUEL ALVES DE BRITO	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	1º	23/05/1999
33.335	GABRIEL GOMES DA SILVA	10,00	10,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	2º	15/08/2000
30.354	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	10,00	10,00	36,00	56,00	10,00	66,00	APROV	3º	05/11/1991
36.138	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	4º	20/01/1993
36.486	SILVACI GONCALVES SANTIANO	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	5º	09/10/1974
29.169	CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14,00	6,00	38,00	58,00	2,50	60,50	APROV	6º	23/08/1976
7.056	DIOGO GOMES FERREIRA	14,00	2,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	7º	06/05/1988
9.464	JAIRO RAMOS CRUZ	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	8º	15/08/1970
38.001	ALYSON ALEXANDRE BARRETO	14,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	9º	27/04/1978
27.392	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	10º	04/03/1985

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
17.856	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	1º	03/10/1981
35.145	PAULO FELIPE NOGUEIRA	12,00	24,00	42,00	78,00	7,50	85,50	APROV	2º	04/06/1987

1.536	VICTOR VELOSO SANTOS	12,00	22,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	3º	29/04/1992
18.270	ISRAEL AUGUSTO DA SILVA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	4º	30/03/1997
36.408	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	5º	15/07/1996
28.362	KLEBER JOÃO DA SILVA	8,00	22,00	46,00	76,00	2,50	78,50	APROV	6º	11/12/1986
34.105	CAMYLLA MOHARA FERREIRA CLAUDINO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	7º	23/12/1997
36.007	GILSON CARLOS DE SOUZA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	8º	22/05/1976
37.564	RAFAEL BARBOSA DE ASSIS	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	9º	31/01/1987
9.695	STEPHANE DE SOUZA MARTINS	16,00	24,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	10º	31/07/1996
5.981	LUAN GONÇALVES COSTA	8,00	26,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	11º	14/01/1998
20.148	KAIZY GUIMARÃES DANTAS DA SILVA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	12º	09/02/1981
2.372	MARIANA SOARES GOMES	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	13º	01/11/1981
23.373	ILZA CARLA SOUZA SOARES	10,00	24,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	14º	04/09/1980
4.022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	6,00	24,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	15º	27/12/1977
23.409	DANIELLE MORAIS PESSOA PONTES	8,00	24,00	30,00	62,00	2,50	64,50	APROV	16º	08/05/1987
5.499	LIZANITA MARIA DE FRANÇA GALAMBA	6,00	18,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	17º	23/10/1964

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
18.040	JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO	12,00	16,00	38,00	66,00	10,00	76,00	APROV	1º	01/05/1995
34.855	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	2º	09/07/1997
37.236	EUGER DA SILVA ALVES	16,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	3º	22/09/1982

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
20.494	ÁULUS SANTOS CORREIA DE MELO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	1º	19/04/1986
32.799	JESSICA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18,00	24,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	2º	23/12/1999
34.248	ANAELSON FERREIRA DUTRA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	3º	20/11/1972
28.207	RUI JOSÉ DA SILVA	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	4º	23/10/1967
27.455	FILIPE JOSÉ DE MOURA SOARES	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	5º	29/01/1983
1.146	WILLIAM MOURA DA SILVA	14,00	26,00	30,00	70,00	2,50	72,50	APROV	6º	30/03/1992
23.912	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	20,00	22,00	28,00	70,00	2,50	72,50	APROV	7º	12/07/1978
27.492	MARCOS RAMON DO NASCIMENTO	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	8º	06/11/1992
19.507	TIAGO WU CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	18,00	26,00	24,00	68,00	2,50	70,50	APROV	9º	07/08/1984
23.147	FRANCISCO TADEU MARTINS LEONEL	18,00	22,00	24,00	64,00	2,50	66,50	APROV	10º	28/10/1976
30.523	EDSON NERI SANTANA NETO	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	11º	27/06/1996
19.578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	14,00	24,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	12º	28/11/1987
19.734	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	12,00	24,00	20,00	56,00	7,50	63,50	APROV	13º	23/04/1989
19.319	AMANDA CRISTIANE GONÇALVES FERNANDES	12,00	22,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	14º	08/06/1986
28.034	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	16,00	24,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROV	15º	03/08/1985
24.551	SAMUEL CARLOS DE OLIVEIRA	14,00	18,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	16º	30/11/1976
31.515	AMANDA FERNANDES LIMA	12,00	24,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	17º	31/03/1997
27.787	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	10,00	18,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	18º	23/04/1981
27.659	RICARDO BIZARRIA ARAGÃO	12,00	22,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	19º	06/11/1984
11.924	CLARK TENORIO DE ALBUQUERQUE	14,00	20,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	20º	23/05/1965
13.541	FABIO FELIX DA SILVA	8,00	24,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	21º	06/04/1986
17.285	PAULO RODRIGO DOS SANTOS	12,00	16,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	22º	04/03/1979
4.467	JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	14,00	24,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROV	23º	22/07/1980
22.643	EMILLY DAIANE CRISPIM SILVA	12,00	20,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	24º	04/03/2001

Igarassu/PE, 25 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:7974630D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025 tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas e Provas Discursivas realizadas no dia 08 de Junho de 2025, da seguinte forma:

1. DO RESULTADO FINAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL											
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**RAC**	**CONH G**	**ESP**	**T.P.O.**	**DISCURSIVA**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
25.633	ALLEF ANDRÉ DE OLIVEIRA GAIÃO	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	99,00	97,50	APROV	1º	02/11/1993
32.964	JOÃO MARCOS DE VASCONCELOS	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	91,00	93,50	APROV	2º	29/05/1996
16.732	GILVAN DE LIMA FAUSTINO	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	87,00	91,50	APROV	3º	13/03/1979
36.654	JEFERSON DA SILVA QUEIROZ	16,00	20,00	8,00	48,00	92,00	91,00	91,50	APROV	4º	11/03/1991
29.907	LUCAS VASCONCELOS DE AQUINO	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	86,00	91,00	APROV	5º	30/12/2001
32.401	ERONILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	18,00	14,00	8,00	44,00	84,00	98,00	91,00	APROV	6º	01/08/1983
7.931	JEZIMAEL FRANCISCO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	46,00	90,00	91,00	90,50	APROV	7º	24/12/1988
33.623	AMANDA NATHALI GOMEZ DE AZEVÊDO	18,00	18,00	8,00	42,00	86,00	95,00	90,50	APROV	8º	31/12/1990
14.990	BRUNO CÉSAR SANTORINO CABOCLO	16,00	20,00	10,00	50,00	96,00	84,00	90,00	APROV	9º	14/03/1984
28.361	ALEX MAYRSON DE MELO COSTA	16,00	20,00	10,00	50,00	96,00	84,00	90,00	APROV	10º	31/01/1986
28.607	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	10,00	18,00	8,00	44,00	80,00	99,00	89,50	APROV	11º	03/02/1982
33.764	JEAN SANTIAGO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	84,00	89,00	APROV	12º	14/06/2000
19.800	RODOLFO RAFAEL RAMOS PEREIRA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	83,00	88,50	APROV	13º	10/12/1987
18.409	RAFAELA DOS SANTOS ALVES	12,00	20,00	10,00	46,00	88,00	89,00	88,50	APROV	14º	16/07/1987
20.466	EMERSON OLIVEIRA ANDRADE	16,00	14,00	8,00	40,00	78,00	99,00	88,50	APROV	15º	12/08/1997
6.639	EDSON ALBERTO DA SILVA	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	79,00	87,50	APROV	16º	26/09/1980
33.896	JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE	18,00	18,00	8,00	40,00	84,00	91,00	87,50	APROV	17º	18/10/1978
420	ARTHUR LEYBSON MELO DA SILVA	18,00	20,00	10,00	34,00	82,00	93,00	87,50	APROV	18º	03/06/2000
3.111	BRUNA CAMILLY FERNANDES DA SILVA	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	96,00	87,00	APROV	19º	22/12/2004
22.882	MURILO MORAIS DOS SANTOS	18,00	18,00	8,00	38,00	82,00	92,00	87,00	APROV	20º	29/11/1999
5.459	BRENO ARAÚJO GALDINO DOS SANTOS	18,00	14,00	8,00	38,00	78,00	96,00	87,00	APROV	21º	10/02/1996
21.041	MARÍLIA CLAUDINO BARBOSA DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	79,00	86,50	APROV	22º	02/02/1993
5.741	JEFERSON SEVERIANO DA SILVA	18,00	20,00	8,00	48,00	94,00	79,00	86,50	APROV	23º	01/12/1996
31.645	JOÃO MARCONDES DA SILVA	14,00	18,00	6,00	44,00	82,00	91,00	86,50	APROV	24º	28/04/1986
21.090	JOSE CARLOS LUCAS DUARTE	12,00	18,00	8,00	48,00	86,00	86,00	86,00	APROV	25º	25/09/1995
25.264	EWERTHON DE LIMA MARQUES	14,00	18,00	8,00	36,00	76,00	96,00	86,00	APROV	26º	11/10/2001
32.530	ALMIRO DAMÁSIO BISPO NETO	14,00	16,00	10,00	36,00	76,00	96,00	86,00	APROV	27º	18/12/1987
20.149	PIERRE HENRIQUE LIMA COSTA	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	93,00	85,50	APROV	28º	01/05/1989
4.106	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	18,00	16,00	8,00	46,00	88,00	82,00	85,00	APROV	29º	17/11/1995
28.884	GABRIEL SOARES DE AZEVEDO	14,00	12,00	8,00	44,00	78,00	92,00	85,00	APROV	30º	06/03/1999
14.985	DOUGLAS HENRIQUE LIMA	16,00	20,00	8,00	42,00	86,00	84,00	85,00	APROV	31º	18/07/1992
22.547	LAURO ANANIAS DA SILVA NETO	14,00	18,00	6,00	42,00	80,00	90,00	85,00	APROV	32º	31/05/1997
14.224	DOUGLAS DE LIMA ARAUJO	18,00	18,00	8,00	38,00	82,00	88,00	85,00	APROV	33º	07/03/1992
3.961	MARCOS FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	18,00	8,00	38,00	82,00	88,00	85,00	APROV	34º	23/08/1999
19.418	EDVANIA MARIA DA SILVA	16,00	10,00	8,00	38,00	72,00	98,00	85,00	APROV	35º	23/05/1987
1.091	AMANDA EMY BARBOSA DE MELO	14,00	18,00	10,00	38,00	80,00	90,00	85,00	APROV	36º	13/09/1997
8.596	ERNANDES GABRIEL DA SILVA SANTOS	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	96,00	85,00	APROV	37º	06/04/1998
25.216	MELQUIZEDEQUE REIS DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	75,00	84,50	APROV	38º	12/12/1986
28.738	JOSE DIEGO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	14,00	20,00	8,00	50,00	92,00	77,00	84,50	APROV	39º	19/02/2005
26.910	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	18,00	20,00	8,00	46,00	92,00	77,00	84,50	APROV	40º	07/04/1998
22.037	RAFAEL ORLANDO BATISTA DOS SANTOS	16,00	18,00	8,00	44,00	86,00	83,00	84,50	APROV	41º	07/12/1996
5.405	IGOR MORAES REGO BARBOSA	12,00	12,00	10,00	44,00	78,00	91,00	84,50	APROV	42º	29/09/1984
12.610	DMENSON RIBEIRO DA SILVA	12,00	18,00	8,00	38,00	76,00	93,00	84,50	APROV	43º	19/01/1990
13.064	JOÃO VICTOR LEMOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12,00	18,00	10,00	38,00	78,00	91,00	84,50	APROV	44º	03/08/1994
6.578	EDJAILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12,00	14,00	8,00	38,00	72,00	97,00	84,50	APROV	45º	23/12/1990
22.655	ANA CLAUDIA NOBRE CABRAL COELHO	18,00	12,00	8,00	34,00	72,00	97,00	84,50	APROV	46º	13/07/1989
27.076	RENATO JOSÉ BARBOSA DE SANTANA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	74,00	84,00	APROV	47º	22/06/1991
3.738	JOSELEY WILLIAM PEREIRA DE ALBUQUERQUE	16,00	16,00	8,00	42,00	82,00	86,00	84,00	APROV	48º	21/01/1999
8.595	ALLYSSON LACERDA DA SILVA	12,00	16,00	4,00	36,00	68,00	100,00	84,00	APROV	49º	01/02/1992
26.336	CARLOS ALAN NUNES DA SILVA	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	71,00	83,50	APROV	50º	03/12/1986

28.095	JADSON SEVERINO DOS SANTOS	16,00	16,00	6,00	42,00	80,00	87,00	83,50	APROV	51º	28/08/1990
23.962	INGRID DE SOUZA MEDEIROS	18,00	14,00	4,00	40,00	76,00	91,00	83,50	APROV	52º	04/02/1980
28.382	BRUNNA LUIZA SILVA TAVARES FRANÇA	12,00	16,00	8,00	34,00	70,00	97,00	83,50	APROV	53º	24/01/1992
17.604	AQUILA FERNANDO DA SILVA	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	99,00	83,50	APROV	54º	04/03/2000
6.786	MARCOS ANTONIO DA SILVA	14,00	16,00	8,00	42,00	80,00	86,00	83,00	APROV	55º	18/05/1985
12.854	ANDREY WILLIAN DA SILVA LINS	14,00	20,00	8,00	40,00	82,00	84,00	83,00	APROV	56º	04/05/2003
9.094	ANDERSON DA SILVA CAMPOS	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	88,00	83,00	APROV	57º	29/09/2004
26.417	ROBERTO GABRIEL DA SILVA BANDEIRA	12,00	16,00	8,00	40,00	76,00	90,00	83,00	APROV	58º	08/01/2007
16.383	MAYCK DOS SANTOS FERREIRA	18,00	20,00	8,00	44,00	90,00	75,00	82,50	APROV	59º	16/04/1981
6.898	RONALDO JOSÉ VICENTE DA SILVA	16,00	20,00	8,00	44,00	88,00	77,00	82,50	APROV	60º	21/02/1992
22.212	RENATO RAONY CAVALCANTI CESAR DE CARVALHO	6,00	14,00	6,00	42,00	68,00	97,00	82,50	APROV	61º	23/03/1985
25.127	FERNANDA MARTINS VIEGAS DA SILVA	14,00	10,00	10,00	40,00	74,00	91,00	82,50	APROV	62º	19/06/2006
27.436	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	20,00	10,00	50,00	96,00	68,00	82,00	APROV	63º	13/09/1991
38.005	GABRIEL SEVERINO DA SILVA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	70,00	82,00	APROV	64º	21/01/1997
26.779	MAIARA MILENA MONTEIRO DA SILVA	12,00	18,00	8,00	48,00	86,00	78,00	82,00	APROV	65º	28/06/1996
1.673	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	90,00	82,00	APROV	66º	14/10/2000
2.292	SCHUMMACHER TEIXEIRA ANDRADE	16,00	14,00	8,00	36,00	74,00	90,00	82,00	APROV	67º	12/12/1995
7.162	ANTHONY RAFAEL LIMA DA SILVA	10,00	18,00	6,00	34,00	68,00	96,00	82,00	APROV	68º	06/12/2005
36.779	MATHEUS FILIPE DA PENHA CARVALHO	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	67,00	81,50	APROV	69º	22/11/1999
13.239	BRUNO LUIS DA SILVA VASCONCELOS	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	69,00	81,50	APROV	70º	08/09/1992
34.348	MOUZER JOSE BARBALHO DOS SANTOS	14,00	18,00	8,00	50,00	90,00	73,00	81,50	APROV	71º	15/01/1990
19.658	THIAGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	12,00	16,00	10,00	42,00	80,00	83,00	81,50	APROV	72º	19/11/2002
22.425	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS	8,00	18,00	6,00	42,00	74,00	89,00	81,50	APROV	73º	04/09/2002
19.424	ICARO CUNHA DE CARVALHO	14,00	14,00	6,00	38,00	72,00	91,00	81,50	APROV	74º	07/02/1992
1.466	BRUNNO JOSE ARRUDA ALVES DA SILVA	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	93,00	81,50	APROV	75º	08/06/2006
30.531	ARTHUR LEMOS OLIVEIRA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	97,00	81,50	APROV	76º	22/01/2005
23.878	BHRUENDAW WACH BOTELHO DA SILVA	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	66,00	81,00	APROV	77º	11/03/1993
14.424	KAUÃ FELIPE PAES BARRETO	18,00	18,00	8,00	50,00	94,00	68,00	81,00	APROV	78º	10/07/2003
15.987	ERICK BRAGA PIMENTEL CASTRO	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	68,00	81,00	APROV	79º	05/06/1995
1.703	GUSTAVO VALDECIR DE ALMEIDA	12,00	8,00	8,00	42,00	70,00	92,00	81,00	APROV	80º	16/12/1997
6.231	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	14,00	16,00	8,00	40,00	78,00	84,00	81,00	APROV	81º	20/12/1997
13.622	CAIO FELLIPE ESTEVÃO DE LACERDA	16,00	18,00	8,00	38,00	80,00	82,00	81,00	APROV	82º	17/04/2003
2.606	LUCAS KLEBER DE MIRANDA	8,00	16,00	8,00	38,00	70,00	92,00	81,00	APROV	83º	10/12/2001
23.963	JOSÉ GABRIEL DA COSTA ARRUDA	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00	94,00	81,00	APROV	84º	19/02/2003
18.677	GESSICA KELLYNE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	16,00	14,00	8,00	34,00	72,00	90,00	81,00	APROV	85º	07/09/1994
17.246	JONATHAN ROMUALDO SANTOS ARAUJO PEREIRA	14,00	16,00	6,00	34,00	70,00	92,00	81,00	APROV	86º	31/03/1997
21.134	FABIO ANTONIO XAVIER DE ARAUJO	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	67,00	80,50	APROV	87º	08/03/1987
13.559	MANUELA GARCEZ MORAES DANTAS	16,00	16,00	6,00	44,00	82,00	79,00	80,50	APROV	88º	29/07/1998
30.362	RAFAELLE MENDONÇA CAMPELO	18,00	16,00	10,00	42,00	86,00	75,00	80,50	APROV	89º	03/07/1991
661	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	18,00	18,00	8,00	40,00	84,00	77,00	80,50	APROV	90º	17/04/1990
5.455	ERIC SOARES DE SÁ PEREIRA	16,00	16,00	6,00	36,00	74,00	87,00	80,50	APROV	91º	28/12/2004
20.889	GUSTAVO DE FIGUEIREDO CAMPELO	12,00	10,00	8,00	36,00	66,00	95,00	80,50	APROV	92º	08/09/1983
21.632	ANNA PAULA FRANCISCA DA SILVA LINS	10,00	18,00	4,00	36,00	68,00	93,00	80,50	APROV	93º	04/07/1987
3.152	THIAGO RENAN SILVA DOS SANTOS	14,00	16,00	8,00	32,00	70,00	91,00	80,50	APROV	94º	14/09/2000
13.475	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	97,00	80,50	APROV	95º	18/12/1982
3.078	BEATRIZ DE ARAUJO SANTOS	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	97,00	80,50	APROV	96º	09/07/1999
17.775	GILMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16,00	20,00	8,00	48,00	92,00	68,00	80,00	APROV	97º	06/12/1980
19.445	JHONATA ALVES DE LIRA FARIAS	12,00	16,00	8,00	40,00	76,00	84,00	80,00	APROV	98º	08/06/1998
869	MONICA GOMES SILVEIRA	16,00	10,00	8,00	38,00	72,00	88,00	80,00	APROV	99º	29/05/1993
2.783	VANDEILSON ALVES DA SILVA	12,00	16,00	10,00	38,00	76,00	84,00	80,00	APROV	100º	07/08/1994
9.275	ADRIAN GUILHERME LINS DA SILVA	12,00	10,00	8,00	38,00	68,00	92,00	80,00	APROV	101º	24/05/2001
17.191	EMANUEL PORTO DA NÓBREGA	10,00	12,00	6,00	38,00	66,00	94,00	80,00	APROV	102º	23/05/1998
20.502	MARIA LUIZA DA SILVA	14,00	16,00	4,00	36,00	70,00	90,00	80,00	APROV	103º	14/08/1997
32.091	JOÃO MIGUEL CAVALCANTI DE SANTANA	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	90,00	80,00	APROV	104º	26/07/2005
1.222	CINTHIA CARLA COSTA DOS SANTOS	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	92,00	80,00	APROV	105º	18/05/1994
21.327	CLAUDIANE PATRICIA BARBOSA CARDOSO TEIXEIRA	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	98,00	80,00	APROV	106º	06/10/1993
25.470	THALYA THAMIRES SAÚDE SENA ALVES BERNARDO	18,00	18,00	8,00	46,00	90,00	69,00	79,50	APROV	107º	21/10/1997
31.114	LEONARDO NUNES DOS SANTOS	16,00	20,00	10,00	46,00	92,00	67,00	79,50	APROV	108º	15/05/1988
7.658	ANA JULIA XAVIER DOWSLEY PINHEIRO	14,00	8,00	8,00	42,00	72,00	87,00	79,50	APROV	109º	01/03/1998
30.866	JACKSON DE SALES SANTOS	16,00	18,00	6,00	40,00	80,00	79,00	79,50	APROV	110º	21/05/1987
548	AVANILSON KENNEDY SILVA DIONIZIO	14,00	14,00	8,00	40,00	76,00	83,00	79,50	APROV	111º	06/12/2003
13.949	DIOGENES SANTOS AGUIAR	8,00	14,00	8,00	40,00	70,00	89,00	79,50	APROV	112º	23/08/1995
5.038	TÚLIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	14,00	18,00	8,00	38,00	78,00	81,00	79,50	APROV	113º	10/11/1993

1.590	IRINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	85,00	79,50	APROV	114º	18/09/1984
12.733	BRENO ERICK CAMILO LOPES	10,00	16,00	6,00	34,00	66,00	93,00	79,50	APROV	115º	10/05/1991
25.252	ÂTILAS KENNEDY DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00	95,00	79,50	APROV	116º	23/03/1999
28.739	ALDERSON FRANKLIN DE MELO	18,00	20,00	8,00	48,00	94,00	64,00	79,00	APROV	117º	09/02/1988
14.226	ANDREY MARLON DA SILVA LIMA	18,00	18,00	6,00	38,00	80,00	78,00	79,00	APROV	118º	25/01/2005
27.616	RAYANNE COUTINHO SAMPAIO BRASILEIRO	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	84,00	79,00	APROV	119º	02/04/1984
29.333	EDUARDO INACIO BARROS CABRAL	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	84,00	79,00	APROV	120º	14/03/1992
5.238	REBECA RAYANNE SILVA	12,00	18,00	6,00	38,00	74,00	84,00	79,00	APROV	121º	19/08/2000
32.084	AMANDA CAROLINE NEVES DA COSTA OLIVEIRA	6,00	18,00	8,00	38,00	70,00	88,00	79,00	APROV	122º	15/04/1997
19.614	ELISÂNGELA SOARES DE LIMA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	88,00	79,00	APROV	123º	02/04/1976
29.948	ÂNGELA MARIA FRANCISCA DE FARIAS	16,00	12,00	8,00	34,00	70,00	88,00	79,00	APROV	124º	26/09/2001
16.960	MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	16,00	18,00	8,00	32,00	74,00	84,00	79,00	APROV	125º	31/01/1998
6.596	DANYELLE LAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	98,00	79,00	APROV	126º	16/12/1997
14.480	THALYTYANA SILVA SOARES DO NASCIMENTO	14,00	16,00	10,00	30,00	70,00	88,00	79,00	APROV	127º	22/06/1991
2.234	JULIA ISABELE MARINHO SILVA	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	61,00	78,50	APROV	128º	27/12/2004
20.169	ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA	12,00	10,00	8,00	46,00	76,00	81,00	78,50	APROV	129º	03/04/1990
31.212	DANILO DE BRITO MUNIZ	18,00	18,00	8,00	42,00	86,00	71,00	78,50	APROV	130º	22/08/1987
31.574	RENZO LIMA ABREU RAMOS	12,00	16,00	8,00	38,00	74,00	83,00	78,50	APROV	131º	27/05/2004
722	ARTUR HOMERO DE SOUZA MARTINS	12,00	12,00	10,00	38,00	72,00	85,00	78,50	APROV	132º	20/02/1990
4.076	ROGER EDUARDO GUEDES FEITOSA	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	83,00	78,50	APROV	133º	07/01/2007
10.137	EDILENE ALZIRA DA SILVA	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	85,00	78,50	APROV	134º	04/05/1979
15.573	JOSÉ EDSON CLEMENTE ALVES	16,00	14,00	6,00	34,00	70,00	87,00	78,50	APROV	135º	23/05/2004
25.261	VICTOR GABRIEL ALVES DA HORA	14,00	14,00	10,00	34,00	72,00	85,00	78,50	APROV	136º	28/01/2004
31.301	GUSTAVO CARIELO DA SILVA	8,00	16,00	8,00	30,00	62,00	95,00	78,50	APROV	137º	09/11/1981
9.847	APOLLO POLICARPO CAMPOS DA SILVA	16,00	20,00	8,00	48,00	92,00	64,00	78,00	APROV	138º	24/09/1992
87	JOBSON CARVALHO DIAS	14,00	10,00	6,00	42,00	72,00	84,00	78,00	APROV	139º	23/05/1978
12.604	WILLAMS PAIXÃO DOS SANTOS	12,00	14,00	8,00	42,00	76,00	80,00	78,00	APROV	140º	27/04/1999
10.149	LUCAS MENDES DOS SANTOS	12,00	18,00	6,00	40,00	76,00	80,00	78,00	APROV	141º	17/12/1992
15.770	JACKELINE LISBOA LIMA	10,00	14,00	8,00	40,00	72,00	84,00	78,00	APROV	142º	25/04/1983
27.446	VALDOMIRO MENDES GONÇALVES FILHO	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	86,00	78,00	APROV	143º	10/07/1986
2.969	LEONARDO RODRIGO FERREIRA	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	86,00	78,00	APROV	144º	31/12/1990
21.347	EDSON ELIAS DE SANTANA	12,00	8,00	8,00	38,00	66,00	90,00	78,00	APROV	145º	07/03/1981
20.724	RESLLEY ROOSEVELT SILVA COSTA	14,00	14,00	8,00	34,00	70,00	86,00	78,00	APROV	146º	07/02/1991
21.241	ELYSTON HENRIQUE DA SILVA BARROS	12,00	18,00	8,00	34,00	72,00	84,00	78,00	APROV	147º	03/04/1994
26.735	ALEX YURY DA SILVA BEZERRA	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	96,00	78,00	APROV	148º	24/03/2000
8.769	GABRIEL FREIRE DE ALMEIDA	12,00	14,00	10,00	42,00	78,00	77,00	77,50	APROV	149º	23/06/1996
29.288	MICHAEL DOUGLAS GENUINO GOMES SILVA	16,00	12,00	8,00	40,00	76,00	79,00	77,50	APROV	150º	06/01/1989
1.967	ALMERIS NASCIMENTO DE LIMA	12,00	14,00	8,00	38,00	72,00	83,00	77,50	APROV	151º	11/01/1986
929	TACIANA MEDEIROS DE MOURA VIEIRA	12,00	14,00	8,00	38,00	72,00	83,00	77,50	APROV	152º	08/11/2000
6.870	STEPHANIE BARROS DA SILVA	16,00	12,00	8,00	36,00	72,00	83,00	77,50	APROV	153º	03/07/1999
33.140	ISRAEL DE MOURA FARIAS NETO	10,00	18,00	6,00	36,00	70,00	85,00	77,50	APROV	154º	16/07/1999
2.326	EVERTTON DE SANTANA LIMA	8,00	12,00	8,00	36,00	64,00	91,00	77,50	APROV	155º	21/01/1995
30.530	JOALISSON PEREIRA CABRAL	14,00	10,00	6,00	34,00	64,00	91,00	77,50	APROV	156º	08/05/2000
13.434	MILTYSON KLEYTON DA SILVA	12,00	16,00	8,00	34,00	70,00	85,00	77,50	APROV	157º	03/10/1984
13.164	GUILHERME DUTRA TAVARES	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	91,00	77,50	APROV	158º	11/11/2001
21.731	DEIVTON SANTOS DE ANDRADE	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	93,00	77,50	APROV	159º	14/04/1984
2.036	GABRIELA GUILHERME DE MIRANDA SOUZA	12,00	14,00	10,00	28,00	64,00	91,00	77,50	APROV	160º	11/05/2001
14.857	GABRIEL RANIERE BARBOSA ALVES	18,00	14,00	6,00	44,00	82,00	72,00	77,00	APROV	161º	12/12/2006
20.373	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	12,00	12,00	10,00	40,00	74,00	80,00	77,00	APROV	162º	12/07/1988
6.397	NATANAEL FELIX BIZERRA	14,00	16,00	8,00	38,00	76,00	78,00	77,00	APROV	163º	08/11/1999
30.327	FRANKLIN NILTON NEVES DE MEDEIROS	14,00	14,00	6,00	38,00	72,00	82,00	77,00	APROV	164º	08/02/1985
29.036	ALYSSON DA COSTA SOUTO	14,00	8,00	6,00	38,00	66,00	88,00	77,00	APROV	165º	14/04/2002
19.730	PAULO HENRIQUE FERREIRA TRAVASSOS	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	82,00	77,00	APROV	166º	19/03/2001
20.594	MIRISDEAN ARYELL DA SILVA LIMA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	84,00	77,00	APROV	167º	01/05/1994
4.756	DIMAS MARIO	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	84,00	77,00	APROV	168º	31/08/1986
21.770	PEDRO YAGO ALVES DA SILVA	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	84,00	77,00	APROV	169º	19/06/2006
5.508	DAVI DIAS CARDOSO	12,00	12,00	6,00	36,00	66,00	88,00	77,00	APROV	170º	25/09/1986
29.143	RAÍSSA CAYNARA FERREIRA DE MOURA	10,00	16,00	8,00	36,00	70,00	84,00	77,00	APROV	171º	05/02/1992
15.697	MARIA ALICE DE SOUSA SANTANA	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	90,00	77,00	APROV	172º	22/11/2001
13.422	EDVALDO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	90,00	77,00	APROV	173º	09/03/2004
27.196	FLÁVIO CHEDID LAU	16,00	20,00	8,00	32,00	76,00	78,00	77,00	APROV	174º	14/12/1982
22.068	JOÃO VICTOR CAVALCANTI LEMOS	14,00	16,00	6,00	32,00	68,00	86,00	77,00	APROV	175º	25/02/2002
28.241	JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO	10,00	20,00	6,00	32,00	68,00	86,00	77,00	APROV	176º	14/09/1990

18.933	DAYVISON DOS SANTOS	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00	88,00	77,00	APROV	177º	08/02/1986
6.627	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	20,00	16,00	8,00	26,00	70,00	84,00	77,00	APROV	178º	15/12/1993
24.464	CLÓVIS FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE FREITAS	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	59,00	76,50	APROV	179º	13/05/1988
20.993	CAMILA JUSTINO DE SEIXAS	14,00	14,00	8,00	40,00	76,00	77,00	76,50	APROV	180º	13/12/2000
28.202	JOSE KELVENY SANTANA SILVA	14,00	14,00	8,00	40,00	76,00	77,00	76,50	APROV	181º	06/04/2003
5.838	ISABELLY BEZERRA DE LIMA	10,00	16,00	8,00	40,00	74,00	79,00	76,50	APROV	182º	22/10/2005
23.159	ALLAN GUILHERME DE ANDRADE SILVA	16,00	18,00	8,00	38,00	80,00	73,00	76,50	APROV	183º	07/08/2003
6.274	HIAGO CARLOS SOARES DE LIMA	12,00	10,00	8,00	38,00	68,00	85,00	76,50	APROV	184º	01/07/1995
27.126	EDILAYNE GUEDES DE SOUZA	10,00	16,00	10,00	38,00	74,00	79,00	76,50	APROV	185º	22/04/1991
29.282	TIAGO WILLIAM FARIAS DA SILVA	16,00	10,00	8,00	36,00	70,00	83,00	76,50	APROV	186º	02/11/1990
28.119	GABRIEL TORRES OLIVEIRA VASCONCELOS	10,00	16,00	6,00	36,00	68,00	85,00	76,50	APROV	187º	26/05/2000
687	ARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	14,00	8,00	36,00	66,00	87,00	76,50	APROV	188º	08/03/1982
2.201	JANE CLEYDE SILVA DE LIMA	8,00	14,00	6,00	34,00	62,00	91,00	76,50	APROV	189º	27/03/1987
5.072	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	32,00	62,00	91,00	76,50	APROV	190º	05/04/2004
17.008	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	91,00	76,50	APROV	191º	30/10/1995
12.640	JOAO PEDRO SILVA DE ANDRADE	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	91,00	76,50	APROV	192º	18/01/2001
23.913	CARLOS WILLAMS JUSTINO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	89,00	76,50	APROV	193º	16/08/1982
37.465	JÉSSICA KEYTTE SILVA FREIRE	12,00	14,00	6,00	30,00	62,00	91,00	76,50	APROV	194º	05/02/1999
24.066	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	30,00	60,00	93,00	76,50	APROV	195º	21/11/1989
22.011	ALEF YOHANAN ELIZIO DA SILVA	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	97,00	76,50	APROV	196º	21/03/2005
2.633	ADRIANA MARIA DE MIRANDA	16,00	14,00	8,00	28,00	66,00	87,00	76,50	APROV	197º	24/02/1995
28.649	JOHNNY JOSE DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	28,00	62,00	91,00	76,50	APROV	198º	06/12/1987
1.241	AMAURY IZAEL JUSTINO DE BARROS SILVA	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	89,00	76,50	APROV	199º	09/03/1998
22.590	ARIANE DA SILVA ALMEIDA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	95,00	76,50	APROV	200º	30/03/2003
18.160	EVERTON FLÁVIO GOMES DE LIMA	16,00	20,00	10,00	50,00	96,00	56,00	76,00	APROV	201º	16/10/1987
23.138	ANDRE LUIS TEIXEIRA DE MORAIS.	16,00	20,00	10,00	48,00	94,00	58,00	76,00	APROV	202º	21/01/1985
5.466	CLEYTON DA SILVA FERNANDES	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	82,00	76,00	APROV	203º	14/07/1987
12.051	ALDO MURILO DE SENA SOUZA	12,00	8,00	6,00	36,00	62,00	90,00	76,00	APROV	204º	18/12/1992
34.224	JACKSON SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA	18,00	6,00	10,00	34,00	68,00	84,00	76,00	APROV	205º	28/04/2000
2.833	ALEXANDRE HENRIQUE DE BARROS	12,00	16,00	8,00	34,00	70,00	82,00	76,00	APROV	206º	27/06/1978
10.225	ISLEY MARTINS DA SILVA	12,00	16,00	6,00	34,00	68,00	84,00	76,00	APROV	207º	18/09/1993
3.621	MICHAEL PAULO MARTINS	16,00	16,00	6,00	32,00	70,00	82,00	76,00	APROV	208º	10/03/1998
1.077	FILIPE SAMPAIO	14,00	20,00	8,00	32,00	74,00	78,00	76,00	APROV	209º	05/10/1998
30.840	BRUNO DA SILVA BEZERRA	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	96,00	76,00	APROV	210º	02/07/1987
18.147	EVANILSON BARBOSA MAIA DE SANTANA FILHO	18,00	18,00	4,00	30,00	70,00	82,00	76,00	APROV	211º	05/11/1993
5.855	RENATA LAIZE DA SILVA	18,00	16,00	8,00	30,00	72,00	80,00	76,00	APROV	212º	10/12/2003
1.499	ALAN CLEBER RODRIGUES DA SILVA	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	86,00	76,00	APROV	213º	30/12/1988
18.844	KATY THUANNY PEREIRA DE SOUSA	16,00	12,00	8,00	44,00	80,00	71,00	75,50	APROV	214º	10/12/1995
32.189	GABRIEL ALVES FERNANDES	14,00	18,00	8,00	44,00	84,00	67,00	75,50	APROV	215º	02/06/1999
26.340	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	14,00	10,00	6,00	42,00	72,00	79,00	75,50	APROV	216º	01/09/1994
26.809	RAISSA KETHLY SANTOS GADELHA	12,00	16,00	8,00	42,00	78,00	73,00	75,50	APROV	217º	01/04/2003
11.288	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	10,00	16,00	6,00	38,00	70,00	81,00	75,50	APROV	218º	18/08/2001
8.141	RONNEY SIMIAO LEANDRO VASCONCELOS	12,00	14,00	6,00	36,00	68,00	83,00	75,50	APROV	219º	02/05/1995
2.720	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	8,00	14,00	8,00	36,00	66,00	85,00	75,50	APROV	220º	24/01/1989
9.556	LAFAETE MARIANO DE LIMA SILVA	14,00	18,00	6,00	34,00	72,00	79,00	75,50	APROV	221º	21/02/2004
524	DAVI RODRIGUES CHAVES	12,00	12,00	8,00	34,00	66,00	85,00	75,50	APROV	222º	13/09/2000
27.146	JESSICA SENA DE SOUZA	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	91,00	75,50	APROV	223º	02/02/1994
8.167	TIAGO RODRIGUES DE PAIVA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	85,00	75,50	APROV	224º	30/04/1998
1.813	JOÃO PAULO AZEVEDO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	85,00	75,50	APROV	225º	23/02/2002
27.572	WESLLEY WANKLER DA SILVA BATISTA	16,00	14,00	6,00	30,00	66,00	85,00	75,50	APROV	226º	27/08/1998
32.053	JHONATA PEREIRA ALBERTIM	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	91,00	75,50	APROV	227º	07/07/2002
19.870	ECHELY SAMILE DE LUCENA PESSOA	10,00	14,00	6,00	30,00	60,00	91,00	75,50	APROV	228º	27/05/2000
14.899	GUSTAVO FRANCA CORREIA CAVALCANTI	10,00	14,00	8,00	30,00	62,00	89,00	75,50	APROV	229º	31/01/2007
32.634	SEVERINO CRISTO DE OLIVEIRA NETO	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	89,00	75,50	APROV	230º	28/12/2001
17.958	ALESSANDRA LUDIMILA CAVALCANTI CARPINTERO	12,00	20,00	6,00	26,00	64,00	87,00	75,50	APROV	231º	17/11/1998
4.786	JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO DE LIMA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	97,00	75,50	APROV	232º	01/01/1987
24.055	JOSE VINICIUS MARCELINO DE MORAES	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	56,00	75,00	APROV	233º	01/11/1993
30.587	LEONARDO FELIPE BEZERRA HILÁRIO DA SILVA	16,00	14,00	8,00	42,00	80,00	70,00	75,00	APROV	234º	26/04/1996
25.316	VALDERHUSKA THAYS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00	82,00	75,00	APROV	235º	26/10/1983
4	CAROLAINE LARISSA LIRA DA SILVA	10,00	20,00	8,00	36,00	74,00	76,00	75,00	APROV	236º	14/08/1997
35.074	ELIAS FRANCISCO DE MELO JUNIOR	16,00	14,00	6,00	34,00	70,00	80,00	75,00	APROV	237º	14/06/1990
33.090	DOUGLAS RAPHAEL MENDES DA SILVA	14,00	14,00	6,00	34,00	68,00	82,00	75,00	APROV	238º	30/03/1988
27.893	RAY FELIPE BEZERRA SANTOS	10,00	14,00	8,00	34,00	66,00	84,00	75,00	APROV	239º	25/06/2003

6.442	THAÍS LEANDRA DA SILVA ANDRADE	8,00	16,00	6,00	34,00	64,00	86,00	75,00	APROV	240º	11/07/1999
9.507	RAUL PEDRO DE OLIVEIRA NETO	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	84,00	75,00	APROV	241º	10/01/1986
5.024	JOÃO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	14,00	16,00	6,00	30,00	66,00	84,00	75,00	APROV	242º	07/03/1995
24.793	JULIO PEDROSA DE LIMA	14,00	18,00	6,00	28,00	66,00	84,00	75,00	APROV	243º	10/03/1992
14.469	DIEGO DANIEL ALVES DE MORAIS	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	86,00	75,00	APROV	244º	11/09/1998
16.326	RICARDO DA CUNHA LIMA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	90,00	75,00	APROV	245º	20/09/1984
21.798	JONAS BRUNO DE LIMA SILVA	14,00	18,00	8,00	26,00	66,00	84,00	75,00	APROV	246º	13/02/2001
7.451	BRUNO TORGA DE OLIVEIRA CORDEIRO	10,00	14,00	8,00	22,00	54,00	96,00	75,00	APROV	247º	15/07/1997
36.459	RHUAN DA SILVA NERY	18,00	20,00	8,00	46,00	92,00	57,00	74,50	APROV	248º	23/05/1997
3.461	BRUNO ARAUJO DE MELO	16,00	14,00	6,00	42,00	78,00	71,00	74,50	APROV	249º	04/01/1981
8.864	THALES GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	14,00	6,00	8,00	40,00	68,00	81,00	74,50	APROV	250º	23/12/1999
8.386	GIOVANA MEIRELES DE BARROS	12,00	16,00	8,00	40,00	76,00	73,00	74,50	APROV	251º	13/02/2007
30.449	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	10,00	16,00	8,00	40,00	74,00	75,00	74,50	APROV	252º	11/04/1998
31.415	EDUARDO CEZARIO DA SILVA	16,00	14,00	6,00	36,00	72,00	77,00	74,50	APROV	253º	13/09/1993
329	LUCAS ADRIANO COSTA DA SILVA	14,00	18,00	6,00	36,00	74,00	75,00	74,50	APROV	254º	25/10/1996
22.030	PAULO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	12,00	18,00	10,00	34,00	74,00	75,00	74,50	APROV	255º	02/12/1998
21.740	WESLLEY VICTOR DA SILVA CUNHA	12,00	14,00	8,00	34,00	68,00	81,00	74,50	APROV	256º	12/01/2003
1.019	RAILSON JOSÉ DAS NEVES	12,00	12,00	8,00	34,00	66,00	83,00	74,50	APROV	257º	02/11/1982
3.239	ILTON JOSE MARINHO DA SILVA	10,00	12,00	10,00	34,00	66,00	83,00	74,50	APROV	258º	21/01/1993
33.080	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	8,00	10,00	10,00	34,00	62,00	87,00	74,50	APROV	259º	15/01/1988
33.254	JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	8,00	12,00	8,00	30,00	58,00	91,00	74,50	APROV	260º	06/05/1990
20.010	ANDRÉ RODOLFO GUIMARÃES	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	89,00	74,50	APROV	261º	12/06/1977
23.728	ROBERVAL SANTOS LIMA	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	89,00	74,50	APROV	262º	05/01/1987
35.980	THALES GOMES BORBA	12,00	14,00	8,00	40,00	74,00	74,00	74,00	APROV	263º	09/03/1998
35.395	JOÃO MARCELINO PEREIRA JÚNIOR	14,00	10,00	6,00	38,00	68,00	80,00	74,00	APROV	264º	29/01/1986
8.570	TATHIANE INGRID MENDONÇA BARROS	10,00	12,00	6,00	38,00	66,00	82,00	74,00	APROV	265º	17/04/1997
3.551	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO	16,00	10,00	10,00	36,00	72,00	76,00	74,00	APROV	266º	03/05/2000
33.351	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BRAGA	14,00	16,00	4,00	36,00	70,00	78,00	74,00	APROV	267º	28/12/2004
510	JAYNE KELLE ARAÚJO ALVES	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00	80,00	74,00	APROV	268º	22/08/1997
1.833	PATRICK EUDES LIMA DE SOUZA	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	76,00	74,00	APROV	269º	07/11/2001
5.643	ANDREA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	10,00	12,00	6,00	36,00	64,00	84,00	74,00	APROV	270º	20/11/1990
34.240	MOISÉS SANTOS DIAS	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	86,00	74,00	APROV	271º	10/11/2001
2.066	WESLEY EDUARDO DE SANTANA RODRIGUES	14,00	16,00	6,00	34,00	70,00	78,00	74,00	APROV	272º	19/12/2002
10.593	DIEGO RICHARD SOUZA RODRIGUES	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	84,00	74,00	APROV	273º	14/05/2007
38.126	CAROLINA MARIA DE LIMA	10,00	10,00	8,00	34,00	62,00	86,00	74,00	APROV	274º	09/03/1998
24.249	LUCAS LEITE BERNARDO	12,00	12,00	6,00	32,00	62,00	86,00	74,00	APROV	275º	25/11/1994
11.764	PEDRO ALEJANDRO AMORIM BELLO	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	84,00	74,00	APROV	276º	20/06/1996
676	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	82,00	74,00	APROV	277º	20/07/1998
33.614	REBECA BEZERRA SILVA	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	84,00	74,00	APROV	278º	13/08/1992
4.930	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	6,00	32,00	54,00	94,00	74,00	APROV	279º	03/03/2000
9.518	LAURA VITORIA RAMOS DE SOUZA	16,00	12,00	8,00	30,00	66,00	82,00	74,00	APROV	280º	19/02/2006
23.734	ALEXSANDRO INÁCIO DE BARROS	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	82,00	74,00	APROV	281º	06/08/1982
2.401	JOÃO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	10,00	16,00	8,00	30,00	64,00	84,00	74,00	APROV	282º	19/04/2004
12.715	EDIAN CARLOS DE LIMA SOUZA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	90,00	74,00	APROV	283º	08/06/2006
27.947	ALAN RAFAEL VIANA DOS SANTOS	18,00	20,00	8,00	50,00	96,00	51,00	73,50	APROV	284º	20/02/1994
30.562	GABRIEL VICTOR PEREIRA DE GUSMÃO	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	53,00	73,50	APROV	285º	07/07/1995
23.379	RENATA ROMERO DE MIRANDA HENRIQUES	10,00	14,00	8,00	42,00	74,00	73,00	73,50	APROV	286º	30/10/1992
29.315	GABRIELY GUEDES TEIXEIRA	14,00	12,00	8,00	40,00	74,00	73,00	73,50	APROV	287º	18/11/1996
20.697	DOUGLAS GOMES DE LIMA	10,00	12,00	8,00	40,00	70,00	77,00	73,50	APROV	288º	26/07/1992
22.048	MARIANA LIMA CABRAL DE OLIVEIRA	8,00	12,00	6,00	40,00	66,00	81,00	73,50	APROV	289º	17/02/2000
25.341	ANDRELLAYNE NGOMA DE LEMOS ALICE	16,00	12,00	6,00	38,00	72,00	75,00	73,50	APROV	290º	04/05/1999
31.640	LUIZ RICARDO DE SANTANA NASARIO	12,00	10,00	8,00	38,00	68,00	79,00	73,50	APROV	291º	25/07/1984
603	ALFREDO RAMALHO DE CASTRO JUNIOR	8,00	12,00	6,00	38,00	64,00	83,00	73,50	APROV	292º	08/08/1993
674	PAULO ANDRÉ DA SILVA ALVES	18,00	14,00	10,00	36,00	78,00	69,00	73,50	APROV	293º	01/10/1990
14.087	ALDA PEREIRA DA SILVA	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	75,00	73,50	APROV	294º	29/08/1986
2.414	NALYSON MATIAS NIVALDO	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	79,00	73,50	APROV	295º	13/06/1988
29.375	KAUÃ BALBINO DA SILVA	16,00	12,00	8,00	34,00	70,00	77,00	73,50	APROV	296º	29/07/2003
6.864	THIAGO DA SILVA FELIX	12,00	18,00	8,00	32,00	70,00	77,00	73,50	APROV	297º	28/02/1989
37.323	ITALO HENRIQUE ALVES DA SILVA	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	89,00	73,50	APROV	298º	25/02/1996
12.346	KEMERSSON KENNEL DA SILVA SOUZA	12,00	16,00	8,00	30,00	66,00	81,00	73,50	APROV	299º	01/03/2004
1.635	JEFFERSON LOPES DA SILVA	10,00	6,00	10,00	30,00	56,00	91,00	73,50	APROV	300º	12/02/1989
27.093	MARCELO GUSTAVO GOMES	10,00	4,00	8,00	30,00	52,00	95,00	73,50	APROV	301º	14/12/1989
18.222	RAYRA ROCHA CONTI	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	87,00	73,50	APROV	302º	19/05/1992

4.618	ANA CAROLINA DOS SANTOS MANSUR	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	91,00	73,50	APROV	303º	06/03/1997
5.554	DIÓGENES MATÃO DA SILVA NETO	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	91,00	73,50	APROV	304º	22/06/1994
22.634	GABRIEL ALVES CELESTINO	16,00	10,00	8,00	26,00	60,00	87,00	73,50	APROV	305º	15/05/1997
23.801	BIANKA GABRIELA VALÉRIO MIRANDA DA SILVA	10,00	14,00	4,00	26,00	54,00	93,00	73,50	APROV	306º	23/09/2006
13.689	JÚLIA GUIMARÃES DO VALE DE ANDRADE	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	93,00	73,50	APROV	307º	27/11/1995
24.899	WELTON LUIS DA SILVA LIMA	12,00	18,00	8,00	24,00	62,00	85,00	73,50	APROV	308º	03/11/1994
29.732	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	18,00	18,00	8,00	40,00	84,00	62,00	73,00	APROV	309º	28/10/1982
7.131	TASSO JARDANI SOARES FERNANDES	16,00	18,00	6,00	40,00	80,00	66,00	73,00	APROV	310º	26/10/1987
5.106	VANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00	74,00	73,00	APROV	311º	10/02/1989
29.065	IGOR NARRID RESGALLA SOUZA	16,00	14,00	8,00	36,00	74,00	72,00	73,00	APROV	312º	15/08/1986
9.086	DIOGENES VICTOR DE ANDRADE PESSOA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	76,00	73,00	APROV	313º	16/08/1999
538	VITOR MANOEL DE SANTANA	8,00	10,00	8,00	36,00	62,00	84,00	73,00	APROV	314º	16/08/2002
12.093	RAFAEL GOMES DA SILVA	16,00	14,00	8,00	34,00	72,00	74,00	73,00	APROV	315º	15/08/1987
32.921	LUCIANO OLIVEIRA CAMPOS	14,00	14,00	6,00	34,00	68,00	78,00	73,00	APROV	316º	27/04/1985
37.114	VITOR VINICIUS DIAS CABRAL	12,00	18,00	6,00	34,00	70,00	76,00	73,00	APROV	317º	31/01/1989
9.732	LEONARDO CARVALHO DE HOLANDA	10,00	18,00	8,00	34,00	70,00	76,00	73,00	APROV	318º	24/07/1995
33.566	RAMSES ANTONIONI DE MOURA	10,00	16,00	8,00	34,00	68,00	78,00	73,00	APROV	319º	06/03/1981
35.113	JAILTON BARBOSA GOMES	8,00	14,00	6,00	34,00	62,00	84,00	73,00	APROV	320º	18/12/1984
12.142	INGRID MENELAU DA SILVA	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	80,00	73,00	APROV	321º	04/05/1998
8.695	EDJANE BARBOSA FELIX	12,00	16,00	2,00	32,00	62,00	84,00	73,00	APROV	322º	05/08/1981
28.287	LUANA QUEIROZ LEONEL	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	82,00	73,00	APROV	323º	22/06/1992
10.356	VALDECK BRUNO FERREIRA DA SILVA	18,00	14,00	6,00	30,00	68,00	78,00	73,00	APROV	324º	05/03/2002
26.110	ESDRAS LUIS DA SILVA JUNIOR	10,00	14,00	8,00	30,00	62,00	84,00	73,00	APROV	325º	22/02/2001
29.892	EDSON LOPES PEREIRA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	84,00	73,00	APROV	326º	15/07/1981
25.498	VALDÉLIO NAZÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	88,00	73,00	APROV	327º	27/09/2003
32.017	EDGAR MELO DO AMARAL	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	84,00	73,00	APROV	328º	24/04/1986
11.391	ÍTALO RAMOS PEREIRA DA SILVA	16,00	12,00	6,00	26,00	60,00	86,00	73,00	APROV	329º	03/09/2004
5.585	ADRIELLY STRAYCE AMORIM DOS SANTOS	8,00	20,00	2,00	26,00	56,00	90,00	73,00	APROV	330º	08/09/1990
5.594	ELVIS GONÇALVES FERREIRA	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	90,00	73,00	APROV	331º	11/07/1983
26.900	ELIONALDO GONÇALVES RIBEIRO	10,00	20,00	8,00	24,00	62,00	84,00	73,00	APROV	332º	12/05/1998
1.121	MARIANA PEREIRA DA SILVA	6,00	14,00	8,00	24,00	52,00	94,00	73,00	APROV	333º	17/02/1998
28.768	BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR MENDONÇA	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	51,00	72,50	APROV	334º	25/09/1981
135	JOÃO VICTOR DA SILVA AZEVEDO	16,00	20,00	8,00	50,00	94,00	51,00	72,50	APROV	335º	25/06/2005
3.460	WINICIUS GABRIEL CUNHA DA SILVA	16,00	12,00	8,00	38,00	74,00	71,00	72,50	APROV	336º	12/02/2004
26.351	ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA	12,00	10,00	10,00	38,00	70,00	75,00	72,50	APROV	337º	18/09/1977
23.618	BRUNO ROQUE DA SILVA	12,00	10,00	8,00	38,00	68,00	77,00	72,50	APROV	338º	11/06/1985
770	MARIA JOSÉ DA SILVA	14,00	6,00	10,00	36,00	66,00	79,00	72,50	APROV	339º	22/04/1993
280	KLEBSON DANTAS DE LIMA	12,00	16,00	10,00	36,00	74,00	71,00	72,50	APROV	340º	16/01/1993
1.480	LYEWERTON JOÃO DA SILVA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	73,00	72,50	APROV	341º	03/08/2001
23.522	MARCELA OLIVEIRA BARROSO	14,00	16,00	8,00	34,00	72,00	73,00	72,50	APROV	342º	27/12/1995
27.058	RIVELTON PEREIRA CAVALCANTI GONCALVES JUNIOR	16,00	16,00	8,00	32,00	72,00	73,00	72,50	APROV	343º	03/05/1998
27.429	MARCOS ANDRE MARTINS DA SILVA JUNIOR	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	79,00	72,50	APROV	344º	21/08/1990
25	JOSE GUSTAVO FERREIRA BASTOS	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	83,00	72,50	APROV	345º	02/03/2001
2.296	ANDERSON NASCIMENTO COUTINHO	8,00	14,00	8,00	32,00	62,00	83,00	72,50	APROV	346º	31/07/1997
8.379	EMMANUEL INÁCIO GOMES	8,00	10,00	6,00	32,00	56,00	89,00	72,50	APROV	347º	24/02/1996
23.652	ROBERTA KELI SILVA MENEZES	16,00	14,00	8,00	30,00	68,00	77,00	72,50	APROV	348º	12/02/1995
5.526	FRANCIELLE TATIANA MARIA DE OLIVEIRA	14,00	16,00	8,00	30,00	68,00	77,00	72,50	APROV	349º	06/04/2000
6.904	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA MOTA	14,00	16,00	6,00	30,00	66,00	79,00	72,50	APROV	350º	31/12/2000
32.628	VIVIANE MARIA GALVÃO AMARAL	12,00	18,00	8,00	30,00	68,00	77,00	72,50	APROV	351º	27/12/1982
10.556	VICTOR FERNANDES FEITOSA DA SILVA	10,00	18,00	8,00	30,00	66,00	79,00	72,50	APROV	352º	11/10/2005
19.288	ANA LAURA SANTOS DE AQUINO	10,00	14,00	8,00	30,00	62,00	83,00	72,50	APROV	353º	30/12/2004
31.295	SARA ALICE SEIXAS DE ALMEIDA	10,00	14,00	8,00	30,00	62,00	83,00	72,50	APROV	354º	28/01/2005
2.849	MARIA POLIANA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	83,00	72,50	APROV	355º	25/08/1999
30.087	EDUARDO MARTINS DE AZEVEDO SILVA	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	89,00	72,50	APROV	356º	27/05/1991
8.549	CELIO HENRIQUE FERNANDES LOPES FERREIRA	12,00	10,00	10,00	26,00	58,00	87,00	72,50	APROV	357º	21/12/1989
2.924	JEFFERSON DA SILVA VICENTE	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	91,00	72,50	APROV	358º	15/11/2005
32.924	ARTHUR MOURA LIMA	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	89,00	72,50	APROV	359º	02/06/2005
21.631	EDSON DE SANTANA PEREIRA	16,00	20,00	8,00	46,00	90,00	54,00	72,00	APROV	360º	25/02/1992
23.712	ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA	14,00	12,00	10,00	42,00	78,00	66,00	72,00	APROV	361º	01/07/2004
4.373	JOSE GILLIARD DA SILVA	12,00	14,00	6,00	42,00	74,00	70,00	72,00	APROV	362º	30/01/1981
5.859	ARIELLE CRISTINA DE LEMOS LEITE	8,00	10,00	6,00	42,00	66,00	78,00	72,00	APROV	363º	12/02/1998
9.109	BRUNO MARTINS DE ARAUJO OLIVEIRA	16,00	12,00	8,00	40,00	76,00	68,00	72,00	APROV	364º	28/11/1995
8.256	ISABELLA CRISTINA GOMES SILVA	10,00	6,00	2,00	40,00	58,00	86,00	72,00	APROV	365º	14/09/1999

27.565	ABNER LUIS DOS SANTOS SILVA	12,00	14,00	4,00	38,00	68,00	76,00	72,00	APROV	366º	09/03/2001
5.691	LUCAS HENRIQUE BRAINER MARQUES	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	74,00	72,00	APROV	367º	20/05/1999
19.952	DOUGLAS FELIPE ALVES DE CARVALHO	12,00	6,00	6,00	38,00	62,00	82,00	72,00	APROV	368º	25/04/1991
8.966	VANESSA ANA MARIA DE MORAES	8,00	14,00	6,00	38,00	66,00	78,00	72,00	APROV	369º	01/01/1993
30.571	DIEGO PERICLES GOMES DE SOUZA	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	78,00	72,00	APROV	370º	10/01/1990
18.577	MARCOS VINICIUS CAVALCANTE PEREIRA	8,00	10,00	8,00	36,00	62,00	82,00	72,00	APROV	371º	07/01/2001
18.595	PETRUCIO PERTSON BERTOZO DE QUEIROZ	14,00	14,00	6,00	34,00	68,00	76,00	72,00	APROV	372º	27/10/1992
12.581	LUIS FERNANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	8,00	10,00	8,00	34,00	60,00	84,00	72,00	APROV	373º	04/02/1998
14.717	IGOR NATARIO DO AMARAL SILVA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	78,00	72,00	APROV	374º	19/09/2002
25.087	DAYBSON SANTOS DE PAULA FERREIRA	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	82,00	72,00	APROV	375º	24/12/2001
1.286	ELTON DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	78,00	72,00	APROV	376º	20/04/1989
22.078	PRISCILLA PÂMELA MUNIZ MACEDO	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	78,00	72,00	APROV	377º	27/06/1987
6.337	JHONATA CÉSAR ALMEIDA SANTOS	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	84,00	72,00	APROV	378º	11/07/1998
14.449	ERICKA MORAES DE FRANCA	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	84,00	72,00	APROV	379º	21/10/1988
28.149	VICTOR ALEXSANDRO MARINHO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	84,00	72,00	APROV	380º	15/05/2004
2.107	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	84,00	72,00	APROV	381º	22/04/1994
1.618	MATHEUS DA SILVA ALVES	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	84,00	72,00	APROV	382º	05/06/1994
17.058	MIKAEL BARBOSA DA SILVA	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	94,00	72,00	APROV	383º	29/09/2005
31.855	TIAGO CAVALCANTI XAVIER	16,00	14,00	4,00	26,00	60,00	84,00	72,00	APROV	384º	11/12/1981
22.091	ELVISTON MAGNO CAVALCANTI	16,00	14,00	4,00	26,00	60,00	84,00	72,00	APROV	385º	08/02/2002
29.217	EMERSON DOS SANTOS SILVA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	90,00	72,00	APROV	386º	19/08/1986
29.206	AIANY MARIA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	90,00	72,00	APROV	387º	23/05/1987
22.821	WENDEL SILVA DO NASCIMENTO	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	92,00	72,00	APROV	388º	20/03/1984
20.760	FERNANDA MAYARA SILVA GOMES	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	94,00	72,00	APROV	389º	21/10/1993
18.683	JEANE ALVES DOS SANTOS	14,00	16,00	8,00	46,00	84,00	59,00	71,50	APROV	390º	20/04/1996
29.269	FERNANDO DE SOUZA MEDEIROS FILHO	12,00	10,00	6,00	42,00	70,00	73,00	71,50	APROV	391º	13/06/1989
10.611	JOÃO BARTOLOMEU SILVA DOS SANTOS	16,00	16,00	8,00	38,00	78,00	65,00	71,50	APROV	392º	14/08/1981
6.278	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	14,00	12,00	8,00	38,00	72,00	71,00	71,50	APROV	393º	16/12/2004
2.254	PAULO HEITOR ALVARENGA BASTOS	12,00	16,00	8,00	38,00	74,00	69,00	71,50	APROV	394º	19/09/2006
525	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	8,00	36,00	78,00	65,00	71,50	APROV	395º	20/03/1980
20.646	WELLINGTON VINICIOS LOPES BARROS	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	73,00	71,50	APROV	396º	06/03/1997
31.647	PALOMA NATÁLIA NASCIMENTO NUNES	12,00	18,00	8,00	34,00	72,00	71,00	71,50	APROV	397º	25/01/1985
24.786	PRISCILA BARROS SILVA	12,00	14,00	4,00	34,00	64,00	79,00	71,50	APROV	398º	01/04/1992
20.897	RODRIGO GONZAGA DA SILVA FORTE	10,00	18,00	8,00	34,00	70,00	73,00	71,50	APROV	399º	12/07/1993
24.194	IZABELA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	79,00	71,50	APROV	400º	28/02/1990
7.788	RUBENS RIVEIRO COSTA	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00	83,00	71,50	APROV	401º	13/05/1981
14.537	ARAMYS GONÇALVES DE ANDRADE CUNHA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	77,00	71,50	APROV	402º	06/10/2000
35.576	THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	77,00	71,50	APROV	403º	26/07/2001
37.977	SAMUEL DE SANTANA LUZ	10,00	18,00	6,00	32,00	66,00	77,00	71,50	APROV	404º	27/09/1981
2.063	AYLDSON SOARES DE ALMEIDA	14,00	16,00	8,00	30,00	68,00	75,00	71,50	APROV	405º	02/10/1998
37.714	ROMULO PAES MENDES	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	89,00	71,50	APROV	406º	18/07/1986
2.642	PEDRO VINICIUS MONTEIRO REIS	16,00	18,00	6,00	28,00	68,00	75,00	71,50	APROV	407º	06/02/2003
31.625	NADJA DE ANDRADE MATIAS	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	83,00	71,50	APROV	408º	29/04/1989
16.171	MAXUEL AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	18,00	10,00	8,00	26,00	62,00	81,00	71,50	APROV	409º	08/09/1994
25.972	LAÍSE CAVALCANTI DA ROSA	14,00	12,00	6,00	26,00	58,00	85,00	71,50	APROV	410º	25/02/1987
36.410	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	6,00	18,00	8,00	26,00	58,00	85,00	71,50	APROV	411º	03/03/1994
30.165	IZABELLE MELQUIADES PAIVA DA SILVA	16,00	14,00	6,00	24,00	60,00	83,00	71,50	APROV	412º	17/11/1983
7.892	HATIRSON ABRAÃO DA SILVA DA CUNHA	14,00	12,00	8,00	18,00	52,00	91,00	71,50	APROV	413º	11/08/2001
6.779	MILENE PEREIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	12,00	14,00	8,00	40,00	74,00	68,00	71,00	APROV	414º	26/10/2000
1.655	ISRAEL LEAL DO NASCIMENTO	12,00	14,00	6,00	40,00	72,00	70,00	71,00	APROV	415º	18/03/2006
30.184	MATHEUS VINÍCIUS GOMES SILVA	12,00	10,00	6,00	40,00	68,00	74,00	71,00	APROV	416º	27/05/2003
27.027	JOAO GONZAGA DE ARAUJO NETO	10,00	16,00	8,00	40,00	74,00	68,00	71,00	APROV	417º	26/06/1995
23.637	RUTE FERREIRA DE LIRA	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	74,00	71,00	APROV	418º	09/05/1991
2.032	JÚLIO CÉSAR NUNES MONTEIRO	16,00	16,00	10,00	34,00	76,00	66,00	71,00	APROV	419º	07/04/1994
383	ANDERSON CLEITON DA SILVA SANTOS	16,00	10,00	4,00	34,00	64,00	78,00	71,00	APROV	420º	11/05/1993
5.789	ÁLEF BRUNO BARBOSA VITAL	12,00	18,00	8,00	34,00	72,00	70,00	71,00	APROV	421º	02/10/2007
12.639	MICHELLE JULIANNE FERNANDES DA COSTA	10,00	6,00	6,00	34,00	56,00	86,00	71,00	APROV	422º	20/07/1984
24.963	JAILSON SOARES DA SILVA	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	78,00	71,00	APROV	423º	25/09/1989
4.962	PABLO RUAN GONCALVES DE LIMA	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	78,00	71,00	APROV	424º	05/02/1998
22.839	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	10,00	14,00	2,00	32,00	58,00	84,00	71,00	APROV	425º	31/07/1999
2.536	WYTALLO ROBERTO DA SILVA	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	78,00	71,00	APROV	426º	24/09/2003
4.326	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	80,00	71,00	APROV	427º	08/11/1982
2.390	PAULO CESAR DE LUCENA LEANDRO JUNIOR	10,00	8,00	8,00	32,00	58,00	84,00	71,00	APROV	428º	28/11/1993

18.912	THIAGO DA SILVA SANTOS	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	84,00	71,00	APROV	429º	11/05/1994
13.104	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	30,00	64,00	78,00	71,00	APROV	430º	12/04/1991
13.373	WESLEY FERNANDO VELOSO DOS SANTOS	10,00	14,00	4,00	30,00	58,00	84,00	71,00	APROV	431º	25/02/2001
2.394	KATIA MARIA FERREIRA PIMENTEL	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	82,00	71,00	APROV	432º	19/06/1988
17.035	ÍTALO JOSÉ TAVARES PESSOA	14,00	18,00	8,00	28,00	68,00	74,00	71,00	APROV	433º	09/04/2001
1.357	BRUNIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	82,00	71,00	APROV	434º	11/06/1994
15.124	JOEL JOSÉ DA SILVA	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	84,00	71,00	APROV	435º	11/03/1976
17.582	JÚNIOR LIBERATO DA SILVA	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	80,00	71,00	APROV	436º	08/03/2003
4.140	JUAN FERREIRA ALVES DA SILVA	10,00	14,00	4,00	28,00	56,00	86,00	71,00	APROV	437º	08/12/2003
2.600	CAROLINE SILVA ROCHA	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	86,00	71,00	APROV	438º	20/09/1991
33.039	JADSON ITAINA DOS SANTOS NUNES	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	86,00	71,00	APROV	439º	17/05/1988
12.323	JHENNIFER KELLY DE LUCENA RODRIGUES	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	84,00	71,00	APROV	440º	02/07/2000
23.528	WANDERSON SEVERINO DA SILVA	14,00	16,00	8,00	26,00	64,00	78,00	71,00	APROV	441º	23/06/2003
27.677	JOSÉ RODRIGO LIMA DA SILVA	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	88,00	71,00	APROV	442º	18/07/1993
27.894	BRENDA RENATA BEZERRA SANTOS	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	86,00	71,00	APROV	443º	29/05/2000
333	KATIANI ARTULINO DA SILVA	14,00	14,00	8,00	22,00	58,00	84,00	71,00	APROV	444º	03/05/1998
36.584	CARLOS NATAN DA PAZ CABRAL	16,00	10,00	4,00	40,00	70,00	71,00	70,50	APROV	445º	21/10/1978
16.739	FELIPE DOS SANTOS SILVA	12,00	18,00	4,00	40,00	74,00	67,00	70,50	APROV	446º	08/12/1994
28.009	MARCELO AUGUSTO BARBOSA DE MELO	14,00	14,00	8,00	38,00	74,00	67,00	70,50	APROV	447º	14/12/1999
9.968	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	12,00	14,00	6,00	38,00	70,00	71,00	70,50	APROV	448º	13/04/1994
1.838	ANGELS MAIA DE ALMEIDA	8,00	8,00	8,00	38,00	62,00	79,00	70,50	APROV	449º	16/01/1995
81	MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	36,00	70,00	71,00	70,50	APROV	450º	11/11/1999
17.565	LETICIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	69,00	70,50	APROV	451º	08/12/2004
7.476	AMANDA RODRIGUES DE MELO ARAUJO	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	71,00	70,50	APROV	452º	10/07/1990
19.079	PAULA GAMA RAMOS DE OLIVEIRA	12,00	10,00	4,00	36,00	62,00	79,00	70,50	APROV	453º	28/10/1999
32.547	MARIA THAYNNÁ TRAJANO DO CARMO	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	75,00	70,50	APROV	454º	01/10/1992
12.786	RAMESSÉS DA SILVA MENDONÇA	10,00	12,00	6,00	36,00	64,00	77,00	70,50	APROV	455º	19/03/2002
566	MARÍLIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	6,00	14,00	6,00	36,00	62,00	79,00	70,50	APROV	456º	28/06/1988
8.776	POLLYANA AUGUSTA DE MELO UCHÔA CAVALCANTI	12,00	14,00	8,00	34,00	68,00	73,00	70,50	APROV	457º	15/09/1988
10.268	REVERTON SANTOS DE JESUS	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	77,00	70,50	APROV	458º	16/12/1990
22.938	CARLOS HENRIQUE BARROS DE SOUSA	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	77,00	70,50	APROV	459º	19/05/1999
26.923	DIEGO DE LIRA ALVES	8,00	14,00	10,00	34,00	66,00	75,00	70,50	APROV	460º	08/06/1990
31.936	SILVÉRIO AUGUSTO GERMANO XAVIER	14,00	16,00	6,00	32,00	68,00	73,00	70,50	APROV	461º	09/09/2000
1.760	BÁRBARA EDUARDA SANTOS DE BRITO	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	73,00	70,50	APROV	462º	14/01/2000
20.884	ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	75,00	70,50	APROV	463º	12/09/1990
3.355	CLEYTON KLEBER GONÇALVES DE SOUZA	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	77,00	70,50	APROV	464º	06/07/2000
2.110	JAILSON IVO DA SOLIDADE	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	79,00	70,50	APROV	465º	04/09/1988
3.290	WINDSON VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	10,00	18,00	8,00	32,00	68,00	73,00	70,50	APROV	466º	08/11/2000
36.203	FELIPE JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	83,00	70,50	APROV	467º	25/06/1986
11.973	VITOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	79,00	70,50	APROV	468º	01/11/1997
25.615	SILAYNE EMYRE SILVA SOUZA	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	83,00	70,50	APROV	469º	09/11/2001
2.333	ALBERTO DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	81,00	70,50	APROV	470º	22/04/1985
12.839	LUANI DO NASCIMENTO E SILVA TEIXEIRA	10,00	16,00	8,00	30,00	64,00	77,00	70,50	APROV	471º	13/08/1993
7.071	SILAS GABRIEL DE LIMA DA SILVA	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	77,00	70,50	APROV	472º	04/05/2000
15.836	MARCOS JOSE DA SILVA	14,00	12,00	4,00	22,00	52,00	89,00	70,50	APROV	473º	01/01/1985
5.776	EDENILSON FREITAS DE MACEDO JÚNIOR	8,00	10,00	10,00	22,00	50,00	91,00	70,50	APROV	474º	01/01/1995
15.474	DAYVSON NUNES DA ROCHA	18,00	16,00	8,00	42,00	84,00	56,00	70,00	APROV	475º	08/12/1996
5.740	LEANDRO GOMES PEREIRA DA SILVA	16,00	8,00	8,00	40,00	72,00	68,00	70,00	APROV	476º	23/08/1982
16.934	MAURILIO CARLOS PEREIRA	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	70,00	70,00	APROV	477º	22/10/1990
5.730	EMANOELL CARDOSO CORREIA DA SILVA	12,00	12,00	4,00	38,00	66,00	74,00	70,00	APROV	478º	30/12/1993
34.463	LAURA LARISSA GALVÃO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	76,00	70,00	APROV	479º	06/05/1994
4.144	ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	12,00	8,00	8,00	34,00	62,00	78,00	70,00	APROV	480º	23/02/1996
29.961	DAVI DE ARRUDA CABRAL	10,00	16,00	4,00	34,00	64,00	76,00	70,00	APROV	481º	28/05/1999
15.580	HAGI LUCAS GOMES BARBOSA	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	76,00	70,00	APROV	482º	05/04/1995
27.187	WAGNER CLOVIS LINS DOS SANTOS	8,00	14,00	8,00	34,00	64,00	76,00	70,00	APROV	483º	23/04/1987
21.528	AUGUSTO KELYSON ROMÃO SILVA	6,00	4,00	8,00	34,00	52,00	88,00	70,00	APROV	484º	19/01/1987
35.050	AMANDA RAYANE ANTÃO COSTA	14,00	14,00	2,00	32,00	62,00	78,00	70,00	APROV	485º	20/09/1999
34.259	PEDRO PERIKLYS GOMES LEITE DE MORAIS	10,00	6,00	2,00	32,00	50,00	90,00	70,00	APROV	486º	23/05/1982
3.874	JOÃO EDUARDO TRANQUILINO VIRGINIO DA SILVA	10,00	4,00	10,00	32,00	56,00	84,00	70,00	APROV	487º	27/08/1983
2.238	ALEXSANDRA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	76,00	70,00	APROV	488º	05/03/1993
6.393	JOAO PHILLIPY MIGUEL DOS SANTOS	12,00	12,00	2,00	30,00	56,00	84,00	70,00	APROV	489º	01/01/2002
9.022	ERICK FELLIPE ELEUTERIO SOUSA	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	88,00	70,00	APROV	490º	08/04/1999
14.097	LUIZ FERNANDO DE LIMA COSTA	8,00	14,00	6,00	30,00	58,00	82,00	70,00	APROV	491º	28/03/1991

5.102	ANTONIO FERREIRA NOBRE FILHO	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	76,00	70,00	APROV	492º	08/06/1991
7.829	BRUNO HENRIQUE MARCELINO DA SILVA	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	82,00	70,00	APROV	493º	02/02/1998
5.726	IVISON RENAN DA SILVA OLIVEIRA AGRA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	84,00	70,00	APROV	494º	14/08/1998
35.833	RAYANNE MARIA FERREIRA ALVARES	14,00	10,00	6,00	26,00	56,00	84,00	70,00	APROV	495º	01/06/2000
28.111	DANILO SILVA DE ALMEIDA	12,00	10,00	8,00	26,00	56,00	84,00	70,00	APROV	496º	09/02/1999
5.579	DANIELLA MARIA DA SILVA SANTOS	10,00	12,00	2,00	26,00	50,00	90,00	70,00	APROV	497º	24/01/1995
32.430	FERNANDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	4,00	12,00	8,00	26,00	50,00	90,00	70,00	APROV	498º	09/04/1978
23.307	PEDRO RODRIGUES MOURA COSTA	12,00	12,00	8,00	24,00	56,00	84,00	70,00	APROV	499º	26/01/1998
37.047	JEFTENAYON GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	4,00	24,00	50,00	90,00	70,00	APROV	500º	28/11/1992
27.007	AUDEMIR FERREIRA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	22,00	56,00	84,00	70,00	APROV	501º	03/07/1990
2.380	FÁBIO PINTO MUNIZ	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	90,00	70,00	APROV	502º	25/04/1989
8.263	CLEITON DERCO BATISTA DE OLIVEIRA	14,00	20,00	8,00	44,00	86,00	53,00	69,50	APROV	503º	06/01/1982
935	WELLINGTON ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	18,00	16,00	8,00	40,00	82,00	57,00	69,50	APROV	504º	18/04/1989
20.896	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	16,00	10,00	8,00	40,00	74,00	65,00	69,50	APROV	505º	26/09/1975
2.516	RENATO WANDERLEI TAVARES DE MENDONCA	10,00	10,00	10,00	40,00	70,00	69,00	69,50	APROV	506º	10/03/1990
29.296	JOAO CARLOS PEREIRA DA ASSUNCAO	16,00	18,00	8,00	38,00	80,00	59,00	69,50	APROV	507º	02/01/1998
17.145	ENTHONI RODRIGO DINIZ FERREIRA	8,00	14,00	6,00	38,00	66,00	73,00	69,50	APROV	508º	19/05/2000
20.621	IATA ANDERSON MESQUITA GOMES	8,00	12,00	6,00	38,00	64,00	75,00	69,50	APROV	509º	08/11/1987
3.285	PAULO SERGIO ALVES	12,00	14,00	4,00	36,00	66,00	73,00	69,50	APROV	510º	10/08/1995
614	RANIERY ROBERTO NUNES DA SILVA	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	69,00	69,50	APROV	511º	30/12/2003
15.450	BRUNO DA SILVA SANTANA	12,00	12,00	10,00	36,00	70,00	69,00	69,50	APROV	512º	16/07/1996
1.814	BRUNO WASHINGTON NUNES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	36,00	66,00	73,00	69,50	APROV	513º	14/08/1995
303	CLARICE SILVA DO NASCIMENTO	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00	77,00	69,50	APROV	514º	02/05/1994
1.783	PEDRO HENRIQUE DUTRA DE SOUZA	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	79,00	69,50	APROV	515º	17/12/2004
13.563	LUIZ FELLIPY MIRANDA DA SILVA	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	75,00	69,50	APROV	516º	13/01/1989
8.838	ELZA PALOMA DA SILVA COSTA	8,00	2,00	8,00	34,00	52,00	87,00	69,50	APROV	517º	31/03/1986
35.794	WEYDSON DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	12,00	2,00	32,00	62,00	77,00	69,50	APROV	518º	16/06/1993
8.041	MARCEL DE FARIAS ROLIM	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	73,00	69,50	APROV	519º	12/09/1994
14.072	ALINE SOARES DA SILVA LIMA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	75,00	69,50	APROV	520º	22/05/1992
37.211	SARAH GALVAO CORREIA	12,00	8,00	4,00	32,00	56,00	83,00	69,50	APROV	521º	15/11/1995
30.095	IZIDORO JERÔNYMO DE LIMA DA ROCHA	10,00	14,00	2,00	32,00	58,00	81,00	69,50	APROV	522º	16/02/1998
30.302	TAMIRES BARBOSA DA SILVA	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	77,00	69,50	APROV	523º	08/09/1994
1.096	THIAGO FONSECA DE FREITAS	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00	89,00	69,50	APROV	524º	04/11/1999
9.862	JULIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	77,00	69,50	APROV	525º	13/04/1989
23.229	JOÃO EMANUEL BRASILEIRO TORQUATO	10,00	6,00	8,00	30,00	54,00	85,00	69,50	APROV	526º	30/04/2002
9.365	THAIS SANTOS DE MORAES	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	83,00	69,50	APROV	527º	30/06/1994
13.044	ELIAS ALFREDO DOS SANTOS	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	79,00	69,50	APROV	528º	28/09/1990
29.019	VITOR GABRIEL DA SILVA CAMPOS	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	79,00	69,50	APROV	529º	09/09/1999
35.691	JONATAS JEIMISON CORDEIRO DO NASCIMENTO	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	89,00	69,50	APROV	530º	05/03/1991
24.530	MIRELLE VASCONCELOS FREITAS	14,00	16,00	10,00	24,00	64,00	75,00	69,50	APROV	531º	17/03/1999
21.613	AMANDA LUCIANE DE ARAGÃO RIBEIRO SILVA	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	87,00	69,50	APROV	532º	03/06/1983
11.400	EMANUELA DE MORAIS CALADO	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	81,00	69,50	APROV	533º	13/04/1983
149	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00	66,00	69,00	APROV	534º	14/08/1995
24.487	LUIZ GUILHERME CABRAL DA SILVA	10,00	16,00	6,00	40,00	72,00	66,00	69,00	APROV	535º	17/10/2002
3.052	JOSE KALUCHE DA SILVA SANTANA	12,00	12,00	8,00	38,00	70,00	68,00	69,00	APROV	536º	26/01/1989
7.334	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	12,00	8,00	6,00	38,00	64,00	74,00	69,00	APROV	537º	17/03/2001
2.570	CLAUDIO JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	14,00	16,00	6,00	36,00	72,00	66,00	69,00	APROV	538º	03/01/1987
11.675	EGÍDIO AUGUSTO CUNHA PEREIRA DE ALCÂNTARA	10,00	12,00	6,00	36,00	64,00	74,00	69,00	APROV	539º	03/02/1999
21.765	ADRIANA TEOTONIO BEZERRA RODRIGUES	10,00	6,00	8,00	36,00	60,00	78,00	69,00	APROV	540º	15/11/1974
33.082	ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	8,00	14,00	4,00	34,00	60,00	78,00	69,00	APROV	541º	04/07/1997
25.585	MARCELO RICARDO COELHO PEREIRA	14,00	18,00	8,00	32,00	72,00	66,00	69,00	APROV	542º	17/01/1984
20.418	ELIVAN SEVERINO DA SILVA	12,00	16,00	4,00	32,00	64,00	74,00	69,00	APROV	543º	08/06/1985
2.260	WALLACE ANDRÉ BEZERRA JUNIOR	12,00	12,00	6,00	32,00	62,00	76,00	69,00	APROV	544º	23/09/1994
32.840	SILVIO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	78,00	69,00	APROV	545º	22/12/1981
32.995	ARLISSON MENDONÇA DA SILVA	10,00	8,00	6,00	32,00	56,00	82,00	69,00	APROV	546º	18/03/2004
32.715	CARLOS MATEUS SANTANA DA SILVA	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	84,00	69,00	APROV	547º	15/04/2001
2.495	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	84,00	69,00	APROV	548º	16/01/1986
30.707	WAGNER LIMA DA COSTA	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	76,00	69,00	APROV	549º	30/12/1982
3.563	KAIKY BRUNO DA SILVA ALVES	10,00	10,00	4,00	30,00	54,00	84,00	69,00	APROV	550º	28/07/2003
35.342	THIAGO BATISTA DA SILVA	16,00	14,00	8,00	28,00	66,00	72,00	69,00	APROV	551º	17/04/1996
10.813	WILLIAN GERALD DA MOTA CUNHA	16,00	10,00	6,00	28,00	60,00	78,00	69,00	APROV	552º	01/11/1992
455	ODAIR SEVERINO DE LUCENA	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	82,00	69,00	APROV	553º	06/10/1995
19.409	DIOGO HENRIQUE BRAGA DAMASIO	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	78,00	69,00	APROV	554º	17/08/1982

30.311	DIOGO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	84,00	69,00	APROV	555º	26/02/1996
7.234	JULIANA ROSA SILVA	10,00	18,00	6,00	28,00	62,00	76,00	69,00	APROV	556º	01/12/2006
11.638	ZAQUEU FELIX DA SILVA ANDRADE	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	82,00	69,00	APROV	557º	04/05/2001
4.289	DEIVSON DA SILVA VILAÇA	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	88,00	69,00	APROV	558º	10/11/1991
17.569	RICHARD QUEIROZ DE FRANÇA	16,00	10,00	8,00	26,00	60,00	78,00	69,00	APROV	559º	21/09/1988
35.824	RICARDO JEFFERSON CAMPELLO DE SOUZA	16,00	10,00	2,00	26,00	54,00	84,00	69,00	APROV	560º	27/08/1993
23.374	ADRIELLY DA SILVA ARAÚJO	12,00	16,00	8,00	26,00	62,00	76,00	69,00	APROV	561º	20/10/1999
421	ANTONIO RAFAEL BARROS LINS	12,00	14,00	8,00	26,00	60,00	78,00	69,00	APROV	562º	03/05/1987
10.437	GABRIEL VASCONCELOS DE LIMA	12,00	12,00	10,00	26,00	60,00	78,00	69,00	APROV	563º	08/07/2002
5.518	BRUNO ERICK GOMES CASSIANO	8,00	14,00	8,00	26,00	56,00	82,00	69,00	APROV	564º	03/07/1991
5.101	SABRINA RAYANE DOS SANTOS SOUZA	8,00	12,00	6,00	26,00	52,00	86,00	69,00	APROV	565º	24/09/2001
2.164	ERENILDO HENRIQUE DE SOUZA	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	84,00	69,00	APROV	566º	08/03/1985
6.598	KARINE MORAIS SANTOS	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	88,00	69,00	APROV	567º	26/02/1996
10.469	AMANDA OLIVEIRA DO REGO	14,00	14,00	10,00	22,00	60,00	78,00	69,00	APROV	568º	04/04/1998
9.081	JAMILLY LAYANE SANTOS MONTEIRO	10,00	14,00	8,00	22,00	54,00	84,00	69,00	APROV	569º	18/05/2007
22.374	FAGNER JOEDES PESSOA CORREIA	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	88,00	69,00	APROV	570º	19/03/1989
25.348	EVALDO CARNEIRO LINS JUNIOR	12,00	12,00	8,00	46,00	78,00	59,00	68,50	APROV	571º	26/04/1982
34.074	GUILHERME MIGUEL	10,00	12,00	4,00	40,00	66,00	71,00	68,50	APROV	572º	11/02/2004
13.454	VINICIUS LIRA WAYNE DA SILVA	8,00	12,00	6,00	38,00	64,00	73,00	68,50	APROV	573º	09/11/2000
9.966	JANAIKA SILVA JONAS	16,00	16,00	4,00	36,00	72,00	65,00	68,50	APROV	574º	14/02/1988
13.085	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	34,00	68,00	69,00	68,50	APROV	575º	08/11/1977
14.223	RAFAELLA DE ALMEIDA SAMPAIO	14,00	12,00	8,00	34,00	68,00	69,00	68,50	APROV	576º	02/09/1992
30.542	NATHALIA MARIA LIRA MENDONÇA	10,00	12,00	8,00	34,00	64,00	73,00	68,50	APROV	577º	27/04/1988
26.037	GUILHERME JONATHAS DA SILVA FERREIRA	8,00	10,00	6,00	34,00	58,00	79,00	68,50	APROV	578º	30/04/2002
37.191	JEIMISSON HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	73,00	68,50	APROV	579º	26/06/1988
31.857	RAVELLE DA SILVA SANTOS	10,00	16,00	6,00	32,00	64,00	73,00	68,50	APROV	580º	29/07/1994
34.243	PEDRO ROGERIO COSTA DA SILVA	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	79,00	68,50	APROV	581º	23/01/1985
31.362	EDER ROSA DA SILVA	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	85,00	68,50	APROV	582º	26/09/1986
202	RALFF JOSÉ DE AZEVÊDO ALVES	6,00	12,00	8,00	32,00	58,00	79,00	68,50	APROV	583º	13/02/1998
23.894	MARCOS LEANDSON BARBOSA DE ANDRADE	14,00	10,00	4,00	30,00	58,00	79,00	68,50	APROV	584º	08/10/2004
2.335	ROSEANE VICENTE DA SILVA	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	77,00	68,50	APROV	585º	16/09/1992
26.275	NAEDJA CHRISTINE ALEIXO COSTA	10,00	16,00	4,00	30,00	60,00	77,00	68,50	APROV	586º	22/10/1992
8.665	THIAGO RAFAEL MONTE GONÇALVES	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	77,00	68,50	APROV	587º	23/08/1990
8.524	LUIS FERNANDO BELARMINO SILVA	16,00	14,00	6,00	28,00	64,00	73,00	68,50	APROV	588º	13/12/2005
1.758	RIVALDO LIMA DOS SANTOS	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	83,00	68,50	APROV	589º	20/10/1986
11.332	PALLOMA RODRIGUES BARROS	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	79,00	68,50	APROV	590º	08/12/1989
19.308	LEON ALVES ARAÚJO DE LIMA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	81,00	68,50	APROV	591º	04/06/1994
19.938	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	14,00	12,00	8,00	26,00	60,00	77,00	68,50	APROV	592º	09/07/1981
26.229	DEYVISON HONORIO DA SILVA	12,00	16,00	6,00	26,00	60,00	77,00	68,50	APROV	593º	22/06/1995
19.815	EMMILY THAIS BARBOSA DA SILVA	12,00	10,00	6,00	26,00	54,00	83,00	68,50	APROV	594º	26/07/2002
25.855	DEIVID MICHAEL HENRIQUE DA SILVA	10,00	18,00	6,00	26,00	60,00	77,00	68,50	APROV	595º	30/10/2006
32.130	YTHALO ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	10,00	12,00	2,00	26,00	50,00	87,00	68,50	APROV	596º	21/05/2004
24.797	MÔNNIQUY SOARES E SILVA	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	81,00	68,50	APROV	597º	12/03/1991
32.768	JOÃO FRANCISCO BARBOSA NETO	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	87,00	68,50	APROV	598º	23/01/1995
4.592	MARIA CLARA DE MELO ABILIO	10,00	14,00	6,00	22,00	52,00	85,00	68,50	APROV	599º	28/04/2004
31.893	DANIEL DA SILVA	16,00	8,00	8,00	40,00	72,00	64,00	68,00	APROV	600º	12/02/1986
17.036	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	14,00	16,00	8,00	38,00	76,00	60,00	68,00	APROV	601º	15/11/1994
12.303	IZENE MARIA DA SILVA	14,00	8,00	8,00	36,00	66,00	70,00	68,00	APROV	602º	01/11/1984
3.258	TARCISIO ALLAN SILVA DE SOUZA	8,00	8,00	6,00	36,00	58,00	78,00	68,00	APROV	603º	14/08/1999
3.722	RUAN HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	10,00	6,00	8,00	34,00	58,00	78,00	68,00	APROV	604º	14/04/2004
20.655	VINICIUS DIEGO DE MORAIS E SILVA	6,00	10,00	8,00	34,00	58,00	78,00	68,00	APROV	605º	01/08/1999
10.210	SAMARA RODRIGUES BORGES NASCIMENTO	16,00	12,00	4,00	32,00	64,00	72,00	68,00	APROV	606º	02/03/2005
2.843	ANDERSON DE MACEDO PESSOA	12,00	12,00	10,00	32,00	66,00	70,00	68,00	APROV	607º	07/06/1988
3.788	ENRIQUE MATHEUS DA SILVA ANDRADE	12,00	6,00	4,00	32,00	54,00	82,00	68,00	APROV	608º	03/09/1997
28.351	CLEITON LINS GOMES	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	76,00	68,00	APROV	609º	28/05/1984
11.717	GABRIEL CAVALCANTE DA CUNHA	10,00	2,00	8,00	32,00	52,00	84,00	68,00	APROV	610º	06/07/2004
3.096	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA SANTOS	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	78,00	68,00	APROV	611º	25/08/1999
15.411	GILBERTO DE SOUZA LIMA NETO	10,00	10,00	8,00	30,00	58,00	78,00	68,00	APROV	612º	01/05/1996
5.416	MIGUEL MARTINIANO DA SILVA NETO	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	80,00	68,00	APROV	613º	14/02/1994
36.722	EURICO EDUARDO MAIA SILVA	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	78,00	68,00	APROV	614º	15/01/1979
2.181	WALTER SILVA NUNES DE MELO	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	80,00	68,00	APROV	615º	10/12/1986
20.953	ISABELE BEZERRA DA SILVA LUNA	10,00	18,00	8,00	26,00	62,00	74,00	68,00	APROV	616º	08/05/1999
23.798	RODRIGO CAVALCANTI ASSUNÇÃO NASCIMENTO	8,00	14,00	8,00	26,00	56,00	80,00	68,00	APROV	617º	21/02/1992

25.131	GUSTAVO BARBOSA DE MELO	14,00	12,00	6,00	24,00	56,00	80,00	68,00	APROV	618º	16/05/1981
13.527	MATHEUS THAUAN PEREIRA DE HOLANDA	12,00	16,00	8,00	22,00	58,00	78,00	68,00	APROV	619º	11/02/1995
25.390	SAMARA BARBOSA DE SOUZA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	84,00	68,00	APROV	620º	24/01/2001
13.889	WEVERSON FELIPE VIANA DOS SANTOS	10,00	10,00	8,00	22,00	50,00	86,00	68,00	APROV	621º	29/04/1996
25.859	WILTOMBERG LANDSON SILVA	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	84,00	68,00	APROV	622º	10/02/1999
23.815	LAEDSON MARCELO DE SOUZA	14,00	6,00	0,00	42,00	62,00	73,00	67,50	APROV	623º	01/09/2001
23.296	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE	18,00	18,00	8,00	40,00	84,00	51,00	67,50	APROV	624º	19/08/1994
2.287	ARTHUR FRANCISCO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	40,00	74,00	61,00	67,50	APROV	625º	06/06/2006
32.331	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	8,00	16,00	0,00	40,00	64,00	71,00	67,50	APROV	626º	10/06/1996
9.326	EMANUEL ANDERSON TEIXEIRA MASCENA	14,00	12,00	8,00	38,00	72,00	63,00	67,50	APROV	627º	06/09/1991
10.261	DIANKELLY DE SOUSA PEREIRA DE ANDRADE	12,00	10,00	6,00	38,00	66,00	69,00	67,50	APROV	628º	09/11/1995
16.542	SUEZ DIAS DOS SANTOS JUNIOR	14,00	4,00	4,00	36,00	58,00	77,00	67,50	APROV	629º	04/07/1995
14.044	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	10,00	14,00	4,00	36,00	64,00	71,00	67,50	APROV	630º	21/08/1997
13.205	EDEILSON LUCAS FERREIRA COSTA	10,00	14,00	6,00	36,00	66,00	69,00	67,50	APROV	631º	30/05/2006
32.283	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA VIEIRA	12,00	16,00	8,00	34,00	70,00	65,00	67,50	APROV	632º	30/11/1999
167	SAULO DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	71,00	67,50	APROV	633º	18/06/1991
11.666	BRUNO MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	16,00	14,00	6,00	28,00	64,00	71,00	67,50	APROV	634º	01/08/1999
24.144	AMANDA KARLA DA SILVA DE LACERDA	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	71,00	67,50	APROV	635º	25/06/1998
19.435	RONALD JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	71,00	67,50	APROV	636º	11/10/2000
6.460	SÁVIO OLIVEIRA DA COSTA	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	71,00	67,50	APROV	637º	26/05/1996
13.447	BABYJANE FERRAZ DA SILVA	14,00	10,00	4,00	28,00	56,00	79,00	67,50	APROV	638º	25/04/1982
17.251	PRISCILA CRISTINE TRIGUEIRO MATOSO ROSA	12,00	16,00	4,00	28,00	60,00	75,00	67,50	APROV	639º	08/09/1992
2.761	JOÃO PAULO FELIX LEITE	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	79,00	67,50	APROV	640º	16/07/2001
6.691	EDINEIDE TADEU DE ARAÚJO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	79,00	67,50	APROV	641º	05/09/1978
28.228	ITALLO FERNANDO DE FIGUEIREDO SILVA	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	85,00	67,50	APROV	642º	27/12/1988
2.672	LUCAS MACHADO DE MORAES	4,00	12,00	10,00	28,00	54,00	81,00	67,50	APROV	643º	31/10/2002
16.441	PEDRO FELIPE CAVALCANTI MIRANDA SALGUEIRO	14,00	8,00	6,00	26,00	54,00	81,00	67,50	APROV	644º	16/09/1992
31.200	MARIA CLARA BELARMINO DE SOUZA	12,00	8,00	4,00	26,00	50,00	85,00	67,50	APROV	645º	15/08/2005
35.731	GUILHERME PEDRO SILVA RODRIGUES	16,00	14,00	4,00	24,00	58,00	77,00	67,50	APROV	646º	03/02/2002
14.106	SÉRGIO ROBERTO MARTINS FERREIRA JUNIOR	16,00	10,00	8,00	24,00	58,00	77,00	67,50	APROV	647º	18/05/1984
1.699	MIZA SIQUEIRA FERRAZ	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	81,00	67,50	APROV	648º	03/04/1977
17.224	WALLYSSON CARLOS DA SILVA	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	85,00	67,50	APROV	649º	08/11/2005
37.791	RONALDO TAVARES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	83,00	67,50	APROV	650º	25/09/1998
6.586	RAFAEL HENRIQUE EUFROSINO COSTA	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	79,00	67,50	APROV	651º	14/03/1999
1.701	VALDELANDIA CARLOS DE MELO	16,00	10,00	10,00	22,00	58,00	77,00	67,50	APROV	652º	02/12/1980
446	MARCOS ANTONY LOPES DOS ANJOS	10,00	14,00	10,00	22,00	56,00	79,00	67,50	APROV	653º	19/09/2003
23.169	VICTOR NAVARRO DA CUNHA E SILVA	10,00	16,00	8,00	36,00	70,00	64,00	67,00	APROV	654º	17/08/1990
4.047	RUAN CALEBE SANTANA XIMENES	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	66,00	67,00	APROV	655º	13/08/2007
8.806	ELISEU BRAYNER LIMA E SILVA	14,00	16,00	8,00	34,00	72,00	62,00	67,00	APROV	656º	19/04/1998
37.028	BRUNO LUCAS SANTOS DA SILVA	10,00	8,00	8,00	34,00	60,00	74,00	67,00	APROV	657º	05/10/1993
24.218	LUIZ FERREIRA GOMES JUNIOR	16,00	12,00	8,00	32,00	68,00	66,00	67,00	APROV	658º	17/04/1990
21.830	JOAO VITOR BARROS CAMPOS	16,00	6,00	2,00	30,00	54,00	80,00	67,00	APROV	659º	11/06/2002
21.522	DOUGLAS FELIPE AGUIAR PEREIRA	14,00	16,00	8,00	30,00	68,00	66,00	67,00	APROV	660º	30/08/1994
4.846	ALEXSANDRO BAZILIO DA SILVA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	70,00	67,00	APROV	661º	30/11/1988
3.858	MARCOS ULISSES DE OLIVEIRA CORDEIRO	14,00	8,00	4,00	30,00	56,00	78,00	67,00	APROV	662º	15/12/1986
9.187	SANDRO FELIX ROQUE JUNIOR	12,00	18,00	8,00	30,00	68,00	66,00	67,00	APROV	663º	02/03/2000
25.263	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA	12,00	12,00	10,00	30,00	64,00	70,00	67,00	APROV	664º	21/08/1990
17.112	TELWAN LIMA OLIVEIRA	10,00	16,00	6,00	30,00	62,00	72,00	67,00	APROV	665º	16/08/1994
32.975	ALYSON DEYBSON CASTRO DA SILVA SANTOS	8,00	16,00	4,00	30,00	58,00	76,00	67,00	APROV	666º	12/05/1998
29.406	RICARDO HENRIQUE COUTO DE OLIVEIRA DE SANTANA	8,00	10,00	10,00	30,00	58,00	76,00	67,00	APROV	667º	17/01/1981
24.554	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	78,00	67,00	APROV	668º	15/01/2004
18.835	ANTONIEL GUSTAVO DA SILVA	10,00	14,00	6,00	28,00	58,00	76,00	67,00	APROV	669º	11/11/2000
3.520	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	82,00	67,00	APROV	670º	15/06/1982
6.583	ESDRAS FERNANDO DE SOUZA SILVA	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	78,00	67,00	APROV	671º	07/10/1995
29.148	MARCOS PAULO LIMA DE ALMEIDA	14,00	12,00	8,00	26,00	60,00	74,00	67,00	APROV	672º	02/01/1997
19.078	WILLIAN GABRIEL SILVA RAMOS	14,00	20,00	8,00	24,00	66,00	68,00	67,00	APROV	673º	09/05/2000
15.766	RENATA FERNANDA LIMA DA SILVA	14,00	18,00	8,00	24,00	64,00	70,00	67,00	APROV	674º	08/03/1993
1.120	DANILO THIMÓTEO MORAES FERREIRA	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	76,00	67,00	APROV	675º	25/04/2006
36.823	EVERTON EMANUEL DE LIMA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	80,00	67,00	APROV	676º	07/07/1994
16.083	KEWIN MARCEL RAMIREZ FERREIRA	14,00	14,00	2,00	22,00	52,00	82,00	67,00	APROV	677º	09/09/1994
14.757	SERGIO GABRIEL DA SILVA FRANCO	8,00	16,00	4,00	22,00	50,00	84,00	67,00	APROV	678º	21/07/1998
768	JONATHAS DARLAN DE MENDONCA	14,00	8,00	10,00	20,00	52,00	82,00	67,00	APROV	679º	10/09/1988
5.244	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS DE FARIAS	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	82,00	67,00	APROV	680º	18/02/1999

20.387	DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	84,00	67,00	APROV	681º	08/10/1994
242	ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	16,00	10,00	4,00	44,00	74,00	59,00	66,50	APROV	682º	22/09/1991
33.545	LETÍCIA SANTOS DE ARAÚJO QUEIROZ	14,00	16,00	8,00	42,00	80,00	53,00	66,50	APROV	683º	12/03/1993
10.265	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	12,00	14,00	8,00	42,00	76,00	57,00	66,50	APROV	684º	02/08/1993
23.308	FILIPI ALVES FERREIRA SANTOS	12,00	12,00	8,00	42,00	74,00	59,00	66,50	APROV	685º	15/10/1998
5.302	ISMAEL BRITO DA SILVA	16,00	14,00	8,00	38,00	76,00	57,00	66,50	APROV	686º	11/02/1992
6.522	SABRINA PATRÍCIA LIMA SANTOS	12,00	6,00	4,00	38,00	60,00	73,00	66,50	APROV	687º	06/11/1988
30.208	JEAN VICTOR JOSÉ FERREIRA	10,00	12,00	8,00	38,00	68,00	65,00	66,50	APROV	688º	30/08/2004
35.232	ÍTALO MARX CORDEIRO DA CUNHA	8,00	10,00	6,00	38,00	62,00	71,00	66,50	APROV	689º	06/12/1984
30.828	PEDRO PAULO DA MOTA VASCONCELOS	8,00	10,00	8,00	38,00	64,00	69,00	66,50	APROV	690º	01/12/1989
1.571	ELIBERTO JOAQUIM DE FRANÇA ALVES	16,00	16,00	8,00	36,00	76,00	57,00	66,50	APROV	691º	28/09/1995
10.017	KILDARE LACERDA FERREIRA	16,00	8,00	8,00	36,00	68,00	65,00	66,50	APROV	692º	28/08/1981
301	VANILSON MATHEUS FONSECA DA SILVA	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00	65,00	66,50	APROV	693º	20/03/2001
35.237	KARINE SOUZA LEÃO DOS SANTOS	12,00	6,00	8,00	34,00	60,00	73,00	66,50	APROV	694º	05/03/1996
4.874	ISRAEL LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	10,00	6,00	10,00	34,00	60,00	73,00	66,50	APROV	695º	28/07/2003
21.413	PEDRO MANOEL GALVAO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	73,00	66,50	APROV	696º	04/02/1986
4.012	LEANDRO LUIZ DA SILVA	14,00	12,00	10,00	32,00	68,00	65,00	66,50	APROV	697º	09/04/1986
6.149	CLEYBSON DE LIRA FERREIRA	14,00	10,00	4,00	32,00	60,00	73,00	66,50	APROV	698º	03/10/1989
1.817	LUCAS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	71,00	66,50	APROV	699º	25/04/1997
1.928	JOÃO LEANDRO AGUIAR DA SILVA	10,00	6,00	6,00	32,00	54,00	79,00	66,50	APROV	700º	10/06/1998
29.317	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	69,00	66,50	APROV	701º	08/01/2001
22.069	GUSTAVO ANTONIO	14,00	10,00	6,00	30,00	60,00	73,00	66,50	APROV	702º	13/06/2000
5.949	CARLOS EDUARDO SILVA HARDMAM	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	71,00	66,50	APROV	703º	13/06/2004
70	EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	12,00	8,00	6,00	30,00	56,00	77,00	66,50	APROV	704º	13/07/1988
28.781	JADSON LUCAS DA SILVA GOMES	10,00	14,00	8,00	30,00	62,00	71,00	66,50	APROV	705º	13/10/2001
5.013	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	10,00	14,00	4,00	30,00	58,00	75,00	66,50	APROV	706º	29/07/2007
4.285	ERENILSON CALIXTO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	73,00	66,50	APROV	707º	02/04/1991
21.408	ASAFE DOMINGOS DIAS GOMES	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	81,00	66,50	APROV	708º	28/02/1999
3.568	PAULA FERNANDA ARCOVERDE LIMA	8,00	10,00	6,00	30,00	54,00	79,00	66,50	APROV	709º	15/08/2002
5.716	TAYAM TALLIS TOMAZ DA SILVA	6,00	14,00	6,00	30,00	56,00	77,00	66,50	APROV	710º	19/02/1999
1.564	GABRIELLA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	14,00	18,00	6,00	28,00	66,00	67,00	66,50	APROV	711º	30/03/1994
30.861	GABRIEL LIMA DA SILVA	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	69,00	66,50	APROV	712º	01/02/1990
12.694	YWISON EDUARDO DE ANDRADE	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00	67,00	66,50	APROV	713º	10/04/2005
25.050	BELIATO CAVALCANTI DOS SANTOS	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	71,00	66,50	APROV	714º	08/12/1992
21.158	JAILSON NASCIMENTO DE LIMA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	79,00	66,50	APROV	715º	06/08/1973
217	BRENO VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	81,00	66,50	APROV	716º	14/09/1995
1.781	JOYCE DE ALCANTARA FELIX	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	77,00	66,50	APROV	717º	16/05/1996
30.791	THAYANNE GABRIELLE LIMA ALVES	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	77,00	66,50	APROV	718º	06/07/2000
4.857	JEFFERSON FRANCISCO DE BRITO BARBOSA RODRIGUES	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	79,00	66,50	APROV	719º	02/01/1992
25.661	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	14,00	12,00	4,00	26,00	56,00	77,00	66,50	APROV	720º	08/05/1982
35.030	NATHAN SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	10,00	26,00	60,00	73,00	66,50	APROV	721º	04/10/1994
20.708	JAMILA DO CARMO SILVA	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	79,00	66,50	APROV	722º	16/07/1984
5.306	HEITOR BARBOSA DE ARAUJO	10,00	14,00	10,00	26,00	60,00	73,00	66,50	APROV	723º	29/05/1997
25.634	TATIELLEN PINHEIRO DE MOURA	8,00	14,00	8,00	26,00	56,00	77,00	66,50	APROV	724º	03/08/2002
9.035	MYLENA BARBOSA FÉLIX DE CARVALHO	14,00	8,00	8,00	24,00	54,00	79,00	66,50	APROV	725º	29/12/1997
27.063	PAULO RUFINO BATISTA DA SILVA	12,00	18,00	6,00	24,00	60,00	73,00	66,50	APROV	726º	30/03/1993
9.568	RANILSON NASCIMENTO CUNHA JUNIOR	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	79,00	66,50	APROV	727º	16/10/1984
14.618	RAFAEL BARBOZA PESSOA	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	79,00	66,50	APROV	728º	29/09/1991
32.400	THAYANN VILAR VITORINO	16,00	10,00	8,00	22,00	56,00	77,00	66,50	APROV	729º	26/07/2005
1.875	GABRIEL RODRIGUES VENTURA DE ARAÚJO	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00	81,00	66,50	APROV	730º	24/10/2002
6.774	EDGLEYSON ABILIO DA SILVA	14,00	10,00	8,00	44,00	76,00	56,00	66,00	APROV	731º	10/11/1990
25.353	EID SILVA LIMA	8,00	10,00	4,00	42,00	64,00	68,00	66,00	APROV	732º	08/12/1989
1.754	BARBARA ANDREZA MOREIRA DA SILVA	14,00	12,00	8,00	40,00	74,00	58,00	66,00	APROV	733º	22/08/1994
3.593	BÁRBARA MARIA ARCOVERDE MELO	16,00	8,00	4,00	36,00	64,00	68,00	66,00	APROV	734º	03/11/1999
6.202	CÂNDIDA FERREIRA DE ARAÚJO NETA	12,00	10,00	6,00	36,00	64,00	68,00	66,00	APROV	735º	15/05/2002
19.257	VINÍCIUS NUNES VIEIRA	8,00	16,00	4,00	36,00	64,00	68,00	66,00	APROV	736º	21/09/1999
3.952	PABLO CECILIO CORREIA SILVA	16,00	12,00	6,00	34,00	68,00	64,00	66,00	APROV	737º	06/09/2003
27.718	CÍCERO JOSÉ DE SANTANA	14,00	6,00	10,00	34,00	64,00	68,00	66,00	APROV	738º	15/12/1971
16.289	SHARLLYS KLEVERSON BARBOSA DA SILVA	10,00	14,00	8,00	34,00	66,00	66,00	66,00	APROV	739º	11/10/2002
24.244	ROGERIO VIEIRA DO NASCIMENTO	16,00	12,00	6,00	32,00	66,00	66,00	66,00	APROV	740º	21/07/1987
34.976	MATHEUS VYNICIOS FIRMINO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	66,00	66,00	APROV	741º	16/04/1998
22.320	MATHEUS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	74,00	66,00	APROV	742º	29/08/2002
2.841	MONACLECIA ALVES CARVALHO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	78,00	66,00	APROV	743º	06/05/1995

18.749	TULIO MOURA DE SANTANA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	70,00	66,00	APROV	744º	29/12/1995
7.832	MANUELA CECÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	12,00	18,00	8,00	30,00	68,00	64,00	66,00	APROV	745º	26/04/2000
27.536	FILIPE TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	6,00	30,00	52,00	80,00	66,00	APROV	746º	01/11/1983
4.424	TARCIANO ALEXANDRE DOS PASSOS	8,00	12,00	10,00	30,00	60,00	72,00	66,00	APROV	747º	06/08/1999
23.062	PEDRO VICTOR ALVES DA SILVA	6,00	12,00	6,00	30,00	54,00	78,00	66,00	APROV	748º	29/11/1995
17.386	VALDIR JOSÉ ALEXANDRE	6,00	10,00	4,00	30,00	50,00	82,00	66,00	APROV	749º	11/10/1982
5.927	FLAVIA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	72,00	66,00	APROV	750º	19/06/1996
7.945	EVA ANDRESSA GONÇALVES DE LIMA	12,00	18,00	6,00	28,00	64,00	68,00	66,00	APROV	751º	20/06/1996
1.060	GILDVAN KLAYTON DOS SANTOS SILVA	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	74,00	66,00	APROV	752º	02/12/2000
11.594	LUCCAS VICTOR GOMES DE LIMA	10,00	14,00	4,00	28,00	56,00	76,00	66,00	APROV	753º	27/05/1999
2.093	ANA RAFAELA DIONISIO ROCHA DA SILVA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	78,00	66,00	APROV	754º	10/06/2000
27.248	ADRYANDERSON VICENTE SILVA DOS SANTOS	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	76,00	66,00	APROV	755º	04/08/1995
12.841	RONALD MATHEUS LIRA DA MOTA	6,00	16,00	4,00	28,00	54,00	78,00	66,00	APROV	756º	02/09/2003
24.567	FABIANO SANTOS DA SILVA	14,00	4,00	10,00	26,00	54,00	78,00	66,00	APROV	757º	25/11/1978
18.398	JOAO ANTONIO ALVES DE SANTANA	10,00	14,00	8,00	26,00	58,00	74,00	66,00	APROV	758º	16/06/1987
2.835	ARTHUR VINICIUS CABRAL PAIVA	10,00	14,00	8,00	26,00	58,00	74,00	66,00	APROV	759º	21/03/1996
344	GABRIEL CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	78,00	66,00	APROV	760º	01/06/2001
33.561	JOSE VICTOR SIMOES FIGUEIREDO COSTA	8,00	14,00	6,00	26,00	54,00	78,00	66,00	APROV	761º	08/02/1998
24.525	LETICIA SAFIRA REIS NASCIMENTO	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	80,00	66,00	APROV	762º	09/01/2006
8.272	JOELMIR ROBERTO FERREIRA	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	72,00	66,00	APROV	763º	24/03/1984
30.377	GABRIEL VITOR SILVA DE MELO	14,00	12,00	8,00	24,00	58,00	74,00	66,00	APROV	764º	25/09/2000
27.820	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	80,00	66,00	APROV	765º	23/01/2000
30.246	FLAVIA LAIS DA SILVA LIMA	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	74,00	66,00	APROV	766º	28/12/2000
14.318	BRENDA TARGINO DE SOUZA	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	76,00	66,00	APROV	767º	07/12/2001
28.257	WILLIAN OLIVEIRA DUARTE	10,00	10,00	8,00	22,00	50,00	82,00	66,00	APROV	768º	12/11/1985
8.844	RODRIGO HENRIQUE LEMOS SILVA	12,00	14,00	6,00	40,00	72,00	59,00	65,50	APROV	769º	23/10/2002
23.668	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS	10,00	14,00	8,00	40,00	72,00	59,00	65,50	APROV	770º	17/04/1999
14.546	ANDRÉ THIAGO ANDRADE NEIVA	14,00	12,00	8,00	38,00	72,00	59,00	65,50	APROV	771º	08/02/1996
342	HUDSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	8,00	10,00	8,00	38,00	64,00	67,00	65,50	APROV	772º	13/09/2000
4.914	GEOVANE JOSÉ FERREIRA DE FONTES	14,00	8,00	8,00	36,00	66,00	65,00	65,50	APROV	773º	30/05/1994
338	JANEIDE DE FARIAS SOUSA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	59,00	65,50	APROV	774º	01/04/1983
2.172	DAVID DOS SANTOS DE ARAUJO INACIO	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	63,00	65,50	APROV	775º	04/02/1998
846	ROBERTA RAPHAELLA MONTEIRO BARBOSA	8,00	18,00	8,00	34,00	68,00	63,00	65,50	APROV	776º	11/05/1994
35.463	SABRINA NASCIMENTO OLIVEIRA	8,00	6,00	6,00	34,00	54,00	77,00	65,50	APROV	777º	02/05/2000
1.010	LIDIANE CANDIDO DA SILVA	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	63,00	65,50	APROV	778º	05/02/1991
27.469	VITORIA MAXIMINO CARNEIRO DE SANTANA	12,00	14,00	8,00	32,00	66,00	65,00	65,50	APROV	779º	10/06/2001
1.393	NATALINE DA LUZ LIRA	12,00	12,00	6,00	32,00	62,00	69,00	65,50	APROV	780º	12/12/1991
13.347	ELIEL MIRANDA DA SILVA FILHO	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	69,00	65,50	APROV	781º	12/09/1991
16.895	JULIANA DA SILVA LUNA	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	71,00	65,50	APROV	782º	02/08/1993
19.122	THAMYRIS ALVES NASCIMENTO E SILVA	16,00	18,00	8,00	30,00	72,00	59,00	65,50	APROV	783º	13/03/1994
11.704	ANA PAULA MARANHAO DA SILVA LOBO	16,00	14,00	6,00	30,00	66,00	65,00	65,50	APROV	784º	06/12/1995
34.135	LUCAS PEREIRA DIAS	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	71,00	65,50	APROV	785º	17/12/1996
6.423	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	10,00	12,00	4,00	30,00	56,00	75,00	65,50	APROV	786º	13/08/1995
4.741	MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	10,00	8,00	6,00	30,00	54,00	77,00	65,50	APROV	787º	11/04/1976
9.367	THIAGO LEANDRO DUARTE	8,00	10,00	6,00	30,00	54,00	77,00	65,50	APROV	788º	29/01/2001
28.731	ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES CARPINA	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	69,00	65,50	APROV	789º	07/03/2006
11.835	PEDRO ÍTALO DE SOUZA VERAS	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	73,00	65,50	APROV	790º	26/10/1990
15.233	PAULO VENICIO	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	73,00	65,50	APROV	791º	11/04/1992
17.811	RISLAYNE ELLEM DE MELO PAULINO	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	71,00	65,50	APROV	792º	04/04/1996
29.047	THALLES GABRIEL ALVES FERREIRA BEZERRA LIRA	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	73,00	65,50	APROV	793º	01/12/2005
37.438	ANDRÉ RENATO SILVA DE DEUS	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	75,00	65,50	APROV	794º	04/08/1988
34.567	VALMIR LEANDRO DA SILVA FILHO	14,00	12,00	8,00	26,00	60,00	71,00	65,50	APROV	795º	14/03/1978
13.122	WAGNER JOSÉ DE LEMOS CUNHA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	73,00	65,50	APROV	796º	25/07/1978
34.352	PABLO DE LIMA SÁ LEITÃO	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	77,00	65,50	APROV	797º	27/02/1983
28.014	LUCAS DE FREITAS LINS CARVALHO RAMALHO	10,00	16,00	8,00	26,00	60,00	71,00	65,50	APROV	798º	09/06/2004
8.373	ABRAÃO MARTINS DA SILVA FILHO	10,00	14,00	10,00	26,00	60,00	71,00	65,50	APROV	799º	27/05/1984
4.406	KARLA RAFAELA DE VASCONCELOS DANTAS	16,00	10,00	8,00	24,00	58,00	73,00	65,50	APROV	800º	16/05/1992
31.258	RYAN VITOR BARROS SILVA	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	71,00	65,50	APROV	801º	17/03/2003
23.492	RYAN CARLOS SANTOS DA SILVA	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	75,00	65,50	APROV	802º	13/07/2004
26.341	DIOGO DO VALE SANTOS	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	77,00	65,50	APROV	803º	03/11/1986
11.891	CAIQUE ANDRE BEZERRA SILVA	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	77,00	65,50	APROV	804º	11/07/1993
16.793	RAYANE FRANÇA DE SOUZA XAVIER	12,00	14,00	8,00	22,00	56,00	75,00	65,50	APROV	805º	28/01/1991
3.141	MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS	10,00	18,00	8,00	22,00	58,00	73,00	65,50	APROV	806º	08/03/2002

32.759	LUCIANO DE CARVALHO BITENCOURT NETO	10,00	14,00	4,00	22,00	50,00	81,00	65,50	APROV	807º	09/04/2003
38.412	JANAINA MEIRELES JACINTO	10,00	12,00	6,00	22,00	50,00	81,00	65,50	APROV	808º	23/04/1991
2.309	ANDREZA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	10,00	12,00	6,00	22,00	50,00	81,00	65,50	APROV	809º	19/12/1991
729	JOSUÉ ARAÚJO DE SOUZA	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	79,00	65,50	APROV	810º	20/09/2001
17.430	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	81,00	65,50	APROV	811º	11/01/2007
26.158	PEDRO ANDREW DA SILVA VIANA	14,00	14,00	6,00	44,00	78,00	52,00	65,00	APROV	812º	07/11/2005
33.118	GABRIEL MACHADO DE MELO SANTOS	12,00	14,00	8,00	40,00	74,00	56,00	65,00	APROV	813º	06/07/2002
22.758	MARCELO OLIVEIRA MELO	10,00	14,00	8,00	38,00	70,00	60,00	65,00	APROV	814º	09/06/1997
17.243	WESLEY DA SILVA LOURENÇO	10,00	10,00	2,00	38,00	60,00	70,00	65,00	APROV	815º	31/10/2000
25.472	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA LEÃO MIRANDA	12,00	18,00	6,00	36,00	72,00	58,00	65,00	APROV	816º	30/09/2002
18.275	BRUNO VICTOR SALDANHA DE SALES	12,00	18,00	8,00	36,00	74,00	56,00	65,00	APROV	817º	26/11/2002
208	ISRAEL DE QUEIROZ SILVA JUNIOR	12,00	8,00	6,00	36,00	62,00	68,00	65,00	APROV	818º	05/01/1996
20.038	EVELIN MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00	68,00	65,00	APROV	819º	18/07/2002
29.222	FERNANDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	14,00	18,00	8,00	34,00	74,00	56,00	65,00	APROV	820º	10/06/1992
15.838	LAILSON SOUZA DE ABREU	10,00	16,00	8,00	34,00	68,00	62,00	65,00	APROV	821º	28/05/1991
29.286	LUCAS DANIEL PEREIRA FERRAZ	10,00	12,00	6,00	34,00	62,00	68,00	65,00	APROV	822º	03/08/2006
7.013	THALES GUSTAVO BOTÊLHO DE MELO	4,00	10,00	4,00	34,00	52,00	78,00	65,00	APROV	823º	17/07/1991
2.508	JONATHAN DA SILVA BARROS	4,00	8,00	8,00	34,00	54,00	76,00	65,00	APROV	824º	21/06/1991
36.632	LUIZ GABRIEL FARIAS DA SILVA	14,00	12,00	8,00	32,00	66,00	64,00	65,00	APROV	825º	16/04/1996
23.825	RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	14,00	8,00	4,00	32,00	58,00	72,00	65,00	APROV	826º	02/08/1993
29.575	NAIARA DA SILVA SOBRAL	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	66,00	65,00	APROV	827º	21/05/2000
2.031	JORGE LUIZ CRISTOVAM DE BARROS	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	66,00	65,00	APROV	828º	17/06/1971
19.831	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	8,00	14,00	8,00	32,00	62,00	68,00	65,00	APROV	829º	18/06/1981
24.215	RUBEN MIGUEL NUNES DE ARAUJO	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	72,00	65,00	APROV	830º	17/06/1994
28.671	LAZARO VICTOR TAVARES SANTOS	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	70,00	65,00	APROV	831º	18/07/2000
15.469	AGSON CORREIA DE SOUSA	6,00	14,00	8,00	32,00	60,00	70,00	65,00	APROV	832º	20/03/2000
3.577	HERBERT THIAGO DA SILVA	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	68,00	65,00	APROV	833º	14/10/1984
32.324	IVANDRO CARDOSO CANDIDO LIRA	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	70,00	65,00	APROV	834º	26/04/1991
12.302	JOSE VALDISNEI DO NASCIMENTO	8,00	14,00	4,00	30,00	56,00	74,00	65,00	APROV	835º	23/12/1992
33.750	ALEX LINS DE ANDRADE	8,00	8,00	8,00	30,00	54,00	76,00	65,00	APROV	836º	14/04/1994
5.080	FELIPE LEONCIO DE QUEIROZ SILVA	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	66,00	65,00	APROV	837º	10/08/1997
36.383	JÁFIA MAYARA NEVES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	74,00	65,00	APROV	838º	09/02/1996
16.571	MAURICIO ALVES DE MORAIS FILHO	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	72,00	65,00	APROV	839º	21/01/1999
7.313	SIDNEY DANILLO DE SANTANA	12,00	14,00	6,00	26,00	58,00	72,00	65,00	APROV	840º	28/03/1996
27.438	DÉBORA MONTEIRO PESSOA AZEVEDO	12,00	10,00	4,00	26,00	52,00	78,00	65,00	APROV	841º	27/07/1995
14.726	JHONATAN FERNANDES DA SILVA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	78,00	65,00	APROV	842º	07/01/1997
2.489	LEANDRO RODRIGO BONFIM DA SILVA	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	74,00	65,00	APROV	843º	08/02/1986
38.064	CAUÃ VINNYCIUS LUIZ DE ANDRADE	14,00	12,00	6,00	24,00	56,00	74,00	65,00	APROV	844º	14/07/2004
12.472	VICTOR RYAN CABRAL DE OLIVEIRA	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	70,00	65,00	APROV	845º	18/02/2006
37.075	WASHINGTON SANTOS BARRETO WANDERLEY	14,00	8,00	8,00	24,00	54,00	76,00	65,00	APROV	846º	30/05/2000
27.747	FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	80,00	65,00	APROV	847º	26/11/1990
7.397	LARISSA TAMMY PATRICIO CACIANO DE SOUZA CARDOSO	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	76,00	65,00	APROV	848º	03/08/2001
7.562	VINICIUS XAVIER DE SOUZA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	80,00	65,00	APROV	849º	05/04/2004
1.268	LUIZ MANUEL PARANHOS AGRA	14,00	16,00	10,00	24,00	64,00	65,00	64,50	APROV	850º	07/09/1963
9.576	LUIS LUCAS LEITE DE LIMA	16,00	14,00	8,00	36,00	74,00	55,00	64,50	APROV	851º	27/05/1995
38.451	ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO	14,00	14,00	0,00	36,00	64,00	65,00	64,50	APROV	852º	08/11/1992
14.375	NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA NETO	6,00	14,00	4,00	36,00	60,00	69,00	64,50	APROV	853º	29/03/1995
2.057	DANDARA EMANOELE DA COSTA ARRAIS	10,00	8,00	6,00	34,00	58,00	71,00	64,50	APROV	854º	14/08/1996
10.660	FERNANDA JENIFFER DE MEDEIROS MESSIAS	16,00	14,00	8,00	32,00	70,00	59,00	64,50	APROV	855º	04/10/2001
11.385	FELIPE CARLOS GOUVEIA DO NASCIMENTO	14,00	16,00	8,00	32,00	70,00	59,00	64,50	APROV	856º	11/06/2005
31.220	ROBSON DOS SANTOS SOARES	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	67,00	64,50	APROV	857º	07/11/1993
19.263	MAIRON MANTOVANI RIBEIRO DO NASCIMENTO	10,00	14,00	4,00	32,00	60,00	69,00	64,50	APROV	858º	09/11/2001
7.473	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	69,00	64,50	APROV	859º	04/02/1983
20.078	WEKSLEY GUIMARÃES DE ALENCAR	16,00	12,00	6,00	30,00	64,00	65,00	64,50	APROV	860º	25/10/1984
5.944	WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR	12,00	8,00	6,00	30,00	56,00	73,00	64,50	APROV	861º	21/08/1984
11.813	WILMA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	6,00	30,00	56,00	73,00	64,50	APROV	862º	02/12/1985
29.778	PEDRO PAULO DUARTE FILHO	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	73,00	64,50	APROV	863º	21/12/1992
20.680	VANILDO GABRIEL DA SILVA	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	73,00	64,50	APROV	864º	29/03/2003
32.259	WILLIANE DA SILVA BARBOSA MISSIAAS	16,00	12,00	8,00	28,00	64,00	65,00	64,50	APROV	865º	07/04/1993
29.054	ALEX DE PINHO ALVES	12,00	14,00	10,00	28,00	64,00	65,00	64,50	APROV	866º	14/06/1988
29.279	ANGELA GABRIELA ANDRADE DA SILVA	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	75,00	64,50	APROV	867º	05/01/2004
6.555	FABIANO GUILHERME DA SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	73,00	64,50	APROV	868º	09/01/1980
1.711	HALLF BRUNO SANTOS CARDOSO	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	75,00	64,50	APROV	869º	11/03/1988

1.708	LUIZ FERNANDO CANDIDO DE LIRA	14,00	14,00	4,00	26,00	58,00	71,00	64,50	APROV	870º	23/03/2003
2.143	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL	14,00	10,00	8,00	26,00	58,00	71,00	64,50	APROV	871º	29/07/1983
15.116	RUBEN PIERRE DE SOUSA SILVA	14,00	10,00	6,00	26,00	56,00	73,00	64,50	APROV	872º	20/02/1990
17.965	MARCOS GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	14,00	8,00	8,00	26,00	56,00	73,00	64,50	APROV	873º	11/04/1997
30.865	ERICKSSON DIORGENES GOMES DA SILVA SOUSA	10,00	16,00	8,00	26,00	60,00	69,00	64,50	APROV	874º	08/06/1979
8.780	RÔMULO PIRES FALCÃO MENDES JUNIOR	10,00	8,00	8,00	26,00	52,00	77,00	64,50	APROV	875º	29/08/1987
35.578	ENILDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	77,00	64,50	APROV	876º	05/10/1985
12.099	THIAGO ANDRÉ PRATA FONSECA RAMOS	6,00	12,00	8,00	26,00	52,00	77,00	64,50	APROV	877º	27/02/2002
32.756	RAFAEL ALLYSON DA SILVA PINTO	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	69,00	64,50	APROV	878º	16/06/1993
25.706	MIGUEL VICTOR ANDRADE DA SILVA	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	75,00	64,50	APROV	879º	28/02/2005
15.756	JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI ALVES	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	73,00	64,50	APROV	880º	22/11/2001
28.782	MATEUS FILIPE CARNEIRO DE SANTANA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	77,00	64,50	APROV	881º	08/12/1998
32.942	PETRUS PORÃ LINS GUSMÃO	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	79,00	64,50	APROV	882º	12/10/1989
18.059	PAULO VINÍCIUS GOMES BARBOSA	12,00	14,00	8,00	22,00	56,00	73,00	64,50	APROV	883º	06/10/2001
5.896	CAMILY ANDRENA DE LIMA	12,00	14,00	10,00	22,00	58,00	71,00	64,50	APROV	884º	18/12/2003
3.719	ALLANNY DELANY MARTINS MOTA	12,00	12,00	8,00	22,00	54,00	75,00	64,50	APROV	885º	12/10/1979
5.457	SABRINA DE LIMA E SILVA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	77,00	64,50	APROV	886º	25/06/1993
13.513	LUCAS SALUSTIANO FERREIRA E SILVA	12,00	16,00	4,00	20,00	52,00	77,00	64,50	APROV	887º	11/09/1994
28.544	MARCOS VINÍCIUS MOURA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	77,00	64,50	APROV	888º	14/02/2007
36.695	ADRIENNE CARLA ALVES DE LIMA YUAN	14,00	14,00	8,00	40,00	76,00	52,00	64,00	APROV	889º	10/11/1986
23.920	ÁTILA GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES	16,00	14,00	8,00	38,00	76,00	52,00	64,00	APROV	890º	12/04/2006
32.216	MATHEUS SILVA MONTEIRO LUZ	14,00	14,00	4,00	38,00	70,00	58,00	64,00	APROV	891º	06/06/2002
23.597	BRUNO JOSÉ DE AGUIAR SILVA	12,00	14,00	10,00	38,00	74,00	54,00	64,00	APROV	892º	16/12/1996
10.075	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	10,00	12,00	8,00	38,00	68,00	60,00	64,00	APROV	893º	28/08/1991
14.540	GERLAINO AUGUSTO DA SILVA	10,00	6,00	8,00	38,00	62,00	66,00	64,00	APROV	894º	19/07/1992
34.459	PEDRO GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	12,00	18,00	8,00	36,00	74,00	54,00	64,00	APROV	895º	05/07/2000
29.305	WILLAMS GOMES DE SANTANA	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	60,00	64,00	APROV	896º	20/05/1996
479	PAULA RAFAELA DA SILVA	10,00	18,00	6,00	36,00	70,00	58,00	64,00	APROV	897º	21/05/1995
32.841	CAIO CHANDLER FALCAO NUNES	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	62,00	64,00	APROV	898º	28/06/1993
13.748	DOUGLAS EMANUEL SANTOS	14,00	12,00	8,00	34,00	68,00	60,00	64,00	APROV	899º	03/08/1996
1.156	LINDSEY CHAYENE FERREIRA DOS SANTOS	14,00	12,00	6,00	34,00	66,00	62,00	64,00	APROV	900º	08/02/1997
2.059	RAUL EUCLIDES FELIX SALES	12,00	10,00	6,00	34,00	62,00	66,00	64,00	APROV	901º	15/11/1993
5.528	GABRIEL FELIPE DA SILVA	16,00	16,00	4,00	32,00	68,00	60,00	64,00	APROV	902º	25/08/2008
22.708	THOMÁZ DE LIMA COUTINHO	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	64,00	64,00	APROV	903º	04/06/1994
829	DANIEL JOSE DA SILVA FILHO	12,00	4,00	8,00	32,00	56,00	72,00	64,00	APROV	904º	26/02/1989
16	EVERTON ROBERTO CORREIA DE MOURA	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	74,00	64,00	APROV	905º	09/08/1992
19.120	VALDECK FERREIRA	18,00	14,00	8,00	30,00	70,00	58,00	64,00	APROV	906º	28/08/1979
19.076	ANA BEATRIZ DA SILVA	16,00	14,00	6,00	30,00	66,00	62,00	64,00	APROV	907º	12/08/2002
26.660	LUCINEIDE NUNES DE LIMA	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	66,00	64,00	APROV	908º	07/10/1992
31.050	MARINALDO FERREIRA DOS SANTOS	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	68,00	64,00	APROV	909º	11/06/1975
16.449	ELSON CAMPOS MONTENEGRO	14,00	8,00	6,00	30,00	58,00	70,00	64,00	APROV	910º	01/09/1988
10.621	RAYNARA KEROLAYNE DA SILVA	12,00	12,00	0,00	30,00	54,00	74,00	64,00	APROV	911º	06/09/1999
21.539	JOSÉ ROBSON DA SILVA VIRTUOZO	10,00	14,00	10,00	30,00	64,00	64,00	64,00	APROV	912º	19/03/1994
29.683	SANDRO RIBEIRO DA SILVA	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	72,00	64,00	APROV	913º	05/04/1975
27.090	ARTHUR MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	10,00	8,00	6,00	30,00	54,00	74,00	64,00	APROV	914º	27/12/1992
405	CÁSSIO IURY CABRAL DE VASCONCELOS	14,00	16,00	10,00	28,00	68,00	60,00	64,00	APROV	915º	13/12/2002
22.532	MATHEUS GUEDES PAULINO	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	66,00	64,00	APROV	916º	02/04/1999
26.513	JOÃO BATISTA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	68,00	64,00	APROV	917º	10/06/1983
19.362	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	70,00	64,00	APROV	918º	02/09/1994
27.194	IGOR TORREÃO MACÊDO	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	72,00	64,00	APROV	919º	28/02/2005
20.192	LUCAS GUILHERME FERREIRA SANTOS	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	68,00	64,00	APROV	920º	18/04/2006
334	EMERSON FRAGOSO DA SILVA JÚNIOR	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	76,00	64,00	APROV	921º	26/11/1997
35.828	VALTER BATISTA DA SILVA JUNIOR	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	66,00	64,00	APROV	922º	06/09/1978
12.921	VICTOR HUGO ANDRADE DA SILVA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	74,00	64,00	APROV	923º	03/10/1998
26.300	VINÍCIUS JÚLIO DE MELO LIMA	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	76,00	64,00	APROV	924º	26/09/2002
22.859	ALISSON THIAGO SILVA DE MELO	12,00	10,00	10,00	26,00	58,00	70,00	64,00	APROV	925º	20/12/1991
15.379	ADALBERTO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	4,00	26,00	58,00	70,00	64,00	APROV	926º	24/08/1987
8.962	THIAGO SANTOS DE FARIAS	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	72,00	64,00	APROV	927º	16/09/1997
1.889	WALLACE FELIX AMARAL	16,00	12,00	6,00	24,00	58,00	70,00	64,00	APROV	928º	03/11/1979
30.060	ROBERTO SILVA LIMA	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	72,00	64,00	APROV	929º	13/05/1986
21.506	TALLES IVAN XAVIER FERREIRA	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	72,00	64,00	APROV	930º	07/07/1994
12.152	EVALDO DA SILVA BRASIL JUNIOR	14,00	8,00	8,00	24,00	54,00	74,00	64,00	APROV	931º	09/11/2003
9.032	WEMILY DE FREITAS CORREIA	12,00	10,00	6,00	22,00	50,00	78,00	64,00	APROV	932º	15/11/2001

14.356	PAULO VITOR SANDES DA SILVA	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	78,00	64,00	APROV	933º	26/10/1990
14.749	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	14,00	10,00	8,00	40,00	72,00	55,00	63,50	APROV	934º	08/03/1979
8.933	CAUÃ KEVIN PEREIRA VASCONCELOS	10,00	14,00	8,00	40,00	72,00	55,00	63,50	APROV	935º	27/09/2003
20.661	THIERRY DE LIMA SILVA TRINDADE	16,00	16,00	8,00	36,00	76,00	51,00	63,50	APROV	936º	14/02/2001
20.368	JHULIO CEZAR HENRIQUE MACIEL	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	55,00	63,50	APROV	937º	22/10/2003
31.376	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	14,00	12,00	4,00	34,00	64,00	63,00	63,50	APROV	938º	03/03/1984
9.804	SANNY ALVES DE SOUSA	10,00	16,00	4,00	34,00	64,00	63,00	63,50	APROV	939º	18/07/1994
13.425	ELISANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS	10,00	12,00	8,00	34,00	64,00	63,00	63,50	APROV	940º	04/12/1974
852	CLOVES NUNES MARINHO	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	65,00	63,50	APROV	941º	03/10/1988
19.661	EUDES GOMES DE ANDRADE	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	59,00	63,50	APROV	942º	29/08/1987
19.232	GETÚLIO VICTOR MARQUES MOREIRA	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	63,00	63,50	APROV	943º	14/02/2005
21.520	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA DIAS	6,00	8,00	6,00	32,00	52,00	75,00	63,50	APROV	944º	04/04/1989
6.311	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	65,00	63,50	APROV	945º	19/02/1990
12.177	MARCELYSON NOVAIS DAMASCENA BEZERRA	10,00	8,00	8,00	30,00	56,00	71,00	63,50	APROV	946º	28/03/1984
4.482	EMERSOM GABRIEL JOTA BARBOSA	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	71,00	63,50	APROV	947º	12/05/2006
12.043	GABRIEL HENRIQUE DE FREITAS LINS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	77,00	63,50	APROV	948º	30/07/2004
3.734	RHAUL HENRIQUE DIAS VIEIRA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	69,00	63,50	APROV	949º	12/07/2004
30.480	CLARIANA SILVA SANTOS	12,00	10,00	8,00	26,00	56,00	71,00	63,50	APROV	950º	30/03/1982
35.013	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	12,00	10,00	4,00	26,00	52,00	75,00	63,50	APROV	951º	04/05/2005
38.419	LUIS GUILHERME ANDRADE RODRIGUES	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	75,00	63,50	APROV	952º	10/05/2000
28.473	PEDRO WANDERSON FERNANDES DA SILVA	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	73,00	63,50	APROV	953º	10/02/1999
11.998	PABLO ARTHUR EUSTÁQUIO DE LIMA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	73,00	63,50	APROV	954º	07/10/2002
13.969	MAISA MARINHO DE ALCANTARA MELO	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	71,00	63,50	APROV	955º	05/06/1995
11.843	DOUGLAS RODRIGO DAMASCENO E SILVA	14,00	10,00	8,00	22,00	54,00	73,00	63,50	APROV	956º	08/06/2003
29.349	CRISTOPHE JULIANO DE ALMEIDA GOMES	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	77,00	63,50	APROV	957º	25/07/2005
22.289	RUBINELI BATISTA DA SILVA	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	77,00	63,50	APROV	958º	31/10/1986
26.736	EMERSON VIANA DOS SANTOS	12,00	10,00	6,00	40,00	68,00	58,00	63,00	APROV	959º	03/06/1997
31.708	RODRIGO EIRAS RIBEIRO	12,00	12,00	6,00	38,00	68,00	58,00	63,00	APROV	960º	17/12/1998
5.479	MYLLENA HELEN GALDINO GOMES DA SILVA	12,00	10,00	2,00	38,00	62,00	64,00	63,00	APROV	961º	27/08/2004
21.170	VITOR AMBRÓSIO DA SILVA NAVARRO	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	54,00	63,00	APROV	962º	16/08/2000
7.748	WELLISSON VINICIUS DA SILVA	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	54,00	63,00	APROV	963º	14/02/2001
386	JOSÉ JOHNNATA PEREIRA SANTOS	16,00	14,00	8,00	34,00	72,00	54,00	63,00	APROV	964º	13/04/1991
993	TAYANE CRUZ OLIVEIRA	14,00	18,00	8,00	34,00	74,00	52,00	63,00	APROV	965º	04/05/1997
29.456	IVSON XAVIER DOS SANTOS	10,00	4,00	6,00	32,00	52,00	74,00	63,00	APROV	966º	06/02/1987
3.533	ISMAEL VALENTIM DOS SANTSO	18,00	12,00	10,00	30,00	70,00	56,00	63,00	APROV	967º	12/08/2000
4.518	ALLISON TENORIO DOS SANTOS	16,00	10,00	6,00	30,00	62,00	64,00	63,00	APROV	968º	31/12/1977
23.507	RENATA SOARES DA SILVA	12,00	12,00	6,00	30,00	60,00	66,00	63,00	APROV	969º	09/09/1998
29.118	CLODOMIRO BARBOZA DA SILVA JUNIOR	12,00	6,00	6,00	30,00	54,00	72,00	63,00	APROV	970º	30/01/1986
3.895	MARCIO ALEXSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	12,00	2,00	6,00	30,00	50,00	76,00	63,00	APROV	971º	27/05/1988
21.901	AYRTON RIBEIRO DAS MERCÊS	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	66,00	63,00	APROV	972º	29/05/2001
12.040	JOAS MAURO DE ANDRADE LIMA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	72,00	63,00	APROV	973º	16/03/1993
30.867	JOÃO LOPES PEREIRA NETO	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	74,00	63,00	APROV	974º	27/07/1993
31.750	JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA	16,00	8,00	8,00	26,00	58,00	68,00	63,00	APROV	975º	12/04/2001
10.418	BHRAYAM BHERNNER OMENA DA SILVA	14,00	14,00	8,00	26,00	62,00	64,00	63,00	APROV	976º	28/05/1995
25.305	BRUNO LUIZ DOS SANTOS VIANA FILHO	12,00	20,00	10,00	26,00	68,00	58,00	63,00	APROV	977º	26/10/2002
33.820	ANNA CARLA LOPES LIRA	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	70,00	63,00	APROV	978º	06/06/1992
4.673	MANUEL BERNARDO DE SOUSA NETO	10,00	12,00	4,00	26,00	52,00	74,00	63,00	APROV	979º	22/03/1994
3.741	RENATO JULIO DO NASCIMENTO JUNIOR	6,00	14,00	4,00	26,00	50,00	76,00	63,00	APROV	980º	11/06/1997
28.505	RAFAEL BRUNO SILVA SOUZA	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	66,00	63,00	APROV	981º	06/03/1987
6.764	MÁRIO LEANDRO FEITOSA DA SILVA	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	64,00	63,00	APROV	982º	30/11/1988
29.664	JONES CAMPOS DA SILVA	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	76,00	63,00	APROV	983º	09/01/1983
3.009	ADRYAN LUCAS SILVA DOS SANTOS	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	70,00	63,00	APROV	984º	04/11/2004
27.530	THALYTA DE ANDRADE BERNARDO	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	74,00	63,00	APROV	985º	24/08/2000
4.375	KARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	74,00	63,00	APROV	986º	16/01/2001
2.590	LEONARDO FERREIRA COSTA	14,00	10,00	8,00	22,00	54,00	72,00	63,00	APROV	987º	06/04/1994
6.026	HENAGIO ICARO DA SILVA CRUZ	8,00	10,00	10,00	22,00	50,00	76,00	63,00	APROV	988º	14/12/2006
13.417	RAIHANE STEFANY GALVÃO DOS SANTOS	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	76,00	63,00	APROV	989º	14/12/2000
30.259	THIAGO RAPHAEL DE OLIVEIRA	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	74,00	63,00	APROV	990º	19/02/1992
11.796	LUCAS JOSÉ DA SILVA TORRES	10,00	16,00	10,00	18,00	54,00	72,00	63,00	APROV	991º	27/01/2000
3.811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	10,00	12,00	10,00	18,00	50,00	76,00	63,00	APROV	992º	22/11/1984
1.570	LUAN BELISIO ANULINO	8,00	16,00	8,00	42,00	74,00	51,00	62,50	APROV	993º	29/05/1997
35.019	ROBSON MICHELL FELISBERTO BARROS	14,00	8,00	10,00	36,00	68,00	57,00	62,50	APROV	994º	16/04/1999
25.788	VITORIA MARIA DE SOUZA SILVA	8,00	4,00	8,00	36,00	56,00	69,00	62,50	APROV	995º	12/03/1994

5.587	QUESIA FERREIRA DA SILVA	16,00	14,00	4,00	34,00	68,00	57,00	62,50	APROV	996º	08/06/1987
32.629	ÍTALO DE SOUZA FLORENTINO	16,00	14,00	6,00	34,00	70,00	55,00	62,50	APROV	997º	08/11/1996
16.438	KEVIN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	14,00	14,00	8,00	34,00	70,00	55,00	62,50	APROV	998º	02/03/2006
15.837	KARYNE DOS SANTOS CABRAL	10,00	16,00	4,00	34,00	64,00	61,00	62,50	APROV	999º	15/08/1995
28.345	WALDINEY SOARES DE AZEVEDO	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	65,00	62,50	APROV	1000º	15/10/1989
32.933	BRUNA BETSY DE SOUZA VIEIRA	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	65,00	62,50	APROV	1001º	26/07/1999
31.848	CARLA PEREIRA DA SILVA	16,00	12,00	8,00	32,00	68,00	57,00	62,50	APROV	1002º	14/10/1985
480	FELIPE VICTOR PIMENTEL DE MEDEIROS	12,00	16,00	6,00	32,00	66,00	59,00	62,50	APROV	1003º	04/06/1996
24.340	LUCAS BARBOSA DA SILVA	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	59,00	62,50	APROV	1004º	20/03/2003
15.441	CAMILI VITÓRIA FIDELIS VIEIRA	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1005º	21/06/2004
10.571	DONIZETE MATHEUS FARIAS COUTINHO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1006º	18/01/2000
17.305	LUAN GUILHERME SANTOS ARAUJO	16,00	10,00	2,00	30,00	58,00	67,00	62,50	APROV	1007º	25/06/1996
173	JONATAS OLIVEIRA DA COSTA PAIVA	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	63,00	62,50	APROV	1008º	12/09/1989
19.436	JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	10,00	16,00	10,00	30,00	66,00	59,00	62,50	APROV	1009º	08/11/1986
31.983	DIOMEDES TARGINO DE SANTANA NETO	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	69,00	62,50	APROV	1010º	13/09/1987
30.423	PEDRO BENICIO DA SILVA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	69,00	62,50	APROV	1011º	29/06/1992
34.619	ERIC VINICIUS DA SILVA BARBOSA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	69,00	62,50	APROV	1012º	13/03/1999
33.777	AYRTON ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1013º	06/04/2001
11.317	DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	65,00	62,50	APROV	1014º	02/08/1990
6.248	CLEITON SILVA FRANCA	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1015º	30/03/2001
30.421	MAXSUEL SILVA MEDEIROS	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	67,00	62,50	APROV	1016º	09/01/1994
18.145	EMILLY NAYARA DE MENDONÇA MELO	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1017º	27/02/2007
549	WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	69,00	62,50	APROV	1018º	01/10/1997
3.544	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	10,00	8,00	8,00	26,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1019º	28/11/1984
1.041	MATHIAS ERNANDES OLIVEIRA SOARES	8,00	14,00	6,00	26,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1020º	13/03/1998
3.457	JEFFERSON BASILIO DA SILVA	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1021º	17/10/2007
24.003	ALISSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTO	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1022º	01/05/1989
36.989	LILIAN NOBERTO DA ROCHA	14,00	12,00	2,00	24,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1023º	26/10/2001
1.315	ROSEANE FERREIRA DA SILVA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	71,00	62,50	APROV	1024º	24/11/1986
143	DAMIÃO BRITO DE LIMA	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1025º	27/01/1994
29.742	ALLANN KASSIO DELFINO DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	69,00	62,50	APROV	1026º	05/12/1998
17.045	DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1027º	19/09/1987
19.600	POLYANA DE PAULA COUTINHO	14,00	10,00	6,00	22,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1028º	13/10/1996
36.994	VINICYUS MIGUEL LAURIANO DE PAULA	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	75,00	62,50	APROV	1029º	15/05/2007
17.130	ELIAB DUARTE RUFINO JUNIOR	10,00	18,00	2,00	22,00	52,00	73,00	62,50	APROV	1030º	06/09/2001
18.094	JULIO CEZAR ALVES DE LUCENA	12,00	12,00	8,00	42,00	74,00	50,00	62,00	APROV	1031º	25/10/1998
26.844	LETICIA GABRIELLE SALES DO NASCIMENTO	8,00	16,00	10,00	38,00	72,00	52,00	62,00	APROV	1032º	12/02/2000
23.570	RÔMULO FERRAZ VIEIRA DE FRANÇA	6,00	6,00	2,00	38,00	52,00	72,00	62,00	APROV	1033º	16/11/1972
17.652	HÉRICLES FERNANDES BARROS DA SILVA	14,00	16,00	6,00	34,00	70,00	54,00	62,00	APROV	1034º	04/08/1995
31.600	RICARDO MOURA CABRAL	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	60,00	62,00	APROV	1035º	27/01/2003
21.990	IGOR FELIPE SANTIAGO DA SILVA	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	60,00	62,00	APROV	1036º	24/01/1996
20.347	JOSÉ NORMANDO PEREIRA E SILVA FILHO	10,00	14,00	6,00	32,00	62,00	62,00	62,00	APROV	1037º	03/03/2005
30.114	BRUNA DAMASIO DA SILVA	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1038º	12/01/2000
12.966	HUGO VITOR DA SILVA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	62,00	62,00	APROV	1039º	18/01/1989
20.778	RAFAEL SARAIVA GOMES	12,00	16,00	2,00	30,00	60,00	64,00	62,00	APROV	1040º	26/05/1994
17.728	EWERTON JOSÉ MOURA DOS SANTOS	12,00	14,00	6,00	30,00	62,00	62,00	62,00	APROV	1041º	23/11/1987
36.863	PATRÍCIA VIDAL DA SILVA	10,00	14,00	6,00	30,00	60,00	64,00	62,00	APROV	1042º	01/04/1996
14.576	SANDOVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	8,00	12,00	8,00	30,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1043º	29/07/1995
3.331	JAILLANY PEREIRA DE MORAIS	8,00	10,00	8,00	30,00	56,00	68,00	62,00	APROV	1044º	03/03/1999
21.398	JULIANA LIMA PEREIRA	14,00	10,00	6,00	28,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1045º	12/11/1991
22.711	MATHEUS ARRUDA DE LIMA	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	64,00	62,00	APROV	1046º	19/07/1999
5.357	GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	68,00	62,00	APROV	1047º	26/03/2000
16.817	EDYWILLIAN OLÍMPIO DE OLIVEIRA MOURA	8,00	12,00	6,00	28,00	54,00	70,00	62,00	APROV	1048º	01/03/1995
10.456	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	16,00	6,00	4,00	26,00	52,00	72,00	62,00	APROV	1049º	10/03/1978
2.723	ROSIVAL AMARO DA SILVA	14,00	12,00	6,00	26,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1050º	25/02/1995
542	THIAGO HENRIQUE BARROS DE SOUZA	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	72,00	62,00	APROV	1051º	13/03/2007
28.577	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	4,00	10,00	10,00	26,00	50,00	74,00	62,00	APROV	1052º	07/06/1990
11.149	PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1053º	08/07/1995
27.077	LUCAS MENEZES GUIMARÃES	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	66,00	62,00	APROV	1054º	10/04/2004
2.666	VANESSA DA SILVA LIMA DE CARVALHO	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	64,00	62,00	APROV	1055º	19/11/2000
24.933	MATHEUS VINICIUS DE SANTANA SILVA	8,00	16,00	2,00	24,00	50,00	74,00	62,00	APROV	1056º	22/09/1999
22.057	RAFAEL VICENTE ARAUJO DE FREITAS	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	74,00	62,00	APROV	1057º	17/10/2002
32.550	VICTOR HUGO TENÓRIO PAIVA	14,00	10,00	4,00	22,00	50,00	74,00	62,00	APROV	1058º	20/03/1995

33.713	GISELHA MARIA DE SOUZA	14,00	6,00	8,00	22,00	50,00	74,00	62,00	APROV	1059º	01/08/1984
10.304	ANA DAIANA DE CARVALHO	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	72,00	62,00	APROV	1060º	10/11/1997
6.526	WESLEY CARLOS MENEZES DA COSTA	10,00	12,00	4,00	38,00	64,00	59,00	61,50	APROV	1061º	03/08/1995
130	CÍCERO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	12,00	16,00	8,00	36,00	72,00	51,00	61,50	APROV	1062º	17/06/2002
2.266	RAYLA MARIA DA SILVA SANTOS	12,00	14,00	4,00	36,00	66,00	57,00	61,50	APROV	1063º	18/05/1998
665	VANESSA SOUSA DA SILVA	6,00	14,00	8,00	36,00	64,00	59,00	61,50	APROV	1064º	17/04/1998
18.660	RAFAEL SILVA DE BRITO	6,00	10,00	6,00	36,00	58,00	65,00	61,50	APROV	1065º	26/12/1985
3.977	ROZLI FLOR DE MENEZES	8,00	12,00	6,00	34,00	60,00	63,00	61,50	APROV	1066º	13/06/2000
33.232	ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	57,00	61,50	APROV	1067º	20/11/1987
28.532	JOSEILDO ANTONIO FERREIRA	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	55,00	61,50	APROV	1068º	02/01/1990
35.781	THIAGO CARVALHO DE MELLO	12,00	12,00	2,00	32,00	58,00	65,00	61,50	APROV	1069º	09/12/1990
13.140	VINÍCIUS RUBENS ALVES DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	59,00	61,50	APROV	1070º	13/03/1993
30.118	DAVI SANTANA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	69,00	61,50	APROV	1071º	17/04/1993
4.113	JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00	67,00	61,50	APROV	1072º	22/03/1991
28.839	JAMERSON SANTANA LIMA	16,00	16,00	6,00	30,00	68,00	55,00	61,50	APROV	1073º	17/11/2000
10.006	CINTHIA KAROLINA FELICIANO BEZERRA	14,00	2,00	4,00	30,00	50,00	73,00	61,50	APROV	1074º	24/07/1993
6.914	ANDRÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	8,00	14,00	6,00	30,00	58,00	65,00	61,50	APROV	1075º	01/02/1991
17.906	JOÃO VITOR SILVA CARVALHO TAVARES	16,00	14,00	4,00	28,00	62,00	61,00	61,50	APROV	1076º	27/06/1999
2.104	THIAGO RENAN BATISTA SILVA	14,00	4,00	4,00	28,00	50,00	73,00	61,50	APROV	1077º	09/12/2003
21.943	ERIC PEREIRA DA SILVA	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	69,00	61,50	APROV	1078º	05/08/1980
760	THAÍS OLIVEIRA COSTA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	63,00	61,50	APROV	1079º	24/08/1997
21.989	JOSÉ HENRIQUE SILVA LIMA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	63,00	61,50	APROV	1080º	09/02/2005
3.724	IBSON TOMAS DA SILVA	10,00	10,00	2,00	28,00	50,00	73,00	61,50	APROV	1081º	03/11/1996
28.890	JULIO CEZAR SILVA DO NASCIMENTO	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1082º	19/07/1995
31.239	ROSANGELA DAS MERCÊS DA SILVA	6,00	14,00	2,00	28,00	50,00	73,00	61,50	APROV	1083º	17/03/1990
22.358	CHARLES KAUA SANTANA BARBOSA	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	65,00	61,50	APROV	1084º	12/07/2006
20.553	ARIS VASCONCELOS COSTA JUNIOR	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	69,00	61,50	APROV	1085º	07/09/1997
37.601	CELSO GOMES JUNIOR	12,00	6,00	8,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1086º	06/11/1983
514	OZIVALDO JOSÉ FREITAS DE SOUZA	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1087º	05/04/1991
17.777	VICTOR EMANOEL BEZERRA GONÇALVES DE ALMEIDA	10,00	10,00	4,00	26,00	50,00	73,00	61,50	APROV	1088º	27/06/1998
17.108	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	8,00	8,00	10,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1089º	25/02/2006
19.316	GLAYCIELLE RODRIGUES DA SILVA	4,00	14,00	8,00	26,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1090º	25/09/1999
13.515	ROMARIO MARQUES DE OLIVEIRA	12,00	16,00	8,00	24,00	60,00	63,00	61,50	APROV	1091º	10/12/1993
831	CAIO CÉSAR PAULINO DE SALES	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	67,00	61,50	APROV	1092º	23/04/2002
4.834	ADRIANA GADELHA ANDRÉ	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	71,00	61,50	APROV	1093º	30/04/1985
28.920	JOABE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	14,00	12,00	8,00	38,00	72,00	50,00	61,00	APROV	1094º	16/02/2004
11.081	CAROLINNA FELIX DANTAS DE OLIVEIRA	12,00	16,00	6,00	36,00	70,00	52,00	61,00	APROV	1095º	16/08/1999
23.222	DEBORA THAMIRES RODRIGUES SILVA	10,00	8,00	6,00	36,00	60,00	62,00	61,00	APROV	1096º	07/12/1998
30.053	MAURICIO ELTON LUCAS DA SILVA	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	58,00	61,00	APROV	1097º	07/03/1988
25.656	DANIEL DE ARAUJO BIZERRA	10,00	8,00	6,00	34,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1098º	31/07/1996
17.374	KELSON DE BARROS SOARES FILHO	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	60,00	61,00	APROV	1099º	11/09/1994
6.348	JACIANA PAULINO FERREIRA	8,00	8,00	8,00	34,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1100º	17/11/1984
19.843	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	6,00	12,00	8,00	34,00	60,00	62,00	61,00	APROV	1101º	25/07/1972
23.305	IURY LOPES JUVINIANO DE BARROS	14,00	14,00	10,00	32,00	70,00	52,00	61,00	APROV	1102º	16/03/2006
28.915	FLÁVIA ELAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	14,00	8,00	6,00	32,00	60,00	62,00	61,00	APROV	1103º	14/04/1986
27.098	MARCIO ALVES BRANDÃO DA CRUZ	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1104º	15/11/1986
13.870	RODRIGO FRANCISCO GOMES VITURINO	8,00	12,00	6,00	32,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1105º	10/10/1999
20.750	RAONI VASCONCELOS CABRAL	10,00	12,00	6,00	30,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1106º	16/02/1999
23.317	SARAH SANTOS CARNAÚBA FONSECA	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	60,00	61,00	APROV	1107º	21/01/2001
3.427	NEY ILTON FREITAS DA SILVA	14,00	6,00	8,00	28,00	56,00	66,00	61,00	APROV	1108º	02/06/1988
7.230	WATUZI ANDRADE DE SOUSA	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	62,00	61,00	APROV	1109º	27/02/1982
28.910	MAURÍCIO GABRIEL SANTANA LEITE	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	62,00	61,00	APROV	1110º	20/04/2003
3.193	HUGO CORREIA DE MELO SILVA	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	68,00	61,00	APROV	1111º	18/06/2002
7.116	DEYZIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	66,00	61,00	APROV	1112º	02/12/2004
17.551	CRISTIANE MARIA LUIZ	14,00	12,00	10,00	26,00	62,00	60,00	61,00	APROV	1113º	09/04/1988
34.738	MARCOS AURELIO AMORIM DE LUNA	14,00	8,00	2,00	26,00	50,00	72,00	61,00	APROV	1114º	07/07/1997
19.391	MYKAELLE THAIS DE LIMA	14,00	4,00	6,00	26,00	50,00	72,00	61,00	APROV	1115º	24/09/1998
12.131	JOEL DA SILVA SOUZA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1116º	15/03/1985
701	IRICÉA BOTELHO MELO DE SOUZA	12,00	10,00	8,00	26,00	56,00	66,00	61,00	APROV	1117º	15/05/1991
10.040	RICIENE KARLA LAURINDO DA SILVA	10,00	16,00	10,00	26,00	62,00	60,00	61,00	APROV	1118º	24/04/1988
10.909	WILLIAM ANTONIO DE MELO	8,00	12,00	6,00	26,00	52,00	70,00	61,00	APROV	1119º	19/07/1982
34.600	MARCIA ARIELLA DE PAULA SANTOS	6,00	18,00	8,00	26,00	58,00	64,00	61,00	APROV	1120º	18/06/1997
18.708	WIVANILSON CLAUDINO DA SILVA	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	70,00	61,00	APROV	1121º	25/03/1999

30.520	GABRIEL PEREIRA ARAÚJO	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	68,00	61,00	APROV	1122º	08/07/2002
10.213	HIGOR LUCAS DO NASCIMENTO COELHO	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	72,00	61,00	APROV	1123º	01/03/2007
33.656	KASSYO WEYLLER ALVES DA SILVA	12,00	8,00	8,00	36,00	64,00	57,00	60,50	APROV	1124º	04/12/1991
7.633	FABRÍCIO DE OLIVEIRA GUEDES	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	59,00	60,50	APROV	1125º	15/06/1997
1.823	FELIPE DA SILVA BARBOZA DE LIMA	12,00	6,00	8,00	34,00	60,00	61,00	60,50	APROV	1126º	31/03/1994
30.491	EDSON NUNES DE ARAUJO FILHO	8,00	10,00	2,00	34,00	54,00	67,00	60,50	APROV	1127º	23/05/1996
5.011	MOISÉS SOARES DA SILVA JÚNIOR	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	57,00	60,50	APROV	1128º	16/09/1994
29.898	RENATO FELIX DA SILVA	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	59,00	60,50	APROV	1129º	02/01/1992
37.947	SAMUEL LUCAS FERREIRA SERPA	8,00	14,00	6,00	32,00	60,00	61,00	60,50	APROV	1130º	05/11/1999
32.953	AVALTO FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	69,00	60,50	APROV	1131º	07/07/1988
26.469	GUILHERME FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	57,00	60,50	APROV	1132º	19/12/1991
13.706	JOSE HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	61,00	60,50	APROV	1133º	08/08/1990
53	RAFAEL BARAÚNA D ALENCAR	14,00	8,00	4,00	30,00	56,00	65,00	60,50	APROV	1134º	27/02/1999
15.655	BOAS AUGUSTO CORREIA DE SANTANA	12,00	12,00	10,00	30,00	64,00	57,00	60,50	APROV	1135º	30/06/2003
31.390	ADONIS EMANUEL DE LIMA SILVA	12,00	10,00	10,00	30,00	62,00	59,00	60,50	APROV	1136º	24/11/2003
12.306	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	10,00	10,00	8,00	30,00	58,00	63,00	60,50	APROV	1137º	22/12/1979
15.626	ABEL LEONARDSON DOS SANTOS RATIS	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00	71,00	60,50	APROV	1138º	01/11/2000
10.819	GIRLANE FARIAS DA SILVA	16,00	10,00	8,00	28,00	62,00	59,00	60,50	APROV	1139º	21/03/1990
20.018	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	10,00	18,00	4,00	28,00	60,00	61,00	60,50	APROV	1140º	28/03/1995
18.852	SÉRGIO GERVASIO GOMES JÚNIOR	16,00	18,00	6,00	26,00	66,00	55,00	60,50	APROV	1141º	01/01/1994
21.040	HUDSON ROBERTO SILVA DORNELAS DA COSTA	14,00	14,00	6,00	26,00	60,00	61,00	60,50	APROV	1142º	05/04/1992
17.735	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	6,00	26,00	54,00	67,00	60,50	APROV	1143º	05/12/1989
3.112	MATHEUS HENRIQUE SILVA SOUZA	10,00	14,00	4,00	26,00	54,00	67,00	60,50	APROV	1144º	17/07/2002
14.163	ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	65,00	60,50	APROV	1145º	18/09/2000
28.795	RAUL MONTENEGRO DA SILVA SANTOS	16,00	12,00	6,00	22,00	56,00	65,00	60,50	APROV	1146º	25/11/2000
6.390	PEDRO FERNANDES MOTA	16,00	12,00	10,00	20,00	58,00	63,00	60,50	APROV	1147º	24/02/1981
2.140	ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO	16,00	12,00	8,00	20,00	56,00	65,00	60,50	APROV	1148º	14/10/2002
24.006	LUCAS PHELIPE MENEZES DO NASCIMENTO	6,00	16,00	4,00	38,00	64,00	56,00	60,00	APROV	1149º	13/11/2002
2.617	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS CAVALCANTI	6,00	8,00	6,00	38,00	58,00	62,00	60,00	APROV	1150º	16/08/1996
25.125	EVERALDO VICENTE DA SILVA FILHO	16,00	14,00	6,00	32,00	68,00	52,00	60,00	APROV	1151º	30/05/1999
1.982	DANIEL ALLYSON DE LEMOS	14,00	8,00	6,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1152º	23/06/2005
24.697	JOAQUIM LUIZ DE FRANÇA JUNIOR	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1153º	28/09/1993
3.530	MARCELO DE ALMEIDA COSTA JUNIOR	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1154º	21/02/2000
25.477	FELIPE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	4,00	14,00	10,00	32,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1155º	21/01/1995
32.794	CLEYTON DE BARROS RODOVALHO	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	54,00	60,00	APROV	1156º	27/05/1985
13.275	FERNANDO LUCAS FERNANDES COSTA	14,00	12,00	8,00	30,00	64,00	56,00	60,00	APROV	1157º	22/05/1997
32.117	FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGU	10,00	18,00	8,00	30,00	66,00	54,00	60,00	APROV	1158º	09/06/1996
27.654	HERBERTH UMBELINO SILVA	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1159º	16/05/1996
25.194	IVSON DE AQUINO RAMOS FILHO	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	64,00	60,00	APROV	1160º	09/08/1993
2.297	WALDSON DANTAS DA SILVA	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	64,00	60,00	APROV	1161º	09/06/1987
15.417	ISAAC FRANCISCO DOS SANTOS	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	66,00	60,00	APROV	1162º	04/07/1982
20.888	ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES DE SOUZA	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	66,00	60,00	APROV	1163º	08/11/1982
29.116	IGOR CARVALHO DA SILVA	16,00	14,00	4,00	26,00	60,00	60,00	60,00	APROV	1164º	11/12/1997
14.702	RENAN FELIPE BARBOSA CORREIA	14,00	16,00	8,00	26,00	64,00	56,00	60,00	APROV	1165º	11/10/1988
17.383	ADIEL SOUZA DO AMARAL	10,00	12,00	4,00	26,00	52,00	68,00	60,00	APROV	1166º	10/07/2002
6.038	MARIA ALICE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	10,00	10,00	10,00	26,00	56,00	64,00	60,00	APROV	1167º	04/08/2001
9.322	MARIA IZAURA DE ARAÚJO CARDOSO	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	68,00	60,00	APROV	1168º	05/03/2003
2.330	SHIRLEY ANITA DA SILVA MAIA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	66,00	60,00	APROV	1169º	17/11/2003
28.021	SANDRO VICTOR DO NASCIMENTO	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	70,00	60,00	APROV	1170º	06/09/1996
20.450	CARLOS ALEFE SILVA DE SOUZA	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	68,00	60,00	APROV	1171º	14/01/2003
25.530	KLEBER ESTEVÃO DE FRANÇA	14,00	12,00	6,00	22,00	54,00	66,00	60,00	APROV	1172º	05/10/2001
35.662	DAIBSSON JOHN DE ALMEIDA MENEZES	14,00	8,00	8,00	22,00	52,00	68,00	60,00	APROV	1173º	23/10/1987
28.124	GABRIEL COSTA FLEXA LEITE	14,00	18,00	6,00	20,00	58,00	62,00	60,00	APROV	1174º	26/12/2003
16.618	JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA	10,00	8,00	8,00	34,00	60,00	59,00	59,50	APROV	1175º	14/11/1995
3.092	ALBERTO GUEDES NASCIMENTO	8,00	12,00	4,00	34,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1176º	15/03/1999
23.534	ADRIELE FERREIRA SOUSA	8,00	12,00	4,00	34,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1177º	13/09/2006
21.743	FELIPE JOSE DE ANDRADE LIMA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	55,00	59,50	APROV	1178º	14/08/1989
1.339	CRISTINA PRIMO DA ROCHA FRANCA	12,00	6,00	8,00	32,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1179º	20/04/1987
35.617	EDSON CARLOS DOS SANTOS	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	55,00	59,50	APROV	1180º	10/07/1984
10.585	ANDRE DA COSTA GOMES	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1181º	23/08/1998
1.684	LUCAS CAVALCANTE DE FREITAS	16,00	14,00	8,00	30,00	68,00	51,00	59,50	APROV	1182º	04/01/1995
31.980	VANESSA COUTO FIGUEREDO	14,00	12,00	4,00	30,00	60,00	59,00	59,50	APROV	1183º	22/03/1995
28.495	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	14,00	10,00	6,00	30,00	60,00	59,00	59,50	APROV	1184º	09/04/1987

16.722	GABRIEL DANTE JOSE MENSES DE MELO	12,00	16,00	8,00	30,00	66,00	53,00	59,50	APROV	1185º	11/01/2002
1.403	TOBIAS BEZERRA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	30,00	60,00	59,00	59,50	APROV	1186º	01/12/2005
12.042	CARINA CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA	12,00	4,00	8,00	30,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1187º	17/10/1990
7.154	DENILSON MELO SILVA	10,00	4,00	8,00	30,00	52,00	67,00	59,50	APROV	1188º	19/10/2000
13.666	DAMIÃO JORGE RODRIGUES DA SILVA	8,00	14,00	6,00	30,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1189º	16/11/1988
30.825	RUAN JOSE DA SILVA	8,00	6,00	6,00	30,00	50,00	69,00	59,50	APROV	1190º	01/12/1995
17.220	MADSON ROCHA DE SANTANA JUNIOR	12,00	14,00	10,00	28,00	64,00	55,00	59,50	APROV	1191º	16/01/1985
4.931	RAFAEL ARAUJO SILVA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1192º	10/12/1986
29.597	DANILO JOVENTINO FERREIRA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1193º	07/06/1995
2.388	EDILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	8,00	16,00	2,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1194º	18/12/2005
14.169	MELQUIZEDEQUE FERNANDES	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1195º	09/01/2002
28.418	DEIVID FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1196º	04/06/2001
28.455	HELIO DA SILVA CONSTANTINO	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1197º	07/04/1990
33.854	JOSENILDO ALEX DA SILVA CAVALCANTI	14,00	12,00	6,00	26,00	58,00	61,00	59,50	APROV	1198º	13/02/1993
5.829	ISAÍAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1199º	25/10/1992
450	NADINI ELOÁ DE MOURA PASINI	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1200º	08/10/2001
37.079	JOSÉ ELDER RODRIGUES DE AQUINO	10,00	14,00	4,00	26,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1201º	19/09/1992
1.133	GUSTAVO NERY MAURICIO	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1202º	03/08/2002
15.143	WESLLEY WASHYNGTON DA SILVA	14,00	8,00	8,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1203º	25/03/2000
17.964	CELSO WILLIAN MAGNO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1204º	26/08/1993
9.052	BÁRBARA PEDROSA DE FREITAS	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	67,00	59,50	APROV	1205º	22/01/1987
37.619	JOSÉ EVILMAR CAVALCANTE FURTADO JÚNIOR	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1206º	11/04/1991
35.902	GUTTYERE DA SILVA RAMOS	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1207º	26/01/1994
37.684	DORIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	16,00	10,00	8,00	22,00	56,00	63,00	59,50	APROV	1208º	03/03/1987
8.166	NEMIAS ESTEVÃO ROCHA RODRIGUES	14,00	12,00	4,00	22,00	52,00	67,00	59,50	APROV	1209º	02/10/2007
31.901	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	14,00	16,00	6,00	18,00	54,00	65,00	59,50	APROV	1210º	05/05/1999
9.133	FAGNER SANTANA DOS SANTOS	6,00	10,00	8,00	40,00	64,00	54,00	59,00	APROV	1211º	11/12/1996
30.313	YASMINE ADALGIZA DE ASSIS GUIMARÃES	10,00	8,00	8,00	38,00	64,00	54,00	59,00	APROV	1212º	11/12/2000
17.460	LUCAS ALVES RIBEIRO	8,00	6,00	8,00	36,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1213º	28/02/1999
27.185	ANDRÉA VALÉRIA OLIVEIRA DE SANTANA	12,00	10,00	2,00	34,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1214º	17/03/1996
16.466	JOSE MARCILIO TIMOTEO	12,00	8,00	8,00	34,00	62,00	56,00	59,00	APROV	1215º	08/03/1987
9.310	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	14,00	14,00	8,00	32,00	68,00	50,00	59,00	APROV	1216º	06/09/1999
8.390	FRANCIBELE BARBOSA TAVARES	14,00	8,00	6,00	32,00	60,00	58,00	59,00	APROV	1217º	28/07/1999
26.869	JOSÉ ÉVERTON DE ARAÚJO BARBOSA	12,00	16,00	6,00	30,00	64,00	54,00	59,00	APROV	1218º	31/05/2004
893	CHARLITON CORREIA DE ANDRADE	12,00	8,00	8,00	30,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1219º	27/03/1972
27.733	LINDEMBERG DE SOUZA PIRES	10,00	12,00	8,00	30,00	60,00	58,00	59,00	APROV	1220º	10/07/1994
7.532	WANDERLEY LIRA DE SOUZA	12,00	18,00	6,00	28,00	64,00	54,00	59,00	APROV	1221º	29/09/1986
11.530	THIAGO DA SILVA VASCONCELOS	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	54,00	59,00	APROV	1222º	06/11/1997
3.221	JADSON JUAN DE MELO BEZERRA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	64,00	59,00	APROV	1223º	08/10/1997
26.079	LEONARDO FELIPE MARTINS DE SOUZA	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	66,00	59,00	APROV	1224º	09/11/1995
11.353	FERNANDA RUTHE DE ARRUDA SILVA	14,00	14,00	8,00	26,00	62,00	56,00	59,00	APROV	1225º	21/08/1996
33.103	NORMANDO JOSE DA SILVA ANDRADE JUNIOR	12,00	14,00	8,00	26,00	60,00	58,00	59,00	APROV	1226º	04/03/1985
8.318	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	12,00	12,00	6,00	26,00	56,00	62,00	59,00	APROV	1227º	13/11/1985
6.217	GEOVANE GERMANO DA SILVA	12,00	10,00	10,00	26,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1228º	01/10/1993
17.439	ABDIZIO LOPES DE VASCONCELOS JUNIOR	10,00	16,00	6,00	26,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1229º	30/06/1999
33.893	PEDRO VINÍCIUS CABRAL AZEVEDO	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	66,00	59,00	APROV	1230º	01/09/1990
25.308	LUDUGERIO VIEGAS DA SILVA JUNIOR	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	68,00	59,00	APROV	1231º	03/05/1980
29.053	RENATO GABRIEL BANDEIRA TRINDADE	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	64,00	59,00	APROV	1232º	21/06/1983
35.674	EFRAIM VITOR DA SILVA	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	68,00	59,00	APROV	1233º	04/05/2000
19.017	JOÃO GABRIEL LUIZ DA HORA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	68,00	59,00	APROV	1234º	24/06/2003
6.710	ROBERTO MORAIS TENÓRIO	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	68,00	59,00	APROV	1235º	31/07/1992
36.971	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	12,00	14,00	8,00	18,00	52,00	66,00	59,00	APROV	1236º	30/10/1990
5.240	JADSON DE SANTANA RODRIGUES	8,00	16,00	8,00	18,00	50,00	68,00	59,00	APROV	1237º	13/04/2000
24.129	DANIELLE KHETHELYN DA SILVA	16,00	18,00	8,00	16,00	58,00	60,00	59,00	APROV	1238º	04/10/2006
29.347	ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	8,00	8,00	8,00	38,00	62,00	55,00	58,50	APROV	1239º	31/08/1991
14.848	CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA	12,00	12,00	2,00	36,00	62,00	55,00	58,50	APROV	1240º	15/03/1988
3.575	LUCAS FERNANDO BEZERRA	12,00	14,00	6,00	34,00	66,00	51,00	58,50	APROV	1241º	15/05/2001
22.928	MATHEUS AMARO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	34,00	64,00	53,00	58,50	APROV	1242º	15/09/1999
6.659	PRISCILA FERREIRA DE LIMA MANSO	12,00	10,00	8,00	34,00	64,00	53,00	58,50	APROV	1243º	04/07/1990
3.480	IVANOVICH ESTEVANIS DE SOUZA SILVA	10,00	14,00	8,00	34,00	66,00	51,00	58,50	APROV	1244º	08/12/1993
8.338	TATIANA TEIXEIRA LIMA LUCENA	8,00	12,00	8,00	34,00	62,00	55,00	58,50	APROV	1245º	29/05/1981
33.183	ÍTALO DIAS MONROE PONTES	6,00	12,00	8,00	34,00	60,00	57,00	58,50	APROV	1246º	29/10/2002
12.807	RUBENS CARLOS DA SILVA	12,00	14,00	6,00	32,00	64,00	53,00	58,50	APROV	1247º	07/07/1981

22.896	JOSENILSON SANTINO DA SILVA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	53,00	58,50	APROV	1248º	18/03/1991
1.294	AILTON DARLLAN CARLOS DA SILVA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	53,00	58,50	APROV	1249º	28/11/2003
19.814	RICARDO CÍCERO DA SILVA	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	55,00	58,50	APROV	1250º	02/02/2001
24.618	MARIA EUGENNYA DE OLIEIRA ROCHA	14,00	12,00	4,00	30,00	60,00	57,00	58,50	APROV	1251º	20/01/1998
6.785	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	12,00	12,00	6,00	30,00	60,00	57,00	58,50	APROV	1252º	28/09/1983
10.651	VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	10,00	8,00	4,00	30,00	52,00	65,00	58,50	APROV	1253º	27/03/1982
12.329	ERICK DE OLIVEIRA FROES	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	67,00	58,50	APROV	1254º	24/02/1996
11.770	IVAN CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	59,00	58,50	APROV	1255º	13/09/1991
5.381	ROBSON DE ARAUJO BARRETO	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	57,00	58,50	APROV	1256º	29/08/1998
29.690	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	61,00	58,50	APROV	1257º	02/02/1981
30.559	AILTON ANSELMO ROMAO DA SILVA	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	59,00	58,50	APROV	1258º	08/10/1974
16.344	JOSE ROBERTO DA SILVA	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	59,00	58,50	APROV	1259º	02/08/1974
396	DANIEL CARLOS DIAS BARBOSA	6,00	18,00	0,00	28,00	52,00	65,00	58,50	APROV	1260º	22/12/2000
31.568	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	67,00	58,50	APROV	1261º	27/12/1996
6.188	WENDELL LOPES DA SILVA	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	65,00	58,50	APROV	1262º	18/05/1997
20.026	VICTÓRIA CRISTINA DA SILVA SANTOS CHAGAS	14,00	4,00	8,00	26,00	52,00	65,00	58,50	APROV	1263º	05/11/2002
6.398	MARCOS YURI DA SILVA ARRUDA	10,00	16,00	8,00	26,00	60,00	57,00	58,50	APROV	1264º	12/08/1999
29.609	MARCIO FERNANDO DOS SANTOS	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	61,00	58,50	APROV	1265º	22/01/1993
13.832	BRENO DE MEDEIROS LEITE SOUZA	10,00	8,00	6,00	26,00	50,00	67,00	58,50	APROV	1266º	27/03/1995
1.482	VICTOR DE LIMA	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	67,00	58,50	APROV	1267º	01/02/1997
5.264	ISAEL JOÃO DE LIMA	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	63,00	58,50	APROV	1268º	02/11/1990
36.560	ESTHEFFANY DE OLIVEIRA ZACARIAS	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	65,00	58,50	APROV	1269º	29/02/1996
959	CÁTIA MARIA DA CRUZ	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	67,00	58,50	APROV	1270º	25/01/1994
20.047	SÍLVIO CESAR HOLANDA DA SILVA	10,00	12,00	10,00	22,00	54,00	63,00	58,50	APROV	1271º	06/06/1986
11.828	THIAGO MIGUEL DE SOUZA SILVA	16,00	16,00	6,00	20,00	58,00	59,00	58,50	APROV	1272º	10/10/1990
19.971	ROBERTO MACHADO GOMES	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	52,00	58,00	APROV	1273º	16/12/1982
13.180	LUCAS MATHEUS MORAES CAVALCANTI	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	50,00	58,00	APROV	1274º	20/03/1995
9.312	FELIX DE SOUZA NETO	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	52,00	58,00	APROV	1275º	12/07/1995
7.655	EUDES EMANUEL DE SANTANA SANTOS	10,00	16,00	4,00	32,00	62,00	54,00	58,00	APROV	1276º	24/10/2002
26.515	CLÁUDIA MELO DA MATTA RIBEIRO	10,00	8,00	6,00	32,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1277º	04/01/1990
20.121	CAROLYNA ALVES RIBEIRO	8,00	18,00	6,00	32,00	64,00	52,00	58,00	APROV	1278º	04/04/1992
8.995	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1279º	05/01/1995
10.892	MARCÍLIO NASCIMENTO DAS NEVES	16,00	12,00	8,00	30,00	66,00	50,00	58,00	APROV	1280º	16/01/1998
27.646	CASSIANO DE SOUZA BEZERRA	14,00	14,00	8,00	30,00	66,00	50,00	58,00	APROV	1281º	17/08/1994
17.150	GLEDSON JONH ELOI	12,00	10,00	10,00	30,00	62,00	54,00	58,00	APROV	1282º	20/07/1988
27.976	CIBELLE RAYANNE FERNANDES MELO DA COSTA	12,00	8,00	4,00	30,00	54,00	62,00	58,00	APROV	1283º	17/12/1999
32.319	LEONARDO JOAO DE ALMEIDE	8,00	12,00	8,00	30,00	58,00	58,00	58,00	APROV	1284º	09/12/1989
29.159	HEITOR SILVA DOS SANTOS	8,00	8,00	6,00	30,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1285º	13/08/2001
28.616	YASMIM TAYENNE BARROS DA COSTA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	62,00	58,00	APROV	1286º	27/02/2000
32.089	ROSINALDO HENRIQUE DA CUNHA	14,00	12,00	4,00	26,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1287º	27/09/2002
36.395	FILIPE VIEIRA SOUZA	10,00	16,00	8,00	26,00	60,00	56,00	58,00	APROV	1288º	17/04/1998
13.152	VANESSA GERONIMO DA SILVA PONTES	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1289º	03/04/1996
11.555	MATHEUS JHEAN DA SILVA	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1290º	25/12/2004
37.475	PAULO ROBERTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1291º	15/02/2001
35.976	VINICIUS FREITAS DE MELO	10,00	18,00	4,00	24,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1292º	08/04/2002
22.200	BRUNO LEONARDO ROBERTO DE MOURA E MOURA	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	62,00	58,00	APROV	1293º	11/02/2004
22.659	RUAN RODRIGO DE SANTANA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	66,00	58,00	APROV	1294º	26/11/2000
10.058	ROMARIO DA SILVA ROMAO	8,00	10,00	10,00	24,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1295º	10/01/1994
12.083	MIKAELLY RHAYANE MELO DE OLIVEIRA	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	62,00	58,00	APROV	1296º	26/11/1996
2.363	ALEX MANUEL DOS SANTOS	12,00	10,00	8,00	22,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1297º	20/01/2001
10.400	CAYO GABRIEL ALMEIDA SANTOS	10,00	16,00	8,00	22,00	56,00	60,00	58,00	APROV	1298º	19/10/2002
35.913	VERALUCIA GALVAO BARBOSA CASTELLAR	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1299º	02/02/1984
7.656	JOSE RINALDO DA SILVA JUNIOR	8,00	16,00	8,00	20,00	52,00	64,00	58,00	APROV	1300º	06/07/1989
19.395	GABRIEL ALEX DA SILVA	10,00	10,00	8,00	34,00	62,00	53,00	57,50	APROV	1301º	02/07/1987
24.088	ALEX DA SILVA LOPES	10,00	4,00	8,00	34,00	56,00	59,00	57,50	APROV	1302º	26/05/2000
1.591	LUAN VICTOR CAPISTRANO LIRA DA SILVA	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	51,00	57,50	APROV	1303º	17/03/2004
17.519	JOSEMARE DIAS DE OLIVEIRA	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	55,00	57,50	APROV	1304º	04/10/1994
17.287	LUCAS CLECIO MARIANO EZEQUIEL	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	61,00	57,50	APROV	1305º	29/08/2003
1.538	CLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	53,00	57,50	APROV	1306º	05/02/1991
1.878	THIAGO VINICIUS DA SILVA MELO	14,00	10,00	8,00	30,00	62,00	53,00	57,50	APROV	1307º	21/09/2006
17.245	CAIO VICTOR GONCALVES ARAUJO SILVA	10,00	14,00	10,00	30,00	64,00	51,00	57,50	APROV	1308º	03/12/1990
26.491	SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA	10,00	12,00	10,00	30,00	62,00	53,00	57,50	APROV	1309º	08/08/1995
29.818	LUCAS RANIEL BRITO PECLAT	10,00	10,00	4,00	30,00	54,00	61,00	57,50	APROV	1310º	26/12/2003

1.101	LARISSA ROBERTA DE AZEVEDO FONSECA	6,00	10,00	8,00	30,00	54,00	61,00	57,50	APROV	1311º	19/10/2004
6.575	JOILSON DA SILVA BATISTA	18,00	8,00	6,00	28,00	60,00	55,00	57,50	APROV	1312º	17/08/1993
30.396	GABRIEL THIERRY MELO DOS SANTOS	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	57,00	57,50	APROV	1313º	02/03/2004
25.449	LUCAS TOBIAS PIMENTEL ANTUNES	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	61,00	57,50	APROV	1314º	27/06/2002
11.706	JOÃO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO	14,00	12,00	8,00	26,00	60,00	55,00	57,50	APROV	1315º	19/07/2000
16.095	JONATAS DE PAULA CAJUEIRO	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	61,00	57,50	APROV	1316º	05/12/1985
31.152	ERICK DOUGLAS DA SILVA	12,00	12,00	10,00	26,00	60,00	55,00	57,50	APROV	1317º	02/03/1998
13.232	GILBERTO FREITAS DA SILVA	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	63,00	57,50	APROV	1318º	02/07/1993
2.880	ISRAEL BERNARDO DE SOUZA FILHO	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	59,00	57,50	APROV	1319º	10/10/1989
26.526	IGOR FERNANDES FELIX DA SILVA	10,00	8,00	8,00	26,00	52,00	63,00	57,50	APROV	1320º	06/10/1996
36.721	LEONARDO CABRAL DE LIMA	8,00	8,00	8,00	26,00	50,00	65,00	57,50	APROV	1321º	18/11/1991
2.474	DAYVSON DA SILVA SANTANA	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	63,00	57,50	APROV	1322º	21/07/1992
14.892	RENAN SANTOS BEZERRA GONÇALVES	12,00	18,00	8,00	24,00	62,00	53,00	57,50	APROV	1323º	07/06/1992
29.992	YAN G A VEIGA VIANA	12,00	12,00	6,00	22,00	52,00	63,00	57,50	APROV	1324º	12/03/2002
33.105	LAYANDERSON ALBERTO LIMA PEREIRA DA SILVA	12,00	12,00	4,00	22,00	50,00	65,00	57,50	APROV	1325º	24/12/2002
486	ROGERIO DE SALES LIRA	16,00	12,00	8,00	20,00	56,00	59,00	57,50	APROV	1326º	15/02/1981
21.610	ALMIR LOPES DA SILVA CAMPOS JUNIOR	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	65,00	57,50	APROV	1327º	15/04/1989
10.470	RHALDNEY RAPHAEL DA SILVA ALMEIDA	14,00	12,00	8,00	18,00	52,00	63,00	57,50	APROV	1328º	14/05/1992
7.739	THIAGO DOMINGOS DAMASCENO	10,00	14,00	8,00	18,00	50,00	65,00	57,50	APROV	1329º	21/06/1990
5.261	AMILTON EWERTON SALVINO DA SILVA	8,00	16,00	8,00	18,00	50,00	65,00	57,50	APROV	1330º	28/06/2005
38.476	ANTOANY DUARTE DE SOUZA LIMA	10,00	14,00	6,00	34,00	64,00	50,00	57,00	APROV	1331º	12/10/2004
11.919	RICARDO MACARTHO FEITOSA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	34,00	62,00	52,00	57,00	APROV	1332º	20/07/1987
32.559	FELIPE ALVES DOMINGUES	10,00	8,00	8,00	34,00	60,00	54,00	57,00	APROV	1333º	26/08/2002
35.837	DEIVISON LIMA DA SILVA	14,00	18,00	2,00	30,00	64,00	50,00	57,00	APROV	1334º	06/10/1984
12.888	VANDSON RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	14,00	8,00	8,00	30,00	60,00	54,00	57,00	APROV	1335º	29/08/1994
13.237	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	10,00	10,00	6,00	30,00	56,00	58,00	57,00	APROV	1336º	11/09/1992
6.129	MAURICIO NASCIMENTO FRANCA	6,00	14,00	8,00	30,00	58,00	56,00	57,00	APROV	1337º	28/03/1994
33.871	LUIZ HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	54,00	57,00	APROV	1338º	23/02/1995
27.329	ALEX RODRIGO RODRIGUES DA ROCHA	14,00	10,00	8,00	28,00	60,00	54,00	57,00	APROV	1339º	21/12/1988
14.612	ERIVALDO RAMOS DE INOJOZA	10,00	16,00	0,00	28,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1340º	16/07/1986
4.506	LUCAS GUILHERME DA SILVA	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	62,00	57,00	APROV	1341º	21/09/1998
253	GHIAN BENEDITO DA SILVA	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	64,00	57,00	APROV	1342º	11/09/2003
14.740	GUILHERME LUIS CARNEIRO RIBEIRO	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1343º	12/04/1991
1.333	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO	8,00	12,00	8,00	26,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1344º	21/07/2005
37.508	AYLNARA LETICIA AMARAL DE SANTANA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	62,00	57,00	APROV	1345º	21/02/2001
12.236	DARLLYSON DANTAS CLEMENTINO DA SILVA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1346º	04/01/1991
4.455	DIMAS CARNEIRO MELO	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1347º	27/12/1996
14.098	JOSÉ RENAN FÉLIX DOS SANTOS	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	62,00	57,00	APROV	1348º	14/02/2006
3.435	SHEILA BARBOSA DE FREITAS	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1349º	11/07/1984
33.411	ABRAÃO BARBOSA DOS SANTOS	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1350º	14/04/1997
30.017	HERMERSON HENRIQUE MENDONÇA ATALIBA	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	64,00	57,00	APROV	1351º	09/01/1994
32.533	JOAN SEVERINO DA SILVA	12,00	12,00	8,00	22,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1352º	24/10/1994
26.064	CITRONIO JOSE DAS NEVES JUNIOR	12,00	8,00	8,00	22,00	50,00	64,00	57,00	APROV	1353º	27/04/1992
20.301	KLEBSON KELVIN SILVA DE SANTANA	10,00	16,00	2,00	22,00	50,00	64,00	57,00	APROV	1354º	03/02/1994
23.156	JONATAS BONIFACIO DA SILVA	8,00	14,00	10,00	22,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1355º	20/01/2005
487	DENNYS DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	4,00	20,00	52,00	62,00	57,00	APROV	1356º	17/02/1994
8.880	ÁLVARO GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	14,00	14,00	8,00	18,00	54,00	60,00	57,00	APROV	1357º	17/07/2007
27.081	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FIDELIS	12,00	16,00	8,00	14,00	50,00	64,00	57,00	APROV	1358º	27/11/1996
21.725	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	53,00	56,50	APROV	1359º	22/02/1989
22.224	WAGNER DE PAIVA SILVA	14,00	12,00	6,00	30,00	62,00	51,00	56,50	APROV	1360º	29/11/1988
2.573	RUAN NEVES DOS SANTOS	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	57,00	56,50	APROV	1361º	27/09/1993
23.364	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS JUNIOR	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1362º	24/09/1986
37.497	KAROLAYNE CIRINO DA SILVA	6,00	14,00	6,00	28,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1363º	20/06/2000
2.775	GEOVANA ESTER QUEIROZ	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1364º	04/08/1998
16.212	WAGNER BARBOSA SOBREIRA	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	55,00	56,50	APROV	1365º	02/08/1991
7.831	ANTONIO NUNES CAVALCANTI NETO	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1366º	03/12/1992
36.133	JACYARA MONIQUE AMORIM DA SILVA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1367º	25/11/1989
14.519	SANTINA GOMES DA SILVA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1368º	05/11/1992
32.070	TIAGO ALVES DA SILVA	12,00	14,00	6,00	22,00	54,00	59,00	56,50	APROV	1369º	09/01/1991
31.205	MIGUEL OTÁVIO DA SILVA BRITO MARTINS	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	63,00	56,50	APROV	1370º	05/05/2005
14.708	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	63,00	56,50	APROV	1371º	09/10/2004
3.850	FLAVIO LUCIANO MOREIRA	10,00	10,00	6,00	36,00	62,00	50,00	56,00	APROV	1372º	28/01/1974
13.070	MARCELO ANTUNES CHAGAS DE SOUZA	10,00	12,00	6,00	34,00	62,00	50,00	56,00	APROV	1373º	26/06/1997

36.953	FILIPE LINS XAVIER	10,00	10,00	4,00	32,00	56,00	56,00	56,00	APROV	1374º	10/04/1991
922	LETICIA LIRA DE SOUSA	8,00	4,00	6,00	32,00	50,00	62,00	56,00	APROV	1375º	03/02/1985
10.478	MARCELO VIAMONTE PESSOA	12,00	12,00	8,00	30,00	62,00	50,00	56,00	APROV	1376º	03/11/1985
8.854	FELIPE AMÂNCIO DE LIMA	8,00	14,00	6,00	30,00	58,00	54,00	56,00	APROV	1377º	15/09/2002
23.036	YBRAHIM COSME CÉSAR DA SILVA	8,00	10,00	4,00	30,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1378º	17/10/1997
1.166	SALOMÃO MARTINS DOS SANTOS SILVA	14,00	12,00	8,00	28,00	62,00	50,00	56,00	APROV	1379º	27/01/1997
25.159	MARIA NAYARA DOS SANTOS SILVA	12,00	4,00	10,00	28,00	54,00	58,00	56,00	APROV	1380º	18/01/2003
21.290	JESSICA VANESSA SOARES DUARTE	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	58,00	56,00	APROV	1381º	18/06/1990
28.793	ALYSSON FERRAZ DA SILVA	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	62,00	56,00	APROV	1382º	07/04/1992
5.780	ANDRESA SILVA DOS SANTOS TAVARES	14,00	10,00	8,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	1383º	25/06/1994
23.170	ANDRÉ LUIZ LINS DOS SANTOS	14,00	10,00	6,00	26,00	56,00	56,00	56,00	APROV	1384º	15/06/2005
10.617	JOSE RODRIGUES DA SILVA	12,00	12,00	8,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	1385º	17/01/1980
32.054	PEDRO VINÍCIUS DA SILVA	12,00	10,00	2,00	26,00	50,00	62,00	56,00	APROV	1386º	22/06/2001
36.665	ERONILDO JOÃO DE OLIVEIRA	10,00	12,00	10,00	26,00	58,00	54,00	56,00	APROV	1387º	10/05/1979
21.207	WAGNER CRISMERIO NOGUEIRA SANTOS	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1388º	02/12/1993
18.851	HUGO RODRIGUES NASCIMENTO DE LIMA	10,00	8,00	8,00	26,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1389º	01/04/2002
28.862	GUILHERME GOMES BARBOSA DE BARROS	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	56,00	56,00	APROV	1390º	07/04/1995
25.248	AMAURY SALVIANO DE LIMA FILHO	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1391º	13/04/1994
32.506	RAULISSON MANOEL DOS SANTOS SILVA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	58,00	56,00	APROV	1392º	12/01/1993
29.187	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	58,00	56,00	APROV	1393º	03/04/1995
26.733	DANIEL DE BARROS SILVA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1394º	07/10/1989
36.407	EMANUEL VICTOR DOS SANTOS	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1395º	09/07/2000
33.911	CLAUDINA DA SILVA ROCHA	16,00	6,00	6,00	22,00	50,00	62,00	56,00	APROV	1396º	06/10/1998
31.335	WILSON JOSE DOS SANTTOS	14,00	8,00	8,00	22,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1397º	04/05/1983
6.484	TATHIANE MARINA DA SILVA DE SOUSA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1398º	11/04/2003
33.830	ELTON CRISTHYANO SANTOS SILVA	12,00	14,00	6,00	20,00	52,00	60,00	56,00	APROV	1399º	06/12/2006
11.495	CARLOS HENRYKY DE MELO DA SILVA	6,00	16,00	2,00	34,00	58,00	53,00	55,50	APROV	1400º	16/05/2001
7.441	NATALIA LEMOS DE FREITAS	10,00	6,00	10,00	32,00	58,00	53,00	55,50	APROV	1401º	10/01/1988
12.221	LAIANE DO NASCIMENTO PONTES SILVA	10,00	10,00	6,00	30,00	56,00	55,00	55,50	APROV	1402º	15/05/1993
400	MATHEUS WINICIUS CABRAL PONTES DE OLIVEIRA	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	53,00	55,50	APROV	1403º	17/06/1999
23.805	CLEIVSON CARLOS ALBUQUERQUE COSTA	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	61,00	55,50	APROV	1404º	15/10/1986
14.060	MANOEL JOSE DA SILVA NETO	12,00	10,00	6,00	26,00	54,00	57,00	55,50	APROV	1405º	29/09/1988
22.032	JONATA OLIVEIRA DA SILVA	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	55,00	55,50	APROV	1406º	01/10/1998
29.999	SAMUEL DE ANDRADE BERNARDO	10,00	12,00	8,00	26,00	56,00	55,00	55,50	APROV	1407º	20/03/2005
2.098	KAUÃ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	6,00	8,00	10,00	26,00	50,00	61,00	55,50	APROV	1408º	08/12/2006
931	JOELMA DE MENEZES VELOZO RABELO TRINDADE	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	53,00	55,50	APROV	1409º	21/05/1974
19.446	TALLYTA TÂMARA DA SILVA MONTEIRO	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	53,00	55,50	APROV	1410º	15/01/1994
9.600	JOÃO PEDRO FREIRE DE LIMA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	59,00	55,50	APROV	1411º	12/10/2005
26.290	JEFFERSON BERTO DA SILVA	12,00	14,00	8,00	22,00	56,00	55,00	55,50	APROV	1412º	10/08/2000
32.145	PAULO MATHEUS DE LIM	14,00	12,00	8,00	18,00	52,00	59,00	55,50	APROV	1413º	17/01/1995
30.420	RAFAEL SANTOS SOUZA SEABRA	12,00	14,00	8,00	18,00	52,00	59,00	55,50	APROV	1414º	18/03/1990
6.962	DIEGO MAURÍCIO SANTOS GONÇALVES	14,00	6,00	8,00	32,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1415º	21/09/2006
723	JOSÉ LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	12,00	10,00	6,00	32,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1416º	19/05/1994
27.001	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	52,00	55,00	APROV	1417º	24/07/1986
10.496	RAYSSA CARLA NASCIMENTO SOUZA	16,00	6,00	8,00	30,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1418º	25/07/2003
35.819	WILLIAN FÁBIO GALDINO DE LIMA	12,00	2,00	6,00	30,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1419º	09/01/2002
18	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	10,00	10,00	4,00	30,00	54,00	56,00	55,00	APROV	1420º	07/02/1994
34.168	ISAAC BRUNO RODRIGUES FREIRE	8,00	12,00	6,00	30,00	56,00	54,00	55,00	APROV	1421º	03/01/1997
26.963	GABRIEL SOARES DE SOUZA	8,00	12,00	8,00	30,00	58,00	52,00	55,00	APROV	1422º	19/02/2005
30.954	JOSÉ FÁBIO CASTRO DA SILVA	6,00	16,00	8,00	30,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1423º	02/11/2002
31.401	LUIVYSON DE ARRUDA SILVA	12,00	12,00	2,00	28,00	54,00	56,00	55,00	APROV	1424º	01/09/1985
13.640	JACKSON DA SILVA RAMALHO	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	54,00	55,00	APROV	1425º	15/03/1991
35.950	RONIELIO JOSE DOS SANTOS	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	52,00	55,00	APROV	1426º	05/06/1996
31.990	GABRIEL HILARIO DE SANTANA BARBOSA	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1427º	09/12/1995
5.004	EDILENO FERREIRA GOMES	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	52,00	55,00	APROV	1428º	14/11/1983
35.122	WILLIAM ROGER LIRA GALVÃO	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	58,00	55,00	APROV	1429º	07/06/2002
197	JHAMILLY SOARES DA SILVA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	56,00	55,00	APROV	1430º	12/09/2002
17.920	CARLOS ALBERTO DA SILVA LUDGERO	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	58,00	55,00	APROV	1431º	27/10/1977
25.452	ARTHUR BARBOSA DOS SANTOS SILVA	12,00	14,00	6,00	26,00	58,00	52,00	55,00	APROV	1432º	10/11/2005
31.342	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	14,00	6,00	26,00	56,00	54,00	55,00	APROV	1433º	06/05/1990
23.747	PAULO VITOR LÁSARO FERREIRA	8,00	8,00	8,00	26,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1434º	22/09/1998
9.402	JULIANA DO NASCIMENTO LINS	14,00	16,00	6,00	24,00	60,00	50,00	55,00	APROV	1435º	17/12/1996
12.017	ARISTON NÁUTICO DA SILVA CURATO	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1436º	16/06/2001

7.097	LAURA ALESSANDRA DE LIMA E SILVA	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	58,00	55,00	APROV	1437º	27/09/2000
11.464	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	10,00	10,00	8,00	22,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1438º	22/08/1984
2	RILDO JOSÉ ARAÚJO MONTEIRO	10,00	10,00	10,00	22,00	52,00	58,00	55,00	APROV	1439º	09/05/1996
9.184	GILCLECIO DE LUCENA SANTOS	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1440º	02/01/1988
3.353	RUAMA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	14,00	12,00	6,00	18,00	50,00	60,00	55,00	APROV	1441º	23/05/2006
8.563	ANDERSON LUIZ FERREIRA GADELHA DA SILVA	8,00	6,00	4,00	34,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1442º	27/12/1991
10.441	IASMIM AINOÃ GOMES DA SILVA	8,00	10,00	6,00	32,00	56,00	53,00	54,50	APROV	1443º	17/08/2001
26.156	SANDRO DE SOUSA GOMES FILHO	10,00	4,00	6,00	30,00	50,00	59,00	54,50	APROV	1444º	30/04/2005
33.611	WESLLEY VICTOR BATISTA MARTINS	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1445º	08/10/2002
16.576	GIRLANE DA SILVA TIBÚRCIO	6,00	10,00	6,00	30,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1446º	15/05/2004
11.428	THIAGO ANDRÉ CABRAL DA SILVA	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1447º	19/01/2006
18.450	EURIDICE SUANY ALVES DOS SANTOS	14,00	6,00	4,00	26,00	50,00	59,00	54,50	APROV	1448º	18/08/1982
37.983	LUANDERSON GABRYEL GUEDES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	26,00	56,00	53,00	54,50	APROV	1449º	13/04/1998
28.972	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	10,00	16,00	6,00	26,00	58,00	51,00	54,50	APROV	1450º	07/02/1998
36.428	ALDEMIR SILVA DE SANTANA	14,00	8,00	6,00	24,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1451º	03/01/1980
23.385	RAFAEL SILVA DOS ANJOS	14,00	6,00	8,00	24,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1452º	30/08/2001
8.949	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	51,00	54,50	APROV	1453º	01/08/1988
2.515	JOÃO BRED SILVA DA COSTA	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	51,00	54,50	APROV	1454º	18/06/2007
35.800	ALANN WAGNER CORREIA DE PAUL	10,00	16,00	4,00	24,00	54,00	55,00	54,50	APROV	1455º	03/06/2000
14.263	EPITACIO JOSÉ FRUTUOSO JUNIOR	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1456º	02/02/1987
600	PEDRO LUCAS DOS SANTOS MARQUES DA FONSECA	10,00	14,00	8,00	24,00	56,00	53,00	54,50	APROV	1457º	20/07/1995
34.725	DAMARES ROSA FÉLIX DE LIMA	14,00	10,00	8,00	22,00	54,00	55,00	54,50	APROV	1458º	10/07/1984
19.936	EZEQUIEL JOSÉ GOMES DA SILVA	12,00	10,00	8,00	22,00	52,00	57,00	54,50	APROV	1459º	08/10/1986
23.589	ANA CAROLINA OLIVEIRA PACHECO DE SOUZA	10,00	14,00	8,00	18,00	50,00	59,00	54,50	APROV	1460º	14/04/1993
14.912	THALLYSON KARAN NUNES DANTAS	8,00	2,00	6,00	34,00	50,00	58,00	54,00	APROV	1461º	13/04/1999
1.094	JOSÉ CLEBER DE SANTANA	12,00	6,00	8,00	32,00	58,00	50,00	54,00	APROV	1462º	27/10/1984
11.987	UINY PEREIRA DA SILVA	10,00	16,00	2,00	30,00	58,00	50,00	54,00	APROV	1463º	21/03/1996
20.365	LUCAS JOSÉ DA SILVA	10,00	16,00	0,00	30,00	56,00	52,00	54,00	APROV	1464º	21/09/2001
12.002	DANYELLA CRISLANE ALVES FERREIRA	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	56,00	54,00	APROV	1465º	13/04/2000
25.770	ORISMAR OTÁVIO VENÂNCIO TORRES	14,00	12,00	4,00	26,00	56,00	52,00	54,00	APROV	1466º	29/10/2000
20.999	MARIA DA PAZ NÓBREGA DUARTE	14,00	10,00	6,00	26,00	56,00	52,00	54,00	APROV	1467º	17/09/1998
5.510	DANIELE MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	12,00	4,00	26,00	54,00	54,00	54,00	APROV	1468º	02/09/2007
24.882	ELIONAY DA SILVA FERREIRA	6,00	12,00	10,00	26,00	54,00	54,00	54,00	APROV	1469º	23/06/1998
4.013	ANGELA SANTOS DA COSTA	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	54,00	54,00	APROV	1470º	27/01/1990
4.675	JOYCE LAIS DA SILVA	16,00	14,00	6,00	22,00	58,00	50,00	54,00	APROV	1471º	06/11/2000
7.634	HARLLAND KLECIU DE OLIVEIRA SILVA	10,00	12,00	8,00	22,00	52,00	56,00	54,00	APROV	1472º	17/04/1987
31.345	PEDRO AUGUSTO SANTOS BEZERRA	8,00	16,00	6,00	22,00	52,00	56,00	54,00	APROV	1473º	30/05/1996
17.841	RYAN WESLEY SOBRAL DE OLIVEIRA	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	58,00	54,00	APROV	1474º	03/07/1992
31.732	JOSE CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO	8,00	2,00	8,00	34,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1475º	07/08/1981
16.069	PEDRO LISBOA DE ARRUDA	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1476º	13/01/1998
35.239	RAÍZA MIRELLY SILVA LIRA LINS	6,00	12,00	6,00	30,00	54,00	53,00	53,50	APROV	1477º	20/06/1991
3.189	RODRIGO DJALMA COSTA DA SILVA	14,00	6,00	6,00	28,00	54,00	53,00	53,50	APROV	1478º	17/04/1979
19.311	HIGO SOBRAL RAMALHO DO NASCIMENTO	8,00	12,00	8,00	28,00	56,00	51,00	53,50	APROV	1479º	13/12/1990
9.163	FÁBIO CAVALCANTI DA SILVA	14,00	10,00	2,00	26,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1480º	14/01/1988
1.546	MARIA EDUARDA BONFIM BEZERRA	12,00	8,00	10,00	26,00	56,00	51,00	53,50	APROV	1481º	27/04/2003
17.808	JAILTON INÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	10,00	16,00	4,00	26,00	56,00	51,00	53,50	APROV	1482º	17/02/1999
12.843	PAULO SERGIO SILVA DA COSTA	10,00	6,00	8,00	26,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1483º	22/08/1988
4.984	DJAVAN RAMOS DE SANTANA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1484º	26/05/1992
24.140	ELIDIANE ALVES DOS SANTOS	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1485º	12/06/1994
20.775	RHADASSA NAYARA DOS SANTOS FELIX	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	53,00	53,50	APROV	1486º	09/05/1996
11.018	ESDRAS BARROS AMORIM	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1487º	27/03/1998
6.599	RICARDO MARINO JUNIOR	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1488º	26/01/1999
6.294	RONALD VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	55,00	53,50	APROV	1489º	20/10/2004
19.981	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1490º	29/04/2004
9.782	THALLYSON WEDSON LEITE DE MORAES	14,00	12,00	6,00	22,00	54,00	53,00	53,50	APROV	1491º	18/01/1995
30.997	RAFAEL PESSOA GUIMARAES	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1492º	23/02/1984
1.693	LUIS DE BARROS DIAS	10,00	14,00	8,00	18,00	50,00	57,00	53,50	APROV	1493º	26/11/1987
30.194	LEONIDAS SANTOS DE ALCÂNTARA	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00	50,00	53,00	APROV	1494º	12/10/1987
110	CARLOS CLYNTON DE SOUSA LIMA	10,00	14,00	2,00	30,00	56,00	50,00	53,00	APROV	1495º	14/02/1997
29.761	HUGO BERNARDINO SENA	8,00	8,00	6,00	30,00	52,00	54,00	53,00	APROV	1496º	18/01/1994
34.853	GABRIELA DA SILVA SANTOS	14,00	10,00	2,00	28,00	54,00	52,00	53,00	APROV	1497º	20/09/1993
14.403	SÉRGIO ORLANDO DA SILVA	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	52,00	53,00	APROV	1498º	12/08/1974
26.540	MONIQUE LIMA MATOSO	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	52,00	53,00	APROV	1499º	11/10/1986

32.706	DYEGO SILVA DE LIMA	12,00	10,00	6,00	26,00	54,00	52,00	53,00	APROV	1500º	08/07/1987
24.466	MARCOS ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	10,00	6,00	10,00	26,00	52,00	54,00	53,00	APROV	1501º	30/06/1977
25.778	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	8,00	14,00	4,00	26,00	52,00	54,00	53,00	APROV	1502º	26/05/1998
805	HEITOR LEMOS DANTAS	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	52,00	53,00	APROV	1503º	17/10/1983
35.834	JOSE KAIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	14,00	10,00	6,00	22,00	52,00	54,00	53,00	APROV	1504º	26/08/2003
37.993	GLAUBER DA CRUZ ALENCAR	10,00	14,00	6,00	22,00	52,00	54,00	53,00	APROV	1505º	22/09/1990
11.690	GEMERSON RODRIGUES DA SILVA	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1506º	24/07/2001
14.066	DAYANNY THERESA DANTAS PADILHA	12,00	4,00	6,00	28,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1507º	10/08/1994
35.016	EMANOEL FERNANDO GOMES DA SILVA	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1508º	04/07/1996
14.181	LEONÔRA CORREIA DA SILVA GOMES	12,00	8,00	8,00	26,00	54,00	51,00	52,50	APROV	1509º	18/12/1989
18.037	ANDRE LUIS FLORENCIO DE SALLES E SILVA	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1510º	06/09/1977
26.979	LEONARDO GOMES DE LIMA	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	53,00	52,50	APROV	1511º	24/08/1971
29.541	IAN JÚLIO NASCIMENTO DE MELO	12,00	14,00	6,00	20,00	52,00	53,00	52,50	APROV	1512º	14/12/2003
36.082	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1513º	24/05/1993
24.986	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	10,00	14,00	10,00	18,00	52,00	53,00	52,50	APROV	1514º	11/11/1973
26.720	GUTEMBERG SILVA FIGUEIREDO	10,00	12,00	10,00	18,00	50,00	55,00	52,50	APROV	1515º	18/11/1975
28.356	JOSÉ JAILSON FERREIRA DA SILVA	10,00	6,00	6,00	32,00	54,00	50,00	52,00	APROV	1516º	16/04/1990
16.603	CRISTIANO MANOEL DE CASTRO ALVES DA SILVA	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	54,00	52,00	APROV	1517º	10/01/1987
20.133	BRENO HENRIQUE DOS SANTOS	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	52,00	52,00	APROV	1518º	15/09/1994
13.935	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	50,00	52,00	APROV	1519º	15/08/1994
31.180	CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	10,00	10,00	8,00	26,00	54,00	50,00	52,00	APROV	1520º	20/07/1977
12.463	WILSON MARTINS BARBOSA	6,00	10,00	8,00	26,00	50,00	54,00	52,00	APROV	1521º	06/06/1991
31.027	GUILHERME HENRIQUE MARQUES BATISTA	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	52,00	52,00	APROV	1522º	02/06/2004
285	JULIO GOMES DE MELO SOUSA	12,00	10,00	4,00	24,00	50,00	54,00	52,00	APROV	1523º	04/10/2005
7.053	ELINE FELIX DE MOURA	8,00	14,00	8,00	24,00	54,00	50,00	52,00	APROV	1524º	20/12/1990
24.198	FERNANDO GOMES DA SILVA	14,00	6,00	10,00	22,00	52,00	52,00	52,00	APROV	1525º	17/06/1977
14.675	JOÃO PEDRO MATIAS FIDEUZE	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	52,00	52,00	APROV	1526º	09/07/2001
3.034	RONALDO DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	51,00	51,50	APROV	1527º	17/08/1998
31.056	SANDRO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR	10,00	10,00	4,00	26,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1528º	15/07/2000
26.254	JANEKELE DA SILVA CAVALCANTI DE ALMEIDA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	51,00	51,50	APROV	1529º	05/06/1978
14.243	JEFFERSON ROBERTO DA SILVA	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	51,00	51,50	APROV	1530º	04/01/2001
10.886	GABRIEL VICTOR SANTOS SILVA	8,00	10,00	6,00	26,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1531º	21/03/2004
9.487	JOSE LOPES DA SILVA NETO	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1532º	01/12/1996
5.605	WEDINEBLANDHIN BERNARDO DA SILVA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1533º	09/07/1985
33.812	GABRIEL DE PONTES DANTAS	8,00	14,00	6,00	22,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1534º	15/03/1996
799	THIAGO CARDOSO DA SILVA SANTOS	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	53,00	51,50	APROV	1535º	17/08/1995
28.870	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	12,00	14,00	8,00	18,00	52,00	51,00	51,50	APROV	1536º	01/03/1987
31.216	GUILHERME SALES	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1537º	04/04/1988
29.277	FRED VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	6,00	8,00	6,00	30,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1538º	06/07/2004
8.539	JOSENILSON AVELINO BATISTA	6,00	8,00	10,00	28,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1539º	10/04/1976
5.978	ALISON PEREIRA RAMALHO	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1540º	10/04/1981
5.079	LEONARDO MANOEL DE LIMA	12,00	8,00	6,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1541º	01/04/1988
32.427	DEYVISON HUGO FERREIRA DA SILVA	12,00	8,00	4,00	26,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1542º	01/07/1999
5.298	EVERALDO LEITE DA SILVA JUNIOR	10,00	10,00	6,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1543º	31/05/1991
19.775	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MELO	8,00	10,00	8,00	26,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1544º	03/03/1973
10.799	JHONATAS MAX CARDOSO DA SILVA	8,00	10,00	6,00	26,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1545º	28/02/1997
5.994	VINICIUS SOUZA GOMES	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1546º	28/03/2001
27.542	MARIA EDUARDA MARIANA DA SILVA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1547º	21/06/2001
3.229	WELSON DIAS DE OLIVEIRA PAIVA	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1548º	26/11/2001
26.899	PAULO VICTOR SILVA DOS SANTOS	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1549º	13/08/1994
35.760	RENATO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	12,00	10,00	8,00	22,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1550º	05/11/1989
31.388	LINDOLFO EMILIANO SOUZA OLIVEIRA MENDES	10,00	8,00	10,00	22,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1551º	28/02/2002
19.189	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO REIS	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	50,00	51,00	APROV	1552º	08/12/2002
31.641	GENILDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	52,00	51,00	APROV	1553º	01/02/1981
6.906	MARILIA KAILANY DELMIRO DOMINGOS	12,00	6,00	6,00	26,00	50,00	51,00	50,50	APROV	1554º	01/04/2005
8.342	FERNANDO DOS SANTOS GOMES	6,00	12,00	6,00	26,00	50,00	51,00	50,50	APROV	1555º	06/04/1987
31.724	VITOR EWERTON BARBOSA ALVES	8,00	16,00	10,00	16,00	50,00	51,00	50,50	APROV	1556º	13/09/1989
2.073	MALIKA GUTHIARA GUEDES SILVA	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1557º	13/02/1995
14.122	RAFAELA ALVES DE FRANCA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1558º	17/08/1994
640	OTÁVIO AILTON DA SILVA SENA	10,00	10,00	8,00	22,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1559º	18/01/1998
23.751	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1560º	26/10/2005
22.405	IZIBRYANNER IZIDRO DA SILVA	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1561º	15/04/1999
10.357	BRUNA PRISCILLE CASTILHO MENDES	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	50,00	50,00	APROV	1562º	06/07/1995

PROCURADOR MUNICIPAL											
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**INF**	**ESP**	**T.P.O.**	**DISCURSIVA**	**TÍTULOS**	**N.F.**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
38.168	URIEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	16,00	4,00	62,00	82,00	97,00	7,50	97,00	APROV	1º	20/10/1997
37.568	DIOGO CAMBOIM PITTA	20,00	4,00	68,00	92,00	85,00	7,50	96,00	APROV	2º	28/12/1995
30.319	TATIANA DE BARROS E SILVA SAMPAIO CARVALHO	18,00	4,00	64,00	86,00	96,00	2,50	93,50	APROV	3º	25/04/1982
24.973	EDUARDO LOPES DUARTE DE SOUZA	16,00	6,00	66,00	88,00	93,00	2,50	93,00	APROV	4º	16/02/1998
5.225	DANÚBIO TAVARES ALVES	18,00	6,00	60,00	84,00	97,00	2,50	93,00	APROV	5º	14/05/1984
18.353	FILIPE REIS CALDAS	16,00	4,00	60,00	80,00	100,00	2,50	92,50	APROV	6º	23/09/1992
17.914	VICTÓRIA FERREIRA AGUIAR	16,00	4,00	62,00	82,00	97,00	0,00	89,50	APROV	7º	13/04/1997
26.194	SYLVIO CARLOS SANTANA SIQUEIRA GOMES MACÊDO GUEDES	18,00	8,00	62,00	88,00	85,00	2,50	89,00	APROV	8º	31/12/1991
31.926	JOSÉ ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORRÊA JÚNIOR	16,00	4,00	58,00	78,00	84,00	7,50	88,50	APROV	9º	06/07/1994
33.733	LAIS GISELLY NUNES DE ARAUJO	16,00	10,00	68,00	94,00	82,00	0,00	88,00	APROV	10º	03/07/1994
13.246	JOÃO HÉLIO DE PETRIBÚ MORAES COUTINHO	18,00	6,00	58,00	82,00	94,00	0,00	88,00	APROV	11º	17/02/2003
22.813	BEATRIZ GONÇALVES MORAES DA CUNHA MERGULHÃO	14,00	4,00	60,00	78,00	97,00	0,00	87,50	APROV	12º	13/11/1993
31.177	EMYLI SOUTO VIANA CAVALCANTI	14,00	2,00	60,00	76,00	83,00	7,50	87,00	APROV	13º	15/12/1988
37.973	GISELLE DA SILVA CAVALCANTI	18,00	6,00	64,00	88,00	85,00	0,00	86,50	APROV	14º	18/05/1994
17.904	MARÍLIA CARLA GOMES DE ANDRADE	16,00	2,00	56,00	74,00	83,00	7,50	86,00	APROV	15º	31/01/1986
13.216	RICARDO VAZ PEREIRA	16,00	6,00	66,00	88,00	83,00	0,00	85,50	APROV	16º	01/01/1987
27.754	EDUARDA ALEXANDRA SOBRAL DE ARAUJO LIMA	18,00	8,00	64,00	90,00	81,00	0,00	85,50	APROV	17º	13/12/1999
28.133	MARIA EDUARDA CAVALCANTI PINHEIRO RAMOS	20,00	4,00	62,00	86,00	80,00	2,50	85,50	APROV	18º	11/08/1998
18.862	FERNANDO FALCÃO MORAIS	16,00	10,00	54,00	80,00	91,00	0,00	85,50	APROV	19º	27/04/1992
31.097	RAFAEL DE BRITO GIOVANETTI PONTES	14,00	8,00	66,00	88,00	82,00	0,00	85,00	APROV	20º	25/11/1991
5.460	ELIZANGELA GUEDES DE SOUZA	16,00	4,00	58,00	78,00	92,00	0,00	85,00	APROV	21º	27/02/1986
15.608	ALINE GALDINO MACEDO	14,00	6,00	56,00	76,00	94,00	0,00	85,00	APROV	22º	17/06/1997
31.015	HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	16,00	8,00	54,00	78,00	92,00	0,00	85,00	APROV	23º	16/08/1991
9.384	RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR	20,00	6,00	62,00	88,00	76,00	2,50	84,50	APROV	24º	27/04/1981
1.103	LARISSA ALVES CARNEIRO	14,00	8,00	60,00	82,00	87,00	0,00	84,50	APROV	25º	27/11/1997
37.654	MARIA EDUARDA TAVARES DE LUCENA OLIVEIRA	16,00	8,00	54,00	78,00	91,00	0,00	84,50	APROV	26º	08/10/1995
36.076	JACKSON LIRA DE BARROS	14,00	8,00	64,00	86,00	77,00	2,50	84,00	APROV	27º	12/04/1998
10.048	LAZZARO PACHECO SABURIDO	10,00	4,00	64,00	78,00	90,00	0,00	84,00	APROV	28º	08/01/1997
18.815	HERICA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	12,00	4,00	62,00	78,00	90,00	0,00	84,00	APROV	29º	09/07/1987
15.425	ANTÔNIO JOSÉ DE FIREMAND FIGUEIREDO FERREIRA	14,00	10,00	60,00	84,00	84,00	0,00	84,00	APROV	30º	03/11/1992
2.347	ÁBIA VANESSA NEVES COSTA	18,00	6,00	60,00	84,00	84,00	0,00	84,00	APROV	31º	03/02/1991
25.023	GABRIEL MAGALHAES MIRANDA	12,00	6,00	58,00	76,00	92,00	0,00	84,00	APROV	32º	28/03/1999
14.253	BRUNO BATISTA DE SOUZA	12,00	8,00	56,00	76,00	91,00	0,00	83,50	APROV	33º	21/09/1993
21.016	JOSÉ JEFFERSON THENORIO DE SOUZA	14,00	4,00	52,00	70,00	97,00	0,00	83,50	APROV	34º	02/12/2000
38.233	CÍNTIA OLIVEIRA LELIS DOS SANTOS	16,00	4,00	54,00	74,00	91,00	0,00	82,50	APROV	35º	16/10/1996
20.624	ANA LAURA MACHADO RODRIGUES	14,00	6,00	52,00	72,00	93,00	0,00	82,50	APROV	36º	19/02/2001
1.331	FERNANDO ANTONIO FULCO FERREIRA	14,00	6,00	58,00	78,00	81,00	2,50	82,00	APROV	37º	15/03/1989
25.586	TIETA TENÓRIO DE ANDRADE BITU	10,00	4,00	54,00	68,00	76,00	10,00	82,00	APROV	38º	21/04/1986
30.153	VICTOR RODRIGUES PEREIRA BRAZ	12,00	6,00	62,00	80,00	83,00	0,00	81,50	APROV	39º	04/10/1995
4.783	RUBENS BARBOSA LAURIANO	14,00	4,00	60,00	78,00	85,00	0,00	81,50	APROV	40º	24/05/1996
12.988	MELISSA KELLY ROSAS DE ASSIS	18,00	4,00	58,00	80,00	83,00	0,00	81,50	APROV	41º	28/08/2003
22.838	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	20,00	4,00	56,00	80,00	83,00	0,00	81,50	APROV	42º	13/05/1998
8.414	DAVID FIDELIS DA SILVA JUNIOR	16,00	4,00	66,00	86,00	76,00	0,00	81,00	APROV	43º	27/08/1992
21.802	RAFAEL LUCAS TORRES LEÃO	16,00	6,00	64,00	86,00	71,00	2,50	81,00	APROV	44º	01/07/1999
14.514	MARIA EDUARDA VASCONCELOS GOMES	14,00	10,00	58,00	82,00	75,00	2,50	81,00	APROV	45º	21/04/1994
17.973	GABRIEL SALES COSTA	16,00	6,00	58,00	80,00	82,00	0,00	81,00	APROV	46º	30/10/1997
37.661	GISELA AYRES FRAGOSO NASCIMENTO	16,00	4,00	56,00	76,00	86,00	0,00	81,00	APROV	47º	08/01/1989
31.562	DANILO MATHEUS LIAUSU DA SILVA CAVALCANTI	18,00	4,00	50,00	72,00	90,00	0,00	81,00	APROV	48º	26/07/1992
22.601	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	16,00	8,00	62,00	86,00	70,00	2,50	80,50	APROV	49º	15/05/1990
32.493	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	14,00	2,00	60,00	76,00	80,00	2,50	80,50	APROV	50º	15/05/1995
2.450	MARCO AURELIO BARROSO DE MELO	14,00	8,00	58,00	80,00	81,00	0,00	80,50	APROV	51º	11/08/1995
19.813	JOAO GUILHERME DORNELAS ARAUJO	18,00	4,00	58,00	80,00	81,00	0,00	80,50	APROV	52º	19/09/1997
17.355	SEBASTIAO BEZERRA NETO	14,00	2,00	58,00	74,00	87,00	0,00	80,50	APROV	53º	09/12/1988
21.849	GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO	16,00	6,00	56,00	78,00	83,00	0,00	80,50	APROV	54º	30/07/1991
14.692	TAHILZI SIMPLICIO DINIZ DE SOUZA	18,00	4,00	50,00	72,00	89,00	0,00	80,50	APROV	55º	12/01/1999
32.048	JOAO PAULO PESSOA PEREIRA LUSTOSA	10,00	2,00	48,00	60,00	86,00	7,50	80,50	APROV	56º	01/05/1996
20.908	GUSTAVO MENEZES PEREIRA	14,00	4,00	64,00	82,00	78,00	0,00	80,00	APROV	57º	17/06/1985
29.122	PAULA MACHADO ROBALINHO CAVALCANTI	16,00	6,00	58,00	80,00	80,00	0,00	80,00	APROV	58º	27/11/1981
12.336	LÁZARO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	6,00	56,00	78,00	77,00	2,50	80,00	APROV	59º	11/02/1983
36.122	DAVI VINICIUS LIAUSU DA SILVA CAVALCANTI	14,00	8,00	50,00	72,00	88,00	0,00	80,00	APROV	60º	30/08/1994

25.195	DAYANNA FELIPE DE OLIVEIRA	16,00	4,00	62,00	82,00	72,00	2,50	79,50	APROV	61º	17/12/1998
36.063	THIAGO OTHON LACERDA DE ANDRADE	16,00	4,00	56,00	76,00	83,00	0,00	79,50	APROV	62º	27/12/2000
17.218	RENATA MARQUES DINIZ TRAJANO	16,00	4,00	58,00	78,00	80,00	0,00	79,00	APROV	63º	07/08/1991
16.398	IGOR MEDEIROS DE OMENA	18,00	10,00	54,00	82,00	71,00	2,50	79,00	APROV	64º	27/10/1994
5.805	AGNES LUCAS LINS DE LIMA	16,00	6,00	52,00	74,00	84,00	0,00	79,00	APROV	65º	11/01/2001
36.254	JOSE RODRIGO DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	88,00	0,00	79,00	APROV	66º	02/04/1984
24.465	LETÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA	14,00	4,00	66,00	84,00	73,00	0,00	78,50	APROV	67º	14/01/1994
30.735	BRUNA REBECA SILVA PEDROSA	16,00	4,00	60,00	80,00	77,00	0,00	78,50	APROV	68º	26/09/1992
17.691	SOLANGE LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	6,00	52,00	76,00	66,00	7,50	78,50	APROV	69º	20/07/1968
14.939	JULIANA DA SILVA BARBOSA	16,00	4,00	56,00	76,00	75,00	2,50	78,00	APROV	70º	24/07/1991
22.958	SIMONE PEREIRA DA SILVA SENHORINHO	16,00	4,00	54,00	74,00	82,00	0,00	78,00	APROV	71º	29/04/1981
35.882	LUCIANA SILVA DE VASCONCELOS	14,00	2,00	44,00	60,00	96,00	0,00	78,00	APROV	72º	05/11/1993
38.427	ISABELA CORDEIRO VICTOR DE ARAÚJO	16,00	8,00	64,00	88,00	67,00	0,00	77,50	APROV	73º	21/02/2000
31.511	JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ	10,00	2,00	62,00	74,00	76,00	2,50	77,50	APROV	74º	03/04/2000
1.939	WENDELL JOSÉ GALDINO FERNANDES	10,00	4,00	60,00	74,00	81,00	0,00	77,50	APROV	75º	03/05/1995
6.940	JAMILLE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA	18,00	4,00	58,00	80,00	75,00	0,00	77,50	APROV	76º	05/01/1995
32.011	SÁVIO LINS FELIX DE MOURA	10,00	4,00	58,00	72,00	78,00	2,50	77,50	APROV	77º	03/01/1995
29.164	LORENA DO REGO BARROS TÁVORA	20,00	4,00	56,00	80,00	75,00	0,00	77,50	APROV	78º	31/12/1998
30.477	JÚLIA CARNEIRO PIRES	16,00	4,00	54,00	74,00	76,00	2,50	77,50	APROV	79º	19/01/1995
30.462	MANUELLA MARIA CARNEIRO PIRES	14,00	4,00	62,00	80,00	69,00	2,50	77,00	APROV	80º	22/12/1995
36.427	BRUNO PHILIPPE REIS CARVALHO	14,00	8,00	58,00	80,00	69,00	2,50	77,00	APROV	81º	10/05/1984
7.937	MARIA JULIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA	16,00	4,00	58,00	78,00	76,00	0,00	77,00	APROV	82º	26/07/2000
35.748	REBEKA MARIA MACEDO GUEDES	18,00	2,00	58,00	78,00	76,00	0,00	77,00	APROV	83º	29/08/2000
28.292	JULIANA COSTA	14,00	2,00	58,00	74,00	80,00	0,00	77,00	APROV	84º	11/06/1985
8.908	MARIANA MELO DE ALBUQUERQUE	14,00	4,00	56,00	74,00	80,00	0,00	77,00	APROV	85º	15/01/1999
6.051	DAVI PADILHA DE AGUIAR	16,00	4,00	48,00	68,00	86,00	0,00	77,00	APROV	86º	29/12/1993
20.295	LÉIA IDALINA DE LIMA	16,00	4,00	48,00	68,00	81,00	2,50	77,00	APROV	87º	18/07/1981
21.815	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO	16,00	2,00	60,00	78,00	70,00	2,50	76,50	APROV	88º	25/03/1997
22.463	MOISES JOSE DA SILVA	16,00	4,00	58,00	78,00	75,00	0,00	76,50	APROV	89º	27/02/1978
26.696	MELKZEDEK LIMA DUARTE	18,00	6,00	54,00	78,00	75,00	0,00	76,50	APROV	90º	24/01/1998
9.623	MANUELLE RODRIGUES GONÇALVES FIGUEIRÔA	14,00	6,00	54,00	74,00	74,00	2,50	76,50	APROV	91º	21/10/2000
29.865	INGRID MEDEIROS GAUDENCIO DE QUEIROZ	18,00	4,00	54,00	76,00	77,00	0,00	76,50	APROV	92º	23/11/1990
38.395	PAULO DONIZETE DA SILVA JUNIOR	16,00	4,00	54,00	74,00	79,00	0,00	76,50	APROV	93º	01/06/1988
36.785	JÉSSICA CAROLINE BARBOSA DE SANTANA	18,00	6,00	52,00	76,00	77,00	0,00	76,50	APROV	94º	01/08/2000
30.955	MARIA-VITÓRIA SOUZA ALENCAR	14,00	4,00	52,00	70,00	83,00	0,00	76,50	APROV	95º	03/08/1999
15.865	RAFAEL LOPES CORDEIRO	16,00	4,00	50,00	70,00	83,00	0,00	76,50	APROV	96º	18/08/2004
2.651	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	18,00	4,00	48,00	70,00	78,00	2,50	76,50	APROV	97º	14/11/1997
37.972	BRUNA PATRÍCIA CORREIA DE ARAÚJO	16,00	2,00	48,00	66,00	87,00	0,00	76,50	APROV	98º	31/10/1991
1.495	ALANA PRISCILA MELO DE ARAUJO SANTOS	16,00	6,00	46,00	68,00	85,00	0,00	76,50	APROV	99º	04/07/1994
25.283	JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO	16,00	6,00	58,00	80,00	72,00	0,00	76,00	APROV	100º	14/12/1991
14.465	ADRIANA CALADO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	4,00	50,00	66,00	81,00	2,50	76,00	APROV	101º	01/02/1981
1.524	LOUGAS FRANCISCO DE SANTANA	16,00	6,00	46,00	68,00	84,00	0,00	76,00	APROV	102º	09/03/1984
38.092	RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE GOMES	12,00	2,00	40,00	54,00	83,00	7,50	76,00	APROV	103º	18/05/1976
23.678	GABRIELA ARAÚJO TABOSA DE VASCONCELOS	20,00	6,00	38,00	64,00	73,00	7,50	76,00	APROV	104º	07/03/1995
15.599	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	18,00	6,00	64,00	88,00	63,00	0,00	75,50	APROV	105º	07/05/1992
29.600	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	10,00	4,00	58,00	72,00	79,00	0,00	75,50	APROV	106º	11/06/1994
20.794	JANISELHO DAS NEVES SOUZA	14,00	4,00	56,00	74,00	72,00	2,50	75,50	APROV	107º	08/03/1978
19.749	IGOR BRITO CASTRO ALENCAR ARARIPE	12,00	4,00	54,00	70,00	81,00	0,00	75,50	APROV	108º	22/05/2000
23.418	MATEUS SANTOS DE QUEIROZ LINS	12,00	2,00	52,00	66,00	80,00	2,50	75,50	APROV	109º	14/07/1993
7.500	EDUARDA DE BARROS LOURENÇO	18,00	6,00	46,00	70,00	81,00	0,00	75,50	APROV	110º	10/04/2001
18.666	AYLA MONTEIRO DE LIMA	18,00	4,00	46,00	68,00	83,00	0,00	75,50	APROV	111º	29/06/1995
36.552	PRISCILA HENRIQUE VIEIRA	14,00	4,00	54,00	72,00	78,00	0,00	75,00	APROV	112º	17/07/1991
36.688	RAYANA KARLA SANTOS DE ALMEIDA BEZERRA	18,00	4,00	48,00	70,00	80,00	0,00	75,00	APROV	113º	22/03/1993
17.376	SILMARA NOGUEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	14,00	6,00	46,00	66,00	84,00	0,00	75,00	APROV	114º	01/12/1997
26.137	BRUNA NEGROMONTE CABRAL DE OLIVEIRA	12,00	6,00	56,00	74,00	75,00	0,00	74,50	APROV	115º	05/03/1992
36.041	MIRELA REIS CALDAS	14,00	8,00	52,00	74,00	70,00	2,50	74,50	APROV	116º	06/01/1999
24.751	FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS	16,00	2,00	50,00	68,00	81,00	0,00	74,50	APROV	117º	10/07/1994
31.728	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	12,00	8,00	46,00	66,00	83,00	0,00	74,50	APROV	118º	16/04/1996
727	CARLOS EDUARDO DE MELO DA SILVA	12,00	2,00	44,00	58,00	86,00	2,50	74,50	APROV	119º	11/01/1979
635	ARICLENES BARBOSA DE ARAÚJO	16,00	4,00	56,00	76,00	72,00	0,00	74,00	APROV	120º	09/05/1990
36.815	PAULINE SOUZA DE BRITO LUNA	16,00	4,00	56,00	76,00	72,00	0,00	74,00	APROV	121º	15/04/1997
28.005	MARCELA MARIA NAHUM DE SOUZA	14,00	2,00	56,00	72,00	76,00	0,00	74,00	APROV	122º	07/11/1997
29.403	OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	78,00	0,00	74,00	APROV	123º	30/04/1992

13.857	JOSÉ THYAGO ALVES CRUZ	16,00	4,00	48,00	68,00	80,00	0,00	74,00	APROV	124º	13/09/2001
12.649	AMANDA THERESA DE JESUS FERREIRA	16,00	6,00	62,00	84,00	58,00	2,50	73,50	APROV	125º	27/11/2000
19.622	CAMILA LAURENTINO LOPES	16,00	8,00	60,00	84,00	53,00	5,00	73,50	APROV	126º	28/05/1991
19.264	ALINNE GOMES FERRAZ BANDEIRA DE VASCONCELOS	14,00	4,00	60,00	78,00	64,00	2,50	73,50	APROV	127º	23/12/1996
27.428	HALANA DE FIGUEIREDO SOUZA ANDRADE	10,00	4,00	60,00	74,00	73,00	0,00	73,50	APROV	128º	19/05/1994
788	LUCIANA CLARISSA DA SILVA	16,00	2,00	56,00	74,00	68,00	2,50	73,50	APROV	129º	23/09/1988
17.319	MARIA BEATRIZ FERRAZ	10,00	2,00	54,00	66,00	81,00	0,00	73,50	APROV	130º	09/04/1996
24.537	MARIA BEATRIZ MEIRELES PIMENTA D'ALMEIDA BOUCINHA	10,00	6,00	50,00	66,00	81,00	0,00	73,50	APROV	131º	19/07/2000
9.240	JOAO ALYSSON SILVA DA COSTA	16,00	8,00	48,00	72,00	70,00	2,50	73,50	APROV	132º	24/09/1983
19.325	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	14,00	6,00	46,00	66,00	81,00	0,00	73,50	APROV	133º	19/02/1990
4.073	LUCAS GABRIEL FERREIRA MAIA	14,00	4,00	46,00	64,00	83,00	0,00	73,50	APROV	134º	13/02/1997
32.035	RENATA TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO	16,00	6,00	42,00	64,00	83,00	0,00	73,50	APROV	135º	11/12/1989
20.818	LEONARDO VAZ PEREIRA	10,00	4,00	62,00	76,00	70,00	0,00	73,00	APROV	136º	17/10/1998
19.197	DANNYEL TEMÓTEO DELGADO	16,00	8,00	60,00	84,00	62,00	0,00	73,00	APROV	137º	30/09/1988
6.271	JÚLIA GABRIELA FERREIRA SILVA	14,00	8,00	58,00	80,00	66,00	0,00	73,00	APROV	138º	13/04/1998
9.958	KARLA CILENE DE ALMEIDA	14,00	6,00	54,00	74,00	72,00	0,00	73,00	APROV	139º	07/05/1993
21.696	ANDRÉ LUÍS QUEIROZ COELHO	10,00	6,00	54,00	70,00	76,00	0,00	73,00	APROV	140º	11/11/1995
34.978	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA ALVES CALDAS	10,00	4,00	54,00	68,00	78,00	0,00	73,00	APROV	141º	09/09/2000
9.053	BÁRBARA CAROLINE ARAÚJO GALVÃO GOMES	6,00	4,00	52,00	62,00	79,00	2,50	73,00	APROV	142º	14/10/1991
21.964	QUÉDMA BRIÃO NUNES	18,00	2,00	50,00	70,00	71,00	2,50	73,00	APROV	143º	16/07/1985
36.469	DAYANE XISMENIA SANTOS DE ARAÚJO FREITAS	8,00	6,00	48,00	62,00	79,00	2,50	73,00	APROV	144º	24/08/1981
29.983	EDUARDO HENRIQUE ALVES GADELHA BARBOSA	14,00	2,00	44,00	60,00	86,00	0,00	73,00	APROV	145º	13/02/1976
4.435	ERIVERTON FELIPE DE SOUZA	16,00	6,00	60,00	82,00	63,00	0,00	72,50	APROV	146º	12/02/1986
16.702	LORENA CARNEIRO LEÃO GOMES	12,00	4,00	58,00	74,00	71,00	0,00	72,50	APROV	147º	07/08/1994
3.806	AQUILA REBEKA VICENTE DE SOUZA	16,00	4,00	56,00	76,00	69,00	0,00	72,50	APROV	148º	31/08/2000
31.859	JOÃO AUGUSTO PINTO MACIEL	14,00	6,00	54,00	74,00	71,00	0,00	72,50	APROV	149º	09/05/2000
36.516	FULVIO RODRIGO FERREIRA	18,00	4,00	54,00	76,00	69,00	0,00	72,50	APROV	150º	20/03/1982
14.671	MARIANA LOPES MARINHO	12,00	4,00	54,00	70,00	75,00	0,00	72,50	APROV	151º	02/12/1985
35.854	RICARDO SAMPAIO MAIA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	54,00	70,00	75,00	0,00	72,50	APROV	152º	09/05/1995
9.474	KAYO VICTOR OLIVEIRA SANTANA	16,00	6,00	52,00	74,00	71,00	0,00	72,50	APROV	153º	21/01/1999
36.308	MARÍLIA ALVES CAVALCANTE PONTES	14,00	4,00	52,00	70,00	75,00	0,00	72,50	APROV	154º	05/12/1994
32.013	NADJA ROGERIA ARAUJO CANDIDO SANTIAGO	18,00	2,00	52,00	72,00	73,00	0,00	72,50	APROV	155º	21/10/1972
12.828	RENATO FELIPE LEMOS DE ARAÚJO	14,00	4,00	50,00	68,00	77,00	0,00	72,50	APROV	156º	21/04/1991
10.728	ADELE NEVES DUDA	12,00	6,00	48,00	66,00	74,00	2,50	72,50	APROV	157º	30/06/1988
38.385	MARCELO JOSÉ MARTINS NETO	16,00	4,00	48,00	68,00	77,00	0,00	72,50	APROV	158º	08/10/2001
31.470	EMANUELLE MOURA QUINTINO	18,00	8,00	58,00	84,00	60,00	0,00	72,00	APROV	159º	21/05/1999
18.031	MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA	12,00	8,00	56,00	76,00	68,00	0,00	72,00	APROV	160º	14/08/1986
10.106	MARIANA BEZERRA GUIMARAES	16,00	6,00	54,00	76,00	68,00	0,00	72,00	APROV	161º	30/10/1994
482	MARIA THAISA CAROLINA MELO SILVA	14,00	4,00	54,00	72,00	72,00	0,00	72,00	APROV	162º	29/04/1992
1.739	JOSÉ BEZERRA MONTEIRO JUNIOR	14,00	4,00	48,00	66,00	78,00	0,00	72,00	APROV	163º	14/11/2002
17.478	LUIZA GASPAR MAGALHAES MELO	12,00	6,00	62,00	80,00	63,00	0,00	71,50	APROV	164º	03/04/1997
18.138	CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA	16,00	6,00	60,00	82,00	61,00	0,00	71,50	APROV	165º	21/04/1993
25.948	RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE FILHO	14,00	6,00	54,00	74,00	69,00	0,00	71,50	APROV	166º	20/06/2000
37.491	PAULO CESAR DO EGITO RAMALHO	10,00	4,00	50,00	64,00	74,00	2,50	71,50	APROV	167º	14/01/1987
1.681	PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JÚNIOR	12,00	4,00	48,00	64,00	74,00	2,50	71,50	APROV	168º	24/06/1994
12.466	LUCAS ARAUJO	12,00	2,00	42,00	56,00	87,00	0,00	71,50	APROV	169º	27/07/2000
1.168	PEDRO FERREIRA DO MONTE	10,00	8,00	56,00	74,00	68,00	0,00	71,00	APROV	170º	19/07/1998
10.090	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA LYRA	12,00	4,00	54,00	70,00	72,00	0,00	71,00	APROV	171º	11/09/1998
37.185	MARIA FRANCYELLEN LIMA TAVARES DA SILVA	12,00	6,00	48,00	66,00	76,00	0,00	71,00	APROV	172º	27/10/1992
26.728	VINÍCIUS BEZERRA FARIAS DE SOUZA	14,00	6,00	46,00	66,00	76,00	0,00	71,00	APROV	173º	14/06/2000
5.187	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	18,00	8,00	44,00	70,00	72,00	0,00	71,00	APROV	174º	21/02/1985
20.264	VALDEILMA YANE DE OLIVEIRA MATEUS	14,00	2,00	44,00	60,00	77,00	2,50	71,00	APROV	175º	26/06/1994
16.315	JOÃO LUCAS NOGUEIRA GUERRA	16,00	6,00	62,00	84,00	52,00	2,50	70,50	APROV	176º	22/03/1996
37.556	DANILO FARIAS DE AQUINO	14,00	4,00	62,00	80,00	61,00	0,00	70,50	APROV	177º	19/05/1989
2.532	THULYO HUMBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	16,00	6,00	56,00	78,00	63,00	0,00	70,50	APROV	178º	29/08/1997
38.437	LAERTH FAGNER JOSÉ DA SILVA HONÓRIO	18,00	4,00	46,00	68,00	73,00	0,00	70,50	APROV	179º	22/07/1990
37.548	OTAVIO CORREIA CAVALCANTI NETO	14,00	2,00	44,00	60,00	81,00	0,00	70,50	APROV	180º	18/03/1983
37.719	SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	10,00	4,00	42,00	56,00	85,00	0,00	70,50	APROV	181º	25/05/1987
9.060	TÚLIO RENILDO SANTOS DE SOUZA	6,00	6,00	40,00	52,00	89,00	0,00	70,50	APROV	182º	03/12/1992
37.321	AYRTON CORDEIRO DE SOUSA ABSALÃO	14,00	6,00	64,00	84,00	56,00	0,00	70,00	APROV	183º	06/01/1992
26.394	JOSÉ GUSTAVO LEIMIG DE OLIVEIRA FILHO	12,00	8,00	54,00	74,00	66,00	0,00	70,00	APROV	184º	18/10/2000
37.966	ANTONIO CARLOS COÊLHO PEREIRA NETO	10,00	6,00	52,00	68,00	72,00	0,00	70,00	APROV	185º	30/12/1977
35.508	PAULO CEZAR LIRA DE MELO	16,00	6,00	50,00	72,00	68,00	0,00	70,00	APROV	186º	28/05/1984

13.428	YTALLO LEONCIO LOPES DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	48,00	64,00	71,00	2,50	70,00	APROV	187º	24/03/1988
37.419	ANDRÉ LUIZ SOARES DE SOUZA	14,00	8,00	46,00	68,00	72,00	0,00	70,00	APROV	188º	30/10/1995
24.755	DANIEL JOSÉ DA SILVA NETO	8,00	4,00	60,00	72,00	67,00	0,00	69,50	APROV	189º	04/02/1984
19.988	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	6,00	56,00	78,00	61,00	0,00	69,50	APROV	190º	22/09/1988
26.297	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	8,00	2,00	52,00	62,00	72,00	2,50	69,50	APROV	191º	01/02/1996
32.276	JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	14,00	6,00	50,00	70,00	69,00	0,00	69,50	APROV	192º	28/06/1994
24.548	MAXWELL MEDEIROS DE MORAIS	14,00	2,00	50,00	66,00	73,00	0,00	69,50	APROV	193º	23/10/1978
2.455	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA JÚNIOR	8,00	2,00	46,00	56,00	83,00	0,00	69,50	APROV	194º	10/09/1987
35.765	NAYLANE LEITE MIRANDA	14,00	4,00	44,00	62,00	77,00	0,00	69,50	APROV	195º	16/08/1993
37.775	CAROLINA BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO	18,00	6,00	58,00	82,00	56,00	0,00	69,00	APROV	196º	17/12/1985
25.239	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	12,00	4,00	58,00	74,00	59,00	2,50	69,00	APROV	197º	09/08/1993
9.323	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	52,00	68,00	70,00	0,00	69,00	APROV	198º	04/12/1991
13.469	PATRICIA SANTOS CAVALHEIRO SILVA	12,00	2,00	52,00	66,00	62,00	5,00	69,00	APROV	199º	21/08/1979
33.597	BRIVALDO ROMERO COELHO DA SILVA	16,00	4,00	48,00	68,00	70,00	0,00	69,00	APROV	200º	25/10/1999
37.939	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	18,00	6,00	46,00	70,00	68,00	0,00	69,00	APROV	201º	26/11/1994
32.194	LUIZA DE FREITAS FRANÇA	14,00	6,00	42,00	62,00	76,00	0,00	69,00	APROV	202º	13/10/1994
31.954	ANDRE GUSTAVO BELO CAVALCANTI	10,00	6,00	42,00	58,00	80,00	0,00	69,00	APROV	203º	28/12/1973
25.402	CLARISSA ELOY ZAIDAN	16,00	4,00	52,00	72,00	65,00	0,00	68,50	APROV	204º	11/02/1988
16.598	ANDRE LUIZ SOUTO DE BARROS	12,00	6,00	48,00	66,00	66,00	2,50	68,50	APROV	205º	17/10/1988
15.180	RICARDO CESAR ALVES DA SILVA	14,00	2,00	46,00	62,00	75,00	0,00	68,50	APROV	206º	07/05/1977
21.359	ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETTO	12,00	4,00	42,00	58,00	79,00	0,00	68,50	APROV	207º	19/01/1989
29.964	ELLEN KAWANY EVANGELISTA ORTIZ	18,00	8,00	58,00	84,00	52,00	0,00	68,00	APROV	208º	07/07/2001
15.172	LUIS ANTÔNIO MAIA BONFIM DA SILVA	8,00	4,00	58,00	70,00	66,00	0,00	68,00	APROV	209º	06/08/1990
18.635	JESSICA ALANE LINS COSTA	14,00	4,00	52,00	70,00	66,00	0,00	68,00	APROV	210º	21/10/1987
16.923	LETÍCIA CATARINA LEAL SOARES	14,00	6,00	50,00	70,00	66,00	0,00	68,00	APROV	211º	31/08/2000
3.915	ANATÉRCIO EUFLAUZINO DA SILVA JÚNIOR	12,00	6,00	48,00	66,00	70,00	0,00	68,00	APROV	212º	06/04/2001
17.372	LEONARDO CORDEIRO DE BARROS	16,00	10,00	46,00	72,00	64,00	0,00	68,00	APROV	213º	06/04/1994
34.638	GIOVANI HENRIQUE ROSSITER PEIXOTO DOS SANTOS	16,00	6,00	38,00	60,00	76,00	0,00	68,00	APROV	214º	06/04/1998
18.066	ANA LUIZA LIMA GRANJA XAVIER DA SILVA	14,00	4,00	38,00	56,00	80,00	0,00	68,00	APROV	215º	03/10/1985
27.942	FERNANDA LIMA FARINHA	14,00	6,00	58,00	78,00	57,00	0,00	67,50	APROV	216º	13/01/1992
33.033	JULIANA MARQUES DOS SANTOS GALHARDO	12,00	6,00	54,00	72,00	63,00	0,00	67,50	APROV	217º	26/03/1992
17.184	BRUNO CÉSAR DA SILVA BEZERRA	10,00	4,00	54,00	68,00	67,00	0,00	67,50	APROV	218º	07/06/1985
17.165	JURANDIR ALVES CORDEIRO	12,00	4,00	46,00	62,00	68,00	2,50	67,50	APROV	219º	21/12/1972
37.698	IZABELLE SANTANA GARRIDO PEDROSA	10,00	2,00	46,00	58,00	77,00	0,00	67,50	APROV	220º	23/05/1988
20.150	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO	16,00	8,00	44,00	68,00	62,00	2,50	67,50	APROV	221º	20/08/1994
25.785	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE LUNA FREIRE	10,00	6,00	40,00	56,00	79,00	0,00	67,50	APROV	222º	28/11/1986
18.439	ANDRÉ DA SILVA DORNELAS PESSOA	8,00	4,00	40,00	52,00	83,00	0,00	67,50	APROV	223º	17/11/1996
148	NATHALIA VIEIRA FRAGA FERREIRA	16,00	8,00	34,00	58,00	77,00	0,00	67,50	APROV	224º	16/07/1989
26.123	CAMILA CLAUDINA MASCENA DE SOU ZA	14,00	6,00	60,00	80,00	54,00	0,00	67,00	APROV	225º	29/09/2001
38.228	FELLIPE AUGUSTO ROCHA BARBOSA JUNIOR	12,00	6,00	56,00	74,00	60,00	0,00	67,00	APROV	226º	14/02/2001
28.339	LUCAS JOSÉ NEVES DA COSTA	12,00	4,00	56,00	72,00	62,00	0,00	67,00	APROV	227º	19/01/1999
20.098	POLLYANNA DREON TENORIO	12,00	4,00	50,00	66,00	68,00	0,00	67,00	APROV	228º	15/04/1979
29.218	VINÍCIUS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO	14,00	6,00	46,00	66,00	63,00	2,50	67,00	APROV	229º	12/04/2000
9.173	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	12,00	4,00	46,00	62,00	72,00	0,00	67,00	APROV	230º	30/08/1975
16.633	OLIMPIO ARMANDO DE ARAÚJO LEAL	18,00	2,00	46,00	66,00	63,00	2,50	67,00	APROV	231º	05/04/1991
13.329	WARTUI PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	8,00	4,00	42,00	54,00	75,00	2,50	67,00	APROV	232º	10/12/1973
26.438	LUANDA CARLA GOMES SANTOS	14,00	2,00	38,00	54,00	80,00	0,00	67,00	APROV	233º	17/08/1996
6.602	DANYELLE LAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	16,00	4,00	54,00	74,00	59,00	0,00	66,50	APROV	234º	16/12/1997
37.426	VINICIUS NUNES PROCOPIO	12,00	8,00	50,00	70,00	63,00	0,00	66,50	APROV	235º	05/02/1992
7.499	HUGO SILVA ARAUJO	14,00	4,00	50,00	68,00	60,00	2,50	66,50	APROV	236º	21/03/1980
30.922	BRUNO FERNANDO ARAÚJO VASCONCELOS	18,00	10,00	48,00	76,00	57,00	0,00	66,50	APROV	237º	30/09/1992
25.446	MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR	16,00	6,00	48,00	70,00	63,00	0,00	66,50	APROV	238º	21/12/1982
27.120	DANUSA MEDEIROS PIANCÓ LIRA GUIMARÃES	14,00	4,00	48,00	66,00	67,00	0,00	66,50	APROV	239º	12/04/1987
6.937	DANILO ANTONIO DE SOUSA PIMENTA	16,00	6,00	46,00	68,00	65,00	0,00	66,50	APROV	240º	06/02/1991
26.016	MARIO PEDROSA PEREIRA	12,00	2,00	46,00	60,00	68,00	2,50	66,50	APROV	241º	17/07/1992
35.956	LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO DOURADO NETO	20,00	4,00	38,00	62,00	71,00	0,00	66,50	APROV	242º	24/01/2001
23.242	JOÃO DE PAULA PINTO JUNIOR	18,00	8,00	54,00	80,00	52,00	0,00	66,00	APROV	243º	11/10/1995
25.798	HAVEL MOURA MAIA	14,00	4,00	54,00	72,00	60,00	0,00	66,00	APROV	244º	29/07/1992
22.017	ALÍCIA JULIANE DE SANTANA SILVA	18,00	8,00	48,00	74,00	58,00	0,00	66,00	APROV	245º	18/09/1998
12.699	ANDRÉ FILIPE DE ALMEIDA OLIVEIRA	12,00	4,00	48,00	64,00	68,00	0,00	66,00	APROV	246º	26/12/1992
33.059	JANEIDE BARBOSA AMORIM	10,00	4,00	46,00	60,00	72,00	0,00	66,00	APROV	247º	14/03/1979
37.348	AMANDA MARIANY MOURA DE CARVALHO	12,00	2,00	46,00	60,00	72,00	0,00	66,00	APROV	248º	03/04/1998
23.057	RENATA MARIA RAMOS DA SILVA	10,00	2,00	40,00	52,00	80,00	0,00	66,00	APROV	249º	17/10/1996

11.725	CRISLAYNE RAYANE CABRAL DE OLIVEIRA MELO	10,00	2,00	38,00	50,00	82,00	0,00	66,00	APROV	250º	14/12/1998
28.652	WILLYANE LARISSA ANANIAS MESQUITA	14,00	8,00	58,00	80,00	51,00	0,00	65,50	APROV	251º	08/04/1992
9.886	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	12,00	0,00	46,00	58,00	73,00	0,00	65,50	APROV	252º	10/08/1984
4.105	ENÉAS VIEIRA LIMA JÚNIOR	12,00	4,00	42,00	58,00	73,00	0,00	65,50	APROV	253º	08/01/1980
37.414	RAFAEL DA SILVA FARIAS	10,00	4,00	40,00	54,00	77,00	0,00	65,50	APROV	254º	14/04/1983
6.095	CLAYTON RENATO CORREIA MARINHO COSTA	10,00	6,00	36,00	52,00	74,00	2,50	65,50	APROV	255º	24/09/1990
10.363	BRENDA LETYCIA LIMA DE CARVALHO	14,00	2,00	56,00	72,00	58,00	0,00	65,00	APROV	256º	11/12/1997
11.694	EGÍDIO AUGUSTO CUNHA PEREIRA DE ALCÂNTARA	16,00	6,00	50,00	72,00	58,00	0,00	65,00	APROV	257º	03/02/1999
9.191	ADEMIR PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	6,00	2,00	48,00	56,00	74,00	0,00	65,00	APROV	258º	12/12/1985
26.276	RENATO LÔBO DE MACÊDO	10,00	6,00	46,00	62,00	68,00	0,00	65,00	APROV	259º	17/01/1992
19.371	GABRIEL BRANDÃO VALCÁCER DE LIMA	14,00	6,00	42,00	62,00	68,00	0,00	65,00	APROV	260º	13/09/2004
985	JOSÉ RICARDO BRUNO DA SILVA	10,00	4,00	54,00	68,00	61,00	0,00	64,50	APROV	261º	09/04/1991
23.569	AMANDA CELME SANTOS MELO	14,00	4,00	50,00	68,00	56,00	2,50	64,50	APROV	262º	29/10/1996
30.438	THAIZY ISABELLY ALVES DA SILVA	16,00	6,00	46,00	68,00	61,00	0,00	64,50	APROV	263º	04/06/1993
36.217	SILAS VENTURA DE CASTRO	16,00	6,00	46,00	68,00	61,00	0,00	64,50	APROV	264º	12/03/1994
12.056	ALDO MURILO DE SENA SOUZA	6,00	6,00	46,00	58,00	71,00	0,00	64,50	APROV	265º	18/12/1992
35.851	OBD-EDON DE ALMEIDA SANTOS NETO	14,00	4,00	46,00	64,00	65,00	0,00	64,50	APROV	266º	20/02/2000
8.811	JOSEAN ESPÍNDOLA DA SILVA	16,00	6,00	44,00	66,00	58,00	2,50	64,50	APROV	267º	21/07/1976
14.109	ÁLVARO FRANCISCO LIMA SILVA	6,00	6,00	44,00	56,00	73,00	0,00	64,50	APROV	268º	19/01/2000
32.788	JOSÉ CAIO NUNES DA ROCHA CRUZ	18,00	8,00	42,00	68,00	61,00	0,00	64,50	APROV	269º	24/12/1999
17.724	CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES	16,00	6,00	38,00	60,00	69,00	0,00	64,50	APROV	270º	04/04/1985
26.636	PAULO VENICIO	14,00	4,00	38,00	56,00	73,00	0,00	64,50	APROV	271º	11/04/1992
4.983	JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO	14,00	6,00	42,00	62,00	66,00	0,00	64,00	APROV	272º	20/10/1998
31.533	RAFAEL DURAES SOLANO	10,00	0,00	42,00	52,00	76,00	0,00	64,00	APROV	273º	25/03/1986
35.971	WALLISSON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA	14,00	4,00	40,00	58,00	70,00	0,00	64,00	APROV	274º	29/05/1988
34.794	CAIO FIRMINO MACHADO	12,00	6,00	40,00	58,00	69,00	0,00	63,50	APROV	275º	21/01/1996
12.412	JONATHAN DE ARAÚJO NEVES	20,00	4,00	40,00	64,00	63,00	0,00	63,50	APROV	276º	05/06/1967
36.631	LUIZ GABRIEL FARIAS DA SILVA	8,00	4,00	40,00	52,00	75,00	0,00	63,50	APROV	277º	16/04/1996
36.731	SABRINA RAMOS DOS SANTOS	10,00	2,00	38,00	50,00	77,00	0,00	63,50	APROV	278º	22/11/2000
9.940	RENATA GRASIELE MARINHO FALCONIERI	12,00	4,00	34,00	50,00	77,00	0,00	63,50	APROV	279º	20/07/1993
2.623	LUCAS KLEBER DE MIRANDA	8,00	6,00	50,00	64,00	62,00	0,00	63,00	APROV	280º	10/12/2001
9.542	SILVIA DE AMORIM SOARES	14,00	8,00	48,00	70,00	56,00	0,00	63,00	APROV	281º	09/05/1992
18.561	HELBER CLAUDIO DA SILVA	12,00	0,00	38,00	50,00	76,00	0,00	63,00	APROV	282º	12/11/1982
21.662	FLÁVIA MONIKE SANTOS SILVA	12,00	4,00	36,00	52,00	74,00	0,00	63,00	APROV	283º	05/01/1997
8.747	DILTON ARLINDO DOS SANTOS JUNIOR	10,00	6,00	52,00	68,00	57,00	0,00	62,50	APROV	284º	09/01/1996
3.838	CLEITON ANDRADE DA SILVA	16,00	4,00	50,00	70,00	55,00	0,00	62,50	APROV	285º	23/01/1997
27.819	TALYTA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	12,00	6,00	48,00	66,00	59,00	0,00	62,50	APROV	286º	10/08/1994
8.997	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	8,00	4,00	40,00	52,00	73,00	0,00	62,50	APROV	287º	05/01/1995
30.109	MAYANARA ROBERTA INACIO GUEDES DOS SANTOS	8,00	2,00	46,00	56,00	68,00	0,00	62,00	APROV	288º	06/08/1993
33.873	MARIA IRANY DO NASCIMENTO	12,00	4,00	42,00	58,00	66,00	0,00	62,00	APROV	289º	20/03/1971
905	LETICIA LIRA DE SOUSA	12,00	2,00	42,00	56,00	68,00	0,00	62,00	APROV	290º	03/02/1985
4.604	ESTHER VITORIA SOARES DIAS	16,00	4,00	40,00	60,00	64,00	0,00	62,00	APROV	291º	08/06/2000
25.740	MANUEL LOPES PESSOA DE ARAUJO FILHO	14,00	10,00	42,00	66,00	57,00	0,00	61,50	APROV	292º	24/06/1990
34.742	BRUNA PATRÍCIA SAMPAIO DE BRITO	12,00	6,00	42,00	60,00	63,00	0,00	61,50	APROV	293º	19/12/1984
36.747	LAISSA PAVÃO PEDROSA	12,00	4,00	48,00	64,00	58,00	0,00	61,00	APROV	294º	12/01/1990
28.013	JOÃO PEDRO FERREIRA CAMPOS MORAES	14,00	4,00	38,00	56,00	66,00	0,00	61,00	APROV	295º	30/04/2004
24.938	GABRIEL GUERRA MELO ROMAGUERA	14,00	6,00	36,00	56,00	66,00	0,00	61,00	APROV	296º	12/03/2002
28.309	BRUNO PEDRO DA SILVA	18,00	6,00	46,00	70,00	51,00	0,00	60,50	APROV	297º	13/03/1989
18.726	THAIS SILVA COELHO	10,00	4,00	42,00	56,00	65,00	0,00	60,50	APROV	298º	21/05/1993
10.157	SARA PEREIRA DA SILVA	14,00	2,00	38,00	54,00	67,00	0,00	60,50	APROV	299º	07/09/1987
2.716	EDUARDO DE SOUZA LIMA	8,00	8,00	50,00	66,00	54,00	0,00	60,00	APROV	300º	30/03/1996
3.079	LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA NETO	10,00	4,00	50,00	64,00	56,00	0,00	60,00	APROV	301º	23/04/1997
23.104	JOSE CLAUDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO	12,00	6,00	46,00	64,00	56,00	0,00	60,00	APROV	302º	21/10/1984
37.910	KAROLINE PEREIRA DA SILVA	8,00	6,00	38,00	52,00	68,00	0,00	60,00	APROV	303º	05/08/1995
36.783	MICAELLE BARBOSA DA SILVA	12,00	4,00	34,00	50,00	65,00	2,50	60,00	APROV	304º	18/08/1998
24.592	WELLINGTON COSME DA SILVA	16,00	6,00	38,00	60,00	59,00	0,00	59,50	APROV	305º	03/05/1982
26.767	MARIA DA PIEDADE WANDERLEY BUARQUE DE MÉLO	6,00	4,00	42,00	52,00	66,00	0,00	59,00	APROV	306º	20/04/1963
36.582	EDILAYNE GUEDES DE SOUZA	10,00	4,00	48,00	62,00	56,00	0,00	59,00	APROV	307º	22/04/1991
11.743	MARCELO AUGUSTO GONÇALVES DE FREITAS	6,00	2,00	46,00	54,00	64,00	0,00	59,00	APROV	308º	08/08/1996
11.981	ERICK CORDEIRO SANTOS	18,00	4,00	44,00	66,00	52,00	0,00	59,00	APROV	309º	15/05/1987
27.141	HENRIQUE DO REGO BARRO TÁVORA	10,00	8,00	48,00	66,00	51,00	0,00	58,50	APROV	310º	03/07/2000
34.474	LUCAS FELIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	14,00	4,00	48,00	66,00	50,00	0,00	58,00	APROV	311º	03/12/1997
37.820	ARIELLY CHALEGRE VASCONCELOS	14,00	6,00	42,00	62,00	54,00	0,00	58,00	APROV	312º	23/08/1993

4.821	EWERTON FAUSTINO DE LIMA SANTANA	12,00	4,00	42,00	58,00	58,00	0,00	58,00	APROV	313º	05/04/1997
17.121	LUCAS CARLOS DE ANDRADE SANTOS	12,00	2,00	40,00	54,00	62,00	0,00	58,00	APROV	314º	29/11/1994
10.052	JOSE SUEDILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	8,00	2,00	40,00	50,00	66,00	0,00	58,00	APROV	315º	19/03/1987
11.531	DORIVALDO RAMOS BEZERRA JUNIOR	14,00	6,00	34,00	54,00	62,00	0,00	58,00	APROV	316º	31/05/1974
10.769	ALIKSON DE OLIVEIRA FARIAS	18,00	4,00	34,00	56,00	55,00	2,50	58,00	APROV	317º	25/02/1977
2.108	GUILHERME DOS SANTOS GOMES	14,00	2,00	34,00	50,00	66,00	0,00	58,00	APROV	318º	09/06/1997
9.046	ANDREA SAMPAIO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	48,00	64,00	51,00	0,00	57,50	APROV	319º	15/01/1985
3.130	MARCOS LOPES DE SOUZA FILHO	12,00	2,00	44,00	58,00	57,00	0,00	57,50	APROV	320º	12/02/1995
29.072	THAISA CONCEIÇÃO DA COSTA SANTOS	6,00	2,00	50,00	58,00	56,00	0,00	57,00	APROV	321º	28/05/1993
5.473	CARLOS FELIPE ARAUJO DE CARVALHO	14,00	6,00	42,00	62,00	52,00	0,00	57,00	APROV	322º	14/02/1980
24.947	GERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	12,00	2,00	42,00	56,00	58,00	0,00	57,00	APROV	323º	27/06/1997
27.920	GABRIELLE VILA NOVA DE VASCONCELOS MACHADO	10,00	4,00	48,00	62,00	50,00	0,00	56,00	APROV	324º	31/08/1996
10.071	PRISCILA DORNELAS DA SILVA SOUZA	10,00	4,00	38,00	52,00	53,00	2,50	55,00	APROV	325º	09/09/1981
9.302	TAYS EMANUELLE LIRA NUNES	10,00	2,00	40,00	52,00	57,00	0,00	54,50	APROV	326º	01/04/1994
13.811	JOSÉ CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	8,00	4,00	38,00	50,00	59,00	0,00	54,50	APROV	327º	06/06/1974
26.155	PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES	14,00	2,00	38,00	54,00	55,00	0,00	54,50	APROV	328º	05/12/1975
26.864	NATHALY TAYANNE EVARISTO CARNEIRO	14,00	4,00	36,00	54,00	55,00	0,00	54,50	APROV	329º	25/11/1999
9.306	CAROLINA BORBA BENTO	14,00	2,00	40,00	56,00	50,00	0,00	53,00	APROV	330º	26/12/1997
5.935	GISELIA MESSIAS DA SILVA	12,00	2,00	36,00	50,00	55,00	0,00	52,50	APROV	331º	14/09/1978
27.065	ANA CECÍLIA SOUTO LIMA	10,00	4,00	36,00	50,00	54,00	0,00	52,00	APROV	332º	02/09/2001
27.360	AMANDA ROMÃO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	12,00	2,00	36,00	50,00	53,00	0,00	51,50	APROV	333º	23/07/1994

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
29.113	JOSÉ CARLOS DE MÉLO E SILVA	14,00	16,00	48,00	78,00	7,50	85,50	APROV	1º	02/06/1977
12.999	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	12,00	18,00	44,00	74,00	10,00	84,00	APROV	2º	01/09/1981
25.097	MARILIA DE ORANGE UCHÔA DA FONSECA	12,00	20,00	44,00	76,00	7,50	83,50	APROV	3º	30/11/1992
21.438	HUGO ALVES FERREIRA	14,00	18,00	48,00	80,00	2,50	82,50	APROV	4º	02/08/1998
28.749	MILENA DE LIMA TRAVASSOS	10,00	18,00	44,00	72,00	10,00	82,00	APROV	5º	12/07/1976
13.049	SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA SALES	14,00	16,00	48,00	78,00	2,50	80,50	APROV	6º	05/11/1988
14.978	MÔNICA LEITE DA SILVA	8,00	16,00	44,00	68,00	10,00	78,00	APROV	7º	25/08/1985
27.734	BEATRIZ BARROS LIMA DO NASCIMENTO	14,00	14,00	48,00	76,00	0,00	76,00	APROV	8º	16/04/1999
7.706	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	8,00	14,00	46,00	68,00	7,50	75,50	APROV	9º	18/08/1982
4.819	JHOY PEREIRA DE SOUZA	12,00	14,00	46,00	72,00	2,50	74,50	APROV	10º	16/07/1999
38.157	ZODJANE FELIX GUIMARAES	14,00	12,00	46,00	72,00	2,50	74,50	APROV	11º	01/10/1976
15.389	ESDRAS CAMPOS DA SILVA	14,00	12,00	46,00	72,00	2,50	74,50	APROV	12º	05/07/1984
7.801	KATIA MARIA ALVES DA SILVA	10,00	16,00	48,00	74,00	0,00	74,00	APROV	13º	03/07/1967
8.034	LARISSA GABRIELLE ARAUJO E SILVA	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	74,00	APROV	14º	01/12/1995
24.520	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	74,00	APROV	15º	18/02/1989
18.777	MARIANA ONDURAS DE ANDRADE	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	74,00	APROV	16º	14/05/2004
28.380	MÔNICA MARIA DA SILVA	12,00	12,00	44,00	68,00	5,00	73,00	APROV	17º	27/03/1985
16.209	WESLEY FERNANDO SILVA	10,00	14,00	46,00	70,00	2,50	72,50	APROV	18º	26/11/1986
33.587	HELOISA BARBOSA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	46,00	70,00	2,50	72,50	APROV	19º	21/10/1999
36.227	WILLAMS DIAS FERREIRA	10,00	16,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	20º	09/05/1988
37.590	KAROLYNE ALCANTARA DA SILVA	10,00	12,00	50,00	72,00	0,00	72,00	APROV	21º	15/12/1987
32.516	CARLOS RODRIGO LARANJEIRA CUNHA	12,00	10,00	50,00	72,00	0,00	72,00	APROV	22º	26/03/1988
37.347	ARTUR VICENTE BEZERRA FERREIRA DA SILVA	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	23º	14/12/1991
31.823	JULIA DE MOURA REGIS	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	24º	05/08/1997
24.580	INGRID MOURA WANDERLEY	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	25º	10/10/1967
23.464	PAULA MARÍLIA FERREIRA FLORO	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	26º	07/12/1990
36.530	GRACIELA RENATO FERREIRA	12,00	14,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	27º	13/11/1991
24.817	LUCAS VINÍCIUS SILVA DE LIMA	12,00	14,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	28º	23/02/2002
22.926	CRISTIANA DIAS CORDEIRO	14,00	12,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	29º	23/04/1976
23.261	ARIANE CLARA FERNANDES DE SOUZA SIQUEIRA RAMOS FARIAS	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	30º	25/05/1991
13.542	MOISES DE ASSIS ALVES SOARES	10,00	14,00	44,00	68,00	2,50	70,50	APROV	31º	08/03/1983
2.139	DIMAS DE SOUZA PEREIRA	12,00	12,00	44,00	68,00	2,50	70,50	APROV	32º	07/01/1998
20.784	GEORGE DE SOUZA SANTOS	18,00	8,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	33º	10/09/1988
30.263	LUCIANA NEVES DA PENHA	18,00	14,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	34º	24/02/1978
23.157	DORALICE ANNE LOPES DOS SANTOS	10,00	10,00	50,00	70,00	0,00	70,00	APROV	35º	30/04/1997
37.824	JOSÉ ORLANDO PAGANO	12,00	10,00	48,00	70,00	0,00	70,00	APROV	36º	03/04/1966
10.788	DINARA HELENA PESSÔA SOBRINHA	10,00	14,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	37º	03/03/1973

36.449	ROSÁLIA MARIA DE ARAUJO LISBOA	10,00	14,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	38º	25/04/1998
35.276	LUCIANA FALCÃO BENEVIDES AMORIM	14,00	10,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	39º	27/01/1970
36.717	JONATA JOSÉ DE SENA SILVA	6,00	20,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	40º	07/04/1988
26.162	MARIA DENICE CORDEIRO PACHECO	14,00	12,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	41º	01/04/1985
28.377	MARIAMA LOPES DE AQUINO	10,00	18,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	42º	27/12/1995
20.520	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	43º	23/01/1983
25.761	EWERTON NUNES GUALBERTO	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	44º	07/01/1990
15.557	FÁBIO LUIS COELHO	18,00	12,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	45º	22/12/1979
19.102	RONALDO DA SILVA	10,00	6,00	46,00	62,00	7,50	69,50	APROV	46º	28/02/1978
37.722	ANGELA CHRYSTIANE OLIVEIRA FERNANDES DALTRO	6,00	12,00	48,00	66,00	2,50	68,50	APROV	47º	19/08/1979
4.907	ELISANGELA JERONIMO DA SILVA	12,00	12,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	48º	12/06/1989
4.288	SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	49º	12/10/1980
36.700	LUCAS VIEIRA SIMÕES	14,00	14,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	50º	14/02/1989
29.138	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	8,00	14,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	51º	25/03/1998
24.577	ANNE KAROLINE ANDRADE	8,00	14,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	52º	23/06/1999
14.870	MANOEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12,00	10,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	53º	31/12/1978
2.350	GABRIEL COSMO DA SILVA	8,00	16,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	54º	19/05/1996
28.089	TACIANA GOMES DE MELO	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	55º	04/06/1991
30.878	RAFAEL SETTE MONTEIRO	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	56º	28/08/1992
22.546	DEYVISON LUCAS DA SILVA	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	57º	10/11/1996
25.576	VINÍCIUS MEDEIROS DE AMORIM CARVALHO	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	58º	17/07/2001
17.286	RAFAEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	59º	30/01/1985
20.501	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	12,00	14,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	60º	26/09/1992
28.634	JEVISON CESÁRIO SANTA CRUZ	14,00	14,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	61º	09/09/1981
24.132	ARTHUR DOUGLAS FERREIRA DE ARAÚJO	14,00	16,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	62º	14/12/1996
23.620	LAÍS DE ASSIS VALERIANO	10,00	12,00	40,00	62,00	5,00	67,00	APROV	63º	14/01/1993
13.980	TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	4,00	16,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	64º	29/01/1992
18.426	RONALD FRANCISCO DA SILVA	12,00	6,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	65º	13/09/1999
25.924	THYAGO DE SOUSA CORREIA	6,00	14,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	66º	18/05/1986
2.930	FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	67º	15/03/1990
21.156	MARIA ALICE LACERDA LIMA DA COSTA	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	68º	13/09/2001
11.396	CLARA MOURA DA SILVA	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	69º	06/11/2002
29.814	GEORGINA JOSÉ VICENTE OLIVEIRA	8,00	18,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	70º	26/07/1994
27.644	GUILHERME GOMES CORREIA DA SILVA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	71º	07/10/1998
23.577	POLLYANA RAMOS MATTANA VIEIRA	4,00	8,00	46,00	58,00	7,50	65,50	APROV	72º	25/12/1984
22.923	FABIO JOSÉ DE ANDRADE	10,00	14,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	73º	28/02/1971
21.110	CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	8,00	6,00	50,00	64,00	0,00	64,00	APROV	74º	02/04/1982
1.816	JOSE ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	10,00	6,00	48,00	64,00	0,00	64,00	APROV	75º	02/07/1972
32.689	ANA CAROLINA XIMENES DE ARAUJO	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	76º	01/05/1992
29.806	THAYNAN DE OLIVEIRA SALES	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	77º	23/12/1994
37.882	ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES	10,00	8,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	78º	12/08/1976
37.913	LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA	8,00	12,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	79º	30/03/2004
17.098	ESLI LINO	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	80º	28/12/1987
21.949	BILLY ANDERSON NUNES COSTA	14,00	8,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	81º	03/10/1994
31.668	MARIANA KAROLINE LEVI ALVES	14,00	8,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	82º	14/07/2001
22.223	JAILSON MIRANDA	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	83º	16/04/1984
33.209	DEIVISON LEAO DE LIMA	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	84º	21/04/1982
10.107	JULIANA CARLA ALVES DOS SANTOS	14,00	16,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	85º	17/03/1986
23.536	HUGO LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	10,00	8,00	38,00	56,00	7,50	63,50	APROV	86º	25/02/1986
20.397	RAIARA PAIVA MONTEIRO	6,00	6,00	50,00	62,00	0,00	62,00	APROV	87º	20/04/1992
6.104	HAYANNA KARLA SALDANHA LIMA PINTO	8,00	6,00	48,00	62,00	0,00	62,00	APROV	88º	13/07/1989
21.184	ANDREZA RAFAELA DA SILVA RAMOS	8,00	6,00	48,00	62,00	0,00	62,00	APROV	89º	23/05/1997
28.270	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	8,00	6,00	48,00	62,00	0,00	62,00	APROV	90º	12/07/2004
37.134	SÉRGIO RICARDO SILVA AGUIAR	6,00	10,00	46,00	62,00	0,00	62,00	APROV	91º	02/01/1987
28.881	JULIANA WANDERLEY SILVA	8,00	8,00	46,00	62,00	0,00	62,00	APROV	92º	17/08/1993
6.303	MILLENA DA SILVA BARROS	6,00	12,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	93º	01/07/2001
6.949	JOELITON DE SOUZA RIBEIRO RIBEIRO	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	94º	19/01/1984
27.039	MOAB NASCIMENTO DA SILVA	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	95º	23/10/1990
20.769	JOSÉ TADEU LEÃO DA SILVA	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	96º	12/10/2000
15.731	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	97º	02/08/1989
5.878	JACICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	98º	25/05/1997
37.524	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	99º	10/12/1991
27.006	FABIO DE SALLES MENEZES	6,00	6,00	46,00	58,00	2,50	60,50	APROV	100º	08/09/1984

32.374	JOSÉ ANDERSON DA SILVA	8,00	4,00	46,00	58,00	2,50	60,50	APROV	101º	04/05/1986
30.419	BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	12,00	10,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	102º	02/12/1989
36.868	SAMUEL DIEGO JOSÉ DA SILVA	6,00	8,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	103º	13/07/1997
22.670	ISABELY JAMILY LAURINDO SABINO	8,00	6,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	104º	10/04/2003
25.522	ALINE NADIRCE PAIS SIMOES SILVA	10,00	4,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	105º	04/09/1996
32.528	RAYZA DE LIMA CÂNDIDO FEITOSA	4,00	12,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	106º	10/02/1994
26.031	DIÔGO HENRIQUE SILVA DO MONTE	6,00	10,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	107º	09/03/1995
38.320	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA GOMES	8,00	10,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	108º	21/06/1988
18.019	AUVANEIDE FERREIRA DE CARVALHO	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	109º	01/04/1983
10.723	ISABELLA IRIS DE MOURA GONÇALVES	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	110º	11/12/1983
13.490	ARIEL GUERRA AGOSTINHO DA SILVA	10,00	8,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	111º	29/08/2000
20.229	MARCOS CESAR CAMILO DE MEDEIROS	12,00	6,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	112º	29/12/1992
23.934	CYNTHYA DA SILVA DIAS	12,00	8,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	113º	23/11/1994
4.725	AMERICO FRANCISCO BENTO DE SOUZQ	12,00	8,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	114º	21/05/2000
29.684	FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA	6,00	16,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	115º	12/12/1977
4.499	TULIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	10,00	12,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	116º	18/05/1995
8.749	ELENILDO SOARES DO NASCIMENTO	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	117º	14/02/1988
14.963	ANDRÉ LUÍS COSTA DA ROCHA	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	118º	27/09/1980
22.577	WILLIAMS QUEIROZ SOARES	16,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	119º	22/01/1987
33.631	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	10,00	4,00	38,00	52,00	7,50	59,50	APROV	120º	12/09/1987
15.537	ANA LAURA LEITE BELARMINO	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	121º	25/10/1974
1.051	MANUEL FÉLIX DA CUNHA NETO	8,00	10,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	122º	19/08/1993
22.379	LORRAINE DEL PUPPO	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	123º	26/10/2000
22.148	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	12,00	14,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	124º	20/10/1969
22.802	FERNANDO LUIS DA SILVA	12,00	16,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	125º	26/04/1984
17.609	KYARA MUNIZ DE SÁ	6,00	6,00	46,00	58,00	0,00	58,00	APROV	126º	16/11/1973
20.428	HAMILTON ARAÚJO SARAIVA FILHO	4,00	10,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	127º	20/09/1986
20.315	DAYANE DANUBIA MONTEIRO	10,00	4,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	128º	06/03/1990
25.712	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA OTAVIANO	10,00	4,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	129º	08/12/1990
31.950	RAMON DIEGO DE FARIAS BEZERRA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	130º	09/01/1987
29.941	SEVERINO HENRIQUE SOARES CORREIA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	131º	19/12/1988
26.968	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO E SILVA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	132º	10/02/2004
32.602	STEFANY GOMES RIBEIRO	10,00	6,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	133º	23/08/1988
25.854	VITORIA DIAS DE FREITAS	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	134º	10/10/2003
27.979	VIRGINIA LUCIA MALAQUIAS	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	135º	05/11/1977
36.519	ALISON CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	136º	06/06/1986
31.523	RUAN HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	137º	17/06/1996
6.780	ECENILSON DIAS BARBOZA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	138º	09/09/1989
12.014	GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE MOURA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	139º	28/09/1993
18.752	ANGÉLICA FAUSTO CARNEIRO DA SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	140º	09/10/1995
969	RANDERSON VINICIUS LACERDA DA SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	141º	28/07/1997
13.810	SEVERINA JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	142º	28/06/1980
18.583	NADILSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	8,00	8,00	38,00	54,00	2,50	56,50	APROV	143º	01/07/1976
26.695	JOSE TIAGO DE MESQUITA CAVALCANTI	8,00	10,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	144º	05/11/1981
25.280	DAVID PEDRO DE ANDRADE	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	145º	10/04/1981
13.160	MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	12,00	14,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	146º	12/06/1987
20.350	JEFFERSON GOMES LIMA SILVA	16,00	10,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	147º	11/09/1987
36.175	CLEYTON DE MELO NÓBREGA	4,00	8,00	44,00	56,00	0,00	56,00	APROV	148º	14/07/1991
36.162	RAYSSA MEDEIROS NASCIMENTO	4,00	8,00	44,00	56,00	0,00	56,00	APROV	149º	14/03/1998
28.410	EUDES ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	150º	31/03/1975
16.981	FRANCYHARLLE DA SILVA FERNANDES	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	151º	03/08/1989
20.191	ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA MENDES	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	152º	13/07/1981
34.606	ALISSON VINÍCIUS DE SOUSA DIAS	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	153º	02/12/1993
34.197	JOAS JOSÉ CIPRIANO	12,00	6,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	154º	26/02/1976
27.534	ABELMIR FRANCISMO DA SILVA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	155º	17/10/1973
13.841	IVERLÂNDIA MARIA DA SILVA BARBOSA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	156º	27/04/1981
22.343	YELSIN AQUINO DA SILVA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	157º	02/01/1997
27.190	ARTHUR TENORIO DA SILVA NETO	10,00	6,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	158º	16/07/1982
36.218	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	159º	25/04/1986
13.156	SANDERLAN GUTEMBERG SILVA DE SALES	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	160º	18/01/1985
30.204	VALÉRIA CRISTINA DINIZ PEREIRA	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	161º	18/02/1989
24.635	MARÍLIA ELIZABETE COSTA OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	12,00	12,00	26,00	50,00	2,50	52,50	APROV	162º	01/04/1984
17.947	CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS DE	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	163º	09/05/1964

	ANDRADE									
35.660	QUEBEC DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA MENDONÇA	4,00	6,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROV	164º	04/04/1979
28.588	MARIA CECÍLIA CHAGAS DA MOTA	4,00	10,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	165º	19/07/1993
26.859	DANIEL VICTOR SILVA DE FREITAS LIMA	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	166º	15/10/1990
22.394	LUIZ CARLOS NUNES RIBEIRO JUNIOR	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	167º	09/09/1980
23.813	WELLINGTON FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	168º	14/01/1980
13.066	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	169º	07/07/1995
30.408	ELEXSANDRO DE SOUZA SILVA	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	170º	17/08/1975
13.510	JOSE MARCOS DIAS DA SILVA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	171º	16/07/1972
33.621	CELIANE MEDEIROS DE ARAÚJO	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	172º	29/04/1966
11.498	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	173º	04/08/1979
752	ELTON DE VASCONCELOS COSTA	4,00	16,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	174º	23/12/1995
30.797	AMILSON RAMOS QUIRINO DA SILVA	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	175º	15/05/1992
29.798	PAULO MANOEL DO NASCIMENTO	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	176º	07/01/1971

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
27.597	GLAUCILANE DOS SANTOS CRUZ	14,00	18,00	48,00	80,00	10,00	90,00	APROV	1º	10/10/1984
26.203	JÉSSICA BARBOZA DA SILVA	14,00	18,00	48,00	80,00	10,00	90,00	APROV	2º	23/05/1991
12.547	DIANA DUARTE DE LIRA	16,00	18,00	44,00	78,00	10,00	88,00	APROV	3º	24/01/1983
25.664	LUIZ ANTONIO DE SALES	14,00	20,00	46,00	80,00	7,50	87,50	APROV	4º	26/06/1994
32.397	ANTÔNIO LIMEIRA FELINTO DE ARAÚJO	14,00	16,00	46,00	76,00	10,00	86,00	APROV	5º	10/10/1989
23.879	RENATA GABRIELA VILA NOVA DE LIMA	18,00	14,00	44,00	76,00	10,00	86,00	APROV	6º	26/08/1992
10.264	RAUANA GOMES BARBOSA DA SILVA	16,00	22,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	7º	08/06/1999
34.681	JOSÉ RENATO MENDES DE BARROS CORREIA	16,00	10,00	48,00	74,00	10,00	84,00	APROV	8º	03/04/1987
25.741	AMANDA DIAS DE ARAÚJO	12,00	22,00	40,00	74,00	10,00	84,00	APROV	9º	28/07/1984
23.598	MARIA ANDREZA BEZERRA CORREIA	10,00	14,00	48,00	72,00	10,00	82,00	APROV	10º	24/05/1982
35.104	KIMBERLY PALMEIRA FIGUEIREDO	18,00	18,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	11º	03/05/1994
22.456	ANNE FALCÃO DE FREITAS	10,00	16,00	46,00	72,00	10,00	82,00	APROV	12º	28/03/1988
15.324	LUCIA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO	14,00	14,00	44,00	72,00	10,00	82,00	APROV	13º	09/10/1987
12.235	DÉBORA ALISSANDRA DE ARAÚJO FRANÇA	12,00	16,00	48,00	76,00	5,00	81,00	APROV	14º	13/02/1999
7.386	RENATA BARROS FREITAS	14,00	16,00	48,00	78,00	2,50	80,50	APROV	15º	19/03/1980
9.657	JOSÉ CLÉCIO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	12,00	46,00	78,00	2,50	80,50	APROV	16º	29/08/1992
28.281	CYNTHIA DAYANNE MELLO DE LIMA	10,00	14,00	46,00	70,00	10,00	80,00	APROV	17º	20/11/1990
31.442	CLARISSA DE FRANCA OLIVEIRA SILVA	14,00	16,00	40,00	70,00	10,00	80,00	APROV	18º	19/08/1987
994	SARAH SIGNE DO NASCIMENTO	10,00	16,00	46,00	72,00	7,50	79,50	APROV	19º	04/10/1992
9.234	MARIA NAYARA DE LIMA SILVA	10,00	16,00	46,00	72,00	7,50	79,50	APROV	20º	01/09/1998
33.843	JULYANA MAYRA RODRIGUES PAES BARRETTO DE OLIVEIRA	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	78,00	APROV	21º	22/01/1990
18.162	GESILDA FLORENÇO DAS NEVES	10,00	12,00	46,00	68,00	10,00	78,00	APROV	22º	17/09/1984
34.294	ISADORA SCHULZE DE ALBUQUERQUE	10,00	14,00	44,00	68,00	10,00	78,00	APROV	23º	18/01/1995
30.436	LUCAS MATHEUS BARRETO SANTANA	12,00	16,00	40,00	68,00	10,00	78,00	APROV	24º	15/01/1996
12.437	WELLINGTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	10,00	20,00	38,00	68,00	10,00	78,00	APROV	25º	05/11/1996
34.245	BRUNA RAFAELLE BERNARDO DA SILVA	12,00	16,00	42,00	70,00	7,50	77,50	APROV	26º	14/04/1992
25.418	GABRIELA VIRGÍNIA RAMOS SILVA FALCÃO	10,00	20,00	40,00	70,00	7,50	77,50	APROV	27º	03/10/1991
1.126	MÁRIO GUIMARÃES DA SILVA FILHO	10,00	16,00	46,00	72,00	5,00	77,00	APROV	28º	15/09/1989
26.225	SÉRGIO TADEU MARQUES	10,00	16,00	48,00	74,00	2,50	76,50	APROV	29º	08/02/1979
25.726	THIAGO JUVENCIO DA SILVA	16,00	12,00	46,00	74,00	2,50	76,50	APROV	30º	25/10/1985
4.679	TACIANA COSME DA SILVA MENEZES	12,00	18,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	31º	24/09/1987
2.183	JULIANA GEORGIA DA SILVA	10,00	22,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	32º	14/10/1999
9.856	LUYTA LORRAN SOUZA DA SILVA	16,00	16,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	33º	30/05/2000
25.538	LAÍS EMANUELA DA PAZ PATRÍCIO	18,00	18,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	34º	08/09/1997
24.632	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	18,00	12,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	35º	15/08/1994
24.753	THIAGO LITIBASQUE DE FRANÇA PADILHA	16,00	16,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	36º	02/05/1987
848	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	18,00	14,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	37º	04/10/2000
1.616	NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO RAMOS	10,00	12,00	44,00	66,00	10,00	76,00	APROV	38º	30/11/1983
19.786	RAQUEL FERREIRA BRANDAO	14,00	20,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	39º	06/05/1993
25.568	DIANNY CAROLYNE VASCONCELOS DA SILVA LISBOA	10,00	14,00	42,00	66,00	10,00	76,00	APROV	40º	22/10/1987
463	KARLA TORRES LINS DE SOUSA FREIRE	10,00	22,00	34,00	66,00	10,00	76,00	APROV	41º	20/06/1988
8.728	VALDÉRIO JOSÉ DA ROCHA	12,00	14,00	42,00	68,00	7,50	75,50	APROV	42º	15/05/1999
23.757	ERDNASHELLY SILVA DE MOURA NASCIMENTO	14,00	10,00	48,00	72,00	2,50	74,50	APROV	43º	09/12/1988
32.296	DOUGLAS THYAGO FLORIANO DE ARAÚJO	12,00	16,00	46,00	74,00	0,00	74,00	APROV	44º	17/12/1997
369	JOANA SUASSUNA DA NÓBREGA VERAS	12,00	18,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	45º	09/06/1991

5.583	MARIA MANUELA DOS SANTOS RODRIGUES	14,00	16,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	46º	09/05/2001
31.136	BÁRBARA CRISTINA DA SILVEIRA ALMEIDA	8,00	12,00	44,00	64,00	10,00	74,00	APROV	47º	16/03/1986
17.473	VITORIA BASTOS RANGEL	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	48º	12/10/1999
22.701	FLAVIO VIEIRA CARVALHO DA SILVA	14,00	18,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	49º	11/11/1996
6.012	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	16,00	16,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	50º	30/09/2002
19.135	TULIO FREITAS FILGUEIRA DE SA	10,00	12,00	42,00	64,00	10,00	74,00	APROV	51º	24/07/1987
2.878	KAROLINE MIRELLA SOARES DE SOUZA	8,00	16,00	40,00	64,00	10,00	74,00	APROV	52º	31/03/1995
37.212	ERIKA CRISTINA DE LIMA SOARES	16,00	8,00	40,00	64,00	10,00	74,00	APROV	53º	01/09/1982
35.010	RODRIGO FERREIRA LIMA TENÓRIO	8,00	20,00	36,00	64,00	10,00	74,00	APROV	54º	18/02/1984
33.816	VYCTTOR MATEUS DE MELO ALVES DA SILVA	10,00	8,00	48,00	66,00	7,50	73,50	APROV	55º	23/02/1997
30.062	SIMONE JORGE FILHO	12,00	12,00	42,00	66,00	7,50	73,50	APROV	56º	09/05/1986
13.992	ERIC BERNARDINO GADELHA ROCHA	10,00	14,00	44,00	68,00	5,00	73,00	APROV	57º	16/10/1994
10.069	MARCOS ANTONIO LIMA MATOSO	16,00	10,00	42,00	68,00	5,00	73,00	APROV	58º	24/05/1991
25.649	BEATRIZ DA ROCHA LINS DA SILVA	12,00	14,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	59º	09/07/1995
29.568	JUVENAL FRANCISCO DA COSTA FILHO	14,00	14,00	42,00	70,00	2,50	72,50	APROV	60º	15/10/1987
37.773	JACILENE CAVALCANTI FERREIRA	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	61º	18/07/1984
15.192	MATHEUS DA ROCHA VERISSIMO DA SILVA	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	62º	09/06/1999
28.659	ARTHUR GABRIEL BRASIL DE SOUZA GALINDO	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	72,00	APROV	63º	28/09/2001
29.500	JOSÉ RODOLFO PAIXÃO DA COSTA	14,00	12,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	64º	23/02/1997
32.832	DIOGO XAVIER LIMA	8,00	10,00	44,00	62,00	10,00	72,00	APROV	65º	01/02/1989
19.680	KARINE DE MATOS COSTA	8,00	10,00	44,00	62,00	10,00	72,00	APROV	66º	15/06/1994
32.542	JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES VIANA	14,00	16,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	67º	18/04/1989
28.000	ERICKA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ	16,00	14,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	68º	13/10/1982
23.715	ÉRICA PATRICIA DE LIMA	10,00	10,00	42,00	62,00	10,00	72,00	APROV	69º	30/01/1987
24.913	THAUANA WUELLY ALVES FERREIRA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	70º	18/09/1994
7.485	ANDRE SEVERINO DA SILVA	12,00	10,00	40,00	62,00	10,00	72,00	APROV	71º	31/12/1987
12.215	LEILANE MARINA MORAIS DOS SANTOS	10,00	14,00	38,00	62,00	10,00	72,00	APROV	72º	06/07/1990
21.744	LETHICIA SOUZA TAVARES	12,00	12,00	38,00	62,00	10,00	72,00	APROV	73º	21/03/1991
20.626	WELMA EMIDIO DA SILVA	10,00	16,00	36,00	62,00	10,00	72,00	APROV	74º	31/10/1985
5.614	JOSÉ VINÍCIUS FERNANDES SILVA	6,00	12,00	46,00	64,00	7,50	71,50	APROV	75º	16/05/1996
12.785	LIDIANNE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	10,00	42,00	64,00	7,50	71,50	APROV	76º	27/08/1989
26.583	PRISCILA FERNANDA DA SILVA	10,00	14,00	40,00	64,00	7,50	71,50	APROV	77º	18/03/1987
28.743	REGINA MARIA BARRETO CAMPELLO SAMPAIO	10,00	14,00	40,00	64,00	7,50	71,50	APROV	78º	08/10/1987
14.651	PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA	12,00	14,00	38,00	64,00	7,50	71,50	APROV	79º	12/01/1987
18.347	VINÍCIUS ALCÂNTARA CARVALHO LIMA SANTOS	12,00	10,00	44,00	66,00	5,00	71,00	APROV	80º	01/04/1998
2.245	JULYANNE VICTÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	10,00	14,00	42,00	66,00	5,00	71,00	APROV	81º	23/08/1999
31.325	MATHEUS CAVALCANTI DE BARROS	12,00	12,00	42,00	66,00	5,00	71,00	APROV	82º	31/07/1997
33.926	AUGUSTO BISPO CEZAR	10,00	16,00	40,00	66,00	5,00	71,00	APROV	83º	18/06/1986
33.366	GERYTICIA LEDYANNE DE SANTANA SANTOS COUTINHO	10,00	10,00	48,00	68,00	2,50	70,50	APROV	84º	15/08/1993
31.397	QUÉZIA LEILA BARBOSA JESUS DA SILVA	12,00	14,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	85º	21/11/1986
13.937	TIAGO BORGES DE SOUZA	14,00	14,00	40,00	68,00	2,50	70,50	APROV	86º	03/05/1988
5.992	JOSÉ VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA	12,00	18,00	38,00	68,00	2,50	70,50	APROV	87º	26/07/1999
2.778	DALINE DO NASCIMENTO SANTOS	16,00	14,00	38,00	68,00	2,50	70,50	APROV	88º	02/10/1991
21.674	FRANCISCO MOACIR PEREIRA JUNIOR	18,00	14,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	89º	11/04/1980
25.421	JULIA LILIAN ALBINO GONÇALVES	10,00	14,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	90º	06/12/2001
20.435	TAYNÃ NUNES BARBOSA	14,00	12,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	91º	14/08/1993
34.556	JOSÉ EWERTON FERREIRA	14,00	12,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	92º	17/09/1999
31.321	ANDREW MEDEIROS LEAL	12,00	16,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	93º	12/09/1991
12.228	RAYANNE REGINA VASCONCELOS FERNANDES	14,00	14,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	94º	21/05/2002
7.110	JOSE PHILLIPE JOANOU PEREIRA DOS SANTOS	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	95º	11/04/1989
34.515	ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	96º	15/12/1988
17.057	KEYLA VITÓRIA MARQUES XAVIER	16,00	14,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	97º	22/06/1996
23.139	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	38,00	60,00	10,00	70,00	APROV	98º	18/05/1971
16.312	JOSEANE LUIZA GOMES	8,00	14,00	38,00	60,00	10,00	70,00	APROV	99º	25/04/1995
20.486	FABIANA FELIX DE OLIVEIRA	12,00	12,00	36,00	60,00	10,00	70,00	APROV	100º	12/06/1984
11.601	MARIA GISLAINE PEREIRA	12,00	12,00	36,00	60,00	10,00	70,00	APROV	101º	16/08/1996
12.542	MARIA LUCIENE DA SILVA	12,00	16,00	32,00	60,00	10,00	70,00	APROV	102º	15/11/1972
13.071	JÉSSIKA DE OLIVEIRA VIANA	14,00	14,00	32,00	60,00	10,00	70,00	APROV	103º	07/02/1996
2.119	EDUARDO DA SILVA FRANÇA	10,00	10,00	42,00	62,00	7,50	69,50	APROV	104º	09/10/1986
6.504	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	12,00	12,00	38,00	62,00	7,50	69,50	APROV	105º	18/12/1976
33.922	CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	12,00	14,00	36,00	62,00	7,50	69,50	APROV	106º	21/11/1982
28.811	FELYPE THOMAZ DE BRITO ROCHA	12,00	14,00	38,00	64,00	5,00	69,00	APROV	107º	10/12/1989
2.555	MARIA SAN MIRIS LOPES DE OLIVEIRA	12,00	14,00	38,00	64,00	5,00	69,00	APROV	108º	25/06/1996

15.946	NIKSON NATHAN LOPES VALENTIM	10,00	14,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	109º	04/03/2001
7.252	VALENTINA MANOEL DOS SANTOS	12,00	14,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	110º	13/06/2000
23.205	ELIUDE XAVIER DA SILVA	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	111º	26/10/1976
24.286	ANA CAROLINE BARBOSA BUREGIO DA SILVA	16,00	14,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	112º	27/06/1990
31.703	ENILSON ANDRE BELARMINO DA SILVA	16,00	14,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	113º	26/05/1994
1.343	EMILLY VITORIA LEONARDO DA SILVA	12,00	8,00	48,00	68,00	0,00	68,00	APROV	114º	16/03/2004
13.813	PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA FONSÊCA	10,00	12,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	115º	16/06/1985
20.298	THIAGO SEVERINO DA SILVA	10,00	12,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	116º	06/08/1986
36.368	IDALIO DO AMARANTO COSTA	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	117º	01/08/1992
7.902	RAYNE MIRELLA DA SILVA	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	118º	19/01/2002
12.684	FERNANDA ARRUDA ARAUJO	8,00	18,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	119º	30/09/1985
26.860	MAYARA BARBALHO FELIX	10,00	16,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	120º	09/11/1992
17.039	ERIKA DE ALBUQUERQUE MACIEL	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	121º	04/03/1971
21.201	LUCAS DUTRA	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	122º	12/02/1997
10.777	PABLO HENRIQUE LIMA DE ANDRADE	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	123º	01/06/2000
114	RENATA DOS SANTOS MÉLO	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	124º	29/04/2002
19.928	GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	125º	16/03/1978
27.595	MÁRCIA REGINA MEIRELES SANTOS	16,00	12,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	126º	16/03/1990
27.779	JULIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	6,00	14,00	38,00	58,00	10,00	68,00	APROV	127º	18/04/1986
16.824	FLÁVIA GARRETT AZEVEDO	12,00	8,00	38,00	58,00	10,00	68,00	APROV	128º	06/04/1978
28.612	LUANA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	12,00	8,00	38,00	58,00	10,00	68,00	APROV	129º	09/05/1989
26.587	CLÁUDIA JULIANA TABOSA LOPES DE CRASTO	12,00	10,00	36,00	58,00	10,00	68,00	APROV	130º	26/03/1979
26.140	POLYANNA NUNES HERCULANO	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	131º	02/01/1980
19.361	THIAGO UBIRATAN LINS E LINS	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	132º	03/06/1984
1.858	JESSICA COSTA DA SILVA	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	133º	15/02/1991
24.280	ELDER GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,00	10,00	42,00	60,00	7,50	67,50	APROV	134º	29/01/1990
24.043	SANDRA RAZANA SILVA DO MONTE	10,00	12,00	38,00	60,00	7,50	67,50	APROV	135º	16/09/1992
17.004	RODRIGO TENÓRIO GOMES PEREIRA	10,00	12,00	38,00	60,00	7,50	67,50	APROV	136º	18/12/1994
24.273	MARÍLIA CLEIDE TENÓRIO GOMES DE AGUIAR	10,00	14,00	36,00	60,00	7,50	67,50	APROV	137º	24/01/1990
11.596	VANESSA SOUSA DA COSTA	14,00	12,00	34,00	60,00	7,50	67,50	APROV	138º	19/02/2000
32.902	JHENYS MAIKER SANTOS	6,00	14,00	42,00	62,00	5,00	67,00	APROV	139º	02/12/1990
14.624	LILIANE LOPES MOTA	12,00	12,00	38,00	62,00	5,00	67,00	APROV	140º	22/12/1997
28.842	EVI CLAYTON DE LIMA BRASIL	14,00	10,00	38,00	62,00	5,00	67,00	APROV	141º	30/05/1988
24.795	LEICE GERMANA DA SILVA BARBOSA	10,00	16,00	36,00	62,00	5,00	67,00	APROV	142º	05/10/1987
9.376	ARIADNA ISIS OLIVEIRA DE ARCELINO	8,00	20,00	34,00	62,00	5,00	67,00	APROV	143º	16/03/1998
21.379	BRENDA OLIVEIRA DE ABREU	10,00	8,00	46,00	64,00	2,50	66,50	APROV	144º	13/07/1997
18.416	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS	12,00	8,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	145º	02/03/1998
9.039	ANA CAROLYNA CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	10,00	12,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	146º	05/02/1996
22.864	LUAN JOSÉ SOBRAL SOARES	12,00	10,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	147º	11/10/1991
28.045	JESSICA MANOELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	14,00	10,00	40,00	64,00	2,50	66,50	APROV	148º	21/02/1992
27.036	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	12,00	16,00	36,00	64,00	2,50	66,50	APROV	149º	25/08/1993
24.956	IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	14,00	14,00	36,00	64,00	2,50	66,50	APROV	150º	10/04/1975
17.581	GEYVSON CARLOS BARBOSA DA SILVA	10,00	20,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	151º	23/09/1981
21.658	MARISOL MARIA DA ROCHA CAMELO	10,00	22,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	152º	13/01/1991
20.400	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	10,00	8,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	153º	18/10/1988
25.937	MILENA FIRMINO LIMA SANTOS	12,00	8,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	154º	24/09/1998
19.484	THAMYRES CAVALCANTE RODRIGUES	14,00	8,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	155º	10/10/1993
26.523	DAÍSA CAROLINE NERY SILVA	6,00	18,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	156º	11/01/1996
11.085	RAYANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	10,00	14,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	157º	27/02/1999
17.912	BÁRBARA VIRGÍNIA MENDONÇA DA SILVA CORREIA	12,00	12,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	158º	19/01/1988
33.662	LÍVIA SANTOS DE FREITAS	12,00	12,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	159º	08/05/1997
24.105	FABIO RENAN SANTOS	14,00	10,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	160º	21/03/1995
21.249	CARINA HELENA DA SILVA VERISSIMO	12,00	2,00	42,00	56,00	10,00	66,00	APROV	161º	08/10/1987
19.827	EVANDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	162º	07/12/1973
12.407	RODRIGO DE MIRANDA ALMEIDA	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	163º	06/04/1992
31.979	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	164º	11/02/1986
25.274	ALINE BELÉM TAVARES	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	165º	09/05/1997
24.642	CAROLAINE CORDEIRO DE PAULO	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	166º	29/12/2000
32.741	DÉBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	167º	21/06/2001
1.293	MÔNICA OLIVEIRA PIMENTEL	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	168º	02/11/2001
36.865	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	6,00	10,00	40,00	56,00	10,00	66,00	APROV	169º	09/07/1983
35.037	WILLIANA DA SILVA SANTOS	10,00	18,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	170º	27/02/1989
178	ALEXANDRE ARNALDO DUARTE DIAS	14,00	14,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	171º	24/03/1976

9.029	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	14,00	14,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	172º	28/02/1987
33.336	MARIA CAROLINE SANTOS VELOZO	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	173º	19/12/2000
35.089	ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA	10,00	10,00	36,00	56,00	10,00	66,00	APROV	174º	26/12/1978
16.628	JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES	12,00	8,00	36,00	56,00	10,00	66,00	APROV	175º	13/02/1981
30.601	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARBOSA	10,00	12,00	34,00	56,00	10,00	66,00	APROV	176º	06/08/1988
25.187	ELAINE DA SILVA VASCONCELOS	12,00	10,00	34,00	56,00	10,00	66,00	APROV	177º	28/03/1988
24.393	NATHALIA ALBUQUERQUE ROBERTO	6,00	8,00	44,00	58,00	7,50	65,50	APROV	178º	28/03/1992
5.836	DJALMA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	12,00	38,00	58,00	7,50	65,50	APROV	179º	15/01/1992
29.620	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO	10,00	12,00	36,00	58,00	7,50	65,50	APROV	180º	19/03/1986
23.863	MARIA DAIANE DA SILVA MONTEIRO	12,00	6,00	42,00	60,00	5,00	65,00	APROV	181º	08/05/1995
33.888	MARIA CLARA DA NÓBREGA FERREIRA FERNANDES	4,00	16,00	40,00	60,00	5,00	65,00	APROV	182º	12/01/2000
27.105	AMANDA MARIA DA SILVA	8,00	12,00	40,00	60,00	5,00	65,00	APROV	183º	16/08/1991
12.241	THAYNARA MILLENA DE OLIVEIRA BEZERRA	12,00	14,00	34,00	60,00	5,00	65,00	APROV	184º	02/11/1993
26.913	LYGYA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	10,00	10,00	42,00	62,00	2,50	64,50	APROV	185º	27/12/1986
10.619	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	42,00	62,00	2,50	64,50	APROV	186º	28/09/2000
26.258	GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO	10,00	12,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	187º	12/06/1996
24.236	MARIA PRISCILA DA SILVA	12,00	10,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	188º	10/08/1987
23.278	THIAGO LIMA DOS SANTOS ANDRADE	12,00	10,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	189º	06/06/1988
3.854	JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	10,00	16,00	36,00	62,00	2,50	64,50	APROV	190º	09/10/1989
9.118	JULIA GABRIELA ALBUQUERQUE DE MOURA	10,00	20,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	191º	21/03/1999
26.510	THALES HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	192º	01/12/1995
24.245	MARCOS PAULO ANDRADE NASCIMENTO	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	193º	26/02/2001
14.354	PEDRO HENRIQUE CEZAR DE ANDRADE	6,00	14,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	194º	04/01/1999
28.276	AMANDA BOTELHO TORRES GALINDO	8,00	12,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	195º	07/05/1997
33.710	RENAN BELÉM DA SILVA	8,00	12,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	196º	04/12/1997
29.160	CYNTHIA LOUISE DAMASIO DA SILVA	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	197º	18/08/1984
645	LAURA INGRID DA SILVA GOMES	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	198º	27/09/2001
21.851	MURILO MONTEIRO PINHEIRO SILVA	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	199º	27/09/1995
18.900	MYRELE RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	200º	27/04/1997
14.829	CARLOS HENRIQUE MACHADO DIAS DE BRITO	10,00	12,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	201º	06/11/1982
26.167	ROMERO GUILHERMINO DA SILVA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	202º	09/06/1974
31.756	MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	203º	15/07/1996
14.259	MARIA VITORIA FERNANDES DE LIMA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	204º	22/05/2002
24.457	SYLLAS NASCIMENTO DE MELO	14,00	8,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	205º	05/11/1983
28.384	WILLIAN BRITO SOARES DA ANUNCIAÇÃO	8,00	16,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	206º	22/01/1999
4.203	JHONATAS MATEUS DA SILVA ALVES	8,00	16,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	207º	08/06/2000
7.678	WILKA MIRELY CONSTANTINO CORREIA	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	208º	12/08/1996
10.579	KATHARYNE JÉSSICA BARBOSA DE CARVALHO	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	209º	17/11/1999
11.517	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MENDES PEREIRA	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	210º	13/01/2000
6.493	ANA PAULA DA SILVA PENHA	16,00	8,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	211º	07/07/1988
32.972	ROSEMBERGH DA SILVA ALVES	10,00	16,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	212º	14/07/1980
37.861	JESSYCA SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	16,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	213º	10/11/1993
23.742	NILSON ROCHA NETO	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	214º	16/12/1984
34.882	LARISSA CARDOSO CORRÊA DE ARAÚJO VIDERES	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	215º	28/09/1989
21.892	BRENO LONHARES DA SILVA FRANCA	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	216º	10/03/1993
725	PATRICKY GOMES DIAS	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	217º	11/08/1995
9.655	FRANCIONE GOMES SILVA	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	218º	16/03/1992
31.434	MARIA EDUARDA ANDRADE LIMA MARTINS	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	219º	20/08/1991
38.112	RAIANY LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	220º	29/06/2000
20.812	MAYRLA BORGES DA CRUZ	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	221º	10/02/2004
9.333	JOSEFA MARIA GUILHERME DA SILVA FILHA	16,00	12,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	222º	03/12/1994
35.767	GRAZIELLA PEREIRA DE FRANÇA	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	223º	23/02/1992
11.807	DANIEL ALVES DA MATA	16,00	14,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	224º	19/04/1998
24.595	PAULA ROBERTA DA SILVA	6,00	16,00	32,00	54,00	10,00	64,00	APROV	225º	03/10/1992
19.733	SUELEN ALVES SILVA LUCENA DE MEDEIROS	10,00	12,00	32,00	54,00	10,00	64,00	APROV	226º	06/07/1988
23.480	KEILA TAMIRES DA SILVA SANTANA	12,00	16,00	26,00	54,00	10,00	64,00	APROV	227º	25/06/1991
22.648	WOLDNEY DAMIÃO SILVA ANDRÉ	8,00	8,00	40,00	56,00	7,50	63,50	APROV	228º	06/08/1996
25.062	LUIS RICARDO SOARES DA SILVA	8,00	10,00	38,00	56,00	7,50	63,50	APROV	229º	22/04/1991
26.604	FABIO GABRIEL DA SILVA	16,00	4,00	36,00	56,00	7,50	63,50	APROV	230º	30/11/1971
33.601	IVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	8,00	8,00	42,00	58,00	5,00	63,00	APROV	231º	25/11/1983
23.708	ROSETE PAULINA DE SOUZA CAVALCANTI	6,00	14,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	232º	21/10/1969
19.013	MATHEUS DOS SANTOS PONTES	6,00	14,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	233º	20/06/1999
33.528	RIVALDO DE SOUSA LOPES	8,00	12,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	234º	16/07/1999

25.306	WELLINGTON COSTA DE FARIAS	12,00	8,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	235º	03/06/1983
19.432	SÉRGIO DOS SANTOS	12,00	8,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	236º	08/01/1992
21.843	RHUANNY DANIELLY MARQUES DE ALMEIDA SILVA	6,00	16,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	237º	24/07/2001
24.270	ADRIANA AUGUSTO PIMENTA	12,00	10,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	238º	28/03/1981
20.928	MARIA LUIZA BARROS CABRAL	12,00	10,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	239º	01/12/1988
13.290	CAMILLA CATHARINE FERNANDES DA SILVA	12,00	10,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	240º	29/05/1989
12.087	JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	241º	05/11/1981
29.849	MEIRE ANE GOMES BEZERRA ALENCAR	10,00	18,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	242º	09/06/1978
4.006	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	14,00	14,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	243º	05/12/1978
10.207	CLÉCIO VIRGÍNIO RIBEIRO	16,00	14,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	244º	31/05/1982
31.420	DANILO DE MATOS ROCHA	10,00	6,00	46,00	62,00	0,00	62,00	APROV	245º	20/05/1998
28.227	ROMEU RICARDO BRITO SILVA	4,00	14,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	246º	24/12/1977
12.312	ELLEN GEISY PEREIRA BARBOSA	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	247º	30/03/2000
10.316	HELENA SILVA ALVES	6,00	14,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	248º	22/01/1996
32.190	NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR	10,00	10,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	249º	12/10/1995
7.765	LEDSON CARLOS MENDES DA SILVA	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	250º	28/01/2000
11.869	EDSON SILVA SOARES	6,00	16,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	251º	23/10/1987
17.353	MARIA BEATRIZ COSTA SILVA	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	252º	25/06/1998
30.980	RENATA MIRANDA GUEDES	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	253º	03/05/1987
5.873	SIMONE DOS SANTOS PINHEIRO	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	254º	15/11/1983
34.080	ANA CAROLINA TOSCANO DE SOUSA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	255º	12/06/1985
4.279	TACIRA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTI	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	256º	12/06/1992
26.190	JÚLIA GABRIELE XAVIER DOS SANTOS	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	257º	19/04/2000
17.379	CHARLES JHONATAN SILVA DE SOUZA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	258º	02/06/2000
30.632	SÉRGIO FERNANDO CAVALCANTE	14,00	8,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	259º	04/05/2000
9.768	PANAIT ABU NIDAL ALVES DOS SANTOS	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	260º	21/04/1991
5.564	KATIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	261º	20/09/1999
205	GÊNESIS MEDEIROS DE LIMA	12,00	12,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	262º	15/06/1990
14.019	FLAVIA TAMIRES DE SIQUEIRA LEAL	12,00	12,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	263º	04/08/1993
33.482	THAYSE DOS SANTOS SILVA	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	264º	24/02/1995
22.540	MATHEUS VINICIUS GOMES FERREIRA DA SILVA	16,00	8,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	265º	20/12/1995
27.795	JÚLIA APOLINARIO DE PAIVA RIBEIRO	16,00	8,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	266º	09/12/2000
19.082	RENATA ALMEIDA FARIAS	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	267º	18/11/1995
10.096	SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	268º	03/02/2000
31.426	LETÍCIA SILVA SOARES DA COSTA	10,00	16,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	269º	11/08/2000
27.328	APOLONIO JARDESON DOS SANTOS ANASTÁCIO	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	270º	27/03/1992
30.526	VANESSA MARIA DE LIMA	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	271º	17/10/2002
34.819	LETICIA FRANCISCA DA SILVA	10,00	6,00	36,00	52,00	10,00	62,00	APROV	272º	10/11/1991
34.181	JOSEFA LUANA DE AGUIAR SILVA	12,00	16,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	273º	18/08/1996
19.603	MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	10,00	8,00	34,00	52,00	10,00	62,00	APROV	274º	14/05/1984
6.319	VITÓRIA DE LIMA CRASTO	18,00	12,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	275º	20/05/2001
29.873	EMILLY CECILIA SANTOS DE SOUZA	14,00	18,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	276º	09/08/1999
21.171	CAROLINA ARRUDA GUEDES	14,00	8,00	30,00	52,00	10,00	62,00	APROV	277º	10/11/1984
20.042	BENAIA GONÇALVES DE FRANÇA BARROS	12,00	4,00	38,00	54,00	7,50	61,50	APROV	278º	28/08/1981
30.330	KATIUCHA SILVA RODRIGUES	12,00	8,00	34,00	54,00	7,50	61,50	APROV	279º	24/10/1985
15.761	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	32,00	54,00	7,50	61,50	APROV	280º	07/02/1996
10.463	ROSÂNGELA MARGARIDA DA SILVA	8,00	18,00	28,00	54,00	7,50	61,50	APROV	281º	20/12/1996
25.676	LENILDA MARIA DE ABREU	10,00	16,00	28,00	54,00	7,50	61,50	APROV	282º	18/06/1979
33.325	DERICK LIRA BEZERRA DE MELO	6,00	8,00	42,00	56,00	5,00	61,00	APROV	283º	30/06/1994
28.974	FLÁVIA JULIANA LOBATO DE FRANÇA	8,00	8,00	40,00	56,00	5,00	61,00	APROV	284º	24/03/1998
175	LUAN KELWYNY THAYWÃ MARQUES DA SILVA	10,00	6,00	40,00	56,00	5,00	61,00	APROV	285º	20/09/1997
1.280	EMANUELLE ALMEIDA DA COSTA SANTOS	8,00	10,00	38,00	56,00	5,00	61,00	APROV	286º	26/06/1992
18.957	MARCELLE MARIANA SALES DE FRANÇA	8,00	10,00	38,00	56,00	5,00	61,00	APROV	287º	24/11/1998
22.248	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	8,00	14,00	34,00	56,00	5,00	61,00	APROV	288º	01/09/1982
27.309	ANNA CAROLINA FAUSTINO XAVIER DA SILVA	6,00	10,00	42,00	58,00	2,50	60,50	APROV	289º	05/11/1987
2.667	EDSON SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	6,00	12,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	290º	22/01/1988
33.646	KARLA DALILA DE CASTRO PEREIRA COSTA	8,00	10,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	291º	01/12/1975
6.408	ANA PAULA BORGES DA SILVA	10,00	8,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	292º	29/08/1982
3.636	RUAN HENRIQUE GOMES SILVA	12,00	8,00	38,00	58,00	2,50	60,50	APROV	293º	14/03/1995
26.790	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	294º	09/05/1985
1.202	MIQUEIAS MOURA HONORIO	10,00	12,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	295º	04/10/1986
8.083	LARISSA ANSELMO DA SILVA	8,00	16,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	296º	02/04/1996
13.714	TAIS PATRICIO DE ALMEIDA	8,00	16,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	297º	29/09/2000

32.395	RAFAELA LEANDRA SILVA BARBOSA	12,00	12,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	298º	18/05/1986
20.846	ROBERTO EVARISTO	18,00	6,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	299º	27/06/1976
20.526	ANDRESSA MARIANE ARAÚJO DE MORAIS	10,00	16,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	300º	09/05/1991
20.108	DHÁLIA REGINA GALDINO DA SILVA DANTAS ROPHE	18,00	8,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	301º	29/01/1985
20.103	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO FÉLIX	8,00	22,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	302º	13/11/1997
30.096	ANA KAROLINA VIEIRA DE LIMA	14,00	16,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	303º	08/08/1995
24.166	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ANDRADE	12,00	10,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	304º	14/06/1962
19.422	WELLINGTON LOURENÇO DOS SANTOS	4,00	10,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	305º	30/10/1992
31.550	LUDMILA CLEIS SILVA DE SOUZA	8,00	10,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	306º	22/09/2002
11.099	JOYCE NAYARA MACEDO COUTINHO	12,00	6,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	307º	09/03/2002
33.704	ERIKA CAROLINA DA SILVA MARQUES	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	308º	04/09/1985
33.370	REBECA CAROLINE DOS SANTOS	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	309º	05/07/1998
12.183	FÁBIO SOBRAL DE SOUZA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	310º	06/05/1977
33.106	CHARLYNE GOMES CALDAS DE OLIVEIRA GUERRA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	311º	15/04/1981
10.010	UENILTON DOS SANTOS SOUZA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	312º	04/03/1986
34.045	ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	313º	10/12/1994
5.714	NATHÁLIA GEOVANNA HENRIQUE DE LIMA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	314º	30/05/2001
9.366	LUCAS ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	315º	28/02/2002
34.610	LUANA STEFANNY DA SILVA XAVIER	12,00	8,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	316º	07/12/2001
23.482	POLLYANA DE ARAÚJO BRAINER	14,00	6,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	317º	23/10/1981
33.912	GABRIELA AMARAL FALCÃO COSTA	16,00	4,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	318º	07/05/1989
29.351	DOUGLAS DIAS BRITO	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	319º	11/08/1988
2.328	HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	320º	12/09/1997
11.179	ESDRAS GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	321º	16/04/2003
38.121	VIRGÍLIO LUÍS MARTINS DE OLIVEIRA	10,00	12,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	322º	16/08/1976
33.798	REGINALDO LOURENÇO PEREIRA JÚNIOR	10,00	12,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	323º	22/03/1997
25.141	ROBERTA KAROLYNA FREIRES DOS SANTOS	12,00	10,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	324º	19/02/2002
33.627	JÉSSICA ANDREIA PEREIRA BARBOSA	6,00	6,00	38,00	50,00	10,00	60,00	APROV	325º	23/09/1988
19.416	MARILENE BARBOSA DE LMA SANTOS	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	326º	14/04/1980
32.328	RAFAEL GOMES DE LIMA	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	327º	17/07/2002
18.742	CÍCERO SEVERINO DA SILVA	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	328º	06/02/1982
32.960	VICTOR MENDONÇA GALVÃO	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	329º	14/03/1998
8.907	MARIANA EULÁLIA DA SILVA RODRIGUES	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	330º	04/10/2001
19.914	ADELIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	14,00	10,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	331º	25/07/1976
20.929	JUPIRANAN FERREIRA DA SILVA	16,00	8,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	332º	01/05/1978
8.030	PAULO CÉSAR MARTINS DA PENHA	16,00	8,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	333º	27/01/1987
22.347	LEONARDO MIRANDA RINO RAMOS	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	334º	03/08/1986
15.617	ESTEFANNY DA SILVA NASCIMENTO	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	335º	28/04/2000
37.445	REJANE ALVES DE FREITAS	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	336º	20/02/1983
23.348	MARIA CLARICE DE SOUSA	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	337º	08/03/1991
25.737	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	6,00	14,00	32,00	52,00	7,50	59,50	APROV	338º	12/01/1994
26.071	ELIAS VINÍCIUS FERREIRA DO AMARAL	8,00	16,00	28,00	52,00	7,50	59,50	APROV	339º	04/02/1997
20.197	PEDRO HENRIQUE DO BOMFIM NASCIMENTO	8,00	8,00	38,00	54,00	5,00	59,00	APROV	340º	27/06/1995
21.131	MARCUS ANTONIO DE LIMA DANTAS	6,00	14,00	34,00	54,00	5,00	59,00	APROV	341º	11/05/1992
22.604	WOLNEY COSME SILVA ANDRE	6,00	14,00	34,00	54,00	5,00	59,00	APROV	342º	06/08/1996
31.902	RENATA MARIA DO NASCIMENTO	8,00	12,00	34,00	54,00	5,00	59,00	APROV	343º	13/03/1984
28.804	ALYSSON HENRIQUE ALCÂNTARA LINS	12,00	8,00	34,00	54,00	5,00	59,00	APROV	344º	21/06/1999
28.540	FABIANA DO CARMO SANTANA	10,00	12,00	32,00	54,00	5,00	59,00	APROV	345º	26/01/1979
35.021	JULIANA KELLY URTIGAS DE SOUZA	12,00	10,00	32,00	54,00	5,00	59,00	APROV	346º	25/09/1993
25.985	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	5,00	59,00	APROV	347º	18/11/1986
32.391	AMANDA LAYSA SILVA NASCIMENTO	10,00	14,00	30,00	54,00	5,00	59,00	APROV	348º	26/07/1989
34.321	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA MARROCOS DE MELO	14,00	12,00	28,00	54,00	5,00	59,00	APROV	349º	26/10/1982
37.788	CIBELY MARIA DE SOUZA	8,00	6,00	42,00	56,00	2,50	58,50	APROV	350º	17/04/1988
14.140	BRUNO DA COSTA LIMA SANTOS	10,00	4,00	42,00	56,00	2,50	58,50	APROV	351º	30/03/1996
16.913	CARLOS JOSÉ CAVALCANTI MAGALHÃES	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	352º	11/08/1967
28.389	ANDREA MARIA DOS SANTOS	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	353º	15/10/1970
15.644	WAGNER ANTONIO DE MELO	8,00	10,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	354º	18/11/1982
11.166	MIRELLA CLAUDINO OLIVEIRA SILVA	8,00	10,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	355º	12/10/1996
14.884	ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES DIAS	12,00	6,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	356º	18/07/1973
33.588	KELSON ALVES DA SILVA	8,00	12,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	357º	06/02/1980
5.145	ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	358º	26/08/1990
13.011	WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	359º	08/10/1996
31.156	EMANUELLA KARINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	12,00	8,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	360º	08/10/1980

19.240	ANA LAURA MENDES DE AMORIM	8,00	14,00	34,00	56,00	2,50	58,50	APROV	361º	10/10/2000
17.872	NEIDJANE CARVALHO DE MELO	14,00	8,00	34,00	56,00	2,50	58,50	APROV	362º	17/02/1983
9.193	JESSICA CANELA VAZ	10,00	14,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	363º	12/09/1993
32.476	LOURDES GRAZIELA ALVES DA FONSECA AGUIAR	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	364º	18/09/1984
36.593	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	12,00	14,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	365º	19/01/1990
24.827	RAYLANE JOSÉLIA DA PAZ	14,00	12,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	366º	29/01/1995
10.974	GIOVANNA FERNANDES BARBOSA MORAIS	6,00	8,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	367º	03/03/2001
27.264	JULIANA THAYS MOTA DE LIMA	6,00	10,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	368º	26/12/1995
18.894	ERIVELTON MARTINS DE ANDRADE	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	369º	26/08/1982
35.332	TONI JOSÉ ISIDIO ALVES	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	370º	02/10/1991
29.464	LEIDIANE BARBOZA DA SILVA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	371º	12/12/1994
14.712	SERGIO HENRIQUE DA SILVA BOTELHO	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	372º	05/01/1998
34.070	CAROLINA TARCIARA SILVA DE FRANÇA	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	373º	17/03/1998
23.915	ANTÔNIO MAURÍCIO ALVES NETO	4,00	14,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	374º	18/11/2000
17.639	PAULO ANDRÉ ALVES PAES	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	375º	09/10/1982
32.250	VICTOR NUNES DA SILVA	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	376º	17/10/1998
785	BRUNA IASMIM DOS SANTOS POMPEIA	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	377º	03/01/2000
442	JEZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	378º	30/06/2000
27.014	TAMIRES FERREIRA DE LIMA	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	379º	15/10/1988
9.114	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	380º	04/04/2002
10.397	PATRÍCIA BARBOSA DE FRANÇA SOARES	6,00	14,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	381º	13/04/1997
8.646	BIANCA GEOVANA DA CONCEIÇÃO MELO	6,00	14,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	382º	12/02/2003
10.678	ISADORA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	383º	19/04/2003
32.643	FERNANDA MEIRA TAVARES	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	384º	22/12/1985
18.883	ERICK VINICIUS CORREIA DA CUNHA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	385º	21/07/1998
34.122	JASMYN ALVES BATISTA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	386º	09/04/2000
27.897	RAYSSA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	387º	05/11/2001
26.758	JANIELSON CARLOS DE LIMA	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	388º	26/11/1994
16.979	WESLLEY ALBINO DA SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	389º	15/01/1998
38.137	ALESSON VICTOR LINS DOS SANTOS	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	390º	07/11/2001
30.039	GABRYELLA DAYANE MENEZES GALVÃO	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	391º	25/05/2002
33.536	GLAUCO ALVES PEREIRA	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	392º	07/09/1976
1.636	NANCILDA CONCEIÇÃO SILVA BARROS	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	393º	11/07/1985
29.535	ALEXANDRE HENRIQUE BISPO SILVA	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	394º	26/07/1996
14.770	DIOGO ARAÚJO DA SILVA	12,00	10,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	395º	06/04/1988
4.027	FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	14,00	8,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	396º	08/09/1979
13.827	AMANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA	14,00	8,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	397º	10/01/1985
794	TAMIRES MEIRA MENEZES	6,00	18,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	398º	22/09/1988
27.803	ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	399º	08/04/1979
25.203	THAYSA DURVAL DE SOUZA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	400º	17/10/1998
25.910	JÔNATAS BEZERRA DA SILVA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	401º	23/05/1997
21.515	RAYLLA MARIA FERREIRA ACIOLI	10,00	16,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	402º	01/04/2002
22.159	LÍLIAN CRISTINA DA SILVA FRANÇA	10,00	16,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	403º	11/01/2005
36.351	BRUNA LINS MENDONÇA	12,00	14,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	404º	18/11/1986
28.181	MARCELLA RAYANA SOUSA FARIAS	12,00	14,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	405º	17/08/1994
22.580	MAYRA DE SANTANA MENDES	14,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	406º	25/03/1995
27.923	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	16,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	407º	18/02/1979
30.910	EMANUELLE GOMES DA SILVA	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	408º	23/01/1988
31.499	VIRGÍNIA HELENA RAMOS SILVA	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	409º	27/12/1972
20.645	LADIEL LUIZ PEDROZO TAVARES	6,00	2,00	42,00	50,00	7,50	57,50	APROV	410º	07/05/1981
30.344	SUMARA WEDJA DA SILVA MELO	4,00	12,00	34,00	50,00	7,50	57,50	APROV	411º	02/10/1989
4.058	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES MALTA	10,00	6,00	34,00	50,00	7,50	57,50	APROV	412º	05/06/1977
14.298	TULÍBIA LAURINDO SILVA	6,00	8,00	38,00	52,00	5,00	57,00	APROV	413º	06/12/1985
37.447	JOSÉ FREDSON DA SILVA ALVES DOS PRAZERES	6,00	12,00	34,00	52,00	5,00	57,00	APROV	414º	07/08/2000
9.429	THAÍS CAROLINE DE MACEDO ANDRADE	8,00	10,00	34,00	52,00	5,00	57,00	APROV	415º	07/05/1998
35.965	MARCO AURÉLIO DUQUE DE LIMA	12,00	10,00	30,00	52,00	5,00	57,00	APROV	416º	05/09/1975
25.638	IAGO RAMON DE VASCONCELOS	12,00	10,00	30,00	52,00	5,00	57,00	APROV	417º	28/09/1992
18.891	MÁRCIA MARIA DA SILVA	10,00	14,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROV	418º	23/08/1995
33.125	KACIA MONICA FIGUEIREDO FERREIRA LEÃO	6,00	8,00	40,00	54,00	2,50	56,50	APROV	419º	29/06/1987
7.940	TATIANE SILVA LIMA	10,00	6,00	38,00	54,00	2,50	56,50	APROV	420º	09/04/1984
20.665	DANIEL DE LIMA RIBEIRO	8,00	10,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	421º	26/04/1998
30.512	INAJA MENDES DE CRISTO SILVA	12,00	6,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	422º	10/08/1971
12.995	JOELSON MONTE DOS SANTOS	6,00	14,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	423º	09/05/1987

22.234	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	8,00	12,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	424º	16/02/1976
26.832	FLÁVIA GUILHERME DA SILVA	8,00	12,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	425º	24/05/1989
21.355	ELIAS DE FRANÇA FARIAS	8,00	12,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	426º	10/11/1990
26.556	SANDRA ROBERTA DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	427º	21/10/1978
27.244	ISIS DE FÁTIMA FELIX DA COSTA FURTADO	10,00	10,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	428º	13/05/1983
28.038	ROSANGELA MORAIS DA CONCEIÇÃO SILVA	12,00	8,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	429º	07/07/1981
2.217	AURELIO DE AQUINO CASTRO	14,00	6,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	430º	08/04/1980
28.305	KARLA SIMONE MARCAL	12,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	431º	19/02/1988
37.633	MONICA BARBOSA DE ASSIS	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	432º	28/09/1968
18.774	MARCELO ANDRÉ SILVA FRANCO	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	433º	29/01/1977
33.137	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	434º	08/11/1993
7.336	FERNANDO CLAUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	435º	08/02/1981
25.031	MIRELLE PEREIRA DA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	436º	13/02/1998
3.725	NADSON DA SILVA LIMA	12,00	12,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	437º	10/12/1981
24.780	CEDAIRA TALITA SILVA BARROS	10,00	16,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	438º	29/11/1987
24.806	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	10,00	2,00	44,00	56,00	0,00	56,00	APROV	439º	20/12/2001
15.936	JESSICA SONALY DA SILVA RESENDE	4,00	10,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	440º	01/12/1988
33.020	RENATO LIRA MEDEIROS	10,00	4,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	441º	21/06/2000
33.463	ISLA DE LIMA CARLOS	6,00	10,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	442º	01/09/1996
13.306	JOSEMAR RODRIGUES MARTINS	8,00	8,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	443º	12/02/1968
16.007	DANILO RAFAEL SILVA DE SOUZA	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	444º	04/08/1997
1.173	JOAO PAULO GOMES METODIO	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	445º	31/10/1998
25.370	RAFAEL GOMES DA SILVA	6,00	12,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	446º	23/03/1993
31.042	BRENNO LUIZ SILVN MACEDO	6,00	12,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	447º	11/08/1998
9.823	LUCIANO GABRIEL SOARES PEREIRA	6,00	12,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	448º	07/02/2001
32.686	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	449º	07/01/1982
18.977	THALITA MANOELA SOUSA DA CUNHA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	450º	04/02/1984
28.545	ALEF DE MOURA PEREIRA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	451º	19/05/1997
7.846	CLEICY RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	452º	17/07/1999
10.027	DANYLLO ALMEIDA GOMES MACIEL	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	453º	04/09/1999
17.171	ANDREZA BARBOZA DA SILVA	10,00	8,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	454º	04/12/1992
27.626	EUCANA BARBOSA DE AGUIAR SOARES	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	455º	18/06/1988
27.165	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA LIRA	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	456º	12/07/2002
26.325	RAÍSSA GABRIELLA SANTOS GONDRA	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	457º	14/06/2005
32.412	JOSÉ PINHEIRO BARBOZA JÚNIOR	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	458º	08/01/1980
21.367	CYNTHIA ARIELLY ALVES DE SOUSA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	459º	30/06/1993
38.324	JULIANA SANTOS DA SILVA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	460º	10/02/1996
34.380	ANDREZA CAMPOS DE MOURA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	461º	23/06/1996
22.630	LIDIANE SOARES DA CONCEIÇÃO	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	462º	04/02/2002
33.682	TALITA PEREIRA SILVA	12,00	8,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	463º	19/02/1991
33.309	RICHARD ALVES DE BRITO	12,00	8,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	464º	27/07/2002
165	MARIA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA	6,00	16,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	465º	04/09/1989
4.823	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	6,00	16,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	466º	26/09/1994
4.845	MIRELLA HENRIQUE MEIRA DA SILVA	8,00	14,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	467º	05/08/1996
11.221	BRUNA KARLA CORREIA DA SILVA	8,00	14,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	468º	13/03/2001
4.211	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	469º	25/07/1973
4.139	MARCUS CESAR FREIRE DE OLIVEIRA	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	470º	06/12/1976
35.346	FLAVIO ROGÉRIO MENDES FIGUEIROA	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	471º	16/03/1986
24.863	DIVANIELLA DE OLIVEIRA LACERDA	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	472º	16/02/1993
9.494	ANDRE FELIPE CARNEIRO DOS SANTOS	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	473º	07/10/1993
34.713	LUIZ FERNANDO DE MOURA SANTOS	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	474º	27/06/1997
25.076	YASMIM SAMARA SILVA CAVALCANTE	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	475º	14/05/2004
37.558	WEBERTON CANDIDO GARCIA DO VALE	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	476º	20/07/1984
10.198	KAYANE KETLEEN DO NASCIMENTO SOUSA	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	477º	17/07/1997
2.800	PEDRO MERGULHÃO MIRANDA	14,00	8,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	478º	07/05/2002
11.266	JOÃO GUILHERME TAVARES DE CARVALHO	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	479º	29/03/2001
29.501	MIRIAN GOMES DE LIMA	10,00	14,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	480º	07/12/1966
14.006	MARCELO MAGALHÃES DE LIMA	10,00	14,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	481º	16/09/1978
31.504	SUELY MOTA DOS SANTOS	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	482º	31/12/1977
34.089	MARCELA BARBOSA E SILVA VASCONCELOS	14,00	10,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	483º	19/05/1987
28.551	ANDREA FERRAZ VALENÇA MELO NASCIMENTO	16,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	484º	28/06/1986
10.562	KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	485º	13/01/1995
32.088	JOYCE MARIA ALVES CABRAL	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	486º	20/03/1997

77	ALINE ALVES BARBOSA DA SILVEIRA	14,00	12,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	487º	11/12/1979
11.296	RAFAELA MITS DE LIMA MÉLO	14,00	12,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	488º	13/03/1995
25.609	JOAO VICTOR DA SILVA BARBOSA	14,00	12,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	489º	22/03/1998
38.197	CAROLA MARIANA PEREIRA FELIX	16,00	10,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	490º	26/11/1988
4.044	EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES	8,00	20,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	491º	10/04/2003
26.262	CARINA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	14,00	18,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	492º	20/09/1979
33.573	LILIA D'ARK NUNES DOS SANTOS	6,00	8,00	36,00	50,00	5,00	55,00	APROV	493º	09/05/1995
24.387	CLEILSON LUCENA DE MEDEIROS	8,00	8,00	34,00	50,00	5,00	55,00	APROV	494º	17/07/1987
32.432	LIDIANE MARIA DE SOUZA	12,00	6,00	32,00	50,00	5,00	55,00	APROV	495º	25/11/1992
33.809	IVES FERNANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	6,00	10,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	496º	31/07/1980
24.395	ISABELLA CIRINO MOREIRA	6,00	10,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	497º	22/05/1984
9.368	JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	8,00	8,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	498º	08/07/1989
21.856	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA MARQUES	10,00	6,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	499º	10/11/1976
25.489	ALINE RODRIGUES DA SILVA	4,00	14,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	500º	11/08/1986
17.017	RAFAEL ANTÔNIO PINHEIRO TEIXEIRA ANDRADE	6,00	12,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	501º	17/05/1985
6.830	MÁRIO JOSÉ DE SANTANA	8,00	10,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	502º	16/08/1979
34.316	PRISCILA RIBEIRO COUTINHO DA SILVA	10,00	8,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	503º	30/11/1982
19.766	JADSON MARQUES QUEIROZ	10,00	8,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	504º	16/10/1986
27.848	AMÉLIA SOUSA GOVEIA	10,00	8,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	505º	22/08/1993
13.667	MARIA DO CARMO DA SILVA	12,00	6,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	506º	24/03/1972
23.152	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	10,00	10,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	507º	27/09/1990
25.520	MARIA LAURA DA SILVA	10,00	10,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	508º	15/09/1998
12.918	GUILHERME RICARDO DE SOUZA	12,00	8,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	509º	22/06/1977
11.373	DANIELLE LOURENÇO FERREIRA	8,00	14,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	510º	15/04/1986
9.953	TARCIANA LOPES DO CARMO	10,00	12,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	511º	24/07/1996
5.373	ANDRÉA MARIA MELO VIANA DE SANTANA	12,00	10,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	512º	04/11/1974
2.545	GENILDO SEVERINO DA SILVA	14,00	8,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	513º	08/04/1968
23.941	ISRAELA VANESSA FERREIRA GERMANO DA SILVA	14,00	8,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	514º	30/08/1999
12.967	DIONE DOS SANTOS FERREIRA	8,00	16,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	515º	22/06/1978
18.664	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	12,00	12,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	516º	05/12/1966
29.042	JOSENIR NUNES DOS SANTOS	12,00	12,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	517º	19/11/1977
27.780	PRISCILA CARMEM SANTANA DE BARROS CHAVES	14,00	12,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	518º	17/06/1989
31.988	JULIANA LUNA DA SILVA	4,00	8,00	42,00	54,00	0,00	54,00	APROV	519º	27/10/1991
28.250	ANA LUCIA SILVA	10,00	4,00	40,00	54,00	0,00	54,00	APROV	520º	08/10/1965
15.934	JOHANES FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	6,00	10,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	521º	30/03/1995
33.951	ISABELLI REALE DE FREITAS ALBUQUERQUE PEREIRA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	522º	22/06/1987
25.155	HENARMMANY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	523º	13/10/1994
11.254	RUAMA MAELI GONÇALVES DA SILVA	8,00	8,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	524º	18/07/2001
25.768	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	16,00	0,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	525º	09/05/1978
2.743	EVELLYN MONICK TEIXEIRA DA SILVA DE BRITO	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	526º	06/05/1993
14.905	GABRYELLE TAVARES DELGADO COELHO	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	527º	28/01/1999
33.092	ANA PAULA PESSOA DA SILVA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	528º	30/09/1982
7.779	JOSIANE ANSELMO DA SILVA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	529º	23/10/1983
14.167	ALINE MARIA DA PAIXAO ARAUJO BONIFACIO	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	530º	04/08/1984
33.032	CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	531º	07/08/1985
27.694	PAULO RICARDO DA SILVA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	532º	07/11/1989
31.431	FELIPE JOAQUIM DOS SANTOS	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	533º	29/03/1995
13.820	MARIANA DE BARROS MISAEL	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	534º	09/04/1999
31.318	IHALLY GOMES PEREIRA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	535º	24/09/1999
35.530	ICARO PEREIRA BERNARDO DA SILVA	10,00	8,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	536º	08/01/1999
5.308	MARIA VITÓRIA SOARES TORRES	10,00	8,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	537º	11/05/2001
16.179	DEYZE MOREIRA DA SILVA	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	538º	10/11/1977
17.267	NATHALIA LINS SILVA	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	539º	26/12/1985
4.469	LAURA LEONISA DA SILVA MELO	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	540º	06/12/1992
2.243	RENAN FERREIRA DE BARROS	4,00	16,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	541º	22/10/1997
10.606	KEYLA RABELO DE SOUZA	6,00	14,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	542º	14/05/1980
24.652	ROMEICA SUELLEN VIEIRA	8,00	12,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	543º	19/04/1987
14.076	BRUNNA RAFAELY LINO DA SILVA	8,00	12,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	544º	08/09/1999
15.292	MATHEUS DA SILVA EVANGELISTA	8,00	12,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	545º	12/01/2000
11.591	JACILENE MARQUES MACIEL	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	546º	18/11/1978
19.419	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	547º	17/11/1996
1.142	MARIA JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	548º	03/03/1999
35.308	STÉFFANE LARISSA CAETANO DE ASSIS SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	549º	12/01/2000

26.388	JECICLEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	550º	03/08/1992
9.686	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE BARROS	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	551º	05/11/2000
3.171	INÊS DOS SANTOS RODRIGUES	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	552º	28/03/1993
23.365	VITÓRIA REGINNA TRAJANO DA SILVA SOUZA	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	553º	23/05/1997
12.098	SILVESTRE SANTOS CARVALHO	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	554º	25/03/2001
11.342	KARLA SUSI DE ALBUQUERQUE FERREIRA	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	555º	06/05/1978
32.416	ANDERSON AGUIAR MOREIRA	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	556º	30/04/1985
30.323	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	557º	30/03/1977
18.276	LIGIA MIRELLY FERREIRA DE LIMA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	558º	08/07/1987
37.088	MARCELA MASIE WOOLLEY DE MELO SANTOS	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	559º	20/10/1989
13.385	GLENDA GRAZIELA VICENTE	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	560º	04/09/2002
31.377	JOSÉ DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	561º	14/10/2002
33.802	POLLYANNA CRISTINA GOMES E SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	562º	27/11/1986
26.264	VALDEMIR FERREIRA DA HORA	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	563º	22/03/1973
14.057	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE MORAES	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	564º	20/05/1983
7.593	CRISTIANE VITORIA MACEDO DE SANTANA ASSIS	14,00	10,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	565º	22/10/1975
16.541	THAIS REGINA DE SOUZA MARINHO	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	566º	22/12/1986
30.310	KAROLINNY GOMES DA SILVA	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	567º	21/01/1993
5.986	RAFAEL SENA DE SOUZA	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	568º	26/07/1999
31.895	PATRÍCIA FRANÇA DE FREITAS	12,00	14,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	569º	14/04/1977
11.839	GILDO FERREIRA DA SILVA	14,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	570º	11/04/1971
30.981	ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	571º	17/04/1979
17.499	VALDEREZ MARIA DA SILVA	10,00	12,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	572º	03/08/1962
17.725	JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	8,00	6,00	36,00	50,00	2,50	52,50	APROV	573º	11/02/1984
35.041	MYRTHES COSTA CÂMARA	10,00	6,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	574º	09/01/1981
14.982	THAMYRES MENDES DO NASCIMENTO SANTOS	10,00	6,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	575º	08/12/1993
17.158	ALBERTO ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	12,00	4,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	576º	27/07/1982
26.055	NATHALIA MIRANDA DE MELO	10,00	8,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	577º	08/02/1991
32.925	RENATO GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO	10,00	8,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	578º	28/03/1991
12.417	CLAUDIA MENEZES SILVA	8,00	12,00	30,00	50,00	2,50	52,50	APROV	579º	13/11/1988
14.527	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	12,00	8,00	30,00	50,00	2,50	52,50	APROV	580º	25/10/1979
34.802	EDITE MARIA DOS ANJOS	8,00	14,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	581º	10/05/1989
649	MIKAELLA DE ANDRADE DOS SANTOS DIAS	10,00	12,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	582º	20/03/1988
22.866	ISLIRIA STEPHANY CORREIA DO NASCIMENTO	12,00	10,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	583º	16/06/1993
28.867	JOSILEIDE BARBOSA GAMA	12,00	14,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	584º	09/09/1976
29.939	ARTHUR FILIPE FERREIRA PEQUENO	6,00	4,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROV	585º	13/07/1993
28.073	ESTEFFANY MARRI PEREIRA DA SILVA	4,00	8,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	586º	28/05/2004
17.445	THALES VINÍCIUS CHAVES	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	587º	12/11/1993
18.405	MARIA CLARA BARBOSA NASCIMENTO	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	588º	22/10/2002
4.691	JÚLIA GRAZIELE DA SILVA	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	589º	30/11/1996
2.752	LEYLA PATRICIA ALVES DA SILVA	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	590º	06/08/2002
19.668	GUSTAVO MOREIRA DIAS	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	591º	28/03/1981
339	ELAINE BATISTA PINHEIRO	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	592º	05/03/2000
22.393	CHRISTIANA DA SILVA BARBOZA	8,00	8,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	593º	06/03/1974
34.838	ANDRÉIA DE SOUZA SILVA	8,00	8,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	594º	31/12/1995
33.800	CAMILLA FERREIRA DA SILVA	8,00	8,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	595º	26/08/1999
23.910	MARIA ENISERLANDIA ANDRELINO DA SILVA	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	596º	30/01/1982
34.468	BRENO RAFAEL DA SILVA SERRÃO	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	597º	30/11/1995
24.602	RENILSON JESUS DE LUNA	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	598º	20/02/1999
32.674	CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	599º	02/05/1995
4.526	LIDIANE SANTOS DA SILVA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	600º	03/09/1999
8.254	THAMMARA VITÓRIA SILVA ATAIDE	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	601º	10/05/2001
32.739	LETÍCIA RAYANE DE FRANÇA NASCIMENTO	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	602º	15/11/2003
11.956	JORGE LUIZ DE SALES NEGRI	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	603º	22/03/1967
15.745	VANESSA CAROLINE BARBOSA SAORES	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	604º	09/07/1986
36.557	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES BEZERRA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	605º	15/06/1995
31.994	STEPHANY EDUARDA SIQUEIRA DA SILVA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	606º	05/07/1999
23.488	ELAINE CRISTINA BATISTA FERREIRA FREITAS	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	607º	16/01/1987
21.386	DIOGO HENRIQUE GALIZA LOPES	14,00	4,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	608º	24/11/1990
33.879	ANA KARINA MARQUES VALENTIN	6,00	14,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	609º	02/11/1979
36.035	VITÓRIA RÉGIA DE MOURA SILVA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	610º	19/05/1998
4.752	VITÓRIA VALÉRIA VIEIRA DA SILVA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	611º	13/11/1999
37.459	ZENAIDE SEVERINA DO MONTE	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	612º	04/08/1979

22.065	JAMESSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	613º	05/04/1981
31.382	ROSANA DOS SANTOS FARIAS	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	614º	11/04/1985
4.883	ARTUR DA SILVA FERREIRA	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	615º	14/04/1990
8.495	THIAGO GUILHERME GONZAGA SILVA JESUS	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	616º	08/11/2000
13.649	ERIKA SILVA VIANA DE LIRA	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	617º	16/10/2001
25.654	MARÍLIA MACÁRIO SIMÕES DO NASCIMENTO	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	618º	21/02/2000
35.123	JOÃO VÍTOR DA SILVA CHAGAS	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	619º	15/01/2001
7.874	FLAVIANNE LABORDA DE SANTANA CRUZ	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	620º	09/05/2003
7.967	ESTHER XAVIER DOS SANTOS SA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	621º	24/06/2004
37.397	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	14,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	622º	15/07/1993
5.197	CAMILA MARIA BURGOS BELFORT SILVA	14,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	623º	31/08/2001
11.893	MARIA RISOLENE DA SILVA	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	624º	09/11/1989
3.660	MAELLY ELISABETE DE FARIAS	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	625º	26/03/2000
15.714	JOAM DIAS SOARES GARCIA	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	626º	24/06/2000
7.343	ROSILENE MARIA DE FREITAS	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	627º	17/06/1982
21.111	MÔNICA DA SILVA BARBOSA	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	628º	20/03/1986
32.143	ALCILENE SILVA DE FREITAS PRADO	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	629º	30/01/1991
19.948	LUIS LEANDRO ALVES DA SILVA	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	630º	06/02/1992
4.060	LETICIA PEREIRA GOMES DA SILVA	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	631º	03/04/2000
21.229	MARCELO SANTOS DA SILVA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	632º	02/07/1975
30.852	RITA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	633º	09/04/1993
33.930	ISLLEY KAUANA MARQUES DE SANTANA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	634º	03/06/1999
6.481	KÁTIA GISELLY DO CARMO FRANÇA COSTA	16,00	6,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	635º	28/09/1985
20.411	PALOMA ROBERTA DE SOUZA SILVA	10,00	14,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	636º	02/07/1998
6.655	KLEBERSON JONATA DA CRUZ TAVARES	10,00	14,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	637º	20/08/2002
7.347	PALOMA FERREIRA CABRAL	12,00	12,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	638º	06/03/1997
26.995	RHAELLY EDUARDA DE LIMA CORREIA	12,00	14,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	639º	14/12/1997
17.100	ADRIANA CLEMENTE LIMA	12,00	16,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	640º	27/07/1974
33.438	ALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	641º	13/08/1981
8.658	FERNANDO FIGUEIROA VIEIRA FILHO	2,00	8,00	40,00	50,00	0,00	50,00	APROV	642º	10/02/1977
24.126	RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	643º	29/11/1980
4.491	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	644º	11/04/1995
3.542	JÚLIA MARIA SOARES FERRAZ	8,00	4,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	645º	27/10/2000
35.459	LUCIANA GOMES DE SOUSA NASCIMENTO	10,00	2,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	646º	03/03/1982
34.653	ALINE GUEDES DO NASCIMENTO	8,00	6,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	647º	07/04/1985
17.199	SILVIO JOSÉ DA COSTA	10,00	4,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	648º	02/03/1982
24.352	JANAÍNA KESSIA LOURENÇO PEREIRA	10,00	4,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	649º	19/12/2000
34.261	EDVANEIDE LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	4,00	12,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	650º	17/02/1982
20.698	IVAN GABRIEL DE SANTANA VENÂNCIO	4,00	12,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	651º	20/08/1992
36.338	PABLO ACÁCIO DOS SANTOS SOUZA	6,00	10,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	652º	04/07/1997
19.095	EMANNUELLE VIRGINIA DA SILVA	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	653º	01/03/1985
33.890	ANDREZA XIMENES DE ARAUJO	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	654º	08/11/1995
1.696	JOANA CAVALCANTE DE MOURA	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	655º	21/05/1998
37.603	POLLYANA PATRICIA ANTERO DE OLIVEIRA SILVA	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	656º	23/01/1999
31.190	GERALDO LIMA DE ALMEIDA	10,00	6,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	657º	18/12/1970
22.357	CLEYSON MAURICIO COSTA DA SILVA	10,00	6,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	658º	17/07/1985
11.108	ESTHEFANY FERREIRA DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	659º	16/01/2003
27.021	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12,00	4,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	660º	18/08/1985
35.135	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	6,00	12,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	661º	10/11/1995
36.572	WIDILLENE CORDEIRO DA SILVA	6,00	12,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	662º	09/08/1999
10.244	JOSÉ CARLOS AMARO DA SILVA	6,00	12,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	663º	16/02/2003
27.364	JAQUELINE MACHADO DE LIRA	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	664º	29/07/1978
23.838	GESSICA GOMES BARBOSA	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	665º	03/04/1991
3.684	JESSICA LEANDRA SOARES DA SILVA	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	666º	02/03/1995
38.289	LUCIENE SOUSA DE ARAÚJO	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	667º	17/04/1977
26.649	EDNA SILVA BARRETO	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	668º	04/05/1979
25.896	ÉRICA PATRÍCIA DA ROCHA FERREIRA	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	669º	20/09/1979
12.340	ISADORA MAXIMIANO DE PONTES MORAES	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	670º	05/12/1991
32.714	CARLOS HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	671º	18/03/1992
6.852	POLLYANA OLIVEIRA GUIMARÃES	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	672º	22/07/2003
12.380	JOSE MARIO CLEMENTINO	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	673º	11/09/1974
16.335	ANTONIO CARLOS DE FARIAS GONÇALVES	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	674º	25/06/1984
17.216	DEYVD RAVI ALVES	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	675º	27/02/1992

23.576	LUCAS MAILSON DA SILVA	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	676º	28/10/1997
7.031	SARA MARIA DE LIMA	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	677º	03/05/1998
35.720	PAULO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	8,00	12,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	678º	10/04/1995
27.929	EDILSON MATEUS GOMES DE LIMA	8,00	12,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	679º	06/10/1997
22.612	CARLSON ALVES DOS SANTOS	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	680º	31/05/1965
21.653	IONE NUNES DE ALMEIDA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	681º	01/03/1975
25.840	NAIARA FERNANDA DE MELO SILVA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	682º	17/11/1983
14.719	LUCAS ABREU DE LIMA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	683º	15/08/1987
18.665	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	684º	17/03/1989
22.153	LEONORA FERREIRA NÓBREGA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	685º	30/11/1989
9.331	RENAN PEREIRA DE LIMA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	686º	27/09/2002
29.100	PABLO GUSTAVO LIMA FERREIRA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	687º	25/11/1978
3.616	MARCELO FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	688º	23/08/1979
26.166	WANESSA DE LIMA BATISTA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	689º	15/11/1988
35.944	DANIELE MARIA LOURENCO SILVA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	690º	12/11/1990
19.130	MARCELA RITA	12,00	8,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	691º	30/07/1999
29.198	MARINA LOPES	14,00	6,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	692º	12/12/1969
9.937	LEONILSON DE LIMA FERREIRA	8,00	14,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	693º	15/06/1987
17.707	JOSÉ RODOLFO NEVES DA SILVA	8,00	14,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	694º	30/03/1993
15.288	PRISCILA ASSIS ROSARIO MENDES	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	695º	15/01/1984
27.451	VALDICLEYDE PATRICIA DANTAS CANDIDO	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	696º	07/09/1987
1.828	ALEX JORGE CABRAL DA CUNHA	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	697º	08/02/1991
27.162	ISADORA SILVA LUNA	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	698º	30/09/1992
14.732	MARIA ALICE FERRAZ DE SOUZA ALVES	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	699º	25/06/1999
28.291	ANTONIA CANDIDO DOS SANTOS	12,00	12,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	700º	10/04/1977
33.753	RAFAEL GOMES MOREIRA	12,00	12,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	701º	04/08/1999
22.575	ROSIELIO DE ALMEIDA NUNES	14,00	10,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	702º	17/02/1981
26.521	TESSÁLIA DE MOURA CAVALCANTE	8,00	18,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	703º	16/08/1982

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
34.326	VANTHAUZE MARQUES FREIRE TORRES	16,00	26,00	50,00	92,00	7,50	99,50	APROV	1º	06/12/1982
5.207	LUVANOR SANTANA DA SILVA	12,00	26,00	50,00	88,00	7,50	95,50	APROV	2º	09/07/1987
14.756	JOELLE FEIJÓ DE FRANÇA	20,00	24,00	46,00	90,00	2,50	92,50	APROV	3º	24/07/1989
15.604	ALBERTO CORREIA FRAZAO DA SILVA	18,00	28,00	44,00	90,00	2,50	92,50	APROV	4º	18/11/1979
37.784	CARCILENE DE SOUZA MORAIS	16,00	28,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	5º	29/05/1984
1.501	HUGO HENRIQUE DE MELO SILVA	16,00	28,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	6º	20/11/2003
14.542	WESLEY FILIPE SILVINO DE SANTANA	20,00	24,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	7º	24/01/1997
13.926	WANDERLYN BARBOSA MARCELINO DE SOUZA	18,00	28,00	46,00	92,00	0,00	92,00	APROV	8º	14/01/1992
13.384	KAROLINNY PEREIRA COSTA	16,00	28,00	44,00	88,00	2,50	90,50	APROV	9º	04/03/1989
27.685	DIOGO VICTOR VALENÇA LIRA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	10º	27/01/1989
14.765	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO	14,00	22,00	46,00	82,00	7,50	89,50	APROV	11º	29/10/1982
3.064	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	10,00	30,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	12º	08/11/1990
35.604	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA	12,00	28,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	13º	23/02/1988
22.517	JEIMISON DE ARAUJO MACIEIRA	14,00	26,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	14º	11/05/1979
12.427	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	16,00	26,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	15º	10/06/1971
25.521	ALEF FONTES MELO	16,00	26,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	16º	14/09/1993
36.585	MOISÉS JOSÉ DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR	18,00	26,00	42,00	86,00	2,50	88,50	APROV	17º	26/08/1992
26.356	MARIA LUIZA BARROS DA COSTA	18,00	28,00	40,00	86,00	2,50	88,50	APROV	18º	14/04/1998
26.012	CAIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	12,00	26,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	19º	26/07/1992
6.489	JESSICA ANGELA DA SILVA	16,00	22,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	20º	26/10/2001
34.588	GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	21º	25/01/1993
15.513	EMERSON HENRIQUE DANTAS BOTELHO	16,00	28,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	22º	16/05/1991
33.835	RENATO AZEVEDO SILVA	18,00	26,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	23º	28/02/1982
10.284	FABIANO ESDRAS HOLANDA DOS SANTOS FILHO	18,00	26,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	24º	04/04/2002
5.210	ISAEL JOÃO DE LIMA	10,00	24,00	46,00	80,00	7,50	87,50	APROV	25º	02/11/1990
5.401	WAGNER GOMES DE SANTANA	10,00	28,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	26º	14/04/1996
20.457	CAMILA SIEBER PADILLA ADRIAO	18,00	22,00	44,00	84,00	2,50	86,50	APROV	27º	04/09/1996
22.965	MARCOS ANTONIO VIANA JUNIOR	14,00	28,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	28º	04/03/1998
32.238	ALBERTO JOSE MARTINS BARROS	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	29º	23/01/1984
4.290	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	30º	01/08/1993
31.053	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	16,00	30,00	38,00	84,00	2,50	86,50	APROV	31º	27/05/1983

7.204	HEYTOR MIGUEL DE MELO E SILVA FLOR	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	32º	23/05/1993
33.303	DÉBORAH NICOLE SILVA FRAGA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	33º	26/03/1994
35.627	GUILHERME CAVALCANTI GUIMARÃES	12,00	28,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	34º	05/11/1988
13.304	MARCO VINICIUS VAZ DOS SANTOS	12,00	28,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	35º	22/01/2001
241	RAPHAEL VITAL DE SOUZA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	36º	05/05/1988
23.093	MARCIANO MOACIR DANTAS	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	37º	27/03/1989
26.497	PAULA LIONE DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	38º	01/05/1992
35.998	WELLYSSON RENATO CAMPOS DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	39º	05/09/1995
20.156	RICARDO DIOGO ARAÚJO DA COSTA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	40º	21/02/1998
18.951	ANDERSON CAVALCANTE	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	41º	09/12/1996
19.851	THAIENE CAMILA BELTRÃO MOURA	14,00	28,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	42º	26/03/1998
11.837	GILDO FERREIRA DA SILVA	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	43º	11/04/1971
16.742	SAULO DOS SANTOS ROSAL	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	44º	07/09/1981
28.651	DIEGO DA SILVA	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	45º	03/05/1997
34.085	ALEX FELIX DOS SANTOS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	46º	27/07/2000
3.278	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	16,00	28,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	47º	09/03/1989
8.281	JHONATA LOPES SOARES	16,00	30,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	48º	04/08/1993
30.919	SIDCLEY FELIX DE ARRUDA	14,00	20,00	44,00	78,00	7,50	85,50	APROV	49º	03/04/1995
25.898	ADRIELLY KARLA DE SOUZA PAULA	12,00	24,00	46,00	82,00	2,50	84,50	APROV	50º	30/09/1996
27.402	ALEXANDRE FRANCISCO DA PENHA	10,00	28,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	51º	28/03/1971
22.204	TIAGO FERREIRA DE LIMA	12,00	26,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	52º	05/04/1984
15.569	JADSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E SILVA	12,00	26,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	53º	16/11/1992
19.244	JOCLÉBISON DA SILVA GONÇALVES	14,00	24,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	54º	02/10/1990
32.624	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	55º	27/06/1986
2.927	GUIBSON BRAZ LIMA DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	56º	30/01/1982
37.596	HOMERO PIRES GUIMARAES JUNIOR	14,00	26,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	57º	22/02/1994
25.191	HUGO FILIPE DE FREITAS PEREIRA	16,00	24,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	58º	06/09/1988
20.125	REBECCA GUIMARÃES SENCADES	16,00	26,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	59º	02/01/1988
22.592	MICHEL FREIRES MATIAS	18,00	24,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	60º	23/10/1982
11.203	DANIELLY MEDEIROS DE VASCONCELOS	18,00	24,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	61º	29/12/1993
24.769	FABÍOLA TÁTIMA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO	16,00	28,00	38,00	82,00	2,50	84,50	APROV	62º	21/07/1977
9.238	WALTER CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	18,00	26,00	38,00	82,00	2,50	84,50	APROV	63º	12/03/1985
31.924	SÉRGIO RENAN DE LIMA E SILVA	10,00	24,00	50,00	84,00	0,00	84,00	APROV	64º	03/12/1984
4.543	ÁLEF GABRIEL FELISBERTO DA SILVA	14,00	20,00	50,00	84,00	0,00	84,00	APROV	65º	20/07/1996
32.737	ERIWERTON MATEUS SILVA DE SOUZA	12,00	24,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	66º	07/04/2005
11.262	EDNALDO LUIZ DA SILVA	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	67º	16/06/1991
36.207	ROMULO JOSÉ CESAR LINS	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	68º	07/09/1990
22.059	PEDRO VINICIUS GOMES DE MORAIS	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	69º	23/12/1996
30.554	GIANE GOMES DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	70º	05/05/1999
9.484	NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	71º	07/12/1999
1.211	JOHNNY EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	72º	19/10/2000
4.669	VITÓRIA DINIZ AMORIM DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	73º	27/07/2001
36.023	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	18,00	22,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	74º	20/04/1988
12.704	FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	75º	18/11/1995
16.961	MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	76º	31/01/1998
12.365	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	77º	17/06/1990
34.010	ERITHAMISIA DE FREITAS FRAZÃO CAVALCANTE	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	78º	18/12/1992
4.876	EMILY GLÓRIA BARBOSA LIMA	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	79º	07/07/2002
23.367	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	80º	17/05/1994
31.197	LUCAS ATAIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	81º	22/03/2000
37.965	GUTTIERREZ ESTEBAN RODRIGUES DE SOUZA	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	82º	17/07/1995
23.028	ALLIFER ROSENDO PEREIRA	8,00	22,00	46,00	76,00	7,50	83,50	APROV	83º	27/02/1994
32.669	ANA CLARA DE MELO SOARES	12,00	24,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	84º	06/07/1997
18.332	TALITA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	14,00	22,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	85º	26/06/1992
14.649	ALEXSANDRA DE SIQUEIRA PEREIRA	10,00	28,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	86º	30/10/1974
5.830	JOAO RICARDO DA SILVA	12,00	26,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	87º	09/07/1984
21.549	MELINA DE LIMA CHAVES	12,00	26,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	88º	23/09/1995
32.388	CISIANE DUTRA LOPES	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	89º	17/02/1983
13.738	DEYSE PATRÍCIA MORAIS MASSA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	90º	23/09/1984
6.154	FELLIPE MARINHO DE ALMEIDA	14,00	28,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	91º	17/04/1992
29.759	UEDSON CHAGAS DE ARRUDA	18,00	24,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	92º	23/03/1996
8.777	JOAO VITOR DE ARAUJO SILVA	12,00	22,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	93º	06/11/2001
28.032	JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	94º	15/09/2000

32.935	RENATO CAVALCANTE MIRANDA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	95º	02/03/1982
16.764	BARBARA ALEXANDRA LEME MORAES	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	96º	25/05/1995
25.791	LUCAS GOMES LINO TEIXEIRA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	97º	04/08/2000
18.875	PÉRICLIS ALVES DE MELO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	98º	09/10/1990
10.962	BERNARDO ALVES DE SOUZA ABRANCHES	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	99º	08/10/1998
21.935	ANNA LAURA FERREIRA DE MELO FRAZÃO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	100º	25/08/2004
28.323	DAYVISON LOUREVAL DE ALBUQUERQUE SILVA	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	101º	03/07/1986
7.151	RENATA RAFAELA LIMA DE OLIVEIRA	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	102º	02/04/1988
12.912	SIDNEY DE PAULA SILVA BARROS	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	103º	02/08/1995
29.002	ALINE MARÍLIA PEREIRA DA SILVA	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	104º	12/05/2002
13.359	ANDERSON DE ASSIS SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	105º	10/03/1987
18.885	ANA CAROLINA BARBOSA LUCENA	12,00	28,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	106º	16/02/2000
36.163	MARCONE CARNEIRO DA SILVA	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	107º	05/09/1990
30.022	HERLON GABRIEL SANTOS DE ASSIS	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	108º	21/01/1997
21.708	KELLY WALESCA BEZERRA LIRA	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	109º	24/02/1997
31.819	JULIANA RALINE CARNEIRO DA SILVA	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	110º	08/08/1982
19.365	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	111º	02/09/1994
12.490	LUIZ MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	112º	18/12/2000
37.666	PEDRO RENÊ VICENTE DA SILVA SANTOS	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	113º	28/06/2001
3.758	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	114º	19/08/1984
27.161	HUGO FELIPE TAVARES RAMOS	10,00	22,00	44,00	76,00	5,00	81,00	APROV	115º	30/10/1995
16.558	ALEX MARQUES DOS SANTOS	10,00	24,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	116º	06/05/1991
16.448	LUCAS CORREIA DA SILVA	10,00	24,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	117º	23/12/1994
16.362	GABRIEL DE LIMA PINTO	12,00	22,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	118º	26/04/1997
11.857	MARIA EDUARDA FELIPE ALVES VALENTIM	16,00	18,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	119º	20/07/1995
5.172	RICARDO AURELIO BENTO SILVA	16,00	22,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	120º	31/05/1974
7.251	ALCIONE ALVES PILÉ	16,00	22,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	121º	20/01/1980
18.674	ERILENE ARAUJO DE LUCENA	14,00	26,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	122º	06/10/1979
33.172	ÉVERTON JOSÉ DOS SANTOS SOARES	14,00	26,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	123º	16/01/1998
29.336	RAUWILSON JOAQUIM DA SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	124º	07/11/1968
19.494	LÍGIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	16,00	24,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	125º	11/04/1985
10.095	GEAN PEREIRA DA SILVA	14,00	28,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	126º	28/01/1979
19.552	ARTHUR FERNANDES DE ANANIAS	20,00	22,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	127º	10/02/1995
24.613	JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO	18,00	28,00	32,00	78,00	2,50	80,50	APROV	128º	05/01/1985
17.454	DIOGO FERREIRA DE SANTANA	10,00	22,00	48,00	80,00	0,00	80,00	APROV	129º	05/08/2003
33.979	LEANDRO DE ARAÚJO CABRAL	12,00	20,00	48,00	80,00	0,00	80,00	APROV	130º	21/02/1996
28.582	ANA CAROLINA COSTA DUARTE DO REGO	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	131º	29/06/1997
29.649	SAMARA MELO DO NASCIMENTO	8,00	28,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	132º	08/05/2001
23.837	STYVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	10,00	26,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	133º	19/05/1980
19.156	DIOGO VICENTE DE SOUZA	10,00	26,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	134º	20/04/2000
14.481	FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA FILHO	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	135º	06/01/1988
33.790	DYEGO DIAS DOS SANTOS	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	136º	04/12/1988
11.570	RAFAEL XAVIER DE SOUZA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	137º	23/08/1994
7.720	ANA HELOINE CABRAL DE ANDRADE	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	138º	12/12/1997
12.896	SARAH IASMIN CAVALCANTI	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	139º	29/03/2004
7.652	THAIS ROBERTA TAVARES DE AMORIM	14,00	22,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	140º	19/03/1998
5.589	CAROLAYNE PEDROSO	14,00	22,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	141º	18/06/1999
28.063	QUÉZIA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	142º	17/12/1996
37.300	MARCELO CESAR MARCELINO DOS SANTOS SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	143º	13/03/1989
19.004	BRUNO HENRIQUE DIAS DA SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	144º	28/02/1997
29.442	MARIANA VIEIRA ALEXANDRE DE SOUZA	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	145º	15/02/1989
31.678	JULIANA RIO TINTO CRUZ	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	146º	05/01/1991
9.370	LUCAS GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	147º	05/02/2002
8.750	LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES DA SILVA RAMOS	18,00	20,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	148º	22/06/1985
20.963	RAFAEL DE MESQUITA MARIZ	12,00	28,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	149º	15/09/1989
6.723	DANNYLO DA COSTA SILVA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	150º	05/01/1990
26.750	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	151º	06/02/2001
3.922	RAFAEL BARBOSA PEREIRA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	152º	13/03/2003
11.778	HELENILSON BARBOSA SIMÃO	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	153º	28/02/1983
37.245	VICTOR CAVALCANTI NOGUEIRA DE SÁ	18,00	22,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	154º	02/12/1990
23.456	ANA CATARINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	20,00	20,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	155º	02/04/1973
20.623	RENATO GUERRA CABRAL	14,00	28,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	156º	15/05/1981
36.199	NATHAN DE MOURA COSTA RODRIGUES	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	157º	19/12/1987

38.097	CAMILA VIRGINIA ANDRADE VENTURA	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	158º	24/02/1993
2.285	CAMILE RENATA DANTAS DA SILVA	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	159º	21/10/2002
30.413	DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA LINS	10,00	22,00	40,00	72,00	7,50	79,50	APROV	160º	03/01/1989
1.131	DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS QUEIROZ	16,00	22,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	161º	05/10/1964
32.045	FERNANDA KARLA DA SILVA DE CALDAS PINHEIRO	8,00	24,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	162º	28/02/1982
23.358	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	12,00	22,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	163º	21/02/1981
18.202	EMANUEL ARMANDO MORAIS DA SILVA	14,00	20,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	164º	15/02/1983
29.061	JAIRO FRANCISCO DA SILVA	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	165º	16/10/1986
12.740	FELLIPE BARBOSA PEREIRA DE LEMOS	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	166º	24/08/1988
6.258	JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	167º	08/03/1989
15.440	LETÍCIA DARLANE DA SILVA	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	168º	26/10/1994
24.700	ALTEMAR CARVALHO FARIAS	16,00	20,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	169º	25/01/1977
23.024	ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA	12,00	28,00	36,00	76,00	2,50	78,50	APROV	170º	13/03/1984
13.526	DANILO MANOEL DA SILVA	14,00	26,00	36,00	76,00	2,50	78,50	APROV	171º	06/01/1995
27.471	ALICE DA SILVA LIMA	16,00	24,00	36,00	76,00	2,50	78,50	APROV	172º	30/05/1995
14.058	JOSIAS GOMES ALVES NETO	8,00	22,00	48,00	78,00	0,00	78,00	APROV	173º	21/12/2002
3.365	JACIEL ANTONIO SANTOS DA SILVA	10,00	22,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	174º	20/02/2003
10.937	YTHALO DYAGNYS JERONIMO DE LIMAQ	8,00	26,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	175º	29/11/1990
3.169	FERNANDO HERCILIO DA SILVA FILHO	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	176º	26/10/1991
34.721	RODOLFO PACÍFICO LIMA	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	177º	07/03/1996
19.410	GUSTAVO LINS DE SOUZA BARBOSA	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	178º	04/09/2002
31.099	ANDRE LUIS RODRIGUES SOUZA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	179º	01/07/1988
11.722	JOÃO CRISSON DE ANDRADE SOUZA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	180º	24/01/1990
26.360	PABLO LINHARES TEIXEIRA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	181º	10/05/1994
11.671	MAIARA LARISSA PEREIRA DA SILVA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	182º	08/01/1999
13.121	JOSÉ ALBERTO FERREIRA JÚNIOR	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	183º	05/08/1992
21.893	LETICIA NUNES DA SILVA	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	184º	07/07/2000
8.870	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	185º	24/04/2001
16.611	MARIANA RAQUEL HONORATO RODRIGUES	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	186º	02/02/1987
24.017	TÁRCIO AMANCIO DO NASCIMENTO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	187º	30/04/1994
35.434	JUAN CARLOS FREIRE	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	188º	13/09/1996
26.927	LUCAS BARONI DE SOUZA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	189º	21/09/1996
37.172	CAMILLE CRISTINE BARBOSA CORREIA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	190º	29/08/1998
21.801	DOUGLAS MARQUES CAVALCANTI	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	191º	09/02/2000
38.366	RAFAEL BRANDÃO CARVALHO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	192º	09/04/1988
19.459	ANDERSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	193º	31/10/1997
17.486	MARIA VITÓRIA HELENA SILVA	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	194º	11/10/2005
31.663	JONATHAR MATIAS CARDOSO	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	195º	22/06/1984
30.014	ISLAN CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	196º	10/12/1985
32.140	MATHEUS GUILHERME RODRIGUES CHAVES	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	197º	23/09/1999
28.485	EZEQUIEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	198º	11/06/2000
11.560	CAIO FELIPE GOMES CORREIA DA SILVA	16,00	20,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	199º	21/10/1995
20.511	GLAUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	200º	25/02/1975
37.809	PAULO ALBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	201º	16/09/1985
31.034	MONIQUE COSTA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	202º	19/02/1986
16.957	RICARDO JORGE NUNES DOS SANTOS JUNIOR	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	203º	28/05/1990
23.443	EMERSON MELO DA SILVA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	204º	18/04/1993
9.120	FELLIPE DA SILVA MATOS	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	205º	10/08/1997
32.421	ANA CAROLINA DA SILVA LOPES	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	206º	22/12/2001
9.661	ANTONINO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	207º	29/05/1974
21.182	VERÔNICA DE ALMEIDA FREIRE	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	208º	24/12/1978
17.536	ANDRÉ FELIPE SILVA DE FREITAS	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	209º	12/06/1981
17.927	MARIVALDO PAULINO DA SILVA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	210º	20/09/1993
32.172	STEPHANNY MANUELLY DO NASCIMENTO BARROS DA LUZ	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	211º	14/06/1998
6.418	JOSÉ RAFAEL SILVA DE ALMEIDA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	212º	16/05/2001
34.002	MARCELA VITÓRIA MATIAS DA SILVA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	213º	18/04/2002
13.144	KATIANE BERNADETE CONCEIÇÃO DA SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	214º	12/01/1986
3.218	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	215º	27/08/1994
9.975	IURY ALVES DA SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	216º	28/02/2000
28.806	JOANA DE ANGELES DANTAS DE MEDEIROS	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	217º	18/06/1984
12.605	EDUARDO DA SILVA LIMA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	218º	03/05/1990
30.485	GUILHERME SOARES LOPES	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	219º	09/04/2001
37.574	PATRICIA ROSS PEREIRA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	220º	23/11/1970

31.733	FLAVIO ADALBERTO ALVES	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	221º	20/11/1971
27.691	SUELEN RIBEIRO CUNHA DA SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	222º	20/07/1991
11.209	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	223º	27/11/1999
28.435	MANUELA XIMENES PIRES NUNES	18,00	22,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	224º	09/12/1981
1.246	MARCEL SOARES CORREIA	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	225º	12/04/1990
7.052	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	226º	01/10/1996
4.852	MARCUS CLÁUDIO AMORIM LIMA	16,00	28,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	227º	23/07/1996
29.749	PALOMA DE FREITAS VIEIRA	18,00	26,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	228º	18/03/2001
6.199	SABRYNA SANTANA LOPES	14,00	24,00	34,00	72,00	5,00	77,00	APROV	229º	08/04/2000
23.454	DARYANA NICOLE VALENTIM	6,00	26,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	230º	29/04/1986
12.674	TALITA PALOMA DE LIMA SACRAMENTO	8,00	24,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	231º	04/02/1990
24.540	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	8,00	24,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	232º	12/02/1992
33.748	DALBERT SILVA UMBELINO	8,00	26,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	233º	12/12/1986
13.517	GERLANNY ARAÚJO PINHEIRO	10,00	24,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	234º	11/04/1985
24.545	FÁBIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	12,00	22,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	235º	29/05/1978
36.419	RODRIGO CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	12,00	22,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	236º	14/04/1997
21.177	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	237º	24/06/1978
19.460	MARIA SEVERINA BARBOSA	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	238º	15/10/1988
25.469	MÁRCIA ROCHA LEONEL DO NASCIMENTO	16,00	20,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	239º	19/07/1990
14.805	DANIEL CHALEGRE DE MELO	16,00	22,00	36,00	74,00	2,50	76,50	APROV	240º	17/04/1981
32.414	NÍCOLAS FARIAS CASTELO BRANCO	10,00	20,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	241º	16/03/2002
34.434	RAYANNE VIEIRA DE LIMA	8,00	24,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	242º	26/01/1993
31.829	ABNER MARCULINO DA SILVA	10,00	22,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	243º	17/09/1996
31.395	GABRIEL KAUAN DE FARIAS RAMOS	12,00	20,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	244º	03/05/2004
33.255	THIAGO ALCOFORADO DANTAS	6,00	28,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	245º	02/07/1988
36.152	WELLESON ALCANTARA MACEDO GOMES	8,00	26,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	246º	18/07/1996
32.272	ADYBERGTON DE AGUIAR VANDERLEI	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	247º	29/05/1989
34.822	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	248º	26/08/1994
20.154	ELINALDO SOARES DA SILVA FILHO	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	249º	02/02/1996
5.420	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA CRUZ	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	250º	21/06/2000
6.428	WALQUIRIA WALLESCA DOS SANTOS XAVIER	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	251º	14/06/1995
26.085	MATHEUS HENRIQUE DA LUZ E SILVA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	252º	02/12/1996
9.095	BIANCA ALEXANDRE JAGUARIBE LIMA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	253º	02/01/1997
12.857	GABRIELA SOUZA DE FRANÇA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	254º	08/01/2000
13.177	RAFAEL MATIAS CHAVES	14,00	20,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	255º	22/10/1995
4.989	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	18,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	256º	13/12/1994
12.425	HALLESON TIAGO BARBOSA HONORATO	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	257º	04/02/1989
20.845	CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	258º	11/03/1991
38.096	FELIPE MOREIRA DE JESUS	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	259º	24/06/1997
26.122	BRUNO EMMANUEL SANTANA DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	260º	06/04/1978
32.301	GUSTAVO HENRIQUE MOURA DE CARVALHO	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	261º	05/08/1980
20.616	JOSEPH JUSTINO DE MENDONÇA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	262º	16/04/1983
31.482	JANICE KARLA DA SILVA ALVES	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	263º	25/08/1984
36.193	ERICK TIBURCIO PINTO RIBEIRO	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	264º	02/01/1977
36.409	JOAO PAULO SILVA	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	265º	02/07/1981
15.963	JANINNE BATISTA DA LUZ	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	266º	04/12/1982
29.972	DANIELLY RICEVICH FERREIRA DA NÓBREGA	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	267º	17/08/1987
4.193	EDUARDO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	268º	22/05/1996
1.847	DARLEN MARIA LIMA DA SILVA	16,00	20,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	269º	12/11/1998
37.800	MATEUS BARROS DE ABREU	10,00	28,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	270º	07/01/1985
31.142	RAIMUNDO LUÍS FERREIRA DA SILVA NETO	10,00	28,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	271º	07/03/2003
15.669	RONELITO DOMINGOS DA SILVA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	272º	17/12/1969
37.501	VICTOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	273º	16/11/1993
33.199	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	274º	06/07/1994
26.680	MONIQUE GABRIELLY DA SILVA ALMEIDA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	275º	13/03/1998
23.954	WANDERSON DANTAS DE MORAIS	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	276º	10/08/1988
2.009	CARLOS LEANDRO GOUVEIA DA SILVA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	277º	25/04/1997
15.020	ENDRIO WESLEY DOS ANJOS EVANGELISTA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	278º	28/02/1999
35.981	PATRÍCIA MORGANA ANDRADE DE SANTANA	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	279º	28/04/1984
21.534	DIEGO DA SILVA PEIXOTO	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	280º	27/06/1991
5.877	ROSEMBERG LIMA MOTA	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	281º	10/06/1992
33.028	DANILLO MATOS LUNA RODRIGUES	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	282º	05/03/1993
8.474	NAYZA SALGADO DA SILVA	18,00	20,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	283º	13/01/1997

19.685	LUIS HENRIQUE AMORIM FERREIRA	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	284º	20/11/1993
37.782	JEFFERSON DAVID FERREIRA DOS SANTOS	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	285º	12/09/1997
3.618	PATRICIA SANTANA DA PAZ	14,00	28,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	286º	02/05/1995
31.409	AMANDA GOMES DE ARAÚJO	16,00	26,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	287º	14/02/1990
8.309	GIZELY ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	10,00	26,00	30,00	66,00	10,00	76,00	APROV	288º	03/01/1973
14.245	MICHELLE DA SILVA ALVES	8,00	24,00	36,00	68,00	7,50	75,50	APROV	289º	13/07/1982
24.715	RAFAELA EMMANUELE ASSUNÇÃO SANTOS	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	290º	04/06/1990
28.622	ENAILE DE ALBUQUERQUE BRITO	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	291º	14/11/1993
15.074	LINEKER LUAN DE LIMA PASSOS	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	292º	14/06/1994
23.516	IGOR FELIPE LIMA DE SOUSA	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	293º	20/06/1997
643	FABIANA DE LIMA	10,00	26,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	294º	15/05/1981
5.571	CAROLINA CARLOS DA SILVA	12,00	24,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	295º	22/04/1980
15.992	JACKLINE SILVA DE AZEVEDO	16,00	20,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	296º	19/07/1981
19.475	GEIZIANA DOS SANTOS SILVA	16,00	20,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	297º	20/01/1983
28.350	FRANCISLENE CLEMENTE GENUÍNO SILVA	14,00	24,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	298º	10/07/1974
4.386	MIRELLA DE AVELAR SOUZA	16,00	22,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	299º	06/09/1982
11.234	RODRIGO CAVALCANTI SILVA	16,00	22,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	300º	02/12/1983
1.161	MARCIA EMANOELA HENRIQUE FURTADO	12,00	28,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	301º	02/07/1987
7.472	ROSEMBERG DA SILVA GUEDES DA COSTA	14,00	26,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	302º	17/02/1978
30.050	ELISÂNGELA GERALDA DA SILVA NECO	14,00	26,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	303º	21/02/1992
21.919	FERNANDO VINYCIUS ROQUE VALENÇA DA SILVA	6,00	22,00	46,00	74,00	0,00	74,00	APROV	304º	30/05/2004
17.229	IZABELY CASTRO DOS SANTOS	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	305º	17/01/1998
31.960	MARCIANO VICTOR DA SILVA CABRAL	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	306º	25/07/2002
7.488	RODOLFO DA SILVA SANTOS	10,00	20,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	307º	21/05/1994
14.680	GEORGE CAMPELO DA SILVA	10,00	20,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	308º	09/03/1995
14.333	ANDREZA MICHELLA CARDOSO NERY	6,00	26,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	309º	01/07/2000
22.880	RUBENS VINÍCIUS LUCINDO DE MELO	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	310º	27/09/2000
28.018	MARIA NATÁLIA DA SILVA	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	311º	16/09/1999
29.310	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	312º	06/01/2004
32.389	JUAN FREIRES DA COSTA ARAUJO	14,00	18,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	313º	18/05/1998
36.894	ELOIZE PINHEIRO ESTEVAM	8,00	26,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	314º	22/03/1992
21.552	ALEX KEVEN MENDONÇA DA SILVA	8,00	26,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	315º	08/02/2003
7.058	DIEGO ANTONI SANTOS DE SOUZA	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	316º	01/03/1987
11.926	LETÍCIA DE LIMA SOUZA MACIEL	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	317º	23/02/1995
28.812	JACKELINE JULIANNE GALVAO DE ALBUQUERQUE MELO	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	318º	04/07/2002
22.640	LUCAS RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	319º	10/05/1993
14.724	NICOLLAS ANGELINO DA SILVA	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	320º	17/04/1994
25.998	ALYSSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	321º	06/12/1994
27.852	EMILLY DOS SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	322º	28/06/1995
28.177	ARIELI TAMIRES BORBA PATRICIO	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	323º	11/12/1998
22.684	JAIDILSON MATHEUS CARVALHO MENDES	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	324º	14/01/2001
23.567	AYRTON AVELINO	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	325º	19/11/1995
27.865	RAYSSA JORDÃO DA SILVA	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	326º	19/07/2003
11.765	CÍCERO MACHADO BARRETO	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	327º	11/08/1989
31.762	CAMILA RAYZA DO NASCIMENTO	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	328º	31/08/1995
22.573	LUCAS BARROS DE CASTRO	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	329º	18/08/2002
4.209	PAULO MOTA	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	330º	03/12/2001
19.069	ANICLEIDE RISOMAR DE MELO FERREIRA	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	331º	08/05/2002
5.782	PRYSCILLA EMANUELLE RIBEIRO SANTA ROSA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	332º	04/08/1983
24.264	IZANDRA KELLY VIANA SOUSA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	333º	22/07/1986
20.374	ANDREIA RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	334º	09/12/2001
18.724	JEFFERSON FAUSTO DE QUEIROZ	16,00	20,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	335º	18/09/1990
27.270	JOSE EVERSON COSTA DE SOUZA	16,00	20,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	336º	20/03/1999
18.491	ANA BEATRIZ LIMA SIMÕES	16,00	20,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	337º	06/07/2001
36.318	LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO FILHO	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	338º	12/05/1995
4.271	JOÃO VITOR DIAS ALVES	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	339º	28/06/2000
7.923	JOÃO VICTOR PORTELA SIMÃO DE FREITAS	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	340º	27/03/2001
8.144	DENISE MARTINS SANTOS	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	341º	16/04/1973
38.052	CLÁUDIA MANUELA DE LIMA CHAVES FRAGOSO	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	342º	17/07/1986
10.994	CAMILA DO NASCIMENTO BACELAR	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	343º	11/03/1995
12.475	LETÍCIA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	344º	30/06/2001
28.211	WELLINGTON SOUZA DE LIMA	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	345º	17/08/1981
28.132	GLEICIANY ALVES DE ALMEIDA	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	346º	25/11/2001

26.402	BRUNA DANIELE MONTEIRO LIMA	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	347º	30/03/2001
6.977	ORLAN CARLOS TAVARES DE MELO	18,00	22,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	348º	11/12/1974
34.464	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO	14,00	28,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	349º	27/03/1991
6.717	MARCOS ROBERTO LEITE LIRA	10,00	26,00	30,00	66,00	7,50	73,50	APROV	350º	10/09/1976
29.180	ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	351º	03/08/1971
7.409	VANESSA MARIA DE AZEVEDO	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	352º	17/11/1979
2.355	RENATA GOUVEIA NUNES	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	353º	16/06/1995
18.399	ÁLISSON VASCONCELOS DE SANT'ANA	14,00	18,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	354º	18/06/1997
3.831	GUILHERME DA SILVA MENDONÇA	14,00	18,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	355º	14/03/2002
25.307	SILVIA SILVA DE JESUS	10,00	24,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	356º	10/08/1973
28.224	KATIA REGINA DOS SANTOS	12,00	22,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	357º	24/09/1981
2.610	LUDENIVSON VICTOR HUGO SOARES	12,00	22,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	358º	06/04/1989
18.130	SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA	10,00	26,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	359º	06/11/1987
23.059	THAÍS STEPHANY ALVES DA SILVA	12,00	24,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	360º	20/04/1998
14.627	CÁSSIO PIERRE JOAQUIM DE SANTANA	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	361º	16/11/1988
16.535	AMANDA VANESSA BARROS DO NASCIMENTO	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	362º	26/01/1993
32.021	RICACIO FERREIRA CARLOS	16,00	20,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	363º	30/11/1988
527	FABÍOLA CÂNDIDO CHARÃO HUMBERG	16,00	22,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	364º	08/05/1975
28.891	ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	4,00	24,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	365º	05/06/1992
17.524	TIAGO ANDRADE GRACIANO	6,00	22,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	366º	05/11/1995
26.084	MARIA APARECIDA DE SOUSA MATA	6,00	24,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	367º	30/03/1988
20.718	VINÍCIUS ALVES DE FREITAS COELHO	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	368º	23/11/1995
6.116	LUIZ HENRIQUE AMORIM DE SOUZA	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	369º	07/09/1998
25.008	KRISLAYNNE VICENTE DA SILVA	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	370º	21/12/1999
35.836	GLEYCE MONTEIRO ALVES DOS SANTOS	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	371º	06/08/2003
3.889	ANNA BEATRIZ DA SILVA	8,00	22,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	372º	28/03/2005
15.455	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BATISTA DA SILVA	10,00	20,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	373º	24/05/1984
20.837	ROSIKELLE KARINA RODRIGUES DE SOUSA	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	374º	17/10/1987
3.438	ANDREZA DE SOUZA OLIVEIRA	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	375º	03/06/1998
18.163	ODERVAL COSTA RODRIGUES	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	376º	10/06/1999
3.153	LUAN FILIPE BARBOSA DO CARMO	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	377º	28/12/1999
25.016	VIVIANE PAIXÃO DE ALBUQUERQUE	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	378º	05/10/2000
26.760	RAYANNA CAROLINE DE ARAUJO COUTINHO ROSA	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	379º	20/05/1993
9.553	FLAVIANA DOS SANTOS PESSOA	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	380º	31/07/2005
28.087	ARTHUR SILVA DE SANTANA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	381º	13/03/1991
11.629	CLÉCIA GABRIELA BEZERRA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	382º	01/08/1998
13.964	ADRIELY MARIA DA SILVA	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	383º	05/03/1999
22.555	ROMMEL GABRIEL CARVALHO VIEIRA DE MELO	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	384º	30/05/2003
21.191	ERICK MATEUS GUEDES SILVA	8,00	26,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	385º	07/11/1994
11.465	JOSÉ JEFERSON AGUIAR DA SILVA	8,00	26,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	386º	23/08/2001
31.316	LINDEMBERG TAVARES DE MOURA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	387º	19/07/1990
25.815	DANILO DE LIMA GOMES	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	388º	31/03/1992
24.878	RAYANNE MARIA FIGUEIREDO PEDROSA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	389º	12/09/1994
3.335	ALEXSANDER SOARES DA SILVA	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	390º	26/10/1993
4.206	ADEMIR RUFINO DOS SANTOS FILHO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	391º	19/05/1996
14.956	RONALDO HENRIQUE DOS SANTOS	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	392º	23/08/1997
24.369	LUCAS AVELINO DE SOUZA SANTOS	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	393º	06/06/1998
37.252	JOSE JEFFERSON JUNIOR BARBOSA NERES	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	394º	02/09/1998
26.177	ERIANY FRANÇA DO NASCIMENTO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	395º	06/11/1998
32.657	MAYRA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	396º	17/10/2002
22.256	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	397º	05/08/1991
5.756	DANÚBIA TAINÁ DA SILVA SOARES	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	398º	17/02/1997
34.034	LUIZ GUSTAVO SOARES DE LIRA	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	399º	09/07/1999
38.074	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	400º	27/06/2002
33.985	IGOR AUGUSTO MARQUES VIEIRA	8,00	28,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	401º	27/03/2002
29.366	DJAILSON MATIAS DE ANDRADE	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	402º	10/10/1974
14.560	RAYANA ARAÚJO LOUREIRO DA SILVA	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	403º	15/10/1997
32.455	SALOMÃO HANGNER DA SILVA SOUZA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	404º	30/05/1992
26.268	ISYELLEN CRISTIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	405º	29/06/1996
19.735	MARIA EDUARDA BEZERRA LACERDA SWENDSEN	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	406º	01/01/1997
29.750	LUANA MARIA GOMES DE ARAÚJO	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	407º	17/09/2003
29.275	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	408º	13/04/1988
28.440	DEBORAH VASCONCELOS D ALBUQUERQUE RIBEIRO	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	409º	16/04/1994

16.276	DÉBORA LIMA SOARES PESSOA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	410º	27/05/2005
30.318	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	411º	23/01/1967
31.978	ANDRÉA MARIA ALBUQUERQUE MANTA MEDEIROS	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	412º	12/12/1980
36.699	GETSON GUILHERME TEIXEIRA PONTES	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	413º	11/01/1987
31.505	ALEXANDRE CIPRIANO DA SILVA	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	414º	02/05/1999
16.779	ALDENIRA MARINHO DOS SANTOS	18,00	24,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	415º	19/12/1978
27.975	LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	6,00	20,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	416º	16/03/1994
18.110	ANTONIO MARINHO DE SOUZA NETO	8,00	22,00	38,00	68,00	2,50	70,50	APROV	417º	02/05/1984
27.840	EMANUELA TORRES DA SILVA	8,00	24,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	418º	05/04/1994
26.289	MARIA DA SOLEDADE SOLANGE VITORINO PEREIRA	8,00	24,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	419º	01/02/1995
11.323	RONALDO ABRAHÃO DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	420º	20/09/1985
20.879	ADILA LINS DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	421º	16/04/1992
26.280	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	422º	16/01/1993
23.541	ESDRAS PAIVA DOS SANTOS	12,00	26,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	423º	07/12/1982
24.268	ROBERTA LIRA DE MELO	14,00	24,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	424º	11/08/1983
26.710	RAFAELLA POLLYANNA SOARES DE SANTANA RIBEIRO	12,00	28,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	425º	18/10/1989
20.701	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO MOTA	6,00	20,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	426º	04/10/1988
25.034	VINICIO OLIVEIRA VAZ JÚNIOR	6,00	22,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	427º	20/04/1973
25.021	LETÍCIA VITÓRIA ZACARIAS DA SILVA	6,00	24,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	428º	25/07/2003
23.916	FRANKAIO NUNES GOMES	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	429º	18/10/1987
3.583	RAFAEL DIEGO DA SILVA FREITAS	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	430º	04/04/1998
2.498	JANAILSA BATISTA DE SOUSA	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	431º	19/04/1988
27.361	SERGIO HENRIQUE LINS AZEVEDO	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	432º	11/11/1991
21.340	DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	433º	20/09/1994
9.102	DANIEL HENRIQUES DOS SANTOS SALLES	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	434º	12/12/1995
29.455	JOAO HENRIQUE CIRILO VELOSO	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	435º	15/01/1995
7.999	FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	436º	29/03/1995
35.686	ISNALDO FLORENCIO ARAUJO JUNIOR	6,00	26,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	437º	27/07/1986
35.874	JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR	8,00	24,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	438º	08/04/1979
11.527	GUILHERME SALES SILVA	8,00	24,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	439º	22/02/2001
4.082	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	440º	21/12/1982
7.749	CLEIDIOMAR OLIVEIRA DE MOURA	12,00	20,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	441º	02/04/1987
12.563	IBSON ANTONIO COSTA DE SOUSA	14,00	18,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	442º	27/01/1987
35.488	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	14,00	18,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	443º	24/04/1987
17.993	CLEITON XAVIER DE SANTANA	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	444º	27/06/1984
19.910	CICERO JOSE DA SILVA	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	445º	26/12/1979
16.328	JOSE WAGNER DE LIMA ARAUJO	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	446º	10/12/1984
27.262	JANÁYNE CORREIA SANTIAGO	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	447º	06/08/1997
35.761	JÉSSCA LIMA DA SILVA	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	448º	15/10/1998
1.748	MÁRIO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	449º	21/01/2002
2.472	JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	450º	09/06/1985
24.482	MARCELA DANIELA MUNIZ ARRUDA	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	451º	16/08/1994
17.928	THABATA ALVES LUIZ	16,00	18,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	452º	07/02/1991
7.803	ELIANE DAVID DE CASTRO DE QUEIROZ	10,00	26,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	453º	25/02/1974
9.422	CLEBER FAUSTINO DE MELO	10,00	26,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	454º	01/06/1983
33.009	VICTORIA FELICIA GUALBERTO DE LIMA SILVA	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	455º	05/01/1995
25.454	LUCAS TOBIAS PIMENTEL ANTUNES	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	456º	27/06/2002
38.473	GIOVANNA ALVES DAMICO	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	457º	21/05/2003
25.483	CAMI WANDERLEY RAMOS	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	458º	06/06/1996
14.303	ADEILSON DOUGLAS SANTOS DE SOUZA	16,00	20,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	459º	26/06/1987
4.188	GARDILENE CARDOSO DE JESUS	10,00	28,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	460º	04/04/1984
13.871	JOANI LOPES SIQUEIRA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	461º	26/06/1978
8.043	ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	462º	02/11/1981
18.608	ROBERTA RAFAELA MACIEL PEREIRA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	463º	08/11/1990
34.216	GEOVANE DA SILVA GOMES	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	464º	15/01/1998
29.931	JÚLIA LIMA BRANDÃO	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	465º	18/12/1999
12.598	REGINALDO DA SILVA GILA	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	466º	02/03/1991
31.273	WELTON CAMPOS DE LIMA	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	467º	11/03/1992
37.770	ANDRE LUIS MELO	14,00	26,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	468º	23/10/1979
27.407	LUCAS DA SILVA MARINHO	14,00	26,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	469º	09/07/2001
30.794	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA	16,00	24,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	470º	14/12/1982
17.393	SANDRA LIMA ROCHA	6,00	22,00	34,00	62,00	7,50	69,50	APROV	471º	16/09/1986
20.850	THEÓPHILO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10,00	18,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	472º	15/01/1985

27.758	BRUNO RENATO TEIXEIRA LEITE	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	473º	29/01/1993
10.960	NATALIA HENRIQUE GUIMARÃES	8,00	22,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	474º	02/06/1997
25.687	LIDIANE KELLY DE LIMA VASCONCELOS	10,00	20,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	475º	30/01/1988
22.194	STEFANY LIMA DA SILVA	10,00	20,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	476º	17/12/1996
648	JOSÉ PEDRO DA SILVA	12,00	18,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	477º	18/12/1978
16.120	FRED ARAUJO GOMES	12,00	18,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	478º	25/10/1981
21.284	JOSÉ ELIEZIL LESSA JÚNIOR	10,00	24,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	479º	03/12/1973
17.429	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	12,00	22,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	480º	01/03/1978
34.750	WILKER THYAGO SILVA OLIVEIRA	12,00	22,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	481º	07/04/1988
22.428	SYLVIO ROBERTO GOMES SANTOS	14,00	20,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	482º	04/07/1980
6.140	VITORIA BATISTA DE MELO	10,00	26,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	483º	22/06/1987
23.224	ALANA KALYNE SOARES VALENÇA DE MELO VIEIRA	14,00	22,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	484º	06/02/1995
31.659	GEORGE ALVES FRAZÃO JÚNIOR	16,00	20,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	485º	01/10/1997
7.507	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	6,00	20,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	486º	25/01/1986
3.597	ANDRÉA DOS SANTOS VIEIRA	8,00	18,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	487º	13/10/1994
23.280	GUSTAVO SANTOS DE SANTANA	8,00	18,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	488º	04/08/2000
14.012	GERCINO SILVA PIRES NETO	8,00	20,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	489º	28/05/1984
26.013	FÁBIO RAÍ BERNARDO HENTRINGER	8,00	20,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	490º	21/04/1997
35.667	JOAO LUCAS VIEIRA CAVALCANTE MONTEIRO	6,00	24,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	491º	30/07/1993
14.459	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	8,00	22,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	492º	08/04/1989
38.441	ARTHUR CLEBESON LOPES DA SILVA	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	493º	02/09/1988
11.257	JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	494º	24/01/2002
3.388	DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	12,00	18,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	495º	20/09/1998
37.640	SARAH ELLEN DE LIMA MONTEIRO	12,00	18,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	496º	17/09/2000
12.036	LUCIANO JORGE VELOZO FILHO	8,00	24,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	497º	21/07/1976
27.085	JOYCE LAYANNY FELINTO BORGES	8,00	24,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	498º	12/03/1996
34.000	LEONARDO LUIS DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	499º	22/09/1980
23.275	THOMAZ BOTELHO DE ALBUQUERQUE NETO	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	500º	11/04/1982
27.271	AYRON MANOEL PEREIRA LIMA JUNIOR	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	501º	25/03/1985
8.754	WENE SILVA DO NASCIMENTO	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	502º	18/11/1992
22.267	VICTOR FONSECA DE AZEVEDO	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	503º	24/02/1981
20.514	HANNA VALESCA SANTIAGO CASTOR	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	504º	28/08/1994
25.337	KAIQUE DA SILVA SANTOS	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	505º	12/01/2004
27.324	PAULO ROBERTO SILVA ROSA	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	506º	06/09/1969
1.592	ALINE PAULINO DA SILVA	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	507º	09/02/1988
33.496	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	508º	20/09/1988
33.355	GLEICE SOARES FALCÃO	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	509º	12/04/1980
10.543	JHIONETHON RIGGEL PEDRO DA SILVA	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	510º	05/09/1995
35.256	JOSINALDO DE ARAUJO LIMA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	511º	11/12/1985
14.409	ROBSON HENRIQUE DA SILVA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	512º	30/07/2002
4.087	MARIA FERNANDA ANDRADE PENHA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	513º	10/08/2003
19.929	ALBERTO DA CUNHA ANDRADE	14,00	20,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	514º	20/02/1977
10.465	ADRIELY ACIOLI MOREIRA	14,00	20,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	515º	28/11/2000
15.496	RAÍSSA EVELIN BARBOSA MOREIRA	14,00	20,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	516º	10/03/2006
30.969	AMARO LUIS DE SOUSA JUNIOR	16,00	18,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	517º	02/06/1990
9.413	JULIA FERREIRA SILVA LIMA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	518º	28/09/2000
30.081	JULIANA GUANABARA FERREIRA FARIAS PESSOA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	519º	24/09/2001
32.153	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	520º	24/03/1970
38.391	DÁRIO CARLOS DOS SANTOS	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	521º	18/12/2000
37.493	WANESSA FALCÃO FLORÊNCIO LIMA DA SILVA	10,00	28,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	522º	03/03/1989
18.257	ALVARO ANDRE RODRIGUES DA SILVA	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	523º	14/11/1989
29.559	LIZANDRA LIMA DE MELO	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	524º	08/04/1995
26.527	WAGNER JOSÉ DA SILVA	16,00	22,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	525º	23/10/1987
26.990	JAILTON DE LIMA CORREIA FILHO	16,00	24,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROV	526º	09/11/1996
35.289	RENATA DE BARROS ALCANTARA	18,00	22,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROV	527º	23/08/1986
5.056	CLEUTON DOS SANTOS SILVA	14,00	18,00	28,00	60,00	7,50	67,50	APROV	528º	15/06/1983
14.941	MARCOS IZIDIO DA SILVA	8,00	24,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	529º	14/07/1977
29.743	PRISCILA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	530º	08/10/1981
19.281	YASMIN GABRYELLA DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	531º	25/09/1992
14.261	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	532º	09/02/1989
31.102	OSLO DE OLIVEIRA BARBOZA	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	533º	01/04/1990
33.941	RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	534º	03/02/1993
28.965	MARCUS VINÍCIUS SANCHEZ LIMA	8,00	18,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	535º	04/06/1971

20.657	JOHILTON SIMOES DO CARMO	6,00	22,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	536º	20/02/1977
28.712	ERIKA BARBARA SOARES DA SILVA	6,00	22,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	537º	12/04/2002
1.258	MARIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	538º	17/01/1973
4.754	RAFAEL LINS MENDES DE LIMA	6,00	24,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	539º	27/08/1989
35.712	MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	540º	25/06/1983
4.037	RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	541º	26/04/1990
13.243	MARIA GRASIELA CABRAL DA COSTA	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	542º	23/05/2002
37.854	GENILDO ARRUDA DA SILVA	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	543º	22/05/1990
25.451	ROBSON LAMARCK VIEIRA SOUSA	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	544º	08/09/1997
3.020	WILLIAM WALLACE XAVIER FIGUEIREDO	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	545º	26/06/2005
24.289	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	546º	14/07/1982
19.035	WILSON RAULNI RODRIGUES CALÁBRIA	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	547º	25/03/1999
16.685	JOAO PEDRO RODRIGUES DE FRANCA	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	548º	12/03/2002
14.345	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	14,00	16,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	549º	10/11/1980
32.431	ERIVALDO DE FARIAS JÚNIOR	6,00	26,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	550º	04/10/1988
21.314	DAVI HEBROM BALBINO LINS	6,00	26,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	551º	11/09/1990
21.529	MARIA JOSÉ JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	552º	02/04/1980
3.955	NATALY CARDOSO DE LIMA	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	553º	29/06/1993
25.068	JOYCE SOUZA DE LIMA	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	554º	23/06/2000
23.029	MARIA LUIZA DE ULISSES GUERRA PAIVA	12,00	20,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	555º	27/11/1984
22.759	DIOGO SOBRAL BRITO	12,00	20,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	556º	28/07/1995
20.924	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	14,00	18,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	557º	30/12/1982
20.872	SUELEN BEZERRA DA SILVA	8,00	26,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	558º	25/01/1989
18.469	MARIA VITÓRIA RIBEIRO SOARES	8,00	26,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	559º	27/06/2003
31.738	SANDRA ANA OLIMPIO	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	560º	09/02/1984
21.239	HIGOR DE PAULA SILVA BARROS	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	561º	25/02/2004
33.006	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	562º	06/09/1983
33.425	RAILSON CARLOS DA SILVA	14,00	20,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	563º	02/09/1984
2.563	KETIENNE DE ANDRADE PEREIRA	8,00	28,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	564º	01/04/1990
37.124	RAQUEL MARIA SILVA MENDES	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	565º	16/11/1981
25.657	CAMILA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	566º	31/10/1988
20.563	BERNARDO JOSE BIONE DOS SANTOS	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	567º	24/08/1999
38.203	ANA BEATRIZ CONCEIÇÃO DE AMORIM	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	568º	26/04/2002
24.649	ANTONIO MIGUEL DA SILVA NETO	16,00	20,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	569º	17/03/1982
32.056	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA MONTEIRO SILVA	16,00	22,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	570º	28/02/2004
29.239	TEÓFILO LEOCADIO DA SILVA	18,00	22,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	571º	02/02/1986
7.075	ROSIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	4,00	22,00	36,00	62,00	2,50	64,50	APROV	572º	03/06/1978
33.804	ANDERSON DE MELO COSTA	4,00	24,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	573º	21/05/1981
28.922	KAROLYNE INGRID DA SILVA ALVES	6,00	22,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	574º	21/09/1999
2.406	LUCAS LUAN DIAS ROSA	10,00	18,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	575º	07/08/1999
29.790	ELIS MICHELLE ARAÚJO SENA	6,00	24,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	576º	24/04/1987
27.594	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	12,00	18,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	577º	02/10/1981
25.071	DAYSIANE CRISTINA SANTOS	10,00	22,00	30,00	62,00	2,50	64,50	APROV	578º	25/08/1984
22.695	PAULO RINALDO BARBOSA MONTEIRO	16,00	20,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	579º	10/05/1971
25.599	RANDOLPHO FAGNER MONTEIRO VASCONCELOS PEREIRA	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	580º	26/03/1981
19.534	ANA LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	6,00	20,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	581º	27/03/2004
15.912	AMANDA MARIA DA SILVA	4,00	24,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	582º	23/02/1992
37.052	JACQUELINE SILVA DO NASCIMENTO	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	583º	03/04/1975
35.371	PEDRO IPOJUCA DE CARVALHO	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	584º	28/06/1984
36.892	MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	585º	04/12/1987
30.239	CARLOS THIAGO DA SILVA	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	586º	16/03/1992
25.572	LUAN FERRAZ MATERNO FEITOSA	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	587º	07/08/1997
21.773	ROBSON GALINDO SOARES	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	588º	22/07/1975
37.163	WILLIAMS BRITO BALDUINO	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	589º	10/09/1982
4.257	BRUNO MULLER FRANÇA DA SILVA	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	590º	23/10/1996
29.167	LUCAS JOSÉ FERRARO DE CARVALHO	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	591º	06/03/1997
37.561	KLEITON WELLINGTON DA ROCHA ALVES	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	592º	27/12/1996
9.257	ASLAYNE SIMÃO DA SILVA	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	593º	12/08/2000
21.909	THIAGO FELIPE DOS SANTOS SOBRAL	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	594º	19/08/2002
35.175	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	595º	02/09/1989
17.661	WAGNER GOMES BATISTA	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	596º	18/05/1993
4.981	JOHN CLEBER DE OLIVEIRA FARIAS	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	597º	25/10/1990
4.686	RAYNNI KELLY RIBEIRO AUGUSTO	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	598º	28/04/1998

22.853	GABRIELLY STHÉFANY DA SILVA CAVALCANTE	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	599º	17/09/2000
35.173	LAYS EDUARDA DA SILVA	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	600º	30/10/1998
6.866	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA SOUZA	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	601º	03/12/2000
24.452	JACIARA ROZA DA SILVA	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	602º	27/08/1989
10.702	VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	603º	22/12/1995
24.295	EDMERY ALBUQUERQUE FEITOSA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	604º	10/05/1972
24.778	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA DE FRANÇA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	605º	06/08/2001
11.199	TAÍS PRISCILA DA SILVA MELO	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	606º	27/02/2003
38.480	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	607º	08/05/1979
30.745	FILIPE GABRIEL DA CUNHA SILVA LUZ	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	608º	12/08/2004
37.817	JACIELY MARIA FERREIRA DE MELO SILVA	14,00	18,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	609º	18/07/2002
3.539	HINGRIDY MANUELY FERREIRA DOS SANTOS	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	610º	08/06/1998
35.456	WYLLAMS CARLOS DAMÁSIO DE SANTANA	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	611º	15/11/1999
12.034	THÚLIO MARCUS ARAÚJO MELO DA SILVA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	612º	01/01/1995
12.129	JAIR JOSÉ DA SILVA JUNIOR	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	613º	22/04/1998
19.256	SILVANA QUEIROZ	14,00	20,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	614º	18/04/1981
30.833	GILMARIO ALMEIDA DE SOUZA	8,00	20,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	615º	24/10/1981
21.525	ANA TALITA ARAÚJO DOS SANTOS	6,00	24,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	616º	18/02/1998
11.978	GABRIELA ALVES DE CALDAS PINHEIRO	8,00	22,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	617º	14/04/1999
29.978	TARCIANNE CIBELLE DINIZ PAIXAO DE LIMA	10,00	20,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	618º	14/06/1983
8.104	ERONILDO PEREIRA DA SILVA	12,00	20,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	619º	29/01/1974
6.678	DAVID BRUNO GOMES DE MELO	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	620º	11/03/1985
8.476	DAYSIANE FIGUEIREDO ANANIAS DA SILVA	6,00	16,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	621º	19/07/1991
37.958	RAFAEL LINO GONÇALVES LEITE	8,00	16,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	622º	11/07/1993
38.124	LEONAM KEULRRY'E PEREIRA DA SILVA	6,00	20,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	623º	28/05/2002
22.979	DAVID ANDERSON DA SILVA DAMASCENO	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	624º	15/09/1995
26.639	FAGNER SILVA RAMOS DE BARROS	6,00	22,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	625º	29/11/1985
26.896	LUANNA CHARLENE SANTANA BARROS	8,00	20,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	626º	12/07/1992
29.409	TATIANE KARINA SOUZA DA SILVA	10,00	18,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	627º	18/03/1979
16.131	EDIJANE RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	10,00	18,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	628º	05/06/1984
6.657	JOSE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	629º	18/03/2002
14.604	NATHALYA FERNANDA SANTOS DA SILVA	12,00	16,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	630º	23/09/1997
9.350	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	14,00	14,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	631º	06/09/1999
5.609	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	6,00	24,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	632º	14/08/1984
7.276	JÉFERSON ALVES DE OLIVEIRA	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	633º	02/10/1984
21.769	GERSON ANDERSON MARINHO DE LIMA	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	634º	09/11/1993
35.788	KAREN ANDREZA MARTINS MENDES	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	635º	07/08/1997
1.175	RYTCHELLY SHAYANE SILVA ADRIANO	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	636º	10/03/2000
22.645	RANYEL DOUGLAS DIAS DOS SANTOS	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	637º	14/12/2000
1.547	RONALDO LOPES FREIRE	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	638º	14/04/1972
36.618	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	639º	09/04/1997
20.300	PABLO JOSE MARINHO BASTOS	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	640º	26/08/1995
36.771	FABIO LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	641º	31/07/1982
30.111	WILMA LIGIANE BISPO ALBERTIM	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	642º	22/08/1993
9.299	MIRELA MOREIRA DA SILVA MONTE	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	643º	09/03/1999
34.423	RIVALDO FEITOSA DA SILVA FILHO	14,00	18,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	644º	07/11/1985
20.810	NATHALIA KATHERINE DIAS DA SILVA	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	645º	11/03/1991
20.135	LUDIANE MARIA FERREIRA	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	646º	01/03/1999
24.850	ADELMO JOSÉ DE ANDRADE	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	647º	28/10/1984
32.760	CAROLINE DILES GONÇALVES	12,00	24,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	648º	17/11/1994
17.693	RODOLFO GOMES DA SILVA	14,00	24,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	649º	18/08/1989
31.292	NOEMIA CALDAS DUARTE	14,00	24,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	650º	14/10/1989
3.062	DAYVID DOS SANTOS SILVA	6,00	22,00	30,00	58,00	2,50	60,50	APROV	651º	25/05/1996
35.150	JOSÉ ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	12,00	16,00	30,00	58,00	2,50	60,50	APROV	652º	30/04/1981
33.160	DANILO LUNA PEIXOTO	14,00	16,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	653º	04/08/1989
32.334	LAILSON FERNANDO CARNEIRO PORTO	6,00	16,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	654º	01/08/1975
28.820	JORGE RICARDO SOBRAL JUNIOR	6,00	16,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	655º	10/02/2004
31.622	BRUNO FELIPE LEAL BATISTA	4,00	20,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	656º	05/02/1996
14.492	BRHUNO LIRA MENDES	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	657º	12/04/1985
16.333	JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	658º	18/03/1988
36.249	RISONALDO RODRIGUES DE FREITAS SILVA	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	659º	16/05/1983
37.073	JACSON FERNANDES ALVES DE GOES	12,00	14,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	660º	22/11/2000
7.752	MARIA DAIANE TOMAS DA SILVA	6,00	22,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	661º	13/11/1993

669	RODRIGO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	6,00	22,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	662º	19/03/2000
14.891	KENNEDY OLIVEIRA DO VALE	10,00	18,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	663º	12/02/1988
26.748	RADMILA ARANTES DO CARMO	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	664º	19/09/1997
26.511	PAULO MAURICIO DA SILVA FERREIRA	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	665º	25/05/1981
32.631	LUCICLEA CAMPOS DE MORAIS RAMOS	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	666º	05/04/1978
18.581	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA LEMOS	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	667º	25/01/1988
37.962	MARCELO RODRIGO HONORIO DA SILVA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	668º	27/05/1982
20.496	KAWAN DE SOUZA GADELHA	12,00	18,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	669º	10/08/2001
18.653	JOAO PAULO UCHOA CAVALCANTI DE MENEZES COSTA	10,00	22,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	670º	05/03/1979
4.500	CLEYDIANNE FRANCIELLY ALVES DA SILVA	10,00	22,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	671º	17/10/1997
22.000	ED GOMES CAVALCANTI	14,00	18,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	672º	07/11/1994
32.209	EDUARDO JOSÉ LINO DOS SANTOS	10,00	24,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	673º	10/02/1981
34.242	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	12,00	22,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	674º	26/10/1971
31.007	RYANN MONTEIRO CRISTO DE LIMA	12,00	22,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	675º	06/04/2007
30.326	WILLIAM PAULINO COSTA	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	676º	14/05/1982
34.293	MARIA LUISA BARROS GALINDO	14,00	22,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	677º	16/07/2005
3.255	FÁBIO FELIPE FERNANDES SANTOS	8,00	18,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	678º	23/11/1987
32.806	JOSÉ SILANDIO ALVES	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	679º	08/04/1987
26.683	ÁLVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	680º	24/03/1989
6.841	JOICY CARLA PEDROSA SANTOS	10,00	18,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	681º	17/04/1984
1.988	GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	16,00	12,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	682º	17/02/1984
21.643	JANDERSON CAVALCANTI DE SOUZA	10,00	20,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	683º	04/12/1984
31.602	JOSÉ EDSON DE ARAUJO	8,00	16,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	684º	06/11/1990
4.161	GILMAR DE FREITAS MENDES	8,00	16,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	685º	30/03/1994
31.214	MARIANA LAURA DA SILVA COUTINHO	8,00	16,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	686º	26/08/1998
30.057	WILLANY CRISTINA DE SANTANA	12,00	12,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	687º	07/05/1989
14.235	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	6,00	20,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	688º	01/08/1970
33.953	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	6,00	20,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	689º	18/06/1985
15.194	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	690º	01/01/1985
21.439	RENAN VASCONCELOS FERREIRA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	691º	05/10/1989
8.274	ELIOSVALDO CAETANO PEREIRA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	692º	13/02/1997
10.212	BYANCA DIAS FALCÃO	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	693º	18/07/1999
2.768	WELLINGTON VASCURADO DE LIMA	12,00	14,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	694º	27/01/1999
31.299	EMANOEL BARROS DE SOUSA PEREIRA	4,00	24,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	695º	07/05/1986
7.911	STEPHANIE GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	6,00	22,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	696º	12/02/1995
11.132	MARIA VICTÓRIA ROSAL DO NASCIMENTO	6,00	22,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	697º	17/08/2001
17.747	ALICIA EDUARDA BEZERRA NONATO	8,00	20,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	698º	15/06/1998
31.987	RAIANY JARDIELLY SILVA DE CARVALHO	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	699º	08/08/1991
34.791	WALLAS BARROS CAVALCANTE	12,00	16,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	700º	24/12/1989
26.652	WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	16,00	12,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	701º	05/12/1993
28.364	ANDREZA CABRAL DE OLIVEIRA	6,00	24,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	702º	21/05/1986
27.949	BIANCA JESSICA DA SILVA SANTOS	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	703º	10/04/1996
27.236	RAÍSSA ANDRÉA MOURA WANDERLEY	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	704º	25/07/1996
37.330	THAÍS SILVA SÉRVIO	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	705º	20/04/1998
3.056	ALEX RAMOS DA CRUZ PEREIRA	10,00	20,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	706º	15/12/1994
27.935	RANIELLY MARIA DA SILVA NASCIMENTO	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	707º	09/02/2003
33.074	REGINA CELIA OLIVEIRA DE MELO	10,00	22,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	708º	30/01/1969
18.047	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	12,00	22,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	709º	23/07/1996
21.700	LETICIA MIRELLA COSTA DE FREITAS	12,00	22,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	710º	21/11/1999
13.850	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MELO	8,00	18,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	711º	12/11/1967
22.862	GIVALDO CABRAL DE MELO	8,00	18,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	712º	18/02/1984
25.982	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	10,00	18,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	713º	09/01/1984
33.466	MIGUEL HENRIQUE PESSOA DE MELO SILVA	12,00	16,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	714º	05/02/1993
14.448	AILSON DOS SANTOS SILVA	4,00	20,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	715º	12/09/1991
8.588	MARIA CATARINE RODRIGUES GAUDENCIO	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	716º	23/05/1982
27.231	MARINA MOREIRA DE LIMA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	717º	26/05/1987
15.942	EIDY KEELY RODRIGUES DA MOTA SILVEIRA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	718º	31/01/1990
12.266	STHEFANNY RAYANNE DA SILVA SANTANA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	719º	20/02/2002
11.959	MARIA CÂNDIDA DA SILVA LIMA	6,00	20,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	720º	16/12/2005
22.847	GENÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	721º	16/01/1985
31.016	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	722º	16/02/2001
27.548	ARTHUR SALES DE PAULA QUEIROZ	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	723º	06/04/2001
7.517	DIANE BARBOSA DA SILVA	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	724º	20/05/1981

24.313	ADRIEL VINÍCIUS DE SÁ ASSIS	10,00	16,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	725º	04/06/2004
14.528	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	4,00	24,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	726º	31/05/1996
23.134	LEONIO CÂNDIDO DA SILVA	6,00	22,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	727º	09/05/1968
26.181	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	6,00	22,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	728º	11/10/1998
22.382	DIEGO FERNANDES MARTINS MAGALHAES DE OLIVEIRA	8,00	20,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	729º	16/05/1987
37.490	MARIA DE FÁTIMA PINTO	10,00	18,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	730º	19/09/1980
11.936	ANGELA CABRAL BRAZ DA SILVA	8,00	22,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	731º	30/05/1995
22.587	NEILOR LEANDRO DA SILVA	10,00	20,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	732º	15/04/1986
12.601	EMYLLI SANDRIELLY ALMEIDA DOS SANTOS	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	733º	28/03/2004
33.268	ADRIANA DE ANDRADE LANDIM	12,00	20,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	734º	12/05/1972
4.917	IRANILSON KENNEDY MARINHO SILVA DE ARRUDA	12,00	22,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	735º	21/11/1986
25.882	EDIMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	14,00	20,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	736º	27/01/1987
21.145	ELIDIANE COSTA CAVALCANTI	10,00	14,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	737º	16/02/1991
32.219	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	12,00	12,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	738º	01/09/1993
14.826	VALMIR EDSON SILVA AMORIM	8,00	18,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	739º	15/02/1982
28.534	PEDRO FIRMINO ANDRADE DE SOUSA	8,00	18,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	740º	10/08/1986
8.540	RIVALDO REIS DOS SANTOS NETO	8,00	20,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	741º	25/05/1987
22.688	SUÊLDES BEZERRA DE ANDRADES	12,00	18,00	22,00	52,00	2,50	54,50	APROV	742º	31/03/1978
21.760	DAVI RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	4,00	16,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	743º	13/09/2002
34.746	ALEXANDRE DE SIQUEIRA MENDONÇA FILHO	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	744º	30/09/2000
30.933	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA LIMA	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	745º	25/03/1966
24.745	CLÁUDIA VALÉRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	746º	03/08/1989
10.074	JOSE MARCELO SEVERINO DA SILVA FILHO	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	747º	18/12/1999
24.000	CEZAR HENRIQUE KENNER ARAUJO DE SOUZA	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	748º	10/10/1995
5.638	ALINE RIBEIRO DE LIMA GALVÃO	6,00	18,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	749º	11/10/1988
5.603	CLÉSSIA JACINTO BISPO DA SILVA	6,00	18,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	750º	01/04/1999
3.447	LUCCA JACÓ OLIVEIRA NOGUEIRA	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	751º	02/02/2001
9.321	VITOR MANOEL RAMOS BARROS	10,00	14,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	752º	06/05/2000
23.779	DAYLISSON ROGER TRAJANO DA SILVA	6,00	20,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	753º	25/05/1989
25.709	ANDREA PAULA GONCALVES RODRIGUES	8,00	18,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	754º	14/12/1978
10.834	DÉBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	755º	02/02/1988
31.558	FERNANDA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	756º	01/10/2004
32.908	GILBERTO CRUZ DE PAULA	6,00	22,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	757º	18/06/1979
28.397	FABIO SILVA DE CARVALHO	6,00	22,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	758º	01/02/1982
29.401	OSIEL FRANCISCO DOS SANTOS	12,00	16,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	759º	12/09/1974
35.503	CRISTIANE MARIA GOMES	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	760º	29/12/1983
34.400	JOSÉ HENRIQUE SILVA	4,00	18,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	761º	26/03/1992
32.724	KAROLLINY NATALLY GONÇALVES DE SOUZA	4,00	18,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	762º	04/09/1992
21.661	JOSE GUILHERME MARTINS DO ROSARIO	8,00	18,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	763º	04/04/1984
29.714	GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	14,00	14,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	764º	27/06/1994
32.997	AUDALIO ALVES DA SILVA JUNIOR	16,00	20,00	14,00	50,00	2,50	52,50	APROV	765º	03/01/1982
32.670	DIOGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	6,00	4,00	42,00	52,00	0,00	52,00	APROV	766º	11/05/1995
32.525	ABDIAS CORDEIRO BARBOSA	6,00	12,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	767º	15/04/1993
7.876	LETÍCIA VITÓRIA GOMES BARBOSA	6,00	12,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	768º	30/12/1999
19.234	LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	769º	02/10/1978
26.271	JOÃO LUCAS CAVALCANTE E SILVA	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	770º	02/05/2000
10.720	HADASSA RODRIGUES DE SOUZA MELLO	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	771º	04/12/2001
25.333	IVANEIDE MARIA DE LIMA	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	772º	02/05/1971
21.210	RUAMA MICHELE SOTERO DOS SANTOS	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	773º	07/11/1988
585	SANDY EMANUELLE MEDEIROS ALEXANDRE	6,00	18,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	774º	03/06/1997
33.304	THIAGO MATHEUS BATISTA DA SILVA	6,00	18,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	775º	04/06/2003
36.644	FABIANO JOÃO DA SILVA	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	776º	12/03/1982
28.926	RAPHAEL RIBEIRO DE ARAÚJO	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	777º	04/02/1985
37.780	RAFAEL DE LIMA ANDRADE	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	778º	23/06/1987
4.083	ARIANE CAROLAINE SILVA DE ARAÚJO	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	779º	30/04/1997
29.339	LEONARDO HENRIQUE ESTÁCIO DOS SANTOS	10,00	14,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	780º	09/07/1985
23.094	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	8,00	18,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	781º	30/10/1973
601	SOMIRA DE BARROS ANDRÉ	8,00	18,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	782º	27/12/1996
16.285	DIOGO LUIS MELO CORDEIRO	10,00	16,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	783º	14/09/1982
1.594	GILBERTO CORDEIRO DE ANDRADE JUNIOR	8,00	20,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	784º	05/04/1982
718	RAYNA HEVELIN DA SILVA LIMA	8,00	22,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	785º	13/05/1993
36.760	ALDEMIR MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	10,00	20,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	786º	05/08/1984
37.339	RONALDO DOS SANTOS LIMA	16,00	14,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	787º	17/03/1968

15.601	CLÁUDIO APOLÔNIO DA SILVA	6,00	14,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	788º	13/04/1980
35.257	LUIS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	2,00	20,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	789º	30/03/2004
2.298	NATHASCHA KARENYNA BARBALHO DE SANTANA	4,00	18,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	790º	03/11/1994
33.157	LEIDIANE COSTA NASCIMENTO CAVALCANTI	6,00	16,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	791º	11/12/1989
30.332	JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA	12,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	792º	23/10/1968
23.775	AMANDA PAULINO DE FARIAS	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	793º	09/08/1996
36.268	DAVID GALDINO DA SILVA	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	794º	12/02/1989
31.908	CRISTIANO LIMA DE LIRA	10,00	14,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	795º	25/10/1982
36.809	SILVANA BEATRIZ PEREIRA PEDROSA	10,00	14,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	796º	31/07/1998
26.602	MARIANA RAFAELE DA SILVA	6,00	20,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	797º	11/01/1994
38.070	FRANCISCA SIMONE PEREIRA FERNANDES	8,00	18,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	798º	24/06/1981
27.114	ERONILDO JOSÉ DA SILVA	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	799º	04/09/1990
34.403	JADEILSON CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	800º	24/03/1994

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
12.662	CAMILA CORREIA DE ARRUDA	14,00	20,00	46,00	80,00	7,50	87,50	APROV	1º	05/11/1981
28.968	JOSÉ VITURINO DOS SANTOS NETO	16,00	18,00	46,00	80,00	7,50	87,50	APROV	2º	02/10/1999
1.682	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	10,00	18,00	48,00	76,00	7,50	83,50	APROV	3º	31/03/1997
16.103	LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA	12,00	18,00	44,00	74,00	7,50	81,50	APROV	4º	21/05/1999
8.146	BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES	10,00	22,00	46,00	78,00	2,50	80,50	APROV	5º	26/06/1996
5.383	BRENO MACIEL OLIVEIRA COUTINHO	14,00	20,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	6º	15/02/1996
28.916	YGOR CRISTIANO BRITO MORAIS	12,00	16,00	42,00	70,00	10,00	80,00	APROV	7º	19/08/1991
27.106	LUCAS ALVES DO ESPÍRITO SANTO	6,00	20,00	46,00	72,00	7,50	79,50	APROV	8º	13/08/1996
23.276	IRISLALDO ERIK ESTEVAM DA SILVA	14,00	14,00	44,00	72,00	7,50	79,50	APROV	9º	17/12/1992
1.136	ISAAC DA SILVA FERREIRA	16,00	16,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	10º	12/12/2001
18.882	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	16,00	8,00	44,00	68,00	10,00	78,00	APROV	11º	29/07/1993
7.830	FABIANO ELIAS PEREIRA	8,00	16,00	46,00	70,00	7,50	77,50	APROV	12º	11/10/1992
26.408	SÂMARA IRIS DE LIMA SANTOS	10,00	16,00	46,00	72,00	5,00	77,00	APROV	13º	06/01/1989
25.823	FLÁVIO DOS SANTOS	16,00	14,00	42,00	72,00	5,00	77,00	APROV	14º	13/11/1993
3.760	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA	10,00	16,00	48,00	74,00	2,50	76,50	APROV	15º	23/11/1984
10.803	PABLO LEANDRO FERRAZ DE LIMA	10,00	18,00	46,00	74,00	2,50	76,50	APROV	16º	13/06/1997
22.465	THAMIRES BATISTA MOURA	12,00	18,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	17º	23/11/1991
34.967	BRENNER DA SILVA BARBOSA	14,00	14,00	48,00	76,00	0,00	76,00	APROV	18º	07/05/1996
3.288	SAMARA ANSELMO DE ALBUQUERQUE	12,00	18,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	19º	14/04/2001
18.166	JOADSON DA SILVA SANTOS	14,00	16,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	20º	15/09/1993
31.741	MISAEL JOSÉ DA SILVA	8,00	14,00	46,00	68,00	7,50	75,50	APROV	21º	04/07/1987
30.856	RODOLFHO DE AQUINO LIRA	14,00	12,00	44,00	70,00	5,00	75,00	APROV	22º	01/03/1989
12.371	EVERTON ESTEVÃO DE MELO	12,00	16,00	42,00	70,00	5,00	75,00	APROV	23º	07/08/1984
8.003	BRUNO HENRIQUE CATALDI SABINO DE ARAÚJO	8,00	18,00	46,00	72,00	2,50	74,50	APROV	24º	30/12/1998
12.899	LEONARDO LIMA DA SILVA	12,00	16,00	44,00	72,00	2,50	74,50	APROV	25º	16/10/1988
7.529	RICK CABRAL DA CUNHA	10,00	20,00	42,00	72,00	2,50	74,50	APROV	26º	03/11/1986
5.025	DAWIDSON ASSUNÇÃO PEREIRA	16,00	16,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	27º	01/03/1989
25.299	JOSÉ VICTOR GOMES RODRIGUES DE MELO	14,00	16,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	28º	09/12/1996
11.222	MARIA DA GRAÇA MELLODY GOMES DE OLIVEIRA	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	29º	16/07/2000
26.228	JOSE KLEBER DA SILVA	16,00	16,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	30º	08/06/1977
27.656	JOÃO VICTOR DA SILVA SENA	16,00	16,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	31º	22/08/1998
24.292	EMELINNE BEZERRA TAVARES	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	32º	28/07/1988
19.008	ITALANEY PEDROSA DE SANTANA	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	33º	13/11/1977
21.034	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	12,00	14,00	38,00	64,00	10,00	74,00	APROV	34º	08/11/1995
28.046	ISMAEL BATISTA BOTELHO	12,00	10,00	44,00	66,00	7,50	73,50	APROV	35º	14/05/1987
27.147	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	12,00	12,00	42,00	66,00	7,50	73,50	APROV	36º	06/05/1988
24.639	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	10,00	16,00	40,00	66,00	7,50	73,50	APROV	37º	15/02/1999
32.583	GRECIELE JOELEN RIBEIRO DE LUNA CAVALCANTE	12,00	14,00	40,00	66,00	7,50	73,50	APROV	38º	20/07/1989
17.664	ANDERSON VITOR LOPES DIAS	10,00	16,00	42,00	68,00	5,00	73,00	APROV	39º	30/01/1997
16.675	STEFFANE KETILY DE SOUZA SILVA	14,00	14,00	40,00	68,00	5,00	73,00	APROV	40º	14/12/1998
9.910	LÍVIA ANDREA FERREIRA DE LIMA SILVA	16,00	12,00	40,00	68,00	5,00	73,00	APROV	41º	01/12/1999
23.988	CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA	10,00	12,00	48,00	70,00	2,50	72,50	APROV	42º	20/07/1976
32.464	LUCAS GOMES SOARES DA SILVA	14,00	10,00	46,00	70,00	2,50	72,50	APROV	43º	04/03/1985
34.785	CLARYANA ALVES DA CUNHA NASCIMENTO	10,00	16,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	44º	01/11/1980
28.941	THIAGO SANTOS CAVALCANTI	10,00	18,00	42,00	70,00	2,50	72,50	APROV	45º	19/01/1984
26.657	JAMERSON DE SANTANA REIS	16,00	14,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	46º	08/04/1981

14.331	MARIA DA CONCEICAO ALVES BRANDAO	12,00	20,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	47º	12/06/1976
19.900	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	16,00	18,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	48º	06/05/1988
29.243	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	10,00	16,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	49º	05/08/2000
28.715	EMANUEL CAVALCANTE SILVA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	50º	14/03/1988
31.067	WÉLIO GOMES BEZERRA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	51º	27/10/1988
11.105	SAMUEL ALVES DE BRITO	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	52º	23/05/1999
26.909	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	14,00	16,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	53º	06/09/1996
16.376	MARCOS WILLIAM ELIAS CARDOSO SILVA	16,00	14,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	54º	15/04/1997
32.267	MÍRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	18,00	12,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	55º	03/02/1983
34.481	ANA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	56º	15/07/2000
24.983	FERNANDO GUSTAVO FERREIRA SILVA	14,00	18,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	57º	22/06/1976
16.003	ELTON PEREIRA DA SILVA	14,00	8,00	40,00	62,00	10,00	72,00	APROV	58º	19/07/1986
31.141	JOSE CHARRIERE GOMES PEREIRA	16,00	8,00	40,00	64,00	7,50	71,50	APROV	59º	03/11/1993
6.750	DAVID FERREIRA DE ARAÚJO	18,00	10,00	38,00	66,00	5,00	71,00	APROV	60º	21/03/1997
26.183	ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	10,00	12,00	46,00	68,00	2,50	70,50	APROV	61º	29/01/1985
853	GILMAR DA SILVA COUTINHO	10,00	12,00	46,00	68,00	2,50	70,50	APROV	62º	16/08/1991
26.805	VICTOR HUGO ALCOFORADO DE VASCONCELOS	10,00	14,00	44,00	68,00	2,50	70,50	APROV	63º	01/02/1983
716	THIAGO BRENO DE MEDEIROS CARMO	10,00	14,00	44,00	68,00	2,50	70,50	APROV	64º	07/02/1995
35.943	ANGELITA CARLA PEREIRA ALVES	12,00	12,00	44,00	68,00	2,50	70,50	APROV	65º	25/06/1982
13.196	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	14,00	12,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	66º	20/04/1988
3.968	EDSON PEREIRA DA SILVA	16,00	10,00	42,00	68,00	2,50	70,50	APROV	67º	29/08/1986
3.028	JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	14,00	14,00	40,00	68,00	2,50	70,50	APROV	68º	22/10/1985
25.510	TAIS FREITAS DE SOUZA	16,00	12,00	40,00	68,00	2,50	70,50	APROV	69º	07/08/1998
19.241	FÁBIO LEONARDO MOTA DE LIMA	16,00	6,00	48,00	70,00	0,00	70,00	APROV	70º	20/09/1983
34.351	RAFAELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12,00	12,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	71º	07/06/1987
9.341	DANIEL LINS DA SILVA	12,00	12,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	72º	09/09/2003
36.095	ITALO DARTAGNAN ALMEIDA	8,00	20,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	73º	10/11/1986
28.041	LUANA ISIS DO NASCIMENTO	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	74º	25/11/1988
10.430	HAYANE ELINEIDE DA SILVA GOMES DE MORAES	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	75º	14/06/1999
23.612	JOAQUIM MANOEL FLORENCIO	8,00	10,00	44,00	62,00	7,50	69,50	APROV	76º	09/06/1992
7.781	JOÃO PAULO COSTA FRANCO MUNIZ	8,00	14,00	40,00	62,00	7,50	69,50	APROV	77º	28/10/1991
27.462	ARMANDO PERES QUINTAS NETO	8,00	14,00	42,00	64,00	5,00	69,00	APROV	78º	19/04/1987
7.823	CLÁUDIA VALÉRIA ROSA DA SILVA	8,00	14,00	42,00	64,00	5,00	69,00	APROV	79º	06/10/1994
24.444	GERSON RIBEIRO CHAVES FILHO	12,00	10,00	44,00	66,00	2,50	68,50	APROV	80º	05/06/1989
28.284	ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA	8,00	16,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	81º	13/02/1989
25.705	EMMANUEL RODRIGUES DA SILVA	8,00	18,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	82º	19/09/2002
2.341	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	14,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	83º	31/03/1998
31.803	ALAN DE JESUS XAVIER	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	84º	19/07/1980
26.451	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	6,00	14,00	48,00	68,00	0,00	68,00	APROV	85º	09/07/1990
37.436	CARLISON LÚCIO DA ROCHA	8,00	12,00	48,00	68,00	0,00	68,00	APROV	86º	26/11/1981
38.132	AYRTON LUIZ CUNHA DE BARROS PESSÔA	10,00	12,00	46,00	68,00	0,00	68,00	APROV	87º	27/02/1998
32.212	NATHALIE APARECIDA DA SILVA	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	88º	15/09/1989
10.681	LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS	10,00	16,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	89º	02/08/1981
24.566	YOHANNA RAIRES BARBOSA DE FREITAS ALVES ARAÚJO	10,00	16,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	90º	02/02/1989
33.709	FLAVIO JOSE LINDOLFO FERREIRA SOBRAL	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	91º	26/05/1978
21.253	MARCUS VINICIUS DE MOURA ALBUQUERQUE	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	92º	23/09/1987
18.197	VINICIUS GONÇALVES SANTOS LIMA	14,00	12,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	93º	12/05/1999
31.048	ALMYR JOSÉ DA SILVA	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	94º	30/11/1979
31.712	JORDAN MARCUS LOPES DE MAGALHÃES	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	95º	28/11/1998
34.777	VICTOR FREITAS DE MELO	12,00	18,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	96º	12/08/1991
29.721	DÁRIO ALENCAR DO NASCIMENTO	14,00	16,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	97º	06/05/1973
34.213	ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA	8,00	12,00	38,00	58,00	10,00	68,00	APROV	98º	24/12/1983
19.892	EDUARDO PAES BARRETO	12,00	12,00	34,00	58,00	10,00	68,00	APROV	99º	06/04/1982
25.848	FÁBIO VITORINO GOMES	8,00	10,00	44,00	62,00	5,00	67,00	APROV	100º	25/08/1988
29.990	TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES	8,00	12,00	42,00	62,00	5,00	67,00	APROV	101º	25/07/1994
26.072	LUANA CÂNDIDO DOS SANTOS	10,00	14,00	38,00	62,00	5,00	67,00	APROV	102º	06/02/1998
25.041	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS	6,00	12,00	46,00	64,00	2,50	66,50	APROV	103º	19/04/1986
22.820	DAVID LIMA DE MENDONÇA	10,00	8,00	46,00	64,00	2,50	66,50	APROV	104º	19/06/1985
28.597	LEYDIANE VALESCKA DOS SANTOS SILVA CHAVES	6,00	14,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	105º	12/06/1988
18.299	LEONARDO DE FRANÇA SILVA	8,00	12,00	44,00	64,00	2,50	66,50	APROV	106º	27/06/1982
25.173	DANIEL DO VALE SILVA	6,00	16,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	107º	30/01/1999
23.551	CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS	8,00	14,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	108º	07/10/1989
8.092	JOSÉ ARMANDO ALVES BARBOSA FILHO	10,00	12,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	109º	06/10/1973

5.988	ELDESON MENDES BELARMINO	10,00	12,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	110º	04/09/1998
16.766	VINICIUS ALVES DA SILVA	10,00	12,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	111º	09/02/1999
20.906	MARCELO GONÇALVES FEITOSA	12,00	10,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	112º	31/01/1973
30.006	MARIA DAS GRAÇAS TEREZA LOURENÇO SANTOS	10,00	16,00	38,00	64,00	2,50	66,50	APROV	113º	24/07/1975
6.514	REBEKA MAYARA ELOIA GUEDES	12,00	14,00	38,00	64,00	2,50	66,50	APROV	114º	07/05/1993
25.925	DRIELE DE OLIVEIRA ARCANJO	16,00	16,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	115º	04/12/1996
12.860	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	4,00	14,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	116º	08/07/1997
23.300	CAIO MAURÍCIO EURICO DE OLIVEIRA	6,00	12,00	48,00	66,00	0,00	66,00	APROV	117º	25/03/2000
33.335	GABRIEL GOMES DA SILVA	10,00	10,00	46,00	66,00	0,00	66,00	APROV	118º	15/08/2000
31.466	YAGO LUCAS MENEZES DE ASSIS	6,00	16,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	119º	16/03/2001
13.648	VANESSA VASCONCELOS BARBOSA	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	120º	04/03/1991
28.900	JOSÉ CARLOS MARTINS DOS PRAZERES	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00	APROV	121º	11/05/1989
19.582	RAFAEL RODRIGUES LIMA	10,00	14,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	122º	05/02/1999
24.503	WASTON DE VASCONCELOS FARIAS	12,00	12,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	123º	16/10/1970
26.061	DAMARES LIMA BATISTA	12,00	12,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	124º	18/01/1986
28.838	ALBERICE SEVERINO DA SILVA	14,00	10,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	125º	11/08/1980
23.776	JANCERLAN GOMES ROCHA	14,00	10,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	126º	27/04/1983
37.476	FELIPE RIBEIRO GONZAGA MARANGONI	16,00	8,00	42,00	66,00	0,00	66,00	APROV	127º	12/01/1997
35.814	THEOBALDO GOMES DE LIMA	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	128º	31/03/1966
18.548	MIRELI CRISTINA DE LACERDA SILVA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	129º	18/10/1985
34.856	LUIZ FELIPE FERREIRA VIEIRA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	130º	27/01/1994
9.560	GUSTAVO BARBOSA PESSOA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	131º	13/09/2001
15.587	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	132º	21/09/1973
18.154	ELIANE SOUZA DA SILVA	10,00	6,00	40,00	56,00	10,00	66,00	APROV	133º	16/11/1984
32.307	GILMAR GONÇALVES DA SILVA	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	134º	10/05/1977
33.161	YAGO DE MELO MACIEL	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	135º	22/04/1996
3.851	IVAN JOSÉ DA SILVA CRUZ	14,00	14,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	136º	30/03/1983
22.963	JEFFERSON JOSÉ CANDIDO	16,00	12,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	137º	19/08/1982
3.545	MAURICIO RICARDO RODRIGUES	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	138º	03/12/1996
30.354	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	10,00	10,00	36,00	56,00	10,00	66,00	APROV	139º	05/11/1991
29.504	AMANDA CRISTINA PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA CAVALCANTE	12,00	6,00	42,00	60,00	5,00	65,00	APROV	140º	25/08/1994
3.720	GENILDA BEZERRA PAIVA DE MIRANDA	12,00	12,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	141º	20/10/1957
30.211	FLÁVIA M. DE A. FERREIRA	8,00	10,00	44,00	62,00	2,50	64,50	APROV	142º	13/09/1978
7.615	ELADYO JUANN DA SILVA PADRE	12,00	6,00	44,00	62,00	2,50	64,50	APROV	143º	09/11/1998
899	THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA	8,00	12,00	42,00	62,00	2,50	64,50	APROV	144º	09/01/1980
24.229	ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE	8,00	14,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	145º	08/06/1988
3.126	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	12,00	10,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	146º	27/09/1994
1.963	GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8,00	16,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	147º	25/06/1996
23.260	DIANA FAUSTINO VIEIRA	16,00	8,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	148º	04/12/1988
3.129	CARLA FERREIRA GOMES DE SÁ	10,00	18,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	149º	31/10/1995
33.113	MAURO ALESSANDRO SANTOS DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	48,00	64,00	0,00	64,00	APROV	150º	30/03/1979
6.498	JULIO FELIPE TRINDADE DOS SANTOS	4,00	14,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	151º	16/05/1998
24.300	MORGANA FREITAS DE ARAÚJO CAVALCANTI	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	152º	07/04/1990
33.957	JOÃO VINÍCIUS SANTOS VERAS	8,00	10,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	153º	30/01/2001
26.489	CYBELLE MORAIS DE BRITO	10,00	8,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	154º	15/03/1984
37.872	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	10,00	8,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	155º	16/08/1985
23.882	DEYBSON ALUIZIO JÁCOME	10,00	8,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	156º	13/08/1993
25.590	GABRIEL DA NOBREGA MONTEIRO	12,00	6,00	46,00	64,00	0,00	64,00	APROV	157º	05/07/1997
36.138	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	158º	20/01/1993
28.573	FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS	12,00	8,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	159º	26/01/1978
26.206	ALICE MARTINS DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	6,00	16,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	160º	25/12/1998
34.663	HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	161º	20/11/1977
16.178	JOSE DE AZEVEDO SANTOS	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	162º	22/01/1986
25.642	JOAO LUCAS FREITAS DE SOUSA	8,00	14,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	163º	04/05/1998
36.280	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	10,00	12,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	164º	31/12/1976
23.782	RICARDO PEDRO DA SILVA	10,00	12,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	165º	08/01/2001
16.827	RENDERSON FERREIRA DE LIMA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	166º	11/03/1985
25.334	CAMILA ALBINO DA SILVA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	167º	20/03/1986
36.659	CHARLITON SOARES DA SILVA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	168º	26/05/1989
1.200	DIOGO SANTOS DE SANTANA	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	169º	09/11/2000
5.399	SAMUEL NUNES DA SILVA	8,00	16,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	170º	02/04/2000
9.111	WALTER SANTIAGO DA SILVA	10,00	14,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	171º	07/05/1986

22.173	LAILTON JOSE DA SILVA	10,00	14,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	172º	05/12/1991
3.281	TIAGO SILVA DE SOUZA	10,00	14,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	173º	27/06/2002
17.501	OTTO NEVES ROSAS	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	174º	26/08/2002
4.542	ANA MARIA SARINHO DE BRITO	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	175º	11/11/2002
24.462	CAMILLA ARYANA DA SILVA MONTE	8,00	18,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	176º	01/07/1995
26.381	MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO	10,00	16,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	177º	25/05/1981
27.969	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	178º	18/02/1991
28.976	FRANKLIN DAVEIS DA SILVA ALMEIDA	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	179º	22/09/1982
29.073	GUSTAVO TENORIO CAVALCANTE	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	180º	12/07/1988
37.234	LEONILSON BRITO DE SOUZA	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	181º	17/12/1988
23.077	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	16,00	10,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	182º	11/03/1989
21.362	IONILDO XAVIER DE SOUSA	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	183º	19/06/1992
18.741	ROSILENE DOS SANTOS	10,00	18,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	184º	23/03/1987
22.618	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	10,00	8,00	36,00	54,00	10,00	64,00	APROV	185º	13/03/1980
15.986	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA MELO	8,00	12,00	36,00	56,00	7,50	63,50	APROV	186º	26/09/1980
6.264	NATÁLIA KAROLINE CÂNDIDO SALVADOR	10,00	4,00	44,00	58,00	5,00	63,00	APROV	187º	28/05/1994
22.594	ALESSANDRO AUGUSTO GUERRA JUNIOR	6,00	12,00	42,00	60,00	2,50	62,50	APROV	188º	30/08/1993
3.047	LUCAS LUÃN CORREIA PINTO	8,00	12,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	189º	30/01/1996
16.101	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	10,00	10,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	190º	22/07/1989
1.593	GABRIEL RILSON DE SOUZA	10,00	10,00	40,00	60,00	2,50	62,50	APROV	191º	12/09/1998
23.979	RAISA ALMEIDA SANTOS	8,00	14,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	192º	14/11/1990
6.009	JOSÉ WENDELL SILVA DOS SANTOS	14,00	8,00	38,00	60,00	2,50	62,50	APROV	193º	20/07/1995
23.861	ANA CLÁUDIA BARROS BARRETO NERI	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	194º	16/09/1980
16.929	CLOVES AUGUSTO DE LIMA SALES	14,00	10,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	195º	04/04/1985
29.083	JOAO MANUEL DE SOUZA MARINHO CALADO	8,00	8,00	46,00	62,00	0,00	62,00	APROV	196º	30/11/2000
31.165	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	6,00	12,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	197º	06/03/1983
35.625	EDILSON AMARAL TAVARES COUTINHO	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	198º	15/09/1997
7.445	ERICK RUAN BARROS SOUZA	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	199º	15/10/1998
34.021	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	62,00	APROV	200º	10/10/1999
36.486	SILVACI GONCALVES SANTIANO	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	201º	09/10/1974
16.968	MARIA EDUARDA NASCIMENTO MARINHO	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	202º	05/12/1992
31.055	DIEGO ALAN MANGUEIRA DA SILVA	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	203º	29/08/1996
33.343	ISABELA RENATA DE ALMEIDA MAFRA	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	204º	26/09/2000
19.751	DAVID VISCOTE DE LIRA	10,00	10,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	205º	06/03/1990
23.580	DIEGO CICERO SIQUEIRA DE SOUZA	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	206º	26/10/1989
12.243	LUCAS WHARISON BOTELHO DA PENHA	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	207º	09/01/1998
28.158	BENOBI GOMES DA SILVA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	208º	15/03/1970
24.383	EMANUEL OLIVEIRA DA COSTA	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	209º	04/01/1984
37.922	LUÍS AUGUSTO DE BAKKER VITAL	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	210º	02/10/1985
11.426	ANTONIO DE PADUA FERREIRA DA MOTA JUNIOR	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	211º	16/10/1990
1.885	DAVID EDSON BARROS DE BRITO	10,00	12,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	212º	05/05/1994
27.916	MATHEUS CRISTIANO DE FREITAS OLIVEIRA	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	213º	10/08/1982
26.090	JIANCARLU ALVES DE MELO	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	214º	19/02/1990
16.080	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	215º	30/12/1995
7.076	RUBÉM SÉRGIO ARAGÃO MARQUES	8,00	16,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	216º	20/12/1993
24.019	WLADSON VASCONCELOS DOS SANTOS	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	217º	27/08/1986
2.041	LAÍS LIRA VELOSO DE FARIAS	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	218º	01/07/1998
28.349	DANDARA SANTANA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	219º	22/08/1998
19.245	ANDRESSA PEREZ GUILHERMINO DA SILVA	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	220º	18/04/1999
37.725	JENNIFER MARINHO DO NASCIMENTO FERNANDES	12,00	12,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	221º	08/02/1995
9.710	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	222º	20/06/1981
22.556	CAIO CABRAL DE ARAÚJO	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	223º	29/04/1988
5.684	JOSE CLEBERSON DE FREITAS SILVA	4,00	10,00	38,00	52,00	10,00	62,00	APROV	224º	15/09/1981
2.136	FAGNER DE PAULA CARDOSO DE FARIAS	16,00	8,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	225º	28/09/1988
31.254	VANESSA TUANE PEREIRA DA SILVA	16,00	8,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	226º	25/12/1988
3.302	RAENE RODRIGUES GOMES DE MELO	6,00	20,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	227º	23/12/1999
33.938	MARIA GABRIELA VIEIRA CUNHA DA SILVA	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	228º	22/08/2000
38.202	ALEX MENDES DE ANDRADE	10,00	16,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	229º	25/12/1996
17.234	CAMILA LUCENA MOTA	14,00	14,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	230º	19/07/1988
7.034	DEIVID TIAGO SILVA	16,00	12,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	231º	06/01/1990
37.130	PABLO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	6,00	10,00	38,00	54,00	7,50	61,50	APROV	232º	12/06/1997
13.415	JOSAFÁ HENRIQUE GOMES	10,00	8,00	36,00	54,00	7,50	61,50	APROV	233º	26/04/1983
19.090	VITOR GABRIEL MOURA FIRMINO DA SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	7,50	61,50	APROV	234º	19/10/1999

27.540	JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	6,00	8,00	42,00	56,00	5,00	61,00	APROV	235º	10/06/1980
24.965	WILLEMBERG DE SOUSA PEREIRA	6,00	10,00	42,00	58,00	2,50	60,50	APROV	236º	20/07/1981
24.714	ROGERIO BAZILIO DA SILVA	8,00	8,00	42,00	58,00	2,50	60,50	APROV	237º	03/09/1971
20.363	VITOR DOS SANTOS JESUS	6,00	12,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	238º	14/04/1999
23.233	RUAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	6,00	12,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	239º	19/10/2000
25.473	TAMIRIS AQUINO DO NASCIMENTO	8,00	10,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	240º	09/03/1994
35.126	JENNEFFER DO NASCIMENTO SILVA	10,00	8,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	241º	24/04/1985
25.691	WOLLACE PINTO DE ANDRADE	10,00	8,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	242º	11/01/1988
29.169	CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14,00	6,00	38,00	58,00	2,50	60,50	APROV	243º	23/08/1976
1.322	CLÁUDIA CRISTINA VASCONCELOS DE LIRA	14,00	6,00	38,00	58,00	2,50	60,50	APROV	244º	18/04/1981
16.490	VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	8,00	14,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	245º	27/05/1977
17.428	VINICIUS MATOS DE SOUZA	10,00	12,00	36,00	58,00	2,50	60,50	APROV	246º	14/02/1986
252	ELAINE HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	8,00	16,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	247º	06/07/1985
31.272	DINA DA LUZ VIEIRA	14,00	10,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	248º	28/11/1970
24.367	JOSEMILTON RAMOS DE OLIVEIRA	12,00	14,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	249º	28/10/1982
32.253	GIDEONI PEREIRA DE BRITO LIMA	8,00	6,00	46,00	60,00	0,00	60,00	APROV	250º	05/09/1990
32.996	AFONSO PAZ DO MONTE NETO	6,00	10,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	251º	08/08/1996
13.466	HENRIQUE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	8,00	8,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	252º	02/03/1979
37.777	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	8,00	8,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	253º	12/04/1991
29.588	LAIS LUCEDI MASCENA BRAGA	8,00	8,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	254º	11/06/1993
14.733	ELTON GOMES DA SILVA	6,00	12,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	255º	30/10/1987
32.182	EDMAR FERREIRA GOMES DA SILVA	6,00	12,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	256º	03/08/2000
32.199	KAROLLINA INGRID SOARES DO ESPIRITO SANTO	8,00	10,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	257º	20/06/1989
23.538	DAFNE VITÓRIA DA SILVA COSTA	8,00	10,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	258º	17/12/1998
35.349	KAYO JOSÉ KÁSSIO DE CARVALHO ARAUJO	8,00	10,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	259º	27/10/2005
21.618	ANA MARIA SANTOS DA PAZ	12,00	6,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	260º	17/09/1968
24.689	NIVIA LOPES DELMIRO DE SOUZA	12,00	6,00	42,00	60,00	0,00	60,00	APROV	261º	11/09/1990
26.249	DAYANA NUNES MARTINS	6,00	14,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	262º	15/04/1994
20.384	LEOMAR BASILIO BARRETO DE LIMA	6,00	14,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	263º	03/03/2001
3.908	RAMON SILVA SOUZA	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	264º	07/07/2000
3.236	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	265º	16/08/2000
37.833	ALEX SANDRO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	266º	14/12/1976
37.375	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	267º	29/02/1984
17.203	BRUNO OLIVEIRA DE SANTANA	12,00	8,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	268º	13/06/2000
15.462	KAROLAYNE FAUSTO DOS SANTOS	14,00	6,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	269º	30/12/2000
28.991	MARIANA CAMARGO DO PRADO	6,00	16,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	270º	15/09/1995
14.239	SIMÃO BATISTA DE FREITAS	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	271º	04/11/1996
34.577	WILHA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	12,00	10,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	272º	15/11/1985
17.312	ISABELA NASCIMENTO DA SILVA	12,00	10,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	273º	04/03/1998
29.973	EDNA JOSÉ DOS SANTOS	14,00	8,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	274º	28/11/1977
30.405	DANIEL DA COSTA MENDONÇA NETO	14,00	8,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	275º	25/07/1986
33.521	VAGNER GONCALVES FERNADES	14,00	10,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	276º	25/07/1993
24.555	JOSIMAR VIEIRA DOS REIS	6,00	8,00	36,00	50,00	10,00	60,00	APROV	277º	27/08/1986
34.660	EMANUELLE SILVA DE SANTANA	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	278º	21/03/1977
2.037	ESDRAS CHAGAS DE MENESES JÚNIOR	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	279º	06/04/1995
22.742	ROGÉRIO ASSIS MACHADO	14,00	12,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	280º	31/03/1980
22.957	GLAUBER DA CONCEIÇÃO SILVA	16,00	10,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	281º	06/02/1984
13.744	ALEXANDRA DE ANDRADE SANTOS	6,00	10,00	34,00	50,00	10,00	60,00	APROV	282º	14/03/1982
24.948	MANOEL ZOZIMO NETO	10,00	6,00	36,00	52,00	7,50	59,50	APROV	283º	14/08/1960
27.623	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	12,00	2,00	38,00	52,00	7,50	59,50	APROV	284º	22/06/1972
4.489	CLARA LARISSA TEIXEIRA MOURA	8,00	8,00	36,00	52,00	7,50	59,50	APROV	285º	31/01/1999
37.963	MARIA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	6,00	10,00	38,00	54,00	5,00	59,00	APROV	286º	23/05/1992
31.660	ITÁLLO FERNANDO DE FREITAS SILVA	6,00	10,00	38,00	54,00	5,00	59,00	APROV	287º	27/01/1994
23.232	TIAGO DE MELO CALADO	6,00	8,00	42,00	56,00	2,50	58,50	APROV	288º	12/08/1988
24.761	OZIL PENAFORTE NETO	4,00	12,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	289º	04/09/1982
26.788	ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	10,00	6,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	290º	27/05/1974
27.173	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	12,00	4,00	40,00	56,00	2,50	58,50	APROV	291º	27/03/1987
31.797	PAULO CÉSAR DA SILVA GALDINO	8,00	10,00	38,00	56,00	2,50	58,50	APROV	292º	03/08/1996
28.266	ISABELLA REGINA DOS SANTOS XAVIER	8,00	12,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	293º	28/12/1981
24.672	ADJANETE LOPES DE SOUZA	12,00	8,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	294º	04/06/1971
15.659	BARBARA GABRIELA SANTOS DA SILVA	14,00	6,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	295º	26/10/1995
14.248	DARIO MANDU GALDINO	8,00	16,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	296º	29/04/1966
3.816	VERIDIANA MARIA DA SILVA	10,00	14,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	297º	27/08/1985

16.545	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	298º	02/11/1977
24.463	CÁSSIA MARIA PERNAMBUCO PEIXOTO DA SILVA	6,00	8,00	44,00	58,00	0,00	58,00	APROV	299º	22/06/1986
25.205	DANIEL MARQUES DE LIMA	4,00	12,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	300º	24/06/1971
10.526	JOSÉ STROESSNER SILVA CRUZ	8,00	8,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	301º	26/01/1981
28.399	EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE	10,00	6,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	302º	12/07/1978
31.111	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	10,00	6,00	42,00	58,00	0,00	58,00	APROV	303º	11/01/1995
13.506	NUNO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	304º	15/06/2002
2.675	RANIELLE PEREIRA BISPO DA SILVA	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	305º	14/06/2004
11.898	JULIERME MONTENEGRO DA SILVA	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	306º	11/09/1974
37.368	ANDREZA CAVALCANTE DE ANDRADE PEREIRA	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	307º	27/05/1986
32.589	ILAYRA GABRIELA DA SILVA NUNES	8,00	10,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	308º	24/09/2002
29.883	NATANAEL SORES DO NASCIMENTO	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	309º	07/12/1986
19.442	SILVIO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	310º	13/04/1999
4.770	RONALT WALLACE DE MELO MATOS	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	311º	08/07/2002
34.625	UILMA MELO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	312º	17/10/1996
1.954	ATHYLAS NATHANAEL ACCIOLY CORREIA	12,00	6,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	313º	07/10/1999
27.525	WALLISSON RODRIGO FERNANDES DE SENA	6,00	14,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	314º	14/06/2000
25.091	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	315º	19/08/1987
9.620	DOUGLAS EDUARDO DOS SANTOS	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	316º	04/05/2001
4.317	ANA BEATRIZ DA SILVA	8,00	12,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	317º	07/01/2002
19.816	NATÁLIA LARISSA DOS SANTOS SILVA	10,00	10,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	318º	21/12/1998
26.379	ELIZANGELA PATRÍCIA DO RÊGO DE SANTANA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	319º	03/12/1980
31.764	MARIA LUIZA ANDREIA DE SANTANA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	320º	20/06/1985
12.003	FRANCICLÉA AVELINO RIBEIRO	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	321º	22/11/1990
36.033	SARA NATHALY BRASIL DE ANDRADE FERREIRA	14,00	6,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	322º	01/12/1990
4.327	MATEUS ARAUJO DE MEDEIROS	6,00	16,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	323º	05/09/1994
23.828	EDMILDA EVELLYN COELHO DOS REIS	8,00	14,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	324º	06/06/1999
28.690	PEDRO HENRIQUE CONRADO FRANCA DE JESUS	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	325º	03/02/1985
15.071	REBEKA VIANA SANTOS	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	326º	14/06/2000
27.399	ELIZANGELA SILVINO DE LIMA ANDRADE	12,00	10,00	36,00	58,00	0,00	58,00	APROV	327º	22/02/1974
3.482	BRUNO FIRMINO SILVA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	328º	24/05/1988
34.319	JULIANA SABRINA CURSINO DA SILVA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	329º	05/03/2003
23.453	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	12,00	12,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	330º	12/01/1980
6.326	GILMAR SANDRO DA SILVA	16,00	8,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	331º	17/08/1969
37.355	CLEANE DOS SANTOS GALVÃO	10,00	16,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	332º	01/01/1981
8.699	THAYSA HELLEN FELICIANO MARTINS LIMA	12,00	14,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	333º	14/12/1993
712	ELIZELDA GUEDES DA SILVA	14,00	14,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	334º	18/03/1970
16.445	SALUSTIANO SIQUEIRA FONTES FILHO	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	335º	11/10/1972
28.576	RENATO SÉRGIO DOS SANTOS	4,00	8,00	38,00	50,00	7,50	57,50	APROV	336º	01/06/1981
23.412	HOSANA VIEIRA DA SILVA	8,00	10,00	32,00	50,00	7,50	57,50	APROV	337º	30/11/1987
2.564	EMELY CHRISTINE SULINO DE MELO	6,00	10,00	36,00	52,00	5,00	57,00	APROV	338º	25/08/1996
17.438	ERONILDO FRANCISCO DA SILVA	10,00	14,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	339º	06/06/1964
27.463	DEUSAMAR ALEXANDRINO DA SILVA	8,00	6,00	40,00	54,00	2,50	56,50	APROV	340º	07/06/1977
9.945	ELAINE LIMA FERREIRA	8,00	6,00	40,00	54,00	2,50	56,50	APROV	341º	01/09/1983
10.508	BRUNO TOBIAS MARTINS	10,00	6,00	38,00	54,00	2,50	56,50	APROV	342º	12/03/1993
1.220	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA	6,00	12,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	343º	28/07/1981
19.218	CARLA ALVES NUNES DA SILVA	10,00	8,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	344º	28/04/1993
23.338	JORGE ANTONIO DE MOURA TRAJANO	8,00	12,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	345º	17/05/1984
21.142	RODRIGO CARLOS BONIFÁCIO DE SOUZA	8,00	12,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	346º	29/12/1986
31.973	VALMIR DE SOUZA SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	347º	29/11/1972
23.636	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	10,00	10,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	348º	29/04/1978
25.604	GISELLE MARIA DA SILVA ALVES	12,00	8,00	34,00	54,00	2,50	56,50	APROV	349º	18/08/1988
15.943	MÔNICA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA AMÉRICO	8,00	14,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	350º	09/12/1973
24.204	EDUARDO SALES WANDERLEY	6,00	6,00	44,00	56,00	0,00	56,00	APROV	351º	05/07/1977
19.105	LUIZ HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO	6,00	6,00	44,00	56,00	0,00	56,00	APROV	352º	10/11/1998
16.998	MAIARA LIMA DA CRUZ RIBEIRO	6,00	8,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	353º	15/05/1990
19.448	MARCOS ANTÔNIO DE BARROS TIMOTEO	8,00	6,00	42,00	56,00	0,00	56,00	APROV	354º	28/11/1966
11.793	VINICIUS QUEIROZ FREITAS	2,00	14,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	355º	11/11/1988
18.234	VIVIAN MARIA NUNES	4,00	12,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	356º	01/11/1999
18.611	BRUNO ULYSSES DOS SANTOS COSME	8,00	8,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	357º	31/10/1991
16.988	EDIANE MARIA DA SILVA	12,00	4,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	358º	15/01/1986
13.581	MILENA REGINA DA SILVA	12,00	4,00	40,00	56,00	0,00	56,00	APROV	359º	08/11/2000
27.511	FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS BORGES	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	360º	14/06/1985

26.745	JENIFFER CAROLINE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	361º	28/09/1988
9.218	JADIANE MARIA DE LIMA CIPRIANO	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	362º	19/10/1989
25.313	VIVIANE PEDROSO GOMES	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	363º	24/06/1992
4.145	MARIA CAROLINA FRANÇA DA COSTA	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	364º	17/09/1996
32.408	ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	8,00	10,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	365º	04/08/2000
10.691	DOURIVAL SANTOS DA SILVA	10,00	8,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	366º	16/05/2001
27.313	DENNIS CLÁUDIO FERREIRA	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	367º	21/10/1985
18.433	KARLA RAFAELLA SEABRA DA SILVA	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	368º	08/03/1991
18.610	ILAMAR ANTONIO DA SILVA	12,00	6,00	38,00	56,00	0,00	56,00	APROV	369º	26/03/2002
24.912	ALBERTO CESAR CARNEIRO	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	370º	12/01/1979
30.142	LUIZA ANDRADE FARIAS DE OLIVEIRA	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	371º	05/02/2002
12.430	NATASHA FREIRE FRANÇA	8,00	12,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	372º	12/06/1989
27.546	ALINE MAYARA BARBOSA RODRIGUES	8,00	12,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	373º	02/01/2002
29.633	DIEGO CARVALHO DE LIMA	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	374º	06/06/1997
18.355	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA	14,00	6,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	375º	04/05/1995
28.049	RÔMULO DINIZ LIMA	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	376º	02/01/1974
14.438	KILMA QUEIROZ VERAS	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	377º	17/08/1983
37.733	ABELLY VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	10,00	12,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	378º	12/05/2000
29.448	ADILSON ANTONIO DA SILVA	14,00	8,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	379º	03/07/1988
15.182	FLÁVIO FERNANDES PIMENTA	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	380º	21/08/1983
28.981	MARCOS DE SOUZA NEVES	18,00	8,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	381º	25/06/1986
6.338	KADJA TALITA PEIXOTO SILVA	16,00	14,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	382º	07/02/1994
9.237	HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	8,00	6,00	36,00	50,00	5,00	55,00	APROV	383º	07/11/1992
29.372	DANIEL VICTOR NEVES RAPOSO	4,00	12,00	34,00	50,00	5,00	55,00	APROV	384º	23/06/1983
24.943	ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA PIRES	6,00	6,00	40,00	52,00	2,50	54,50	APROV	385º	29/04/1971
27.424	FERNANDA ARAÚJO FERNANDES DA SILVA	10,00	2,00	40,00	52,00	2,50	54,50	APROV	386º	27/07/1982
16.760	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	8,00	6,00	38,00	52,00	2,50	54,50	APROV	387º	07/10/1987
23.928	JOSÉ LEONARDO ARAUJO GUERRA	12,00	2,00	38,00	52,00	2,50	54,50	APROV	388º	04/04/1989
32.952	MARIA THEREZA LACERDA MARTINS	10,00	6,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	389º	17/08/1988
7.623	JANETE DA COSTA NASCIMENTO	10,00	6,00	36,00	52,00	2,50	54,50	APROV	390º	04/09/1996
15.900	JOÃO DYEGO DA CUNHA AMARAL	10,00	10,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	391º	13/01/1987
25.057	ROBERTA KELLY PASCHOAL	12,00	8,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	392º	08/04/1978
24.875	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	8,00	14,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	393º	13/06/1975
26.712	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	10,00	12,00	30,00	52,00	2,50	54,50	APROV	394º	04/04/1971
26.174	ANA PAULA LIMA DA COSTA	14,00	14,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	395º	21/11/1968
1.596	THIAGO ELIAS DA SILVA	6,00	4,00	44,00	54,00	0,00	54,00	APROV	396º	24/07/2000
23.142	PIRRONY BANDEIRA AMORIM	6,00	6,00	42,00	54,00	0,00	54,00	APROV	397º	10/12/1995
31.113	RODRIGO LINS DE ANDRADE ARAÚJO	10,00	4,00	40,00	54,00	0,00	54,00	APROV	398º	11/11/1996
33.144	ANDREA SILVA BEZERRA	4,00	12,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	399º	22/11/1974
22.854	DÉBORA PINTO ARAÚJO DE MOURA	6,00	10,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	400º	24/06/1976
26.512	EDUARDO DA SILVA ARAUJO	10,00	6,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	401º	17/03/1986
26.925	EMANUEL FELIX FERNANDES	10,00	6,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	402º	11/03/2002
7.056	DIOGO GOMES FERREIRA	14,00	2,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	403º	06/05/1988
4.453	VINICIUS SOUZA BARROS DE FREITAS	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	404º	23/05/1998
8.805	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	405º	25/10/2000
21.577	SHEILA SANTIAGO AGUIAR LIMA	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	406º	14/03/1979
5.327	JOSE JORGE DA SILVA ESPOSITO	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	407º	22/10/1990
36.648	DAPHYNNE OLIVIA DE SANTANA SANTOS	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	408º	11/01/2002
23.319	CAMYLLA POLLYANE DE OLIVEIRA	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	409º	21/08/1995
27.507	STELIO MARQUES DE SANTANA JUNIOR	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	410º	03/09/1987
32.303	ALYSSON IGOR COSTA CAVALCANTI	12,00	6,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	411º	12/04/2000
384	LENIVSON VALDEVINO DA SILVA	14,00	4,00	36,00	54,00	0,00	54,00	APROV	412º	07/05/1966
9.464	JAIRO RAMOS CRUZ	10,00	10,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	413º	15/08/1970
18.652	ANTÔNIO SILVA NETTO	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	414º	21/08/1968
12.702	GILSON SOARES DA SILVA	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	415º	19/04/1993
4.409	VITORIA GISLANE MELO SANTIAGO	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	416º	09/10/2000
33.968	SÂMELLA MIRANDA BARROS	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	417º	07/08/1997
32.823	JÚLIA MILENA SANTOS DA SILVA	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	418º	10/07/2002
24.130	MICHAEL GABRIEL DAHER SINUSH	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	419º	25/03/1999
1.147	MARINA E SILVA LIMA	14,00	8,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	420º	14/06/2000
31.438	ERIKA LEÃO DE SOUSA	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	421º	30/05/1978
9.675	DIOGO DA SILVA FREITAS	10,00	14,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	422º	27/11/2001
29.166	BRUNA KETELIN SANTOS AMORIM	10,00	14,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	423º	19/05/2002

36.624	LUCIANO TOLENTINO DE ALUSTAU	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	424º	11/09/1969
35.886	GEORGE ROBERTO LOPES ARAÚJO	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	425º	06/02/1972
38.001	ALYSON ALEXANDRE BARRETO	14,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	426º	27/04/1978
4.438	VITÓRIA KAROLINA PACHECO DE LIMA	14,00	16,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	427º	23/08/1999
17.177	ANAELIZABETH MACEIL DA SILVA	4,00	6,00	40,00	50,00	2,50	52,50	APROV	428º	29/09/1978
5.375	JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	8,00	4,00	38,00	50,00	2,50	52,50	APROV	429º	05/06/1979
31.868	AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS CABRAL	6,00	8,00	36,00	50,00	2,50	52,50	APROV	430º	09/02/1987
22.137	LOURDES CAROLINE PEREIRA DA SILVA	8,00	6,00	36,00	50,00	2,50	52,50	APROV	431º	17/10/1992
8.488	EDIANE CRISTINE DA SILVA VASCONCELLOS	10,00	6,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	432º	01/01/1991
23.002	DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	6,00	12,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	433º	20/03/1989
30.341	JANIRA SANTOS DE SANTANA SILVA	8,00	10,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	434º	13/08/1977
9.091	EVA MARIA DE SOUZA AMARO	10,00	8,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	435º	06/09/1967
27.771	TIAGO PATRICIO DA SILVA FERREIRA	12,00	8,00	30,00	50,00	2,50	52,50	APROV	436º	11/05/1985
36.228	ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	437º	07/04/1961
19.589	BERNADETE DE ANDRADE SA BARRETO	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	438º	04/10/1964
31.737	MARCELA GONÇALVES FERREIRA	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	439º	01/06/1985
358	RAFAELA GISELI DA SILVA	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	440º	21/10/1991
14.365	MARIA CAROLINA ALVES SALES	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	441º	19/03/1996
23.428	JOSE MURILO BATISTA LUCAS	6,00	6,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	442º	23/12/1999
13.342	ALEXSANDRO SILVA DAS CANDEIAS JUNIOR	6,00	8,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	443º	21/12/2004
36.021	BRENDO BENJAMIN RUAN DE ALCANTARA BOMFIM	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	444º	18/03/1998
38.175	KILUANGI MIGUEL DA SILVA SOUZA	8,00	6,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	445º	27/04/2002
23.865	NATÁLIA ANDRADE RODRIGUES	10,00	4,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	446º	17/08/1997
35.799	MONIK RAFAELLY SILVA DO NASCIMENTO	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	447º	06/09/1989
10.272	ÁGUIDA ARCOVERDE DA SILVA	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	448º	08/03/1998
34.272	HEVELYNE FIGUEIRÊDO PEREIRA	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	449º	17/06/1986
28.219	ERIKA ORISLANE DOS SANTOS SILVA	8,00	8,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	450º	26/06/2003
30.043	ANDERSON GERALDO DA SILVA	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	451º	22/03/1990
38.185	HARISSON BENICIO DE MELO	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	452º	03/09/1991
24.331	DIOGO MONTEIRO DE ALMEIDA	12,00	4,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	453º	26/04/1987
35.118	MARIA EDUARDA DA HORA	4,00	14,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	454º	13/04/1998
31.695	ALINE DE ARAÚJO COSTA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	455º	24/10/1989
32.687	JOÉLIA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	456º	01/11/1990
23.671	THAYANE SILVA DO NASCIMENTO	8,00	10,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	457º	13/05/1994
21.733	AGUIDA SIMONE ALMEIDA SANTOS	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	458º	28/10/1972
35.977	JOSENILDO DE LIMA AMARAL	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	459º	01/06/1987
23.909	ERIKA VANESSA BERNARDO DA SILVA	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	460º	06/05/1988
4.807	ALINE DAIANA DA SILVA PEREIRA	12,00	6,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	461º	25/09/1989
38.338	ROBSON ALVES DE LIMA	14,00	4,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	462º	06/07/1981
7.724	SURAMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	463º	16/03/1984
24.767	RAYANA DO NASCIMENTO CRUZ	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	464º	20/03/2001
27.392	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	465º	04/03/1985
27.823	IAN GABRIEL SILVA SOUZA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	466º	10/10/2000
2.209	ANANDA DO NASCIMENTO RÊGO	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	467º	19/09/2000
26.985	WOLLACE LUIZ VIEIRA	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	468º	21/09/1999
35.524	BRUNO LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	469º	25/09/1984
23.633	FÁBIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	16,00	6,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	470º	24/09/1981
26.534	ANTONIO COELHO DA SILVA	6,00	10,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	471º	15/01/1963
10.762	LEOPOLDINO DOS SANTOS PEREIRA	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	472º	18/01/1976
37.095	MARCOS JOSÉ FERREIRA JUNIOR	6,00	6,00	38,00	50,00	0,00	50,00	APROV	473º	30/10/2000
17.908	LARISSA GUEDES DE OLIVEIRA	4,00	10,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	474º	12/09/1989
27.234	MARIA FRANCINARA DE PAULA CORREIA LIMA	8,00	6,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	475º	17/11/1983
18.527	MATHEUS AUGUSTO DE BRITO SOUSA	8,00	6,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	476º	04/06/1999
5.539	MAURICIO TARGINO DE OLIVEIRA	10,00	4,00	36,00	50,00	0,00	50,00	APROV	477º	24/09/1998
12.865	GLEICIANE SILVA DAS CHAGAS RAMALHO	6,00	10,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	478º	11/02/1986
5.619	LAUDEMIR RODRIGUES DIAS	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	479º	23/08/1982
34.506	LARISSA BATISTA DE AMORIM SANTANA	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	480º	19/10/1998
4.010	MACILENE PEREIRA LEITE	10,00	6,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	481º	24/09/2000
988	JOÃO CARLOS ALBERTIN RUSSELL	12,00	4,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	482º	29/12/1975
1.186	PRISCILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	483º	05/04/1986
3.789	JOSÉ JEAN TEÓFILO DE OLIVEIRA	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	484º	17/11/1999
21.648	ANDRESON APARECIDO AZEVEDO DOS SANTOS	12,00	6,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	485º	30/11/1994
28.759	EDVALDO NASCIMENTO DE SOUZA	14,00	4,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	486º	28/08/1976

35.608	KEYLA KARINA DE ARRUDA BERNARDO SILVA	8,00	12,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	487º	06/12/1975
21.593	ANTONIO HENRIQUE DO NASCIMENTO FILHO	8,00	12,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	488º	18/10/1992
20.141	LUCAS DJALMA FERREIRA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	489º	08/05/2003
34.984	LUCAS OLIVEIRA DE ARAÚJO	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	490º	22/11/1985
21.375	AMÁLIA LEITE PEREIRA	12,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	491º	20/12/1972
1.306	SERGIO LUIZ NUNES DA SILVA	14,00	10,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	492º	07/12/1978
37.411	ADRIANA MARQUES DA SILVA SANTOS	14,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	493º	07/11/1990

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
34.208	IVON RODRIGUES SILVA FILHO	14,00	28,00	48,00	90,00	10,00	100,00	APROV	1º	04/03/1986
12.442	DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO	18,00	26,00	46,00	90,00	10,00	100,00	APROV	2º	01/04/1986
20.055	JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA	18,00	26,00	48,00	92,00	7,50	99,50	APROV	3º	02/05/1994
14.799	JOÃO VITOR CALDAS DE SOUZA	16,00	30,00	46,00	92,00	7,50	99,50	APROV	4º	07/06/1995
27.772	EVERALDO DE AZEVEDO CHAVES NETO	18,00	28,00	50,00	96,00	2,50	98,50	APROV	5º	19/07/1984
4.009	PRISCILLA DA SILVA GOES	16,00	26,00	48,00	90,00	7,50	97,50	APROV	6º	14/09/1983
8.963	IGOR CAMPOS SANTOS	14,00	28,00	50,00	92,00	5,00	97,00	APROV	7º	27/09/1996
21.427	LUCAS TADEU BORGES VIANA	16,00	28,00	48,00	92,00	5,00	97,00	APROV	8º	27/09/1994
25.518	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	18,00	26,00	48,00	92,00	5,00	97,00	APROV	9º	17/06/1991
26.881	ANDREA SIMONE SILVA FERREIRA CARVALHO	18,00	28,00	46,00	92,00	5,00	97,00	APROV	10º	27/10/1983
14.316	LEONCIO JOSE BATISTA DA COSTA LIMA	18,00	26,00	50,00	94,00	2,50	96,50	APROV	11º	18/08/1978
28.043	MATEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	18,00	28,00	48,00	94,00	2,50	96,50	APROV	12º	01/04/1995
22.892	CAIO JOSÉ LOPES DE QUEIROZ	18,00	28,00	50,00	96,00	0,00	96,00	APROV	13º	08/04/1995
34.919	JESSICA GLEYCE DOS REIS FELIX	18,00	30,00	48,00	96,00	0,00	96,00	APROV	14º	30/12/1990
25.621	JOSÉ LUIZ MARIANO DA SILVA SANTOS	18,00	30,00	48,00	96,00	0,00	96,00	APROV	15º	06/06/1995
26.482	JOÃO VICTOR VALOIS MAGNO	18,00	30,00	48,00	96,00	0,00	96,00	APROV	16º	06/05/1999
13.414	EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	16,00	26,00	44,00	86,00	10,00	96,00	APROV	17º	11/09/1979
26.590	SUZYANNE VALESKA MACIEL DE SOUSA	16,00	26,00	46,00	88,00	7,50	95,50	APROV	18º	31/10/1995
27.107	WANDOBERTO FRANCISCO DA SILVA	14,00	26,00	50,00	90,00	5,00	95,00	APROV	19º	22/02/1985
20.413	KASSIA DE LUNA	18,00	26,00	46,00	90,00	5,00	95,00	APROV	20º	06/06/1994
29.225	THIAGO CEDREZ DA SILVA	14,00	24,00	46,00	84,00	10,00	94,00	APROV	21º	20/02/1989
22.817	WAGNER CARLOS DA SILVA	12,00	28,00	44,00	84,00	10,00	94,00	APROV	22º	11/11/1985
30.083	INGRID SAMICO	12,00	26,00	48,00	86,00	7,50	93,50	APROV	23º	23/06/1986
36.788	FELLIPE DENNILSON RIBEIRO FEIJO	12,00	26,00	48,00	86,00	7,50	93,50	APROV	24º	03/07/1990
20.969	ANDERSON BASTOS DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	7,50	93,50	APROV	25º	07/11/1996
29.471	ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	16,00	26,00	44,00	86,00	7,50	93,50	APROV	26º	06/08/1976
35.664	EVERTON DE LIMA SILVA	12,00	28,00	48,00	88,00	5,00	93,00	APROV	27º	17/10/1985
33.163	IZABELLE LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	12,00	28,00	48,00	88,00	5,00	93,00	APROV	28º	23/11/1989
23.657	CAROLINY DOS SANTOS MARINHO	14,00	26,00	48,00	88,00	5,00	93,00	APROV	29º	06/06/1996
38.023	ESTER DE ARAÚJO HORA ANDRADE	14,00	28,00	48,00	90,00	2,50	92,50	APROV	30º	27/05/1984
17.166	KAMILA BEATRIZ SOUZA VASCONCELOS	16,00	26,00	48,00	90,00	2,50	92,50	APROV	31º	07/10/1999
22.687	JAQUELINE DA SILVA LIMA	16,00	28,00	46,00	90,00	2,50	92,50	APROV	32º	05/03/1986
9.932	MARIANA CECILIA XAVIER LEITE	18,00	26,00	46,00	90,00	2,50	92,50	APROV	33º	06/12/1999
21.055	ANDERSON AZEVEDO DE SALES	14,00	30,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	34º	12/12/1987
28.151	RAPHAELA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	16,00	28,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	35º	11/09/1985
8.967	FELIPE DE MORAES TAVARES	16,00	28,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	36º	23/10/2001
19.861	EMANUEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	18,00	26,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	37º	13/07/1981
25.458	TRÍCIA NUNES PATRÍCIO DE ARAÚJO LIMA	18,00	26,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	38º	06/12/1991
31.580	DANILO SILVA DE ARAÚJO	18,00	26,00	48,00	92,00	0,00	92,00	APROV	39º	14/08/2001
3.693	MARCOS FELLIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	16,00	30,00	46,00	92,00	0,00	92,00	APROV	40º	21/06/2003
35.536	FÁBIO LACET CARNEIRO DA COSTA	18,00	28,00	46,00	92,00	0,00	92,00	APROV	41º	04/12/1991
22.202	PAULO VINICIUS DA SILVA	18,00	28,00	46,00	92,00	0,00	92,00	APROV	42º	26/07/1993
24.883	MAYSA ANDRADE SANTOS	20,00	28,00	44,00	92,00	0,00	92,00	APROV	43º	01/05/2002
27.445	RAQUEL SILVA MACIEL	16,00	24,00	42,00	82,00	10,00	92,00	APROV	44º	29/02/1992
31.425	LEANDRO DE FONTES BARBOSA	16,00	28,00	38,00	82,00	10,00	92,00	APROV	45º	01/08/1985
16.059	FELIPE PEDROSA ARETAKIS	10,00	26,00	48,00	84,00	7,50	91,50	APROV	46º	26/03/1988
24.362	JAIRO DE LUCENA GONÇALVES	12,00	24,00	48,00	84,00	7,50	91,50	APROV	47º	12/06/1989
29.097	MATEUS BERNARDO GALVÃO COUTO	12,00	26,00	48,00	86,00	5,00	91,00	APROV	48º	02/09/1997
36.260	EZEQUIEL DAVID DO AMARAL CANARIO	14,00	24,00	48,00	86,00	5,00	91,00	APROV	49º	03/10/1979
29.741	JOAQUIM DO SOUTO OLIVEIRA NETO	14,00	24,00	48,00	86,00	5,00	91,00	APROV	50º	16/05/1993
6.754	DAVID FERREIRA DE ARAÚJO	14,00	28,00	44,00	86,00	5,00	91,00	APROV	51º	21/03/1997
14.843	MATEUS ALVES MELO	12,00	26,00	50,00	88,00	2,50	90,50	APROV	52º	08/07/1999

30.679	LUIZ FELIPE DE MELO MOREIRA	12,00	28,00	48,00	88,00	2,50	90,50	APROV	53º	13/08/1992
31.460	EDNA DA SILVA VIEIRA	14,00	26,00	48,00	88,00	2,50	90,50	APROV	54º	14/12/1984
34.685	CAMILLA FERNANDES NUNES	16,00	24,00	48,00	88,00	2,50	90,50	APROV	55º	05/04/1996
1.765	EMMANUEL EVANDRO DA SILVA JÚNIOR	16,00	24,00	48,00	88,00	2,50	90,50	APROV	56º	20/10/1996
14.461	ANTONIO PEDRO DE BARROS JÚNIOR	16,00	26,00	46,00	88,00	2,50	90,50	APROV	57º	25/10/1984
10.022	JANAILSON LUIZ DE LIMA SILVA	16,00	26,00	46,00	88,00	2,50	90,50	APROV	58º	25/01/2002
24.438	VANDERLEI ARMANDO RODRIGUEZ	20,00	22,00	46,00	88,00	2,50	90,50	APROV	59º	10/08/1979
31.608	AMELIA CRISTINA BORBA DE SOUZA	14,00	30,00	44,00	88,00	2,50	90,50	APROV	60º	26/07/1978
5.045	JELSIMAR PEREIRA PIMENTEL	18,00	26,00	44,00	88,00	2,50	90,50	APROV	61º	07/04/1987
25.229	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	18,00	28,00	42,00	88,00	2,50	90,50	APROV	62º	19/01/1978
26.040	JOSE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	20,00	26,00	42,00	88,00	2,50	90,50	APROV	63º	20/10/1973
29.219	ANA MICHELLE CAVALCANTE MARTINS	20,00	26,00	42,00	88,00	2,50	90,50	APROV	64º	08/04/1983
3.257	JOÃO VICTOR LIMA FERREIRA	14,00	26,00	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	65º	17/11/2000
38.119	OBERDAN YUSSEFF DE ARAÚJO SOARES	16,00	24,00	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	66º	17/08/1988
32.284	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MARTINS	16,00	24,00	50,00	90,00	0,00	90,00	APROV	67º	15/10/2003
26.169	FLÁVIA QUEIROZ DA SILVA NASCIMENTO	14,00	28,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	68º	30/01/1984
17.856	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	69º	03/10/1981
22.265	WALCILENE MORAIS DA SILVA ALMEIDA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	70º	01/12/1984
30.870	GABRIEL NAVARRO DE BARROS	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	71º	24/04/1987
34.752	JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE DIAS FILHO	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	72º	03/12/1995
33.793	RAQUEL BARRETO QUERINO DA SILVA	16,00	26,00	48,00	90,00	0,00	90,00	APROV	73º	29/01/2000
29.671	LUCIANA CASARINI CALADO	16,00	28,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	74º	28/11/1984
31.171	ANDRE FELIPE DE SOUZA MENEZES	16,00	28,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	75º	07/02/1995
24.877	WILLAMS FERNANDO SANTOS DA SILVA	18,00	26,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	76º	21/08/1997
23.681	YRIS CAMPOS OLIVEIRA	18,00	26,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	77º	04/10/2000
36.965	ANDERSON JEFFERSON DA SILVA MOURA	16,00	30,00	44,00	90,00	0,00	90,00	APROV	78º	07/07/1983
4.266	HELENO IRIGOYEN VARELA JUNIOR	18,00	28,00	44,00	90,00	0,00	90,00	APROV	79º	19/07/1978
25.211	JANYNE PAULA PEREIRA LEITE BARBOSA	14,00	28,00	38,00	80,00	10,00	90,00	APROV	80º	14/12/1992
15.673	ANSELMO MENDONÇA JÚNIOR	18,00	28,00	34,00	80,00	10,00	90,00	APROV	81º	28/02/1977
22.644	JONAS CLEVISON PEREIRA DE MELO JÚNIOR	10,00	26,00	46,00	82,00	7,50	89,50	APROV	82º	13/10/1998
27.413	JAQUELINE TAVARES DA SILVA	12,00	24,00	46,00	82,00	7,50	89,50	APROV	83º	01/09/1994
12.308	LILIAN CARLA DA SILVA FREITAS	10,00	26,00	48,00	84,00	5,00	89,00	APROV	84º	24/11/1992
30.484	ANDERSON WALACE NASCIMENTO DE QUEIROZ	12,00	26,00	46,00	84,00	5,00	89,00	APROV	85º	27/08/1978
16.657	JULIANA FERREIRA CAMPOS LEITE	12,00	26,00	46,00	84,00	5,00	89,00	APROV	86º	13/08/1984
28.751	VICTOR HENRIQUE DA SILVA MENEZES	14,00	24,00	46,00	84,00	5,00	89,00	APROV	87º	29/04/1992
23.902	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	14,00	26,00	44,00	84,00	5,00	89,00	APROV	88º	21/04/1991
13.138	JAMERSON MARQUES DA SILVA	12,00	30,00	42,00	84,00	5,00	89,00	APROV	89º	09/04/1996
30.385	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	14,00	28,00	42,00	84,00	5,00	89,00	APROV	90º	25/06/1989
34.938	DIEGO BANDEIRA SARAIVA	14,00	22,00	50,00	86,00	2,50	88,50	APROV	91º	12/08/1984
35.238	ROSSANO COUTELO CHAGAS	10,00	28,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	92º	23/10/1989
22.018	ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES	12,00	26,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	93º	17/02/1985
28.844	WANDERSON MELO DA SILVA	14,00	24,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	94º	21/09/1979
25.514	JESSICA AMANDA GOMES DA SILVA	14,00	24,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	95º	02/09/1986
24.097	MIDIAM DE SOUZA SANTOS DINIZ	14,00	24,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	96º	30/04/1987
14.858	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	14,00	24,00	48,00	86,00	2,50	88,50	APROV	97º	31/08/1989
15.674	WEYDEN FLÁVIA DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	98º	23/04/1978
32.697	HUGO NORONHA LIMA	14,00	26,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	99º	25/04/1993
25.053	BELIATO CAVALCANTI DOS SANTOS	18,00	22,00	46,00	86,00	2,50	88,50	APROV	100º	08/12/1992
24.169	NALISSON YURI GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	14,00	28,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	101º	03/03/1982
7.710	BRUNO RAFAEL RICHENE DA SILVA	16,00	26,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	102º	12/10/1991
20.620	ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	103º	24/10/1972
15.117	LUIS CARLOS MIRANDA DE BARROS	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	104º	23/07/1973
11.961	SAMUEL BARBOZA DA FONCECA	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	105º	25/01/1975
22.213	JOÃO JACÓ DE SOUSA JÚNIOR	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	106º	18/01/1987
4.224	HELOISA BARBOSA DE OLIVEIRA	18,00	24,00	44,00	86,00	2,50	88,50	APROV	107º	21/10/1999
31.805	ALEXSANDRO BARBOSA LOPES	18,00	26,00	42,00	86,00	2,50	88,50	APROV	108º	30/03/1978
17.514	TAMYRES RANYELLE NUNES RAMOS	18,00	26,00	42,00	86,00	2,50	88,50	APROV	109º	23/10/1987
22.918	JOSÉ GERSON DE AMORIM	18,00	24,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	110º	03/01/1960
32.538	FABRIAN DE SOUZA NASCIMENTO	10,00	28,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	111º	19/07/1985
7.226	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	12,00	26,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	112º	04/09/1998
31.037	GUSTAVO SILVA DINIZ	16,00	22,00	50,00	88,00	0,00	88,00	APROV	113º	18/05/1999
16.560	KARINE FERREIRA DA SILVA	12,00	28,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	114º	21/10/1990
34.483	SUZANE BATISTA DE ARAÚJO	14,00	26,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	115º	08/06/1989

18.315	BRUNA CERQUEIRA DAS NEVES	14,00	26,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	116º	13/10/1996
24.057	JANINE DA GUIA COSTA BARBOSA	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	117º	02/04/1983
25.266	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	118º	06/08/1988
22.250	GABRIEL DE MOURA CAVALCANTI	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	119º	27/10/1989
33.533	MARLYO ALEX LIRA FERREIRA	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	120º	12/08/1991
20.584	JOSÉ BERNARDO BEZERRA SOARES	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	121º	02/09/1992
30.956	MATHEUS GOMES AQUINO MATOS	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	122º	10/02/1994
15.815	MATEUS JOAQUIM DE SANTANA	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	123º	11/03/1999
18.298	SILVIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	124º	20/05/1999
6.643	JOSÉ EDUARDO GOMES DE CASTRO SILVA	16,00	24,00	48,00	88,00	0,00	88,00	APROV	125º	22/09/1999
29.744	OSVALDO BRUNO DE CASTRO VIEIRA	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	126º	29/12/1981
25.994	LUKAS ALISSON GOUVEIA DE ANDRADE	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	127º	22/04/1997
29.531	JULIANA ROSA ARAÚJO	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	128º	27/06/2001
32.249	EDUARDO HENRIQUE FRANÇA DO EGITO	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	129º	29/07/2003
31.209	BERNARDO FERRAZ PINHEIRO	16,00	26,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	130º	22/12/1985
5.148	HENIZA SUÊNIA NELLY GOMES PEREIRA SILVA	16,00	26,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	131º	26/12/1986
7.460	ELLEN RAPHAELA VIEIRA SANTOS	16,00	26,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	132º	15/08/1995
17.044	ANAIELLY JÚLIA FERNANDES VASCONCELOS	16,00	26,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	133º	04/02/1999
22.730	LEOVAN MORAIS RODRIGUES JUNIOR	18,00	24,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	134º	05/05/1975
19.482	ALLAN DA SILVA RIBEIRO DE MORAIS	18,00	24,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	135º	13/06/1996
23.622	NORMA RANGEL ROLIM DE OLIVEIRA	16,00	28,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	136º	11/12/1989
34.737	CAMILA ALICE DIÓGENES BARBOSA	16,00	28,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	137º	22/10/1999
22.798	REBEKA MYRELLA SOBRAL ALVES	16,00	28,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	138º	22/09/2000
7.932	MARIA EDUARDA VIANA GOMES	18,00	26,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	139º	18/10/1999
8.729	RAYANE MAYARA GOMES LEMOS DIAS	18,00	28,00	42,00	88,00	0,00	88,00	APROV	140º	21/04/1992
21.516	VANESSA VITÓRIA CAMPOS COSTA	18,00	28,00	42,00	88,00	0,00	88,00	APROV	141º	16/02/2003
11.757	IZABELLY CRISTIANE CRUZ PEREIRA	18,00	28,00	42,00	88,00	0,00	88,00	APROV	142º	02/07/2003
25.425	PHILLIPE AUGUSTO GOMES SILVA BASTOS	10,00	26,00	44,00	80,00	7,50	87,50	APROV	143º	18/01/1991
24.805	ALLEF DE LIMA LAURINDO FRAEMANN MATOS	12,00	24,00	44,00	80,00	7,50	87,50	APROV	144º	03/02/1994
22.472	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	18,00	24,00	38,00	80,00	7,50	87,50	APROV	145º	02/11/1993
22.641	ELTON FLOR DA SILVA	10,00	26,00	46,00	82,00	5,00	87,00	APROV	146º	15/11/1982
34.113	JULIANA DA SILVA BARROS	10,00	26,00	46,00	82,00	5,00	87,00	APROV	147º	15/05/1991
21.099	JOSÉ PABLO RODRIGUES F DO NASCIMENTO	16,00	20,00	46,00	82,00	5,00	87,00	APROV	148º	10/11/1990
21.178	ARTHUR MANOEL ANDRADE BARBOSA	14,00	26,00	42,00	82,00	5,00	87,00	APROV	149º	06/11/1991
14.280	YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	14,00	28,00	40,00	82,00	5,00	87,00	APROV	150º	17/01/1995
25.978	THIAGO GABRIEL ARAUJO DA CUNHA	10,00	26,00	48,00	84,00	2,50	86,50	APROV	151º	25/02/2002
6.233	MARIELLE SILVA DE SOUZA BARROS	12,00	24,00	48,00	84,00	2,50	86,50	APROV	152º	13/05/1983
35.100	EVELYN DO AMARAL BISPO SENA	16,00	20,00	48,00	84,00	2,50	86,50	APROV	153º	26/03/1973
31.618	EVERTHON ADAMS DE ARAUJO	12,00	26,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	154º	13/06/1988
11.084	JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA	12,00	26,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	155º	09/11/1996
24.242	BRUNA DE MOURA LIBARDI	14,00	24,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	156º	16/10/1990
13.784	BRUNO GEREMIAS BOMFIM DE OLIVEIRA	12,00	28,00	44,00	84,00	2,50	86,50	APROV	157º	29/05/1996
27.914	GERLANE GOMES DE MELO	16,00	24,00	44,00	84,00	2,50	86,50	APROV	158º	14/05/1987
26.912	JULIANNE SOCORRO DO MONTE	14,00	28,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	159º	21/07/1985
30.172	LORENA BORGES MARQUES MELO	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	160º	15/04/1986
33.527	LEONARDO DINIZ DA ANUNCIAÇÃO	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	161º	29/08/1994
21.187	MARIA KARINA DAMIÃO ESTEVAM	16,00	26,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	162º	29/05/1996
14.803	EMANUEL TARCÍSIO DE SANTANA MELO	18,00	26,00	40,00	84,00	2,50	86,50	APROV	163º	16/02/1994
21.777	DAVID ANDREY COSTA FRAZÃO	20,00	26,00	38,00	84,00	2,50	86,50	APROV	164º	20/10/1991
26.475	DIEGO DA FONSECA RODRIGUES	10,00	26,00	50,00	86,00	0,00	86,00	APROV	165º	23/04/1986
34.659	VIVIANE BARBOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	26,00	50,00	86,00	0,00	86,00	APROV	166º	22/10/1986
15.923	GEOVANE AUGUSTO DA COSTA TAVARES	10,00	26,00	50,00	86,00	0,00	86,00	APROV	167º	06/08/1999
35.802	THIAGO DOS SANTOS RATIS	10,00	28,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	168º	22/06/1986
30.656	ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIAS	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	169º	09/10/1980
25.204	BEATRIZ EUGÊNIO MAIA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	170º	19/05/1982
35.787	SILVIO RICARDO GOUVEIA CADENA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	171º	20/04/1983
2.502	RAFAEL SOARES RIBEIRO	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	172º	16/07/1987
31.483	GIDIANA ANDRADE BARBOSA DE LIMA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	173º	17/07/1996
2.476	KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA	12,00	26,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	174º	14/08/1999
27.393	DIEGO ANDREV DE AGUIAR LACERDA	14,00	24,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	175º	03/11/1986
27.620	IAGO MARIO PONCE DE ALBUQUERQUE MELO	14,00	24,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	176º	16/06/1994
22.863	EMMANUEL VITOR BRITO DE SOUZA FREITAS	14,00	24,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	177º	27/05/1998
23.746	JOSE HENRIQUE TORRES DE ATHAYDE	14,00	24,00	48,00	86,00	0,00	86,00	APROV	178º	26/03/2001

25.727	RANSES XAVIER DO NASCIMENTO	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	179º	31/03/1966
31.312	NILSON CASTELO BRANCO DO RÊGO	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	180º	30/01/1980
37.219	MICHELE LIMA DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	181º	28/03/1980
7.903	MAYLTON MARQUES LOURENÇO	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	182º	04/03/1994
31.069	PEDRO PAULO MIRANDA DE FREITAS	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	183º	28/02/1998
30.233	EMANUELE DE FREITAS FREIRE	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	184º	26/10/1999
18.068	MARIA VITORIA SOUZA PEREIRA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	185º	19/04/2000
32.721	LUCAS JOSÉ DA SILVA	14,00	26,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	186º	27/12/2000
9.510	JOSE OTAVIANO DA SILVA NETO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	187º	17/06/1977
23.823	PETROS JOSE DA ROCHA BRANDAO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	188º	28/05/1993
22.534	JOSE ARILSON PIRES ALVES FILHO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	189º	21/03/1997
8.240	TALITA MARIÁ DE MELO COÊLHO	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	190º	20/08/1999
33.787	MATEUS DOS SANTOS ROCHA	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	191º	04/05/2000
9.277	MÁRCIO VINICIUS MEDEIROS DE SANTANA	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	192º	04/10/2000
2.257	SAILES EMANOEL DA SILVA	18,00	22,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	193º	19/01/1995
3.008	ITAMÁ WINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	12,00	30,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	194º	26/10/1996
28.301	PAULO RODRIGO FERREIRA SILVA	14,00	28,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	195º	19/11/1991
18.220	GABRIEL ERICSSOM CORREIA DA SILVA	14,00	28,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	196º	31/07/1994
27.157	SANDOVAL JOSÉ DOS SANTOS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	197º	24/12/1978
19.025	SUELLEN ROBERTA MENDES DAS CHAGAS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	198º	02/03/1984
24.931	EDYJA CRISTINA GOMES DA COSTA	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	199º	09/03/1984
13.644	ALLANA CAROLYNE SILVA DE AQUINO	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	200º	26/08/1997
31.207	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	201º	31/08/1999
21.625	PALOMA FERNANDA SILVA BARROS	16,00	26,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	202º	10/12/1999
12.217	DANNYLO CARDOSO LEÃO	18,00	24,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	203º	16/05/1987
26.270	FELIPE SOUZA VIANA	14,00	30,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	204º	13/08/1984
31.158	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	16,00	28,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	205º	20/05/1972
17.157	JOSÉ PIMENTEL SILVA	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	206º	20/08/1970
37.364	JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	207º	29/07/1980
32.260	GABRIEL MARQUES MEIRELES ALVES DE MELO	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	208º	07/02/2002
7.177	FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA SILVA	18,00	28,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	209º	07/09/1973
29.193	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	8,00	26,00	44,00	78,00	7,50	85,50	APROV	210º	10/07/1974
35.145	PAULO FELIPE NOGUEIRA	12,00	24,00	42,00	78,00	7,50	85,50	APROV	211º	04/06/1987
7.158	NAFTALE NATALIA DE LIMA CUNHA	16,00	22,00	40,00	78,00	7,50	85,50	APROV	212º	18/11/1984
29.453	LÍDIA EURÍDICE DE NORONHA SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	7,50	85,50	APROV	213º	04/08/1997
19.187	IRON MENDES DE ARAÚJO JÚNIOR	14,00	26,00	38,00	78,00	7,50	85,50	APROV	214º	16/11/1992
21.967	CATARINA MOURA TAVARES ALBUQUERQUE	12,00	22,00	46,00	80,00	5,00	85,00	APROV	215º	08/12/1985
22.779	JULIANE TAVARES MONTEIRO	10,00	26,00	44,00	80,00	5,00	85,00	APROV	216º	09/06/1995
22.516	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA NÓBREGA RANGEL	12,00	28,00	40,00	80,00	5,00	85,00	APROV	217º	25/03/1969
15.304	VICTOR LONGMAN DA SILVA	8,00	24,00	50,00	82,00	2,50	84,50	APROV	218º	25/10/1993
2.385	MARIA EDUARDA VIEIRA	8,00	26,00	48,00	82,00	2,50	84,50	APROV	219º	09/03/1996
3.648	LEONARDO JOSÉ DA COSTA	12,00	22,00	48,00	82,00	2,50	84,50	APROV	220º	22/06/1994
33.180	NATÁLIA KARINA ALMEIDA SILVA	10,00	26,00	46,00	82,00	2,50	84,50	APROV	221º	10/12/1990
28.826	CELIO LEONEL DA SILVA	12,00	24,00	46,00	82,00	2,50	84,50	APROV	222º	04/06/1983
26.005	GRAZIELE DIAS DE FARIAS	12,00	24,00	46,00	82,00	2,50	84,50	APROV	223º	01/02/1985
21.423	ADALTHON KLEYTON MARQUES RAMOS PEREIRA	12,00	26,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	224º	27/02/1975
18.633	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,00	24,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	225º	24/01/1974
22.336	JUAN PABLO DE SOUZA FERREIRA	16,00	22,00	44,00	82,00	2,50	84,50	APROV	226º	02/07/1990
18.241	TELMA LAURA GOMES MELO	12,00	28,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	227º	05/10/1977
22.679	SERGIO RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	26,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	228º	03/03/1983
32.729	FLAVIANA PAULINO DA SILVA BRAGA	18,00	22,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	229º	30/10/1988
27.824	PATRICIA MARIA DE SANTANA	16,00	26,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	230º	01/08/1985
29.834	AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	16,00	26,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	231º	09/05/1991
13.920	GILDETE PEREIRA TAVARES DE MELO	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	232º	21/08/1959
11.617	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	12,00	22,00	50,00	84,00	0,00	84,00	APROV	233º	13/09/1991
28.686	FILIPE SILAS DO NASCIMENTO CARVALHO	10,00	26,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	234º	01/01/1988
37.994	RONALD FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	26,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	235º	26/12/2002
21.819	PEDRO IVO BAZÍLIO BANDEIRA DA SILVA	12,00	24,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	236º	07/03/2001
17.156	LUIS GUILHERME SILVA BASTOS	14,00	22,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	237º	27/08/1998
1.208	ANTHONY ASSIS DA SILVA	14,00	22,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	238º	08/07/2005
38.194	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	16,00	20,00	48,00	84,00	0,00	84,00	APROV	239º	01/07/1991
32.503	RANIERY SILVA GUEDES DE ARAUJO	10,00	28,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	240º	09/09/1986
21.910	FRANCILDO COSTA DA SILVA	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	241º	24/06/1989

19.825	JOÃO MARIANO DE MELO NETO	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	242º	04/03/1994
20.982	ISABELLA MAYARA FELIX RAMOS RIBEIRO	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	243º	01/03/1995
29.524	EDIELSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	244º	12/11/1997
12.842	LETHICIA STHEFANY FERREIRA DE OLIVEIRA	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	245º	04/02/1999
33.637	YAN FELIPE SOUZA LOPES	12,00	26,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	246º	26/03/2001
33.649	RAFAELA FRANKLIN DA SILVA LIRA	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	247º	10/03/1988
21.676	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO TINE	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	248º	15/06/1989
8.289	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	249º	25/02/1990
38.325	JOSÉ NATAL SOUTO MAIOR NETO	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	250º	20/10/1998
32.905	MUCIO FLAVIO DE CARVALHO MARINHO	16,00	22,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	251º	17/03/1972
29.261	PAULO HENRIQUE PENNA DE OLIVEIRA	16,00	22,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	252º	09/02/1985
37.832	LUÍS FELIPE GONÇALVES DO NASCIMENTO	16,00	22,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	253º	22/12/1993
28.221	ISAC JOSÉ DA SILVA	12,00	28,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	254º	14/09/1992
10.184	OLGA LARISSA VEIGA FERREIRA	12,00	28,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	255º	19/11/1994
31.512	ANA CAROLINA CAMPOS SOUTO	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	256º	04/10/1988
15.328	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	257º	13/09/1989
7.604	PEDRO VITOR DE SOUZA LOPES	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	258º	27/01/1993
28.600	EDVALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	259º	09/01/1997
26.645	JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	260º	23/06/1997
9.757	TAIRONE EMANUEL AGUIAR FERREIRA	14,00	26,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	261º	03/06/2003
27.144	HARLLEI GARGIANO TEIXEIRA DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	262º	26/07/1979
31.619	ANA VERENA PAIM CERQUEIRA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	263º	28/07/1982
24.446	LEONES CARLOS PEREIRA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	264º	04/03/1990
6.809	SWELLYNGTON JHAMES DA SILVA	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	265º	19/01/2001
32.031	IRACILDA HONORATO RIBEIRO	18,00	22,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	266º	02/09/1983
36.288	WILZA BETANIA DOS SANTOS	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	267º	19/10/1973
30.820	LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	268º	03/05/1978
29.238	LUCAS FLÁVIO ALVERGA DA SILVA	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	269º	21/12/2002
38.288	CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	270º	07/12/1975
3.626	KLEYDSON THYAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	271º	06/09/1990
32.471	FABIO JOSÉ ALVES JUNIOR	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	272º	27/03/1993
5.811	LUIZ FELIPE MIGUEL DA SILVA CARVALHO	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	273º	03/09/1998
19.849	HARLAN TEIXEIRA PARENTE	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	274º	09/01/1974
29.840	ANDERSON LIMA DE ANDRADE	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	275º	28/09/2001
21.460	MATHEUS ANDRÉ A. DA SILVA	18,00	24,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	276º	22/03/2003
23.515	MARCOS ANDRÉ MACIEL TAVARES	16,00	28,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	277º	25/05/1976
32.591	UBIRACI RPCHA LARANGEIRA	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	278º	09/05/1985
17.161	JOÃO HENRIQUE RAMOS DA NOBREGA	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	279º	15/11/1987
4.662	MANOEL CIPRIANO DE ARRUDA NETO	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	280º	20/07/1992
37.302	IRAMAR REIS DA SILVA	8,00	24,00	44,00	76,00	7,50	83,50	APROV	281º	06/01/1975
25.914	JÚLIO CÉSAR ALVES DA SILVA	8,00	24,00	44,00	76,00	7,50	83,50	APROV	282º	21/08/1980
1.848	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	10,00	26,00	40,00	76,00	7,50	83,50	APROV	283º	09/03/1987
7.411	GUILHERME WALLACE DE ARAÚJO SILVA	8,00	26,00	46,00	80,00	2,50	82,50	APROV	284º	10/09/1996
20.886	THALLES HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	8,00	28,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	285º	28/11/1999
31.931	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	12,00	24,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	286º	24/09/1978
22.093	ARLAN BESERRA FRUTUOSO NETO	12,00	24,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	287º	04/12/1991
14.810	THÂMARA BRENDA LOPES DE SOUZA	12,00	24,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	288º	28/11/1996
28.730	JOHN KENNEDY DA SILVA LUIZ	12,00	24,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	289º	10/03/1997
28.796	JOSE JAILTON DA SILVA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	290º	03/06/1977
30.012	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	291º	26/12/1980
23.530	RAFAELA LIMA DE SOUZA	16,00	22,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	292º	12/10/1999
9.211	THULIO FRANCISCO ARAGÃO DA SILVA	14,00	28,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	293º	02/05/1990
210	CRISTIANA MARIA DE CARVALHO CORDEIRO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	294º	27/02/1963
3.721	CELSON FRANCISCO DUDA	8,00	26,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	295º	28/11/1995
37.362	WELLINGTON JOSE DA SILVA	12,00	22,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	296º	05/11/1981
1.536	VICTOR VELOSO SANTOS	12,00	22,00	48,00	82,00	0,00	82,00	APROV	297º	29/04/1992
22.190	ANDRÉ LUIZ GOMES SOARES	8,00	28,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	298º	31/03/1983
38.143	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	299º	30/09/1988
25.484	WANDERSON THIAGO BARROCA DA SILVA	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	300º	30/08/1989
8.275	MICHEL PLATINI DA SILVA OLIVEIRA	10,00	26,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	301º	25/10/1997
35.345	WELLDES ALVES CARDOSO	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	302º	09/01/1993
16.513	JONNAS MÁRLON LOPES DE MAGALHÃES	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	303º	25/03/1996
37.865	ISAIAS LUIS DOS SANTOS JUNIOR	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	304º	04/04/1996

34.912	HUGO JOSÉ CORDEIRO VANDERLEI DE OLIVEIRA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	305º	03/05/1998
27.940	RAYANE BARBOSA DE ALMEIDA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	306º	19/05/1999
5.709	BRENDA OLIMPIA SANTANA DE SOUZA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	307º	02/10/1999
21.150	YONARA GOMES BISERRA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	308º	03/03/2001
10.682	PAULO DE TARSSO DE SENA	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	309º	20/10/1977
28.430	ROBERIO SIQUEIRA PINTO	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	310º	28/07/1990
37.331	BIANCA CRUZ DOS ANJOS	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	311º	21/12/1993
32.860	GUILHERME ALVES DA SILVA	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	312º	27/11/2004
29.730	RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO	16,00	20,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	313º	24/03/1990
8.702	AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA	10,00	28,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	314º	03/10/1975
1.024	DIOGO DE BARROS CHAGAS	10,00	28,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	315º	20/09/1988
2.621	SANDERLAN GUTEMBERG SILVA DE SALES	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	316º	18/01/1985
21.005	MATHEUS AMADOR REIS DOS SANTOS	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	317º	19/09/1993
32.614	LUCAS GOMES NÓBREGA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	318º	07/04/1995
18.270	ISRAEL AUGUSTO DA SILVA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	319º	30/03/1997
25.160	CLAUDIANE FERREIRA PEREIRA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	320º	31/10/1999
6.494	DOUGLAS VINICIUS FELIX DOS SANTOS	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	321º	29/08/2003
11.941	ELOIZA FERNANDES DE SOUZA BARBOSA	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	322º	13/01/2005
34.591	PAULA ROSSANA DA CUNHA NÓBREGA	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	323º	01/09/1986
50	JULIO CESAR FERREIRA ALVES	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	324º	22/01/1987
2.214	LUIZ HENRIQUE FARIA SOARES JUNIOR	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	325º	27/02/1994
32.119	VINÍCIUS DE MELO SILVA	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	326º	18/06/1998
34.405	LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE FARIAS	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	327º	30/04/2002
34.997	LARA THAÍS SILVA CARNAÚBA	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	328º	28/08/2003
13.627	EDMILSON BEZERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	329º	19/04/1983
33.327	RICARDO VICENTE FERREIRA FILHO	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	330º	24/09/1998
16.196	LUIZ VANDERLEY CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	331º	16/06/2000
16.620	RAFAELA PEREIRA DE AMORIM	16,00	22,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	332º	24/09/2001
30.155	JANAILSON MAGALHÃES DA SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	333º	05/10/1989
9.864	LAYS CAETANO DA SILVA	12,00	28,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	334º	20/09/2000
19.844	JOANA D'ARC NUNES MENDES FEITOSA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	335º	29/01/1980
30.157	VICTOR LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	336º	19/08/1980
29.130	ROMULO PEIXOTO ANDRELINO DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	337º	03/06/1984
22.329	ROYTE EMANUEL GALDINO DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	338º	27/01/1993
22.653	KEVIN LUIZ OLIVEIRA ARAÚJO SILVA LIMA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	339º	20/03/1998
18.231	ANNA VICTÓRIA SOUTO LESSA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	340º	22/04/2001
25.281	JÚLIA INÊS ARAÚJO DE SANTANA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	341º	02/07/2002
33.062	DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	342º	28/03/1987
19.478	DÉBORA OLIVEIRA SENA DA SILVA	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	343º	02/01/1990
2.999	DANIELLE LEMOS BEZERRA SOARES	18,00	22,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	344º	30/03/1998
35.974	ÉLDER PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA	18,00	22,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	345º	07/10/1999
20.759	EDUARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	14,00	28,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	346º	31/10/1974
8.961	RODRIGO CARRAPATOSO DE LIMA	14,00	28,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	347º	15/10/1983
23.931	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS NETO	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	348º	13/07/1990
30.446	SAMUEL SALGADO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	349º	24/03/1993
17.874	WALTER LOPES BEZERRA DA SILVA	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	350º	06/09/2001
28.702	ANTÔNIO JOSÉ BARRETTO BELLO DE MELO	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	351º	26/08/2003
14.768	DAVID PONCIANO DA SILVA	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	352º	13/02/1998
1.579	ANDRE JOSE DO NASCIMENTO	12,00	22,00	40,00	74,00	7,50	81,50	APROV	353º	25/10/1976
24.234	DIONSON FERREIRA CANOVA JÚNIOR	16,00	22,00	36,00	74,00	7,50	81,50	APROV	354º	15/09/1990
16.931	GLENA SALGADO VIEIRA	10,00	24,00	42,00	76,00	5,00	81,00	APROV	355º	06/08/1981
34.339	NATÁLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES	10,00	24,00	42,00	76,00	5,00	81,00	APROV	356º	23/08/1984
34.988	JORGE LUIZ VELOSO DA SILVA FILHO	14,00	24,00	38,00	76,00	5,00	81,00	APROV	357º	06/03/1990
27.258	RAFAEL FURTADO PEREIRA	10,00	24,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	358º	17/06/1981
31.320	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTOS FILHO	12,00	22,00	44,00	78,00	2,50	80,50	APROV	359º	14/11/1973
4.859	DIÓGENES MENDES CALADO	8,00	28,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	360º	07/10/1992
9.466	DENNISA REJANE DE ARAUJO	12,00	24,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	361º	30/01/1981
37.786	MARDILSON ALENCAR DE SÁ FILHO	12,00	24,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	362º	14/04/1985
27.645	GUTEMBERG VASCONCELOS LIMA	12,00	26,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	363º	01/07/1998
18.087	GABRIELA MARIA TEODÓSIO	12,00	26,00	40,00	78,00	2,50	80,50	APROV	364º	13/01/1999
17.698	JULIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	12,00	28,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	365º	01/09/1985
23.638	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	366º	29/04/1978
30.890	ANA CARMEM MIRANDA SILVA	16,00	26,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	367º	15/07/1969

25.234	VANIA FARIAS CAVALCANTI	20,00	22,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	368º	14/11/1967
15.709	VIVIANE QUEIROZ PINTO E SILVA	16,00	28,00	34,00	78,00	2,50	80,50	APROV	369º	20/11/1981
12.050	JOÃO BATISTA DA SILVA	16,00	22,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	370º	06/10/1959
34.686	DAWYD THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	10,00	22,00	48,00	80,00	0,00	80,00	APROV	371º	21/12/2001
32.125	IVANISE MARTINS DOS SANTOS	8,00	26,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	372º	27/02/1979
27.291	TIAGO CARLOS DE ARAUJO BONFIM	8,00	26,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	373º	10/12/1980
24.902	RODRIGO NEVES DO RÊGO	8,00	26,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	374º	02/02/1994
35.968	CARLA CRISTINA DIAS RIBEIRO	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	375º	10/05/1984
14.603	FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	376º	30/09/1987
35.181	JOHN SANDOVAL DE CARVALHO ALMEIDA	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	377º	18/06/1989
4.048	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10,00	24,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	378º	27/05/2002
29.060	LUIZ GONZAGA JUNIOR	12,00	22,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	379º	18/10/1968
30.958	ATICO SOARES DANTAS NETO	12,00	22,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	380º	26/03/1981
26.284	FILIPE KAMARGO DE SANTANA	12,00	22,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	381º	24/01/1993
13.284	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	14,00	20,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	382º	09/07/1973
21.852	JOÃO CARLOS BERENGUER CORREIA	14,00	20,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	383º	12/01/1986
21.482	RICHARDISON GUEDES PEREIRA	16,00	18,00	46,00	80,00	0,00	80,00	APROV	384º	18/02/1987
14.244	DERWIN MANDÚ GALDINO	10,00	26,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	385º	25/09/1986
34.415	ANTONIO BATISTA FERREIRA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	386º	13/06/1968
35.583	MARCUS FÉLIX DA CRUZ	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	387º	15/10/1974
15.868	PAULO ANDRÉ DE FREITAS RIOS	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	388º	18/02/1975
29.293	VICTOR SOARES LUSTOSA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	389º	23/11/1987
31.664	JEFFERSON JOSÉ BATISTA ANDRADE PAIVA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	390º	25/08/1989
20.058	MÁRCIO OLIVEIRA DE BRITO	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	391º	08/06/1991
24.266	WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	392º	10/06/1993
24.015	WIRLANNY EVELYN OLIVEIRA BARROS	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	393º	30/09/1994
35.866	GABRIEL FELIPE DE ANDRADE	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	394º	16/06/1997
34.555	WALLYSON FELIPE OLIVEIRA PÁDUA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	395º	08/12/1998
18.446	ANA LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	396º	02/04/2000
22.494	LUCAS EMANUEL SENA DE ARAUJO	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	397º	22/05/2000
30.622	LETÍCIA MARIA TORRES MELO DOS SANTOS	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	398º	14/03/2002
35.616	AYRTON RENNAN GOMES LIMA MELO DA SILVA	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	399º	06/09/2002
32.705	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	14,00	22,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	400º	24/09/1989
16.467	DANRLEY MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	22,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	401º	21/03/1996
1.197	ALEXSANDRO ANDRE PEREIRA DE LIMA	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	402º	10/02/1981
25.360	EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	403º	20/06/1997
29.801	PALLOMMA DARMMEA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	404º	12/03/1987
36.408	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	405º	15/07/1996
14.772	BÁRBARA REBECA PONZI MÜLLER	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	406º	05/04/2000
16.106	EDVAN VIEIRA DE FRANÇA PAZ	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	407º	17/12/1969
22.034	VANESSA CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	408º	26/11/1987
26.062	GILSON CARLOS DA SILVA LIMA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	409º	29/03/1989
1.598	ARMINDO DE ALMEIDA PEREIRA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	410º	01/06/1997
22.216	GLÓRIA VIVIAN ALVES DA PAZ	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	411º	04/03/1999
6.306	EWERTON SILVA DE OLIVEIRA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	412º	12/08/2002
24.258	DANIELLE MYLENE REIS LINS	16,00	22,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	413º	01/08/1992
26.648	EDMUNDO CUNHA MONTE BEZERRA	6,00	22,00	42,00	70,00	10,00	80,00	APROV	414º	26/04/1976
30.065	LUCAS DUARTE MACENA	18,00	20,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	415º	02/02/1995
22.022	CLÁUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	20,00	42,00	70,00	10,00	80,00	APROV	416º	28/09/1975
16.744	VALERIA PATRICIA GRANJEIRO	12,00	28,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	417º	27/04/1974
13.375	JOÃO PAULO DE AZEVEDO LIMA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	418º	03/12/1984
33.065	RAFAEL FERREIRA COSTA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	419º	20/04/1993
32.191	LUCAS MELO DE OLIVEIRA PORTELA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	420º	03/07/1997
21.794	MARIA EMYLLEN DANTAS NEVES	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	421º	09/10/1999
34.966	MARIA ANDREZA FERREIRA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	422º	22/06/1983
24.831	OSIANY BEZERRA BISPO	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	423º	06/06/1986
7.202	VINICIUS FERREIRA DE PAULA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	424º	27/11/1991
19.918	DÉBORA GONÇALVES BARBOSA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	425º	21/04/2000
2.263	CLARISSA GABRIELLY NUNES DA SILVA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	426º	26/01/2002
12.554	RAQUEL DE SOUSA COSTA	14,00	28,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	427º	23/10/1998
16.557	MAURICIO JOSÉ DA SILVA FILHO	14,00	28,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	428º	10/04/2002
34.732	MATHEUS FERNANDO DA SILVA	18,00	24,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	429º	14/01/1997
24.864	GIOVANNA MAYARA DE SOUZA LIMA	18,00	26,00	36,00	80,00	0,00	80,00	APROV	430º	02/09/1998

35.520	EDUARDO VICTOR SILVA ROCHA	12,00	24,00	36,00	72,00	7,50	79,50	APROV	431º	01/07/1983
17.492	ISABELA NATHÁLIA NUNES TRISTÃO	14,00	22,00	36,00	72,00	7,50	79,50	APROV	432º	23/02/1996
17.837	MIDIAN TAVARES CORREIA	10,00	24,00	40,00	74,00	5,00	79,00	APROV	433º	13/01/1983
14.037	EVA CONCEICAO AMORIM	8,00	22,00	46,00	76,00	2,50	78,50	APROV	434º	08/02/1985
28.362	KLEBER JOÃO DA SILVA	8,00	22,00	46,00	76,00	2,50	78,50	APROV	435º	11/12/1986
290	DANIEL ARAUJO DA SILVA	10,00	20,00	46,00	76,00	2,50	78,50	APROV	436º	31/10/1980
23.328	ENRIQUE JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA	6,00	26,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	437º	30/04/1997
25.549	WILTON LINS JÚNIOR	8,00	24,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	438º	16/07/1984
30.200	JOELSON JOÃO DO NASCIMENTO	12,00	20,00	44,00	76,00	2,50	78,50	APROV	439º	30/01/1997
26.302	HUGO DOS SANTOS FERNANDES	6,00	28,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	440º	22/11/1988
31.169	JOSÉ LUIZ CARVALHO BATISTA	12,00	22,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	441º	25/02/1969
25.860	FÁBIO FERNANDO CHAVES DE SANTANA	10,00	26,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	442º	07/04/1979
9.540	ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	443º	01/02/1973
24.979	DAYANE FERREIRA RAMOS DA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	444º	26/05/1997
30.464	CHARLES FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	12,00	26,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	445º	17/01/1970
24.756	LEONICE MARIA DO SACRAMENTO	12,00	26,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	446º	22/03/1990
35.017	MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	24,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	447º	18/11/1985
24.181	CARLA TACIANA LUIZA DE SANTANA	14,00	24,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	448º	08/01/1988
35.857	LUCIEDJA ALQUERLAINE SILVA LEONEL	16,00	22,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	449º	23/02/1991
25.342	DIEGO FRANKLIN BANDEIRA DE FARIAS	10,00	20,00	48,00	78,00	0,00	78,00	APROV	450º	10/10/1971
28.828	IVONIO BUREGIO DE LIMA NETO	12,00	18,00	48,00	78,00	0,00	78,00	APROV	451º	01/02/1991
9.703	BRÁULIO VINICIO LIRA DE OLIVEIRA	8,00	24,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	452º	16/06/1989
24.214	MÁRCIO VITOR SANTOS	8,00	24,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	453º	08/05/1995
20.286	JOSUEL SANTOS DA SILVA	8,00	24,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	454º	15/08/1995
37.474	MÁRCIO AGUIAR DIAS JÚNIOR	10,00	22,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	455º	22/03/2005
16.145	GEAZI PEDRO DE ANDRADE JUNIOR	12,00	20,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	456º	07/02/1972
35.217	MARISTELA CONCEIÇÃO BARBOSA DE MENDONÇA SOUZA	12,00	20,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	457º	13/05/1984
37.845	AMANDA KAROLINE OLIVEIRA VALENÇA	12,00	20,00	46,00	78,00	0,00	78,00	APROV	458º	02/07/1992
16.123	FLAVIA CRISTINA DA COSTA GOMINHO	6,00	28,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	459º	10/01/1987
25.738	WANESSA HORRANA FRANCISCA DA SILVA	6,00	28,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	460º	24/03/1993
2.981	VALDEMAR CAVALCANTE FURTADO	8,00	26,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	461º	30/09/1971
17.055	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	8,00	26,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	462º	02/11/1981
21.328	FERNANDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	463º	26/07/1979
19.508	ELVIS ELIAS SAMPAIO PINHEIRO	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	464º	05/02/1988
14.844	LIDINEIDE VIEIRA DA COSTA	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	465º	19/07/1993
21.343	IAN LOPES DE JESUS	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	466º	06/05/1994
10.601	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	10,00	24,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	467º	24/11/2001
37.010	IVANA CECILIA DA SILVA LIRA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	468º	06/02/1986
31.485	LAILA ROBERTA BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	469º	30/03/1989
26.494	ISADORA SEVERINA SOUZA DE FARIAS BONINA	12,00	22,00	44,00	78,00	0,00	78,00	APROV	470º	30/10/2001
2.660	STÉFANNY CALLENDER SOARES	8,00	28,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	471º	21/09/1992
32.325	FLAVIANE SOARES DA SILVA	8,00	28,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	472º	24/02/1996
18.205	MARCELO PEREIRA DE MELO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	473º	16/06/1969
31.729	ITALO RAMON COELHO DE AQUINO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	474º	09/11/1993
17.972	MARCOS ANTÔNIO LIMA DE MELO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	475º	17/08/1995
14.672	CLAUDIO AUGUSTO VARELA AYRES DE MELO FILHO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	476º	20/03/1996
10.573	CAYO ADRIANO SILVA FEITOSA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	477º	05/01/1997
22.052	MARIANE GOMES PEREIRA DE ANDRADE	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	478º	31/07/1998
30.011	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARMO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	479º	27/04/2000
4.976	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	480º	16/12/2001
24.349	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA LOPES	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	481º	06/01/1972
18.648	CLEBER CAVALCANTI DE MORAES	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	482º	26/12/1975
16.286	MICHELLE DE AZEVEDO SILVA	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	483º	09/06/1980
34.105	CAMYLLA MOHARA FERREIRA CLAUDINO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	484º	23/12/1997
28.071	LUARA ALENCAR FRANCISCO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	485º	02/10/2000
1.981	ANTHONY VINÍCIUS SOUZA SAMPAIO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	486º	08/02/2002
5.394	VINÍCIUS MAX SERAFIM DE ANDRADE	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	487º	10/12/2002
36.446	ANNA BEATRIZ GONÇALVES DA CUNHA MERGULHÃO	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	488º	02/07/2004
33.603	DIÓGENES LUIZ DE LIMA ROCHA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	489º	05/05/1981
27.742	MARCILIO TIMOTEO D	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	490º	08/04/1982
25.980	POLIANA SOARES DE OLIVEIRA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	491º	30/03/1984
10.226	NATIANE DE CARVALHO SILVA DE ARAÚJO	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	492º	21/01/1997
5.390	WESLLEY FÉLIX SANTOS DE LIRA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	493º	31/07/1999

24.111	RAYSSA LORENTZ LIMA PEREIRA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	494º	20/08/2001
3.074	BEATRIZ MALLEMONT VILLAÇA	10,00	28,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	495º	05/10/2000
32.439	MARIANA DA SILVA MARQUES	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	496º	14/04/1998
22.297	BRENO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	497º	28/07/1999
15.892	JULIA SOUTO FERREIRA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	498º	19/12/2003
36.007	GILSON CARLOS DE SOUZA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	499º	22/05/1976
37.564	RAFAEL BARBOSA DE ASSIS	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	500º	31/01/1987
6.923	EDUARDO HUDSON ARAÚJO	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	501º	07/07/1991
32.287	MATHEUS DO CARMO GERMANO DA SILVA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	502º	15/02/2002
37.914	ENDRYU JOAN RODRIGUES	16,00	22,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	503º	13/03/1999
20.017	ANDRÉ LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	504º	23/07/1992
10.114	EWERTON LUCAS MAXIMO ALVES SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	505º	16/09/2002
33.737	KRYSCIA DA SILVA OLIVEIRA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	506º	22/09/1984
27.019	LUAN NASCIMENTO	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	507º	14/01/1992
1.458	LIANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	508º	10/04/2000
13.828	KAROLAYNE KELLY MENDONÇA SALES	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	509º	18/04/2000
27.636	VITÓRIA FIGUEIREDO CÂMARA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	510º	17/10/2001
22.913	PAULO RICARDO BOTELHO E SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	511º	12/10/1973
22.808	SANDRO CABRAL DE MENDONÇA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	512º	27/04/1975
14.910	MARCOS DIEGO DE MENEZES	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	513º	07/02/1987
15.984	MARCIEL ALBINO DA SILVA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	514º	16/10/1990
28.476	DANIEL FREIRE LEITE	18,00	22,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	515º	04/03/1976
23.155	JOSE ROBERTO ALVES DE FREITAS	18,00	22,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	516º	18/05/1991
22.246	MARIANA CREUZA OLIVEIRA BURITY	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	517º	23/07/1985
30.369	IVO JOSÉ DE PAULO JUNIOR	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	518º	16/04/1995
26.933	MÁRCIO CARNEIRO DE HOLANDA	20,00	24,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	519º	22/07/1979
18.947	ERIKA ALENCAR DE MOURA MENDES	10,00	26,00	34,00	70,00	7,50	77,50	APROV	520º	27/01/1986
15.524	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	7,50	77,50	APROV	521º	30/08/1970
34.544	FRANCY LAURA CORREIA GOMES DOS PASSOS	16,00	24,00	30,00	70,00	7,50	77,50	APROV	522º	13/06/1987
30.651	PÂMELA MARIA DE CARVALHO CAMELO	6,00	24,00	42,00	72,00	5,00	77,00	APROV	523º	03/05/1995
22.945	GREICY KELLY SILVA VELOSO	8,00	24,00	40,00	72,00	5,00	77,00	APROV	524º	05/03/1989
28.225	BARBARA EMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	8,00	20,00	46,00	74,00	2,50	76,50	APROV	525º	27/11/1985
26.132	RENATA DA SILVA PEREIRA	8,00	22,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	526º	16/02/1979
14.013	ANDRE HELIO DE BARROS	10,00	20,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	527º	30/10/1986
9.925	MARCIO ANDRÉ MENDES DA SILVA COSTA	12,00	18,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	528º	20/05/1986
28.780	VALDENIR JUVENCIO DE SOUSA LIMA	8,00	24,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	529º	29/05/1981
18.441	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	10,00	22,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	530º	08/12/1974
10.560	ALCIDELIO DA SILVA CAMILO	10,00	22,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	531º	17/05/1977
4.098	HILTON LOURENÇO DA SILVA	12,00	20,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	532º	01/06/1977
15.628	JANE MENEZES SANTOS PAIVA	6,00	28,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	533º	31/08/1976
15.179	EVELYN LIMA MEDEIROS	12,00	24,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	534º	21/08/1990
24.615	MAISA CORDEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	18,00	20,00	36,00	74,00	2,50	76,50	APROV	535º	21/09/1993
33.907	VANDUI ALVES LEITE	16,00	24,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	536º	08/05/1981
31.847	MARIA JUCINEIDE ARAÚJO	16,00	24,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	537º	03/04/1988
30.509	EVANDRO FELIPE DE SOUSA FILHO	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	538º	01/07/1962
15.835	NILSON JUSTINO BATISTA JÚNIOR	6,00	24,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	539º	31/07/1994
25.895	SERGIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	8,00	22,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	540º	14/07/1991
25.648	ANTONIO GABRIEL DE MELO ELOI	10,00	20,00	46,00	76,00	0,00	76,00	APROV	541º	15/11/1998
25.037	KAMARCOS BANDEIRA DA SILVA SANTOS	10,00	22,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	542º	14/05/1980
31.076	ABINOAN LÚCIA DE SOUZA SANTOS	10,00	22,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	543º	07/08/1985
20.570	GUILHERME SILVA TOLENTINO DE FREITAS	12,00	20,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	544º	08/08/2005
35.633	FERNANDO BEZERRA MARIANO	8,00	26,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	545º	29/09/1978
3.814	LIDIANNE CORDEIRO DA SILVA	8,00	26,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	546º	21/05/1996
24.504	MARIA CECÍLIA PATRÍCIO	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	547º	07/01/1974
18.806	ADILSON RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA FILHO	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	548º	22/02/1976
37.851	JOEL GOMES PESSOA JUNIOR	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	549º	28/12/1989
13.030	MEINSON GONÇALVES SANTOS	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	550º	04/09/1990
3.779	MILEIDE CAROLINE DA SILVA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	551º	21/01/2000
14.866	JOÃO PEDRO PEREIRA DE BARROS DE FRANÇA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	552º	13/06/2001
33.939	ELISA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	14,00	20,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	553º	07/04/2000
9.504	ELIAS TORRES DE LIMA	16,00	18,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	554º	02/11/2002
33.700	NATHALIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	555º	12/03/1985
33.904	THIAGO HENRIQUE MARQUES PIRES	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	556º	20/11/1986

32.159	ANA MARIA DOS SANTOS COSTA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	557º	05/05/1999
32.949	JEREMIAS JEFFESON GOMES DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	558º	07/06/2000
10.596	HILLARY AGATHA GOMES DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	559º	29/01/2003
31.405	MILCA MABELE DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	560º	31/08/2004
2.812	KEMPS DEYVSON DE LIMA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	561º	15/02/1991
22.581	VITORIA LOBO TRINDADE	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	562º	29/11/1998
15.128	JOYCE DE FREITAS LIMA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	563º	17/03/2002
28.520	REGINA CELI SOUZA DE ALMEIDA SANTOS	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	564º	20/03/1986
33.705	JANYNE BARRETO FIGUEIREDO	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	565º	28/12/1992
28.644	FLÁVIO MANDÚ DE SOUZA	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	566º	26/07/1994
12.779	ANDERSON SILVA DE BRITO	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	567º	08/05/1998
20.482	PAULA SANTOS DA SILVA	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	568º	30/12/1998
35.294	ANA CLARA BATISTA DOS SANTOS	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	569º	07/02/2004
11.028	ROGERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	10,00	28,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	570º	18/11/1978
10.313	ALVANIR IVANEIDE ALVES DA SILVA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	571º	08/04/1999
25.764	ALEXANDRA CLAUDIA LIMA SANTANA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	572º	04/06/1976
8.147	ALEXANDRE BORGES PONTES	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	573º	06/06/1979
6.287	JOYCIESDRAS LEANDRA SILVA COSTA DOS SANTOS	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	574º	18/09/1996
20.841	HEMILLY SUENNY DA SILVA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	575º	21/03/1999
1.399	LAURA WANNESSA RODRIGUES DE SOUZA	12,00	28,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	576º	14/02/2002
18.242	FERNANDA LEITE MEIRA LIMA	12,00	28,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	577º	09/11/2002
37.907	MARCELO BARBOSA DE FREITAS	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	578º	16/12/1976
11.493	RUAN RAMOS DE MOURA	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	579º	28/01/2002
30.824	CHRISTINA BARBOSA DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	580º	12/03/1972
14.110	VALÉRIA RODIGUES BEZERRA GALVÃO	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	581º	16/05/1976
21.141	ISAÍAS DE PONTES SOUZA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	582º	04/05/1984
15.566	EDIVAN DA SILVA SANTOS	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	583º	23/07/1986
5.531	BARBARA INGRID SANTOS DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	584º	23/02/1996
9.405	JULIANA DO NASCIMENTO LINS	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	585º	17/12/1996
1.930	VITÓRIA WANNY DA SILVA SANTOS	14,00	28,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	586º	22/05/2003
12.914	MARIA LORRAYNE OLIVEIRA SANTOS	18,00	24,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	587º	26/08/2000
20.675	GLECIA REGINA LEÃO DA SILVA	8,00	22,00	38,00	68,00	7,50	75,50	APROV	588º	09/03/1966
26.065	CRISTIANO AMARANTE DA SILVA	8,00	20,00	42,00	70,00	5,00	75,00	APROV	589º	11/12/1977
18.396	ANDRESSA RAYANE MARIA ALMEIDA DA MOTA	10,00	22,00	38,00	70,00	5,00	75,00	APROV	590º	03/10/2000
33.513	RIAN SILVA BEZERRA	8,00	20,00	44,00	72,00	2,50	74,50	APROV	591º	30/08/1994
8.719	RÔMULO PATRÍCIO SILVA BEZERRA	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	592º	22/10/1977
30.133	NATAN NOPÁLACE JESUS DE SOUSA BARRETO	8,00	24,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	593º	08/06/1987
28.081	MOISES ANTONIO DA SILVA	12,00	20,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	594º	09/07/1966
23.783	PAULA FRANCINETTI COSTA DE SANTANA SANTOS	12,00	20,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	595º	17/02/1973
1.642	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	12,00	22,00	38,00	72,00	2,50	74,50	APROV	596º	10/03/1997
15.799	DIÓGENES ALVES DE MENEZES	14,00	20,00	38,00	72,00	2,50	74,50	APROV	597º	12/12/1993
25.406	THAMIRES SANTOS SILVA	10,00	26,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	598º	07/04/1992
26.517	PAULO EDUARDO SOARES DOS PRAZERES	14,00	26,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	599º	16/04/1984
9.695	STEPHANE DE SOUZA MARTINS	16,00	24,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	600º	31/07/1996
24.846	CAIO CÉSAR CLEMENTE DA SOLIDADE	6,00	24,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	601º	10/07/2003
38.453	MOISÉS VICTOR GUEDES DE CARVALHO	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	602º	13/10/1987
32.957	GEORGE HENRIQUE PINTO PEREIRA	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	603º	31/10/1998
29.430	GIOVANA NUNES DE SOUZA SILVA	8,00	22,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	604º	01/04/2001
34.177	OCIVALDO SCRIPNICK DE OLIVEIRA	10,00	20,00	44,00	74,00	0,00	74,00	APROV	605º	15/04/1970
834	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	606º	01/04/1987
37.785	LARISSA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	607º	27/10/1987
23.725	CAMILA SOUSA DE SENA ARAÚJO	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	608º	27/03/1997
24.611	YASMIN VITÓRIA	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	609º	18/06/2003
8.035	MARIANNE FERREIRA DA LUZ	8,00	24,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	610º	18/02/2004
9.143	ANA KATARINA GUIRRA DE LIMA	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	611º	01/03/1982
38.211	JONAS AUGUSTO RODRIGUES LOPES DOS SANTOS	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	612º	24/02/1989
33.005	KARLA CAROLINE SANTIAGO FAGUNDES	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	613º	10/04/1993
24.403	GABRIEL NUNES LEITÃO	10,00	22,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	614º	11/06/1999
4.937	JAIME DE LIMA GUIMARÃES JUNIOR	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	615º	24/01/1972
30.701	JOÃO EDUARDO FERREIRA LEANDRO	12,00	20,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	616º	30/10/1997
5.981	LUAN GONÇALVES COSTA	8,00	26,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	617º	14/01/1998
15.274	VLADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	618º	30/12/1969
28.970	FRANKLIN DAVEIS DA SILVA ALMEIDA	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	619º	22/09/1982

23.423	RAYANE SILVA GUIMARÃES	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	620º	06/03/1996
28.379	ELIABE DEYVISON LEÔNCIO DA SILVA SOUSA	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	621º	02/06/1999
18.550	JOANA D'ARK LIMA DE SOUZA	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	622º	26/01/2003
24.955	SUMATRA DE ALBUQUERQUE BITENCOURT	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	623º	10/06/1984
28.619	MARCILEIDE ELEUTÉRIA DA SILVA	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	624º	01/07/1989
22.316	RAYANA DE CARVALHO FREITAS	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	625º	29/11/2002
14.909	EVELLYN LUIZA DE AGUIAR	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	626º	07/10/2004
25.379	DEBORAH PAULA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	627º	07/03/1982
34.677	GUILHERME RAFAEL FERREIRA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	628º	26/03/1994
37.372	AMANDA PRICILLA PASCOAL DA SILVA TRINDADE	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	629º	22/11/1982
4.323	ULISSES EMÍDIO DA SILVA	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	630º	18/10/1983
21.734	JOSEFA TELMA SANTOS RODRIGUES	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	631º	15/07/1990
25.625	LEONARDO CAMPELLO EUGÊNIO	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	632º	25/07/1996
20.453	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	633º	03/06/1997
37.473	MARIANNE CAMILLE CARDOSO	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	634º	29/11/2003
27.295	ENDERSON FRANÇA DE SOUZA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	635º	04/04/1991
32.751	ELVIRA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	636º	15/09/2001
27.790	WALDIRENE VIVIANE DA SILVA SOARES	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	637º	28/03/1974
33.997	SHEILA DANIELLE SANTOS DA PAIXÃO	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	638º	20/02/1985
2.122	LUIZA RAFAELA MARTINS DE SOUZA	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	639º	29/08/1987
309	MANUELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	640º	16/07/2000
33.752	NATHALIE CARVALHO RAMOS	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	641º	16/07/2003
20.148	KAIZY GUIMARÃES DANTAS DA SILVA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	642º	09/02/1981
34.054	RENAN FIRMINO GODOY DE MESQUITA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	643º	04/11/1982
27.209	NICKOLLAS JUAN MONTEIRO DA SILVA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	644º	26/01/2000
14.089	DANIEL HENRIQUE DE VASCONCELOS SILVA	16,00	22,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	645º	26/02/2003
30.737	NIDIANE SOUZA DE FRANÇA SANTOS	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	646º	05/01/1985
27.297	JESUS ANDERSON BEZERRA DE JESUS	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	647º	27/06/1976
34.952	LUCAS RIBEIRO NASCIMENTO	14,00	28,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	648º	23/08/1995
34.157	CATARINA DE FATIMA CAVALCANTI DA SILVA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	649º	28/03/1976
14.376	MANUELA DE LUCENA MOREIRA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	650º	17/09/1987
15.706	VIVIANE KELLY DE SENA SILVA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	651º	23/09/1992
30.220	KIELCE MARNE SILVA DE ARAÚJO	14,00	24,00	30,00	68,00	5,00	73,00	APROV	652º	04/04/1973
36.838	MARILENE JOSÉ DA SILVA	10,00	24,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	653º	10/01/1956
18.643	JOAO BATISTA JUNIOR	8,00	18,00	44,00	70,00	2,50	72,50	APROV	654º	04/04/1968
21.036	FERNANDA DE PAULA RIBEIRO DANIEL	8,00	20,00	42,00	70,00	2,50	72,50	APROV	655º	20/12/1977
36.299	ISRAEL ELEOTERIO DA SILVA	8,00	22,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	656º	28/11/1970
6.182	JUVENAL CORDEIRO BEZERRA JUNIOR	8,00	22,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	657º	24/02/1971
32.264	SILVANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	10,00	20,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	658º	25/08/1971
22.255	JOEL LEANDRO DA SILVA	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	659º	04/09/1979
27.925	TATIANE DA PAZ NASCIMENTO	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	660º	21/06/1988
33.532	EDIVALDO JOSE DA SILVA	12,00	20,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	661º	02/04/1983
9.602	LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	10,00	24,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	662º	03/11/1983
27.397	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	12,00	24,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	663º	27/11/1987
21.352	EDSON ELIAS DE SANTANA	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	664º	07/03/1981
22.152	DANIEL WILLIAM VIEIRA DE MELO	16,00	20,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	665º	24/03/1982
36.974	JOSENILDO CAVALCANTI DE MELO	8,00	18,00	46,00	72,00	0,00	72,00	APROV	666º	04/06/1964
21.987	JOÃO VICTOR ALBERT DE ARAÚJO SIQUEIRA	8,00	20,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	667º	18/03/1996
18.274	IGOR CÂNDIDO MATIAS	8,00	20,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	668º	05/10/1998
33.526	RICARDO LUIZ VICTOR DA SILVA	10,00	18,00	44,00	72,00	0,00	72,00	APROV	669º	24/01/1975
37.259	ROBERTO CAVALCANTI SILVA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	670º	27/03/1969
30.453	GEOVANE DUARTE TEOFILO DA SILVA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	671º	18/07/1986
19.985	LÍDIA DA SILVA SOUZA	12,00	18,00	42,00	72,00	0,00	72,00	APROV	672º	06/11/2002
2.372	MARIANA SOARES GOMES	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	673º	01/11/1981
3.136	BRUNO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	674º	02/06/1992
3.594	WILLIAS CRISTOVÃO DA SILVA	8,00	24,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	675º	17/09/2003
12.940	HENRIQUE RODRIGUES LIMA FILHO	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	676º	04/04/2000
1.326	ERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	677º	24/04/2000
25.790	WILSON OLIVEIRA RAMOS	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	678º	09/09/1976
21.183	RONALDO CAMILO ALVES DOS SANTOS	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	679º	22/10/1978
35.521	IVANILTON DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	680º	13/09/1979
35.959	RODRIGO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA LIMA	14,00	18,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	681º	02/01/1998
468	EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	14,00	18,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	682º	11/04/1998

6.548	RAFAELA MARIA DA SILVA MELO	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	683º	17/05/1988
20.985	CLAYTON MARTINS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	684º	26/05/1997
12.072	GUSTAVO DANTAS GAMEIRO	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	685º	23/07/1997
25.049	JONAS CLEISON VAZ GOMES FERNANDES	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	686º	31/10/2002
25.479	LUÍS SANTOS REIS JUNIOR	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	687º	06/01/1972
14.635	ALEXSSANDER LEÃO INÁCIO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	688º	09/07/1997
8.344	JAVAN GABRIEL PONTES DE SOUZA	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	689º	07/03/1998
6.812	WALLACE PEREIRA DOS SANTOS	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	690º	20/04/1992
14.149	VINICÍUS VILLAR MATHEUS GOMES LOPES	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	691º	23/03/1999
23.539	JÚLIA VICENTE BARBOSA HONORATO	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	692º	25/05/1999
23.044	YGOR DA CONCEIÇÃO SOUSA	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	693º	16/01/2000
20.833	WASHINGTON PEDRO DOS SANTOS	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	694º	20/10/1990
18.285	YASMIN GABRIELLY DA SILVA COSTA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	695º	20/05/2000
23.713	EVELLYN RICARDO DA SILVA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	696º	15/09/2001
34.896	EVELYN GUEDES DE LIMA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	697º	05/06/2003
32.304	LEONARDO CRISTIANO GOMES GALVÃO	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	698º	19/12/1981
10.426	ARIEL COSTA GUIMARÃES DA SILVA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	699º	29/09/1998
29.702	DÉBORA BENÍCIO LOURENÇO	16,00	20,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	700º	21/03/1998
29.940	ERICO EZEQUIEL BELISÁRIO DA SILVA	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	701º	14/12/1984
25.655	EMANUEL CORDEIRO DE SÁ GUEDES	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	702º	19/03/1998
37.943	WESLEY HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	703º	09/09/2000
2.740	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	704º	20/07/1989
33.414	NATALIA VIANA ALVES SILVA	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	705º	18/10/1997
24.964	ÉRICA VIANA MOTA	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	706º	26/09/1968
32.816	DIEGO RAFAEL COSTA PEREIRA	16,00	26,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	707º	22/11/1984
23.886	SEDMA CLEITE DANTAS FERNANDES	18,00	24,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	708º	25/02/1974
31.875	WLADIMIR GOMES DE MOURA	14,00	16,00	38,00	68,00	2,50	70,50	APROV	709º	08/11/1983
30.084	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	8,00	24,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	710º	28/10/1982
18.576	KÉDIMA BERNARDO DE LIRA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	2,50	70,50	APROV	711º	24/09/1979
14.297	ARGUS RAILDO MAURICIO DE MELO	10,00	24,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	712º	14/08/1976
23.373	ILZA CARLA SOUZA SOARES	10,00	24,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	713º	04/09/1980
23.533	MARCELO COSTA DA SILVA	10,00	24,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	714º	01/10/1980
2.948	ALMIR AMILTO ALVES DA SILVA	12,00	22,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	715º	01/06/1978
32.632	EMANOEL ALCIDES DA SILVA	14,00	22,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	716º	21/02/2000
6.792	ELISANGELA NOBREGA DE ALBUQUERQUE	10,00	28,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	717º	25/05/1978
13.018	CÍCERO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	14,00	28,00	26,00	68,00	2,50	70,50	APROV	718º	21/07/1973
25.118	MARIA JOSE DE PAULA	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	719º	26/02/1965
24.064	FLAVIO ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	6,00	18,00	46,00	70,00	0,00	70,00	APROV	720º	15/03/1976
33.971	LUCAS VINÍCIUS SALES DA SILVA	10,00	16,00	44,00	70,00	0,00	70,00	APROV	721º	01/11/2003
30.838	KAMYLLA RAYANNE GOUVEIA SIMÕES	6,00	22,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	722º	19/03/1996
24.217	MALRITÂNIA FERREIRA DA SILVA	8,00	20,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	723º	08/08/1965
15.650	KLEBER DA SILVA RICARDO	10,00	18,00	42,00	70,00	0,00	70,00	APROV	724º	21/07/1984
33.279	LUCAS VIEIRA DA SILVA SANTOS	6,00	24,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	725º	12/08/1999
35.937	CÍCERO JOSÉ DE MELO	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	726º	13/12/1969
28.714	PERKON DIAS SILVA MONTEIRO	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	727º	26/04/1991
18.796	KATARINA ANIZIO DA SILVA	8,00	22,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	728º	06/03/1995
31.643	MARCOS ANTONIO CORDEIRO MERGULHÃO	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	729º	01/01/1974
24.426	PEDRO LUCAS SOUZA FRADIQUE	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	730º	28/06/1997
26.454	FRANCIELLY SILVA VIEIRA	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	731º	10/09/2002
16.294	SINDIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00	18,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	732º	01/06/1984
25.413	ÉRISSON SILVA	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	733º	07/11/1989
3.167	SÍLVIO JOSÉ NILO NETO	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	734º	24/10/1999
28.299	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA	12,00	20,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	735º	24/05/1965
19.099	FERNANDA PAMMELLA CAVALCANTI VIANA BASTOS	12,00	20,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	736º	17/09/1995
33.342	GABRIEL LUAR CALADO BANDEIRA	12,00	20,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	737º	03/12/1999
35.171	PEDRO ANDRÉ DA SILVA CANDIDO	12,00	20,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	738º	16/03/2004
18.913	DJEAN BEZERRA DE MENEZES	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	739º	13/11/1973
37.710	THIAGO LUIZ DE SOUZA LEAO	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	740º	07/08/1985
31.907	RINALDO RAMOS DE SALES	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	741º	14/12/1975
36.849	ROBERTO GOMINHO DA SILVA	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	742º	16/03/1990
21.061	NIRVANA VENÂNCIO SAMUEL DA SILVA	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	743º	11/06/1987
26.322	ARTHUR RODRIGUES DA CUNHA	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	744º	06/02/1995
22.530	JOANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO ROSA	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	745º	12/06/2001

3.745	LÍVIA MARÍLIA DA SILVA	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	746º	12/03/1996
1.638	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	10,00	26,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	747º	19/07/1999
31.837	JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA DUARTE	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	748º	09/12/1976
15.086	ADJEFERSON SOARES DE LIMA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	749º	07/02/1996
37.615	LUCAS IGOR GOMES DE ANDRADE	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	750º	29/10/1999
14.186	LAURA MARIA DE ALMEIDA	18,00	18,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	751º	12/05/1979
30.186	MARILIA ANTONINO DA SILVA	12,00	26,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	752º	15/01/1977
25.457	HYLKA CHRISTIANE MONTE DA SILVA	12,00	26,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	753º	08/02/1980
35.892	VERA VIEIRA BERNAL DE ALMEIDA	12,00	26,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	754º	23/07/1993
20.954	KARINA CORREIA DE ARRUDA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	755º	10/07/1979
22.001	CELSO JOSE DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	756º	04/07/1985
34.322	REBECA MARIA DE ALMEIDA LUNA	12,00	28,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	757º	12/05/1995
17.059	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	10,00	16,00	38,00	64,00	5,00	69,00	APROV	758º	20/04/1971
22.665	DÉBORAH ROBERTA SANTIAGO CHAVES VILELA	8,00	28,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROV	759º	25/09/1990
29.088	IRACITAN MOTA BARROS	12,00	18,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	760º	28/10/1963
32.785	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	10,00	14,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	761º	15/08/1969
22.171	SILVANIA MARIA DO AMARAL DE LIMA	6,00	26,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	762º	12/10/1982
2.479	MATOSALEM DA ROCHA LOPES	8,00	24,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	763º	02/06/1968
22.932	JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO BELO	14,00	18,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	764º	14/11/1970
23.947	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	14,00	22,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	765º	25/02/1983
29.382	ZODJANE FELIX GUIMARAES	14,00	24,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	766º	01/10/1976
25.416	MIGUEL AUGUSTO CORREIA BRANDI BATALHA	6,00	14,00	48,00	68,00	0,00	68,00	APROV	767º	09/05/1998
27.206	JEREMIAS PEREIRA SILVA JÚNIOR	6,00	22,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	768º	21/03/1985
18.974	JOSE ROBERTO FEITOSA DE SENA	6,00	22,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	769º	30/06/1986
27.311	HELENA LUCIA GONCALVES BISPO	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	770º	24/02/1976
15.826	SANDOVAL FERREIRA LEITE	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	771º	27/02/1983
34.083	JAKELINE MARIA DA SILVA	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	772º	15/04/1986
37.203	DÉBORA SANTOS MACIEL DE JESUS	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	773º	25/01/1992
28.159	RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELLO	6,00	24,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	774º	24/02/1981
24.109	FERNANDA HELOISA DUARTE DE LIMA BARBOSA	6,00	24,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	775º	09/10/1997
36.712	ANILTON SANTOS DO NASCIMENTO	8,00	22,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	776º	04/07/1996
8.748	SEVERINO LEONARDO DE LIMA NETO	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	777º	11/08/1967
34.231	LENEHRUBE DE LIMA SILVA	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	778º	28/08/1988
33.593	BRUNO RAFAEL LIMA RIBEIRO ALVES	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	779º	03/10/1997
15.325	MARÍLIA VITÓRIA LINS AMARAL	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	780º	13/05/1998
3.777	ERIC MATHEUS JOSE DA SILVA	8,00	24,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	781º	12/11/1998
22.595	ARDILLES FÉLIX DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	782º	26/06/1978
32.569	INALDO FELIX DOS SANTOS	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	783º	03/03/1979
33.529	DAVI BOTELHO	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	784º	16/07/1993
23.670	JAYNNE SOUZA SANTIAGO	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	785º	20/03/1997
1.491	ANA JÚLIA RODRIGUES DE MENDONÇA PEREIRA	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	786º	20/12/2001
23.877	NATÁLIA TATIANA QUIRINO	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	787º	23/12/1987
18.661	JOSE GUILHERME FACANHA LIMA BRAGA	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	788º	13/06/1991
30.529	ANDREY GOMES DE CARVALHO	14,00	18,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	789º	15/02/1977
26.981	BRUNA LAIS SANTOS MOSCOSO DA VEIGA	8,00	26,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	790º	20/05/2005
29.226	ANDERSON MAGNO CARDOSOFERRAZ	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	791º	06/03/1992
36.521	LOYZE NAYAMA PEREIRA GOMES	10,00	24,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	792º	13/05/1993
34.761	SILVIO CERQUEIRA DOS SAANTOS	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	793º	13/09/1984
31.150	LARISSA RAMOS DE LIMA	10,00	26,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	794º	15/02/2000
25.090	GISELE GOMES SENTO SÉ	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	795º	17/01/1983
3.791	LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA	12,00	26,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	796º	08/09/1982
14.556	WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA	12,00	26,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	797º	28/09/1986
13.866	SOFIA HAICK MALLARD CRUZ	12,00	26,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	798º	12/09/2002
18.888	ANISTAINE JÚLIO SOARES DO NASCIMENTO	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	799º	18/09/1973
38.200	MARIA AMÉLIA TENÓRIO BATISTA DE SOUZA	16,00	22,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	800º	23/12/1986
37.991	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	6,00	16,00	42,00	64,00	2,50	66,50	APROV	801º	07/02/1968
29.722	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	8,00	18,00	38,00	64,00	2,50	66,50	APROV	802º	02/09/1970
20.754	LIBIA PEREIRA DA SILVA	10,00	16,00	38,00	64,00	2,50	66,50	APROV	803º	01/11/1984
29.695	ROSEANNE VIANA FRANCISCA DO CARMO	8,00	22,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	804º	20/06/1990
19.248	FABIANA DE ARAUJO BOTELHO	12,00	18,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	805º	12/05/1966
11.935	ALEXANDRE PEREIRA ALVES	12,00	18,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	806º	10/03/1973
15.212	CLEBIO FLORENCIO DE QUEIROZ	8,00	24,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	807º	04/11/1974
27.905	GUSTAVO LEANDRO DA SILVEIRA	8,00	24,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	808º	23/04/1975

21.922	WELLINGTON MORAES DE SOUZA	12,00	20,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	809º	24/04/1988
31.781	ANTONIO PEREIRA DALTRO FILHO	10,00	24,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	810º	22/02/1973
28.657	FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS	10,00	24,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	811º	23/09/1981
16.348	ANA PATRÍCIA DE SOUZA	10,00	26,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	812º	20/12/1978
17.529	WILKER FELIPE DA SILVA	16,00	22,00	26,00	64,00	2,50	66,50	APROV	813º	05/09/1995
38.130	ALEXANDRO JOSE ALVES PEREIRA	4,00	24,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	814º	08/05/1976
5.367	ALEXANDRE JOSÉ AMORIM MAIA	6,00	22,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	815º	23/06/1966
25.773	MARIO HENRIQUE CARNEIRO ALVES	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	816º	13/12/1969
32.210	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	817º	27/05/1986
26.334	JEANI GOMES DE PONTES	8,00	20,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	818º	21/10/1995
4.198	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	10,00	18,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	819º	06/08/1982
37.853	ANALLY DE ALMEIDA BRITO	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	820º	05/11/1974
6.416	NATALIA LIMA DOS SANTOS	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	821º	22/12/1985
28.359	AMANDA KAROLINA DA SILVA SANTOS	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	822º	06/02/1997
4.167	LEANE FERREIRA	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	823º	10/05/2000
14.439	ANA BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	824º	20/12/2004
1.176	ÁLVARO LUIZ DE MELO SILVA	6,00	26,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	825º	24/05/1966
20.022	SARA MACEDO DO ESPIRITO SANTO	8,00	24,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	826º	12/12/1981
13.869	ADRIANO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	8,00	24,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	827º	20/07/1997
35.484	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	828º	29/01/1984
307	JOSÉ CLAUDINO DE SANTANA NETO	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	829º	01/07/1970
21.870	MAYCKE DANIELLY SERENO DA SILVA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	830º	21/12/1999
25.138	EDUARDA POLIANA SOUZA LOPES	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	831º	19/05/2003
23.430	ANDRÉA CARLA DA SILVA ALVES	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	832º	11/01/1987
1.410	UERLAN DE SOUZA FILHO	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	833º	25/03/1999
32.784	JOÃO THIAGO DE MENEZES PEREIRA	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	834º	18/06/2000
20.654	CHRYSLAINE SUNNY DO NASCIMENTO RUSSELL	8,00	28,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	835º	23/09/1997
35.809	ALICE MARIA PEREIRA LOBO	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	836º	06/06/1997
16.514	EDUARDO PONCIANO DA SILVA	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	837º	31/10/1979
1.044	GECILAINY GOMES DA SILVA	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	838º	17/05/2003
32.113	ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	16,00	24,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	839º	10/08/1979
19.018	DANIELLA AGNES ALVES PATRICIO	16,00	26,00	24,00	66,00	0,00	66,00	APROV	840º	07/02/2002
32.354	JOÃO APOLONIO DA SILVA	12,00	18,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	841º	06/06/1961
17.500	ALANA LILIAN DA SILVA QUIRINO	4,00	20,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	842º	14/10/1976
21.665	EVELINE COSTA LINS DA SILVA	6,00	18,00	38,00	62,00	2,50	64,50	APROV	843º	14/10/1967
35.335	EDIAGLE DANTAS DA SILVA	8,00	18,00	36,00	62,00	2,50	64,50	APROV	844º	05/04/1987
25.993	KLEVER ALBERTO DA SILVA	8,00	18,00	36,00	62,00	2,50	64,50	APROV	845º	01/06/1994
30.779	ADALBERTO MOSCOSO DA SILVA	8,00	20,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	846º	01/05/1975
26.397	SANDRA HELENA FELIPE DA SILVA	10,00	18,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	847º	09/07/1969
4.022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	6,00	24,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	848º	27/12/1977
20.945	EMANOEL FERREIRA DE SANTANA	10,00	20,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	849º	05/10/1978
23.409	DANIELLE MORAIS PESSOA PONTES	8,00	24,00	30,00	62,00	2,50	64,50	APROV	850º	08/05/1987
19.727	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	12,00	20,00	30,00	62,00	2,50	64,50	APROV	851º	22/05/1981
5.499	LIZANITA MARIA DE FRANÇA GALAMBA	6,00	18,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	852º	23/10/1964
8.830	JOSE SANDRO GOMES DA SILVA	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	853º	22/01/1965
15.732	DENILDO DA SILVA COSTA	4,00	22,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	854º	12/11/1986
20.700	MOISES DE ANDRADE MACHADO	6,00	20,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	855º	02/10/1986
11.986	RAFAEL DA SILVA PIMENTEL	6,00	20,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	856º	16/01/1994
33.072	GILDO RIBEIRO DE SANTANA	8,00	18,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	857º	26/11/1974
8.285	MARIANA PRUDENTE DA SILVA	8,00	18,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	858º	26/02/1995
813	RUTH MARIA DE LIMA CARDOSO	6,00	22,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	859º	17/04/2000
34.162	MARCELO VICTOR FERNANDES DA SILVA	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	860º	11/03/1998
15.130	ADEJA MARIA PEREIRA ALVES	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	861º	12/07/1981
36.505	JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	862º	14/12/1977
30.368	PEDRO IVO FELIX DA LUZ	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	863º	16/01/1987
32.075	JULIO SAVIO COSTA QUEIROZ	8,00	22,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	864º	10/03/2001
30.557	FERNANDO ANTONIO TIAGO DO CHILE	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	865º	06/12/1969
33.198	IRAJÁ MARIA ROCHA DA SILVA	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	866º	28/10/1970
21.983	SERGIO ROBERTO VELOSO FILHO	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	867º	08/01/1990
33.405	AMANDA CAROLINE BARBOSA GOMES	12,00	18,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	868º	05/05/1998
33.206	RENATA PRISCILA DE MOURA	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	869º	08/05/1988
8.621	RAYSSA VITORIA FERREIRA DA SILVA	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	870º	03/05/2001
8.739	ELIANA VASCONCELOS NASCIMENTO DE PAULA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	871º	29/12/1970

15.258	FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	872º	30/11/1977
36.595	FELIPE WERNECK MARQUES DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	873º	22/07/1987
17.688	KAREN DE MOURA SILVA	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	874º	10/11/1993
17.189	HELIO MARQUES DA CRUZ NETO	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	875º	29/06/2002
25.617	CATARINA ELIZABETH DO AMARAL FERREIRA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	876º	17/08/1998
11.623	JOSIELE SANTOS DE ARAUJO	12,00	24,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	877º	12/01/1993
34.840	BRUNA SALVINO DE SANTANA	12,00	24,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	878º	18/05/1993
35.293	DANIELLE DE ANDRADE SILVA	16,00	20,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	879º	19/04/1979
10.704	MITZI SHEMARIAH MIRANDA	16,00	22,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	880º	05/10/1983
19.072	JOAO AGUINALDO JOSE DIAS CORREIA	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	881º	24/10/1982
21.437	ALEX DO NASCIMENTO ALVES	10,00	16,00	34,00	60,00	2,50	62,50	APROV	882º	16/06/1990
6.400	GERSON LOPES TEIXEIRA	10,00	18,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	883º	30/04/1985
29.108	JOAO IZIDORO DA SILVA FILHO	16,00	14,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	884º	26/02/1975
22.492	IVANISE SILVA SANTANA	8,00	26,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	885º	22/09/1968
28.808	JOELMA KARINA DE ANDRADE SILVA	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	886º	18/02/1982
24.314	GISLAINE KARINE SA LOPES MACEDO	12,00	22,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	887º	01/04/1976
27.344	ELINETE BERNARDINO REGIS	8,00	12,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	888º	28/02/1963
26.796	ENEIDE COSTA ORRICO	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	889º	09/03/1965
20.293	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	4,00	20,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	890º	22/03/1969
16.728	PEDRO HENRIQUE CASTRO NERY GUEDES DA PAZ	6,00	18,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	891º	08/03/2001
30.724	ANDREW DA SILVA CASADO	8,00	16,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	892º	18/09/1981
38.165	WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	893º	08/12/1992
36.541	MARIA LAVINIA DE LIMA GABRIEL ARCANJO	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	894º	21/09/2004
19.795	ADRIAN DIOGO DA SILVA	10,00	16,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	895º	04/09/2001
35.437	ANA KARINA DA SILVA	6,00	22,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	896º	28/09/1987
23.514	JESSICA MARIA DA SILVA BATISTA DE ALBUQUERQUE	8,00	20,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	897º	03/08/1992
7.957	ROGER MARQUES FERREIRA DA SILVA	12,00	16,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	898º	08/06/1996
26.318	WILLIANE DE MELO LIRA FERREIRA	4,00	26,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	899º	27/03/2001
35.648	MILTON HELENO DA SILVA	6,00	24,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	900º	28/06/1970
3.360	REGINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	901º	13/09/1975
37.340	GILVANIA GONZAGA FERREIRA	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	902º	02/10/1989
3.413	LÍGIA RAFAELA GOMES DA SILVA	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	903º	09/11/1988
136	CAROLINE TORRES DA SILVA	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	904º	02/02/2000
30.103	ANDRÉIA BEZERRA	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	905º	22/04/1980
29.016	MIRELLY LAIS VICENTE SABINO	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	906º	05/10/2002
26.142	VALTER LUIZ DA SILVA	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	907º	17/05/1989
31.957	RICARDO RIBEIRO DA COSTA	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	908º	19/04/1973
15.436	MARIA EDUARDA DUCA MILANO	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	909º	10/01/1998
28.353	JUVINA SANTOS DA SILVA	8,00	28,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	910º	21/05/1973
22.693	MARIA LUCIA DA SILVA	12,00	24,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	911º	25/03/1966
12.268	MARIA JULIA ALVES RIVADAVIA	14,00	22,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	912º	26/08/1998
36.900	LILSON CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS	12,00	26,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	913º	20/09/1977
8.446	LUCAS PAES DO AMARAL	2,00	22,00	32,00	56,00	5,00	61,00	APROV	914º	09/11/1995
7.828	DARKLAY SOLANGE LINO DE ARAÚJO	6,00	22,00	28,00	56,00	5,00	61,00	APROV	915º	13/09/1968
15.413	ANTONIO CARLOS CARVALHO GRANJÃO	8,00	20,00	30,00	58,00	2,50	60,50	APROV	916º	04/08/1959
18.362	FABIO DIONISIO DE SANTANA	6,00	18,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	917º	22/12/1964
18.114	ALYNE TAÍS DOS SANTOS LIMA	10,00	16,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	918º	21/07/1999
4.564	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	10,00	18,00	30,00	58,00	2,50	60,50	APROV	919º	03/08/1999
21.616	PAULO GOMES PEREIRA JUNIOR	10,00	20,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	920º	07/10/1976
35.166	EDNALDO SANTOS DE ANDRADE JÚNIOR	10,00	20,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	921º	05/02/1999
5.851	EDCARLO VICENTE DA SILVA	12,00	18,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	922º	17/05/1979
30.555	ISAÍAS LEITE BRANDÃO NETO	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	923º	24/06/1964
682	JOSELMA FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	924º	20/03/1971
24.826	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	925º	01/11/1976
6.469	JOÃO MATHEUS DA SILVA	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	926º	11/11/1999
5.913	LAÍS VITÓRIA MOUSINHO LOURENÇO	6,00	20,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	927º	03/12/2000
2.514	RAFAELA HELENA DE SOUZA ALBUQUERQUE	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	928º	13/12/1995
146	SANDRO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	16,00	10,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	929º	24/01/2000
30.774	VANNIERYS THAÍS MATIAS MOREIRA	6,00	22,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	930º	27/05/1993
23.764	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,00	20,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	931º	03/03/1979
4.878	VALQUIRIA PAES BARRETO	10,00	18,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	932º	15/10/1969
4.800	LEANDRO ROCHA CORREIA DE ALBUQUERQUE	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	933º	04/01/2005
14.822	LÚCIA MARIA DE CASTRO GUIMARÃES	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	934º	27/10/1965

27.736	FELIPE BERNADO DA SILVA	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	935º	30/07/1994
34.460	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	936º	29/05/2002
34.367	NATÁLIA DE ARAUJO COSTA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	937º	18/07/1991
11.151	VANDERSON ALVES DOS SANTOS	12,00	22,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	938º	20/03/2002
1.527	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	939º	13/04/1990
928	YÉLLINA MARIA GOMES DE LIMA	8,00	28,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	940º	27/04/2003
16.716	DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO	10,00	26,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	941º	04/03/1970
6.378	ANA BEATRIZ DA SILVA CASTRO	16,00	20,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	942º	25/01/2004
17.520	SERGIO ANTONIO DE VASCONCELOS	8,00	18,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	943º	23/04/1969
28.134	JOADNA JONES CABRAL NEVES	8,00	24,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	944º	22/04/1987
33.447	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ESTEVAM	6,00	20,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	945º	04/08/1999
27.276	TATIANA RODRIGUES DE MOURA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	946º	26/02/1978
34.128	AVANI GONÇALVES DE ARAÚJO	6,00	22,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	947º	26/05/1990
3.492	ALLAN DANILO BELO RODRIGUIS	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	948º	12/04/1999
27.501	FERNANDA MATTOS DE MENEZES MARINHO DE LIRA	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	949º	10/10/1977
22.526	JOQUEBEDE DOS SANTOS COSTA	10,00	20,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	950º	14/01/1979
38.370	DIOGO PAIS SIMÕES SILVA	10,00	20,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	951º	10/01/1993
38.226	RAPHAEL SOARES MENDES DA SILVA	8,00	24,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	952º	23/08/2001
16.818	CLAUDIONOR MOREIRA LEAL	10,00	22,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	953º	19/02/1987
24.616	WEUDJA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	12,00	20,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	954º	15/03/1990
14.938	SUZANE SANDRINE DE BRITO SILVA	12,00	20,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	955º	09/11/1991
22.473	MARISTELA DE LIMA FERREIRA	10,00	12,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	956º	23/08/1962
33.359	MAXIMO BEZERRA DA SILVA	4,00	22,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	957º	17/12/1978
29.771	JOSE AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	6,00	20,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	958º	17/09/1966
1.279	ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS	6,00	20,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	959º	08/06/1981
30.855	CELIA PATRICIA FERREIRA ARAUJO LUCENA	10,00	18,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	960º	25/05/1968
37.380	THEREZA CRISTINA SALES FARIA	8,00	26,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	961º	24/12/1955
6.315	FABIO ROGERIO BORGES ALVES	4,00	20,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	962º	14/07/1979
3.888	MAURÍCIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	6,00	18,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	963º	13/12/1979
24.587	MARCUS ITHALLU DA SILVA LINS	6,00	18,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	964º	01/12/2002
26.295	FLÁVIO JOSÉ RUFINO	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	965º	06/08/1965
11.641	ROBSON ANDRÉ SOARES DE BARROS	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	966º	02/11/1966
30.490	MIZAILSON BEZERRA DA SILVA	10,00	14,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	967º	09/01/1984
11.431	MARCELO EDILSON DA SILVA	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	968º	02/11/1999
29.805	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	12,00	14,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	969º	27/02/1972
27.015	PEDRO VINICIOS GOMES DE MOURA	10,00	18,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	970º	28/05/1987
14.241	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	6,00	24,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	971º	14/11/1993
22.440	BERNARDO COSTA GONÇALVES MOURA	14,00	16,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	972º	24/07/1999
36.464	AYNOÃ SALES DA SILVA	8,00	24,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	973º	29/04/1999
26.390	RILLARI CALIXTA DA SILVA	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	974º	19/08/2003
22.003	PAULO ROMERO DE ARRUDA VERAS	14,00	18,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	975º	01/07/1972
26.960	ANA LÚCIA BARROS DA SILVA	2,00	16,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	976º	02/02/1980
22.116	JADILSON DE OLIVEIRA SILVA	6,00	14,00	32,00	52,00	2,50	54,50	APROV	977º	06/02/1971
23.521	EDNA MARIA DA SILVA	6,00	20,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	978º	14/05/1971
22.367	SUELAINE FERREIRA PANTA LEAO	8,00	20,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	979º	18/02/1977
31.230	SUELI MOURA DOS ANJOS MONTEIRO	12,00	16,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	980º	19/05/1968
30.624	ARIELA MONTEIRO CHAGAS	12,00	18,00	22,00	52,00	2,50	54,50	APROV	981º	02/05/1992
34.885	FRANCIANNE CARVALHO DO NASCIMENTO	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	982º	14/09/1977
35.142	RONALDO NASCIMENTO NUNES	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	983º	09/12/1971
2.299	LAYZE BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	6,00	20,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	984º	06/07/2001
10.998	JOSE ARNALDO LIMA DIAS	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	985º	29/07/1990
26.813	SERGIO FELIX DE LIMA	14,00	14,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	986º	10/07/1968
31.492	ÁBYLA OZIELY DE ALCANTARA VILARIM DOS SANTOS	8,00	22,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	987º	30/05/2002
36.628	IDA BARBOSA LIMA CALAZANS	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	988º	19/04/1966
35.953	VANDA VITORINO VANDERLEI DA SILVA	4,00	14,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	989º	21/04/1967
17.899	MERCIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	6,00	16,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	990º	05/08/1965
12.523	ANDREA DA SILVA MOREIRA	12,00	12,00	26,00	50,00	2,50	52,50	APROV	991º	15/06/1982
28.994	JOANA D ARC GALVÃO DE SOUZA	6,00	20,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	992º	24/06/1966
18.041	RENATO TAVARES DE FRANCA	14,00	20,00	16,00	50,00	2,50	52,50	APROV	993º	24/05/1994
25.176	FLAVIO JANUARIO FERREIRA DA SILVA	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	994º	09/11/1980
21.531	GUILHERNALDO ANAXI DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	6,00	16,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	995º	30/09/1987
31.991	ENEAS PAULO DOS SANTOS	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	996º	11/12/1983

25.881	LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA	6,00	18,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	997º	04/02/1972
26.091	GERCINA BATISTA	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	998º	22/09/1967
9.954	RONALDO FERREIRA DA SILVA	6,00	20,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	999º	09/11/1971
34.906	VANESSA FRANCISCA DO NASCIMENTO	10,00	16,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1000º	17/12/1980
7.670	WILLAMS FERREIRA DA SILVA SANTOS	14,00	12,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1001º	12/01/1980
32.992	SARA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1002º	31/05/1995
16.359	JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FILHO	10,00	18,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1003º	14/01/1986
25.830	KEILA LARISSA SANTOS DE LIRA	10,00	18,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1004º	29/01/2005
31.400	LAUDJANES BELO DE SOUZA	16,00	16,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	1005º	07/06/1967
35.807	CARLOS FREDERICO FERREIRA DE SALES	8,00	8,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1006º	30/09/1961
26.561	MARCOS ROBERTO RODRIGUES MOUSINHO	4,00	14,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1007º	26/07/1975
31.582	LARISSA RAFAELY RODRIGUES PEREIRA	4,00	20,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1008º	25/02/1983
17.257	HELDER OLIVEIRA SOARES DA SILVA	10,00	14,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1009º	05/08/1967
29.804	THYERRE LUIZ RUFINO DA SILVA	12,00	12,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1010º	14/06/2000
3.411	HUGO SOARES DE ARAUJO	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1011º	16/09/1980
37.231	EVANIEL BORGES DA SILVA	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1012º	12/03/1982
27.621	SILVANA FELIPE DA SILVA PEREIRA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1013º	02/10/1971
30.842	ALEXANDRA BORGES DE MEDEIROS BAZANTE	10,00	18,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1014º	17/11/1976
23.210	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	14,00	14,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1015º	22/08/1977
32.821	ROSALIA SANTIAGO MARINHO FERREIRA	12,00	20,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	1016º	23/09/1972

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
9.956	WELLINGTON EUGENIO DA SILVA	12,00	20,00	42,00	74,00	2,50	76,50	APROV	1º	30/07/1978
16.185	MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO	16,00	16,00	36,00	68,00	7,50	75,50	APROV	2º	02/04/1975
33.676	ROBERTO MÁRCIO MOTA DE LIMA	16,00	14,00	34,00	64,00	5,00	69,00	APROV	3º	12/06/1980
3.802	MARCELO PIGNATA DA CRUZ	12,00	16,00	34,00	62,00	2,50	64,50	APROV	4º	12/08/1976
13.756	ANA QUESIA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	32,00	58,00	2,50	60,50	APROV	5º	05/03/1974
17.125	HERDERSON GOMES COUTO	10,00	8,00	32,00	50,00	7,50	57,50	APROV	6º	11/10/1991
24.757	JOELSON DA SILVA FERREIRA	14,00	14,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROV	7º	27/03/1983
3.750	JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	8º	18/12/1997
32.454	MARCOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	8,00	10,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	9º	21/01/1981
13.529	LEONARDO OLIVEIRA FELIPE	6,00	8,00	38,00	52,00	0,00	52,00	APROV	10º	07/10/1991
4.978	YTALO PAULO WILIAN DA SILVA	8,00	12,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	11º	26/04/1997
33.146	ANTONIO PAULO MONTEIRO JUNIOR	8,00	14,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	12º	23/06/1981

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
25.018	LUIZ ANTONIO BARBOSA TAVARES DE LUCENA	18,00	14,00	46,00	78,00	2,50	80,50	APROV	1º	19/01/1988
20.396	FELIPE DE ALBUQUERQUE MARINHO	14,00	16,00	46,00	76,00	2,50	78,50	APROV	2º	21/04/1991
18.410	ALYSSON NERI AMARAL DE MEDEIROS	16,00	18,00	42,00	76,00	2,50	78,50	APROV	3º	16/06/1989
3.184	DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA	16,00	20,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	4º	15/09/1991
23.722	MAYARA DA COSTA RODRIGUES	16,00	14,00	44,00	74,00	2,50	76,50	APROV	5º	19/01/2002
17.700	JONATHAN ALVES SAMPAIO	14,00	20,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	6º	25/08/1987
31.879	ANA CRISTINA DUBEUX DOURADO	14,00	10,00	42,00	66,00	10,00	76,00	APROV	7º	25/05/1965
18.040	JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO	12,00	16,00	38,00	66,00	10,00	76,00	APROV	8º	01/05/1995
21.555	WEDJA MARIA MARQUES	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	9º	21/05/1982
30.686	MAILSON JOSÉ DO CARMO	14,00	14,00	40,00	68,00	7,50	75,50	APROV	10º	28/02/1989
2.022	JOÃO DE MELO LIMA NETO	14,00	18,00	40,00	72,00	2,50	74,50	APROV	11º	13/08/1995
20.702	JOSEFA MARIA DA SILVA	16,00	18,00	38,00	72,00	2,50	74,50	APROV	12º	25/06/1974
26.557	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	14,00	18,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	13º	01/09/1990
32.385	LAURA FREITAS DA FONSECA E SILVA	12,00	14,00	40,00	66,00	7,50	73,50	APROV	14º	02/03/1989
6.604	MARILIA KESSIA PEREIRA DA SILVA	16,00	12,00	42,00	70,00	2,50	72,50	APROV	15º	06/07/1982
14.754	ELOIR GENECI CASTRO DA SILVA	16,00	16,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	16º	09/09/1986
30.034	FABRICIA MARIA ALVES DA SILVA	16,00	16,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	17º	03/01/1980
5.729	FRANCISCO CÉSAR COSTA LINS	12,00	10,00	42,00	64,00	7,50	71,50	APROV	18º	19/07/1992
30.998	EDUARDO DA SILVA DALTRO	18,00	10,00	40,00	68,00	2,50	70,50	APROV	19º	08/06/1975
12.364	DANIEL ALVES MACHADO	16,00	10,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	20º	18/09/1963
4.956	THAYNÃ EMANOELA GUEDES CARNEIRO	12,00	10,00	44,00	66,00	2,50	68,50	APROV	21º	15/06/1997
20.427	ROSILDA JOÃO DA SILVA	14,00	10,00	42,00	66,00	2,50	68,50	APROV	22º	16/01/1986
17.338	THAÍS LARISSA MACIEL ALBUQUERQUE	12,00	14,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	23º	25/01/1999
34.799	MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES	14,00	12,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	24º	04/10/1982

19.357	FREDDY DE PAULA BATISTA CURSINO	16,00	10,00	40,00	66,00	2,50	68,50	APROV	25º	08/08/1967
14.432	KALINA GERCIANE RODOVALHO MARTINS	12,00	18,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	26º	19/09/1984
17.955	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	16,00	8,00	44,00	68,00	0,00	68,00	APROV	27º	27/11/1972
8.910	MARÍLIA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO	10,00	16,00	42,00	68,00	0,00	68,00	APROV	28º	03/12/1995
32.633	FLAVIA VALERIA NUNES BACURAU	10,00	18,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	29º	13/04/1982
23.046	DANIEL GONÇALVES DE QUEIROZ	14,00	16,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	30º	20/10/1980
22.676	ANDREZA BEZERRA DA SILVA	14,00	16,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	31º	24/10/1992
36.793	IANDÊ DOS SANTOS GOMES DE MOURA	10,00	16,00	38,00	64,00	2,50	66,50	APROV	32º	28/02/1988
33.741	EDSON RODRIGUES DA SILVA	20,00	8,00	36,00	64,00	2,50	66,50	APROV	33º	24/09/1977
37.195	EPITACIO GEORGE CAVALCANTI DA ROCHA	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	34º	18/11/1981
26.697	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	16,00	10,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	35º	15/04/1993
34.810	NATHÁLIA ESTHEFANE DOS SANTOS VIANA	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	36º	08/01/1999
25.363	ANNY PRISCILA DE SOUZA MELO	12,00	16,00	38,00	66,00	0,00	66,00	APROV	37º	02/10/2003
6.192	RAFAEL SOARES DA CRUZ	14,00	16,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	38º	24/07/1990
16.206	JOHN RONALD PEREIRA SOUZA	10,00	8,00	44,00	62,00	2,50	64,50	APROV	39º	29/04/1994
8.151	LORENA LULEARA FREITAS BEZERRA	12,00	10,00	40,00	62,00	2,50	64,50	APROV	40º	04/12/1993
6.052	WALTER BRITO GUEDES DA SILVA	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	64,00	APROV	41º	13/01/2002
25.433	BÁRBARA MUNIZ DO VALE	12,00	10,00	42,00	64,00	0,00	64,00	APROV	42º	30/09/1999
4.243	WILLIAM BERG LIMA DA SILVA	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	43º	26/02/1996
7.606	BRENDA FERNANDES PAIXÃO DA SILVA	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	64,00	APROV	44º	15/04/2004
30.640	RUTH CHAVES FERREIRA DE SOUZA	12,00	14,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	45º	21/08/2000
29.654	VINICIUS GUILHERME VIEIRA DORNELAS	14,00	12,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	46º	24/02/2002
21.779	DAVYD DA SILVA DINIZ	16,00	10,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	47º	21/07/2000
23.495	FERNANDO CARLOS BARBOSA LIMA	16,00	12,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	48º	18/07/1959
7.483	AMBROSE LUNA FERREIRA DE CARVALHO	10,00	10,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	49º	15/05/2003
14.278	RAYANNE MIRANDA GALDINO SITONIO	12,00	8,00	42,00	62,00	0,00	62,00	APROV	50º	13/02/1997
27.992	ADRIANA JANAÍNA DA SILVA BAÉ	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	62,00	APROV	51º	08/04/1989
38.107	MÍRYAN DE CARVALHO ALEXANDRE	10,00	14,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	52º	10/03/1994
27.307	ITANIELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	14,00	10,00	38,00	62,00	0,00	62,00	APROV	53º	10/03/1988
5.908	MAISA DOS SANTOS FERREIRA	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROV	54º	23/07/1998
27.769	SIMONE SOBRAL DA SILVA FERREIRA RAMOS	14,00	14,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	55º	14/03/1996
35.306	MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	10,00	8,00	40,00	58,00	2,50	60,50	APROV	56º	04/04/1963
11.346	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	14,00	10,00	34,00	58,00	2,50	60,50	APROV	57º	19/01/1997
15.809	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE ALCÂNTARA	10,00	6,00	44,00	60,00	0,00	60,00	APROV	58º	12/04/1997
25.036	MARCIO TAVARES CAMPOS	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	60,00	APROV	59º	17/06/1981
30.094	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA SÁ MARTINS	8,00	14,00	38,00	60,00	0,00	60,00	APROV	60º	18/05/1980
2.314	OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	61º	02/10/1991
24.188	JESSICA CAROLINE FERREIRA SILVA	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	62º	21/11/1996
34.855	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	63º	09/07/1997
7.989	PRISCILA TALITA FELICIANO DE SOUZA	14,00	10,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	64º	11/05/1991
21.088	RUANA CARLA DE SOUZA SANTOS	14,00	10,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	65º	22/07/1998
33.328	ROBERTSON TRAJANO NUNES JUNIOR	16,00	8,00	36,00	60,00	0,00	60,00	APROV	66º	31/08/1997
26.251	RAYANE MINEIA VENCESLAU FERREIRA	8,00	18,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	67º	16/05/1991
26.991	RICKSON DA SILVA LOFIEGO	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	68º	09/04/1985
18.750	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	10,00	10,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	69º	02/05/1995
4.142	ALLANA MARIA OLIVEIRA MAIA DE LIMA	12,00	8,00	36,00	56,00	2,50	58,50	APROV	70º	22/05/2000
13.776	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	6,00	16,00	34,00	56,00	2,50	58,50	APROV	71º	25/05/1984
33.002	ELIVANIA BEZERRA DOS SANTOS CUNHA	16,00	8,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	72º	26/05/1985
6.173	EDSON DIAS BARBOSA	10,00	16,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	73º	27/09/1981
27.550	CINTHYA VANESSA BRITO DE SÁ AGUIAR	12,00	18,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	74º	01/05/1989
33.358	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	14,00	16,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	75º	12/01/1988
14.544	JEFFERSON GOMES DA SILVA	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	58,00	APROV	76º	14/04/1999
23.091	ANA MICHELLE DA SILVA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	77º	05/10/1989
37.118	DAYANNE LARA ALVES DE SOUSA	12,00	8,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	78º	30/06/1995
27.454	NAILSON OLIVEIRA NUNES	14,00	6,00	38,00	58,00	0,00	58,00	APROV	79º	26/11/1997
35.835	RAIANE DA SILVA	12,00	12,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	80º	11/11/2001
33.126	IGOR LEONARDO DE SOUZA FEIJÓ	16,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	81º	04/04/1998
27.878	OSCAR WALTER GONÇALVES AGRA	10,00	8,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	82º	12/09/1970
23.599	DEYVD ROGER RODRIGO DA SILVA	12,00	6,00	36,00	54,00	2,50	56,50	APROV	83º	03/06/2000
15.381	MÁRCIO JOSÉ SOARES DA SILVA	12,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	84º	14/12/1988
24.312	WELLEN VIEIRA	12,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	85º	26/09/2000
12.669	RINALDO TAVARES DA SILVA	14,00	8,00	32,00	54,00	2,50	56,50	APROV	86º	16/11/1985
24.514	CRISTIAN JAVIER GIRALDO WILCHES	12,00	14,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	87º	01/04/1989

27.856	PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	88º	10/11/1984
15.735	HEITOR HENRIQUE FELIX DUARTE	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	89º	10/02/1990
30.570	JAYCE NAYARA NASCIMENTO CRUZ	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	90º	26/12/1996
37.236	EUGER DA SILVA ALVES	16,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	91º	22/09/1982
5.996	WILLIANA MARIA CARDOSO BARBOSA	8,00	10,00	34,00	52,00	2,50	54,50	APROV	92º	03/12/1997
24.451	WESLEY LUCAS DA SILVA	6,00	20,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	93º	10/06/1991
24.762	BIANCA LÚCIA ROSÁRIO DE OLIVEIRA	8,00	6,00	40,00	54,00	0,00	54,00	APROV	94º	24/09/1990
3.807	DAYENNE TYFFANE BANDEIRA CALOUT	6,00	10,00	38,00	54,00	0,00	54,00	APROV	95º	28/01/2000
9.078	ADELSON PAIVA DA SILVA	12,00	8,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	96º	20/06/1967
28.128	VALMERIO PEDRO DE SOUZA	14,00	6,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	97º	28/06/1975
33.426	ANDREZA BARBOSA DE MELO	14,00	6,00	34,00	54,00	0,00	54,00	APROV	98º	13/07/1989
14.500	JESSICA NERY CANDIDO SILVA	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	99º	07/03/1998
37.072	ROSE MÔNICA COSME LOUREIRO	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	100º	30/09/1967
23.562	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	101º	02/10/1993
29.485	GLEICE HIDELMIR RODRIGUES	16,00	8,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	102º	05/02/1976
9.208	ANDRÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	6,00	10,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	103º	10/08/1998
22.193	ANDERSON ANTÔNIO DE MENEZES	10,00	6,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	104º	11/06/1986
22.040	KAYSE GILES COSTA	14,00	2,00	34,00	50,00	2,50	52,50	APROV	105º	21/04/1970
30.819	WANESSA MARIA MARTINS DA SILVA	8,00	10,00	32,00	50,00	2,50	52,50	APROV	106º	06/06/1994
26.431	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	14,00	6,00	30,00	50,00	2,50	52,50	APROV	107º	15/01/1982
20.871	LEE YUNG CLERICUZI	14,00	8,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	108º	29/11/1967
18.317	YVANILUIZI BARBOSA DA SILVA SOARES	8,00	4,00	40,00	52,00	0,00	52,00	APROV	109º	25/08/1996
26.646	HEWERTTON HENRIQUE GOMES DA SILVA	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	52,00	APROV	110º	26/03/1992
34.334	VALBER DOS SANTOS FRANÇA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	111º	20/01/1983
2.272	DIEGO DE SANTANA VIEIRA	10,00	8,00	34,00	52,00	0,00	52,00	APROV	112º	13/08/1993
27.785	CLEICYANE GRAÇA SILVEIRA SILVA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	113º	09/06/1993
15.459	YGOR SIMÕES DA SILVA PEREIRA	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	114º	19/07/1993
35.778	RAYANY MILENA GOMES DA SILVA	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	115º	13/04/1992
25.088	CAROLINA THAIS BATISTA DE MACEDO	10,00	12,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	116º	08/04/1995
35.507	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	12,00	10,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	117º	24/04/1987
18.460	CLECIO ALBERTO CORREIA DE LIMA	16,00	6,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	118º	24/04/1983
3.410	GILVAN JERONIMO DA SILVA	12,00	12,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	119º	14/07/1978
33.509	IZABELITA ALIANÇA PINTO	18,00	8,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	120º	11/11/1982
37.989	CLAUDETE SANTANA DE ASSIS	14,00	2,00	34,00	50,00	0,00	50,00	APROV	121º	13/10/1981
16.547	NATALIE REGINA DOS SANTOS	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROV	122º	31/08/2006
1.535	ALEXSANDRO INALDO BATISTA DA SILVA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	123º	27/08/1997
27.318	PAULA ROBERTA DA SILVA SANTOS	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	124º	23/12/1979
6.309	HÉLLEN VIVEIROS SANTOS DA SILVA	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	125º	09/05/1982
18.483	SAMUEL CARLOS JANUÁRIO	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	126º	08/02/1999
22.503	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	12,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROV	127º	13/07/1992
17.950	GILVANEIDE FRANCISCA ALVES DA SILVA	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	128º	31/05/1971

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	LP	CONH P.LEG	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
26.605	VICTOR JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	18,00	24,00	46,00	88,00	10,00	98,00	APROV	1º	14/01/1983
37.811	PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA	16,00	28,00	42,00	86,00	10,00	96,00	APROV	2º	29/11/1975
27.971	ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	30,00	44,00	94,00	0,00	94,00	APROV	3º	10/05/1998
4.737	OZANA DA SILVA ALENCAR	16,00	30,00	40,00	86,00	7,50	93,50	APROV	4º	14/02/1993
8.229	MAURI CRISTIANO DA SILVA FARIA	18,00	26,00	44,00	88,00	5,00	93,00	APROV	5º	20/02/1996
19.171	ALEX VICTOR BISPO DA SILVA	18,00	28,00	46,00	92,00	0,00	92,00	APROV	6º	17/01/2001
21.000	JONAS SANTANA GOMES DA SILVA	16,00	24,00	46,00	86,00	5,00	91,00	APROV	7º	19/05/1997
21.220	LUCAS PEREIRA GOMES DE FIGUEIREDO	16,00	28,00	42,00	86,00	5,00	91,00	APROV	8º	14/02/1995
17.989	RAFAEL MARINHO DE ALBUQUERQUE	18,00	26,00	46,00	90,00	0,00	90,00	APROV	9º	26/05/1986
14.095	RODOLFO SABINO VICENTE DA SILVA	12,00	26,00	44,00	82,00	7,50	89,50	APROV	10º	01/11/1986
20.199	THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	14,00	28,00	40,00	82,00	7,50	89,50	APROV	11º	24/05/1990
17.732	NOEMIA PATRÍCIA FERREIRA BATISTA DA SLVA	20,00	26,00	40,00	86,00	2,50	88,50	APROV	12º	09/09/1987
2.162	FERNANDO MULLER DE SANTANA SILVA	14,00	28,00	46,00	88,00	0,00	88,00	APROV	13º	08/08/1997
35.385	MAURÍCIO VENÂNCIO DA SILVA	18,00	26,00	44,00	88,00	0,00	88,00	APROV	14º	24/06/1989
298	ALINE ALISSANDRINE DE ARAÚJO FRANÇA	16,00	30,00	42,00	88,00	0,00	88,00	APROV	15º	16/03/2002
19.170	PEDRO HENRIQUE TRINDADE GOMES	18,00	28,00	42,00	88,00	0,00	88,00	APROV	16º	21/11/1997
19.080	THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	18,00	24,00	38,00	80,00	7,50	87,50	APROV	17º	21/11/1993
21.788	ÉRICK CAETANO ALVES DO NASCIMENTO	12,00	24,00	46,00	82,00	5,00	87,00	APROV	18º	29/12/1999

24.436	ANA PAULA LEMOS DA SILVA	18,00	26,00	38,00	82,00	5,00	87,00	APROV	19º	30/12/1992
18.458	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS	16,00	22,00	46,00	84,00	2,50	86,50	APROV	20º	19/06/1986
751	JACKSON LUIZ PINTO CRUZ	18,00	24,00	42,00	84,00	2,50	86,50	APROV	21º	06/02/1972
23.166	GINALDO ANTONIO DE LIRA	16,00	28,00	40,00	84,00	2,50	86,50	APROV	22º	10/06/1982
6.451	MICHEL LIMA MARQUES	18,00	26,00	40,00	84,00	2,50	86,50	APROV	23º	12/12/1974
31.892	NÍCOLAS DELLANO SILVA MAGALHÃES	16,00	24,00	46,00	86,00	0,00	86,00	APROV	24º	01/12/2002
28.156	MARCOS VINICIUS AURELIO DE LIMA	20,00	22,00	44,00	86,00	0,00	86,00	APROV	25º	08/12/1969
34.739	FABIO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	16,00	28,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	26º	06/06/1977
25.682	ANA PAULA ALVES BARROS	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	27º	28/06/1989
21.051	SILVIA JOANA COSTA RODRIGUES	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	28º	28/10/1995
6.656	RAPHAEL LIMOEIRO	18,00	26,00	42,00	86,00	0,00	86,00	APROV	29º	16/03/1996
965	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	16,00	30,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	30º	15/10/2002
31.389	DANIEL FRANÇA PIRES	18,00	28,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	31º	17/01/1986
26.505	MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES	18,00	28,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	32º	09/04/1990
27.614	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO	20,00	26,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROV	33º	27/06/1986
25.945	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	10,00	28,00	40,00	78,00	7,50	85,50	APROV	34º	19/02/1985
18.837	ANDRÉ SOARES RODRIGUES	14,00	24,00	40,00	78,00	7,50	85,50	APROV	35º	30/07/1980
22.541	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA NETO	18,00	22,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	36º	24/01/1990
2.383	JOÃO VITOR DA SILVA PEREIRA CAMPOS	18,00	22,00	42,00	82,00	2,50	84,50	APROV	37º	05/06/2001
5.432	JOÃO MARCUS SINÍCIO BELTRÃO	14,00	28,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	38º	27/07/1994
24.908	RAPHAEL JERONIMO CABRAL DE ALMEIDA	16,00	26,00	40,00	82,00	2,50	84,50	APROV	39º	17/12/1986
25.643	JOALYSSON DE SOUZA MARINHO	16,00	28,00	38,00	82,00	2,50	84,50	APROV	40º	21/08/1994
15.374	REJANE PAES BEZERRA	18,00	28,00	36,00	82,00	2,50	84,50	APROV	41º	03/09/1965
16.738	YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	14,00	24,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	42º	23/03/1995
7.605	RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA RAMALHO	16,00	22,00	46,00	84,00	0,00	84,00	APROV	43º	05/10/1994
22.841	CLEIANDERSON PAZ DOMINGOS	16,00	24,00	44,00	84,00	0,00	84,00	APROV	44º	07/08/1999
25.846	JAMERSON SILVA LIRA	12,00	30,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	45º	31/03/1997
1.931	ANDERSON JOSE BARBOSA FRANÇA	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	46º	03/07/1996
841	LAURO ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	14,00	28,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	47º	07/01/1997
21.568	JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	48º	26/04/1998
31.652	HALISON DA SILVA SANTOS	16,00	26,00	42,00	84,00	0,00	84,00	APROV	49º	03/07/2000
22.404	MARIA EDUARDA ARAUJO DE ANDRADE LEMOS DONATO	18,00	26,00	40,00	84,00	0,00	84,00	APROV	50º	09/07/1992
8.212	WILSON ANTONIO BORGES DA COSTA	18,00	28,00	38,00	84,00	0,00	84,00	APROV	51º	22/09/1990
1.609	MARCO AURÉLIO DUQUE DE LIMA	10,00	28,00	40,00	78,00	5,00	83,00	APROV	52º	05/09/1975
26.178	RUBENS FILIPE DE ARRUDA AMORIM OLIVEIRA	16,00	24,00	38,00	78,00	5,00	83,00	APROV	53º	29/06/1983
7.311	PATRICK GOMES DE QUEIROZ	14,00	22,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	54º	28/06/1985
16.122	LETÍCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	14,00	22,00	44,00	80,00	2,50	82,50	APROV	55º	15/05/2000
34.235	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	10,00	28,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	56º	03/01/2000
22.609	SUZANA FERREIRA DA SILVA	14,00	24,00	42,00	80,00	2,50	82,50	APROV	57º	12/06/1999
4.163	GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ	12,00	28,00	40,00	80,00	2,50	82,50	APROV	58º	02/10/1991
35.184	ISABELLE O'HANA PEREIRA SALES DE ATAÍDE	16,00	24,00	40,00	80,00	2,50	82,50	APROV	59º	29/07/1993
1.141	RAFAELA LARISSA DA CONCEICAO	14,00	28,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	60º	12/01/1990
25.327	ARISTÓTELES CUSTÓDIO DA SILVA	16,00	26,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	61º	01/10/1973
29.596	ÉRICA CINTRA DO NASCIMENTO	16,00	26,00	38,00	80,00	2,50	82,50	APROV	62º	27/02/1982
21.763	FILIPE SANTOS DA SILVA MAIA	12,00	24,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	63º	05/02/1997
33.524	NEIVITON SILVA DA PAZ	14,00	22,00	46,00	82,00	0,00	82,00	APROV	64º	19/09/1995
24.002	ALESSANDRO BENJAMIM ALVES DOS SANTOS	12,00	26,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	65º	29/08/2001
20.494	ÁULUS SANTOS CORREIA DE MELO	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	66º	19/04/1986
8.477	JOSE WANDERSON LIMA DE SOUZA	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	67º	22/04/1992
16.099	LUIZ GUILHERME MACHADO E SILVA	14,00	24,00	44,00	82,00	0,00	82,00	APROV	68º	05/05/2000
37.390	EDEMBERGUE LIMA DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	69º	12/12/1994
4.514	NATHAN ALAELSON PEREIRA DA SILVA	14,00	26,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	70º	08/12/2002
20.451	JOSÉ GUILHERME PEREIRA MARQUES	16,00	24,00	42,00	82,00	0,00	82,00	APROV	71º	23/05/1999
36.790	PEDRO PAULO LACERDA BARBOSA	14,00	28,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	72º	04/03/1994
4.016	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	73º	24/09/1989
12.867	TÚLIO CÍCERO DE AMORIM	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	74º	27/12/1995
25.165	SHASHENNY VILELA DE MELO	16,00	26,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	75º	31/08/1999
18.757	ANA ELEONORA CARVALHO COUTINHO	18,00	24,00	40,00	82,00	0,00	82,00	APROV	76º	03/01/1995
29.428	WILLAMS DOS SANTOS LINS	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	77º	09/03/1982
8.847	RAFAEL DOS SANTOS EIRAS	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	78º	08/05/1982
29.919	WEMERSON SOUSA DE SANTANA	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	79º	17/08/1982
26.209	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SÁ LEITÃO	16,00	28,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	80º	12/07/2001
33.420	REBECA HONÓRIO LEMOS DA SILVA	18,00	26,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	81º	02/07/1996

7.470	WELISSON DE ALMEIDA AMORIM	18,00	26,00	38,00	82,00	0,00	82,00	APROV	82º	19/10/1998
5.462	ARTUR RAFAEL MALTA DE SOUZA	16,00	30,00	36,00	82,00	0,00	82,00	APROV	83º	17/12/1996
27.453	DEMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	16,00	20,00	38,00	74,00	7,50	81,50	APROV	84º	06/03/1972
24.455	RAYZA LAURINDO DOMINGOS	14,00	24,00	36,00	74,00	7,50	81,50	APROV	85º	31/10/1996
17.311	RODRYGO DYEGO DA SILVA NASCIMENTO	12,00	24,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	86º	15/09/1992
38.213	LUIZ FELIPE DA SILVA	12,00	24,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	87º	24/01/1997
24.610	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVERA	16,00	20,00	42,00	78,00	2,50	80,50	APROV	88º	03/05/1987
177	GUSTAVO HENRIQUE DE LUNA E SILVA	14,00	26,00	38,00	78,00	2,50	80,50	APROV	89º	18/03/1988
17.547	MAYCON ROBERTO DA SILVA LIMA	16,00	26,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	90º	02/08/1982
13.142	PRISCILA GUIMARÃES DE ARAUJO	16,00	26,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	91º	11/08/1984
3.197	REBECA MARQUES DE AMORIM	16,00	26,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	92º	20/04/1988
24.600	MARCOS CAETANO HISTOLINO DA SILVA	16,00	26,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	93º	18/04/1996
32.799	JESSICA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18,00	24,00	36,00	78,00	2,50	80,50	APROV	94º	23/12/1999
23.588	MARCOS SABINO DA SILVA	16,00	28,00	34,00	78,00	2,50	80,50	APROV	95º	03/08/1982
8.139	WASHINGTON LUIZ DE FRANCA	18,00	26,00	34,00	78,00	2,50	80,50	APROV	96º	04/09/1979
18.939	JONATAS JOAQUIM DA SILVA	18,00	26,00	34,00	78,00	2,50	80,50	APROV	97º	21/09/1990
30.887	LETIANNE ALVES VENÂNCIO DE PONTES	12,00	24,00	44,00	80,00	0,00	80,00	APROV	98º	28/01/1998
7.038	SANDRO TENÓRIO VIEIRA	12,00	26,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	99º	19/04/1990
31.667	SÁVIO RICARDO LINS DA SILVA	14,00	24,00	42,00	80,00	0,00	80,00	APROV	100º	26/02/1999
21.619	JOSÉ PIO DOS SANTOS NETO	12,00	28,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	101º	21/03/2000
24.684	CAIO GABRIEL CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	102º	11/09/1998
3.449	EMERSON CARLOS GUILHERME DA SILVA	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	103º	23/01/1999
1.411	DAYENE VITÓRIA VICENTE DA CRUZ	14,00	26,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	104º	15/09/2001
18.537	WAGNO SEVERINO DA SILVA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	105º	07/06/1979
23.826	WALLYSON BERTOLDO DE ALMEIDA	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	106º	04/01/1982
25.909	JOAO PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	16,00	24,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	107º	07/02/1985
27.502	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA MASCARENHAS LEITE	18,00	22,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	108º	26/01/1984
32.366	EDNILSON LEÃO DOS SANTOS	18,00	22,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROV	109º	08/12/1988
17.041	TATIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO	14,00	28,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	110º	03/03/1998
26.849	KLAYTON MYCHAEL DOS SANTOS ASSUNÇÃO	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	111º	26/09/1990
25.977	LARYSSA DESIRÉE GOMES DE ALMEIDA	16,00	26,00	38,00	80,00	0,00	80,00	APROV	112º	23/03/1999
34.469	KÉSSIA TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	30,00	36,00	80,00	0,00	80,00	APROV	113º	24/01/1995
34.726	HANS DOLFO GRAMA DA SILVA GUIMARAES	16,00	28,00	36,00	80,00	0,00	80,00	APROV	114º	20/07/1988
22.991	ANNE HELEN DE SOUZA FIGUEIREDO	18,00	26,00	36,00	80,00	0,00	80,00	APROV	115º	18/04/1994
27.789	SUAMY MONTEIRO VIEIRA	14,00	22,00	40,00	76,00	2,50	78,50	APROV	116º	15/06/1992
19.955	GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	12,00	26,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	117º	14/08/1990
7.172	ANTONIO EDSON BRANDÃO DA SILVA	14,00	24,00	38,00	76,00	2,50	78,50	APROV	118º	27/07/1995
16.975	ANDERSON MORAIS MATOS	16,00	24,00	36,00	76,00	2,50	78,50	APROV	119º	10/08/1976
9.750	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMÓTEO	14,00	28,00	34,00	76,00	2,50	78,50	APROV	120º	27/08/1986
24.838	JANAÍRES KELLY DA SILVA	16,00	26,00	34,00	76,00	2,50	78,50	APROV	121º	15/05/1988
11.178	WELINGTON SILVA DE CARVALHO	16,00	26,00	34,00	76,00	2,50	78,50	APROV	122º	02/08/1998
28.797	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	16,00	28,00	32,00	76,00	2,50	78,50	APROV	123º	31/01/1985
9.906	ANA PAULA MENDES FERREIRA	18,00	26,00	32,00	76,00	2,50	78,50	APROV	124º	16/03/1973
5.874	ARLINDO JOSÉ DE CARVALHO NETO	20,00	26,00	30,00	76,00	2,50	78,50	APROV	125º	08/12/1982
29.876	EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	126º	24/01/1958
26.333	INGRYD SAMARA RODRIGUES DA SILVA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	127º	17/02/1998
33.461	MATHEUS VICTOR LEITE DA SILVA	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	128º	29/07/1998
22.412	ELOISA MENDES GOMES DE AZEVEDO	10,00	26,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	129º	11/12/1999
21.695	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOSS	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	130º	15/07/1980
28.663	ERIVELTON DA SILVA PAZ	12,00	24,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	131º	15/05/1998
34.248	ANAELSON FERREIRA DUTRA	14,00	22,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	132º	20/11/1972
11.687	RONDINELLE GONCALVES ABREU	16,00	20,00	42,00	78,00	0,00	78,00	APROV	133º	14/03/1996
23.641	DENNYS JOSÉ DA COSTA SILVA	12,00	26,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	134º	27/06/1990
33.326	EDUARDO TORRES DA SILVA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	135º	06/12/1987
21.167	GUIBSON IVALDO DOS SANTOS LIMA	14,00	24,00	40,00	78,00	0,00	78,00	APROV	136º	10/06/1992
27.439	CLAUDIO JOÃO DA SILVA	12,00	28,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	137º	23/03/1969
2.007	DAVI EDINALDO CLEMENTE SILVA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	138º	31/08/2001
12.370	LUANA TENÓRIO BARBOSA	14,00	26,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	139º	01/05/2004
35.108	MARCELO DA SILVA FRANCISCO DE PAULA	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	140º	14/08/1991
434	REBECA CLÁUDIA RAMOS SANTOS	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	141º	09/06/1997
3.634	JOSÉ CIRILO DE SOUZA NETO	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	142º	18/02/1999
29.932	IKARO GUILHERME DE SOUZA ARAUJO	16,00	24,00	38,00	78,00	0,00	78,00	APROV	143º	10/06/2003
22.258	FAUSTO DO REGO BARROS	14,00	28,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	144º	09/03/1972

12.369	ESLEN PIRES TOLEDO	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	145º	25/01/1993
32.622	ASSIS WALNER FREIRE DE ALBUQUERQUE	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	146º	10/07/1993
35.426	VINICIUS DA SILVA SANTIAGO	16,00	26,00	36,00	78,00	0,00	78,00	APROV	147º	14/05/2002
31.977	MIRELLA EDUARDA DA SILVA LIMA	16,00	28,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	148º	27/06/1997
11.213	DÊNIS FERREIRA DA SILVA	16,00	28,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	149º	17/04/2002
34.503	THIAGO FREIRE DO EMERY	18,00	26,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	150º	10/10/1994
26.327	LUIZ ALBERTO BARROS FREITAS	20,00	24,00	34,00	78,00	0,00	78,00	APROV	151º	06/12/1991
22.502	JOSENILDO SILVA DE LIMA	12,00	22,00	34,00	68,00	10,00	78,00	APROV	152º	28/02/1990
23.891	ALESSANDRA ARCANJO LISBOA DE OLIVEIRA	18,00	18,00	36,00	72,00	5,00	77,00	APROV	153º	04/03/1999
22.228	JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	12,00	22,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	154º	07/05/1986
29.882	ALBERIS ANTONIO DE SOUZA	14,00	20,00	40,00	74,00	2,50	76,50	APROV	155º	02/10/1992
25.162	MARVIN DE QUEIROGA BORBA	10,00	26,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	156º	10/05/1990
20.512	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	12,00	24,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	157º	11/05/1983
16.566	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	12,00	24,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	158º	08/06/1985
15.498	EDSON DE LIMA PEREIRA	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	159º	11/08/1979
31.672	MANOEL ROBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR	14,00	22,00	38,00	74,00	2,50	76,50	APROV	160º	31/10/1988
16.474	ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	12,00	26,00	36,00	74,00	2,50	76,50	APROV	161º	05/09/1986
30.591	RAFAEL VIEIRA CABRAL	12,00	26,00	36,00	74,00	2,50	76,50	APROV	162º	02/06/1992
17.607	GILVANIA MARIA BATISTA DE SIQUEIRA	16,00	22,00	36,00	74,00	2,50	76,50	APROV	163º	04/07/1982
25.715	ERICKSON CLEITON DA SILVA	14,00	26,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	164º	27/06/1992
13.579	RUANA RAISSA VIEIRA PINHEIRO	14,00	26,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	165º	07/12/1992
31.446	PAULO SOARES DE ALCÂNTARA	16,00	24,00	34,00	74,00	2,50	76,50	APROV	166º	20/04/1983
15.503	VERONILDO CAVALCANTE DE MELO	14,00	28,00	32,00	74,00	2,50	76,50	APROV	167º	13/02/1975
1	ÁDRYO KLEYTON PEREIRA DA SILVA	18,00	26,00	30,00	74,00	2,50	76,50	APROV	168º	07/05/1987
21.431	RAUL MARTINS DE LEMOS	12,00	20,00	44,00	76,00	0,00	76,00	APROV	169º	12/03/1987
31.593	AILTON JERONIMO DE ALMEIDA JUNIOR	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	170º	02/04/1992
4.624	JEFFERSON MATHEUS DE LUNA SOUZA	10,00	24,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	171º	19/11/2001
17.334	VITOR BEZERRA DA SILVA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	172º	15/06/1998
3.407	GUILHERME FELIPE GOMES DA SILVA	12,00	22,00	42,00	76,00	0,00	76,00	APROV	173º	23/09/2000
33.905	TATIANA DIONIZIO GOMES DE MELO	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	174º	26/04/1997
16.591	BEATRIZ GOMES DA SILVA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	175º	11/09/2000
25.824	MARIA EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	10,00	26,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	176º	19/04/2001
34.947	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	177º	17/08/1997
26.658	MARCOS NASCIMENTO HENRIQUE	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	178º	06/11/1999
31.573	LUCAS JOSÉ LEAL SOARES	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	179º	21/12/1999
27.639	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	12,00	24,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	180º	15/12/2003
18.879	JOSÉ MORAES GURGEL NETO	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	181º	22/05/1987
29.525	JEFFERSON THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	14,00	22,00	40,00	76,00	0,00	76,00	APROV	182º	04/04/1997
21.961	ITALO BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	183º	05/08/1991
1.668	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	12,00	26,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	184º	25/12/1997
22.368	RIDSON PEDRO DA SILVA SANTANA	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	185º	17/12/1995
23.117	CAIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	14,00	24,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	186º	17/05/2004
12.744	ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	187º	21/07/1970
36.426	JADSON MOURA DE CASTRO	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	188º	21/04/1990
21.782	JULIANA FREIRE DE ARAÚJO	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	189º	30/05/1991
28.500	MÔNIQUE HELLEN DE SANTANA E SOUZA	16,00	22,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	190º	01/05/2000
31.923	LAIS LUISA PEREIRA DA SILVA	18,00	20,00	38,00	76,00	0,00	76,00	APROV	191º	25/04/1999
12.803	BRUNO RAFAEL SILVA MENDES LOURENÇO	12,00	28,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	192º	21/05/1999
36.212	MARIA JOANA FAUSTINO DA SILVA	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	193º	02/01/1992
37.156	ARTUR CÉZAR BEZERRA	14,00	26,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	194º	27/02/1992
29.228	PATRICIA FACANHA ROCHA DE SOUZA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	195º	11/01/1977
38.151	TÚLIO RAFAEL JOSÉ GOMES DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	196º	20/10/1992
25.475	THALIA MARLY FABRICIO DA SILVA	16,00	24,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	197º	06/11/1997
8.331	MARCONE MACHADO DA SILVA	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	198º	03/01/1988
11.543	JADSON AGUIAR DA SILVA	18,00	22,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROV	199º	11/04/1997
35.260	ANDRÉ HENRIQUE CABRAL LEITE	14,00	28,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	200º	02/09/1992
12.780	LEONARDO CARLOS DA SILVA	16,00	26,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	201º	17/12/1982
16.125	PEDRO AUGUSTO SANTOS DE LIMA	16,00	26,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	202º	12/07/1986
23.968	BARBARA REGINA FERNANDES SANTOS	18,00	24,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	203º	30/06/1982
13.481	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA GOMES	18,00	24,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	204º	21/07/1990
20.311	EMILLY BEZERRA CANDIDO FERREIRA	20,00	22,00	34,00	76,00	0,00	76,00	APROV	205º	10/06/1999
37.563	JENNYFFER CHRISTINE PEREIRA SILVA LANDIM	16,00	28,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	206º	30/06/1989
37.795	YALANEY FILGUEIRA SILVA	18,00	26,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	207º	26/08/1980

36.612	FREDERICO CAVALCANTE BORBA DE ALBUQUERQUE	18,00	26,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	208º	14/12/1984
6.093	DAVI ANDERSON GADELHA DE SENA	18,00	26,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	209º	31/08/1997
34.904	TÁRCYLA TATIANE RODRIGUES DA SILVA	18,00	26,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROV	210º	20/06/2001
9.923	EDSON SALVIANO LIRA DE SANTANA	18,00	28,00	30,00	76,00	0,00	76,00	APROV	211º	27/06/2001
27.474	ANA NERY NASCIMENTO SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	5,00	75,00	APROV	212º	22/06/1988
30.224	JANE CLEIDE LOURENÇO PEREIRA	14,00	22,00	34,00	70,00	5,00	75,00	APROV	213º	27/07/1994
25.157	PEDRO PEREIRA DE LIMA FILHO	14,00	24,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	214º	17/08/1964
16.175	DIOGENES IVISON DA SILVA RUFINO	14,00	20,00	38,00	72,00	2,50	74,50	APROV	215º	26/04/1985
15.145	JEFERSON JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA	10,00	26,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	216º	18/09/1995
24.032	WILLAMES DE VERÇOZA MENDONÇA	14,00	22,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	217º	03/05/1977
12.091	EDUARDO DE ALMEIDA HERNANDES	14,00	22,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	218º	02/03/1984
21.373	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	14,00	22,00	36,00	72,00	2,50	74,50	APROV	219º	23/07/1996
32.407	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	14,00	24,00	34,00	72,00	2,50	74,50	APROV	220º	18/08/1994
14.234	RÔMULO DOS SANTOS MARTINS	12,00	28,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	221º	11/07/1978
31.045	ABRAÃO VALTER GOMES DIAS QUIRINO	14,00	26,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	222º	09/02/1983
678	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	18,00	22,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	223º	08/08/1973
1.063	CLÉBER FERNANDO NÓBREGA RODRIGUES DA SILVA	18,00	22,00	32,00	72,00	2,50	74,50	APROV	224º	26/03/2000
545	PRICYLLA SANTOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	14,00	28,00	30,00	72,00	2,50	74,50	APROV	225º	10/10/1994
23.306	SEBASTIÃO CASTRO DA SILVA	18,00	24,00	30,00	72,00	2,50	74,50	APROV	226º	13/05/1975
4.132	SILVANA MARIA DA SILVA	18,00	24,00	30,00	72,00	2,50	74,50	APROV	227º	11/10/1980
12.875	PÉTALA DA SILVA DANTAS RIBEIRO	16,00	28,00	28,00	72,00	2,50	74,50	APROV	228º	02/10/1992
17.905	GENIVAL WANDERLEY DE LIMA	18,00	26,00	28,00	72,00	2,50	74,50	APROV	229º	10/06/1978
16.195	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	18,00	28,00	26,00	72,00	2,50	74,50	APROV	230º	05/11/1983
4.715	GEORGE GLEISON DE SOUSA RODRIGUES	16,00	16,00	42,00	74,00	0,00	74,00	APROV	231º	12/02/1978
33.735	WANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	10,00	24,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	232º	02/07/1984
26.382	RAFHAEL LUCAS ARRUDA TELES DE MENEZES	12,00	22,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	233º	14/01/1986
23.535	RÉGIS BRAGA DE ALENCAR	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	234º	08/03/1969
7.062	VINÍCIUS LEANDRO DE MORAES DA SILVA	14,00	20,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	235º	15/07/1999
30.525	LUCIANO CLEMENTE CAVALCANTE DA SILVA	16,00	18,00	40,00	74,00	0,00	74,00	APROV	236º	27/08/1979
22.085	EDUARDO SAMPAIO DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	237º	19/10/1994
37.706	ROSANA MARIA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	238º	30/01/1997
14.034	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	10,00	26,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	239º	24/09/1999
3.071	EDILSON SOUZA SILVA JUNIOR	12,00	24,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	240º	21/11/1999
33.022	FELIPE IZÍDIO DUARTE DA NÓBREGA	14,00	22,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	241º	02/03/1990
25.577	ISABEL DO NASCIMENTO COUTINHO	16,00	20,00	38,00	74,00	0,00	74,00	APROV	242º	15/08/2000
22.842	MARCOS VINICIUS LIMA DE FARIAS	10,00	28,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	243º	26/06/2000
34.317	PEDRO FIDELIS DA SILVA	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	244º	26/06/1986
7.331	LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS	12,00	26,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	245º	12/07/1987
19.226	JORGE EDUARDO GONCALVES LIMA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	246º	20/01/1985
32.585	TIAGO EMANUEL DOMINGOS DE MOURA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	247º	13/12/1990
31.760	JAILSON DE FRANÇA FERREIRA	14,00	24,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	248º	26/09/1992
27.131	DEYSE MARIA XAVIER DE SOUZA	16,00	22,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	249º	04/04/1979
8.095	GILSON HORÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	18,00	20,00	36,00	74,00	0,00	74,00	APROV	250º	11/08/2002
1.380	JAIRO JOSE RIBEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	12,00	28,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	251º	04/10/1994
9.770	GIOVANNI BARROS DE SOUZA	12,00	28,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	252º	22/11/2001
17.384	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	253º	12/06/1989
31.222	WELLINGTON SILVA DA CUNHA FILHO	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	254º	22/12/1989
28.519	MARCOS AURELIO GOMES NOGUEIRA FILHO	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	255º	11/05/1993
23.085	JHONATA AVELAR DOS SANTOS	14,00	26,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	256º	04/04/1999
28.207	RUI JOSÉ DA SILVA	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	257º	23/10/1967
27.455	FILIPE JOSÉ DE MOURA SOARES	16,00	24,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	258º	29/01/1983
19.276	DJAYR ALVES BISPO JUNIOR	18,00	22,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	259º	09/03/1994
27.382	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	18,00	22,00	34,00	74,00	0,00	74,00	APROV	260º	14/09/2000
22.690	MISTEAN FLOR DA SILVA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	261º	09/03/1978
26.235	CLEIDSON DAVI OLIVEIRA DA SILVA	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	262º	31/10/1981
30.037	IGOR FELLYPE LOUREIRO VALENCA FILGUEIRAS	16,00	26,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	263º	28/06/1993
18.194	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	18,00	24,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	264º	03/10/1992
24.596	JOSÉ DIORGENES ALVES OLIVEIRA	18,00	24,00	32,00	74,00	0,00	74,00	APROV	265º	12/10/1992
11.554	ERIC CARDOSO SOARES	8,00	24,00	34,00	66,00	7,50	73,50	APROV	266º	25/09/1998
4.781	YURI ALVES DA SILVA	8,00	22,00	40,00	70,00	2,50	72,50	APROV	267º	17/10/1998
20.574	DAYZA TAVARES BEZERRA DE SANTANA	10,00	22,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	268º	07/12/1995
32.803	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	12,00	20,00	38,00	70,00	2,50	72,50	APROV	269º	24/07/1992
5.735	NILTON ROBERTO FREITAS DA SILVA	12,00	22,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	270º	23/02/1977

29.936	CLEBSON LUCIO DA ROCHA	14,00	20,00	36,00	70,00	2,50	72,50	APROV	271º	17/08/1979
4.779	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	272º	08/06/1981
13.236	GILMAR BARROS BISPO	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	273º	14/06/1981
28.944	SÉRGIO TRINDADE BACALHAU	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	274º	09/10/1983
8.417	SERGIO RODOLFO PEREIRA DA SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	275º	30/11/1983
22.510	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	16,00	20,00	34,00	70,00	2,50	72,50	APROV	276º	26/12/1981
5.447	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	12,00	26,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	277º	03/04/1986
15.408	ANTONIO ANDRADE DE MORAIS FILHO	12,00	26,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	278º	18/12/1988
2.371	RAÍ LEMOS DO NASCIMENTO	12,00	26,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	279º	12/02/2001
8.462	AUGUSTO CÉZAR CAVALCANTI DE ASSIS	14,00	24,00	32,00	70,00	2,50	72,50	APROV	280º	23/01/1991
15.053	LUCAS RODRIGO DE SANTANA	12,00	28,00	30,00	70,00	2,50	72,50	APROV	281º	07/09/1994
1.146	WILLIAM MOURA DA SILVA	14,00	26,00	30,00	70,00	2,50	72,50	APROV	282º	30/03/1992
23.912	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	20,00	22,00	28,00	70,00	2,50	72,50	APROV	283º	12/07/1978
3.852	MARIA EDUARDA FERREIRA BUARQUE CASTANHA	16,00	30,00	24,00	70,00	2,50	72,50	APROV	284º	05/06/2000
2.521	MATHEUS FERREIRA DE LIMA SILVA	10,00	22,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	285º	31/07/1996
36.194	SANDRA VALÉRIA DE CARVALHO ALENCAR	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	72,00	APROV	286º	19/09/1969
28.945	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS	8,00	26,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	287º	24/05/1968
21.663	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	288º	08/06/1987
38.312	KARINE CARVALHO SILVA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	289º	25/11/1988
20.546	BRUNA MIRELLE PINTO DE SOUZA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	290º	13/05/2000
5.458	JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	10,00	24,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	291º	07/05/2002
35.413	ERIKSSON SOARES DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	292º	17/06/1978
29.099	ALYSSON HUANN DE SANTANA	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	293º	11/01/1998
6.519	ÍCARO SOUZA SILVA LINS	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	294º	09/06/1999
21.652	NICOLE STHÉFANNE MONTEIRO DE ARAUJO LOURENÇO	12,00	22,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	295º	30/11/2001
10.841	RAFAEL HENRIQUE PAULINO DE LIMA	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	296º	25/05/1992
29.416	FERNANDO ALVES DA SILVA FILHO	14,00	20,00	38,00	72,00	0,00	72,00	APROV	297º	07/04/1995
2.558	JEFFERSON FARIAS DE ABREU	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	298º	06/11/1997
31.722	ÁLISSON ANDRÉ DA SILVA	10,00	26,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	299º	27/02/1999
28.109	JARDE MOISÉS RODRIGUES SILVA	12,00	24,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	300º	06/02/1999
36.457	HERÓDOTO ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	301º	17/05/1986
20.611	RUBENS CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	302º	21/04/1993
28.203	CÉLIO RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	14,00	22,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROV	303º	20/05/2001
7.026	ALEXSANDRO JOSÉ DE SANTANA	12,00	26,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	304º	14/08/1977
26.458	IVONALDO PEREIRA DE LIMA	12,00	26,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	305º	29/06/1986
14.200	MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO	12,00	26,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	306º	26/10/1999
27.492	MARCOS RAMON DO NASCIMENTO	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	307º	06/11/1992
16.652	YURI JOSÉ DA COSTA BARBOSA	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	308º	18/11/1997
11.799	FERNANDA VANESSA TAVARES CATANHO DE CARVALHO	14,00	24,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	309º	08/04/2000
24.184	TAINÁ MATTER DOS SANTOS	16,00	22,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	310º	07/04/2002
38.204	ARICIA PAMELA MARIA MENEZES DA CRUZ	18,00	20,00	34,00	72,00	0,00	72,00	APROV	311º	29/10/2001
33.510	GLEICILENE BIONE SANTOS	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	312º	26/07/1972
25.495	ALEXSANDRA VICENTE DE SOUZA	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	313º	29/01/1987
26.213	TALYS MICHALLDE LIMA	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	314º	10/07/1989
13.997	JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	14,00	26,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	315º	27/11/1992
27.151	MARIA ZILANDA DE ANDRADE LEONARDO	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	316º	19/12/1977
15.297	JOABE PAULINO DE ARAUJO	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	317º	27/02/1978
37.256	ADRIANO LUIIZ CAMILO GUERRA	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	318º	17/08/1979
28.189	RENATA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	319º	02/07/1988
18.719	JOÃO PAULO DE LIMA FLORÊNCIO	16,00	24,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	320º	01/04/1998
17.587	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR	20,00	20,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROV	321º	29/11/1979
15.123	WELLINGTON CARLOS DA SILVA LIMA	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	322º	27/10/1987
27.334	RAFAEL RODRIGUES COUTO DE AMORIM	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	323º	22/12/1991
8.716	CLAUDIO RODRIGO DE BARROS	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	324º	18/07/1996
17.261	DEILSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	14,00	28,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	325º	03/04/1998
24.916	CLEBSON RAFAEL PEREIRA MACHADO	16,00	26,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	326º	30/10/1984
29.332	EWERTON COSTA DE PONTES	16,00	26,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	327º	21/12/1987
9.843	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	18,00	24,00	30,00	72,00	0,00	72,00	APROV	328º	11/06/1985
2.584	BENEDITO BRÁULIO PINHEIRO GOMES	8,00	20,00	36,00	64,00	7,50	71,50	APROV	329º	08/02/1994
31.063	CARLA ALCINA FERREIRA LEITE	10,00	24,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	330º	07/12/1988
22.792	RITA JOSEFA DOS SANTOS	12,00	22,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	331º	16/05/1994
9.008	MARTA LOPES DOS SANTOS	14,00	20,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	332º	13/04/1970
21.215	JOABE MARCULINO DA SILVA JUNIOR	14,00	20,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	333º	23/04/1989

27.181	ANNE VIRGÍNIA DO NASCIMENTO CRUZ	16,00	18,00	34,00	68,00	2,50	70,50	APROV	334º	21/04/1983
120	RAFAEL JOSÉ GOMES	10,00	26,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	335º	29/04/1987
14.468	FAGNER BARBOSA SILVA PONTES	14,00	22,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	336º	13/07/1982
16.136	PHELIPE ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	18,00	18,00	32,00	68,00	2,50	70,50	APROV	337º	06/09/1990
5.945	ALDEMARO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	14,00	24,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	338º	01/02/1972
26.762	NATANA CRISTINA DA SILVA	14,00	24,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	339º	11/01/1990
24.470	MARCOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS	16,00	22,00	30,00	68,00	2,50	70,50	APROV	340º	24/01/1977
32.695	JOSÉ VANDILSON LIMA DA SILVA	12,00	28,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	341º	16/04/1980
29.141	SEVERINO MENDES DA COSTA	12,00	28,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	342º	05/07/1981
33.238	ENEMERCIO JEFFERSON DA SILVA	16,00	24,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	343º	02/04/1987
9.599	ADRIELE PAULINO DOS SANTOS	16,00	24,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	344º	09/06/1989
31.801	GEMERSON BARBOSA DOS SANTOS	16,00	24,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	345º	05/02/1991
4.496	CLAUDEMIR DE ALCANTARA PEREIRA	18,00	22,00	28,00	68,00	2,50	70,50	APROV	346º	20/06/1971
24.579	ERIKA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	16,00	26,00	26,00	68,00	2,50	70,50	APROV	347º	21/06/1979
14.640	JEFTÉ SALU DE LIMA	16,00	26,00	26,00	68,00	2,50	70,50	APROV	348º	22/02/1993
6.699	PAULO MATHEUS FLORENCIO CAVALCANTI	16,00	26,00	26,00	68,00	2,50	70,50	APROV	349º	04/12/2000
19.507	TIAGO WU CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	18,00	26,00	24,00	68,00	2,50	70,50	APROV	350º	07/08/1984
3.308	ANDERSON RODRIGO DE FREITAS	10,00	20,00	40,00	70,00	0,00	70,00	APROV	351º	11/05/1993
10.928	GENIALDO RAMOS DOS SANTOS	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	352º	20/08/1983
33.261	LETÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	22,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	353º	25/10/1995
21.576	PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA	14,00	18,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	354º	09/01/1979
36.492	RENATA SOARES TAVARES DA SILVA	14,00	18,00	38,00	70,00	0,00	70,00	APROV	355º	19/01/1985
32.518	DIOGO LEMOS DA SILVA MELO	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	356º	07/02/1981
37.735	MAYARA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	357º	17/02/1994
26.391	SAULO DOS SANTOS SOUZA	8,00	26,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	358º	22/07/1996
35.299	RAFAEL TARCISO LOPES MELO	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	359º	04/08/1990
22.983	ROBERTTO BRASILINO SILVA DE OLIVEIRA	10,00	24,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	360º	20/12/1991
31.851	DABSON RAMOS DA SILVA ALVES	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	361º	28/11/1984
33.724	TARCÍSIO DOUGLAS BASÍLIO DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	362º	13/11/1995
26.795	MORÔNI THIAGO FERREIRA FONTES	12,00	22,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	363º	24/10/2001
20.233	CLÁUDIO SILVA DE SOUZA	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	364º	12/01/1983
20.023	LEYSON DA PENHA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	365º	19/10/1997
19.962	ALEXANDRE SANTANA LEITE JÚNIOR	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	366º	21/09/1999
36.613	MARIA CLARA ROSA PEREIRA	14,00	20,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROV	367º	26/01/2001
31.675	MAYARA EVELLY SANTOS DA SILVA	10,00	26,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	368º	16/09/1999
16.637	LUCAS KAUAN AGUIAR COSTA	10,00	26,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	369º	10/05/2004
29.763	ELISEU ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	370º	09/04/1974
20.961	DIOGENES ANTÔNIO DA SILVA LIRA	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	371º	19/06/1985
23.887	JULIELY RODRIGUES DE ARAUJO	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	372º	17/12/1987
6.662	EMERSON JOSE PEREIRA SANTOS	12,00	24,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	373º	11/09/2002
13.753	EFRAIN SILVA XAVIER	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	374º	02/06/1974
9.936	CESAR ROBERTO DA SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	375º	05/04/1975
4.773	FLAVIO DA SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	376º	14/08/1979
13.939	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	377º	09/05/1981
2.120	FERNANDO ABELARDO CRUZ OLIVEIRA	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	378º	20/02/1985
26.879	RONALLY KELLY DANTAS BOCKER	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	379º	02/09/1992
1.392	PAULO VICTOR DA SILVA MINERVINO	14,00	22,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	380º	28/05/2004
23.392	HELENO JOSÉ DE OLIVEIRA	16,00	20,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	381º	19/02/1978
32.852	TIAGO VIEIRA DA SILVA	16,00	20,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	382º	27/01/1999
19.192	EMILY RAMOS DA SILVA	16,00	20,00	34,00	70,00	0,00	70,00	APROV	383º	09/02/2002
33.747	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	10,00	28,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	384º	29/10/1988
23.135	WOSTON ALEXANDRE DA SILVA	12,00	26,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	385º	15/06/1986
30.364	ÂNGELA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	386º	09/12/1973
17.419	RENATA SHARLINE E SILVA SANTANA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	387º	09/01/1978
16.211	ADSON CÉSAR SINICIO TEODOZIO	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	388º	26/12/1986
27.207	GEORGE BOTELHO CABRAL JÚNIOR	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	389º	07/06/1989
7.464	JOSIVANIA MARIA ANTUNES	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	390º	15/05/1998
34.792	EDUARDA STEPHANIE DA SILVA	14,00	24,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	391º	24/01/2003
16.765	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	392º	12/09/1973
22.497	JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	393º	08/06/1987
30.746	RAILTON RICARDO ALVES	16,00	22,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROV	394º	17/07/1996
27.843	THIAGO EMANOEL PEREIRA DA SILVA	16,00	24,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	395º	04/10/1986
33.221	ADRIELLY STRAYCE AMORIM DOS SANTOS	16,00	24,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	396º	08/09/1990

9.340	LUIZ HEYTOR RAPOSO DE LIMA	18,00	22,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	397º	21/09/1996
24.517	ANTONIEL JOSÉ DO NASCIMENTO	18,00	22,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	398º	30/09/2001
28.555	REBEKA DE OLIVEIRA BELO SOARES	20,00	20,00	30,00	70,00	0,00	70,00	APROV	399º	09/04/1985
31.642	WILKA KARLA MARTINS DO VALE	14,00	28,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROV	400º	01/03/1987
27.796	WILSON ROBSON ABÍLIO ARRUDA DE LIMA	14,00	28,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROV	401º	05/04/1993
28.069	ARNALDO COSTA LEITE NETO	20,00	22,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROV	402º	06/03/1970
17.618	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	18,00	26,00	26,00	70,00	0,00	70,00	APROV	403º	18/03/1994
10.550	SUEYDY CORDEIRO GOMES BRANDÃO	8,00	28,00	26,00	62,00	7,50	69,50	APROV	404º	12/01/1995
9.061	CARLOS HENRIQUE LUCENA ARAUJO	12,00	24,00	26,00	62,00	7,50	69,50	APROV	405º	06/04/1990
6.295	RAGNER FERREIRA CHAGAS	14,00	24,00	24,00	62,00	7,50	69,50	APROV	406º	06/01/1997
14.731	CÁREN BEATRIZ DOS SANTOS FELIX DA SILVA	12,00	24,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROV	407º	17/05/1998
8.266	FELIPE LUIZ DA SILVA	12,00	16,00	38,00	66,00	2,50	68,50	APROV	408º	13/01/1984
21.639	BENJAMIM ALVES BARBOSA NETO	10,00	20,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	409º	02/07/1992
10.988	RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	16,00	14,00	36,00	66,00	2,50	68,50	APROV	410º	09/10/1979
29.713	IELTON TEIXEIRA REZENDE DE LUNA	10,00	22,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	411º	24/08/1985
24.276	DIEGO FERREIRA DE AGUIAR	10,00	22,00	34,00	66,00	2,50	68,50	APROV	412º	05/02/1993
248	EDUARDO BARROS DO NASCIMENTO	12,00	22,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	413º	05/05/1973
24.013	JOÃO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	12,00	22,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	414º	30/08/1982
20.745	MAELSON ARNALDO D' AQUINO	14,00	20,00	32,00	66,00	2,50	68,50	APROV	415º	12/09/1989
9.786	MICHELLE SILVA DA ROCHA	12,00	24,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	416º	12/11/1979
26.252	JOSÉ TRAJANO FILHO	12,00	24,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	417º	02/03/1994
24.148	JEANDSON MOURA DOS SANTOS	14,00	22,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	418º	26/11/1994
17.624	LIDIANNY RODRIGUES PEREIRA COSTA	18,00	18,00	30,00	66,00	2,50	68,50	APROV	419º	15/09/1974
23.286	JAELSON DANTAS DA SILVA	12,00	26,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	420º	25/04/1989
26.865	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	16,00	22,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	421º	20/04/1974
28.436	MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA RODRIGUES	16,00	22,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	422º	24/02/1988
22.087	LUANA DIAS DE ARAÚJO	16,00	22,00	28,00	66,00	2,50	68,50	APROV	423º	25/06/1988
10.209	CLÉCIO VIRGÍNIO RIBEIRO	16,00	24,00	26,00	66,00	2,50	68,50	APROV	424º	31/05/1982
24.920	ROBSON FREITAS DE ALMEIDA	8,00	20,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	425º	13/09/1978
20.249	WERIKA MONIQUE LEMOS DA SILVA	8,00	20,00	40,00	68,00	0,00	68,00	APROV	426º	11/11/2000
25.967	OSMAR ALVES DO NASCIMENTO	10,00	20,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	427º	08/01/1988
22.432	JAQUELINE SALES DE LIMA	12,00	18,00	38,00	68,00	0,00	68,00	APROV	428º	04/02/1979
31.697	JOSÉ LUCIO DA SILVA ALVES	8,00	24,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	429º	01/05/1994
11.245	VINICIUS TEODOZIO DA SILVA	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	430º	28/10/2003
13.793	LUCAS MARTINS VERÇOSA	10,00	22,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	431º	10/07/2004
19.554	GILBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	12,00	20,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROV	432º	07/05/1980
31.507	JOSÉ ANTÔNIO IZIDIO DE MORAES	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	433º	13/06/1972
18.428	JOSÉ ALEX FERRIERA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	434º	01/09/1979
29.971	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	435º	05/10/1987
5.771	ADSON DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	436º	05/12/1987
18.071	BRUNO RAFAEL FELIX CANDIDO	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	437º	25/08/1993
26.346	LUCAS FERREIRA DE FREITAS	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	438º	25/04/1996
19.792	ALEJANDRO LOAMY DOS SANTOS SILVA	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	439º	21/02/2001
6.060	TIAGO BARRETO DE MORAIS	12,00	22,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	440º	14/08/2001
15.994	FLÁVIO ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES	16,00	18,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	441º	24/04/1968
27.043	MELQUISEDEQUE LUNA DOS SANTOS	16,00	18,00	34,00	68,00	0,00	68,00	APROV	442º	10/08/1978
28.214	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	8,00	28,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	443º	27/04/2002
28.489	NALTILENE TEIXEIRA COSTA SILVA	10,00	26,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	444º	22/11/1976
22.364	BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO	10,00	26,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	445º	06/12/1989
6.713	GABRIELA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	10,00	26,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	446º	15/02/1997
1.143	PAULO ELIAS DA SILVA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	447º	27/12/1982
17.275	DEIVISON LIMA DA SILVA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	448º	06/10/1984
24.095	GRAZIELLE ROZENDO DE CERQUEIRA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	449º	27/06/1994
35.564	MATHEUS DANTAS SANTOS PINHEIRO	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	450º	22/03/1995
9.739	LAURA CELESTE MELO DE SOUZA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	451º	19/08/1998
24.909	RAÍSSA VITÓRIA SILVA ASSUNÇÃO	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	452º	13/07/1999
9.974	JOAO VICTOR DOMINGOS SOARES	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	453º	01/02/2000
26.778	JÉSSICA MORGÂNIA SOARES SILVA	12,00	24,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	454º	21/01/2001
21.966	BRUNO CESAR SANTOS DE MELO	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	455º	20/12/1989
22.940	RAFAEL CARNEIRO FÉLIX	14,00	22,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	456º	02/07/1996
34.237	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	16,00	20,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	457º	09/05/1980
36.348	LUÉLITHON MELO DO NASCIMENTO RÊGO	16,00	20,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	458º	11/06/1989
27.952	DÉBORA PAULA MOTA AGRA	16,00	20,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROV	459º	11/05/1998

7.772	JAIR FRANCISCO NUNES	12,00	26,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	460º	05/09/1969
32.735	PAULO EDUARDO DE AMORIM EVANGELISTA	12,00	26,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	461º	04/05/1989
18.216	LÍVIO DE CARVALHO NINO	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	462º	10/09/1968
17.018	MARIA NATHÁLIA COSTA BARROS	14,00	24,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	463º	26/10/1995
32.625	CARLOS FELLIPE DA SILVA FERREIRA	18,00	20,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	464º	27/04/1987
35.843	JOSÉ WILSON PEREIRA	18,00	20,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	465º	20/10/1988
33.950	GLEYDSON WALLACE GONÇALVES DA SILVA	18,00	20,00	30,00	68,00	0,00	68,00	APROV	466º	18/06/1991
25.350	WIRLANY KARLA NASCIMENTO DE ARAUJO	14,00	26,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROV	467º	04/03/1993
12.060	AGSON MELCHIADES VASCONCELOS DA SILVA	16,00	24,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROV	468º	25/11/1990
26.272	MARIANA ALVES HENRIQUE	16,00	26,00	26,00	68,00	0,00	68,00	APROV	469º	14/12/1990
34.682	EZENILDO JOSE DE SANTANA	18,00	26,00	24,00	68,00	0,00	68,00	APROV	470º	30/09/1977
8.315	JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS	8,00	22,00	34,00	64,00	2,50	66,50	APROV	471º	25/05/1981
8.087	IVAN DE ALMEIDA MACHADO COELHO	8,00	24,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	472º	05/06/1988
13.418	MARCONDES SOARES DA SILVA	10,00	22,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	473º	30/05/1974
27.628	OSMARIO ALVES CORREIA	12,00	20,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	474º	22/12/1967
26.664	EVALDO SANTOS DE NOGUEIRA	12,00	20,00	32,00	64,00	2,50	66,50	APROV	475º	13/10/1988
14.580	THAÍSY EMMANUELLE FLORENTINO DA SILVA	10,00	24,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	476º	22/11/1990
35.559	EZEQUIEL BESERA CAVALCANTI	12,00	22,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	477º	07/12/1981
23.922	ANA PAULA DE MELO BRITO SILVA	12,00	22,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	478º	03/10/1982
20.408	JOSÉ EDIELSON DA SILVA MELO	14,00	20,00	30,00	64,00	2,50	66,50	APROV	479º	05/01/1999
22.199	ERLANY JOSEFA DE ARRUDA	12,00	24,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	480º	20/11/1996
22.691	MARIA GORETE PEREIRA ROMAO	14,00	22,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	481º	03/05/1968
4.794	WENDELL PEDRO FERREIRA DA SILVA	14,00	22,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	482º	02/07/1993
16.623	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	16,00	20,00	28,00	64,00	2,50	66,50	APROV	483º	24/06/1985
23.147	FRANCISCO TADEU MARTINS LEONEL	18,00	22,00	24,00	64,00	2,50	66,50	APROV	484º	28/10/1976
7.112	SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	485º	12/02/1964
32.570	LUIZ CARLOS TORRES	20,00	20,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	486º	20/01/1965
28.258	RICARDO BARBOSA DE MELO LIMA	8,00	18,00	40,00	66,00	0,00	66,00	APROV	487º	08/10/1985
12.057	CÍNTIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	6,00	24,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	488º	10/05/1988
21.567	CLEÓPATRA BALBINO NASCIMENTO	8,00	22,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	489º	26/02/1976
14.836	JOSÉ WASLLYNGTON DE MELO OMENA	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	490º	07/04/2000
35.470	JULIA DORALICE DOS SANTOS LEMOS	10,00	20,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	491º	29/09/2002
3.178	HENRIQUE BERNARDINO DAS CHAGAS	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROV	492º	25/05/2002
18.385	CLAUDECI JUVINO DA SILVA	10,00	22,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	493º	22/07/1978
34.860	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	12,00	20,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	494º	14/08/1984
24.433	GISLAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	14,00	18,00	34,00	66,00	0,00	66,00	APROV	495º	23/03/2001
15.681	SÉRGIO RICARDO AQUINO DA SILVA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	496º	29/10/1976
25.375	LEONARDO DE ARAÚJO PEDROSA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	497º	07/10/1982
26.830	IZABELA LEITE DA SILVA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	498º	09/02/1987
8.804	MOISES DE LIMA SILVA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	499º	04/07/1998
26.797	ERIK CARLOS FERREIRA DA SILVA	10,00	24,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	500º	23/05/1999
31.828	EDNALDO JOSE DA SILVA	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	501º	25/08/1983
20.637	KLESIA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	502º	15/06/1988
34.650	WALKEY WILLIAM FERREIRA PAES	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	503º	17/06/1995
12.724	LUIZ FILIPE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	12,00	22,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	504º	27/10/2000
24.009	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	14,00	20,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	505º	21/02/2001
20.462	LUCAS TIAGO DE SANTANA SILVA	18,00	16,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROV	506º	09/10/1989
12.503	CLAUDIO JOSE DA SILVA	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	507º	10/06/1973
16.860	DARLYM SIDCLEY ALVES NELO	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	508º	22/06/1983
27.868	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA	10,00	26,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	509º	12/04/1988
38.140	DIOGO MICHERLON COELHO DA ROCHA	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	510º	08/05/1987
25.278	TAIZA NAYARA DA SILVA CARIDADE	12,00	24,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	511º	18/10/1991
6.883	PEDRO RAIMUNDO DA SILVA NETO	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	512º	25/01/1989
17.796	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	513º	07/08/1989
30.523	EDSON NERI SANTANA NETO	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	514º	27/06/1996
25.434	JUAN CARLOS CIRÍACO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	515º	15/01/1998
6.114	LUCAS SALES DOS SANTOS	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	516º	22/01/2000
23.889	CAMILA SUELLEN DO NASCIMENTO SILVA	14,00	22,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	517º	26/12/2003
30.697	HERNANE SOARES DA SILVA	16,00	20,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	518º	04/05/1969
31.057	RICARDO DE MELO MESQUITA	16,00	20,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	519º	23/09/1977
23.063	EDVANY BEZERRA DA SILVA	16,00	20,00	30,00	66,00	0,00	66,00	APROV	520º	11/06/1989
17.759	MARCO PATRICIO VIEIRA	12,00	26,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	521º	24/02/1979
38.110	ALISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	12,00	26,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	522º	23/06/1984

26.914	BRUNO SOUSA LYRA	12,00	26,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	523º	08/11/1984
31.783	CAROLINY SEVERINA DA SILVA	14,00	24,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	524º	16/08/1992
23.744	MARCIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	16,00	22,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROV	525º	26/12/1973
33.459	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	526º	09/06/1980
29.813	PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	527º	10/07/1988
18.853	VITÓRIA MARINA DE LIMA COSTA	14,00	26,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	528º	04/05/1999
7.413	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	529º	01/07/1991
32.202	JÚLIA KÉTTYLEN MARTINS DE SANTANA	18,00	22,00	26,00	66,00	0,00	66,00	APROV	530º	30/04/2003
3.567	JULLIANE FERREIRA DE LIRA	18,00	24,00	24,00	66,00	0,00	66,00	APROV	531º	05/08/1986
26.165	RÚBEN KLEYVSON FERREIRA LIMA	20,00	22,00	24,00	66,00	0,00	66,00	APROV	532º	09/12/1986
13.400	HORACE JOSE JIMENEZ	10,00	22,00	24,00	56,00	10,00	66,00	APROV	533º	04/10/1984
20.240	ANTONIO SANTANA DE SOUZA JÚNIOR	6,00	20,00	34,00	60,00	5,00	65,00	APROV	534º	10/05/1990
25.877	POLLYANNA MICHELLE PIRES DE ALENCAR	10,00	20,00	30,00	60,00	5,00	65,00	APROV	535º	02/08/1995
7.477	LUIS FERNANDO DE PAIVA BARBOSA	8,00	22,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	536º	07/05/1973
33.517	MARCELE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	8,00	22,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	537º	10/06/1994
6.668	JOSÉ LAILTON DA SILVA	10,00	20,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	538º	05/04/2000
33.823	ÁLVARO CARVALHO DE SOUZA LIMA	12,00	18,00	32,00	62,00	2,50	64,50	APROV	539º	16/04/1980
25.009	VALDEMIR BATISTA DA ROCHA	10,00	22,00	30,00	62,00	2,50	64,50	APROV	540º	25/02/1970
30.055	SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	10,00	24,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	541º	29/09/1971
34.147	HINDRILAINY SATURNINO ELPIFANIO	10,00	24,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	542º	04/02/1999
30.757	EMANUEL HENRIQUE PEREIRA	12,00	22,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	543º	07/09/1989
15.990	FABIO MANOEL DO NASCIMENTO BURGOS	14,00	20,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	544º	07/06/1975
24.492	JEIMES FERREIRA CAMPOS	14,00	20,00	28,00	62,00	2,50	64,50	APROV	545º	19/09/1982
18.993	MONICA MARIA DE SOUSA BORGES	12,00	24,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	546º	23/04/1969
17.716	WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	12,00	24,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	547º	30/12/1980
16.077	CAIO CÉSAR GUILHERME TIMÓTEO	14,00	22,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	548º	23/07/1989
17.712	RISELDA BERNARDO DA SILVA	16,00	20,00	26,00	62,00	2,50	64,50	APROV	549º	08/03/1983
3.969	GENILDO SEVERINO DA SILVA	14,00	24,00	24,00	62,00	2,50	64,50	APROV	550º	08/04/1968
18.286	MARCIA ROUSE BEZERRA DE LIMA	18,00	24,00	20,00	62,00	2,50	64,50	APROV	551º	12/01/1979
27.881	ADERVAL RODRIGUES FERREIRA	10,00	16,00	38,00	64,00	0,00	64,00	APROV	552º	29/01/1960
12.538	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	553º	24/10/1984
1.698	LETÍCIA SILVA CAVALCANTE	8,00	20,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	554º	31/12/2000
21.841	JOÃO PAULO FLORO DE SALES	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	64,00	APROV	555º	16/10/1991
8.514	MARCOS JOSÉ PEREIRA BARBOSA	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	556º	05/09/1986
30.241	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	557º	08/02/2000
7.366	LUCAS EDUARDO DE ANDRADE COELHO	6,00	24,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	558º	18/07/2001
31.559	PAULO HENRIQUE PERCILIO DOS SANTOS NASCIMENTO	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	559º	11/08/1994
21.190	TÚLIO FERREIRA DE SANTANA	10,00	20,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	560º	10/03/1996
23.051	DILSON BATISTA DA SILVA	14,00	16,00	34,00	64,00	0,00	64,00	APROV	561º	05/09/1969
37.987	THIAGO AUGUSTO DAMASCENA DE MEDEIROS	6,00	26,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	562º	13/09/1989
37.460	CARLA VERONICA BELO DE SANTANA	8,00	24,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	563º	15/02/1989
23.707	VALDELINA SINCORÁ XAVIER	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	564º	14/12/1975
19.789	GEYSIELLEN DOS SANTOS SALVINO	10,00	22,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	565º	13/05/2003
37.695	HELOISA CARDOSO BARBOSA GOMES	12,00	20,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	566º	26/02/2000
25.319	ALEXSANDER PAIVA DE OLIVEIRA	14,00	18,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROV	567º	13/12/1999
16.668	WALTER ALVES WANDERLEY	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	568º	27/08/1967
20.448	VITOR GUILHERME SANTANA ARAUJO	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	569º	19/08/1994
38.266	BEATRIZ KARINE MARIA DA SILVA	10,00	24,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	570º	21/07/2002
17.210	CARLOS ROBERTO DA FONSECA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	571º	24/09/1974
25.983	ROMILDO LEITE DE MOURA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	572º	07/05/1979
6.046	YASMIM EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	573º	11/04/1996
4.548	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	12,00	22,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	574º	06/01/2003
16.681	MICHAEL STEVIE SOUZA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	575º	24/05/1988
18.839	MARCOS MARCELINO DOS SANTOS SILVA	14,00	20,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	576º	19/04/1996
3.314	VITÓRIA KARLA MARIA DE MOURA	14,00	20,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	577º	10/03/2001
19.854	THAIS CONTI CARDOSO	14,00	20,00	30,00	64,00	0,00	64,00	APROV	578º	01/05/2003
21.810	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO	12,00	24,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	579º	26/03/1974
31.871	EDER ALVES DA SILVA	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	580º	15/07/1982
20.983	EDUARDO MESQUITA REIS	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	581º	14/10/1984
36.406	THAYS LUANNA SIQUEIRA SANTOS	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	582º	21/12/1987
30.916	JEFFERSON JOSE DA SILVA	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	583º	24/02/1989
16.867	TAINER COSTA FONSECA	14,00	22,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	584º	05/03/1989
10.246	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	16,00	20,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROV	585º	04/12/1987

29.787	KLEISON LIMA DE SOUSA	12,00	26,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	586º	30/05/1981
38.215	JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA	12,00	26,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	587º	21/10/1984
37.286	BRUNO CESAR DA SILVA	12,00	26,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	588º	13/11/1986
28.533	DANIEL TIAGO DA SILVA FONSECA	14,00	24,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	589º	07/10/1986
19.578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	14,00	24,00	26,00	64,00	0,00	64,00	APROV	590º	28/11/1987
16.999	LUCAS HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA	16,00	24,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROV	591º	10/07/1998
19.975	ALAN VITOR SILVA DE SOUZA	16,00	24,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROV	592º	17/08/1999
546	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	16,00	26,00	22,00	64,00	0,00	64,00	APROV	593º	20/03/1980
4.005	EUDES DUARTE CAVALCANTI	18,00	26,00	20,00	64,00	0,00	64,00	APROV	594º	16/05/1975
2.188	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	12,00	24,00	20,00	56,00	7,50	63,50	APROV	595º	24/07/1978
19.734	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	12,00	24,00	20,00	56,00	7,50	63,50	APROV	596º	23/04/1989
9.411	WASHINGTON JOSÉ COSME PEREIRA	10,00	14,00	36,00	60,00	2,50	62,50	APROV	597º	16/07/1982
16.891	LUIZ ANTONIO PEREIRA ALVES DA SILVA	8,00	18,00	34,00	60,00	2,50	62,50	APROV	598º	27/11/1974
9.667	PAULO DE SOUZA CABRAL	10,00	18,00	32,00	60,00	2,50	62,50	APROV	599º	30/07/1975
14.574	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	6,00	24,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	600º	05/01/1975
24.721	THIAGO GABRIEL DE LIMA MENDES	8,00	22,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	601º	02/09/1988
17.078	ALBONARQUE TEOTONY DO WALLY	12,00	18,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	602º	24/12/1974
22.707	JOSIVAN FERREIRA RODRIGUES	12,00	18,00	30,00	60,00	2,50	62,50	APROV	603º	30/11/1981
14.993	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	10,00	22,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	604º	25/08/1989
25.424	JEVANY RODRIGUES DE MOURA	10,00	22,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	605º	23/12/1992
23.518	MAILSON PINTO DE AZEVEDO	12,00	20,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	606º	03/07/1995
24.112	HUMBERTO BUARQUE CASTANHA	14,00	18,00	28,00	60,00	2,50	62,50	APROV	607º	12/10/1976
24.698	SILVIO RAMOS BEZERRA	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	608º	26/10/1972
28.807	CARLOS DELFINO LEITE	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	609º	07/02/1986
15.665	ANA CLÁUDIA SOARES DE AGUIAR	10,00	24,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	610º	22/05/1987
19.319	AMANDA CRISTIANE GONÇALVES FERNANDES	12,00	22,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	611º	08/06/1986
24.828	ROBERTA QUEIROZ CAVALCANTI	14,00	20,00	26,00	60,00	2,50	62,50	APROV	612º	01/12/1993
21.719	JURANDIR JOSÉ DE MORAIS FILHO	12,00	24,00	24,00	60,00	2,50	62,50	APROV	613º	28/05/1965
18.016	MARCELA DA SILVA MONTEIRO MIRANDA	14,00	22,00	24,00	60,00	2,50	62,50	APROV	614º	14/10/1989
22.894	KARINA MAIA BATISTA DE OLIVEIRA	20,00	22,00	18,00	60,00	2,50	62,50	APROV	615º	07/04/1979
15.167	IVANI MONTEIRO CAVALCANTI	14,00	20,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	616º	09/04/1955
30.499	GERSON BARBOSA DA SILVA	6,00	22,00	34,00	62,00	0,00	62,00	APROV	617º	19/05/1968
6.240	PRISCILA FERREIRA DA FONSECA	8,00	22,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	618º	04/02/2002
17.769	DAVID FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	619º	04/09/1998
9.465	JOÃO PAULO BARACHO DA COSTA LEITE	10,00	20,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	620º	23/03/1999
27.499	EDIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	621º	04/12/1987
27.725	ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	622º	21/07/1992
26.514	ÉRIKA CECÍLIA BATISTA RÊGO	12,00	18,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	623º	14/01/1993
23.625	KLEYBSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	14,00	16,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROV	624º	22/10/1993
24.216	THIAGO GOMES GONÇALVES DA SILVA	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	625º	15/11/1995
34.957	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM	8,00	24,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	626º	25/05/1998
28.421	JÉSSICA PATRÍCIA THOMAZ DE AQUINO ALBUQUERQUE	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	627º	09/07/1991
35.999	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	10,00	22,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	628º	07/02/1995
36.483	MOISÉS JOSÉ DA SILVA JUNIOR	12,00	20,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	629º	09/06/1983
17.037	IRVING KENNE RODRIGUES DA SILVA	12,00	20,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	630º	04/10/1991
36.158	DÉBORA CRISTINA SANTOS	14,00	18,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	631º	07/12/1981
24.108	NICOLAU TOLENTINO VIEIRA DE FRAGA NETO	14,00	18,00	30,00	62,00	0,00	62,00	APROV	632º	01/04/1995
37.674	CASSIANA DE MORAIS SOUZA	8,00	26,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	633º	31/05/1990
5.817	ANDRE BEZERRA SOARES	10,00	24,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	634º	28/05/1993
30.800	FLAVIO ADRIANO ARRUDA DE LIMA	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	635º	21/10/1971
35.878	ELITON FEITOSA DA SILVA	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	636º	31/07/1994
38.250	LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	637º	14/09/1998
21.045	JESSICA ROBERTA FERREIRA SILVA	12,00	22,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	638º	23/04/1999
29.709	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BRINGEL	16,00	18,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROV	639º	03/02/1970
38.377	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	12,00	24,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	640º	06/03/1976
26.398	KENMERSON JWYLAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,00	22,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	641º	05/11/1990
26.654	LARICY EMMANUELLY DA SILVA FERREIRA	14,00	22,00	26,00	62,00	0,00	62,00	APROV	642º	03/05/1999
31.437	JONATAS JOSE BRITO DE OLIVEIRA	14,00	24,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	643º	20/07/1982
37.453	OMAR RANGEL CORTAS	14,00	24,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	644º	26/09/1989
20.094	RAPHAEL ARAUJO DE FRAGA	14,00	24,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	645º	23/12/1989
17.370	DANIELA DAS NEVES MOURA SALLES	16,00	22,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	646º	03/05/1979
16.287	POLIANA NUNES DE FREITAS	16,00	22,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	647º	31/01/1992
14.887	MANOEL MARCELO DEDES FÉLIX	18,00	20,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	648º	16/01/1971

35.467	CARLOS CÉZAR FERREIRA DE QUEIROZ	18,00	20,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	649º	07/10/1974
7.675	ERIC BARBOSA DE SOUZA	18,00	20,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROV	650º	26/10/1985
29.263	EMERSON PEDRO GONÇALVES	12,00	28,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	651º	28/02/1984
31.691	AMANDA RAELY BARBOSA MARTINS DE LIMA	12,00	28,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	652º	10/11/1999
27.383	ISADORA ALVES DE PONTES	16,00	24,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	653º	07/12/1990
32.758	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	22,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	654º	17/11/1966
2.130	ARTHUR LUCAS NUNES DA SILVA	18,00	22,00	22,00	62,00	0,00	62,00	APROV	655º	04/08/2003
28.904	ADRIANA GOMES DE PAIVA	16,00	26,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROV	656º	27/02/1979
26.211	MARCIO GONÇALVES PAULO DA SILVA	16,00	26,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROV	657º	16/07/1994
34.314	BRUNO HENRIQUE BARROS SILVA BRAGA	6,00	22,00	30,00	58,00	2,50	60,50	APROV	658º	01/07/1994
24.210	ADRIANA DE LIMA GONÇALVES SANTOS	10,00	20,00	28,00	58,00	2,50	60,50	APROV	659º	13/03/1979
28.188	GIVONEIDE LINS DE ARAÚJO	8,00	24,00	26,00	58,00	2,50	60,50	APROV	660º	13/10/1967
28.085	DANIELE AMARAL GOMES DE SOUZA	8,00	24,00	26,00	58,00	2,50	60,50	APROV	661º	10/04/1989
31.898	JUVÊNIO PEREIRA DE SOUZA PAZ	10,00	22,00	26,00	58,00	2,50	60,50	APROV	662º	18/05/1992
8.731	ARA ROUSELLY INÁCIO DOS SANTOS SILVA	12,00	22,00	24,00	58,00	2,50	60,50	APROV	663º	29/08/1986
15.951	MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14,00	20,00	24,00	58,00	2,50	60,50	APROV	664º	16/10/1990
2.953	IZABEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	14,00	24,00	20,00	58,00	2,50	60,50	APROV	665º	29/02/1984
25.172	LUCIANA ALVES DA SILVA	16,00	22,00	20,00	58,00	2,50	60,50	APROV	666º	29/09/1975
30.521	SEVERINO RAMOS DA SILVA	14,00	20,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	667º	26/09/1963
27.773	FREDERICO JOSÉ DE LIMA IZIDRO GOMES	12,00	20,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	668º	16/01/1964
34.279	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA NEVES	10,00	16,00	34,00	60,00	0,00	60,00	APROV	669º	17/10/2002
22.955	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	8,00	20,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	670º	07/07/1991
30.488	IRAPOAN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	671º	27/06/1980
27.260	JOHNNY EWERTON EZEQUIEL	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	672º	13/01/1992
36.316	WESLLEY SOUZA DA SILVA	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROV	673º	24/04/2001
24.293	MARILENE DA SILVA LIMA	8,00	22,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	674º	18/11/1984
38.115	ORLANDO FELIX LAPA JUNIOR	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	675º	18/02/1978
23.005	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	676º	20/06/2005
23.943	KARINE SOARES DA SILVA	12,00	18,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	677º	24/10/1989
4.316	LUAN ALBERES VILARIM DA SILVA	12,00	18,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROV	678º	11/03/2001
10.829	EVERTON SOARES DA SILVA	8,00	24,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	679º	03/10/2000
22.491	LUCIANO ROBERTO DA SILVA	10,00	22,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	680º	17/10/1973
27.488	ROLISON JOSÉ DA SILVA PAZ	10,00	22,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	681º	23/12/1988
711	SAMUEL FRANCISCO IRIA DA COSTA	10,00	22,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	682º	07/06/2002
33.791	MARIANA VIRGINIA PEREIRA DO CARMO GUIMARÃES	16,00	16,00	28,00	60,00	0,00	60,00	APROV	683º	05/04/1993
15.367	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	10,00	24,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	684º	24/09/1994
31.373	SILVIO PAIVA DOS SANTOS SILVA	12,00	22,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	685º	03/03/1985
24.702	DAYANNE HILÁRIO LINS	12,00	22,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	686º	21/01/2003
27.066	JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA	14,00	20,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	687º	23/04/1972
35.552	JOSLLEY DYOGO ARAÚJO DA SILVA	14,00	20,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	688º	08/07/1989
25.544	FABIO RAMOS RAMALHO	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	689º	01/06/1983
18.334	JUAN FRANCISCO DE LIMA E SILVA	16,00	18,00	26,00	60,00	0,00	60,00	APROV	690º	04/09/2003
36.421	CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	14,00	22,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	691º	28/02/1977
21.542	DIEGO MARADONA DOS SANTOS PAIVA	14,00	22,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	692º	30/11/1992
32.522	RIVALDO DA SILVA SANTOS	14,00	22,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	693º	07/05/2002
37.877	ISAAC DE OLIVEIRA XAVIER	16,00	20,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	694º	08/12/1981
21.084	SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA	18,00	18,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROV	695º	02/08/1979
33.153	ANTONIO PAULO MONTEIRO JUNIOR	12,00	26,00	22,00	60,00	0,00	60,00	APROV	696º	23/06/1981
21.402	MAETH STEPHANYE DA SILVA	12,00	26,00	22,00	60,00	0,00	60,00	APROV	697º	25/03/1997
19.074	JAADE DE SOUZA SEVERINO	14,00	24,00	22,00	60,00	0,00	60,00	APROV	698º	07/08/1982
28.034	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	16,00	24,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROV	699º	03/08/1985
24.673	MERIANE DE MELO SOUSA	18,00	22,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROV	700º	23/02/1978
31.032	VALTER ANTÔNIO DE LIMA	16,00	16,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	701º	09/07/1962
10.352	VALENCIO VITAL DA SILVA	4,00	20,00	32,00	56,00	2,50	58,50	APROV	702º	10/02/1988
20.696	IVSON MONTE DOS SANTOS	6,00	20,00	30,00	56,00	2,50	58,50	APROV	703º	06/03/1990
28.296	ÂNGELA KÁRCIA ARAÚJO DOS SANTOS	10,00	18,00	28,00	56,00	2,50	58,50	APROV	704º	15/08/1978
31.429	JEFFERSON RICARDO LOPES DA SILVA	10,00	20,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	705º	22/03/1972
9.262	DANILO TOMÉ DE ANDRADE	12,00	18,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	706º	30/10/1985
15.876	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	14,00	16,00	26,00	56,00	2,50	58,50	APROV	707º	28/12/1983
28.633	MARCOS PAULO TORRES GONÇALVES	10,00	22,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	708º	04/11/1976
22.233	JOSE MARCILIO PINTO DE AZEVEDO	12,00	20,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	709º	19/12/1992
24.551	SAMUEL CARLOS DE OLIVEIRA	14,00	18,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	710º	30/11/1976
37.915	JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	14,00	18,00	24,00	56,00	2,50	58,50	APROV	711º	09/10/1993

15.016	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	10,00	24,00	22,00	56,00	2,50	58,50	APROV	712º	06/10/1999
31.866	AMAURI BARBALHO DE SENA JUNIOR	14,00	20,00	22,00	56,00	2,50	58,50	APROV	713º	19/12/1980
24.440	HÉLIO ALVES PEDROSA	18,00	22,00	16,00	56,00	2,50	58,50	APROV	714º	05/08/1970
28.329	EVALDO JOSÉ DA SILVA	12,00	18,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	715º	29/03/1964
27.866	MARILENE SEVERINA PEREIRA DE SOUZA	10,00	14,00	34,00	58,00	0,00	58,00	APROV	716º	24/05/1983
32.745	GEMESON GAMA DA SILVA	8,00	18,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROV	717º	09/08/1999
32.082	EVERALDO CAVALCANTI ROCHA	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	718º	13/01/1967
8.316	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	719º	27/12/1994
6.712	HEBERT DE SOUZA ALMEIDA	10,00	18,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	720º	25/04/2001
5.857	TIAGO LUIS ARAUJO DE LIMA	12,00	16,00	30,00	58,00	0,00	58,00	APROV	721º	15/07/1986
31.090	JOSE ALCINDINO DA SILVA JUNIOR	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	722º	05/06/1981
22.460	JANDERSON JOSÉ DA SILVA	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	723º	30/01/1985
9.136	GABRIELA IRIS LIMA DA CRUZ	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	724º	30/01/1997
13.749	WANDERLEY FERRAZ LEANDRO	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	725º	06/02/1997
8.837	GEANE DE SOUZA OLIVEIRA	8,00	22,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	726º	08/08/1997
36.245	ITALO BRUNO BEZERRA FERNANDES	10,00	20,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	727º	20/10/1987
16.746	CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DA SILVA	12,00	18,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	728º	01/12/1965
21.169	MÔNICA BASÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	14,00	16,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROV	729º	25/11/1985
13.338	VALDECK FRANCISCO DA SILVA	10,00	22,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	730º	08/03/1966
35.169	ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	10,00	22,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	731º	30/04/2002
35.325	FABIO DIAS DOS SANTOS	12,00	20,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	732º	03/06/1969
15.150	ERICK MEDEIROS	14,00	18,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	733º	11/08/1975
31.343	ABELARDO BEZERRA DA SILVA	14,00	18,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	734º	15/07/1986
36.639	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	14,00	18,00	26,00	58,00	0,00	58,00	APROV	735º	01/03/1987
36.672	SUZANA KELLY SANTOS QUADROS CAVALCANTI	10,00	24,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	736º	11/01/1980
12.643	ANDERSON ARAÚJO NONATO RIBEIRO	12,00	22,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	737º	11/02/2002
25.990	HERMES LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	14,00	20,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	738º	05/10/1980
15.834	GUIBSON BARROS DE ALMEIDA SANTANA	16,00	18,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROV	739º	28/05/1987
23.845	RENATA PAULINO BATISTA	10,00	26,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	740º	27/11/1985
31.711	MIRTES ALZIRA BARBOSA DOS SANTOS	10,00	26,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	741º	29/06/1989
31.515	AMANDA FERNANDES LIMA	12,00	24,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	742º	31/03/1997
35.170	JOAO LEONARDO ANTONIO DE AGUIAR	14,00	22,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	743º	13/06/1982
10.277	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	22,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	744º	10/01/1996
31.188	CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	16,00	20,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	745º	20/07/1977
33.590	KLEFFERSON ALVES DOS SANTOS	16,00	20,00	22,00	58,00	0,00	58,00	APROV	746º	27/07/1986
22.009	JONATAS TAVARES DE LIMA	14,00	28,00	16,00	58,00	0,00	58,00	APROV	747º	27/02/1979
2.168	SERGIO MAURICIO DA COSTA	12,00	12,00	26,00	50,00	7,50	57,50	APROV	748º	26/12/1981
31.011	MIRIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	8,00	18,00	24,00	50,00	7,50	57,50	APROV	749º	13/06/1982
26.818	SILVIO DAMASCENO DA SILVA	12,00	12,00	30,00	54,00	2,50	56,50	APROV	750º	08/11/1982
30.744	GERSON TRAJANO DA SILVA	4,00	22,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	751º	25/01/1974
6.954	ANTÔNIO JORGE SOARES DA FONSECA	10,00	16,00	28,00	54,00	2,50	56,50	APROV	752º	08/12/1976
26.915	AMILTON JOSÉ DA SILVA	6,00	22,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	753º	10/10/1965
27.787	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	10,00	18,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	754º	23/04/1981
7.629	LEANDRO FERREIRA GUEDES	12,00	16,00	26,00	54,00	2,50	56,50	APROV	755º	29/05/1985
25.817	ERINALDO FREITAS DA SILVA	6,00	24,00	24,00	54,00	2,50	56,50	APROV	756º	06/08/1986
26.691	MARIA IZABEL ROCHA DA SILVA	6,00	24,00	24,00	54,00	2,50	56,50	APROV	757º	02/07/1994
8.411	ROBERTO DIDIER DO RÊGO BARROS	12,00	20,00	22,00	54,00	2,50	56,50	APROV	758º	14/12/1970
30.535	IRANICE GOMES DA COSTA NASCIMENTO	10,00	24,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	759º	09/12/1974
27.659	RICARDO BIZARRIA ARAGÃO	12,00	22,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	760º	06/11/1984
8.600	LAETE KELWE GOMES DA SILVA	12,00	22,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	761º	04/11/1990
24.212	ROBSON TÚLLYO DA SILVA	12,00	22,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	762º	08/11/1993
11.924	CLARK TENORIO DE ALBUQUERQUE	14,00	20,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	763º	23/05/1965
2.818	ANA ALICE DA CONCEICAO MOURA	14,00	20,00	20,00	54,00	2,50	56,50	APROV	764º	15/09/1986
33.806	MARIA ELIANE DA SILVA	14,00	22,00	18,00	54,00	2,50	56,50	APROV	765º	17/06/1988
30.456	ALBERTO MANOEL DE MORAES PIRES	14,00	18,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	766º	06/06/1963
27.447	ODORICO PEREIRA DE SOUZA NETO	16,00	16,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	767º	11/11/1963
6.734	SÉRGIO RICARDO PEREIRA JUNIOR	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	56,00	APROV	768º	07/11/1999
22.889	ANNE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	6,00	16,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	769º	30/05/1994
35.400	ROMERO JOSÉ DE OLIVEIRA	12,00	10,00	34,00	56,00	0,00	56,00	APROV	770º	01/10/1972
23.043	JOANNA D'ARC DE OLIVEIRA BARBOSA	6,00	18,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	771º	22/05/2001
26.771	ALEXANDRE DE SANTANA SENA	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	772º	11/12/1975
33.319	FERNANDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	16,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	APROV	773º	27/03/1990
15.015	MAURINANDES BARBOSA DA SILVA	4,00	22,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	774º	26/11/1967

25.884	MARY LUCCY YSDRANY DE LUNA	8,00	18,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	775º	28/02/2002
28.969	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	12,00	14,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	776º	07/02/1998
15.289	GLENDHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	14,00	12,00	30,00	56,00	0,00	56,00	APROV	777º	27/06/1998
32.891	ROBERTA FLAVIA DA SILVA PESSOA	10,00	20,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	778º	13/02/1971
34.026	ALYSSON LOPES DO NASCIMENTO	10,00	20,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	779º	06/09/1979
5.168	JOSE FERNANDO SOARES	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	780º	05/10/1978
8.250	MANOEL BONIFÁCIO DA SILVA NETO	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	781º	14/02/1982
29.889	MÁRCIO BEZERRA DOS SANTOS	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	782º	21/03/1987
38.352	THOMAS JOSE FERREIRA DO REGO BARROS	12,00	18,00	26,00	56,00	0,00	56,00	APROV	783º	06/06/1991
13.541	FABIO FELIX DA SILVA	8,00	24,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	784º	06/04/1986
19.466	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	785º	09/06/1985
27.961	ELKLAINE GONÇALVES SOUZA DA SILVA	10,00	22,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	786º	30/07/1985
21.803	DASSAELE FELIX GOMES	14,00	18,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROV	787º	05/10/1993
7.159	ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	8,00	26,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	788º	23/03/1982
29.388	JACIARA LIRA DOS SANTOS	12,00	22,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	789º	06/11/1994
19.373	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	14,00	20,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	790º	11/01/1978
27.351	MIRELLA MARTINS FERREIRA SANTOS	14,00	20,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	791º	12/05/1992
27.836	WALLYSON ARCANJO LISBOA DE OLIVEIRA	14,00	20,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	792º	23/09/1996
32.440	LUCAS MATHEUS ALVES DE BRITO	16,00	18,00	22,00	56,00	0,00	56,00	APROV	793º	17/04/1998
17.120	ANDERSON DA SILVA ALVES BANDEIRA	18,00	18,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROV	794º	10/02/1987
15.311	JOSÉ NARIEL DA SILVA ARCANJO	14,00	24,00	18,00	56,00	0,00	56,00	APROV	795º	06/09/1995
34.475	GENIVALDO DA SILVA	16,00	22,00	18,00	56,00	0,00	56,00	APROV	796º	13/03/1989
2.784	DIEGO ANDRADE DA COSTA FERREIRA	10,00	14,00	28,00	52,00	2,50	54,50	APROV	797º	04/02/1985
22.739	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	8,00	18,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	798º	16/07/1967
31.374	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	10,00	16,00	26,00	52,00	2,50	54,50	APROV	799º	12/01/1984
26.603	MÔNICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	18,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	800º	21/06/1975
15.726	JOSÉ LINALDO DA SILVA LUCINDO	14,00	14,00	24,00	52,00	2,50	54,50	APROV	801º	04/03/1990
30.808	ILZIS ALVES BARBOSA CHAVES	8,00	22,00	22,00	52,00	2,50	54,50	APROV	802º	24/05/1977
23.789	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	14,00	16,00	22,00	52,00	2,50	54,50	APROV	803º	02/12/1977
23.964	MARPLE TARGINO LIMA	10,00	22,00	20,00	52,00	2,50	54,50	APROV	804º	20/04/1985
33.127	GERLANE FABIANA ALVES RIBEIRO	16,00	16,00	20,00	52,00	2,50	54,50	APROV	805º	08/03/1979
15.959	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	12,00	22,00	18,00	52,00	2,50	54,50	APROV	806º	11/11/1973
17.800	ROSEMARY VIEIRA COUTINHO	12,00	22,00	18,00	52,00	2,50	54,50	APROV	807º	01/11/1976
22.768	FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	12,00	26,00	14,00	52,00	2,50	54,50	APROV	808º	06/08/1982
29.988	FRANKLIN DA SILVA FREIRE	6,00	16,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	809º	07/02/1979
37.204	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	12,00	10,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROV	810º	07/04/1972
38.446	FELIPE AUGUSTO DE LIMA	8,00	16,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	811º	08/05/1988
33.097	LEDSON RODRIGUES DE LIMA	12,00	12,00	30,00	54,00	0,00	54,00	APROV	812º	20/10/1978
16.265	JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	6,00	20,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	813º	16/04/1966
29.781	MARINALDO LOPES DE FREITAS JÚNIOR	8,00	18,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	814º	21/09/1983
28.967	EUDSON SOARES DOS SANTOS	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	815º	26/04/1974
24.679	LUCIVALDO AMARO DOS SANTOS	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	816º	25/08/1974
33.181	MÁRLON CLAY RODRIGUES	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROV	817º	13/08/1979
33.295	PAULO SERGIO FRAGA DA SILVA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	818º	15/06/1971
5.182	JOSELMA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	819º	19/06/1978
22.910	ELK CATARINA FARIAS REIS	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	820º	29/10/1988
14.793	MAYARA PEREIRA DA SILVA COSTA	8,00	20,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	821º	05/03/1999
10.170	ALBERIS FORTUNATO DE OLIVEIRA	10,00	18,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	822º	10/02/1977
27.722	AMANDA MOREIRA DA SILVA	10,00	18,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	823º	03/04/1982
17.285	PAULO RODRIGO DOS SANTOS	12,00	16,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	824º	04/03/1979
21.020	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	12,00	16,00	26,00	54,00	0,00	54,00	APROV	825º	03/07/1979
31.479	ANDERSON DUARTE ALVES PONTES	8,00	22,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	826º	11/06/1977
36.139	ALEXSANDRO DIAS	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	827º	23/07/1974
62	WLADEMIR DE SOUZA LINS	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	828º	24/07/1975
23.529	MATEUS HENRIQUE DA SILVA TRAJINO	10,00	20,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	829º	01/08/2000
32.329	MARCIO DE ARAUJO FONSECA	12,00	18,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	830º	12/05/1978
32.409	ROSANGELA FIRMINA DA SILVA	12,00	18,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROV	831º	13/05/1982
2.718	PAULO VICTOR FAGUNDES DE LIMA	8,00	24,00	22,00	54,00	0,00	54,00	APROV	832º	15/08/2000
19.199	IRANY GOMES DA COSTA SILVA	10,00	22,00	22,00	54,00	0,00	54,00	APROV	833º	09/11/1965
11.389	MARIA VALKIRIA ALVES DE ARRUDA	14,00	18,00	22,00	54,00	0,00	54,00	APROV	834º	13/04/1983
19.443	JOSIMAR MATIAS DA SILVA	12,00	22,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROV	835º	20/01/1991
33.707	MISLEIDE SILVA SANTIAGO	16,00	18,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROV	836º	07/12/1986
15.448	IVALDO CANDIDO DA SILVA	20,00	14,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROV	837º	31/12/1967

27.327	ADEILTO SANTOS DA SILVA	10,00	26,00	18,00	54,00	0,00	54,00	APROV	838º	23/12/1973
36.415	FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	10,00	26,00	18,00	54,00	0,00	54,00	APROV	839º	09/11/1974
11.888	GERCINO SANTIAGO DOS SANTOS	12,00	24,00	18,00	54,00	0,00	54,00	APROV	840º	01/07/1976
31.944	JOACI SILVA DE MORAES	16,00	20,00	18,00	54,00	0,00	54,00	APROV	841º	22/05/1976
10.103	CLOVIS GOUVEIA DOS SANTOS	12,00	26,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROV	842º	05/02/1979
4.467	JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	14,00	24,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROV	843º	22/07/1980
35.226	GILSIA FRANCISCA DE MOURA	16,00	22,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROV	844º	09/05/1973
15.339	JAQUELINE JACIARA DE MEDEIROS SILVA	12,00	28,00	14,00	54,00	0,00	54,00	APROV	845º	02/11/1980
33.913	ILIDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	12,00	16,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	846º	26/08/1963
10.569	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	8,00	14,00	28,00	50,00	2,50	52,50	APROV	847º	15/06/1969
23.831	GERALDO ALVES DA SILVA FILHO	4,00	22,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	848º	25/03/1968
7.419	JOSAFÁ DOMINGOS DA SILVA	6,00	20,00	24,00	50,00	2,50	52,50	APROV	849º	27/10/1994
34.452	GILSON FERREIRA DE MELO	6,00	22,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	850º	27/05/1969
15.006	EDSON LIMA DOS SANTOS	8,00	20,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	851º	19/02/1971
38.330	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	10,00	18,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	852º	09/10/1971
17.242	CLÁUDIA EDVANY MENDES DA SILVA BEZERRA	10,00	18,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	853º	13/04/1975
16.973	SANDRO JOSE DA SILVA	12,00	16,00	22,00	50,00	2,50	52,50	APROV	854º	07/09/1984
27.300	GRASIELLE DO CARMO DOS SANTOS	12,00	18,00	20,00	50,00	2,50	52,50	APROV	855º	11/11/1978
12.885	ANTONIA ILZA LEAL BARBOSA	16,00	14,00	20,00	50,00	2,50	52,50	APROV	856º	28/11/1989
28.218	ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	8,00	24,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	857º	15/03/1978
21.278	TIBERIO DA SILVA CURSINO GOMES	12,00	20,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	858º	07/02/1974
22.643	EMILLY DAIANE CRISPIM SILVA	12,00	20,00	18,00	50,00	2,50	52,50	APROV	859º	04/03/2001
21.066	MARCIA MARIA DA SILVA	10,00	24,00	16,00	50,00	2,50	52,50	APROV	860º	01/11/1979
23.771	NAYARA DE LIMA RIBAS	10,00	24,00	16,00	50,00	2,50	52,50	APROV	861º	14/05/1998
27.587	TELMA PESSOA DE FRANÇA SILVA	12,00	26,00	14,00	52,00	0,00	52,00	APROV	862º	15/03/1965
8.953	EMMANUEL FRANCO MARTINS	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROV	863º	30/07/2000
14.308	DIEGO FABIAN GUZMÁN TRUJILLO	8,00	14,00	30,00	52,00	0,00	52,00	APROV	864º	20/08/1991
36.114	BRUNO LEONARDO LAURINDO GALLOTTI	2,00	22,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	865º	22/11/1976
20.517	ADENILDO REIS DIAS	6,00	18,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	866º	06/03/1970
23.263	DIOGO BIANCHI DE MENDONÇA	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROV	867º	21/06/1988
32.611	DEYVISON ALÍPIO RUFINO	6,00	20,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	868º	10/10/1985
27.172	VERONILDO FIGUEIREDO BATISTA	8,00	18,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	869º	07/05/1972
14.128	ELINE RITA SOARES DA SILVA	10,00	16,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	870º	27/11/1989
31.556	RENNAN JOSE BARBOSA DA SILVA	12,00	14,00	26,00	52,00	0,00	52,00	APROV	871º	30/06/1999
34.727	CHRISTIANE MARIA REIS SILVA DE MELO	8,00	20,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	872º	23/07/1977
29.027	VANDEILSON RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	10,00	18,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	873º	16/03/1989
20.966	ALICE CRISTINA BEZERRA DE ANDRADE	10,00	18,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROV	874º	18/09/2000
24.400	ANDRE JACO DO NASCIMENTO QUIRINO	8,00	22,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	875º	01/08/1981
33.271	JEAN GOMES DA SIVA	10,00	20,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	876º	17/11/1992
33.856	PAULO HENRIQUE SILVA FELIX	10,00	20,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	877º	10/12/2002
16.439	EDECIO GOMES DA SILVA	14,00	16,00	22,00	52,00	0,00	52,00	APROV	878º	06/06/1969
33.766	JOSE FELIPE CALADO DE LUNA	8,00	24,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	879º	24/05/1993
11.314	SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	10,00	22,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	880º	21/11/1965
16.519	KARINA FERREIRA DA SILVA	10,00	22,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	881º	11/12/1978
30.093	ANDREA RAFAELE DE LIMA BARRETO	12,00	20,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	882º	15/11/1985
29.250	JAKSON DOS SANTO BARBOSA	18,00	14,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROV	883º	17/11/1984
38.142	WOLNEY RIBEIRO SOTERO DUTRA	12,00	22,00	18,00	52,00	0,00	52,00	APROV	884º	25/07/1978
30.648	SABRINA COSTA DA SILVA	12,00	22,00	18,00	52,00	0,00	52,00	APROV	885º	27/01/2005
11.925	IVANEIDE FELIX DA SILVA	18,00	16,00	18,00	52,00	0,00	52,00	APROV	886º	04/04/1975
25.786	ALEX DOS SANTOS SILVA	10,00	18,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	887º	30/01/1965
33.608	MARCIO CAVALCANTI FEITOSA	6,00	14,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	888º	25/09/1978
31.554	IVALDO PRAXEDES DE SOUZA	10,00	10,00	30,00	50,00	0,00	50,00	APROV	889º	14/02/1981
33.813	RICARDO BEZERRA DA SILVA	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	890º	16/11/1970
26.947	ELAINE SOUZA MONTE	6,00	18,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	891º	07/10/1988
31.107	MARCIA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS MARQUES	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	892º	12/03/1975
34.626	ERIKA SOARES DA SILVA SANTANA	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	893º	24/11/1986
28.398	IASMYM URBANO BORGES DE MELO	8,00	16,00	26,00	50,00	0,00	50,00	APROV	894º	12/02/1997
16.948	FABIO RODRIGUES DE SANTANA	10,00	16,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	895º	02/09/1979
17.531	GABRYEL LEAL PACÍFICO LINS	10,00	16,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	896º	01/09/2001
34.975	EDSON DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	897º	25/05/1993
33.678	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR	12,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROV	898º	06/03/1995
22.245	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SALUSTINO SILVA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	899º	26/11/1983
37.132	WILMA GALDINO DA SILVA	8,00	20,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	900º	30/10/1990

23.540	FLAVIA MARIA MATOS	10,00	18,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	901º	02/12/1989
27.028	MARIO TIMOTEO DA SILVA JUNIOR	12,00	16,00	22,00	50,00	0,00	50,00	APROV	902º	12/01/1981
4.093	FABIANA FRANCISCA LIMA ALVES BEZERRA	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	903º	28/08/1984
27.811	THIARA ROSALINO DOS SANTOS	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	904º	11/09/1986
6.331	RAYRA SAARA MARTINS VERIDIANO	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	905º	21/09/1993
31.458	CLEBSON AMERICO SILVA DE BARROS	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	906º	11/10/1993
36.014	DÉBORA PESSOA DE LIMA	10,00	20,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	907º	11/04/2001
28.572	JOSÉ RENILDO DA SILVA	16,00	14,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROV	908º	18/03/1966
32.030	JOAO BATISTA DE LIMA	10,00	22,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	909º	22/08/1968
33.860	JANARDANA CEZAR DOS ANJOS BORGES	10,00	22,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	910º	25/10/1983
36.675	LUANA GONÇALVES TORRES	10,00	22,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	911º	27/03/1996
23.605	JOSÉ GENUINO DA SILVA NETO	12,00	20,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	912º	14/03/1971
5.809	LUCIANO GOMES DE LIMA	18,00	14,00	18,00	50,00	0,00	50,00	APROV	913º	02/03/1967
23.767	JOCELINE NASCIMENTO DE FARIAS	6,00	28,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROV	914º	03/06/1978
31.452	SHEYLLA GOMES DE MELO	10,00	24,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROV	915º	30/04/1992
26.274	LUIS EDUARDO DA SILVA	10,00	24,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROV	916º	02/01/2000
25.369	SANDRA AVELINO DOS ANJOS	14,00	20,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROV	917º	11/06/1972
13.959	ALISON PEREIRA RAMALHO	20,00	20,00	10,00	50,00	0,00	50,00	APROV	918º	10/04/1981

Igarassu/PE, 25 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:780D35C9

